Registro Civil das Pessoas Jurídicas
03
Tapejara-RS

maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984; **Isaias Caroff Terres**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e na Rua Júlio de Castilhos, nº 1781, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 023.785.040-04 e da CI nº1094041439 SJS/RS, DN 12/01/1993; **Ciléia Moretto Tirapelle**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Comercio, n.º 363, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 005.136.480-89 e da CI Nº 1092164209 SJS/RS, DN 22/02/1983; **Ernani Carlos Linhares**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; **Vânia Bertollo**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, na profissão de secretária, residente e domiciliada na Rua Celso Domingues, nº 1.600, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 018.389.710-25 e da CI nº 8079511955 SJS/RS, DN 26/12/1988. Passamos para o próximo item do edital: 2) Eleição dos Conselhos Internos da entidade; A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos cargos e dos membros dos órgãos internos da entidade. Foi dado um espaço de tempo para que se formassem uma chapa pois nenhuma ainda havia sido apresentada. Firmou se pelos presentes em uma única chapa que passa a ser votada. Em votação. Aprovação unânime dos presentes tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Coordenador Geral (Presidente): **Mateus Gava**; Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): **Lorizeu Zulian**; Coordenador de Organização (Secretário): **Lucas Menon**; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **Ademir Abido** e para o Conselho Fiscal, titulares: **Giseli Rech, Isaias Caroff Terres e Ciléia Moretto Tirapelle** sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: **Ernani Carlos Linhares e Vânia Bertollo**. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e em cumprirem o nosso estatuto social e regimentos a serem criados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. presidente deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente empossados os membros em seus cargos. E que os mesmos já assumam de pronto os seus cargos. Assumindo os trabalhos doravante já como Coordenador Geral Mateus Gava e secretariando essa assembleia Lucas Menon já como Coordenador de Organização ambos eleitos. Passamos ao item 3) Assuntos Gerais. Foi colocado um espaço de tempo para manifestações que não foi ocupado por nenhum dos associados. Nada mais havendo a tratar, a Sr. presidente Mateus Gava deu por encerrados os trabalhos e eu Lucas Menon secretariando e finalizando os registros desta reunião que lavrei à presente ata e já aplicando o Art.50º - Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes que assinam a lista de presença.

Tapejara/RS, 28 de abril de 2021.

Lucas Menon
Coordenador de Organização (Secretário)

Mateus Gava
Coordenador Geral (Presidente)

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
7B9cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **2-333**, as folhas **230**, no Livro **A-26**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14608, no Livro A-11, fls. 18, em 17/02/2023. Dou fé. Tapejara-RS, 17/02/2023.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 201,70 + R$ 22,80 = R$ 224,50
Certidão PJ: R$ 11,80 (0644.02.1500007.02571 = R$ 2,50)
Exame documentos: R$ 54,40 (0644.04.1500007.03705 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 81,10 (0644.04.1500007.03706 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.01588 = R$ 3,60)
Busca: R$ 11,20 (0644.02.1500007.02572 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 12,80 (0644.01.1500007.12741, 12743 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,40 (0644.01.1500007.12742 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato de Notas - TAPEJARA - RS - Bel Nelita Zanella - Titular - Registro Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica do ANVERSO, por conferir com a original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200007.09264

ZANELLA

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.17
0876100876

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VANIA BERTOLLO
AGENCIA: 876-1 CONTA: 11.225-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523151882-4	20421221611-8
Data do pagamento		06/02/2023
Competencia MM/AAAA		02/2023
Data de Vencimento		10/02/2023
CNPJ		23560314/0001-44
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
2.FF6.FE1.FC8.A6B.076

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **23.560.314/0001-44**

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE E CORRESONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CORONEL LOLICO, 644

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **TAPEJARA** | **99.950-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **RS** | **28º 04’ 03’’ S** | **052º 00’ 45’’W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

RUA CORONEL LOLICO, 625

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **TAPEJARA** | **99.950-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **RS** | **28º 04’ 02’’ S** | **052º 00’ 44’’W**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

RUA CORONEL LOLICO, 625		
BAIRRO	CIDADE	CEP
CENTRO	TAPEJARA	99.950-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	RS	28º 04' 02'' S	052º 00' 44''W

6 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE		
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA		
MODELO	POTÊNCIA	Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
SP 5025	25,00 W	00680-03-00528

7 – TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE		
MODELO	POTÊNCIA	Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
	W	

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	
IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS	
MODELO	POLARIZAÇÃO
FM CIRO 2 elementos	V [ ] C [X] E [ ] H [ ]

TIPO			
DIPOLO ONDA COMPLETA			
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	30,00 m	30,00 m	666,00 m

9– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,00 m	4,2225* dB	1,477 dB	0,711

Perdas na linha (PL) = $\frac{\mathbf{L \times AL}}{\mathbf{100}}$ **Eficiência da linha (η) =** $\mathbf{10}^{\frac{-\mathbf{PL}}{\mathbf{10}}}$

(CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR – LINHA DE TRANSMISSÃO: 1078-05-0324)

- **Resultado da interpolação**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,769) = - 17,16 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (- 17,16) - 20 log 1 = 89,83 dBμ

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

12 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

13 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1) Frequencia autorizada: 104,9 MHz / Canal 285

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

15 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

BRENO BANDA JÚNIOR (CPF: 221.073.120-87)

REG.CREA	ENDEREÇO
60805D/RS	**RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	GLÓRIA

CIDADE

UF

PORTO ALEGRE	RS

CEP	TELEFONE	FAX
90660-170	**51.999625701**	

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL/UF	DATA
TAPEJARA / RS	**11/12/2023**

ASSINATURA

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2024.01.03 16:43:51 -03'00'

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

16 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

MATEUS GAVA (CPF 016 027 670 50)

LOCAL/UF	DATA
TAPEJARA / RS	**11/12/2023**

ASSINATURA

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS GAVA
Data: 04/01/2024 09:18:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12927647

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CUL **E-mail:**
Endereço: RUA CORONEL LOLICO 644 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 23560314000144
Cidade: TAPEJARA **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 99950000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CUL
Endereço da Obra/Serviço: Rua CORONEL LOLICO 625 **CPF/CNPJ:** 23560314000144
Cidade: TAPEJARA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 99950000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 500,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 11/12/2023 **Prev.Fim:** 15/12/2023 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/12/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2024.01.03 16:44:29 -03'00'	gov.br Documento assinado digitalmente MATEUS GAVA Data: 04/01/2024 09:23:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	BRENO BANDA JUNIOR	TO C
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2024.01.03 16:44:50 -03'00'

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

IDEAL
Antenas Profissionais

FM Ciro

Empresa Certificada ISO 9001:2015



N° de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Âng. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em UHF-Fêmea

N° de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Âng. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	600	DIN-7/16	84°
2	-0,14	0,97	1200	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	1800	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	2400	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	3600	EIA 1 5/8"	8,5°
8	5,87	3,86	4800	EIA 1 5/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em DIN 7/16"

Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN 7/16.

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Pode ser utilizado diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 MHz
Largura de Banda	500 kHz
Polarização	Circular
Impedância	50 ohms
Ganho	Vide tabela
Potência Máxima por elemento	300 Watts (UHF - Fêmea) 600 Watts (DIN 7/16)
Ângulo de ½ pot. vertical	Vide tabela
Circularidade	< 2,9 dB's
Relação Axial	< 1,2 dB's
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea, EIA 7/8"
Resistência a ventos	180 km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

FC	N	H, D	XXX
FM Ciro	N° de Elementos	H= UHF-Fêmea D= DIN 7/16"	Canal

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

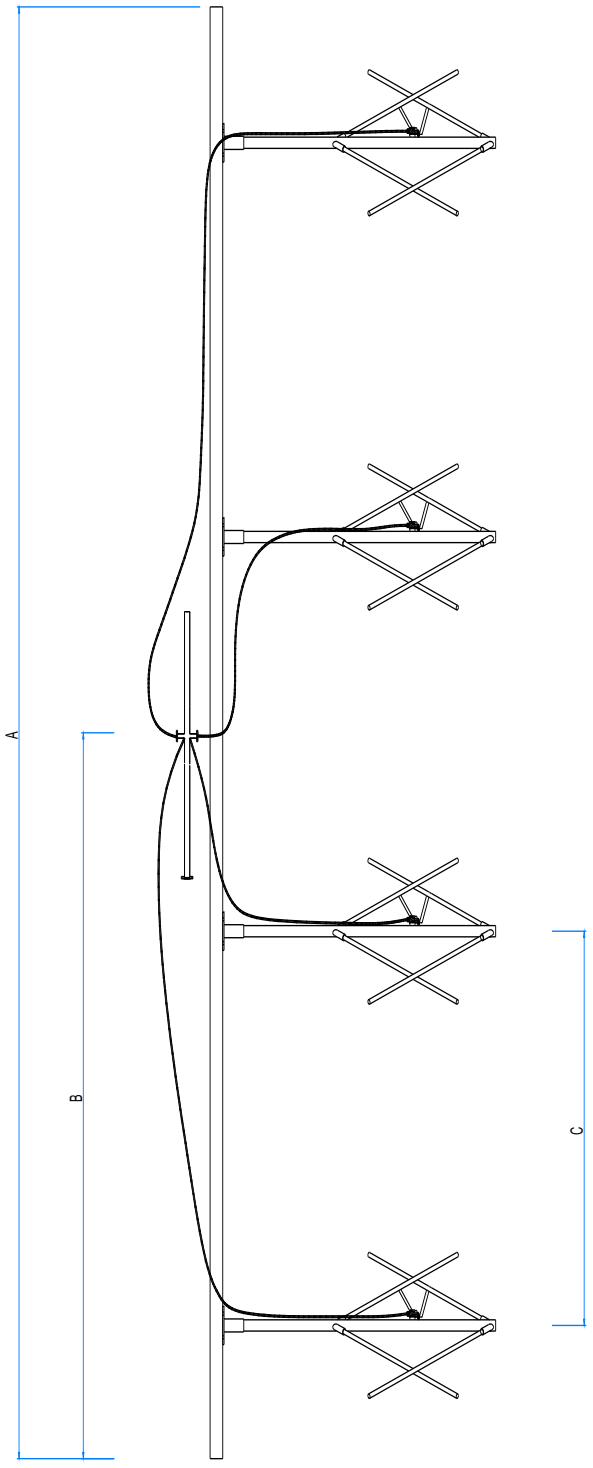
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infolog.autenticidade-assinatura.com.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Rua [illegible] Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais



Características Mecânicas *

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	18500	9250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

* Dados referentes a sistemas com freqüência de 88,1 MHz

Características Mecânicas *

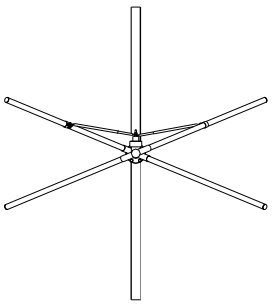
Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7630	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

* Dados referentes a sistemas com freqüência de 98,1 MHz

Características Mecânicas *

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

* Dados referentes a sistemas com freqüência de 108,1 MHz



A = Altura do sistema (mm)
B = Centro de Fase do sistema (mm)
C = Espaçamento entre antenas (mm)
Área exposta (m²)
Carga ao Vento (kgf)
Peso (kg)
* Características referentes a confecção em tubo padrão em alumínio.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2024.01.03 16:45:13 -03'00'

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

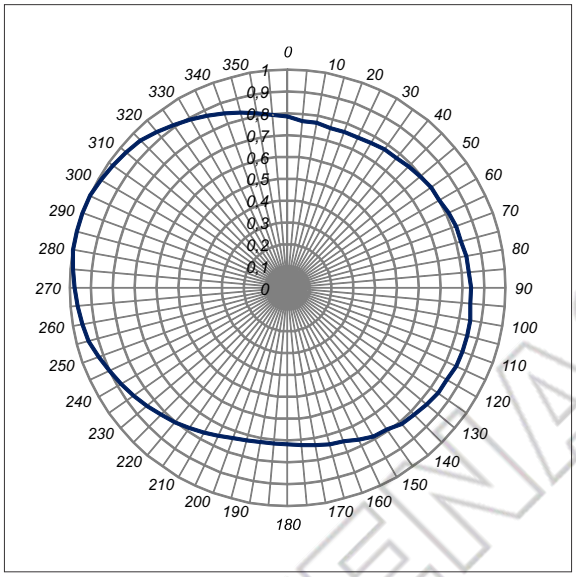
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Vertical



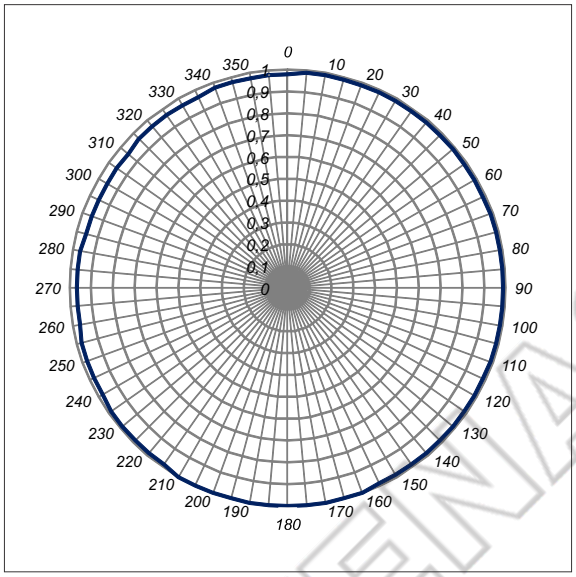
GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
0	-2,10	0,785	60	-1,90	0,804	120	-1,50	0,841	180	-2,90	0,716	240	-1,10	0,881	300	-0,10	0,989
1	-2,15	0,781	61	-1,88	0,806	121	-1,50	0,841	181	-2,90	0,716	241	-1,05	0,886	301	-0,13	0,986
2	-2,20	0,776	62	-1,85	0,808	122	-1,50	0,841	182	-2,90	0,716	242	-1,00	0,891	302	-0,15	0,983
3	-2,20	0,776	63	-1,85	0,808	123	-1,50	0,841	183	-2,90	0,716	243	-1,00	0,891	303	-0,15	0,983
4	-2,25	0,772	64	-1,83	0,810	124	-1,50	0,841	184	-2,90	0,716	244	-0,95	0,896	304	-0,18	0,980
5	-2,30	0,767	65	-1,80	0,813	125	-1,50	0,841	185	-2,90	0,716	245	-0,90	0,902	305	-0,20	0,977
6	-2,30	0,767	66	-1,78	0,815	126	-1,53	0,839	186	-2,90	0,716	246	-0,85	0,907	306	-0,23	0,974
7	-2,30	0,767	67	-1,75	0,818	127	-1,55	0,837	187	-2,90	0,716	247	-0,80	0,912	307	-0,25	0,972
8	-2,30	0,767	68	-1,75	0,818	128	-1,55	0,837	188	-2,90	0,716	248	-0,80	0,912	308	-0,25	0,972
9	-2,30	0,767	69	-1,73	0,820	129	-1,58	0,834	189	-2,90	0,716	249	-0,75	0,917	309	-0,28	0,969
10	-2,30	0,767	70	-1,70	0,822	130	-1,60	0,832	190	-2,90	0,716	250	-0,70	0,923	310	-0,30	0,966
11	-2,33	0,765	71	-1,70	0,822	131	-1,63	0,829	191	-2,88	0,718	251	-0,65	0,928	311	-0,33	0,963
12	-2,35	0,763	72	-1,70	0,822	132	-1,65	0,827	192	-2,85	0,720	252	-0,60	0,933	312	-0,35	0,961
13	-2,35	0,763	73	-1,70	0,822	133	-1,65	0,827	193	-2,85	0,720	253	-0,60	0,933	313	-0,35	0,961
14	-2,38	0,761	74	-1,70	0,822	134	-1,68	0,825	194	-2,83	0,722	254	-0,55	0,939	314	-0,38	0,958
15	-2,40	0,759	75	-1,70	0,822	135	-1,70	0,822	195	-2,80	0,724	255	-0,50	0,944	315	-0,40	0,955
16	-2,40	0,759	76	-1,68	0,825	136	-1,73	0,820	196	-2,78	0,727	256	-0,48	0,947	316	-0,45	0,950
17	-2,40	0,759	77	-1,65	0,827	137	-1,75	0,818	197	-2,75	0,729	257	-0,45	0,950	317	-0,50	0,944
18	-2,40	0,759	78	-1,65	0,827	138	-1,75	0,818	198	-2,75	0,729	258	-0,45	0,950	318	-0,50	0,944
19	-2,40	0,759	79	-1,63	0,829	139	-1,78	0,815	199	-2,73	0,731	259	-0,43	0,952	319	-0,55	0,939
20	-2,40	0,759	80	-1,60	0,832	140	-1,80	0,813	200	-2,70	0,733	260	-0,40	0,955	320	-0,60	0,933
21	-2,40	0,759	81	-1,60	0,832	141	-1,85	0,808	201	-2,65	0,737	261	-0,38	0,958	321	-0,65	0,928
22	-2,40	0,759	82	-1,60	0,832	142	-1,90	0,804	202	-2,60	0,741	262	-0,35	0,961	322	-0,70	0,923
23	-2,40	0,759	83	-1,60	0,832	143	-1,90	0,804	203	-2,60	0,741	263	-0,35	0,961	323	-0,70	0,923
24	-2,40	0,759	84	-1,60	0,832	144	-1,95	0,799	204	-2,55	0,746	264	-0,33	0,963	324	-0,75	0,917
25	-2,40	0,759	85	-1,60	0,832	145	-2,00	0,794	205	-2,50	0,750	265	-0,30	0,966	325	-0,80	0,912
26	-2,38	0,761	86	-1,58	0,834	146	-2,03	0,792	206	-2,45	0,754	266	-0,28	0,969	326	-0,85	0,907
27	-2,35	0,763	87	-1,55	0,837	147	-2,05	0,790	207	-2,40	0,759	267	-0,25	0,972	327	-0,90	0,902
28	-2,35	0,763	88	-1,55	0,837	148	-2,05	0,790	208	-2,40	0,759	268	-0,25	0,972	328	-0,90	0,902
29	-2,33	0,765	89	-1,53	0,839	149	-2,08	0,787	209	-2,35	0,763	269	-0,23	0,974	329	-0,95	0,896
30	-2,30	0,767	90	-1,50	0,841	150	-2,10	0,785	210	-2,30	0,767	270	-0,20	0,977	330	-1,00	0,891
31	-2,28	0,770	91	-1,50	0,841	151	-2,15	0,781	211	-2,25	0,772	271	-0,18	0,980	331	-1,05	0,886
32	-2,25	0,772	92	-1,50	0,841	152	-2,20	0,776	212	-2,20	0,776	272	-0,15	0,983	332	-1,10	0,881
33	-2,25	0,772	93	-1,50	0,841	153	-2,20	0,776	213	-2,20	0,776	273	-0,15	0,983	333	-1,10	0,881
34	-2,23	0,774	94	-1,50	0,841	154	-2,25	0,772	214	-2,15	0,781	274	-0,13	0,986	334	-1,15	0,876
35	-2,20	0,776	95	-1,50	0,841	155	-2,30	0,767	215	-2,10	0,785	275	-0,10	0,989	335	-1,20	0,871
36	-2,20	0,776	96	-1,48	0,844	156	-2,35	0,763	216	-2,05	0,790	276	-0,08	0,991	336	-1,25	0,866
37	-2,20	0,776	97	-1,45	0,846	157	-2,40	0,759	217	-2,00	0,794	277	-0,05	0,994	337	-1,30	0,861
38	-2,20	0,776	98	-1,45	0,846	158	-2,40	0,759	218	-2,00	0,794	278	-0,05	0,994	338	-1,30	0,861
39	-2,20	0,776	99	-1,43	0,849	159	-2,45	0,754	219	-1,95	0,799	279	-0,03	0,997	339	-1,35	0,856
40	-2,20	0,776	100	-1,40	0,851	160	-2,50	0,750	220	-1,90	0,804	280	0,00	1,000	340	-1,40	0,851
41	-2,18	0,778	101	-1,40	0,851	161	-2,53	0,748	221	-1,85	0,808	281	0,00	1,000	341	-1,45	0,846
42	-2,15	0,781	102	-1,40	0,851	162	-2,55	0,746	222	-1,80	0,813	282	0,00	1,000	342	-1,50	0,841
43	-2,15	0,781	103	-1,40	0,851	163	-2,55	0,746	223	-1,80	0,813	283	0,00	1,000	343	-1,50	0,841
44	-2,13	0,783	104	-1,40	0,851	164	-2,58	0,743	224	-1,75	0,818	284	0,00	1,000	344	-1,55	0,837
45	-2,10	0,785	105	-1,40	0,851	165	-2,60	0,741	225	-1,70	0,822	285	0,00	1,000	345	-1,60	0,832
46	-2,08	0,787	106	-1,40	0,851	166	-2,63	0,739	226	-1,65	0,827	286	0,00	1,000	346	-1,65	0,827
47	-2,05	0,790	107	-1,40	0,851	167	-2,65	0,737	227	-1,60	0,832	287	0,00	1,000	347	-1,70	0,822
48	-2,05	0,790	108	-1,40	0,851	168	-2,65	0,737	228	-1,60	0,832	288	0,00	1,000	348	-1,70	0,822
49	-2,03	0,792	109	-1,40	0,851	169	-2,68	0,735	229	-1,55	0,837	289	0,00	1,000	349	-1,75	0,818
50	-2,00	0,794	110	-1,40	0,851	170	-2,70	0,733	230	-1,50	0,841	290	0,00	1,000	350	-1,80	0,813
51	-1,98	0,797	111	-1,40	0,851	171	-2,73	0,731	231	-1,45	0,846	291	0,00	1,000	351	-1,85	0,808
52	-1,95	0,799	112	-1,40	0,851	172	-2,75	0,729	232	-1,40	0,851	292	0,00	1,000	352	-1,90	0,804
53	-1,95	0,799	113	-1,40	0,851	173	-2,75	0,729	233	-1,40	0,851	293	0,00	1,000	353	-1,90	0,804
54	-1,93	0,801	114	-1,40	0,851	174	-2,78	0,727	234	-1,35	0,856	294	0,00	1,000	354	-1,95	0,799
55	-1,90	0,804	115	-1,40	0,851	175	-2,80	0,724	235	-1,30	0,861	295	0,00	1,000	355	-2,00	0,794
56	-1,90	0,804	116	-1,43	0,849	176	-2,83	0,722	236	-1,25	0,866	296	-0,03	0,997	356	-2,03	0,792
57	-1,90	0,804	117	-1,45	0,846	177	-2,85	0,720	237	-1,20	0,871	297	-0,05	0,994	357	-2,05	0,790
58	-1,90	0,804	118	-1,45	0,846	178	-2,85	0,720	238	-1,20	0,871	298	-0,05	0,994	358	-2,05	0,790
59	-1,90	0,804	119	-1,48	0,844	179	-2,88	0,718	239	-1,15	0,876	299	-0,08	0,991	359	-2,08	0,787

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Horizontal



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
0	-0,20	0,977	60	-0,10	0,989	120	-0,10	0,989	180	0,00	1,000	240	-0,20	0,977	300	-0,40	0,955
1	-0,18	0,980	61	-0,10	0,989	121	-0,10	0,989	181	0,00	1,000	241	-0,20	0,977	301	-0,40	0,955
2	-0,15	0,983	62	-0,10	0,989	122	-0,10	0,989	182	0,00	1,000	242	-0,20	0,977	302	-0,40	0,955
3	-0,15	0,983	63	-0,10	0,989	123	-0,10	0,989	183	0,00	1,000	243	-0,20	0,977	303	-0,40	0,955
4	-0,13	0,986	64	-0,10	0,989	124	-0,10	0,989	184	0,00	1,000	244	-0,20	0,977	304	-0,40	0,955
5	-0,10	0,989	65	-0,10	0,989	125	-0,10	0,989	185	0,00	1,000	245	-0,20	0,977	305	-0,40	0,955
6	-0,10	0,989	66	-0,10	0,989	126	-0,10	0,989	186	0,00	1,000	246	-0,20	0,977	306	-0,40	0,955
7	-0,10	0,989	67	-0,10	0,989	127	-0,10	0,989	187	0,00	1,000	247	-0,20	0,977	307	-0,40	0,955
8	-0,10	0,989	68	-0,10	0,989	128	-0,10	0,989	188	0,00	1,000	248	-0,20	0,977	308	-0,40	0,955
9	-0,10	0,989	69	-0,10	0,989	129	-0,10	0,989	189	0,00	1,000	249	-0,20	0,977	309	-0,40	0,955
10	-0,10	0,989	70	-0,10	0,989	130	-0,10	0,989	190	0,00	1,000	250	-0,20	0,977	310	-0,40	0,955
11	-0,10	0,989	71	-0,10	0,989	131	-0,10	0,989	191	0,00	1,000	251	-0,20	0,977	311	-0,38	0,958
12	-0,10	0,989	72	-0,10	0,989	132	-0,10	0,989	192	0,00	1,000	252	-0,20	0,977	312	-0,35	0,961
13	-0,10	0,989	73	-0,10	0,989	133	-0,10	0,989	193	0,00	1,000	253	-0,20	0,977	313	-0,35	0,961
14	-0,10	0,989	74	-0,10	0,989	134	-0,10	0,989	194	0,00	1,000	254	-0,20	0,977	314	-0,33	0,963
15	-0,10	0,989	75	-0,10	0,989	135	-0,10	0,989	195	0,00	1,000	255	-0,20	0,977	315	-0,30	0,966
16	-0,10	0,989	76	-0,10	0,989	136	-0,10	0,989	196	0,00	1,000	256	-0,23	0,974	316	-0,30	0,966
17	-0,10	0,989	77	-0,10	0,989	137	-0,10	0,989	197	0,00	1,000	257	-0,25	0,972	317	-0,30	0,966
18	-0,10	0,989	78	-0,10	0,989	138	-0,10	0,989	198	0,00	1,000	258	-0,25	0,972	318	-0,30	0,966
19	-0,10	0,989	79	-0,10	0,989	139	-0,10	0,989	199	0,00	1,000	259	-0,28	0,969	319	-0,30	0,966
20	-0,10	0,989	80	-0,10	0,989	140	-0,10	0,989	200	0,00	1,000	260	-0,30	0,966	320	-0,30	0,966
21	-0,10	0,989	81	-0,10	0,989	141	-0,10	0,989	201	0,00	1,000	261	-0,30	0,966	321	-0,30	0,966
22	-0,10	0,989	82	-0,10	0,989	142	-0,10	0,989	202	0,00	1,000	262	-0,30	0,966	322	-0,30	0,966
23	-0,10	0,989	83	-0,10	0,989	143	-0,10	0,989	203	0,00	1,000	263	-0,30	0,966	323	-0,30	0,966
24	-0,10	0,989	84	-0,10	0,989	144	-0,10	0,989	204	0,00	1,000	264	-0,30	0,966	324	-0,30	0,966
25	-0,10	0,989	85	-0,10	0,989	145	-0,10	0,989	205	0,00	1,000	265	-0,30	0,966	325	-0,30	0,966
26	-0,10	0,989	86	-0,10	0,989	146	-0,10	0,989	206	0,00	1,000	266	-0,30	0,966	326	-0,30	0,966
27	-0,10	0,989	87	-0,10	0,989	147	-0,10	0,989	207	0,00	1,000	267	-0,30	0,966	327	-0,30	0,966
28	-0,10	0,989	88	-0,10	0,989	148	-0,10	0,989	208	0,00	1,000	268	-0,30	0,966	328	-0,30	0,966
29	-0,10	0,989	89	-0,10	0,989	149	-0,10	0,989	209	0,00	1,000	269	-0,30	0,966	329	-0,30	0,966
30	-0,10	0,989	90	-0,10	0,989	150	-0,10	0,989	210	0,00	1,000	270	-0,30	0,966	330	-0,30	0,966
31	-0,10	0,989	91	-0,10	0,989	151	-0,10	0,989	211	-0,03	0,997	271	-0,30	0,966	331	-0,30	0,966
32	-0,10	0,989	92	-0,10	0,989	152	-0,10	0,989	212	-0,05	0,994	272	-0,30	0,966	332	-0,30	0,966
33	-0,10	0,989	93	-0,10	0,989	153	-0,10	0,989	213	-0,05	0,994	273	-0,30	0,966	333	-0,30	0,966
34	-0,10	0,989	94	-0,10	0,989	154	-0,10	0,989	214	-0,08	0,991	274	-0,30	0,966	334	-0,30	0,966
35	-0,10	0,989	95	-0,10	0,989	155	-0,10	0,989	215	-0,10	0,989	275	-0,30	0,966	335	-0,30	0,966
36	-0,10	0,989	96	-0,10	0,989	156	-0,08	0,991	216	-0,10	0,989	276	-0,30	0,966	336	-0,28	0,969
37	-0,10	0,989	97	-0,10	0,989	157	-0,05	0,994	217	-0,10	0,989	277	-0,30	0,966	337	-0,25	0,972
38	-0,10	0,989	98	-0,10	0,989	158	-0,05	0,994	218	-0,10	0,989	278	-0,30	0,966	338	-0,25	0,972
39	-0,10	0,989	99	-0,10	0,989	159	-0,03	0,997	219	-0,10	0,989	279	-0,30	0,966	339	-0,23	0,974
40	-0,10	0,989	100	-0,10	0,989	160	0,00	1,000	220	-0,10	0,989	280	-0,30	0,966	340	-0,20	0,977
41	-0,10	0,989	101	-0,10	0,989	161	0,00	1,000	221	-0,10	0,989	281	-0,33	0,963	341	-0,20	0,977
42	-0,10	0,989	102	-0,10	0,989	162	0,00	1,000	222	-0,10	0,989	282	-0,35	0,961	342	-0,20	0,977
43	-0,10	0,989	103	-0,10	0,989	163	0,00	1,000	223	-0,10	0,989	283	-0,35	0,961	343	-0,20	0,977
44	-0,10	0,989	104	-0,10	0,989	164	0,00	1,000	224	-0,10	0,989	284	-0,38	0,958	344	-0,20	0,977
45	-0,10	0,989	105	-0,10	0,989	165	0,00	1,000	225	-0,10	0,989	285	-0,40	0,955	345	-0,20	0,977
46	-0,10	0,989	106	-0,10	0,989	166	0,00	1,000	226	-0,10	0,989	286	-0,40	0,955	346	-0,20	0,977
47	-0,10	0,989	107	-0,10	0,989	167	0,00	1,000	227	-0,10	0,989	287	-0,40	0,955	347	-0,20	0,977
48	-0,10	0,989	108	-0,10	0,989	168	0,00	1,000	228	-0,10	0,989	288	-0,40	0,955	348	-0,20	0,977
49	-0,10	0,989	109	-0,10	0,989	169	0,00	1,000	229	-0,10	0,989	289	-0,40	0,955	349	-0,20	0,977
50	-0,10	0,989	110	-0,10	0,989	170	0,00	1,000	230	-0,10	0,989	290	-0,40	0,955	350	-0,20	0,977
51	-0,10	0,989	111	-0,10	0,989	171	0,00	1,000	231	-0,10	0,989	291	-0,40	0,955	351	-0,20	0,977
52	-0,10	0,989	112	-0,10	0,989	172	0,00	1,000	232	-0,10	0,989	292	-0,40	0,955	352	-0,20	0,977
53	-0,10	0,989	113	-0,10	0,989	173	0,00	1,000	233	-0,10	0,989	293	-0,40	0,955	353	-0,20	0,977
54	-0,10	0,989	114	-0,10	0,989	174	0,00	1,000	234	-0,10	0,989	294	-0,40	0,955	354	-0,20	0,977
55	-0,10	0,989	115	-0,10	0,989	175	0,00	1,000	235	-0,10	0,989	295	-0,40	0,955	355	-0,20	0,977
56	-0,10	0,989	116	-0,10	0,989	176	0,00	1,000	236	-0,13	0,986	296	-0,40	0,955	356	-0,20	0,977
57	-0,10	0,989	117	-0,10	0,989	177	0,00	1,000	237	-0,15	0,983	297	-0,40	0,955	357	-0,20	0,977
58	0	0,989	118	-0,10	0,989	178	0,00	1,000	238	-0,15	0,983	298	-0,40	0,955	358	-0,20	0,977
59	0	0,989	119	-0,10	0,989	179	0,00	1,000	239	-0,18	0,980	299	-0,40	0,955	359	-0,20	0,977

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

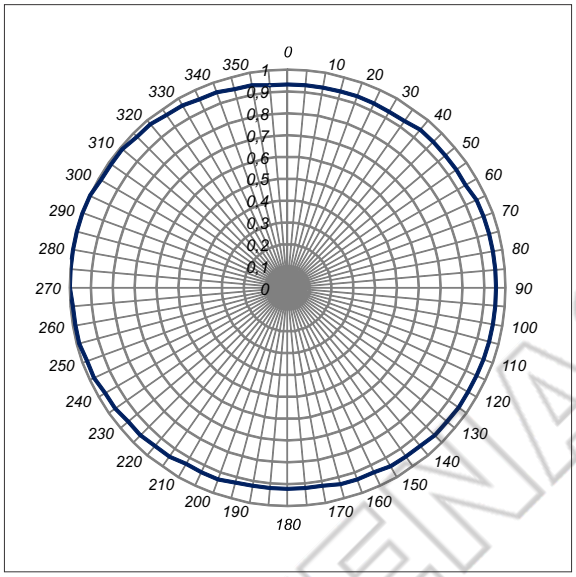
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Circular



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
0	-0,60	0,933	60	-0,50	0,944	120	-0,40	0,955	180	-0,70	0,923	240	-0,30	0,966	300	-0,10	0,989
1	-0,60	0,933	61	-0,48	0,947	121	-0,40	0,955	181	-0,70	0,923	241	-0,28	0,969	301	-0,10	0,989
2	-0,60	0,933	62	-0,45	0,950	122	-0,40	0,955	182	-0,70	0,923	242	-0,25	0,972	302	-0,10	0,989
3	-0,60	0,933	63	-0,45	0,950	123	-0,40	0,955	183	-0,70	0,923	243	-0,25	0,972	303	-0,10	0,989
4	-0,60	0,933	64	-0,43	0,952	124	-0,40	0,955	184	-0,70	0,923	244	-0,23	0,974	304	-0,10	0,989
5	-0,60	0,933	65	-0,40	0,955	125	-0,40	0,955	185	-0,70	0,923	245	-0,20	0,977	305	-0,10	0,989
6	-0,60	0,933	66	-0,40	0,955	126	-0,40	0,955	186	-0,70	0,923	246	-0,20	0,977	306	-0,10	0,989
7	-0,60	0,933	67	-0,40	0,955	127	-0,40	0,955	187	-0,70	0,923	247	-0,20	0,977	307	-0,10	0,989
8	-0,60	0,933	68	-0,40	0,955	128	-0,40	0,955	188	-0,70	0,923	248	-0,20	0,977	308	-0,10	0,989
9	-0,60	0,933	69	-0,40	0,955	129	-0,40	0,955	189	-0,70	0,923	249	-0,20	0,977	309	-0,10	0,989
10	-0,60	0,933	70	-0,40	0,955	130	-0,40	0,955	190	-0,70	0,923	250	-0,20	0,977	310	-0,10	0,989
11	-0,60	0,933	71	-0,40	0,955	131	-0,40	0,955	191	-0,70	0,923	251	-0,18	0,980	311	-0,13	0,986
12	-0,60	0,933	72	-0,40	0,955	132	-0,40	0,955	192	-0,70	0,923	252	-0,15	0,983	312	-0,15	0,983
13	-0,60	0,933	73	-0,40	0,955	133	-0,40	0,955	193	-0,70	0,923	253	-0,15	0,983	313	-0,15	0,983
14	-0,60	0,933	74	-0,40	0,955	134	-0,40	0,955	194	-0,70	0,923	254	-0,13	0,986	314	-0,18	0,980
15	-0,60	0,933	75	-0,40	0,955	135	-0,40	0,955	195	-0,70	0,923	255	-0,10	0,989	315	-0,20	0,977
16	-0,60	0,933	76	-0,40	0,955	136	-0,43	0,952	196	-0,68	0,925	256	-0,10	0,989	316	-0,20	0,977
17	-0,60	0,933	77	-0,40	0,955	137	-0,45	0,950	197	-0,65	0,928	257	-0,10	0,989	317	-0,20	0,977
18	-0,60	0,933	78	-0,40	0,955	138	-0,45	0,950	198	-0,65	0,928	258	-0,10	0,989	318	-0,20	0,977
19	-0,60	0,933	79	-0,40	0,955	139	-0,48	0,947	199	-0,63	0,931	259	-0,10	0,989	319	-0,20	0,977
20	-0,60	0,933	80	-0,40	0,955	140	-0,50	0,944	200	-0,60	0,933	260	-0,10	0,989	320	-0,20	0,977
21	-0,60	0,933	81	-0,40	0,955	141	-0,50	0,944	201	-0,60	0,933	261	-0,10	0,989	321	-0,23	0,974
22	-0,60	0,933	82	-0,40	0,955	142	-0,50	0,944	202	-0,60	0,933	262	-0,10	0,989	322	-0,25	0,972
23	-0,60	0,933	83	-0,40	0,955	143	-0,50	0,944	203	-0,60	0,933	263	-0,10	0,989	323	-0,25	0,972
24	-0,60	0,933	84	-0,40	0,955	144	-0,50	0,944	204	-0,60	0,933	264	-0,10	0,989	324	-0,28	0,969
25	-0,60	0,933	85	-0,40	0,955	145	-0,50	0,944	205	-0,60	0,933	265	-0,10	0,989	325	-0,30	0,966
26	-0,60	0,933	86	-0,40	0,955	146	-0,50	0,944	206	-0,60	0,933	266	-0,08	0,991	326	-0,30	0,966
27	-0,60	0,933	87	-0,40	0,955	147	-0,50	0,944	207	-0,60	0,933	267	-0,05	0,994	327	-0,30	0,966
28	-0,60	0,933	88	-0,40	0,955	148	-0,50	0,944	208	-0,60	0,933	268	-0,05	0,994	328	-0,30	0,966
29	-0,60	0,933	89	-0,40	0,955	149	-0,50	0,944	209	-0,60	0,933	269	-0,03	0,997	329	-0,30	0,966
30	-0,60	0,933	90	-0,40	0,955	150	-0,50	0,944	210	-0,60	0,933	270	0,00	1,000	330	-0,30	0,966
31	-0,60	0,933	91	-0,40	0,955	151	-0,53	0,941	211	-0,58	0,936	271	0,00	1,000	331	-0,33	0,963
32	-0,60	0,933	92	-0,40	0,955	152	-0,55	0,939	212	-0,55	0,939	272	0,00	1,000	332	-0,35	0,961
33	-0,60	0,933	93	-0,40	0,955	153	-0,55	0,939	213	-0,55	0,939	273	0,00	1,000	333	-0,35	0,961
34	-0,60	0,933	94	-0,40	0,955	154	-0,58	0,936	214	-0,53	0,941	274	0,00	1,000	334	-0,38	0,958
35	-0,60	0,933	95	-0,40	0,955	155	-0,60	0,933	215	-0,50	0,944	275	0,00	1,000	335	-0,40	0,955
36	-0,58	0,936	96	-0,40	0,955	156	-0,60	0,933	216	-0,50	0,944	276	0,00	1,000	336	-0,40	0,955
37	-0,55	0,939	97	-0,40	0,955	157	-0,60	0,933	217	-0,50	0,944	277	0,00	1,000	337	-0,40	0,955
38	-0,55	0,939	98	-0,40	0,955	158	-0,60	0,933	218	-0,50	0,944	278	0,00	1,000	338	-0,40	0,955
39	-0,53	0,941	99	-0,40	0,955	159	-0,60	0,933	219	-0,50	0,944	279	0,00	1,000	339	-0,40	0,955
40	-0,50	0,944	100	-0,40	0,955	160	-0,60	0,933	220	-0,50	0,944	280	0,00	1,000	340	-0,40	0,955
41	-0,50	0,944	101	-0,40	0,955	161	-0,60	0,933	221	-0,48	0,947	281	0,00	1,000	341	-0,43	0,952
42	-0,50	0,944	102	-0,40	0,955	162	-0,60	0,933	222	-0,45	0,950	282	0,00	1,000	342	-0,45	0,950
43	-0,50	0,944	103	-0,40	0,955	163	-0,60	0,933	223	-0,45	0,950	283	0,00	1,000	343	-0,45	0,950
44	-0,50	0,944	104	-0,40	0,955	164	-0,60	0,933	224	-0,43	0,952	284	0,00	1,000	344	-0,48	0,947
45	-0,50	0,944	105	-0,40	0,955	165	-0,60	0,933	225	-0,40	0,955	285	0,00	1,000	345	-0,50	0,944
46	-0,50	0,944	106	-0,40	0,955	166	-0,63	0,931	226	-0,40	0,955	286	0,00	1,000	346	-0,50	0,944
47	-0,50	0,944	107	-0,40	0,955	167	-0,65	0,928	227	-0,40	0,955	287	0,00	1,000	347	-0,50	0,944
48	-0,50	0,944	108	-0,40	0,955	168	-0,65	0,928	228	-0,40	0,955	288	0,00	1,000	348	-0,50	0,944
49	-0,50	0,944	109	-0,40	0,955	169	-0,68	0,925	229	-0,40	0,955	289	0,00	1,000	349	-0,50	0,944
50	-0,50	0,944	110	-0,40	0,955	170	-0,70	0,923	230	-0,40	0,955	290	0,00	1,000	350	-0,50	0,944
51	-0,50	0,944	111	-0,40	0,955	171	-0,70	0,923	231	-0,38	0,958	291	0,00	1,000	351	-0,53	0,941
52	-0,50	0,944	112	-0,40	0,955	172	-0,70	0,923	232	-0,35	0,961	292	0,00	1,000	352	-0,55	0,939
53	-0,50	0,944	113	-0,40	0,955	173	-0,70	0,923	233	-0,35	0,961	293	0,00	1,000	353	-0,55	0,939
54	-0,50	0,944	114	-0,40	0,955	174	-0,70	0,923	234	-0,33	0,963	294	0,00	1,000	354	-0,58	0,936
55	-0,50	0,944	115	-0,40	0,955	175	-0,70	0,923	235	-0,30	0,966	295	0,00	1,000	355	-0,60	0,933
56	-0,50	0,944	116	-0,40	0,955	176	-0,70	0,923	236	-0,30	0,966	296	-0,03	0,997	356	-0,60	0,933
57	-0,50	0,944	117	-0,40	0,955	177	-0,70	0,923	237	-0,30	0,966	297	-0,05	0,994	357	-0,60	0,933
58	0	0,944	118	-0,40	0,955	178	-0,70	0,923	238	-0,30	0,966	298	-0,05	0,994	358	-0,60	0,933
59	0	0,944	119	-0,40	0,955	179	-0,70	0,923	239	-0,30	0,966	299	-0,08	0,991	359	-0,60	0,933

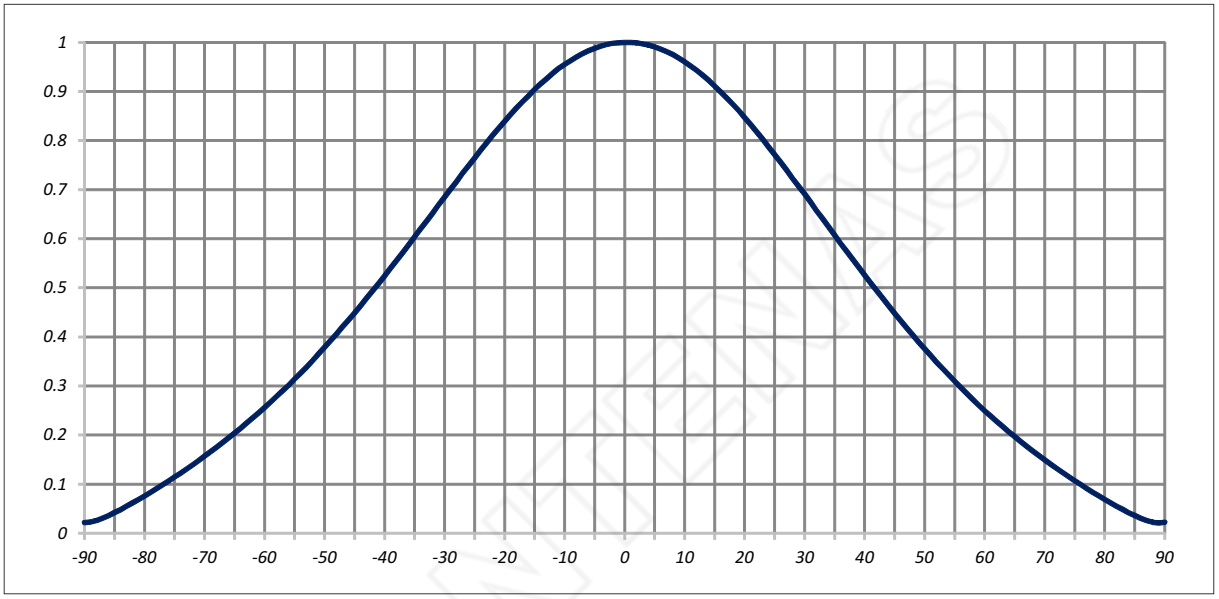
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Elevação
1 Elemento



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,62	0,042
-84	-26,38	0,048
-83	-25,25	0,055
-82	-24,22	0,062
-81	-23,27	0,069
-80	-22,40	0,076
-79	-21,60	0,083
-78	-20,84	0,091
-77	-20,14	0,098
-76	-19,48	0,106
-75	-18,85	0,114
-74	-18,25	0,122
-73	-17,68	0,131
-72	-17,14	0,139
-71	-16,61	0,148
-70	-16,11	0,156
-69	-15,63	0,165
-68	-15,16	0,175
-67	-14,70	0,184
-66	-14,26	0,194
-65	-13,83	0,203
-64	-13,42	0,213
-63	-13,01	0,224
-62	-12,61	0,234
-61	-12,23	0,245

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-11,85	0,256
-59	-11,48	0,267
-58	-11,11	0,278
-57	-10,76	0,290
-56	-10,41	0,302
-55	-10,07	0,314
-54	-9,73	0,326
-53	-9,40	0,339
-52	-9,08	0,352
-51	-8,76	0,365
-50	-8,45	0,378
-49	-8,14	0,392
-48	-7,84	0,406
-47	-7,54	0,420
-46	-7,25	0,434
-45	-6,97	0,448
-44	-6,69	0,463
-43	-6,41	0,478
-42	-6,14	0,493
-41	-5,88	0,508
-40	-5,62	0,524
-39	-5,36	0,540
-38	-5,11	0,555
-37	-4,87	0,571
-36	-4,63	0,587
-35	-4,39	0,603
-34	-4,16	0,619
-33	-3,94	0,635
-32	-3,72	0,652
-31	-3,50	0,668

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-3,30	0,684
-29	-3,09	0,701
-28	-2,90	0,716
-27	-2,70	0,733
-26	-2,52	0,748
-25	-2,34	0,764
-24	-2,16	0,780
-23	-2,00	0,794
-22	-1,83	0,810
-21	-1,68	0,824
-20	-1,53	0,838
-19	-1,39	0,852
-18	-1,25	0,866
-17	-1,12	0,879
-16	-1,00	0,891
-15	-0,88	0,904
-14	-0,77	0,915
-13	-0,67	0,926
-12	-0,57	0,936
-11	-0,48	0,946
-10	-0,40	0,955
-9	-0,33	0,963
-8	-0,26	0,971
-7	-0,20	0,977
-6	-0,15	0,983
-5	-0,11	0,987
-4	-0,07	0,992
-3	-0,04	0,995
-2	-0,02	0,998
-1	-0,01	0,999

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	0,00	1,000
2	-0,01	0,999
3	-0,03	0,997
4	-0,05	0,994
5	-0,08	0,991
6	-0,12	0,986
7	-0,17	0,981
8	-0,22	0,975
9	-0,28	0,968
10	-0,35	0,961
11	-0,43	0,952
12	-0,51	0,943
13	-0,60	0,933
14	-0,70	0,923
15	-0,81	0,911
16	-0,92	0,899
17	-1,04	0,887
18	-1,17	0,874
19	-1,30	0,861
20	-1,44	0,847
21	-1,59	0,833
22	-1,75	0,818
23	-1,91	0,803
24	-2,08	0,787
25	-2,25	0,772
26	-2,43	0,756
27	-2,62	0,740
28	-2,81	0,724
29	-3,01	0,707

GRAUS	dB	E/Emax
30	-3,21	0,691
31	-3,42	0,675
32	-3,64	0,658
33	-3,86	0,641
34	-4,09	0,624
35	-4,33	0,607
36	-4,57	0,591
37	-4,81	0,575
38	-5,06	0,558
39	-5,32	0,542
40	-5,58	0,526
41	-5,85	0,510
42	-6,12	0,494
43	-6,40	0,479
44	-6,68	0,463
45	-6,97	0,448
46	-7,27	0,433
47	-7,57	0,418
48	-7,87	0,404
49	-8,19	0,389
50	-8,50	0,376
51	-8,83	0,362
52	-9,16	0,348
53	-9,49	0,335
54	-9,84	0,322
55	-10,19	0,309
56	-10,54	0,297
57	-10,91	0,285
58	-11,28	0,273
59	-11,66	0,261

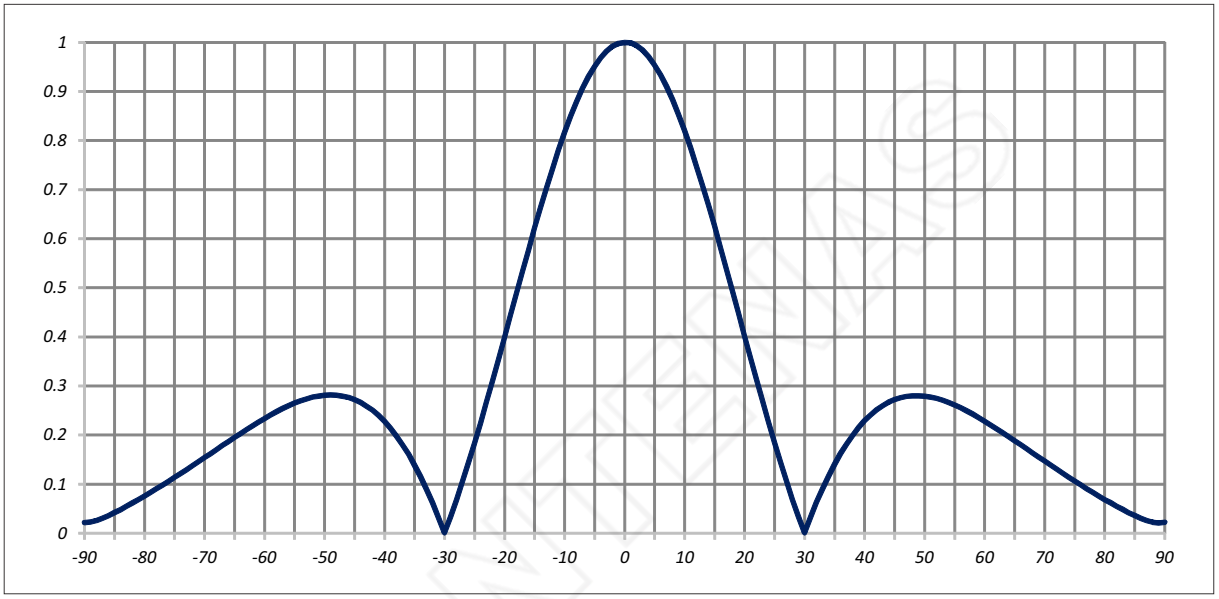
GRAUS	dB	E/Emax
60	-12,04	0,250
61	-12,44	0,239
62	-12,85	0,228
63	-13,26	0,217
64	-13,69	0,207
65	-14,12	0,197
66	-14,57	0,187
67	-15,04	0,177
68	-15,51	0,168
69	-16,01	0,158
70	-16,52	0,149
71	-17,05	0,140
72	-17,60	0,132
73	-18,18	0,123
74	-18,78	0,115
75	-19,42	0,107
76	-20,09	0,099
77	-20,80	0,091
78	-21,56	0,084
79	-22,37	0,076
80	-23,24	0,069
81	-24,19	0,062
82	-25,22	0,055
83	-26,35	0,048
84	-27,59	0,042
85	-28,94	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Diagrama de Elevação
2 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022	-60	-12,63	0,234	-30	-62,57	0,001	0	0,00	1,000	30	-62,49	0,001	60	-12,83	0,228
-89	-32,93	0,023	-59	-12,37	0,241	-29	-29,72	0,033	1	-0,01	0,999	31	-29,74	0,033	61	-13,13	0,221
-88	-31,81	0,026	-58	-12,13	0,247	-28	-23,36	0,068	2	-0,06	0,993	32	-24,09	0,062	62	-13,44	0,213
-87	-30,40	0,030	-57	-11,91	0,254	-27	-19,59	0,105	3	-0,14	0,984	33	-20,88	0,090	63	-13,77	0,205
-86	-28,97	0,036	-56	-11,72	0,259	-26	-16,88	0,143	4	-0,26	0,971	34	-18,70	0,116	64	-14,13	0,197
-85	-27,62	0,042	-55	-11,54	0,265	-25	-14,74	0,183	5	-0,41	0,954	35	-17,08	0,140	65	-14,50	0,188
-84	-26,38	0,048	-54	-11,39	0,269	-24	-12,98	0,224	6	-0,60	0,933	36	-15,83	0,162	66	-14,89	0,180
-83	-25,25	0,055	-53	-11,26	0,274	-23	-11,47	0,267	7	-0,82	0,910	37	-14,83	0,181	67	-15,31	0,172
-82	-24,22	0,062	-52	-11,15	0,277	-22	-10,17	0,310	8	-1,08	0,883	38	-14,02	0,199	68	-15,74	0,163
-81	-23,28	0,069	-51	-11,08	0,279	-21	-9,01	0,354	9	-1,38	0,853	39	-13,35	0,215	69	-16,19	0,155
-80	-22,41	0,076	-50	-11,03	0,281	-20	-7,98	0,399	10	-1,72	0,820	40	-12,81	0,229	70	-16,67	0,147
-79	-21,61	0,083	-49	-11,01	0,282	-19	-7,06	0,444	11	-2,10	0,785	41	-12,37	0,241	71	-17,17	0,139
-78	-20,86	0,091	-48	-11,03	0,281	-18	-6,22	0,489	12	-2,52	0,748	42	-12,00	0,251	72	-17,70	0,130
-77	-20,17	0,098	-47	-11,08	0,279	-17	-5,46	0,533	13	-2,99	0,709	43	-11,71	0,260	73	-18,26	0,122
-76	-19,51	0,106	-46	-11,17	0,276	-16	-4,77	0,577	14	-3,50	0,668	44	-11,48	0,267	74	-18,84	0,114
-75	-18,89	0,114	-45	-11,30	0,272	-15	-4,14	0,621	15	-4,07	0,626	45	-11,31	0,272	75	-19,47	0,106
-74	-18,31	0,121	-44	-11,49	0,266	-14	-3,57	0,663	16	-4,70	0,582	46	-11,18	0,276	76	-20,12	0,099
-73	-17,76	0,129	-43	-11,73	0,259	-13	-3,05	0,704	17	-5,39	0,538	47	-11,10	0,279	77	-20,83	0,091
-72	-17,24	0,137	-42	-12,02	0,251	-12	-2,58	0,743	18	-6,14	0,493	48	-11,06	0,280	78	-21,58	0,083
-71	-16,74	0,146	-41	-12,39	0,240	-11	-2,15	0,781	19	-6,98	0,448	49	-11,06	0,280	79	-22,38	0,076
-70	-16,26	0,154	-40	-12,85	0,228	-10	-1,77	0,816	20	-7,90	0,403	50	-11,08	0,279	80	-23,25	0,069
-69	-15,81	0,162	-39	-13,40	0,214	-9	-1,42	0,849	21	-8,93	0,358	51	-11,14	0,277	81	-24,19	0,062
-68	-15,38	0,170	-38	-14,07	0,198	-8	-1,12	0,879	22	-10,08	0,313	52	-11,23	0,274	82	-25,22	0,055
-67	-14,97	0,178	-37	-14,88	0,180	-7	-0,86	0,906	23	-11,39	0,269	53	-11,35	0,271	83	-26,35	0,048
-66	-14,58	0,187	-36	-15,89	0,161	-6	-0,63	0,930	24	-12,89	0,227	54	-11,49	0,266	84	-27,59	0,042
-65	-14,21	0,195	-35	-17,15	0,139	-5	-0,44	0,951	25	-14,65	0,185	55	-11,66	0,261	85	-28,94	0,036
-64	-13,86	0,203	-34	-18,77	0,115	-4	-0,28	0,968	26	-16,79	0,145	56	-11,85	0,256	86	-30,38	0,030
-63	-13,52	0,211	-33	-20,96	0,090	-3	-0,16	0,982	27	-19,51	0,106	57	-12,07	0,249	87	-31,82	0,026
-62	-13,21	0,219	-32	-24,16	0,062	-2	-0,07	0,992	28	-23,28	0,069	58	-12,30	0,243	88	-33,00	0,022
-61	-12,91	0,226	-31	-29,82	0,032	-1	-0,02	0,998	29	-29,63	0,033	59	-12,55	0,236	89	-33,54	0,021

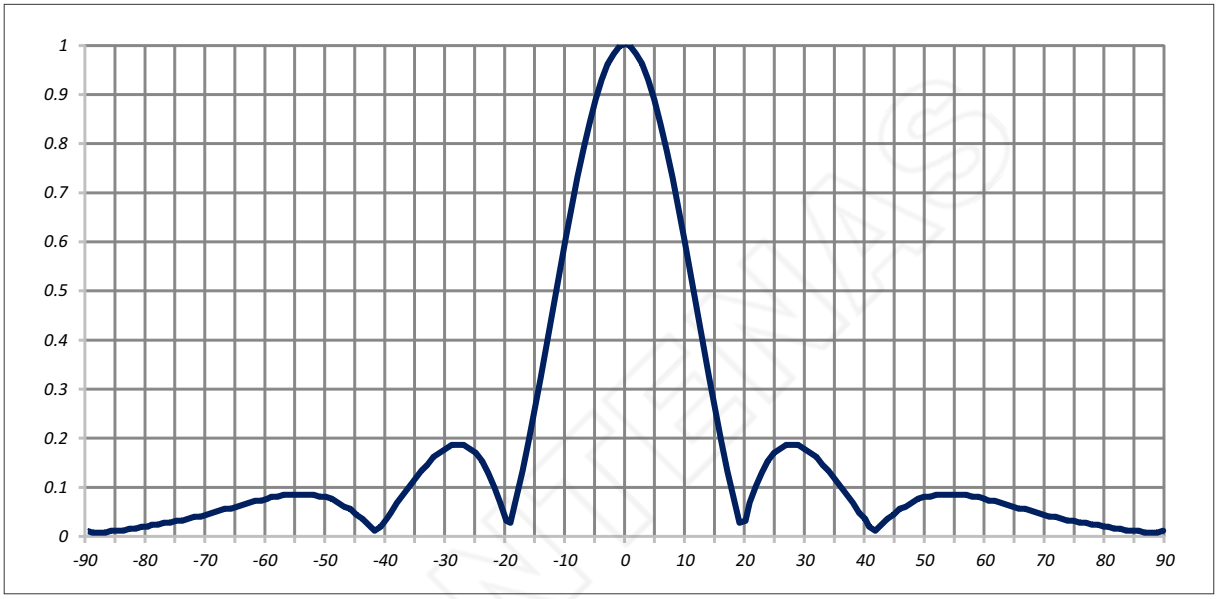
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Elevação
3 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
-90	-52,03	0,003	-60	-23,08	0,070	-30	-15,22	0,173	0	0,00	1,000	30	-15,22	0,173	60	-23,08	0,070
-89	-57,22	0,001	-59	-22,76	0,073	-29	-14,94	0,179	1	-0,04	0,995	31	-15,67	0,165	61	-23,45	0,067
-88	-60,55	0,001	-58	-22,49	0,075	-28	-14,84	0,181	2	-0,17	0,981	32	-16,28	0,153	62	-23,86	0,064
-87	-54,65	0,002	-57	-22,27	0,077	-27	-14,93	0,179	3	-0,37	0,958	33	-17,06	0,140	63	-24,31	0,061
-86	-50,06	0,003	-56	-22,11	0,078	-26	-15,25	0,173	4	-0,67	0,926	34	-18,03	0,125	64	-24,80	0,058
-85	-46,86	0,005	-55	-22,02	0,079	-25	-15,83	0,162	5	-1,05	0,886	35	-19,21	0,110	65	-25,33	0,054
-84	-44,41	0,006	-54	-22,00	0,079	-24	-16,77	0,145	6	-1,53	0,838	36	-20,63	0,093	66	-25,89	0,051
-83	-42,41	0,008	-53	-22,06	0,079	-23	-18,19	0,123	7	-2,11	0,784	37	-22,37	0,076	67	-26,49	0,047
-82	-40,71	0,009	-52	-22,22	0,077	-22	-20,41	0,095	8	-2,79	0,725	38	-24,54	0,059	68	-27,12	0,044
-81	-39,22	0,011	-51	-22,48	0,075	-21	-24,16	0,062	9	-3,58	0,662	39	-27,37	0,043	69	-27,78	0,041
-80	-37,87	0,013	-50	-22,87	0,072	-20	-32,89	0,023	10	-4,51	0,595	40	-31,40	0,027	70	-28,48	0,038
-79	-36,65	0,015	-49	-23,42	0,067	-19	-33,05	0,022	11	-5,58	0,526	41	-38,54	0,012	71	-29,22	0,035
-78	-35,52	0,017	-48	-24,17	0,062	-18	-22,79	0,073	12	-6,82	0,456	42	-52,80	0,002	72	-29,99	0,032
-77	-34,46	0,019	-47	-25,18	0,055	-17	-17,87	0,128	13	-8,26	0,386	43	-36,30	0,015	73	-30,79	0,029
-76	-33,47	0,021	-46	-26,55	0,047	-16	-14,54	0,187	14	-9,96	0,318	44	-31,33	0,027	74	-31,64	0,026
-75	-32,53	0,024	-45	-28,47	0,038	-15	-12,00	0,251	15	-12,00	0,251	45	-28,47	0,038	75	-32,53	0,024
-74	-31,64	0,026	-44	-31,33	0,027	-14	-9,96	0,318	16	-14,54	0,187	46	-26,55	0,047	76	-33,47	0,021
-73	-30,79	0,029	-43	-36,30	0,015	-13	-8,26	0,386	17	-17,87	0,128	47	-25,18	0,055	77	-34,46	0,019
-72	-29,99	0,032	-42	-52,80	0,002	-12	-6,82	0,456	18	-22,79	0,073	48	-24,17	0,062	78	-35,52	0,017
-71	-29,22	0,035	-41	-38,54	0,012	-11	-5,58	0,526	19	-33,05	0,022	49	-23,42	0,067	79	-36,65	0,015
-70	-28,48	0,038	-40	-31,40	0,027	-10	-4,51	0,595	20	-32,89	0,023	50	-22,87	0,072	80	-37,87	0,013
-69	-27,78	0,041	-39	-27,37	0,043	-9	-3,58	0,662	21	-24,16	0,062	51	-22,48	0,075	81	-39,22	0,011
-68	-27,12	0,044	-38	-24,54	0,059	-8	-2,79	0,725	22	-20,41	0,095	52	-22,22	0,077	82	-40,71	0,009
-67	-26,49	0,047	-37	-22,37	0,076	-7	-2,11	0,784	23	-18,19	0,123	53	-22,06	0,079	83	-42,41	0,008
-66	-25,89	0,051	-36	-20,63	0,093	-6	-1,53	0,838	24	-16,77	0,145	54	-22,00	0,079	84	-44,41	0,006
-65	-25,33	0,054	-35	-19,21	0,110	-5	-1,05	0,886	25	-15,83	0,162	55	-22,02	0,079	85	-46,86	0,005
-64	-24,80	0,058	-34	-18,03	0,125	-4	-0,67	0,926	26	-15,25	0,173	56	-22,11	0,078	86	-50,06	0,003
-63	-24,31	0,061	-33	-17,06	0,140	-3	-0,37	0,958	27	-14,93	0,179	57	-22,27	0,077	87	-54,65	0,002
-62	-23,86	0,064	-32	-16,28	0,153	-2	-0,17	0,981	28	-14,84	0,181	58	-22,49	0,075	88	-60,55	0,001
-61	-23,45	0,067	-31	-15,67	0,165	-1	-0,04	0,995	29	-14,94	0,179	59	-22,76	0,073	89	-57,22	0,001

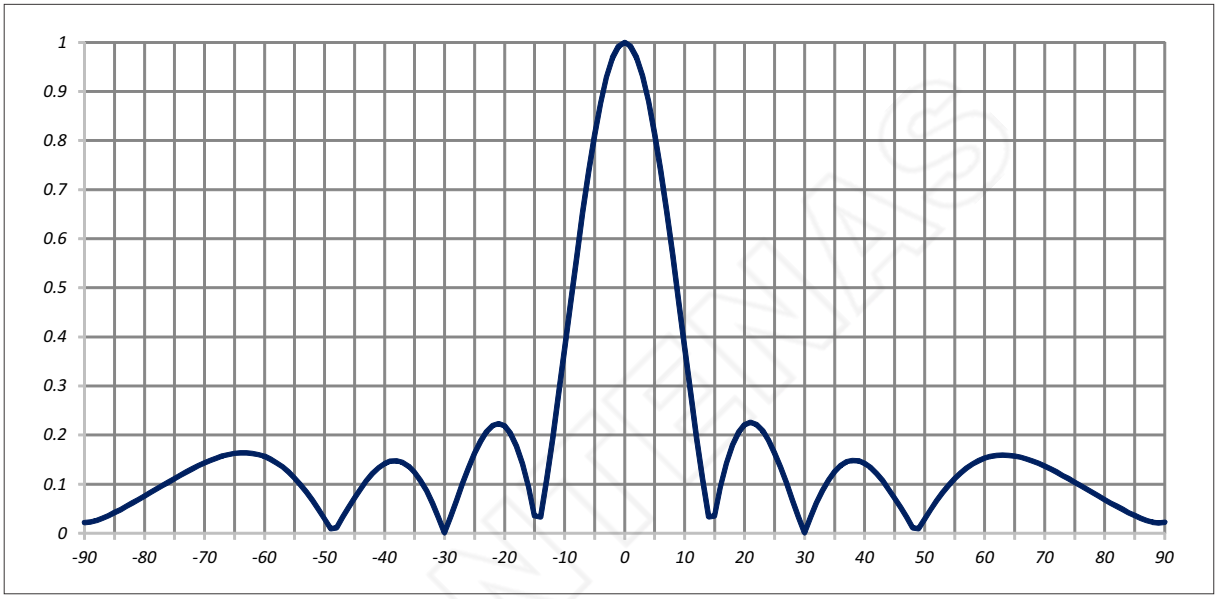
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Elevação
4 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,62	0,042
-84	-26,38	0,048
-83	-25,26	0,055
-82	-24,23	0,061
-81	-23,30	0,068
-80	-22,45	0,075
-79	-21,66	0,083
-78	-20,94	0,090
-77	-20,27	0,097
-76	-19,66	0,104
-75	-19,09	0,111
-74	-18,56	0,118
-73	-18,08	0,125
-72	-17,64	0,131
-71	-17,24	0,137
-70	-16,89	0,143
-69	-16,58	0,148
-68	-16,31	0,153
-67	-16,08	0,157
-66	-15,91	0,160
-65	-15,79	0,162
-64	-15,72	0,164
-63	-15,72	0,164
-62	-15,77	0,163
-61	-15,91	0,160

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-16,12	0,156
-59	-16,43	0,151
-58	-16,85	0,144
-57	-17,40	0,135
-56	-18,10	0,124
-55	-18,99	0,112
-54	-20,12	0,099
-53	-21,59	0,083
-52	-23,55	0,066
-51	-26,31	0,048
-50	-30,69	0,029
-49	-40,67	0,009
-48	-39,02	0,011
-47	-29,96	0,032
-46	-25,67	0,052
-45	-22,90	0,072
-44	-20,91	0,090
-43	-19,43	0,107
-42	-18,33	0,121
-41	-17,52	0,133
-40	-16,98	0,142
-39	-16,68	0,147
-38	-16,62	0,148
-37	-16,81	0,144
-36	-17,29	0,137
-35	-18,12	0,124
-34	-19,39	0,107
-33	-21,31	0,086
-32	-24,32	0,061
-31	-29,86	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-62,57	0,001
-29	-29,75	0,033
-28	-23,52	0,067
-27	-19,96	0,100
-26	-17,54	0,133
-25	-15,80	0,162
-24	-14,55	0,187
-23	-13,69	0,207
-22	-13,19	0,219
-21	-13,02	0,223
-20	-13,21	0,219
-19	-13,83	0,203
-18	-15,01	0,178
-17	-17,02	0,141
-16	-20,60	0,093
-15	-29,10	0,035
-14	-29,65	0,033
-13	-19,20	0,110
-12	-14,26	0,194
-11	-10,96	0,283
-10	-8,50	0,376
-9	-6,55	0,470
-8	-4,99	0,563
-7	-3,70	0,653
-6	-2,66	0,736
-5	-1,81	0,812
-4	-1,15	0,876
-3	-0,64	0,929
-2	-0,28	0,968
-1	-0,07	0,992

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,07	0,992
2	-0,27	0,969
3	-0,62	0,931
4	-1,12	0,879
5	-1,79	0,814
6	-2,63	0,739
7	-3,67	0,655
8	-4,94	0,566
9	-6,51	0,473
10	-8,45	0,378
11	-10,91	0,285
12	-14,20	0,195
13	-19,14	0,110
14	-29,58	0,033
15	-29,03	0,035
16	-20,53	0,094
17	-16,94	0,142
18	-14,93	0,179
19	-13,75	0,205
20	-13,13	0,221
21	-12,93	0,226
22	-13,10	0,221
23	-13,61	0,209
24	-14,46	0,189
25	-15,71	0,164
26	-17,45	0,134
27	-19,87	0,102
28	-23,44	0,067
29	-29,67	0,033

GRAUS	dB	E/Emax
30	-62,49	0,001
31	-29,78	0,032
32	-24,24	0,061
33	-21,23	0,087
34	-19,32	0,108
35	-18,05	0,125
36	-17,23	0,138
37	-16,76	0,145
38	-16,57	0,148
39	-16,63	0,147
40	-16,94	0,142
41	-17,49	0,134
42	-18,31	0,121
43	-19,42	0,107
44	-20,91	0,090
45	-22,90	0,072
46	-25,68	0,052
47	-29,98	0,032
48	-39,06	0,011
49	-40,72	0,009
50	-30,75	0,029
51	-26,38	0,048
52	-23,63	0,066
53	-21,69	0,082
54	-20,23	0,097
55	-19,11	0,111
56	-18,23	0,123
57	-17,55	0,133
58	-17,02	0,141
59	-16,62	0,148

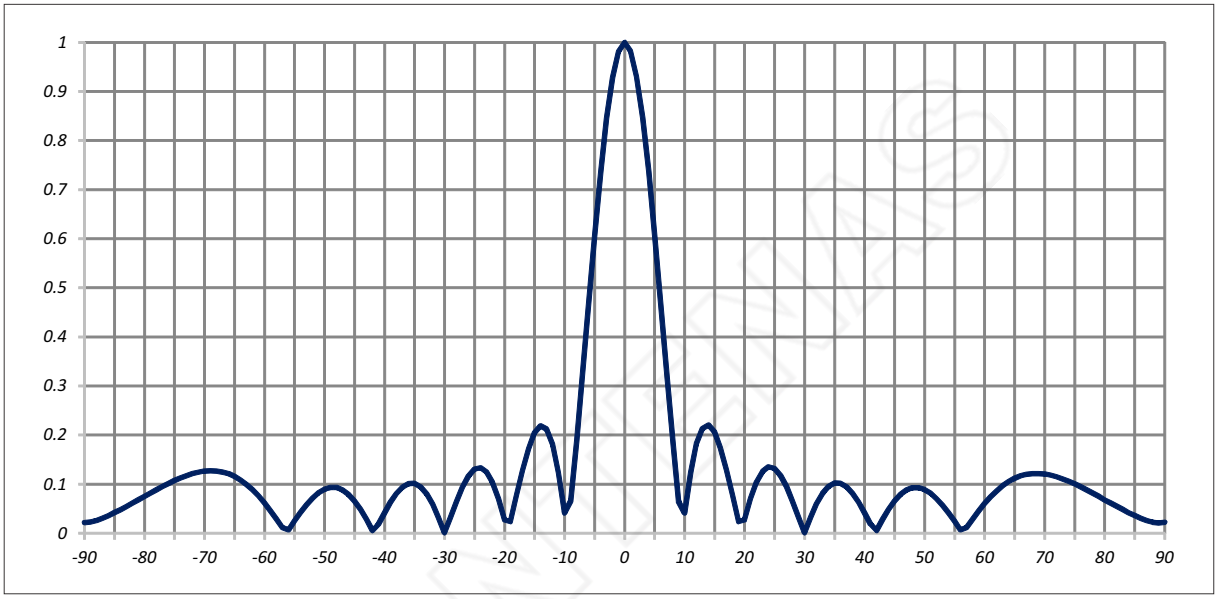
GRAUS	dB	E/Emax
60	-16,32	0,153
61	-16,12	0,156
62	-16,01	0,158
63	-15,97	0,159
64	-15,99	0,159
65	-16,08	0,157
66	-16,22	0,155
67	-16,42	0,151
68	-16,66	0,147
69	-16,96	0,142
70	-17,30	0,136
71	-17,68	0,131
72	-18,11	0,124
73	-18,58	0,118
74	-19,10	0,111
75	-19,66	0,104
76	-20,27	0,097
77	-20,93	0,090
78	-21,65	0,083
79	-22,43	0,076
80	-23,29	0,068
81	-24,22	0,062
82	-25,23	0,055
83	-26,36	0,048
84	-27,59	0,042
85	-28,94	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Diagrama de Elevação
6 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022	-60	-24,22	0,062	-30	-62,57	0,001	0	0,00	1,000	30	-62,49	0,001	60	-24,42	0,060
-89	-32,93	0,023	-59	-26,80	0,046	-29	-29,82	0,032	1	-0,15	0,983	31	-29,85	0,032	61	-22,62	0,074
-88	-31,81	0,026	-58	-30,81	0,029	-28	-23,79	0,065	2	-0,63	0,930	32	-24,51	0,059	62	-21,29	0,086
-87	-30,40	0,030	-57	-39,08	0,011	-27	-20,58	0,094	3	-1,45	0,846	33	-21,83	0,081	63	-20,30	0,097
-86	-28,97	0,036	-56	-43,21	0,007	-26	-18,69	0,116	4	-2,65	0,737	34	-20,40	0,095	64	-19,57	0,105
-85	-27,62	0,042	-55	-32,13	0,025	-25	-17,70	0,130	5	-4,31	0,609	35	-19,79	0,102	65	-19,03	0,112
-84	-26,39	0,048	-54	-27,58	0,042	-24	-17,50	0,133	6	-6,58	0,469	36	-19,83	0,102	66	-18,65	0,117
-83	-25,27	0,055	-53	-24,81	0,057	-23	-18,10	0,124	7	-9,72	0,327	37	-20,48	0,095	67	-18,42	0,120
-82	-24,26	0,061	-52	-22,97	0,071	-22	-19,74	0,103	8	-14,46	0,189	38	-21,81	0,081	68	-18,31	0,121
-81	-23,34	0,068	-51	-21,73	0,082	-21	-23,12	0,070	9	-23,77	0,065	39	-24,00	0,063	69	-18,30	0,122
-80	-22,51	0,075	-50	-20,95	0,090	-20	-31,50	0,027	10	-27,72	0,041	40	-27,61	0,042	70	-18,38	0,121
-79	-21,75	0,082	-49	-20,59	0,093	-19	-32,55	0,024	11	-18,12	0,124	41	-34,73	0,018	71	-18,55	0,118
-78	-21,07	0,088	-48	-20,62	0,093	-18	-22,30	0,077	12	-14,81	0,182	42	-45,56	0,005	72	-18,80	0,115
-77	-20,45	0,095	-47	-21,08	0,088	-17	-17,85	0,128	13	-13,42	0,213	43	-31,10	0,028	73	-19,13	0,111
-76	-19,90	0,101	-46	-22,04	0,079	-16	-15,27	0,172	14	-13,13	0,221	44	-26,33	0,048	74	-19,52	0,106
-75	-19,41	0,107	-45	-23,67	0,066	-15	-13,80	0,204	15	-13,73	0,206	45	-23,67	0,066	75	-19,98	0,100
-74	-18,99	0,112	-44	-26,33	0,048	-14	-13,20	0,219	16	-15,20	0,174	46	-22,06	0,079	76	-20,51	0,094
-73	-18,63	0,117	-43	-31,11	0,028	-13	-13,48	0,212	17	-17,78	0,129	47	-21,11	0,088	77	-21,11	0,088
-72	-18,34	0,121	-42	-45,58	0,005	-12	-14,87	0,181	18	-22,22	0,077	48	-20,66	0,093	78	-21,78	0,081
-71	-18,12	0,124	-41	-34,76	0,018	-11	-18,18	0,123	19	-32,47	0,024	49	-20,64	0,093	79	-22,52	0,075
-70	-17,97	0,126	-40	-27,65	0,041	-10	-27,77	0,041	20	-31,42	0,027	50	-21,01	0,089	80	-23,35	0,068
-69	-17,92	0,127	-39	-24,04	0,063	-9	-23,81	0,064	21	-23,04	0,070	51	-21,80	0,081	81	-24,25	0,061
-68	-17,95	0,127	-38	-21,86	0,081	-8	-14,50	0,188	22	-19,65	0,104	52	-23,05	0,070	82	-25,26	0,055
-67	-18,09	0,125	-37	-20,54	0,094	-7	-9,76	0,325	23	-18,01	0,126	53	-24,91	0,057	83	-26,37	0,048
-66	-18,34	0,121	-36	-19,89	0,101	-6	-6,61	0,467	24	-17,41	0,135	54	-27,68	0,041	84	-27,60	0,042
-65	-18,74	0,116	-35	-19,85	0,102	-5	-4,34	0,607	25	-17,62	0,132	55	-32,25	0,024	85	-28,94	0,036
-64	-19,30	0,108	-34	-20,47	0,095	-4	-2,67	0,735	26	-18,60	0,117	56	-43,35	0,007	86	-30,38	0,030
-63	-20,05	0,099	-33	-21,91	0,080	-3	-1,46	0,845	27	-20,49	0,095	57	-39,23	0,011	87	-31,82	0,026
-62	-21,06	0,089	-32	-24,59	0,059	-2	-0,64	0,929	28	-23,70	0,065	58	-30,97	0,028	88	-33,00	0,022
-61	-22,40	0,076	-31	-29,93	0,032	-1	-0,16	0,982	29	-29,73	0,033	59	-26,98	0,045	89	-33,54	0,021

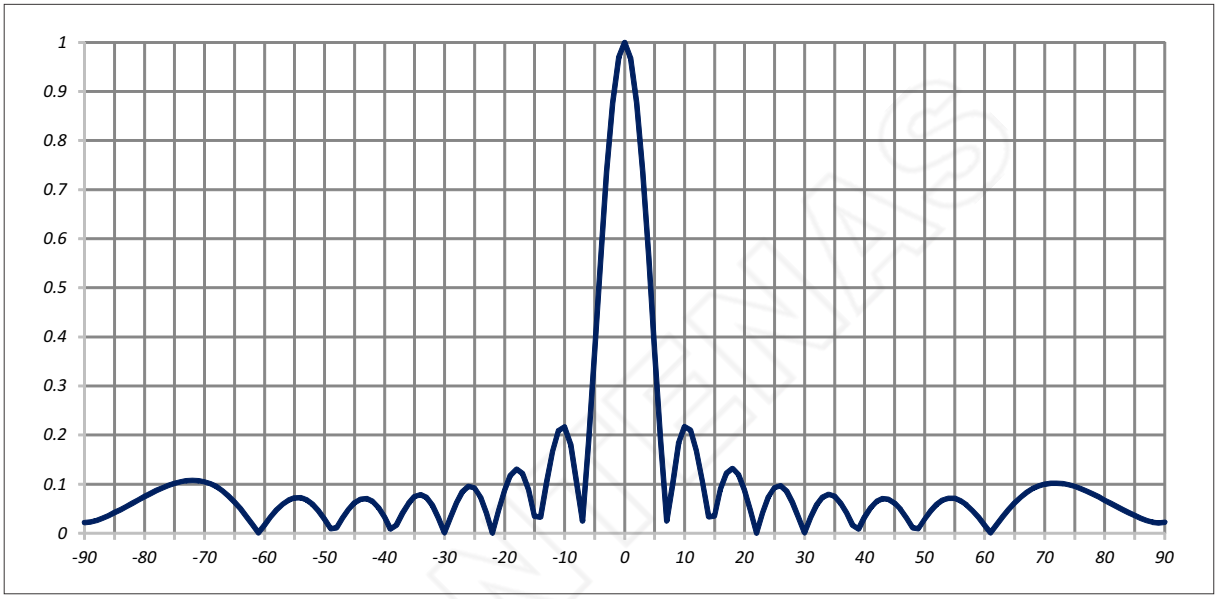
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Elevação
8 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,63	0,042
-84	-26,40	0,048
-83	-25,29	0,054
-82	-24,29	0,061
-81	-23,39	0,068
-80	-22,59	0,074
-79	-21,88	0,081
-78	-21,25	0,087
-77	-20,71	0,092
-76	-20,25	0,097
-75	-19,88	0,101
-74	-19,60	0,105
-73	-19,42	0,107
-72	-19,35	0,108
-71	-19,41	0,107
-70	-19,60	0,105
-69	-19,96	0,100
-68	-20,51	0,094
-67	-21,31	0,086
-66	-22,42	0,076
-65	-23,95	0,063
-64	-26,12	0,049
-63	-29,38	0,034
-62	-35,16	0,017
-61	-66,87	0,000

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-35,70	0,016
-59	-29,79	0,032
-58	-26,61	0,047
-57	-24,64	0,059
-56	-23,45	0,067
-55	-22,86	0,072
-54	-22,83	0,072
-53	-23,37	0,068
-52	-24,61	0,059
-51	-26,85	0,045
-50	-30,88	0,029
-49	-40,69	0,009
-48	-39,05	0,011
-47	-30,19	0,031
-46	-26,31	0,048
-45	-24,19	0,062
-44	-23,16	0,070
-43	-23,03	0,071
-42	-23,82	0,064
-41	-25,80	0,051
-40	-29,85	0,032
-39	-41,15	0,009
-38	-35,65	0,017
-37	-27,80	0,041
-36	-24,30	0,061
-35	-22,58	0,074
-34	-22,09	0,079
-33	-22,78	0,073
-32	-24,97	0,056
-31	-30,02	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-62,57	0,001
-29	-29,91	0,032
-28	-24,16	0,062
-27	-21,47	0,084
-26	-20,42	0,095
-25	-20,74	0,092
-24	-22,70	0,073
-23	-27,69	0,041
-22	-68,65	0,000
-21	-26,81	0,046
-20	-21,17	0,087
-19	-18,57	0,118
-18	-17,68	0,131
-17	-18,33	0,121
-16	-21,07	0,088
-15	-29,16	0,035
-14	-29,69	0,033
-13	-19,63	0,104
-12	-15,53	0,167
-11	-13,61	0,209
-10	-13,30	0,216
-9	-14,82	0,182
-8	-19,96	0,100
-7	-32,05	0,025
-6	-14,58	0,187
-5	-8,61	0,371
-4	-5,03	0,560
-3	-2,67	0,735
-2	-1,15	0,876
-1	-0,28	0,968

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,28	0,968
2	-1,14	0,877
3	-2,66	0,736
4	-5,01	0,562
5	-8,59	0,372
6	-14,55	0,187
7	-32,01	0,025
8	-19,92	0,101
9	-14,77	0,183
10	-13,25	0,218
11	-13,56	0,210
12	-15,47	0,168
13	-19,57	0,105
14	-29,62	0,033
15	-29,09	0,035
16	-21,00	0,089
17	-18,25	0,122
18	-17,60	0,132
19	-18,49	0,119
20	-21,09	0,088
21	-26,72	0,046
22	-68,57	0,000
23	-27,60	0,042
24	-22,61	0,074
25	-20,65	0,093
26	-20,33	0,096
27	-21,39	0,085
28	-24,08	0,063
29	-29,82	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
30	-62,49	0,001
31	-29,94	0,032
32	-24,89	0,057
33	-22,71	0,073
34	-22,02	0,079
35	-22,52	0,075
36	-24,24	0,061
37	-27,74	0,041
38	-35,60	0,017
39	-41,11	0,009
40	-29,81	0,032
41	-25,77	0,051
42	-23,80	0,065
43	-23,02	0,071
44	-23,16	0,070
45	-24,20	0,062
46	-26,32	0,048
47	-30,21	0,031
48	-39,08	0,011
49	-40,74	0,009
50	-30,94	0,028
51	-26,92	0,045
52	-24,70	0,058
53	-23,47	0,067
54	-22,94	0,071
55	-22,98	0,071
56	-23,59	0,066
57	-24,79	0,058
58	-26,77	0,046
59	-29,97	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
60	-35,89	0,016
61	-67,09	0,000
62	-35,39	0,017
63	-29,63	0,033
64	-26,39	0,048
65	-24,24	0,061
66	-22,73	0,073
67	-21,64	0,083
68	-20,87	0,090
69	-20,34	0,096
70	-20,01	0,100
71	-19,84	0,102
72	-19,82	0,102
73	-19,92	0,101
74	-20,13	0,099
75	-20,45	0,095
76	-20,86	0,091
77	-21,37	0,085
78	-21,96	0,080
79	-22,65	0,074
80	-23,43	0,067
81	-24,31	0,061
82	-25,29	0,054
83	-26,39	0,048
84	-27,61	0,042
85	-28,95	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/11/2012**

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8553/12 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,544 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RF50 2,544T7,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz.
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número [illegible]do em [illegible]/2005.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-23b6-4572-8027-e3bdd9515978
739cc359-23b6-4572-8027-e3bdd9515978

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/09/2021**

Fabricante:
CNPJ:01.377.889/0001-93
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA - SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - III

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
76,0 a 108,0	25,0	180KF3EGN/256KF8EHF

Potência de saída redutivel até 8 W.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 02/01/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Product Data Sheet **RGC213-CCA-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

RGC series
DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Copper Clad Aluminum	[mm (in)]	2.55 (0.1)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	7.75 (0.31)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.15 (0.4)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.089 (0.06)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.3 (1.62)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.71 (2.66)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.555	0.17	11.0
1.0	0.784	0.24	11.0
1.5	0.841	0.26	11.1
2.0	0.971	0.30	11.2
10	1.57	0.48	4.21
20	2.05	0.62	2.92
30	2.38	0.73	2.11
50	2.97	0.91	1.70
88	3.86	1.18	1.32
100	4.15	1.26	1.20
108	4.34	1.32	1.11
150	5.20	1.58	0.920
174	5.63	1.72	0.850
200	6.10	1.86	0.805
300	7.63	2.33	0.702
400	8.96	2.73	0.501
450	9.53	2.90	0.452
500	10	3.05	0.42
512	10.2	3.11	0.39
600	11.2	3.41	0.351
700	12.2	3.72	0.322
800	13.2	4.02	0.310
824	13.4	4.08	0.293
894	13.9	4.24	0.282
900	14.0	4.27	0.275
925	14.3	4.36	0.270
960	14.6	4.45	0.261
1000	14.9	4.54	0.250
1250	16.9	5.15	0.177
1500	18.8	5.73	0.061
1700	20.2	6.16	0.151
1800	20.9	6.37	0.147
2000	22.3	6.80	0.140
2200	24.0	7.32	0.120
2300	24.6	7.50	0.114
3000	28.4	8.66	0.100

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

nformation contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

AS. COM. DE DES. CULT. E ART. DE TAPEJRA-RS

Escreva uma descrição para seu mapa.



Autenticado eletronicamente, anexo corresponde com original.
https://invoice-autenticidade.assinatura.com.br/invoice.jpg/739c0359-23eb-4f...

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/2/24 9:53 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	TAPEJARA	53115.005745/2023	209	28S0402	52W0044	EXINST	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.06	RS	TAPEJARA	01250.013796/2019	0	28S0403	52W0046	RAQ	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.13	RS	TAPEJARA	53900.014606/2014	0	28S0404	52W0040	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.13	RS	TAPEJARA	53000.039187/2005	20	28S0404	52W0040	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.15	RS	TAPEJARA	53115.016797/2021	0	28S0406	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.16	RS	TAPEJARA	53790.001023/2002	20	28S0407	52W0042	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAPEJARA
0.24	RS	TAPEJARA	53000.052739/2004	20	28S0409	52W0048	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL TAPEJARA
0.53	RS	TAPEJARA	01250.056811/2019	230	28S0419	52W0044	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.96	RS	TAPEJARA	53000.041816/2004	20	28S0346	52W0014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPEJARENSE - ACOTAPE
2.11	RS	TAPEJARA	01250.057761/2019	230	28S0503	52W0119	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE TAPEJARA
12.40	RS	ÁGUA SANTA	53000.046917/2004	20	28S1037	52W0205	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE AGUA SANTA
13.13	RS	CHARRUA	53000.045354/2009	33	27S5657	52W0053	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CHARRUA
[illegible]	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	53000.020716/2012	45	28S0946	51W5552	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA CECILIA DO SUL

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA**.
Assunto: OFÍCIO N° 36072/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11258478)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA** para a localidade de **TAJEJARA/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11301892, págs. 01 a 06	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11301892, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11301892, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11301892, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11301892, pág. 03	**X**		

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11301892, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11301892, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11301892, pág. 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11354838 e 11354823	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11354838 e 11354823			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 02/02/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 02/02/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11354840** e o código CRC **7BBB63DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.560.314/0001-44 **MATRIZ**		**17/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA FM DE TAPEJARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**644**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANIA_BERTOLLO@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-3435/ (54) 9997-9797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **15:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

CNPJ: **23.560.314/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:44:35 do dia 08/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.560.314/0001-44

Razão Social: ASSOC NOVA COMUNIT DE DESENV CULT E ART

Endereço: ESTRADA SAIDA PARA CHARRUA SN KM2 / ZONA RURAL / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020401575292819127

Informação obtida em 08/02/2024 15:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
CNPJ: 23.560.314/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:31 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.
Código de controle da certidão: **0B3B.1030.771B.1BFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.560.314/0001-44
Certidão nº: 9219924/2024
Expedição: 08/02/2024, às 15:45:57
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.560.314/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Mateus Gava	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Lorizeu Zulian	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Menon	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Ademir Abido	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	NOVA FM DE TAPEJARA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	23560314000144	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	01602767050	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	89487290044	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	02067620037	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	47849550030	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 280402	Lon: 520044

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005745/2023-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, vínculos, CEIS e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11366634).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11366658).

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366675** e o código CRC **2033D0B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

CHECKLIST

Município/UF: **TAPEJARA/RS**

Processo nº: **53115.005745/2023-39** CNPJ: **23560314000144**

Número de concorrentes: 0 (11096106)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257872)

---

1. Data de postagem/SEI: 06/03/2023 (11077271)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11077265)

4. Estatuto Social: (11301888) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10769091) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10769092) para o período de 28/04/2021 a 28/04/2025

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coordenador Geral (Presidente): Mateus Gava (10769077)	094418030493 07/10/1988	Maximino Gava Marisa Aparecida Tognon Gava	01602767050	Não
Vice-Coordenador Geral (Vice-Presidente): Lorizeu Zulian (10769079)	065162080400 15/05/1976	Pedro Zulian Olivia Teresinha Zulian	89487290044	Não
Coordenador de Organização (Secretário): Lucas Menon (10769082)	097661280477 13/12/1989	Lori Henrique Menon Lourdes Maria B. Menon	02067620037	Não
Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Ademir Abido (10769084)	054412110400 15/09/1969	Albino Antonio Abido Disiderata Rosina Abido	47849550030	Não

8. Manifestações em apoio: (10769094) (10769096) (10769098)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10769090)

10. Pesquisa Anatel (11257877) e Fiscaliza (11258223)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11258213)

OBSERVAÇÕES:

06/12/2023: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Considerando-se que a entidade não tem concorrente na localidade, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

ıde de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

a de ingresso gratuito, como associado: **Arts. 4º, 5º e 7º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 11, alínea "a"; Art. 28**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11, alínea "a"; Art. 25; Art. 28**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, alínea "b"; Art. 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 36 e 37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Arts. 16 e 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 38 e 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º; 6º; 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 11 e 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 19 a 25**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, incisos IV e V e §§ 1º a 3º; Arts. 47 a 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20, inciso III; Arts. 40 e 41**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 20**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 47 a 49**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11366634

2.2 Certidão FGTS: 11366634

2.3 Certidão PGFN: 11366634

2.4 Certidão CNDT: 11366634

2.5 Certidão CNDA: 11366634

2.6 Consulta ao CEIS: 11366675

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11366675

4. Fiscaliza: 11366675

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11301892

6. Despacho Técnico: 11354840

OBSERVAÇÕES:

06/12/2023: Solicitar as alterações estatutárias necessárias e a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

08/02/2024: Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366562** e o código CRC **D91E887B**.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mneg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://processo-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2269/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005745/2023-39.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPE**. para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Tapejara/RS**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 06/03/2023 (11077271), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Mateus Gava
Vice-Presidente: Lorizeu Zulian
Secretário: Lucas Menon
Tesoureiro: Ademir Ábido
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Coronel Lolico, nº 625 - Centro Coordenadas geográficas: 28°04’02”S de latitude e 52°00’44”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Coronel Lolico, nº 625 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de ção GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo etificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11077265)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11301888)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10769091)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10769092)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10769077)(10769079) (10769082)(10769084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10769094) (10769096) (10769098)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10769090)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11301892) e Despacho de aprovação (11354840)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11366634)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11366634)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11366634)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11366634)

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11366634)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11366675)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11366675)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023 verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11354840, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11354838).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11366675).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11366683), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/02/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366688** e o código CRC **8E5184F1**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11366690);
- Minuta de Exposição de Motivos (11366691).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023,bem como o que consta do processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul,para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366690** e o código CRC **CA99E7D0**.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTUR E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366691** e o código CRC **3DEAD2E6**.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39
Interessado: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 2269 (11366688), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11371205** e o código CRC **2CB1A031**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11366690)
Minuta de Exposição de Motivos (11366691)

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURA ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390975** e o código CRC **A184CB4C**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11390975

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 26 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTUF E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390978** e o código CRC **03D9AA44**.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 47535/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12332/2024(11390975) e a Exposição de Motivos nº 155/2024 (11390978)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2269/2024 (11366688), encaminho a Portaria nº 12332/2024(11390975) e a Exposição de Motivos nº 155/2024 (11390978), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390981** e o código CRC **27098B39**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11390981

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/03/2024 17:13:37
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10226153
Data prevista de publicação: 19/03/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21476453	ATO PORTARIA MCOM NA 12370.rtf	7659feee4b663a45 037793fdffa2df44	12,00	R$ 467,04
21476454	ATO PORTARIA MCOM NA 12144.rtf	a080b8dd37a7cdc4 4c434a05361be9bf	7,00	R$ 272,44
21476455	ATO PORTARIA MCOM NA 12147.rtf	013b781ca5ec0a5b 4d4dc6a65c1fc26d	7,00	R$ 272,44
21476456	ATO PORTARIA MCOM NA 12307.rtf	ec03fe42a5ec6548 49f583afdb671468	7,00	R$ 272,44
21476457	ATO PORTARIA MCOM NA 12308.rtf	1bbac40fcfcf43c8 ce8aa625ca85c031	7,00	R$ 272,44
21476458	ATO PORTARIA MCOM NA 12333.rtf	9d1e300eee29796f 968a71ce8df4b79f	9,00	R$ 350,28
21476459	ATO PORTARIA MCOM NA 12334.rtf	2d0b3648295ea19e cb79db74f913ebc9	9,00	R$ 350,28
21476460	ATO PORTARIA MCOM NA 12335.rtf	f7f193198f8ae3a0 884a6e23b89183da	9,00	R$ 350,28
21476461	ATO PORTARIA MCOM NA 12332.rtf	ecf545d5db11e7a4 e7e501cf8d356a32	9,00	R$ 350,28
21476462	ATO PORTARIA MCOM NA 12330.rtf	b51fe450dcca1af3 439ac311b42e05eb	9,00	R$ 350,28
21476463	ATO PORTARIA MCOM NA 12340.rtf	ecc8fac02c08242e 037f5ef1ded85ccc	11,00	R$ 428,12
21476464	ATO PORTARIA MCOM NA 12376.rtf	43e4eb2120f55913 a1703bfac572f425	8,00	R$ 311,36
21476465	ATO PORTARIA MCOM NA 12411.rtf	8812474fb1ca5637 c28fec3998f6ccca	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**112,00**	**R$ 4.359,04**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10226153 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2024 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.332, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.332-de-26-de-fevereiro-de-2024-548835615
https://inlodeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RS	**Distrito:**	
Município:	Tapejara	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA	**CNPJ:**	23.560.314/0001-44
Nome Fantasia:	NOVA FM DE TAPEJARA	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Coronel Lolico	**Número:**	644
Telefone:	(54) 3344-3435	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	23560314000144	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	99950000	**Logradouro:**	Rua Coronel Lolico				
Número:	644	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	RS
Município:	Tapejara	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	54 3344-3435					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115005745202339	**Fistel:**	50447703455
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12332	Portaria	MC	26/02/2024	19/03/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48363/2024/MCOM

Brasília, 19 de março 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11390978)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2269/2024 (11366688), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 155/2024 (11390978), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11430698** e o código CRC **D03CD2E0**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11430698

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

EM nº 00225/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10465/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.005745/2023-39.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11439363** e o código CRC **6EEEA12B**.

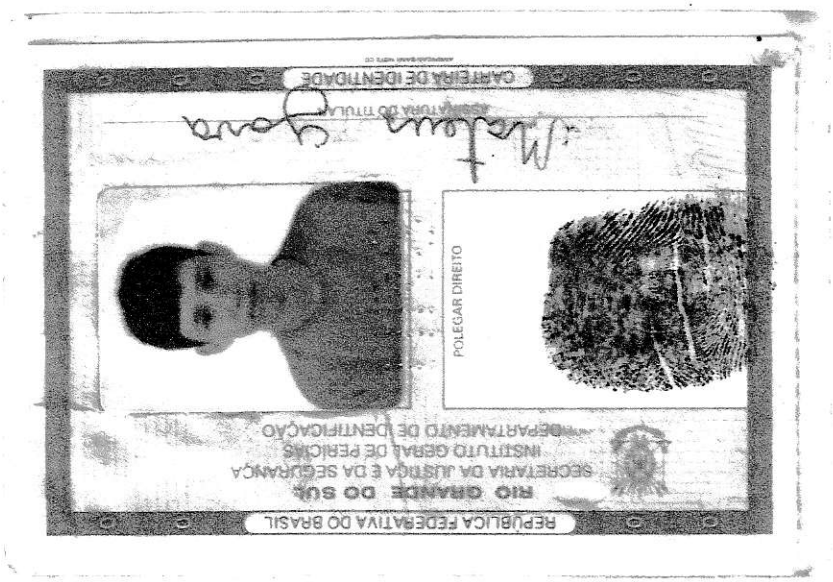
Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11439363

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

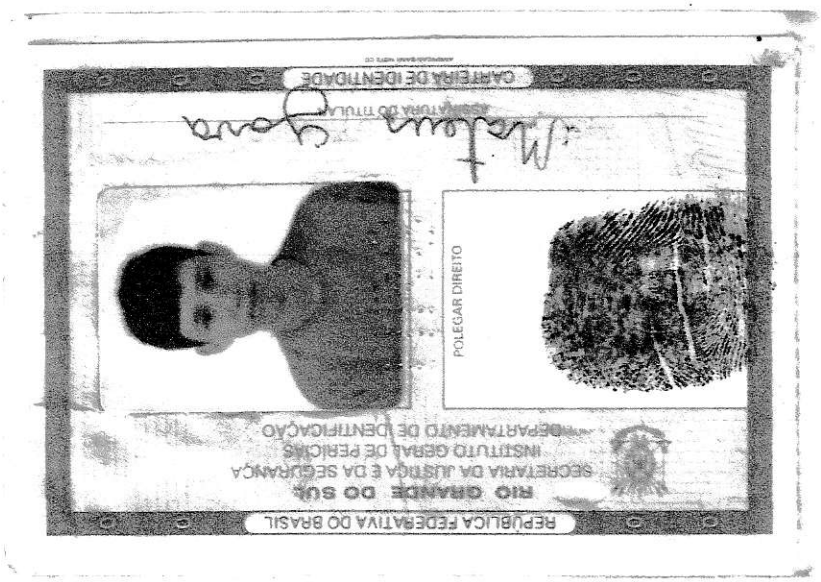
Comprovante Maioridade (10769077) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978









739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 / 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 / 2023-39 / pg. 6




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

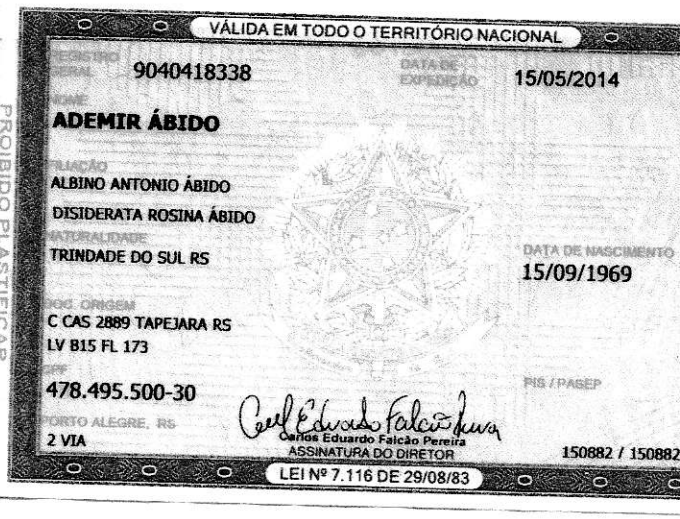
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9040418338

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2014

NOME
ADEMIR ÁBIDO

FILIAÇÃO
ALBINO ANTONIO ÁBIDO
DISIDERATA ROSINA ÁBIDO

NATURALIDADE
TRINDADE DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1969

DOC. ORIGEM
C CAS 2889 TAPEJARA RS
LV B15 FL 173

CPF
478.495.500-30

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Comprovante Maioridade (10769084) SEI 53115.009745/2023-39 / pg. 7


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

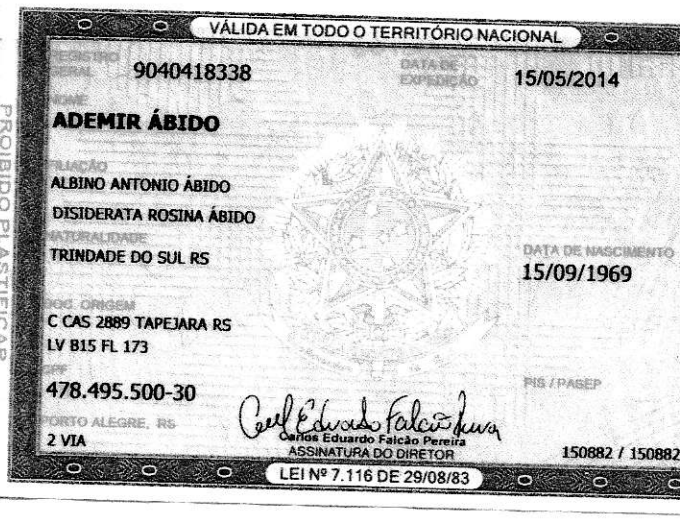
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9040418338

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2014

NOME
ADEMIR ÁBIDO

FILIAÇÃO
ALBINO ANTONIO ÁBIDO
DISIDERATA ROSINA ÁBIDO

NATURALIDADE
TRINDADE DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1969

DOC. ORIGEM
C CAS 2889 TAPEJARA RS
LV B15 FL 173

CPF
478.495.500-30

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.17
0876100876

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VANIA BERTOLLO
AGENCIA: 876-1 CONTA: 11.225-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523151882-4	20421221611-8
Data do pagamento		06/02/2023
Competencia MM/AAAA		02/2023
Data de Vencimento		10/02/2023
CNPJ		23560314/0001-44
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
2.FF6.FE1.FC8.A6B.076

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015), as 20:30 (vinte horas e trinta minutos) reuniram-se no endereço conhecido como Saída para Charrua, km 2, Zona Rural de Tapejara, na Localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 99.950-000, que doravante será utilizado como sede da entidade, foram convidados moradores com domicílio próximos ao endereço supracitado, membros representativos da comunidade com domicílio próximos ao endereço supracitado, entidades comunitárias e autoridades do município em geral. A finalidade exclusiva de tal encontro é de fundar uma associação comunitária, para operar o Serviço de Radiodifusão Comunitária para localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul. Todos os presentes concordaram e também saudaram com uma salva de palmas a iniciativa e concluíram que a comunidade já esta preparada para receber um veículo de comunicação comunitário, e que ela deverá ser parte integrante do crescimento continuado do município bem como na comunidade a ser atendida, prestando serviço de comunicação, ações comunitárias, entretenimento e de utilidade pública. Passou-se de imediato, a leitura do estatuto proposto para entidade a ser fundada, bem como o nome de Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, Nome fantasia Nova FM de Tapejara, para análise de todos os presentes, ao qual foram aprovados na íntegra por todos os presentes, ou seja, o supracitado Estatuto, Nome da Entidade e Nome Fantasia. A seguir a pauta era a eleição de diretoria e eleição do Conselho Comunitário para o biênio de 2015/2017. A diretoria que foi indicada e aclamada pela totalidade dos presentes teve a seguinte composição: Eleito por unanimidade dos presentes para Diretora Geral a Senhora VANIA BERTOLLO, CPF: 018.389.710-25, RG: 8079511955, PROFISSÃO: VENDEDORA, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor Administrativo o Senhor LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632, PROFISSÃO: AUTONOMO, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor de Operações o Senhor DIVINO RECH, CPF: 307.336.000-00, RG: 3016788162, PROFISSÃO: AGRICULTOR, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: DIVORCIADO. Para eleição do Conselho Comunitário, estavam presentes os representantes legais das entidades legalmente registradas, que atuam na comunidade a ser atendida pela rádio, ficando com a seguinte composição: Sob CNPJ: 97.580.369/0001-52, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 13.007.451/0001-00, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAPEJARA E REGIÃO, Sob CNPJ: 89.763.544/0001-19 CLUBE COMERCIAL DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 90.597.998/0001-46, COOPERATIVA AGRICOLA TAPEJARA LTDA, Sob CNPJ: 03.034.075/0001-81, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA TERRA E VIDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada em livro próprio a presente ata, de onde foi exarada este traslado ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015) as 22:00 (vinte e duas horas). Eu LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632 Diretor Administrativo Eleito, foi o Relator desta Ata de Fundação, ATA 001, e fico também responsável pelas atividades de registros cartoriais e junta comercial, respectivamente.

Otamar Eduardo Jankievicz
OAB/RS 45.325

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Relação Sócios Fundadores Presentes

Mateus Gava

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: MATEUS GAVA
RG: 8099856745
CPF: 016.02767050
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 132 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: CASADO

Mateus P. do Prado.

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: MATEUS PIROLLI DO PRADO
RG: 1109322717
CPF: 03490042000
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALVARO DOMINGUES, 71, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Isaias Caroff Terres

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: ISAIAS CAROFF TERRES
RG: 1094041439
CPF: 023.785.040-04
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FIOVARANTE RECH, 18, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: MOTORISTA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Ciléia Moretto Tirapelle

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: CILÉIA MORETTO TIRAPELLE
RG: 1092164209
CPF: 00513648089
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZ COSTA, 178, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: VIGILANTE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Odimar Eduardo Jaskievicz
OAB/RS 85.325

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: JACKSON GEISEL DA SILVA
RG: 4062835295
CPF: 008207040-75
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, 1591, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: ADEMIR ABIDO
RG: 9040418338
CPF: 478495500-30
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CORONEL GERVÁSIO, 625, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: ADVOGADO
ESTADO CIVIL: CASADO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: VANIA BERTOLLO
CPF: 018.389.710-25
RG: 8079511955
PROFISSÃO: VENDEDORA
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: LUCAS MENON
CPF: 020.676.200-37
RG: 7062833632
PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Gelmar Eduardo Taskievicz OAB/RS 45.325

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: DIVINO RECH
CPF: 307.336.000-00
RG: 3016788162
PROFISSÃO: AGRICULTOR
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

Odimar Eduardo Iaskievicz
OAB/RS 45.325

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - Fone (54) 3344.1545

Certifico que a presente **Ata**, foi registrada sob nº **333**, às folhas **223**, no Livro **A-10**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado no Livro A-9, às folhas 160, sob número 11130, em 17/09/2015. Dou fé.
Tapejara, RS, 17 de setembro de 2015.
Emolumentos: Total R$ 102,70 + R$ 2,70 = R$ 105,40
Exame documentos R$ 31,10 (0644 03 0900002 03748 = R$ 0,70)
Registro/Averbação PJ R$ 46,40 (0644 04 1400001 00244 = R$ 0,90)
Microfilmagem/Digitalização R$ 21,60 (0644 03 0900002 03749 = R$ 0,70)
Processamento eletrônico R$ 3,60 (0644 01 1500004 00475 = R$ 0,40)

FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
02
Tapejara-RS

ATA Nº. 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se membros associados de nossa entidade com o propósito de cumprimento de edital de convocação datado de dez de abril passado. Assumindo os trabalhos o Coordenador Geral (Presidente): Vânia Bertollo, de nossa entidade que chamou a mim Vice Coordenador (Vice Presidente): Lucas Menon pela ausência de nosso secretário para secretariar a reunião e tomar as formalidades da assembleia Artigo 37º. 2) d) do ES. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. presidente, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos visto que todos foram convocados. Uma vez verificado o quórum da assembleia passou se aos trabalhos. A Sra. presidente solicitou a mim a leitura do edital que passo a lê-lo e registra-lo nesta ata: EDITAL de CONVOCAÇÃO; O ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA a luz do Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo especificada. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 28 de abril de 2021. (Quarta feira).; Local: Rua Coronel Lolico, 644, bairro Centro, nesta.; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Inclusão e exclusão de associados.; 2) Eleição dos Conselhos da entidade.; 3) Assuntos Gerais.; Tapejara/RS, 10 de abril de 2021.; Vânia Bertollo; Coordenador Geral (Presidente):; Passamos ao item 1) Inclusão e exclusão de associados. Foram apresentados os seguintes requerimentos de inclusão de novos associados de Giseli Rech, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984 e Ernani Carlos Linhares, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; e também fora apresentados os seguintes requerimentos de exclusão de Divino Rech, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil divorciado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado na Linha Girardi, Zona Rural, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 307.336.000/00 e da CI nº 3016788162 SSP/RS, DN 02/06/1952 e Jackson Geisel da Silva, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, n.º 1.591, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 008.207.040/75 e da CI nº 4062835295, SSP/RS, DN 07/01/1986. Em votação os requerimentos. Aprovados. A Sra. Presidente comunica aos novos associados que doravante os mesmos fazem parte do quadro de associados gozando de plenos direitos e deveres como tais. Registramos a relação atualizada do quadro de associados: **Mateus Gava**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, na profissão de locutor, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 016.027.670/50 e da CI nº 8099856745 SJS/RS, DN 07/10/1988; **Lorizeu Zulian**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 894.872.900/44 e da CI nº 5060363883 SSP/RS, DN 15/05/1976; **Lucas Menon**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 020.676.200/37 e da CI nº 7062833632 SJS/RS, DN 13/12/1989; **Ademir Abido**, brasileiro, maior, natural da cidade de Nonoai/RS, estado civil casado, na profissão de advogado, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 478.495.500/30 e da CI nº 9040418338 SSP/RS, DN 15/09/1969; **Giseli Rech**, brasileira,

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
03
Tapejara-RS

maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984; **Isaias Caroff Terres**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e na Rua Júlio de Castilhos, nº 1781, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 023.785.040-04 e da CI nº1094041439 SJS/RS, DN 12/01/1993; **Ciléia Moretto Tirapelle**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Comercio, n.º 363, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 005.136.480-89 e da CI Nº 1092164209 SJS/RS, DN 22/02/1983; **Ernani Carlos Linhares**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; **Vânia Bertollo**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, na profissão de secretária, residente e domiciliada na Rua Celso Domingues, nº 1.600, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 018.389.710-25 e da CI nº 8079511955 SJS/RS, DN 26/12/1988. Passamos para o próximo item do edital: 2) Eleição dos Conselhos Internos da entidade; A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos cargos e dos membros dos órgãos internos da entidade. Foi dado um espaço de tempo para que se formassem uma chapa pois nenhuma ainda havia sido apresentada. Firmou se pelos presentes em uma única chapa que passa a ser votada. Em votação. Aprovação unânime dos presentes tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Coordenador Geral (Presidente): **Mateus Gava**; Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): **Lorizeu Zulian**; Coordenador de Organização (Secretário): **Lucas Menon**; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **Ademir Abido** e para o Conselho Fiscal, titulares: **Giseli Rech, Isaias Caroff Terres e Ciléia Moretto Tirapelle** sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: **Ernani Carlos Linhares e Vânia Bertollo**. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e em cumprirem o nosso estatuto social e regimentos a serem criados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. presidente deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente empossados os membros em seus cargos. E que os mesmos já assumam de pronto os seus cargos. Assumindo os trabalhos doravante já como Coordenador Geral Mateus Gava e secretariando essa assembleia Lucas Menon já como Coordenador de Organização ambos eleitos. Passamos ao item 3) Assuntos Gerais. Foi colocado um espaço de tempo para manifestações que não foi ocupado por nenhum dos associados. Nada mais havendo a tratar, a Sr. presidente Mateus Gava deu por encerrados os trabalhos e eu Lucas Menon secretariando e finalizando os registros desta reunião que lavrei à presente ata e já aplicando o Art.50º - Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes que assinam a lista de presença.

Tapejara/RS, 28 de abril de 2021.

Lucas Menon
Coordenador de Organização (Secretário)

Mateus Gava
Coordenador Geral (Presidente)

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolog.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/789cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

789cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **2-333**, as folhas **230**, no Livro **A-26**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14608, no Livro A-11, fls. 18, em 17/02/2023. Dou fé. Tapejara-RS, 17/02/2023.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 201,70 + R$ 22,80 = R$ 224,50
Certidão PJ: R$ 11,80 (0644.02.1500007.02571 = R$ 2,50)
Exame documentos: R$ 54,40 (0644.04.1500007.03705 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 81,10 (0644.04.1500007.03706 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.01588 = R$ 3,60)
Busca: R$ 11,20 (0644.02.1500007.02572 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 12,80 (0644.01.1500007.12741, 12743 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,40 (0644.01.1500007.12742 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato de Notas - TAPEJARA - RS - Bel Nelita Zanella - Titular - Registro Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica do ANVERSO, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200007.09264

NELITA ZANELLA

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

Primeira alteração estatutária em 26 de junho de 2016. Alterado no seu todo.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, cujo à sigla é ANCDCAT, fundada em 31 de julho de 2015, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Tapejara/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Tapejara/RS, localizada e com sede a Rua Coronel Lolico, nº. 644, bairro Centro, Cidade Tapejara/RS CEP 99.950-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ANCDCAT terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas, saúde, boletins informativos, sistemas integrados, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;

b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;

c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela ANCDCAT, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;

c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;

e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;

f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;

g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Florestino Fiorante
OAB/RS 71.142

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta social (10760069) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 17
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:
a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ANCDCAT, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;
b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A ANCDCAT, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Tapejara (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;
b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, sendo que só se considerará aceito aquele candidato que obtiver a maioria de votos pela Assembleia Geral para admissão.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT.

Art. 9º – Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da ANCDCAT, que desrespeitar o presente estatuto social ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta social (10769069) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 18

REGISTRO Fls. 04 P. Jurídicas

Parágrafo 1º. - A decisão pela exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 2º. - Aprovada a exclusão o Conselho Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com inicio de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11º - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da ANCDCAT, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da ANCDCAT.
b) Zelar pelo bom nome da ANCDCAT, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Único – O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14º - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ANCDCAT.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15º - São órgãos da ANCDCAT:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente), 01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), 01 (um) Coordenador de Organização (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).
c) Conselho Fiscal, 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoautenticidade.assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta Social (10769069) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 19

REGISTRO Fls. 05 Pes. Jurídicas

Art. 16º - O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17º - Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da ANCDCAT. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um terço dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ANCDCAT ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

Florestino Floriano

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minuta Social (10769069) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 20

a) Apedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

REGISTRO Fls. Jurídica

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos.

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Organização (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A ANCDCAT será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

lorestino Floriano
OAB/SC 21.116
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minuta social (10760069) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 21

comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a ANCDCAT;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da ANCDCAT;
c) Representar a ANCDCAT em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele a ANCDCAT;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da ANCDCAT;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da ANCDCAT, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minuta Social (10769069) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 22

renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ANCDCAT ou da Comunidade;

b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ANCDCAT;

c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;

d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;

c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ANCDCAT;

d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;

e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a ANCDCAT;

b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ANCDCAT;

c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;

d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;

e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ANCDCAT.

f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela ANCDCAT e será composto, no mínimo por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da ANCDCAT somente a entidade.

Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Florestino Floriano OAB/RS 71.112
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta social (10769069) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 23

REGISTRO Fls. 09 Pes. Jurídicas

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador;
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da ANCDCAT sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da ANCDCAT e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios;
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Florestino Floriano OAB/RS 71.417

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a ANCDCAT tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela ANCDCAT. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art.43º - As despesas da ANCDCAT são relativas à:

a) Questões operacionais, tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ANCDCAT, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a ANCDCAT dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da ANCDCAT será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da ANCDCAT serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução – Das disposições finais

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta

REGISTRO Fls. 10 Jurídicas

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Tapejara/RS, 26 de junho de 2016.

Jackson Geisel da Silva
Coordenador de Organização (Secretário)

Vânia Bertollo
Coordenador Geral (Presidente)

Vânia Bertollo

Lucas Menon

Jackson Geisel da Silva

Divino Rech

Isaias Caroff Terres

Ciléia Moretto Tirapelle

Ademir Abido

Mateus Gava

Lorizeu Zulian

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de JACKSON GEISEL DA SILVA, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 15 de julho de 2016
Bel. Nélio Moacir Zanella - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.01511

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de VÂNIA BERTOLLO, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 26 de julho de 2016
CARLA DURIGON GRATIERI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.02390

REGISTRO Fls. Pessoas Jurídicas

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta social (10769869) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 26

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - CEP 99.950-000 - Tapejara-RS - Fone (54) 3344.1545
E-mail: registrotapejara@netvisual.com.br - Gelso Jose Felini - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Alteração Estatutária**, foi averbada hoje sob nº **1-333**, as folhas **001**, no Livro **A-13**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 11792, no Livro A-9, fls. 245, em 13/01/2017. Dou Fé. Tapejara-RS, 13/01/2017.

BEL. FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:
Total: R$ 128,60 + R$ 3,85 = R$ 132,45
Exame documentos: R$ 38,40 (0644.04.1500007.00381 = R$ 1,05)
Registro/Averbação PJ: R$ 57,20 (0644.04.1500007.00380 = R$ 1,05)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.00322 = R$ 0,85)
Processamento eletrônico: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01828 = R$ 0,45)
Conf. doc. via internet: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01829 = R$ 0,45)

Registro Civil Tapejara-RS Pes. Jurídicas

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.17
0876100876

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VANIA BERTOLLO
AGENCIA: 876-1 CONTA: 11.225-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523151882-4	20421221611-8
Data do pagamento		06/02/2023
Competencia MM/AAAA		02/2023
Data de Vencimento		10/02/2023
CNPJ		23560314/0001-44
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
2.FF6.FE1.FC8.A6B.076

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Comprovante de pagamento (10763050) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 28

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015), as 20:30 (vinte horas e trinta minutos) reuniram-se no endereço conhecido como Saída para Charrua, km 2, Zona Rural de Tapejara, na Localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 99.950-000, que doravante será utilizado como sede da entidade, foram convidados moradores com domicílio próximos ao endereço supracitado, membros representativos da comunidade com domicílio próximos ao endereço supracitado, entidades comunitárias e autoridades do município em geral. A finalidade exclusiva de tal encontro é de fundar uma associação comunitária, para operar o Serviço de Radiodifusão Comunitária para localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul. Todos os presentes concordaram e também saudaram com uma salva de palmas a iniciativa e concluíram que a comunidade já esta preparada para receber um veículo de comunicação comunitário, e que ela deverá ser parte integrante do crescimento continuado do município bem como na comunidade a ser atendida, prestando serviço de comunicação, ações comunitárias, entretenimento e de utilidade pública. Passou-se de imediato, a leitura do estatuto proposto para entidade a ser fundada, bem como o nome de Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, Nome fantasia Nova FM de Tapejara, para análise de todos os presentes, ao qual foram aprovados na íntegra por todos os presentes, ou seja, o supracitado Estatuto, Nome da Entidade e Nome Fantasia. A seguir a pauta era a eleição de diretoria e eleição do Conselho Comunitário para o biênio de 2015/2017. A diretoria que foi indicada e aclamada pela totalidade dos presentes teve a seguinte composição: Eleito por unanimidade dos presentes para Diretora Geral a Senhora VANIA BERTOLLO, CPF: 018.389.710-25, RG: 8079511955, PROFISSÃO: VENDEDORA, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor Administrativo o Senhor LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632, PROFISSÃO: AUTONOMO, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor de Operações o Senhor DIVINO RECH, CPF: 307.336.000-00, RG: 3016788162, PROFISSÃO: AGRICULTOR, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: DIVORCIADO. Para eleição do Conselho Comunitário, estavam presentes os representantes legais das entidades legalmente registradas, que atuam na comunidade a ser atendida pela rádio, ficando com a seguinte composição: Sob CNPJ: 97.580.369/0001-52, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 13.007.451/0001-00, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAPEJARA E REGIÃO, Sob CNPJ: 89.763.544/0001-19 CLUBE COMERCIAL DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 90.597.998/0001-46, COOPERATIVA AGRICOLA TAPEJARA LTDA, Sob CNPJ: 03.034.075/0001-81, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA TERRA E VIDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada em livro próprio a presente ata, de onde foi exarada este traslado ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015) as 22:00 (vinte e duas horas). Eu LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632 Diretor Administrativo Eleito, foi o Relator desta Ata de Fundação, ATA 001, e fico também responsável pelas atividades de registros cartoriais e junta comercial, respectivamente.

Odimar Eduardo Jankievicz
OAB/RS 45.325

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Relação Sócios Fundadores Presentes

Mateus Gava

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: MATEUS GAVA
RG: 8099856745
CPF: 016.02767050
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 132 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: CASADO

Mateus P. do Prado.

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: MATEUS PIROLLI DO PRADO
RG: 1109322717
CPF: 03490042000
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALVARO DOMINGUES, 71, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Isaias Caroff Terres

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: ISAIAS CAROFF TERRES
RG: 1094041439
CPF: 023.785.040-04
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FIOVARANTE RECH, 18, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: MOTORISTA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Ciléia Moretto Tirapelle

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: CILÉIA MORETTO TIRAPELLE
RG: 1092164209
CPF: 00513648089
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZ COSTA, 178, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: VIGILANTE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Odimar Eduardo Jaskievicz
OAB/RS 85.325

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: JACKSON GEISEL DA SILVA
RG: 4062835295
CPF: 008207040-75
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, 1591, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: ADEMIR ABIDO
RG: 9040418338
CPF: 478495500-30
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CORONEL GERVÁSIO, 625, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: ADVOGADO
ESTADO CIVIL: CASADO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: VANIA BERTOLLO
CPF: 018.389.710-25
RG: 8079511955
PROFISSÃO: VENDEDORA
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: LUCAS MENON
CPF: 020.676.200-37
RG: 7062833632
PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Gelmar Eduardo Taskievicz OAB/RS 45.325

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: DIVINO RECH

CPF: 307.336.000-00

RG: 3016788162

PROFISSÃO: AGRICULTOR

ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

Odimar Eduardo Iaskievicz
OAB/RS 45.325

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - Fone (54) 3344.1545

Certifico que a presente **Ata**, foi registrada sob nº **333**, às folhas **223**, no Livro **A-10**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado no Livro A-9, às folhas 160, sob número 11130, em 17/09/2015. Dou fé.
Tapejara, RS, 17 de setembro de 2015.
Emolumentos: Total R$ 102,70 + R$ 2,70 = R$ 105,40
Exame documentos R$ 31,10 (0644 03 0900002 03748 = R$ 0,70)
Registro/Averbação PJ R$ 46,40 (0644 04 1400001 00244 = R$ 0,90)
Microfilmagem/Digitalização R$ 21,60 (0644 03 0900002 03749 = R$ 0,70)
Processamento eletrônico R$ 3,60 (0644 01 1500004 00475 = R$ 0,40)

FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
02
Tapejara-RS

ATA Nº. 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se membros associados de nossa entidade com o propósito de cumprimento de edital de convocação datado de dez de abril passado. Assumindo os trabalhos o Coordenador Geral (Presidente): Vânia Bertollo, de nossa entidade que chamou a mim Vice Coordenador (Vice Presidente): Lucas Menon pela ausência de nosso secretário para secretariar a reunião e tomar as formalidades da assembleia Artigo 37º. 2) d) do ES. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. presidente, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos visto que todos foram convocados. Uma vez verificado o quórum da assembleia passou se aos trabalhos. A Sra. presidente solicitou a mim a leitura do edital que passo a lê-lo e registra-lo nesta ata: EDITAL de CONVOCAÇÃO; O ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA a luz do Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo especificada. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 28 de abril de 2021. (Quarta feira).; Local: Rua Coronel Lolico, 644, bairro Centro, nesta.; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Inclusão e exclusão de associados.; 2) Eleição dos Conselhos da entidade.; 3) Assuntos Gerais.; Tapejara/RS, 10 de abril de 2021.; Vânia Bertollo; Coordenador Geral (Presidente):; Passamos ao item 1) Inclusão e exclusão de associados. Foram apresentados os seguintes requerimentos de inclusão de novos associados de Giseli Rech, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984 e Ernani Carlos Linhares, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; e também fora apresentados os seguintes requerimentos de exclusão de Divino Rech, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil divorciado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado na Linha Girardi, Zona Rural, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 307.336.000/00 e da CI nº 3016788162 SSP/RS, DN 02/06/1952 e Jackson Geisel da Silva, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, n.º 1.591, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 008.207.040/75 e da CI nº 4062835295, SSP/RS, DN 07/01/1986. Em votação os requerimentos. Aprovados. A Sra. Presidente comunica aos novos associados que doravante os mesmos fazem parte do quadro de associados gozando de plenos direitos e deveres como tais. Registramos a relação atualizada do quadro de associados: **Mateus Gava**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, na profissão de locutor, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 016.027.670/50 e da CI nº 8099856745 SJS/RS, DN 07/10/1988; **Lorizeu Zulian**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 894.872.900/44 e da CI nº 5060363883 SSP/RS, DN 15/05/1976; **Lucas Menon**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 020.676.200/37 e da CI nº 7062833632 SJS/RS, DN 13/12/1989; **Ademir Abido**, brasileiro, maior, natural da cidade de Nonoai/RS, estado civil casado, na profissão de advogado, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 478.495.500/30 e da CI nº 9040418338 SSP/RS, DN 15/09/1969; **Giseli Rech**, brasileira,

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
03
Tapejara-RS

maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984; **Isaias Caroff Terres**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e na Rua Júlio de Castilhos, nº 1781, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 023.785.040-04 e da CI nº1094041439 SJS/RS, DN 12/01/1993; **Ciléia Moretto Tirapelle**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Comercio, n.º 363, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 005.136.480-89 e da CI Nº 1092164209 SJS/RS, DN 22/02/1983; **Ernani Carlos Linhares**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; **Vânia Bertollo**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, na profissão de secretária, residente e domiciliada na Rua Celso Domingues, nº 1.600, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 018.389.710-25 e da CI nº 8079511955 SJS/RS, DN 26/12/1988. Passamos para o próximo item do edital: 2) Eleição dos Conselhos Internos da entidade; A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos cargos e dos membros dos órgãos internos da entidade. Foi dado um espaço de tempo para que se formassem uma chapa pois nenhuma ainda havia sido apresentada. Firmou se pelos presentes em uma única chapa que passa a ser votada. Em votação. Aprovação unânime dos presentes tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Coordenador Geral (Presidente): **Mateus Gava**; Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): **Lorizeu Zulian**; Coordenador de Organização (Secretário): **Lucas Menon**; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **Ademir Abido** e para o Conselho Fiscal, titulares: **Giseli Rech, Isaias Caroff Terres e Ciléia Moretto Tirapelle** sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: **Ernani Carlos Linhares e Vânia Bertollo**. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e em cumprirem o nosso estatuto social e regimentos a serem criados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. presidente deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente empossados os membros em seus cargos. E que os mesmos já assumam de pronto os seus cargos. Assumindo os trabalhos doravante já como Coordenador Geral Mateus Gava e secretariando essa assembleia Lucas Menon já como Coordenador de Organização ambos eleitos. Passamos ao item 3) Assuntos Gerais. Foi colocado um espaço de tempo para manifestações que não foi ocupado por nenhum dos associados. Nada mais havendo a tratar, a Sr. presidente Mateus Gava deu por encerrados os trabalhos e eu Lucas Menon secretariando e finalizando os registros desta reunião que lavrei à presente ata e já aplicando o Art.50º - Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes que assinam a lista de presença.

Tapejara/RS, 28 de abril de 2021.

Lucas Menon
Coordenador de Organização (Secretário)

Mateus Gava
Coordenador Geral (Presidente)

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

7B9CC359-239B-4572-8027-E3BD6F951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolog.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7B9CC359-239B-4572-8027-E3BD6F951978

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **2-333**, as folhas **230**, no Livro **A-26**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14608, no Livro A-11, fls. 18, em 17/02/2023. Dou fé. Tapejara-RS, 17/02/2023.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 201,70 + R$ 22,80 = R$ 224,50
Certidão PJ: R$ 11,80 (0644.02.1500007.02571 = R$ 2,50)
Exame documentos: R$ 54,40 (0644.04.1500007.03705 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 81,10 (0644.04.1500007.03706 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.01588 = R$ 3,60)
Busca: R$ 11,20 (0644.02.1500007.02572 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 12,80 (0644.01.1500007.12741, 12743 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,40 (0644.01.1500007.12742 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato de Notas - TAPEJARA - RS - Bel Nelita Zanella - Titular - Registro Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica do ANVERSO, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200007.09264

ZANELLA

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

Primeira alteração estatutária em 26 de junho de 2016. Alterado no seu todo.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, cujo à sigla é ANCDCAT, fundada em 31 de julho de 2015, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Tapejara/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Tapejara/RS, localizada e com sede a Rua Coronel Lolico, nº. 644, bairro Centro, Cidade Tapejara/RS CEP 99.950-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ANCDCAT terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas, saúde, boletins informativos, sistemas integrados, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;

b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;

c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela ANCDCAT, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;

c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;

e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;

f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;

g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Florestino Fiorante
OAB/RS 71.142

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta social (10766093) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 36
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:
a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ANCDCAT, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;
b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A ANCDCAT, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Tapejara (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;
b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, sendo que só se considerará aceito aquele candidato que obtiver a maioria de votos pela Assembleia Geral para admissão.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT.

Art. 9º – Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da ANCDCAT, que desrespeitar o presente estatuto social ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta Social (10769093) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 37

REGISTRO Fls. 64 P. Jurídicas

Parágrafo 1º. - A decisão pela exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 2º. - Aprovada a exclusão o Conselho Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com inicio de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11º - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da ANCDCAT, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da ANCDCAT.
b) Zelar pelo bom nome da ANCDCAT, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Único – O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14º - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ANCDCAT.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15º - São órgãos da ANCDCAT:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente), 01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), 01 (um) Coordenador de Organização (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).
c) Conselho Fiscal, 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoautenticidade.assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta Social (10769093) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 38

REGISTRO Fls. 05 Pes. Jurídicas

Art. 16º - O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17º - Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da ANCDCAT. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um terço dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ANCDCAT ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

Florestino Floriano

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minuta Social (10766093) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 39

a) Apedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

REGISTRO Fls. Jurídica

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos.

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Organização (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A ANCDCAT será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

lorestino Floriano
OAB/SC 21.116
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minuta Social (10766093) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 40

comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a ANCDCAT;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da ANCDCAT;
c) Representar a ANCDCAT em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele a ANCDCAT;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da ANCDCAT;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da ANCDCAT, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Minuta Social (10769093) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 41

renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ANCDCAT ou da Comunidade;

b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ANCDCAT;

c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;

d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;

c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ANCDCAT;

d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;

e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a ANCDCAT;

b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ANCDCAT;

c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;

d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;

e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ANCDCAT.

f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela ANCDCAT e será composto, no mínimo por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da ANCDCAT somente a entidade.

Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REGISTRO Fls. 09 Pes. Jurídicas

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador;
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da ANCDCAT sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da ANCDCAT e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios;
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Florestino Floriano OAB/RS 71.417

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a ANCDCAT tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela ANCDCAT. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art.43º - As despesas da ANCDCAT são relativas à:

a) Questões operacionais, tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ANCDCAT, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a ANCDCAT dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da ANCDCAT será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da ANCDCAT serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução – Das disposições finais

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta

REGISTRO Fls. 10 Jurídicas

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Tapejara/RS, 26 de junho de 2016.

Jackson Geisel da Silva
Coordenador de Organização (Secretário)

Vânia Bertollo
Coordenador Geral (Presidente)

Vânia Bertollo

Lucas Menon

Jackson Geisel da Silva

Divino Rech

Isaias Caroff Terres

Ciléia Moretto Tirapelle

Ademir Abido

Mateus Gava

Lorizeu Zulian

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de JACKSON GEISEL DA SILVA, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 15 de julho de 2016
Bel. Nélio Moacir Zanella - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.01511

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de VÂNIA BERTOLLO, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 26 de julho de 2016
CARLA DURIGON GRATIERI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.02390

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Minuta Social (10766093) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 45

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - CEP 99.950-000 - Tapejara-RS - Fone (54) 3344.1545
E-mail: registrotapejara@netvisual.com.br - Gelso Jose Felini - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Alteração Estatutária**, foi averbada hoje sob nº **1-333**, as folhas **001**, no Livro **A-13**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 11792, no Livro A-9, fls. 245, em 13/01/2017. Dou Fé. Tapejara-RS, 13/01/2017.

BEL. FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:
Total: R$ 128,60 + R$ 3,85 = R$ 132,45
Exame documentos: R$ 38,40 (0644.04.1500007.00381 = R$ 1,05)
Registro/Averbação PJ: R$ 57,20 (0644.04.1500007.00380 = R$ 1,05)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.00322 = R$ 0,85)
Processamento eletrônico: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01828 = R$ 0,45)
Conf. doc. via internet: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01829 = R$ 0,45)

Registro Civil Tapejara-RS Pes. Jurídicas

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Camara Municipal De Vereadores De Tapejara				
Endereço:	R. Cel. Gervásio, 500 - 2° andar - Centro,		CNPJ:	33.117.792/0001-38	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Déberton Fracaro
Presidente da Câmara de Vereadores

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.117.792/0001-38 **MATRIZ**		**09/08/1955**

NOME EMPRESARIAL **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEJARA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**

LOGRADOURO **R CORONEL GERVASIO**	NÚMERO **500**	COMPLEMENTO **ANDAR 2**

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **CONTADOR@PREFEITURATAPEJARA.COM.BR**	TELEFONE **(54) 3344-4760/ (54) 3344-4700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **08/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **09:17:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Déberton Fracaro
Presidente da Câmara de Vereadores

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação: B3 - Poder Público - Poder público Municipal

Tipo de Fornecimento: Monofásico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RUA CEL GERVASIO, 500
CAMARA VEREADORES
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 6, Sequência: 1690
CPF/CNPJ: 87.***.***/0001-42

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/01/2023	27/02/2023	31	28/03/2023

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
6151	576

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	18/03/2023	R$295,12

NOTA FISCAL Nº 152408 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0297 5780 9000 0134 6600 0000 1524 0820 0002 5897
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 3344-4900
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	395	0,75620	298,70	9,47	298,70	17,00	50,78	0,60368
RETENÇÃO IRPJ		-1	3,58000	-3,58		-0,00		-0,00	
TOTAL				**295,12**	9,47	298,70		50,78	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**247,92**	**0,68**	**1,69**
COFINS	**247,92**	**3,14**	**7,78**
ICMS	**298,70**	**17,00**	**50,78**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
02/2022	333	29
03/2022	241	31
04/2022	148	30
05/2022	254	30
06/2022	375	31
07/2022	228	30
08/2022	179	30
09/2022	167	32
10/2022	174	30
11/2022	196	32
12/2022	378	29
01/2023	411	31
02/2023	395	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3574532	Energia Ativa-kWh	Único	97656	98051	1	395
3574532	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

442A.9BF9.99BF.D4A3.8FF7.3664.4C6C.0C8A

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
02/2023	0006151	1 - Padrao	27	152408

Vencimento	Total a Pagar
18/03/2023	R$295,12

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83600000002-3 95120087000-8 10002523806-2 00061510223-3

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no mural e no site da Câmara de Vereadores de Tapejara RS, onde são publicados os atos oficiais do Legislativo Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo da Mesa Diretora Nº 002/2020 devendo nele permanecer pelo espaço de 30 dias a contar desta data.
Tapejara 03 de JANEIRO de 2023
Data 02/03/2023 Assinatura do responsável

ATA Nº 2452– Sessão Ordinária – 26 de dezembro de 2022.

No dia 26 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). A cópia da Ata da Sessão Ordinária 19/12/2022 está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Primeiramente faremos a entrega simbólica do valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) provenientes da economia de gastos do Poder Legislativo até o mês de dezembro/2022, referente ao duodécimo, não utilizados. O repasse foi feito em duas etapas, sendo a primeira de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no meado deste ano para auxílio na implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Tapejara e agora mais a quantia de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que ainda estão em caixa do Poder Legislativo. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 083, 084, 085, 086 e 087/2022; Requerimento nº 029/2022; Oficio do Poder Legislativo de nº 097/2022; Oficio do Poder Executivo de nº 308/2022. Será realizada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Exercício de 2023. Ordem do dia. Coloco em votação o requerimento de número 029/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022. Prorroga o prazo constante no Artigo 10 da Lei nº 3887 de 04 de junho de 2014, que cria o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (4076934) SEI 531115.005745/2023-39 / pg. 50
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

12.651/2012, delimita aspectos da Macrodrenagem e define critérios de regularização fundiária em Zona Urbana Consolidada do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Trata-se de uma simples prorrogação da Lei do Art. 10 da Lei nº 3887 de 04 de junho de 2014, que versa sobre o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal nº 12.651/2012. Lei extensa com dezenove artigos que delimitam toda área permanente. Existe prazo para regulamentação. Esta lei já foi prorrogada por duas vezes. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara Rs. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Destacou a importância do trabalho realizado pelos Bombeiros Voluntários de Tapejara. São vinte e sete anos de trabalho árduo e voluntário. O objetivo deste Projeto é renovar a parceria através de termo de fomento para repassar recursos ao corpo de bombeiros voluntários de Tapejara. Uma entidade civil, prestadora de serviços relevantes à comunidade, dentre eles combate e prevenção de incêndios, atendimento emergencial pré-hospitalar, busca, salvamentos e resgates em altura, apoio e atuação junto a Defesa Civil. Previsto para o próximo ano Centro de treinamento para formação e capacitação de novos voluntários, treinamento e reciclagem dos bombeiros. Termo de fomento que veio para esta casa prevê o repasse de trezentos e oitenta e um mil reais durante o ano em dez parcelas de vinte e oito mil, novembro e dezembro de cinquenta mil e quinhentos. O plano de trabalho está descrito a quantidade de atendimentos que eles prestam. Necessário o apoio do poder público. Dentro do plano de trabalho está previsto a compra de equipamentos, despesas com contabilidade. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou seu apoio. Destacou a importância do trabalho desempenhado pelos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 51
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Bombeiros Voluntários de Tapejara. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Também no final do ano passado um projeto semelhante foi votado nesta casa, Projetos como este são bons de votar. Ano passado foram trezentos e sessenta mil, passou por esta casa e foi aprovado por unanimidade. Acredita que o valor de trezentos e oitenta e um mil também será unânime. Acréscimo de seis por cento pela inflação. A importância dos atendimentos nos quais são muitos. Além dos Bombeiros tem o SAMU. Manifestou que a sua bancada é favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Parabenizou o trabalho dos bombeiros. Valor recorde repassado aos bombeiros. Parabenizou o Big e o Jipe, pois desde o início do Projeto falara em cuidar das pessoas. Cumpre fiscalizar e ver se o dinheiro está sendo utilizado da maneira correta. Parabenizou o trabalho dos bombeiros e o trabalho da Administração. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Executivo pelo entendimento, são mais de vinte e sete anos de história desta corporação. Muita dificuldade no início e quanta evolução já se teve. Parabenizou o trabalho da organização. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que também foi membro do Corpo de Bombeiros Voluntários por seis anos, na qual exerceu a função de tesoureiro. Parabenizou a instituição. Destacou que é no período de final de ano que mais acontecem as ocorrências. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli (MDB). Cumprimentou a todos. São trezentos e oitenta e um mil de repasse. Relembrar das pessoas de antigamente que sempre ajudaram a corporação Bombeiros Voluntários. Respeitar a viatura dos bombeiros quando estiver com a sirene ligada, devendo os motoristas abrir espaço para eles passarem. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Longa data onde muitas pessoas passaram. Informou sobre o aumento das ocorrências a partir da metade do ano em diante. O governo está trabalhando nas vias para mudar o sentido, evitar pontos de conflito. Argumentou sobre a importância da conscientização e prevenção. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (4076954) SEI 53115.009745/2023-39 / pg. 52
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

unanimidade. Conforme foi acordado entre as bancadas os projetos número 083/22, 084/22 e 085/22 serão discutidos em bloco e a votação em separado de cada um deles. Em discussão o Projeto de Lei n.º 083/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Sendo o repasse de recursos no valor de R$ 220.955,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para o ano de 2023, destinados para parte do custeio com despesas no atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, bem como a cedência de um professor com 20 horas semanais que desempenhará suas funções junto a APAE, cujas despesas com o referido docente não se encontram inclusas no valor supracitado. Em discussão o Projeto de Lei N.º 084/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Através deste o Município fará o repasse de recursos no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinados ao custeio de parte das despesas com atendimento sócio assistencial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção, que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município. Em discussão o Projeto de Lei N.º 085/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. O Projeto apresentado pelo Executivo tem por objetivo auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com serviços na área da saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção. A entidade, para o ano de 2023, solicitou ao Município o repasse de recursos no valor de R$ 128.955,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município, conforme cópia dos documentos em apenso. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). São três Projetos referentes a repasses

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (4076934) SEI 5311.0053745/2023-39 / pg. 53
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

financeiros para outra entidade que é a APAE. Realiza um trabalho extraordinário em relação às pessoas que necessitam de assistência. O primeiro repasse perfaz um valor de repasse de duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais. Referente a educação. Dentro deste Projeto tem uma professora que será cedida pelo município. O segundo Projeto referente a Assistência Social. São cento e sessenta e nove mil reais. E o terceiro Projeto com relação a questão do apoio a saúde. São cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais. A soma dos três Projetos totalizam quinhentos e dezoito mil, novecentos e dez reais. Repassado mensalmente, divididos em doze parcelas. Destacou a importância dos Projetos para que não sejam interrompidos os atendimentos. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Projeto que veio ano passado e novamente veio este ano. Uma entidade muito importante para o Município de Tapejara e que realizou um sonho do Projeto Construindo vidas. Uma entidade que merece todo o nosso respeito. O Município faz a sua parte e a comunidade tem que fazer a sua. A entidade faz várias ações para poder arrecadar recursos. Informou que o Projeto Pedágio Solidário da Avenor será retomado. Os Deputados Cherini e Márcio Bilochi foram os dois que mais ajudaram na construção através das emendas. Recursos da Prefeitura e posteriormente outros Deputados que também ajudaram. Projetos como estes serão sempre favoráveis. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Acredita que este valor seja o mínimo que a gente possa fazer, não é muito dinheiro pois é incrível o que fazem aquelas pessoas. Dividido em três Projetos destinados para saúde, educação e assistência social. A APAE é muito importante porque nós temos as pessoas com deficiência que precisam de suporte. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Manifestou seu apoio. Quando se fala em educação se fala em APAE, assistência social, saúde. Devemos estar sempre prontos para aprovar. Entidades que mechem com os nossos sentimentos. São pessoas especiais. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. A APAE é muito importante e sempre estará junto para o que precisar. Informou que o Deputado Alceu Moreira também enviou dinheiro e que estará junto para o que a APAE precisar. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (4076934) SEI 5311.0037745/2023-39 / pg. 54
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 083/2022.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 084/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 085/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 086/2022 de 23 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste Município e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Versa sobre concessão de benefícios fiscais de empresa deste município que é a Bimóveis- Administrações e Participações Ltda. Conforme consta no Projeto são cinco quadros de benefícios somente das áreas de ampliação das obras que serão realizadas por esta empresa. Serão quatro construções conforme informado no Projeto. Além disso, a empresa solicitou a isenção de IPTU sobre as construções novas mencionadas neste Projeto pelo prazo de oito anos a partir de 2023. O pedido passou pelo conselho da Codetap, na qual obteve parecer favorável. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 086/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 087/2022 de 23 de dezembro de 2022, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 e dá outras providências, com o objetivo aditivar o convênio mantido com o Município de Coxilha, pela cedência de servidora, possibilitando que os valores devidos sejam pagos diretamente a servidora. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Trata-se de Projeto que pede que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 ou seja, aditivar o convênio que foi feito com a Prefeitura de Coxilha para cedência da servidora. Todos os anos precisamos que ele seja renovado e que seja feita essa cedência. A servidora trabalha no setor de licitação, Pregoeira. Pediu apoio aos demais colegas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 087/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a indicação nº 039/2022 de autoria do Vereador Edson Luiz Dalla Costa do Progressistas, com apoio das bancadas PDT, PP e PSB. "Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade da cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência". A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Essa Indicação foi feita em virtude de ter ido em diversos lugares nos quais observou uma rua coberta vinte e quatro horas. Locais onde se faziam eventos e promoções mesmo em condições de chuva e vento. Em frente a igreja de São Miguel do Oeste tem uma rua coberta de cem metros. Cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência. Procurar a iniciativa Público Privada para que seja feito um arco e colocado o nome da empresa. Eventos diversos poderão ser realizados no local. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Informou que viajou bastante e viu em muitas cidades essas ruas cobertas. Manifestou se favorável. Fez a sugestão para que o Executivo veja de os carros não passarem em frente a praça. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Um Projeto de bastante importância e valia, sugestão para o Executivo pensar e planejar nesta questão da Rua Coberta. Existem vários exemplos aqui na região tal como Machadinho, Santo Expedito do Sul, Getúlio Vargas, Gramado, Canela, Esteio, Igrejinha, Bento Gonçalves. Possibilidade de emendas parlamentares. Essa Indicação vai beneficiar toda a comunidade. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Ideia muito boa e devemos olhar como visão turística, pois sabemos que na cidade tem muita coisa a ser feita. Trata se apenas de uma Indicação e não Projeto de Lei, na qual o Executivo irá estudar. Muita coisa diferente poderá ser viabilizada na praça. Eventos, feiras, festivais. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 039/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 040/2022 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (4076934) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 56
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

"Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que estude a viabilidade de que os próximos campeonatos de futebol ou futsal sejam realizados em homenagem ao Sr. Orlei Moresco e outro com o nome do Sr. Airton Langaro". A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Agradeceu ao pessoal da Secretaria do Esporte e ao pessoal do Executivo que muito nos ouve. Normalmente as pessoas utilizam as homenagens para as pessoas que já partiram pelo reconhecimento que a gente tem que ter. Homenagear as pessoas em vida. O Orlei deve ser homenageado. O Airton Langaro também foi muito importante para o esporte regional, na qual atuou como narrador. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 040/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I, observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023: Foram apresentadas duas chapas, sendo: Chapa 001. Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro, Vice-Presidente: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla Costa, 1º Secretário: Vereador (Progressista) Everton Rovani, 2º Secretário: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira. Chapa 002. Presidente: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich, Vice-Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz, 1º Secretária: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto Cerezoli, 2º Secretário: Vereador (MDB) José Marcos Sutil. Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto. Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante. Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) e Josué Girardi (PP). Por 06x05 venceu a chapa 001. Presidente Déberton Fracaro, Vice- Presidente Edson Luiz Dalla Costa, 1° Secretário Éverton Rovani e 2° Secretário Carlos Eduardo de Oliveira. Conforme art. 13, §6° do Regimento Interno proclamo eleita a chapa que obteve a maioria dos votos, sendo a chapa n° 001. Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1° de janeiro do ano de 2023. De acordo com o previsto no Titulo IV, Capitulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2023. Presidente Déberton Fracaro (§1° art.81), Vereador Carlos Eduardo de Oliveira, Vereador Everton Rovani, Vereador Altamir Galvão Waltrich, Vereador Celso Fernandes de Oliveira. Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 06/08/2023, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução n° 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata. Conforme dispõe o Regimento art. 109 – Na última Sessão do Ano legislativo, antes de seu encerramento, a ata será lavrada e assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Eduardo de Oliveira	**Everton Rovani**	**Déberton Fracaro**
PSB	**Progressistas**	**PDT**

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 (1 / 2023-39 / pg. 58

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Edson Luiz Dalla Costa

Progressistas

Josué Girardi

Progressistas

Josemar Stefani

PDT

Rafael Menegaz

MDB

Maeli B. Cerezoli

MDB

José Marcos Sutil.

MDB

Celso Fernandes de Oliveira

Cidadania

Altamir Galvão Waltrich

MDB

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS
Rua Coronel Serafim Bocorny, 1801, Centro - Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 1739 - Rua Vigo da Silveira, Bairro Centro
camara@tapejara.rs.gov.br
Camara Tapejara RS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LIONS Clube Tapejara				
Endereço:	Rua Eugênio Dometto		CNPJ:	89.765.077/0001-66	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Sucessor de Giacometti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 15 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Lions Clube de Tapejara
CNPJ 89.765.077/0001-66

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 60

ATA nº 09/2022

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, os associados do LIONS CLUBE DE TAPEJARA, inscrito no CNPJ número 89.765.077/0001-66, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências da sede social, localizada na Rua Eugenio Dametto, 103, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, com a lista de presenças em documento apartado, sob a presidência do presidente Companheiro Valdir Tamanho, para a eleição dos membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Vogais, do Lions Clube de Tapejara, para o Ano Leonístico 2022/2023, período compreendido entre 01/07/2022 a 31/06/2023, os quais anteriormente foram escolhidos pela comissão que nomeia os candidatos aos cargos da diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal. O CL presidente abriu os trabalhos e convidou a CªL Simone Tognon Mezzomo para fazer a Invocação a Deus. A seguir, convidou os Companheiros, Companheiras, Domadoras e LEOS, para entoarem a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. De imediato explicou que a Assembleia Geral fora convocada por ele e pela Comissão Eleitoral com a finalidade de eleger a nova Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal bem como os Vogais, para o Ano Leonístico 2022/2023. Para tal, convidou o presidente da Comissão Eleitoral, CL Marcos Aurelio Mezzomo para prosseguir com a eleição. Após as devidas explicações do CL Marcos Aurelio Mezzomo, os associados receberam uma cédula única para votarem, a qual foi depositada em uma urna. Após o encerramento da votação foi realizada a apuração dos votos, onde apurou-se a quantia de 20 (vinte) votos favoráveis para a única chapa indicada, declarando-se eleita por unanimidade pelos associados que votaram, sendo composta dos seguintes membros: **PRESIDENTE: CL JUCEMAR DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 000892870-37 e identidade nº 3078027749, residente e domiciliado na Rua Comércio, 987 Apto 1007, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **EX-PRESIDENTE IMEDIATO: CL VALDIR TAMANHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 158024000-30, e Identidade nº 4007230396, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 340, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **1º VICE-PRESIDENTE: CL JOEL ALMEIDA TEIXEIRA,** brasileiro, casado, maior, bancário, CPF 612.397.550-15 e identidade nº 1055513764, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 1080, no Bairro Nazaré, em Tapejara-RS, **2º VICE-PRESIDENTE: CL WELLINTON SCHMITZ,** brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 040.558.591-80 e identidade nº 21232849, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, 1000 Apto 601, no Bairro Centro, em Tapejara-RS, **SECRETÁRIO:** CL ANDRÉ DE GIACOMETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 965363140-34 e Identidade nº 2060361546, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 1.000 Apto 504, no Bairro Centro, em Tapejara-RS, **2º SECRETÁRIO:** CL IVAN CASAMALI, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 398.120.300-34 e identidade nº 5026570241, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 429, apto 101, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **TESOUREIRO:** CL CLEBER PANISSON, brasileiro, casado, maior, representante comercial, CPF 891503250-00 e Identidade nº 2058117538, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 166 Apto 104, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **2º TESOUREIRO:** CL SADI BEDENDO, brasileiro, casado, maior, policial, CPF 54999687351 e Identidade nº 7036114291, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 534, Apto 101, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **DIRETOR SOCIAL:** CL PAULO ROBERTO CARLOTTO, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 556.052.240-20 e identidade nº 1020155535, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech 58, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **DIRETOR ANIMADOR:** CL ARMINDO VILSON DAMM, brasileiro, casado, maior, advogado, CPF 013093150-00 e Identidade nº 9012602448, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 701, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **DIRETOR DE ASSOCIADOS: CL VALDIR TAMANHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 158024000-30, e Identidade nº

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 61

4007230396, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 340, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **VOGAIS POR UM ANO:** CL VALMOR RAIMUNDO SCARIOT, brasileiro, casado, maior, corretor de imóveis, CPF 285.422.150-87 e identidade nº 1007263344, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 1772, Bairro Sol Nascente, em Tapejara-RS, CL IVAN CASAMALI, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 398.120.300-34 e identidade nº 5026570241, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 429 Apto 101, Bairro Centro, em Tapejara e CL GILBERTO ERNESTO TOMELERO, brasileiro, casado, maior, defensor público, CPF 445562170-91 e identidade nº 2028952667, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, 123, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **VOGAIS POR DOIS ANOS:** CL ITACIR JOSÉ SPANHOL, brasileiro, casado, maior, escriturário, CPF 166792700-06 e identidade nº 2060362668, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech, 13, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CaL SIMONE TOGNON MEZZOMO, brasileira, casada, maior, fisioterapeuta, CPF 717192370-34 e identidade nº 5060535291, residente e domiciliada na Rua Manoel Teixeira, 674, Bairro Nazaré, em Tapejara-RS e CL VALDIR TAMANHO, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 158024000-30, e Identidade nº 4007230396, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 340, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **CONSELHO DELIBERATIVO:** CL CELSO BASSO, brasileiro, viúvo, maior, odontólogo, CPF 050951900-87 e identidade nº 1006951121, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 500, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL LUCIANO GIRARDI, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 906129490-87 e identidade nº 6060504146, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, 85, Bairro Centro, em Tapejara-RS e CL MOACIR GASPARIN, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 389184980-04 e identidade nº 1028225264, residente e domiciliado na Rua 9 de Agosto, 201, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **SUPLENTES:** CL CLEBER PANISSON, brasileiro, casado, maior, representante comercial, CPF 891503250-00 e Identidade nº 2058117538, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 166 Apto 104, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL ANDRÉ DE GIACOMETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 965363140-34 e Identidade nº 2060361546, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 1000 Apartamento nº 504, no Bairro Centro em Tapejara-RS, e CL JOHNNY DORVAL ZOPPAS, brasileiro, casado, maior, médico, CPF 005192190-15 e identidade nº 1017255967, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, 522, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **CONSELHO FISCAL:** CL ALEXANDRE ZANINI, brasileiro, casado, maior, eletricitário, CPF 234351190-04 e identidade nº 3003098641 residente e domiciliado na Av. 7 Setembro, 1465 Apto 101, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL MARCOS AURÉLIO MEZZOMO, brasileiro, casado, maior, odontólogo, CPF 595.659.690-20 e identidade nº 2043651088, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira, 674, Bairro Nazaré, em Tapejara-RS e CL RODRIGO DALMINA, brasileiro, casado, maior, motorista, CPF 895823810-06 e identidade nº 6055506759, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, 523, Bairro São Cristóvão em Tapejara-RS, **SUPLENTES:** CL LUIZ VALENTIN PEGORARO, brasileiro, casado, maior, administrador empresa, CPF 354449320-91 e identidade nº 1026081446, residente e domiciliado na Rua Independência, 972 Apto 402, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL PAULO ROBERTO CARLOTTO, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 556.052.240-20 e identidade nº 1020155535, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech 58, Bairro Centro, em Tapejara-RS e CL BRUNO STORCK, brasileiro, casado, maior, aposentado, CPF 031314320-04 e identidade nº 3008637765, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 262, Bairro Centro, em Tapejara-RS. Finalizado esta etapa, o Presidente da Comissão Eleitoral, CL Marcos Aurelio Mezzomo declarou eleitos os Associados, informando que os eleitos tomarão posse automaticamente no dia 01 (um) de julho de 2022. Após, o Presidente eleito, CL JUCEMAR DE GIACOMETTI, foi convidado para tomar assento à mesa principal. Devidamente eleito, o CL JUCEMAR DE GIACOMETTI, convidado a se manifestar e prosseguir com a reunião. Firmou realizar empenho em todas as atividades no Ano Leonístico, citando as que projeta realizar no

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 62

próximo Ano Leonístico 2022-2023. Também lembrou história e da trajetória do Lions Clube de Tapejara. Agradeceu a confiança, assim como nos seus demais membros da diretoria, que também aceitaram o convite para seus referidos cargos, prometendo todos os esforços no sentido de bem dirigir e qualificar o Clube. Ratificou ser a Caixa Econômica Federal e a Cooperativa Sicredi os Bancos escolhidos. Os cheques serão assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro. Nada mais havendo a tratar o CL presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar é lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e o Secretário.

CL Valdir Tamanho
Presidente AL 2021/2022

CL Anderson Moreno Bruzamarello
Secretário AL 2021/2022

Visto Advogado

Armindo Vilson Damm
OAB/RS 54548-B

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
89.765.077/0001-66 **MATRIZ**		**18/07/1979**

NOME EMPRESARIAL
LIONS CLUBE DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIO DAMETTO	**103**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **08:32:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 64

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.980/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

LIONS CLUBE TAPEJARA
RUA EUGENIO DAMETTO, 103
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 28, Sequência: 280
CPF/CNPJ: 89.***.***/0001-66

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
5061	5061

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$300,33

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149040 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1490 4010 0010 6520
Protocolo de autorização: 1432300004681631 - 25/01/2023 às 16:17:21 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	434	0,38940	169,00	5,76				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	434	0,28385	123,19	3,49	123,19	17,00	20,94	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,14000	8,14					
TOTAL				**300,33**	9,25	123,19		20,94	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**271,25**	**0,61**	**1,65**
COFINS	**271,25**	**2,80**	**7,60**
ICMS	**123,19**	**17,00**	**20,94**

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
01/2022	199	32
02/2022	195	30
03/2022	159	29
04/2022	187	32
05/2022	212	29
06/2022	220	30
07/2022	325	31
08/2022	321	30
09/2022	332	30
10/2022	359	32
11/2022	371	30
12/2022	492	32
01/2023	434	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1867678	Energia Ativa-kWh	Único	17785	18219	1	434
1867678	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9A37.406A.B7B9.5130.36B4.6CB1.752E.B151

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0005061	Banco56 Ag 268	24	149040

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$300,33

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 07/02/2023

739c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (1076694) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 66

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sind. Trab. nas Ind. de Alimentação Tapejara e Região - STIA				
Endereço:	R. Comércio 1383		CNPJ:	13.007.451/0001-00	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Jairmar luiz Boechin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 01 de fevereiro de 2023.

Jairmar Luiz Boechin

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.007.451/0001-00 **MATRIZ**		**29/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTACAO DE TAPEJARA E REGIAO - STIA/TAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STIA/TAP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1383**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stiatapejara@hotmail.com	**(54) 3344-2422**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:51:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 68

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Modelo 6, Série 3, Sub. Série

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

SINDICATO DOS TRAB NAS IND ALIMEN TAP E REG
RUA DO COMERCIO, 1383
SALA 03
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 6, Sequência: 3060
CPF/CNPJ: 13.***.***/0001-00

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	**Proxima Leitura**
	27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
13359	3293

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$599,28

NOTA FISCAL Nº 150456 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1504 5620 0012 5667

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	866	0,38941	337,23	11,50				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	866	0,28385	245,81	6,96	245,81	17,00	41,79	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	16,24000	16,24					
TOTAL				**599,28**	18,46	245,81		41,79	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**541,25**	**0,61**	**3,30**
COFINS	**541,25**	**2,80**	**15,16**
ICMS	**245,81**	**17,00**	**41,79**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	707	31
02/2022	545	29
03/2022	560	31
04/2022	365	30
05/2022	513	30
06/2022	756	31
07/2022	565	30
08/2022	648	30
09/2022	594	32
10/2022	458	30
11/2022	508	32
12/2022	716	29
01/2023	866	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
2449	Energia Ativa-kWh	Único	34300	35166	1	866
2449	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

5674.D301.9953.E7DC.EAB3.8CFB.8478.84AA

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0013359	1 - Padrao	27	150456	07/02/2023	R$599,28

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83650000005-1 99280087000-6 10002511019-6 00133590123-5

Acesse https://www.muxenergia.com.br/nf3e/consulta e digite a chave de acesso abaixo
Chave de acesso: 4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1504 5620 0012 5667

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/e-social/consultas/lista-manifestacoes-pj (40709054) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 69

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ATA DE POSSE

Às oito horas e trinta minutos do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Tapejara e Região - STIA/TAP - sito na Rua do Comércio, 1383, Sala 04, Centro, Tapejara-RS, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** publicado no Jornal Cidades do dia 04 de agosto de 2022, página 10, que consta o seguinte: **ORDEM DO DIA**: 1. Leitura, discussão, aprovação ou não da prestação de Contas do exercício de agosto de 2018 a julho de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; 2. Posse da nova diretoria; 3. Assuntos gerais. Abertos os trabalhos pelo Sr.Josimar Luiz Cecchin, presidente do STIA/TAP, deu as boas-vindas a todos e a todas e explicou aos presentes o motivo da assembléia, de imediato, solicitou a indicação de um presente para presidir os trabalhos, tendo sido indicada para tanto, a sua própria pessoa, que aceitou e convidou o vice presidente Celso Martins de Oliveira para secretariá-lo. Em seguida convidou as seguintes pessoas para compor a mesa da assembléia ordinária: Erci Rodrigues de Bárbara, tesoureira do sindicato, Francisco de Azevedo, representante do conselho fiscal, Dr. Atila Kogan, assessor Jurídico do sindicato, José Modelski júnior, diretor da CONTAC, Claudio Fracasso, candidato a deputado estadual e Paulo Juarez Madeira dos Santos, presidente da FTIA/RS. Neste momento o secretário da assembléia, Celso Martins de Oliveira foi convidado a fazer a leitura do edital de convocação, ao concluir a leitura passou-se para a primeira ordem do dia: **1. Leitura, discussão, aprovação ou não da prestação de Contas do exercício de agosto de 2018 a julho de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal,** nesse momento o presidente Josimar começou a expor o relatório econômico/financeiro da instituição do período do mandato de agosto de 2018 a julho de 2022 em anexo a esta ata. Após fazer a leitura do relatório econômico e financeiro foi aberta a palavra para a plenária, o vice-presidente Celso Martins de Oliveira comenta sobre a importância da transparência na qual a direção faz a sua prestação de contas, após as indagações e não havendo mais pedidos da palavra, o presidente Josimar passou a palavra ao representante do conselho fiscal do sindicato, o Sr.Francisco Lourenço de Azevedo para fazer a leitura do parecer do conselho fiscal, o mesmo fez a leitura dando assim o parecer favorável do conselho fiscal para aprovação das contas da diretoria referente ao mandato de agosto/2018 á julho/2022, assinaram o parecer os conselheiros

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 70

Francisco Lourenço de Azevedo, Joni Edson Nascimento e Genésio da Silva. Logo, foi colocado em regime de votação na qual foi aprovado por unanimidade a prestação de contas pelos presentes. Em seguida passou-se para segunda ordem do dia: **2. Posse da nova diretoria**, nesse momento o presidente Josimar passou para a realização da solenidade de posse da diretoria, conselho fiscal e delegados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Tapejara e Região - STIA/TAP, CNPJ: 13.007.451/0001-00, cujas eleições foram realizadas no dia 01 (um) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), convidou o presidente da FTIA/RS, Sr. Paulo Juarez Madeira dos Santos para o uso da palavra, na qual chamou os integrantes do órgão eleitos a receberem as respectivas credenciais, declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **Presidente**: Josimar Luiz Cecchin, matrícula sindical: 002, CPF nº 015.575.540-48; **Vice-Presidente**: Celso Martins de Oliveira, matrícula sindical: 001, CPF nº 818.902.730-15; **1° Secretário**: Fabio Bogoni, matricula sindical: 2163, CPF nº 016.320.360-10; **2° Secretário**: Daniel Barbosa Oliveira, matricula sindical: 4311, CPF nº 972.443.500-82; **1ª Tesoureira**: Erci Rodrigues de Bárbara, matrícula sindical: 008, CPF nº 003.854.400-81 ; **2ª Tesoureira**: Sara Maria da Silva Saraiva, matrícula sindical: 017, CPF nº 748.515.600-44; **Secretario de Formação**: Cleomar Junior Cecchin, matrícula sindical: 007, CPF nº 025.299.810-35; **Secretário de Patrimônio**: Claudio Rosa da Silva, matrícula sindical: 004, CPF nº 777.760.380-91; **Diretora da Saúde do Trabalhador**: Saionara Morais, matrícula sindical 3331, CPF nº 031.25667003; **Diretor Social**: Ubirajara Macedo Lopes , matrícula sindical: 020, CPF nº 002.213.470-03; **Vice-Diretor Social**: Arlindo Santino Pereira, matrícula sindical: 599, CPF: nº 985.092.840-91; **Diretor de Esporte e Lazer**: Júnior Baggio, matricula sindical: 954, CPF nº 002.023.240-36; **Diretora da Secretaria da Mulher**: Lissandra Lisch, matrícula sindical: 342, CPF: nº 259.176.788-20; **SUPLENTES DA DIRETORIA**: Carlos Alexandre Gomes Altissimo, matricula sindical: 219, CPF nº 020.337.110-05; Jorge Bastos Cardoso, matricula sindical: 1844, CPF nº 976.030.310-87; Francislea Costella, matrícula sindical: 154, CPF nº 985.245.000-00 e Inajara Fátima Pinto, matricula sindical: 686, CPF nº 024.027.870-40; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**: Francisco Lourenço de Azevedo, matrícula sindical: 011, CPF nº 245.478.830-68; Vanderlei de Souza Santos, matricula sindical: 82, CPF nº 583.957.760-04 e Pedro Delazir de Lima, matricula sindical: 306, CPF nº 613.534.690-34; **SUPLENTES CONSELHO FISCAL**: Genésio da Silva, matricula sindical: 484, CPF: 751.307.420-87; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO**:1° DELEGADO: Josimar Luiz Cecchin, matrícula sindical: 002, CPF nº 015.575.540-48; SUPLENTE: Claudio Rosa da Silva, matrícula

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 71

sindical: 004, CPF nº 777.760.380-91; 2º DELEGADO: Francislea Costella, matrícula sindical: 154, CPF nº 985.245.000-00; SUPLENTE: Fabio Bogoni, matricula sindical: 2163, CPF nº 016.320.360-10, cujos mandatos passam a ser contados a partir de 07 de Agosto de 2022, devendo o término dos mesmos se dar em 06 de Agosto de 2026. Ao assumir o cargo, os eleitos prestaram o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal e o Estatuto do STIA/TAP. Apresentando suas saudações aos membros dos órgãos empossados, usaram da palavra os componentes da mesa e, por último o senhor Josimar Luiz Cecchin, em nome dos empossados, relatou os planos de trabalho e objetivos a serem perseguidos na gestão que ora iniciam. Passou-se para a terceira ordem do dia: 3. **Assuntos gerais**, nesse momento todos integrantes da mesa fizeram uso da palavra, expondo a importância do sindicato, sua história e desafios futuros, assim após esse momento e considerando nada mais a expor, foi encerrada a presente solenidade e, para constar, lavrou-se esta ata que vai por quem de direito assinada.

Josimar Luiz Cecchin
Presidente Eleito

Celso Martins de Oliveira
Secretário da assembléia

Paulo Juarez Madeira dos Santos
Presidente FTIA/RS

José Junior Modelski
Secretário Geral CONTAC

Dr. Atila Kogan
OAB/RS nº 34.195

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 72

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Parque Aquático União				
Endereço:	Rua Borges de Medeiros 1930		CNPJ:	90782 123/0001 31	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ernani Carlos de Bonhan				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 6 de Janeiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.782.129/0001-91 **MATRIZ**		**03/09/1981**

NOME EMPRESARIAL
PARQUE AQUATICO UNIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	**1930**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jccosta@netvisual.com.br	**(54) 3344-1001/ (54) 3344-1308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:00:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 74

PARQUE AQUÁTICO UNIÃO
Rua Borges de Medeiros nº 91, Centro
CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS
Telefone 54 3344 1001
CNPJ 90.782.129/0001-91

ATA 05/2021

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se na sede social, em Assembleia Geral Ordinária os associados do Parque Aquático União, em conformidade com o Edital de Convocação, publicado em 08 de março de dois mil e vinte e um, conforme os Estatutos da sociedade, convoca os associados em primeira chamada às quatorze horas com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados e em segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos com qualquer número de associados em dia com a tesouraria, para a deliberação das seguintes ordens do dia: 1º Pronunciamento do presidente; 2º Prestação de contas referente aos meses de fevereiro de dois mil e vinte à 28 de fevereiro de dois mil e vinte e um; 3º Parecer do Conselho Fiscal e Contador;4º Eleição da nova diretoria para 2021/2023 e 5º Eleição do Conselho Fiscal. Consta do Edital se algum associado quisesse apresentar chapa para concorrer na eleição as mesmas deveriam ser entregues no dia 26 de março de 2021, entre as 8 horas às 15 horas, junto a secretaria do Parque. Sendo que somente foi apresentada no tempo determinado uma chapa para concorrer nas eleições assim composta: Presidente Ernani Carlos de Linhares, Vice Presidente Antonio Carlos Borela, Primeiro Secretário Itacir José Spanhol, Segunda Secretária Rozeli Beatriz Schuster Marcon, Primeira Tesoureira Evandra Rovani e Segunda Tesoureira Kely Scariot.

Às quatorze horas foi lido o Edital onde não havia associados suficientes para iniciar a reunião em primeira convocação. Às quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada foi dado o início da Assembleia, onde os sócios presentes assinaram sua presença em Livro próprio o qual encontra-se na secretaria do Parque Aquático União. Pela ordem do dia o Presidente Ernani Carlos de Linhares fez uso da palavra saudando os associados presentes, dizendo que esta assembleia seria realizada em principio no dia 17 de março mas em virtude da pandemia Covid 19 não foi possível realizar e a mesma foi marcada para a data de hoje conforme Estatutos da sociedade.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

será designada, pelo Presidente em exercício e por escrito, com 10(dez) dias de antecedência, uma Comissão, composta por três Associados titulares.

Art. 22 - O associado que estiver cumprindo pena imposta não ficará isento da taxa de contribuições, mensalidades ou qualquer outra contribuição financeira legalmente instituída, enquanto perdurar o período da pena, a não ser em caso de exclusão da Associação.

Art. 23 - O associado que for excluído da Associação não mais poderá ser readmitido.

Art. 24 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação, respondendo apenas pelo valor do Título Patrimonial, mensalidades, taxas, e outros quaisquer compromissos com a Diretoria Executiva ou Tesouraria.

Art. 25 - Em caso de falecimento do associado, o Título Patrimonial do "de cujus" poderá ser transferido para um de seus herdeiros assim determinado pela respectiva partilha de bens, isento de taxa de transferência, porém se enquadrará no previsto no artigo 14º do presente Estatuto.

Art. 26 - Os associados obrigam-se a respeitar este Estatuto, os regulamentos e regimentos internos da Associação, bem como colaborar para o bom andamento da Entidade.

Art. 27 - A Associação, bem como seu Conselho Diretor, não se responsabiliza por qualquer acidente provocado pela imprudência ou mau uso das dependências pelo acidentado, e que venham a trazer prejuízos de qualquer espécie aos associados, seus dependentes e/ou convidados.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA E SEUS DEVERES

Art. 28 - A Diretoria Executiva será composta conforme consta no art. 5º do presente Estatutos.

Art. 29 - A Diretoria Executiva será eleita cada dois anos em Assembleia Geral Ordinária, convocada para este fim, entre os dias 15 e 31 de março, salvo motivo de força maior plenamente justificado. Sendo assim o ano social terá o mesmo período de duração da diretoria, que é de dois anos, sendo que os eleitos tomam posse no dia seguinte ao da eleição, obrigando-se pela assinatura da ata de posse, a bem e fielmente cumprir o Estatuto da Associação.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva, quando no exercício do cargo, ficará isenta do pagamento das taxas de conservação ou mensalidade, e seus membros poderão

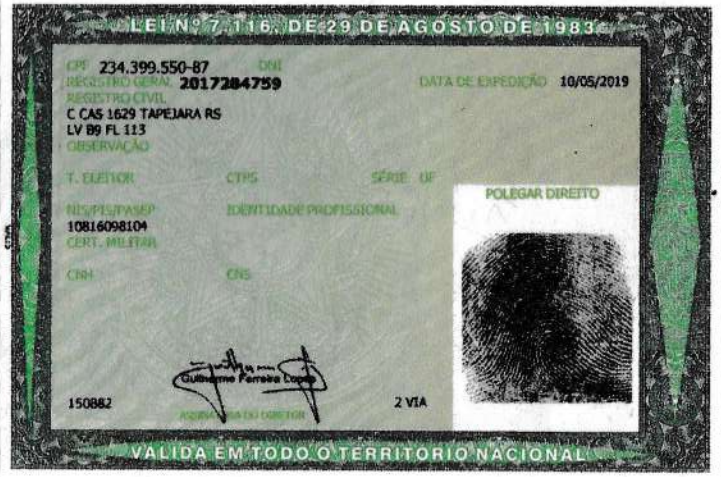
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 76

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista de assinaturas nº 13 (07/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978) - SEI 0031745/2023-39 / pg. 77

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Tapejara				
Endereço:	Rua XV Novembro 148		CNPJ:	97.580.368/0001-52	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adagir Corsetti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 01 de fevereiro de 2023.

Adagir Corsetti

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.580.369/0001-52 **MATRIZ**		**07/06/1968**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **08:30:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 79

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000140779062023O1 Mês/Ano: 01/2023

Usuário
SINDCATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAP
Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 148 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
14077906	19/140	00014077906	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	16	15	18	14	12	16

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0187636	59	87	28	32	15

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	28	R$ 63,52	R$ 273,21	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 336,73

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 336,73

Valor Impostos: PASEP R$ 5,56 (1,65%), COFINS R$ 25,59 (7,60%), Base Calculo: R$ 336,73

Lida e Emitida em:
20/01/2023 08:12:15

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/02/2023	R$ 336,73

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	14077906	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000140779062023O1	04/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 336,73 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Registro 02 Tapejara-RS Pes. Judiciais

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA

Carta Sindical no MTPS. 164 603 64	Tapejara Rio Grande do Sul Brasil	Reg.livro nº 42 folhas 45 em 26-10-65 CNPJ 97580369/0001-52
Rua 15 de Novembro, 148 – fone (54) 3344-1529 ou 3344-3156		

ATA DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às dez horas e trinta minutos, tendo como local a comunidade de Santa Rita no município de Tapejara RS, presidida pelo Sr Adagir Coronetti RGnº1011584446 e cpfnº 245.490.880-87, brasileiro, viúvo, agricultor iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente, efetivos e suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapejara RS, eleitos no dia quatro de março de dois mil e dezenove, para o mandato que inicia em 30/04/2019 e encerra em 29 de abril de 2023. Após a leitura do edital, designou-se para secretariar e redigir a ata a Sra Fernanda Borela, brasileira, casada, agricultora inscrita na Idnº1090380807 e Cpfnº011.593.750-11. Imediatamente foram nominados os empossados a cargo do Sr Carlos Joel da Silva Rgnº8033083984 e cpfnº514.942.210-04 que procedeu a posse oficial, com o compromisso firmado por toda a diretoria e conselho fiscal que assumem a direção da entidade assim composta: **DIRETORIA-EFETIVOS**: **Presidente**: Adagir Coronetti, brasileiro, viúvo residente e domiciliado na rua Fredolino Chimango nº86 centro Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 245.490.880-87 e Idnº 1011584446 e dap nºSDW024549088087110817095 3 ; Clademir Dalmina - vice presidente, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na comunidade de São Silvestre Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 646.354.060-91 e Idnº5037060992 e Dapnº SDW0646354060912111180433; Fernanda Borela secretária, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Vila Campos Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 011.593.750-11 e Idnº 1090380807 e Dapnº SDW0011593750113008170425; Marisa Canali Derossi - primeira secretária, brasileira, casada, residente e domiciliada em Paiol Novo Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 761.468.120-72 e Idnº 1037049804 e e dapnºSDW0451450670201706160217;Ivan Michelin, tesoureiro, brasileiro, casado residente e domiciliado no Coroado Baixo Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 325.328.570-72 e IDnº9012913506 e dapnºSDW0325328570720810180814 ; Silverio Melara - primeiro Tesoureiro, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Linha Grizon Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº424.567.200-59 e Idnº4028193235 e dapnºSDW0424567200591401190232;**DIRETORIA-SUPLENTES**: Miguel Posser, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Osorio da Silveira nº279 Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 234.339.140-87 e Id nº2023043702 e dapnºSDW0234339140871601180146;Regina Dalpozzo Damiani-, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Paiol Novo Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 931.118.270-20eIdnº5040689811, e dapnºSDW0245541620872011180841;Marino Roque Tres, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Linha Marcolim Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 366.975.910-72 e Idnº4023024609, e dapnºSDW0366975910721708180225;João Migon - brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Linha Nova Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 162.392.020-53 e Idnº5020916391, e dap nºSDW0162392020532206180131;Ines Manfron - brasileira, viúva, residente e domiciliada na comunidade de Vila Campos Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Registro 03 Tapejara-RS Pes. Jurídicas

no cpfnº717.192.020-87 e Idnº9055506233, e dapnºSDW07171920208706031908 55; Geni Santina Pedroso, brasileira, viúva residente e domiciliada na rua Osorio Da Silveira nº 279 Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpf nº 969.725.800-72, e Idnº8047929073, e dapnºSDW09697258007228021909 29; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**: Ildo Mazzutti, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Paiol Novo Tapejara RS, trabalhador rural inscrito nocpfnº415.149.800-10e idnº1028081907, e dapnºSDW04151498001019111802 34; Santo Bogoni, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Vila Campos Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 360.353.780-72 Idnº3027550023e dapnºSDW03603537807225111609 55; Silvana Salete Basqueira Canali, brasileira, casada residente e domiciliado na comunidade de Linha Calegari Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 948.913.540-20, Idnº9062968749, e dapnºSDW08825140304931011903 52;**CONSELHO-FISCAL SUPLENTES;** Ines Heidrich Bencke, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Cachoeira Alta Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 515.942.180-72, e Idnº9028133867, e dapnºSDW03891847106829111804 04; Samuel Zanchetta, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de São Silvestre Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº449.971.320-04, e Idnº7029249071, e dapnºSDW04499713200430111808 17;Ivalino Luiz Pegoraro, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Santa Catarina Santa Cecilia Do Sul RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº367.912.960-20,Idnº1028225348,edap nºRS43167330308170500001365, todos exercendo suas atividades laborais na base territorial de Tapejara RS. Houve manifestação de autoridades presentes e do presidente empossado, sendo, após, encerrada a sessão solene de posse, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Secretária designada, pelo Presidente da assembleia, sendo que as assinaturas dos associados presentes constam do Livro De Presença. "Atesto sob as penas da Lei, que a presente ata é cópia fiel da original extraída do Livro de Atas datado de 29 de setembro de 2015, Ata Numero nº83 , folhas nº7 verso e nº8 ".

Adagir Coronetti
Presidente

Fernanda Borela
Secretaria

LUIS GUSTAVO DE BASTIANI
Rua do Comércio, 993 - Sala 102
Ed. Meridional - CEP 99950-000
Tapejara - RS
OAB RS 51.736 - CPF 779.207.320-34

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - CEP 99.950-000 - Tapejara-RS - Fone (54) 3344.1545
E-mail: registrotapejara@netvisual.com.br - Gelso Jose Felini - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente Ata, foi averbada hoje sob nº 10-21, as folhas 210, no Livro A-17, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob nº 12983, no Livro A-10, fls. 94, em 10/05/2019. Dou fé. Tapejara-RS, 10/05/2019.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos: Total: R$ 140,40 + R$ 14,00 = R$ 154,40
Certidão PJ: R$ 8,90 (0644.02.1500007.00169 = R$ 1,90)
Exame documentos: R$ 41,20 (0644.04.1500007.01517 = R$ 3,30)
Registro/Averbação PJ: R$ 61,30 (0644.04.1500007.01518 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 19,20 (0644.03.1500007.00964 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0644.01.1500007 07252 = R$ 1,40)
Conf. doc. via Internet: R$ 4,90 (0644.01.1500007.07253 = R$ 1,40)

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MUNICIPIO DE TAPEJARA				
Endereço:	R COMERCIO, 1468, centro		CNPJ:	87615449000142	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Rodinei Brunel				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 14 de Fevereiro de 2023.

Rodinei Brunel

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.615.449/0001-42 **MATRIZ**		**08/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMERCIO	**1468**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **09:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 84

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f051978

CARGO O PREFEITO MUNICIPAL FEZ UM BREVE RELATO DOS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO. AO ASSUMIR O EXECUTIVO MUNICIPAL O SENHOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DISSE QUE TUDO FARÁ PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO. NADA MAIS TENHO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA. A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES NESTE ATO. Rodinei Bruel, Fabiani, Eduardo Coral, Rachel Teixeira, Veronica V. Broch, Graziela Bosio, Evania Wolff.

ATA 416/2022

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO DAMIN COMPARECERAM OS SENHORES EVANIA WOLFF (BIG), RODINEI BRUEL (GIPE) E CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUE NO PERÍODO DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO ~~A~~ A DIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS ESTEVE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, ALÉM DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES, A FIM DE PROCEDEREM A RETRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL A CONTAR DESTE DIA. NA OPORTUNIDADE O SENHOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RELATOU SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NESTE PERÍODO QUE ESTEVE A FRENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. LOGO APÓS O PREFEITO MUNICIPAL AGRADECEU O EMPENHO E OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NESTE PERÍODO. COMO NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES. Rodinei Bruel, Fabiani, Eduardo Coral, Veronica V. Broch, Graziela Bosio, Evania Wolff, Rodinei Bruel, Rachel Teixeira

Ata 41/2023

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no gabinete do

Digitalizado com CamScanner

Prefeito Municipal de Tapejara, os senhores Evonir Wolff Prefeito Municipal, Rodinei Brunel, Vice-Prefeito, demais secretários, Coordenadores e Vereadores, além de servidores municipais, para procederem ao ato de transmissão de cargo de Prefeito Municipal para o Vice-Prefeito Rodinei Brunel, no período de seis de fevereiro a dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e três, período em que o Prefeito estará em gozo de férias. O senhor Rodinei Brunel agradeceu os presentes, aos partidos da coligação informou que irá dar continuidade aos serviços e projetos da administração. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata, a qual foi assinada por mim e por todos os presentes. neste ato. Michelle Vieira Veronica D. Broch Rodinei Brunel, Leonardo Trierweiler, Romina Marangoni Paulo V.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PS (10769094) SEI 531.005745/2023-39 / pg. 86

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação: A4 - Poder Público - Poder público Munici

Tipo de Fornecimento: Trifásico

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	31/12/2022	31/01/2023	31	28/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RUA DO COMERCIO, 1468CENTRO ADMINISTRATIVO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP 99 950-000
Rota: 60, Sequência: 300
CPF/CNPJ 87.***.***/0001-42

UNIDADE CONSUMIDORA: **13869**

CODIGO DO CLIENTE: **576**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$7.959,67

NOTA FISCAL Nº 150851 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1508 5120 0012 9919
Protocolo de autorização: 1432300005638685 - 02/02/2023 às 15:44:51

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh FORA DE PONTA TUSD	kWh	14712	0,11852	1.743,69	59,46				0,11448
ENERGIA kWh FORA DE PONTA TE	kWh	14712	0,27018	3.974,84	112,50	3.974,84	17,00	675,72	0,21660
ENERGIA kWh PONTA TUSD	kWh	442	1,00063	442,28	15,08				0,96651
ENERGIA kWh PONTA TE	kWh	442	0,43407	191,86	5,43	191,86	17,00	32,62	0,34799
DEMANDA MAXIMA NCM 21760000	kW	87	20,32299	1.768,10	60,29				19,63000
RETENÇÃO IRPJ		-1	76,23000	-76,23		-0,00		-0,00	
RETENÇÃO IRPJ s/demanda		-1	84,87000	-84,87		-0,00		-0,00	
TOTAL				**7.959,67**	252,76	4.166,70		708,34	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**7.412,43**	**0,61**	**45,22**
COFINS	**7.412,43**	**2,80**	**207,54**
ICMS	**4.166,70**	**17,00**	**708,34**

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda fora ponta-kW	85

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
17	Energia Ativa-kWh	Ponta	467,37	478,16	40	442
17	Energia Ativa-kWh	Fora Ponta	14.610,62	14.969,46	40	14712
17	Energia Ativa-kWh	Reservado	0,00	0,00	40	0
17	Energia Reativa	Ponta	0,03	0,03	40	0
17	Energia Reativa	Fora Ponta	0,86	0,86	40	0
17	Demanda-kW	Ponta	17,68	18,04	40	15
17	Demanda-kW	Fora Ponta	103,93	106,06	40	87
17	Demanda Reativa	Ponta	13,88	14,18	40	13
17	Demanda Reativa	Fora Ponta	93,36	95,28	40	79

Reservado ao Fisco

6D33.28B4.9041.26F2.C248.07A3.7EFC.AF51

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0013869	1 - Padrao	31	150851

Vencimento	Total a Pagar
18/02/2023	R$7.959,67

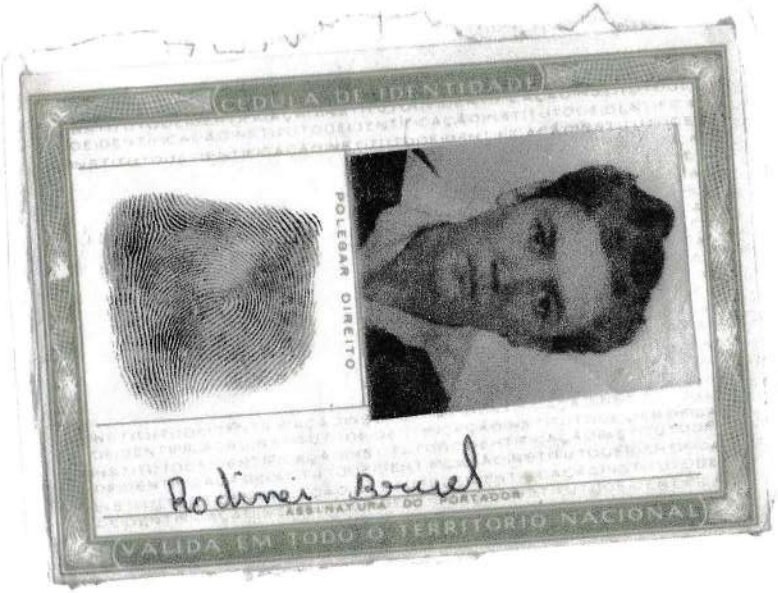
Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000079-2 59670087000-6 10002511956-9 00138690123-3

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 87





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 / pg. 88

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PITTY E BELI CASA DE CALÇADOS LTDA				
Endereço:	AV. 7 DE SETEMBRO 1037		CNPJ:	35671307000107	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	CARLOS TORRES RITA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.671.307/0001-07 **MATRIZ**		**02/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
PITTY & BELI LOJA DE CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PITTY & BELI LOJA DE CALCADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**1037**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 8432-7325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:56:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

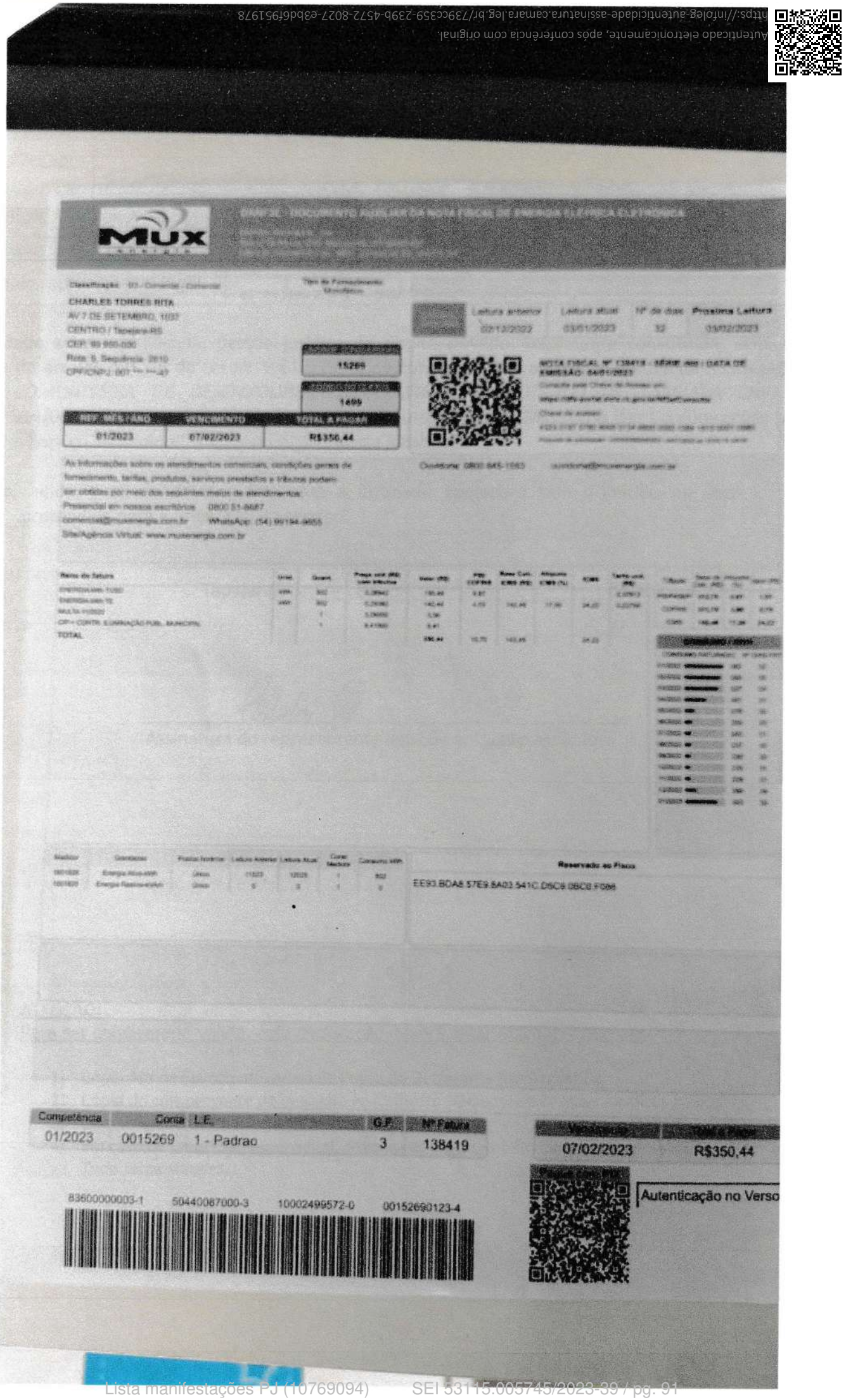
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 90

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



MUX ENERGIA

CHARLES TORRES RITA
AV 7 DE SETEMBRO, 1037
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 9 Sequência: 2610
CPF/CNPJ: 001.***.***-42

15269

1499

REF. MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$350,44

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0015269	1 - Padrao	3	138419

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$350,44

83600000003-1 50440087000-3 10002499572-0 00152690123-4

Autenticação no Verso

EE93.BDA8.57E9.8A03.541C.D9C8.08C8.F086

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 91

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Agropecuária Pontual LTDA				
Endereço:	Rua Independência 500		CNPJ:	04732448 0001-50	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Edzor Dorretto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Edzor Dorretto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.732.448/0001-50 **MATRIZ**		**25/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
AGROPECUARIA PONTUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROPECUARIA PONTUAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**500**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANGELABARANCELI@NETVISUAL.COM.BR	**(54) 3344-2760/ (54) 3344-2060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

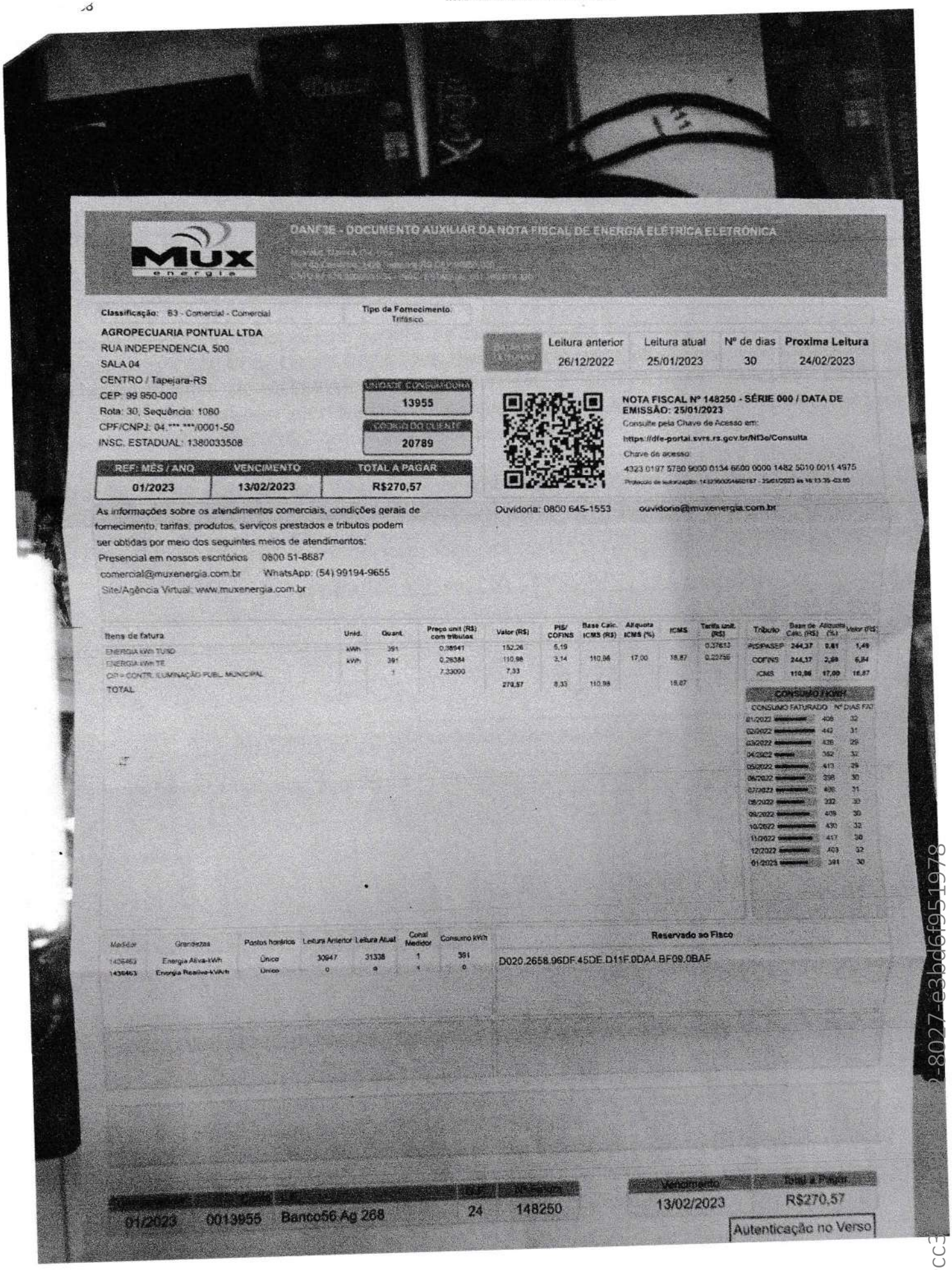
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:48:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 93



MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: 83 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

AGROPECUARIA PONTUAL LTDA
RUA INDEPENDENCIA, 500
SALA 04
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 1080
CPF/CNPJ: 04.***.***/0001-50
INSC. ESTADUAL: 1380033508

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 13955

CÓDIGO DO CLIENTE: 20789

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$270,57

NOTA FISCAL Nº 148250 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1482 5010 0011 4975
Protocolo de autorização: 143230054460187 - 25/01/2023 às 16:33:39-03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	391	0,38941	152,26	5,19				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	391	0,28384	110,98	3,14	110,98	17,00	18,87	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	7,33000	7,33					
TOTAL				270,57	8,33	110,98		18,87	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	244,37	0,61	1,49
COFINS	244,37	2,69	6,84
ICMS	110,98	17,00	18,87

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2022	406	32
02/2022	442	31
03/2022	436	29
04/2022	362	32
05/2022	413	29
06/2022	398	30
07/2022	406	31
08/2022	332	30
09/2022	409	30
10/2022	430	32
11/2022	417	30
12/2022	403	32
01/2023	391	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1436463	Energia Ativa-kWh	Único	30947	31338	1	391
1436463	Energia Reativo-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D020.2658.96DF.45DE.D11F.0DA4.BF09.0BAF

Mês/Ano	Cliente	UF	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0013955	Banco56 Ag 268	24	148250	13/02/2023	R$270,57

Autenticação no Verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc3...
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGmtXjPFwpVJMzqkxqLMqlpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2
SEI 08115.005745/2023-39 / pg. 94
1/1

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA				
Endereço:	AV. 7 DE SETEMBRO, 200 - A		CNPJ:	05.704.686/0001-15	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	DANUBIO DAMIN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05.704.686/0001-15
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Av. 7 de Setembro, 200A - São Cristóvão
99950-000 - Tapejara/RS

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.704.686/0001-15 **MATRIZ**		**13/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**200**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO CRISTOVAO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUAVIVA@AGUAVIVA.IND.BR	**(54) 3344-1010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **15:58:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 96

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfolk Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 07.576.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 301.350.018.320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA
AV 7 DE SETEMBRO, 200
A
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 4, Sequência: 870
CPF/CNPJ: 05.***.***/0001-15

UNIDADE CONSUMIDORA: **11020**

CÓDIGO DO CLIENTE: **5232**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$1.726,52

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/12/2022	20/01/2023	31	20/02/2023

NOTA FISCAL Nº 145256 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1452 5610 0008 4596

Protocolo de autorização: 1432300004055703 - 23/01/2023 às 09:27:55 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	2495	0,38941	971,57	33,13				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	2495	0,28384	708,17	20,04	708,17	17,00	120,39	0,22755
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	46,78000	46,78					
TOTAL				**1.726,52**	53,17	708,17		120,39	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**1.559,35**	**0,61**	**9,51**
COFINS	**1.559,35**	**2,80**	**43,66**
ICMS	**708,17**	**17,00**	**120,39**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	2251	30
02/2022	2355	32
03/2022	1813	29
04/2022	1411	29
05/2022	1923	30
06/2022	2341	32
07/2022	2128	29
08/2022	1970	30
09/2022	1918	31
10/2022	1836	31
11/2022	1703	32
12/2022	2041	29
01/2023	2495	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
2241	Energia Ativa-kWh	Único	96259	754	1	2495
2241	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

ED24.9AE5.2BDE.E990.8881.7F64.F03C.7D72

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011020	1 - Padrao	21	145256

Vencimento	Total a Pagar
18/02/2023	R$1.726,52

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000017-5 26520087000-3 10002507977-1 00110200123-5

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PS (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 97

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Giotti e Fontana LTDA ME				
Endereço:	Rua Dr. Leeso Domingues SINº		CNPJ:	10863065000[illegible]-14	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Edelson Giotti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (4076934) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.863.065/0001-14 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL	**GIOTTI & FONTANA LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. CELSO DOMINGUES, ESQUINA COM TRAVESSA DONA NNE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mm@netvisual.com.br	**(54) 3344-2093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**26/05/2009**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:53:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE SIMPLIFICADO - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Industrial - Outros

Tipo de Fornecimento: Trifásico

GIOTTI E FONTANA LTDA ME
RUA DR CELSO DOMINGUES, S/N
ESQUINA TRAVESSA DONA NENE
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 24, Sequência: 610
CPF/CNPJ: 10.***.***/0001-14
INSC. ESTADUAL: 1380042590

UNIDADE CONSUMIDORA
10886

CONTRATO DO CLIENTE
4362

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$67,33

DADOS DA LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	02/12/2022	03/01/2023	32	03/02/2023

NOTA FISCAL Nº 138698 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1386 9810 0000 6694
Protocolo de autorização: 143230000291067 - 04/01/2023 às 15:04:45 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 337 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	357	0,37513	134,28					0,37613
ENERGIA kWh TE		357	0,22756	81,24					0,22755
ENERGIA kWh TUSD	kWh	100	0,38940	38,94	1,33				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	100	0,28380	28,39	0,80	28,39	17,00	4,83	0,22755
ENERGIA kWh INJETADA		-357	0,37613	-134,28		-0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-357	0,22756	-81,24		-0,00		-0,00	0,22755
TOTAL				67,33	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	62,50	0,61	0,39
COFINS	62,50	2,80	1,75
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
01/2022	416	32
02/2022	599	30
03/2022	561	29
04/2022	733	31
05/2022	692	30
06/2022	1909	30
07/2022	900	31
08/2022	760	30
09/2022	664	30
10/2022	661	31
11/2022	622	31
12/2022	522	28
01/2023	457	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3457736	Energia Ativa-kWh	Único	22219	22676	1	457
3457736	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0
3457736	Energia Ativa injetada	Único	14594	15288	1	694

Reservado ao Fisco

3394.75B7.FE14.FE9D.3E7E.D741.F4E0.431C

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0010886	1 - Padrao	3	138698	13/01/2023	R$67,33

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83670000000-0 67330087000-7 10002499982-1 00108860123-0

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Argenta Tecidos e Confecções LTDA				
Endereço:	Avenida 7 setembro 1000		CNPJ:	80627133000162	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Roseni Argenta				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (0076994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.627.183/0001-62 **MATRIZ**		**03/04/1986**

NOME EMPRESARIAL **ARGENTA TECIDOS E CONFECCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LOJA ARGENTA**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **AV 7 DE SETEMBRO**	NÚMERO **1002**	COMPLEMENTO ********

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **LOJAARGENTA@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(54) 3344-1531**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:03:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...TO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

...fornecimento:
...nofásico

ROSENI DE FATIMA SCARIOT ARGENTA
AV 7 DE SETEMBRO, 1000
LOJA 04
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1560
CPF/CNPJ: 398.***.***-20

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
6689	1306

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$298,86

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137929 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1379 2910 0010 6175
Protocolo de autorização: 143229003443302B - 26/12/2022 às 16:55:07 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	433	0,38838	168,17	5,31				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	433	0,28312	122,59	3,22	122,59	17,00	20,84	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,10000	8,10					
TOTAL				298,86	8,53	122,59		20,84	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	289,92	0,56	1,61
COFINS	289,92	2,60	7,92
ICMS	122,59	17,00	20,84

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
12/2021	392	29
01/2022	365	32
02/2022	390	31
03/2022	351	29
04/2022	362	32
05/2022	359	29
06/2022	369	30
07/2022	368	31
08/2022	364	30
09/2022	348	30
10/2022	378	32
11/2022	344	30
12/2022	433	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3029429	Energia Ativa-kWh	Único	61072	61505	1	433
3029429	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D8D6.DD64.08E8.4576.3A27.CE54.6E81.E65D

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Rede magazine LTDA				
Endereço:	Rua Santos Correa 285		CNPJ:	93.581.336.1000167	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ana Paula de Quadros.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (0078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.991.396/0001-67 **MATRIZ**		**10/05/1991**

NOME EMPRESARIAL
RECH MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos **47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho** **47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**3**	**SALA 33 EDIF SINUELO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-0083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

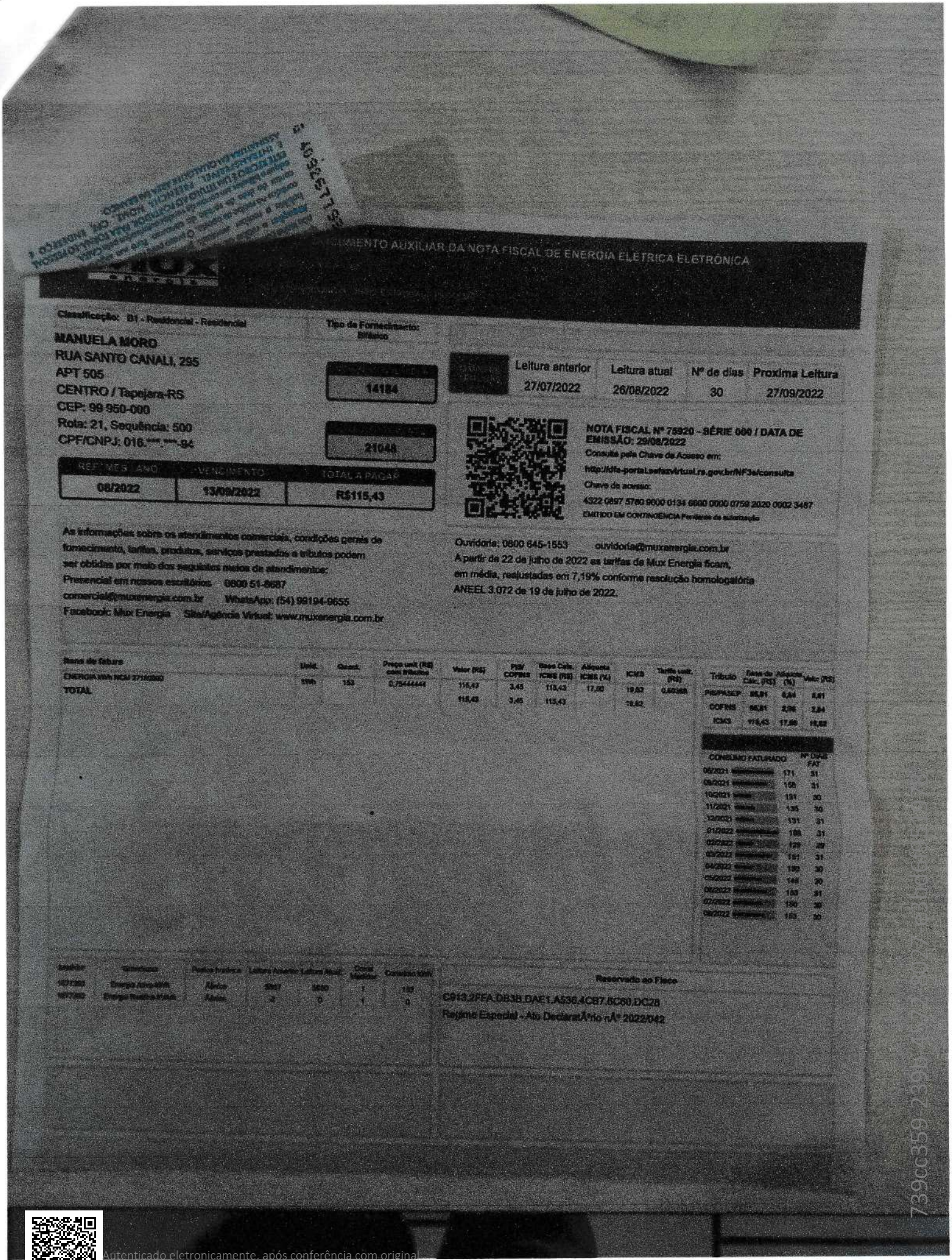
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:03:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 105



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

MANUELA MORO
RUA SANTO CANALI, 295
APT 505
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 21, Sequência: 500
CPF/CNPJ: 016.***.***-94

	14184
	21648

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	13/09/2022	R$115,43

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/07/2022	26/08/2022	30	27/09/2022

NOTA FISCAL Nº 75920 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/08/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0897 5780 9000 0134 6900 0000 0759 2020 0902 3487
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Problema de subestação

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas de Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh RCM 27/10/2000	kWh	153	0,75444444	115,47	3,45	115,43	17,00	19,63	0,60368
TOTAL				115,43	3,45	115,43		19,62	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	96,81	0,84	0,81
COFINS	96,81	2,96	2,84
ICMS	115,43	17,00	19,62

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
09/2021	171	31
08/2021	158	31
10/2021	131	30
11/2021	135	30
12/2021	131	31
01/2022	158	31
02/2022	129	28
03/2022	181	31
04/2022	150	30
05/2022	148	30
06/2022	158	31
07/2022	150	30
08/2022	153	30

Medidor	Grandeza	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1677360	Energia Ativa kWh	Ponta	9947	9830	1	153
1677360	Energia Reativa kVArh	Ponta	-2	0	1	0

Reservado ao Fisco

C913.2FFA.D83B.DAE1.A536.4CB7.5C60.DC2B
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PL (nº 6754/2023) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 106
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GARCCT E SCARIOTT - ME				
Endereço:	R. ANGELO DALZOTO, 452		CNPJ:	21737903 0001-05	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	DIONES SCARIOT				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Dione Scariot

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.737.909/0001-05 **MATRIZ**		**23/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
GARLET & SCARIOTT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOCELL ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO DALZOTTO	**452**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TCHAPOM@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-2885**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:52:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (4078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 108

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

GARLET E SCARIOTT LTDA
RUA ANGELO DALZOTTO, 452
SALA 452
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 380
CPF/CNPJ: 21.*** ***/0001-05
INSC. ESTADUAL: 1380049048

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

VIABILIDADE CONSIDERADA: 13813

CÓDIGO DO CLIENTE: 20346

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$237,35

NOTA FISCAL Nº 148734 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFS-e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 5500 2000 1487 3410 0211 4774

Protocolo de autorização: 143230000465173 - 25/01/2023 às 16:13:01 -0200

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1503 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	343	0,38839	133,56	4,55				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	343	0,26385	87,36	2,75	87,36	17,00	14,85	0,23755
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,43000	6,43					
TOTAL				237,35	7,31	87,36		14,85	

Título	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	214,37	0,81	1,37
COFINS	214,37	3,80	6,08
ICMS	87,36	17,00	14,85

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2022	448
02/2022	404
03/2022	370
04/2022	281
05/2022	280
06/2022	296
07/2022	276
08/2022	277
09/2022	281
10/2022	272
11/2022	250
12/2022	387
01/2023	343

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3801906	Energia Ativa kWh	Único	59809	60152	1	343
3801906	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

8D9F.B9A1.FF42.87CF.B362.2C0B.8D4A.7280

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0013813	Banco56 Ag 268	24	148734	13/02/2023	R$237,35

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 56

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CHARLES TORRES RITA				
Endereço:	AV. 7 DE SETEMBRO 1016		CNPJ:	27712302 0001-49	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	CHARLES TORRES RITA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.712.302/0001-49 **MATRIZ**		**11/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
CHARLES TORRES RITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEBE MUNDY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**491**	**APT 301**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARBEE78@GMAIL.COM	**(54) 8432-7325**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:53:16** (data e hora de Brasília).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (6078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 111



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ISOLDA ALVES GETELINA
AV 7 DE SETEMBRO, 1016
LOJA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1370
CPF/CNPJ: 494.*** ***-15

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 15012

CÓDIGO DO CLIENTE: 22225

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$67,33

NOTA FISCAL Nº 148841 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0127 5780 9000 0134 5900 0000 1488 4110 0011 5902
Protocolo de autorização: 143230000465583 - 25/01/2023 às 16:13:06 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio das seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	100	0.38940	38.94	1.33				0.37613
ENERGIA kWh TE	kWh	100	0.28390	28.39	0.80	28.39	17,00	4,83	0.22755
TOTAL				**67,33**	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	62,50	0,51	0,32
COFINS	62,50	2,36	1,48
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	32
11/2022	30
12/2022	32
01/2023	30

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1557792	Energia Ativa kWh	Único	4240	4340	1	100
1557792	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

43D5.7B10.2DA1.0E10.831B.315A.90DC.478C

Competência	Conta	LE		
01/2023	0015012	1 - Padrao	24	148841

Vencimento	Total a Pagar
13/02/2023	R$67,33

Pague com PIX

Autenticação no Ver

83680000000-9 67330087000-7 10002509472-1 00150120123-8

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente pelo usuário, com certificado digital original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações 1 a 1 (1078594) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 112

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	De Quadros e Menegoz LTDA ME				
Endereço:	R. Julio de Castilhos 1342		CNPJ:	05.632.157/0001-53	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Fernanda Menegoz 80604523226				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de janeiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (6076994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.632.157/0001-53 **MATRIZ**		**08/05/2003**

NOME EMPRESARIAL
DE QUADROS & MENEGAZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO DE CASTILHOS	**1342**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO/SEDE**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jcadore@netvisual.com.br	**(054) 3441-198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:20:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 114

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA ELETRÔNICA

Muxfelci, Mann & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1429, Tapejara-RS CEP 99950000
CNPJ 97578090000134 - INSC. ESTADUAL 1380018320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARIUS DE QUADROS
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1342
FARMACIA NATURATIVA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 29, Sequência: 4380
CPF/CNPJ: 454.***.***-15

UNIDADE CONSUMIDORA
6669

CÓDIGO DO CLIENTE
1212

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$131,82

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	07/11/2022	06/12/2022	29	06/01/2023

NOTA FISCAL Nº 127434 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1274 3410 0001 6833
Protocolo de autorização: 1432200030394732 - 07/12/2022 às 14:27:29 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	191	0,38838	74,18	2,34				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	191	0,28309	54,07	1,42	54,07	17,00	9,19	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,57000	3,57					
TOTAL				**131,82**	3,76	54,07		9,19	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**119,06**	**0,56**	**0,67**
COFINS	**119,06**	**2,60**	**3,09**
ICMS	**54,07**	**17,00**	**9,19**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021		00
01/2022		00
02/2022		00
03/2022		00
04/2022		00
05/2022		00
06/2022		00
07/2022		00
08/2022		00
09/2022		00
10/2022	198	31
11/2022	185	32
12/2022	191	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3694787	Energia Ativa-kWh	Ãšnico	42000	42191	1	191
3694787	Energia Reativa-kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A360.D38D.003F.A3E0.E5E9.4635.F1C5.12E4

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0006669	1 - Padrao	6	127434	07/01/2023	R$131,82

Pague com PIX

Autenticação no Verso

14/02/01/23

83680000001-7 31820087000-0 10002488171-4 00066691222-5

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://www.listadenotificacoes.com.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978/3bd6f951978/2023-01-14_pg-15

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EDGAR TAUBE				
Endereço:	R. DO COMÉRCIO 1210		CNPJ:	87 614 954 0001-72	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	EDGAR TAUBE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Edgar Taube

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.614.954/0001-72 **MATRIZ**		**15/01/1973**

NOME EMPRESARIAL
EDGAR TAUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:47:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 117

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Sicredi

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001409712520301 Mês/Ano: 01/2023

PAGUE COM PIX

Usuário
EDGAR TAUBE
Rua DO COMERCIO, 1210 noutra rua - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
1409712S	2/2660	00014097125	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	10	10	10	11	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L165041	1102	1118	16	30	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	6	R$ 63,52	R$ 51,24	R$ 0,00
CI	1	0	5	R$ 63,52	R$ 42,70	R$ 0,00
RB	1	0	5	R$ 35,61	R$ 37,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 294,09

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 294,09
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -5,20
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 4,31 (1,65%), COFINS R$ 19,83 (7,60%). Base Calculo: R$ 260,98

Lida e Emitida em:
05/01/2023 13:53:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
18/01/2023	R$ 260,98

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros

		Unidade
Turbidez	[illegible]	[illegible]
Cor	[illegible]	[illegible]
Cloro Livre Residual	[illegible]	[illegible]
Coliformes Totais	[illegible]	[illegible]
Escherichia coli	[illegible]	[illegible]

EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022, SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fontana e Giotti Ind. e Comércio Visual LTDA				
Endereço:	Travessa Dona Nene Menke		CNPJ:	34933499000104	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Edelson Giotti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.999.499/0001-04 **MATRIZ**		**26/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
FONTANA & GIOTTI INDUSTRIA DA COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANILO ANGELO STENZEL	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:52:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PL (nº 6754/2004) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 120

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000226559562022 11 Mês/Ano 11/2022

Usuário
FONTANA E GIOTTI IND E COM VISUAL LTDA
Travessa TRAVESSA DONA NENE MARKA - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22655956	11/2123	00022655956	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022
Consumo	5	5	4	4	4	4

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L322982	344	349	5	30	4

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	5	R$ 63,52	R$ 42,70	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 106,22

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 106,22

Valor Impostos: PASEP R$ 1,75 (1,65%), COFINS R$ 8,07 (7,60%), Base Calculo: R$ 106,22

Lida e Emitida em:
17/11/2022 10:34:35

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/12/2022	R$ 106,22

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros Faixa Padrão Qualidade Média

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,91 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

--

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
219-TAPEJARA	22655956	11/2022

Código de Barras	Vencimento	Pagamento
00001000226559562022 11	02/12/2022	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 106,22 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista Manifestações 1 0 (4078994) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 121

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Serrelin Notícias LTDA				
Endereço:	Rua Santos Conde 600		CNPJ:	01.588.368/0001-20	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Neivo Serrelin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações Pró (6078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.588.369/0001-20 **MATRIZ**		**13/12/1996**

NOME EMPRESARIAL
SERVELIN LOTERIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOTERICA TAPEJARA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO CANALI	**600**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:04:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 123

Loterias CAIXA

AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

RENILTO FONTANA
RUA SANTO CANALI, 600
LOTERICA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 4880
CPF/CNPJ: 081.***.***-49

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
5058	2619

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$420,74

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149389 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1493 8910 0010 6519
Protocolo de autorização: 143230000460579 - 25/01/2023 às 16:14:39 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	608	0,38941	236,76	8,07				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	608	0,28385	172,58	4,89	172,58	17,00	29,34	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	11,40000	11,40					
TOTAL				**420,74**	12,96	172,58		29,34	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**380,00**	**0,61**	**2,32**
COFINS	**380,00**	**2,80**	**10,64**
ICMS	**172,58**	**17,00**	**29,34**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	613	32
02/2022	639	31
03/2022	538	29
04/2022	497	32
05/2022	422	29
06/2022	429	30
07/2022	442	31
08/2022	429	30
09/2022	424	30
10/2022	441	32
11/2022	474	30
12/2022	598	32
01/2023	608	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1432999	Energia Ativa-kWh	Único	1424	2032	1	608
1432999	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

CAE0.9734.F353.61FD.BB81.DE9E.72DC.A0BB

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ALDAIR SCAPIOT - ME				
Endereço:	R. LEOPOLDO CUCCHIOLI 863		CNPJ:	02623136000176	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	ALDAIR SCAPIOT				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de Setembro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.628.136/0001-76 **MATRIZ**		**13/07/1998**

NOME EMPRESARIAL
ALDAIR SCARIOT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALINHACAR PNEUS DILAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**863**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2106

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

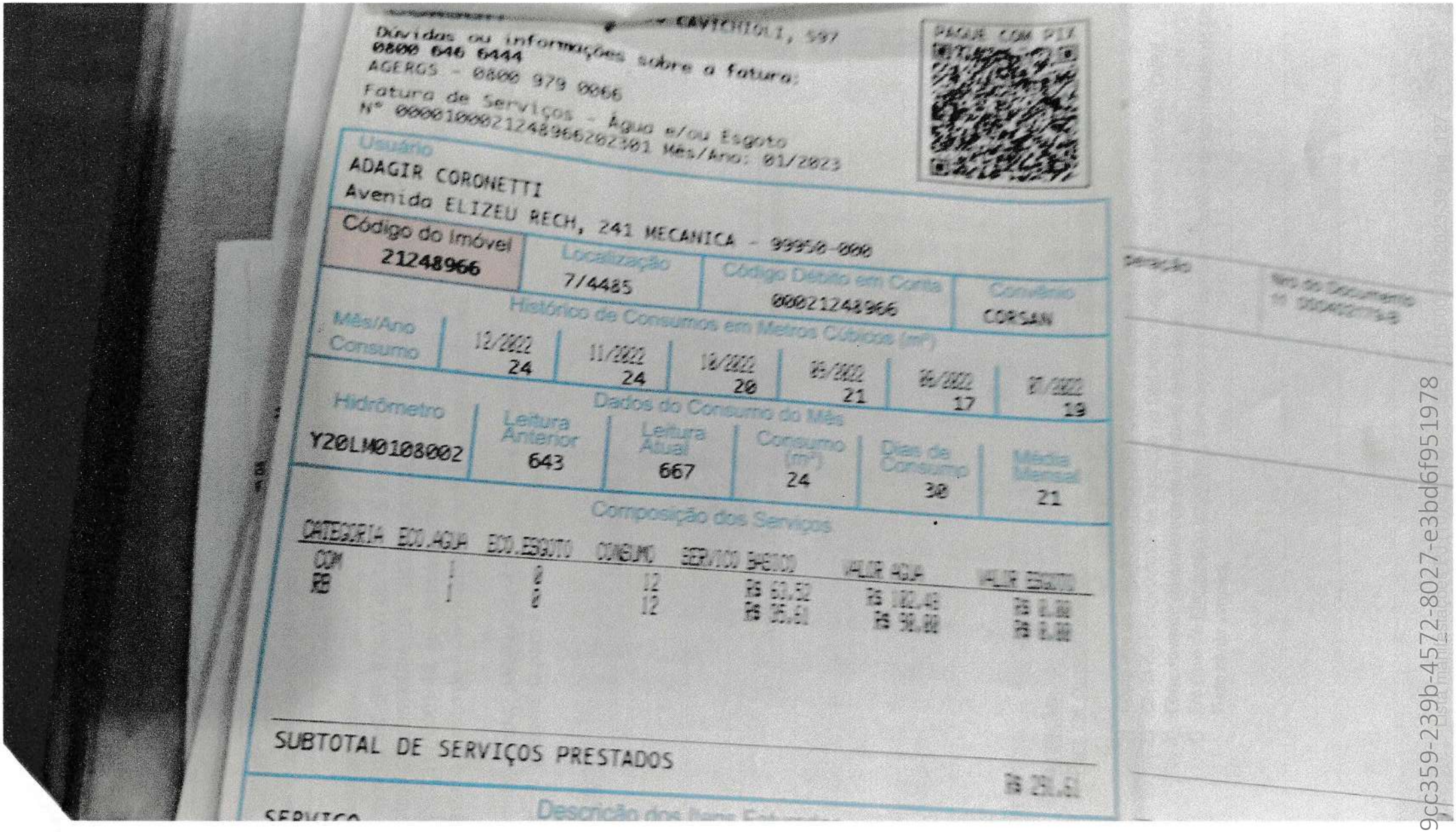
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:15:20** (data e hora de Brasília).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (6078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 126



Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000601000212489660262301 Mês/Ano: 01/2023

PAGAR COM PIX

Usuário
ADAGIR CORONETTI
Avenida ELIZEU RECH, 241 MECANICA - 95850-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
21248966	7/4485	000021248966	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	24	24	20	21	17	19

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y20LM0108002	643	667	24	30	21

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	12	R$ 60,52	R$ 102,48	R$ 0,00
RES	1	0	12	R$ 35,61	R$ 58,80	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 161,28

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Paulo Roberto Beneduzi				
Endereço:	Avenida 7 setembro 1065		CNPJ:	06168689000144	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Paulo Roberto Beneduzi				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.168.689/0001-44 **MATRIZ**		**19/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
PAULO R. BENEDUZI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA TRIUNFANTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**1065**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:46:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PD (nº 07/69094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 129

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.020

Classificação: B3 - Comercial - Comercial | **Tipo de Fornecimento:** Trifásico

PAULO ROBERTO BENEDUZI
AV 7 DE SETEMBRO, 1065
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 9, Sequência: 2830
CPF/CNPJ: 06.***.***/0001-44
INSC. ESTADUAL: 1380037481

UNIDADE CONSUMIDORA: 5110
CÓDIGO DO CLIENTE: 22227

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	13/12/2022	R$628,08

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	03/10/2022	03/11/2022	31	02/12/2022

NOTA FISCAL Nº 113857 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1197 5780 9000 0134 6600 0000 1138 5710 0000 1721
Protocolo de autorização: 1432200024788858 - 04/11/2022 às 11:10:37 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	913	0,38713	353,45	10,04				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	913	0,28216	257,61	6,07	257,61	17,00	43,79	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	17,02000	17,02					
TOTAL				**628,08**	16,11	257,61		43,79	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**567,27**	**0,51**	**2,89**
COFINS	**567,27**	**2,33**	**13,22**
ICMS	***257,61***	***17,00***	***43,79***

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
11/2021	872	30
12/2021	1213	28
01/2022	1889	32
02/2022	1424	30
03/2022	1435	29
04/2022	1299	31
05/2022	922	30
06/2022	876	30
07/2022	835	31
08/2022	841	30
09/2022	825	30
10/2022	831	31
11/2022	913	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1451150	Energia Ativa-kWh	Ãšnico	77984	78897	1	913
1451150	Energia Reativa-kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

1992.C85A.95AE.0E0C.305E.7875.8194.88BC

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
11/2022	0005110	Banco56 Ag 268	3	113857

Vencimento	Total a Pagar
13/12/2022	R$628,08

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 13/12/2022

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (6078904) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 130

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Altair João Donelli				
Endereço:	R. Comércio 1275		CNPJ:	29210845100001-71	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Altair João Donelli				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Altair João Donelli

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.210.849/0001-71 **MATRIZ**		**05/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ALTAIR JOAO DANELLI 19371292091

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA E BAZAR DA 7	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1275**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
papelariaebazarda7@gmail.com	**(54) 9123-6112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:50:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

FOLHA 01/02

Santander 033-7

03399.73422 92600.000761 91060.101010 4 92850000115119

Recibo do Pagador

Beneficiário
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ: 52.434.156/0001-84

Vencimento
10/03/2023

Agência/Código do Cedente
0279/7343928

Número do documento
01 006799617-A

(=) Valor do Documento
R$ 1.151,19

(=) Valor Cobrado

Pagador
ALTAIR JOAO DANELLI
19371292091 CNPJ:
29.210.849/0001-71

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.Grupo Santander - GC

Vencimento
10/03/2023

Beneficiário
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ: 52.434.156/0001-84

Agência / Código Beneficiário
0279/7343928

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
08/02/2023	01 006799617-A	DM	N	08/02/2023

Nosso número
00006799617-A

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor
	101	R$		

(=) Valor documento
R$ 1.151,19

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
Proceda os ajustes de valores pertinentes
Multa de R$ R$ 23,02 mais mora dia de R$ R$ 3,84
Título sujeito a inclusão Serasa: 20/03/2023

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
ALTAIR JOAO DANELLI 19371292091 CNPJ: 29.210.849/0001-71
R DO COMERCIO, 1275 SALA 2
CENTRO - TAPEJARA/RS - CEP: 99950-000

Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO WITSCHORECK FILHO CTDP				
Endereço:	AV. LEOPOLDO CAVICHIOLI 729		CNPJ:	07273736000192	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO WITSCHORECK				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de SETEMBRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.273.736/0001-82 **MATRIZ**		**06/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
F. WITSCHORECK FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INOXY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**729**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO/SEDE**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADECOMPETENZA@YAHOO.COM	**(54) 3344-1148**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:30:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 135

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfe.cg autenticidade assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

vivo

Nº da Conta: 0429003816
Mês de referência: 01/2023
Período: 02/12/2022 a 01/01/2023
Data de emissão: 04/01/2023

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou

F. WITSCHORECK FILHO LTDA
RUA LEOPOLDO CAVICHIOLLI, 726
CENTRO
99050-000 TAPEJARA - RS

Vencimento	Total a Pagar - R$
25/01/2023	50,76

Planos Anatel

SMARTPOS/EMP - SMART EMPRESAS 10GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 10GB MAS	1	1	90,00
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	
SKETLO IW	1	1	
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	
VIVO NEWS	1	1	
Subtotal			96,32
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	236,68MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	10,00GB	1,79GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000		0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min		0,00
GESTAO VOZ		30min32s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações de Longa Distância		01min39s	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		39min30s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		24,39MB	0,00
Subtotal			0,00
Outros Lançamentos			
Encargos Financeiros			1,39
Descontos/Promoções			-0,77
Subtotal			4,16
TOTAL A PAGAR			50,76

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (fixos), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

Autenticação Mecânica

Pago pelo giro 10/01/2023

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
F. WITSCHORECK FILHO LTDA	25/01/2023	50,76

Cód. Débito Automático 0429003816 - 5 | Nº da Conta 0429003816 | Mês Referência 01/2023

846600000000 | 507600790012 | 104290038165 | 012352301258

Pagar via Pix

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA				
Endereço:	R. CORONEL COLICO 625 SALA 01		CNPJ:	05 923 375 0001-80	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	VALDECIR GUERRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.923.378/0001-80 **MATRIZ**		**30/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RG TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**625**	**SALA 01 TERREO EDIF SOLARE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2885

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

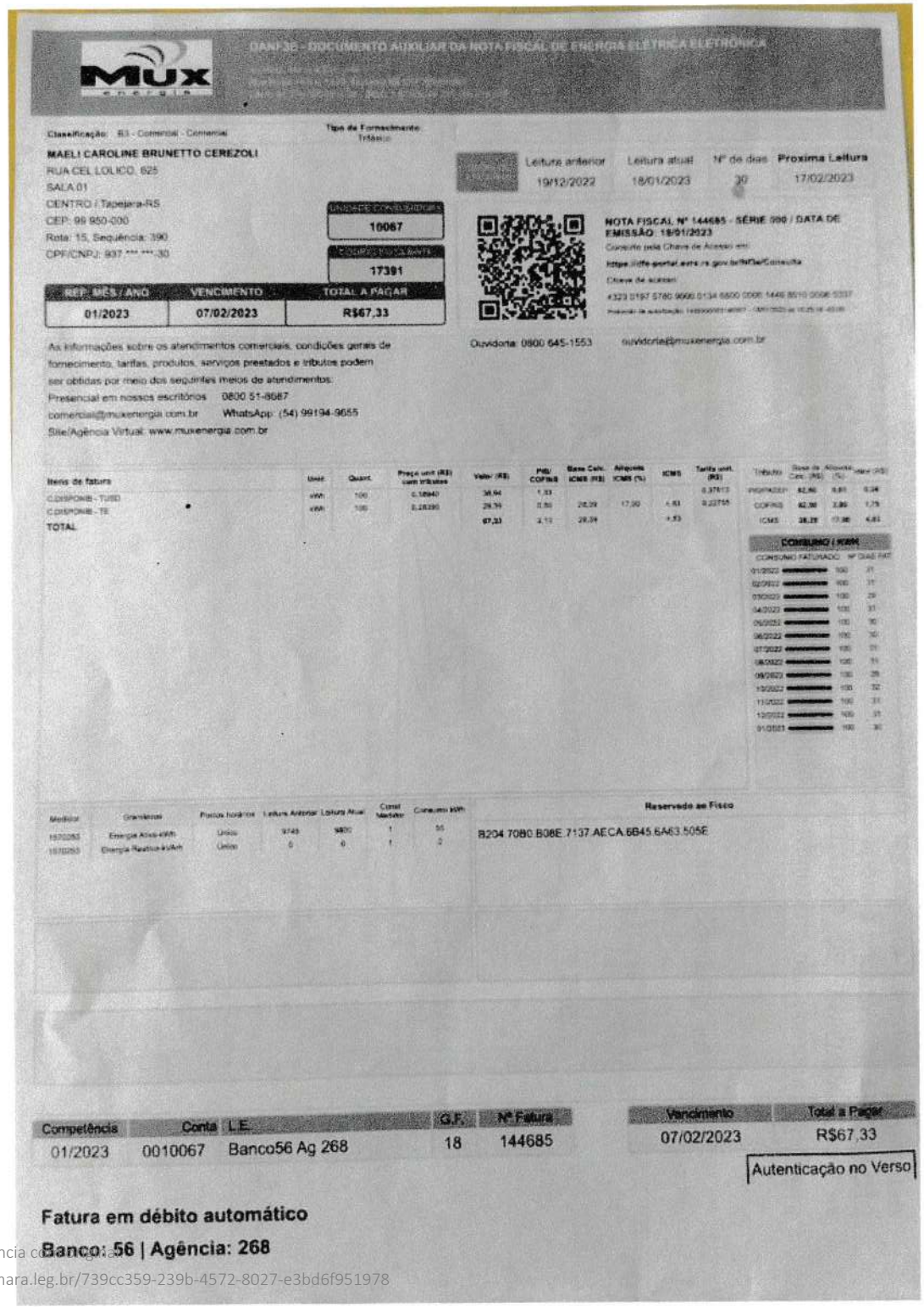
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:44:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (6078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 138



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

MAELI CAROLINE BRUNETTO CEREZOLI
RUA CEL LOLICO, 625
SALA 01
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 15, Sequência: 390
CPF/CNPJ: 937.***.***-30

UNIDADE CONSUMIDORA: 10067

CÓDIGO DE BARRAS: 17391

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$67,33

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

NOTA FISCAL Nº 144685 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6500 0001 4466 8510 0006 5337

Protocolo de autorização: 143000001140807 - 19/01/2023 as 10:25:16 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO - TUSD	kWh	100	0,18940	18,94	1,33				0,97613
CONSUMO - TE	kWh	100	0,28390	28,39	2,00	28,39	17,00	4,83	0,22755
TOTAL				67,33	3,33	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	82,66	0,81	0,34
COFINS	82,66	3,86	1,79
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2022	100 31
02/2022	100 31
03/2022	100 29
04/2022	100 31
05/2022	100 30
06/2022	100 32
07/2022	100 31
08/2022	100 31
09/2022	100 28
10/2022	100 32
11/2022	100 31
12/2022	100 31
01/2023	100 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1570263	Energia Ativa kWh	Único	9745	9800	1	55
1570263	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

B204.7080.B08E.7137.AECA.6B45.6A63.505E

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0010067	Banco56 Ag 268	18	144685	07/02/2023	R$67,33

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 139

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WILLIAM MIOTTO & CIA LTDA				
Endereço:	R. ANGELO DALZOTTO 458		CNPJ:	94615242 0001-33	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	WILLIAM MIOTTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

William Miotto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.615.242/0001-33 **MATRIZ**		**28/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
WILLIAN MIOTTO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO DALZOTTO	**458**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:37:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

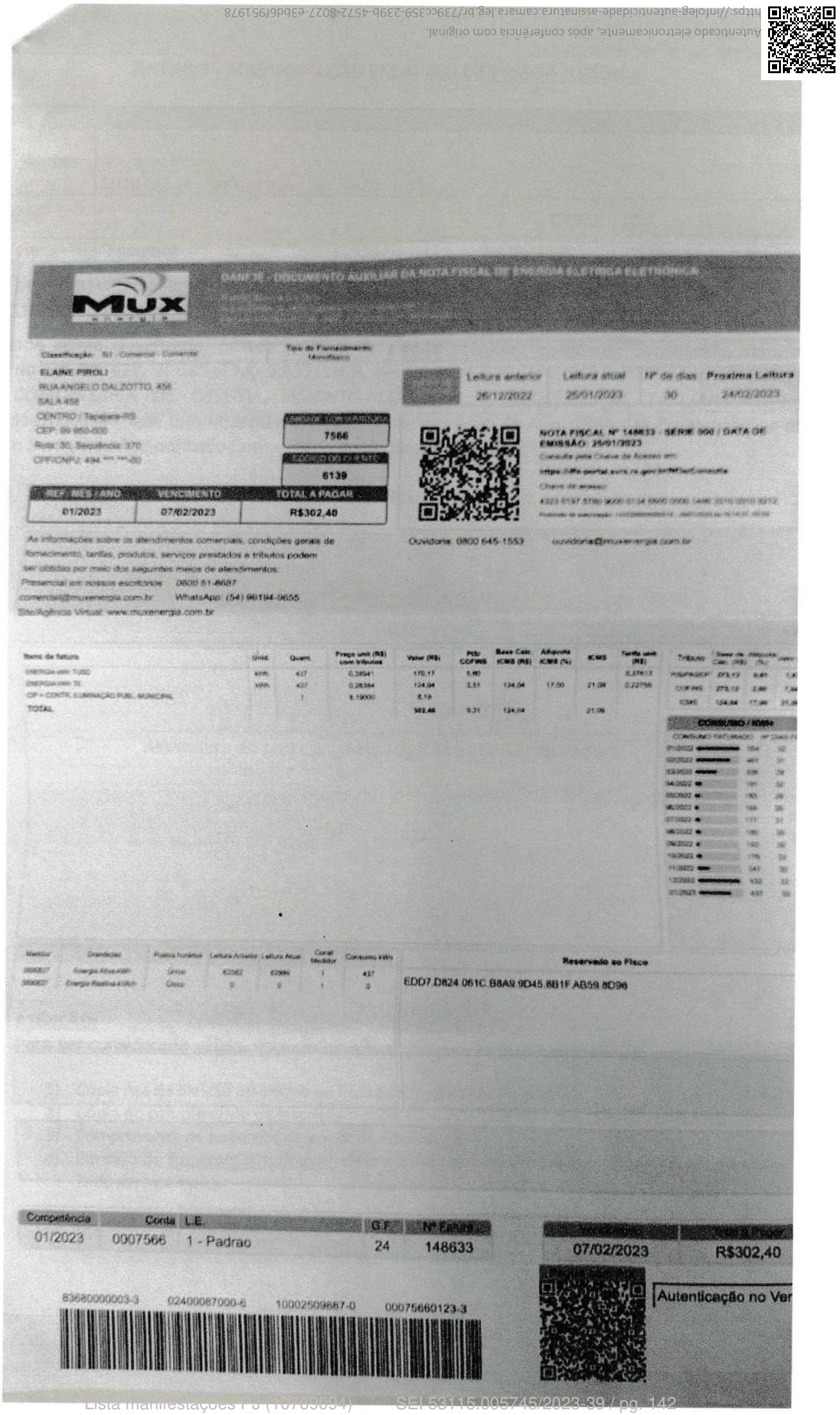
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 141

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



MUX

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comércio

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ELIANE PIROLI
RUA ANGELO DALZOTTO, 456
SALA 456
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 370
CPF/CNPJ: 494.*** ***-00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE: 7566

CÓDIGO DO DÉBITO: 6139

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$302,40

NOTA FISCAL Nº 148633 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/QueryConsulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 0000 0134 6500 0000 1486 3310 0010 8212

Protocolo de autorização: 143230000000218 - 26/01/2023 às 10:14:31 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 98194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	437	0,39541	172,77	9,40				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	437	0,28384	124,04	3,51	124,04	17,00	21,09	0,22756
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,19000	5,19					
TOTAL				302,40	9,31	124,04		21,09	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor
PIS/PASEP/COFINS	273,12	3,41	9,31
COFINS	273,12	3,80	7,84
ICMS	124,04	17,00	21,09

CONSUMO / kWh

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Canal Medidor	Consumo kWh
3808827	Energia Ativa kWh	Único	62562	62999	1	437
3808827	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

EDD7.D824.061C.B8A9.9D45.8B1F.AB59.8D98

Competência	Conta	L.E	G.F	Nº Fatura	Vencimento	Valor a Pagar
01/2023	0007566	1 - Padrao	24	148633	07/02/2023	R$302,40

83680000003-3 02400067000-6 10002509867-0 00075660123-3

Autenticação no Ver

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AUTO ELETRICA TAPEJARA				
Endereço:	R. ALVARO DOMINGUES 145		CNPJ:	92649011000 1-15	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	ROSEMAR SAVARIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.649.011/0001-15 **MATRIZ**		**03/04/1989**

NOME EMPRESARIAL
AUTO ELETRICA TAPEJARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO DOMINGUES	**145**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:57:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (nº 07/69094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 144

CORSAN

RUA [illegible] - [illegible]OLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000140773962022 12 Mês/Ano 12/2022

Usuário

JOSEMAR SAVARIS

RUA ALVARO DOMINGUES, 145 ELETRICA - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
14077396	13/110	000014077396	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022
Consumo	2	3	1	3	2	2

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0187668	6	9	3	29	2

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	3	R$ 63,52	R$ 25,62	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 89,14

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 89,14

Valor Impostos: PASEP R$ 1,47 [illegible] Base Calculo R$ 89,14

Lida e Emitida em:
15/12/2022 07:17:20

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/01/2023	R$ 89,14

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU ACESSE A CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 uH	2 uH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,78 mg/L
Bactérias Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Autenticado digitalmente em 07/08/2023 14:39:39 pelo(a) SEFAZ - Secretaria da Fazenda
https://fiscaldigital.sefaz.ba.gov.br/autenticidade-documento/ (1076900940) - Lista manifestações 1 a 1 (1076900940) - SEI 0057745/2023, 39 / pg. 145

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sheila Canali e Cia LTDA				
Endereço:	7 de setembro 1000		CNPJ:	12.634.442/0001-64	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Sheila Canali e Cia LTDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Sheila Canali

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.694.442/0001-64 **MATRIZ**		**05/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
SHEILA CANALI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**1000**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
agnelomanica@netvisual.com.br	**(54) 3344-2198/ (54) 3344-2198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:04:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (nº 69094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 147

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...TO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

...ornecimento:
...ofásico

ROSENI DE FATIMA SCARIOT ARGENTA
AV 7 DE SETEMBRO, 1000
LOJA 04
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1560
CPF/CNPJ: 398.***.***-20

UNIDADE CONSUMIDORA
6689

CÓDIGO DO CLIENTE
1306

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$298,86

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137929 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1379 2910 0010 6175
Protocolo de autorização: 143220003443026 - 26/12/2022 às 18:55:07 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	433	0,35838	168,17	5,31				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	433	0,28312	122,59	3,22	122,59	17,00	20,84	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,10000	8,10					
TOTAL				298,86	8,53	122,59		20,84	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	269,92	0,56	1,51
COFINS	269,92	2,60	7,02
ICMS	122,59	17,00	20,84

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
12/2021	382	29
01/2022	365	32
02/2022	390	31
03/2022	351	29
04/2022	362	32
05/2022	359	29
06/2022	369	30
07/2022	386	31
08/2022	364	30
09/2022	348	30
10/2022	378	32
11/2022	344	30
12/2022	433	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3029429	Energia Ativa-kWh	Único	81072	81505	1	433
3029429	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D8D6.DD64.08E8.4576.3A27.CE54.6E81.E65D

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	marcos. A. Borges				
Endereço:	Rua Independência 432		CNPJ:	08328714000135	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	marcos A. Borges				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos A Borges

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (6078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.328.714/0001-35 **MATRIZ**		**26/09/2006**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS A BORGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COR TINTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**428**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
gberton@netvisual.com.br	**(54) 3344-1776/ (54) 9991-9017**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:02:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

NF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 07.523.555/0001-94 - INSC. ESTADUAL 291/0178-52

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ARLINDO DALBOSCO
RUA INDEPENDENCIA, 432
SALA 01
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1300
CPF/CNPJ: 280.***.***-00

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
5199

CÓDIGO DO CLIENTE
5199

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$80,80

NOTA FISCAL Nº 148351 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1483 5110 0010 6851

Protocolo de autorização: 1432300004660619 - 25/01/2023 às 16:14:44 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	120	0,38942	46,73	1,59				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	120	0,28392	34,07	0,97	34,07	17,00	5,79	0,22755
TOTAL				**80,80**	2,56	34,07		5,79	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**75,01**	**0,61**	**0,46**
COFINS	**75,01**	**2,80**	**2,10**
ICMS	**34,07**	**17,00**	**5,79**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	126	32
02/2022	128	31
03/2022	113	29
04/2022	114	32
05/2022	109	29
06/2022	112	30
07/2022	117	31
08/2022	119	30
09/2022	113	30
10/2022	120	32
11/2022	113	30
12/2022	130	32
01/2023	120	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
264	Energia Ativa-kWh	Único	27506	27626	1	120
264	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

66DB.2327.EA43.594F.2C5C.A5B6.E7FA.4945

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (0078994) SEI 0041.003745/2023-39 / pg. 151

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bazar do Procinha				
Endereço:	R. Comércio 1241		CNPJ:	41.789.865.0001-66	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Maria Consoladora Grande Cenci				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (6076904) ... SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.789.865/0001-66 **MATRIZ**		**03/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
MARIA CONSOLADORA GRANDO CENCI 82016801034

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAZAR DA PRACINHA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1241**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MA_CENCI@HOTMAIL.COM	**(54) 9663-3625**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:31:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 153

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950000
CNPJ 97578093000134 - INSC. ESTADUAL 1380618320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

IRACILDA IRENE GIRARDI
RUA DO COMERCIO, 1241
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 6840
CPF/CNPJ: 708.***.***-91

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: **5094**

CÓDIGO DO CLIENTE: **22775**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$115,26

NOTA FISCAL Nº 137333 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1373 3310 0010 4474
Protocolo de autorização: 1432200034433251 - 26/12/2022 às 16:55:52 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	167	0,38838	64,86	2,05				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	167	0,28311	47,28	1,24	47,28	17,00	8,04	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,12000	3,12					
TOTAL				**115,26**	3,29	47,28		8,04	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**104,10**	**0,56**	**0,58**
COFINS	**104,10**	**2,60**	**2,71**
ICMS	**47,28**	**17,00**	**8,04**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	97	29
01/2022	98	32
02/2022	91	31
03/2022	77	29
04/2022	82	32
05/2022	75	29
06/2022	70	30
07/2022	77	31
08/2022	83	30
09/2022	74	30
10/2022	93	32
11/2022	91	30
12/2022	167	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3574567	Energia Ativa-kWh	Único	25875	26042	1	167
3574567	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

2BFC.AD37.02A5.4D64.0547.5457.66D5.0AF9

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0005094	1 - Padrao	24	137333	07/01/2023	R$115,26

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000001-6 15260087000-9 10002497388-3 00050941222-7

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 Lista manifestações 1 0 (e07/050094) 2558 SEI 53115.003745/2023-397 pg. 154

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lucrécio Santolin				
Endereço:	Julio de Castilhos 1300		CNPJ:	27o. 72434000 1-53	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Lucrécia Santolin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.072.434/0001-53 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
27.072.434 LUCRECIA SANTOLIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAFOFINHO PET SHOP NESTA CAFOFO HA MUITO AMOR E CARINHO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO DE CASTILHOS	**1300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCRECIAGAUCHA2005@YAHOO.COM.BR	**(54) 9998-9700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:32:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PD (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 156

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000013194330202301 Mês/Ano: 01/2023

Usuário

LUCRECIA SANTOLIN
Rua JULIO DE CASTILHOS, 1300 pet - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
13194330	3/2510	00013194330	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	23	23	21	25	19	20

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L777046	1798	1821	23	29	22

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	23	R$ 63,52	R$ 209,13	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 272,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 272,65
SC - Reaviso de Débito	R$ 6,92
FA - Multa de Mora 11/2022	R$ 5,65
FA - Juros de Mora 11/2022	R$ 2,89

Valor Impostos: PASEP R$ 4,61 (1,69%), COFINS R$ 21,25 (7,80%), Base Calculo: R$ 279,67

Lida e Emitida em:
05/01/2023 10:59:56

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
19/01/2023	R$ 288,11

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51) [illegible] 5644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SER[illegible]S.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMOVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES, INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	13194330	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000013194330202301	19/01/2023	R$ 288,11

82620000002-2 88110798000-8 01000131943-2 30202301234-7

COMPROVANTE CORSAN

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jucelino marcon Zanatta				
Endereço:	Avenida 7 setembro 830		CNPJ:	94406485000161	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Jucelino marcon Zanatta				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.406.485/0001-61 **MATRIZ**		**07/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
JUCELINO MARCON ZANATTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZANATTA MATERIAL DE CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**890**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:48:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfelat, Marin & Cia. Ltda
Rua do Comércio, 1420, Tapejara - [illegible]-000
CNPJ 97.578.000/0001-34 - INSC. ESTADUAL: 001.380.018.320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

JUCELINO MARCON ZANATTA
AV 7 DE SETEMBRO, 890
LOJA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 2780
CPF/CNPJ: 94.***.***/0001-61
INSC. ESTADUAL: 1380025351

UNIDADE CONSUMIDORA
7674

CÓDIGO DO CLIENTE
7674

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$231,13

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 148957 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1489 5710 0010 9458
Protocolo de autorização: 1432300004660284 - 25/01/2023 às 16:13:54 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

LOJA

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	334	0,38943	130,07	4,44				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	334	0,28383	94,80	2,68	94,80	17,00	16,12	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,26000	6,26					
TOTAL				**231,13**	7,12	94,80		16,12	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**208,75**	**0,61**	**1,27**
COFINS	**208,75**	**2,80**	**5,85**
ICMS	**94,80**	**17,00**	**16,12**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	354	32
02/2022	405	31
03/2022	370	29
04/2022	360	32
05/2022	336	29
06/2022	333	30
07/2022	354	31
08/2022	345	30
09/2022	331	30
10/2022	353	32
11/2022	340	30
12/2022	402	32
01/2023	334	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1867695	Energia Ativa-kWh	Único	26984	27318	1	334
1867695	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

964B.A466.5F61.5C38.6DFC.F82D.FB39.17CB

Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DL móveis				
Endereço:	Rua Comércio 1487		CNPJ:	12.041.931.0001-17	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adelsio Antonio Delazari				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Adelsio A Delazari

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.041.931/0001-17 **MATRIZ**		**04/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
D L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELLAZA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1487**	**ANDAR TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:47:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (6078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 162

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS, CEP 99950000
CNPJ 97678030002134 - INSC. ESTADUAL 1360018329

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

AMARILDO MENEGAZ
RUA DO COMERCIO, 1487
SALA COMERCIAL
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 6, Sequência: 140
CPF/CNPJ: 562.***.***-72

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	28/11/2022	27/12/2022	29	27/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
13121

CÓDIGO DO CLIENTE
6502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	12/01/2023	R$410,68

NOTA FISCAL Nº 136345 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1363 4520 0012 4046
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	595	0,38840	231,10	7,30				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	595	0,28311	168,45	4,42	168,45	17,00	28,64	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	11,13000	11,13					
TOTAL				**410,68**	11,72	168,45		28,64	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**370,91**	**0,56**	**2,08**
COFINS	**370,91**	**2,60**	**9,64**
ICMS	**168,45**	**17,00**	**28,64**

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
12/2021	525	31
01/2022	490	31
02/2022	574	29
03/2022	564	31
04/2022	570	30
05/2022	907	30
06/2022	1032	31
07/2022	900	30
08/2022	964	30
09/2022	898	32
10/2022	629	30
11/2022	714	32
12/2022	595	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
20090161	Energia Ativa-kWh	Único	17833	17882	1	595
20090161	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

786B.96F2.D9F9.90F0.6D1E.4FB7.4759.3097

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0013121	Banco56 Ag 268	27	136345	12/01/2023	R$410,68

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

| 6 | Agência: 268

débito automático

56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 163

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECIKATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES CIRELLI				
Endereço:	R. FREDOLINO CHIMANGO, 27		CNPJ:	06214047000134	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	MARIA CRISTINA MASCARELLO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.214.047/0001-34 **MATRIZ**		**30/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
DELIKATU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELIKATU'S	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDOLINO CHIMANGO	**27**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:30:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 165

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARIA ELISABETE MASCARELLO DA SILVA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 27
DELIKATUS
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 24, Sequência: 450
CPF/CNPJ: 922.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA
14612

CÓDIGO DO CLIENTE
22978

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$190,31

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
02/12/2022	03/01/2023	32	03/02/2023

NOTA FISCAL Nº 139039 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:

4023 0197 5780 9000 0134 6900 0000 1390 3910 0001 0625

Protocolo de autorização: 143230000281733 - 04/01/2023 às 13:04:55-03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 0 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)	Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	363	0,37613	136,54					0,37613	PIS/PASEP	171,88	0,61	1,05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Athos Comércio de Proteínas				
Endereço:	R. Cle Jolico 1066		CNPJ:	32013150000207	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Rosangela de Mattos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Rosangela de Mattos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.013.150/0002-07 **FILIAL**		**28/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
ATTOS COMERCIO DE PROTEINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATTOS COMERCIO DE PROTEINAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**1066**	**TERREOCASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMIRFELIZARI@GMAIL.COM	**(54) 9956-6672**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:36:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000011820985202301 Mês/Ano: 01/2023

ADEMIR FELIZARI
Rua CORONEL IOLICO, 1066 AzulEsq - 99950-000

Código do Imóvel			
11820985	5/4460	00011820985	CORSAN

	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
	14	12	14	15	13	13
A18LM0604286	623	638	15	31	14	

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	8	R$ 66,32	R$ 66,32	R$ 0,00
B	1	0	7	R$ 35,61	R$ 52,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 219,95

SERVIÇ	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 219,95
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -8,32
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 3,03 (1,65%), COFINS R$ 13,96 (7,60%). Base Calculo: R$ 183,72

Lida e Emitida em:
09/01/2023 14:37:21

12/02/2023	R$ 183,72

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,62 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

219-TAPEJARA 11820985 01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Forma de Pagto
00001000011820985202301	12/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 183,72 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PU (4078904) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 169

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ademar Schons				
Endereço:	Avenida 7 de setembro 760		CNPJ:	28188708000181	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ademar Schons				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (6078904) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.188.709/0001-81 **MATRIZ**		**14/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ADEMAR SCHONS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRUTEIRA DO ALEMAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**710**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PASAERUBASCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(54) 9694-6347**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

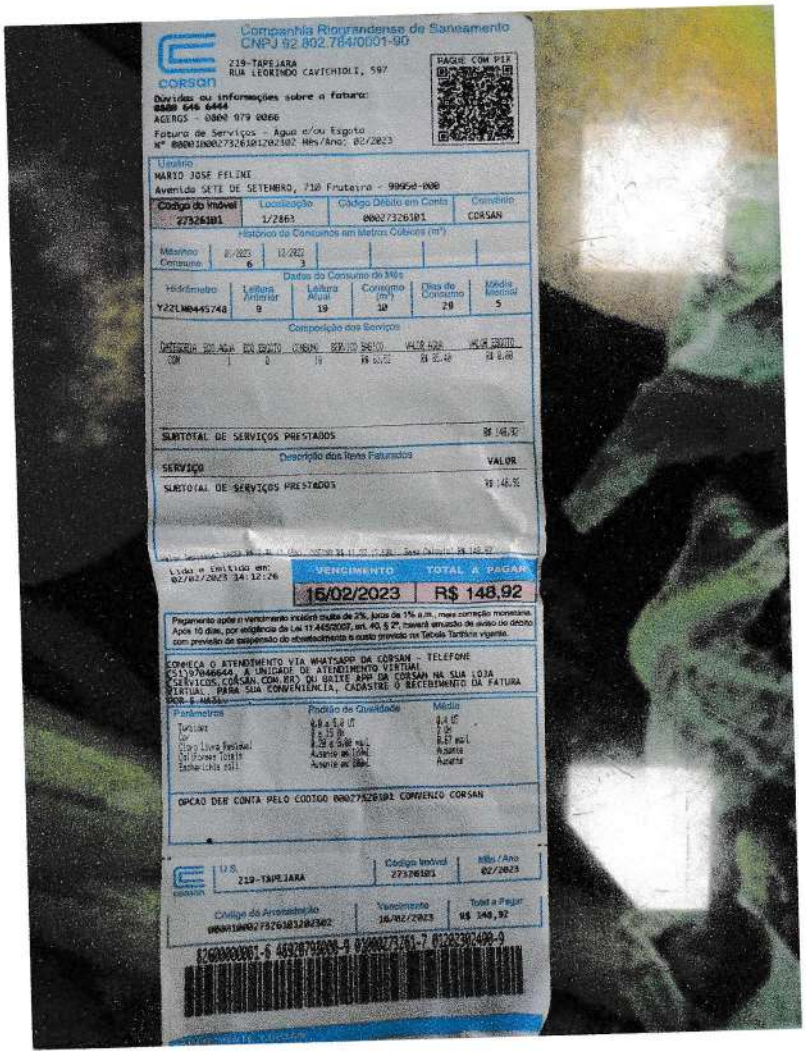
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:58:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (4078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 171



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

corsan

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVIGHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002732610120230Z Mês/Ano: 02/2023

Usuário
MARIO JOSE FELINI
Avenida SETE DE SETEMBRO, 710 Fruteira - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
27326101	1/2863	00027326101	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

	01/2023	12/2022				
Mesmo Consumo	6	3				

Dados do Consumo de Água

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LN0445748	9	19	10	29	5

Composição dos Serviços

DESCRIÇÃO	1ª LEIT	2ª LEIT	CONSUMO	SERVIÇO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	19		R$ 20,48	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 148,92

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 148,92

Lido e Emitido em: 02/02/2023 14:12:26

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/02/2023	R$ 148,92

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644. A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL CSERVIÇOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA DEB. E AUTO.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 1,4 UT	0,4 UT
Cor	1,5 Hz	1 Hz
Cloro Livre Residual	1,50 a 5,00 mg/L	0,67 mg/L
Col Forme Total	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia Coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00027326101 CONVENIO CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	27326101	02/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
858100000278261012302	16/02/2023	R$ 148,92

8260000001-6 4892870898-9 0100273261-7 0120230400-9

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SMR SUL MARCON LTDA				
Endereço:	R. GEORINDO CAVICHIOLI 759		CNPJ:	30.792.234/0001-80	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	MARCOS MARCON				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.792.234/0001-80 **MATRIZ**		**26/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
SMR MARCON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATAKAREJO SMR SUL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**757**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9264-3978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:26:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 174

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intrdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

...A DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARCELO MARCON
RUA 20 DE SETEMBRO, 130
APT 201
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 21, Sequência: 1860
CPF/CNPJ: 001.***.***-90

UNIDADE CONSUMIDORA
9095

CÓDIGO DO CLIENTE
17789

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	18/01/2023	R$184,29

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
28/11/2022	27/12/2022	29	27/01/2023

NOTA FISCAL Nº 136093 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6800 0000 1360 9320 0012 1528

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	267	0,38643	103,71	3,28				0,37913
ENERGIA kWh TE	kWh	267	0,28311	75,59	1,98	75,59	17,00	12,85	0,27755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,99000	4,99					
TOTAL				184,29	5,26	75,59		12,85	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	166,45	0,56	0,93
COFINS	166,45	2,60	4,33
ICMS	75,59	17,00	12,85

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	31
01/2022	31
02/2022	29
03/2022	31
04/2022	30
05/2022	30
06/2022	31
07/2022	30
08/2022	30
09/2022	32
10/2022	30
11/2022	32
12/2022	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2869	Energia Ativa kWh	Único	18129	18396	1	267
2869	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

2F14.B67E.C7E3.4092.CE95.370F.DB65.EA74

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Hilda P. Lucion e Cia LTDA				
Endereço:	Rua 15 novembro 163		CNPJ:	02398011000d-11	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Hilda P. Lucion e Cia LTDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Hilda P. Lucion

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (10763004) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.399.011/0001-11 **MATRIZ**		**26/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
HILDA P. LUCION & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**169**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
danieldebas@brturbo.com.br	**(54) 3344-2225/ (54) 3344-2225**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/09/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:38:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Mux energia

Mudelski, Mazon & Cia. Ltda.

CNPJ 91.540.[illegible] - INSC. ESTADUAL [illegible]

PS

Classificação: B3 - Industrial - Outros

Tipo de Fornecimento: Monofásico

HILDA P LUCION E CIA LTDA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 169
SALA 01
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 02.***.***/0001-11
INSC. ESTADUAL: 1380029160

UNIDADE CONSUMIDORA: 8872-2

CÓDIGO DO CLIENTE: 6377

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	13/07/2022	R$332,23

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
25/05/2022	24/06/2022	30	25/07/2022

NOTA FISCAL Nº 61590 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0697 5780 9000 0134 6600 0000 0615 9010 0010 9026
Protocolo de autorização: 143220000837020 1 - 28/06/2022 às 13:24:15 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	454	0,71400881	324,16	8,01	324,16	17,00	55,10	0,57500
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,07	8,07					
TOTAL				332,23	8,01	324,16		55,10	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	269,06	0,53	1,42
COFINS	269,06	2,45	6,59
ICMS	324,16	17,00	55,10

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
08/2021	405	29
07/2021	548	30
06/2021	395	32
05/2021	242	30
04/2021	226	29
03/2021	247	33
02/2021	441	28
01/2022	378	32
12/2021	284	31
11/2021	220	29
10/2021	221	32
09/2021	305	29
08/2021	464	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3803063	Energia Ativa-kWh	Ásnico	42695	43149	1	454
3803063	Energia Reativa-kVArh	Ásnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3E4825F0958772B834ED1B8331D34B8D

Competência	Conta	L.E.		
06/2022	0008872	1 - Padrao	24	61590

13/07/2022	R$332,23

83620000003-9 32230087000-1 10002421151-6 [illegible]

Autenticação no Verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PL (n.07/0904) - SEI 5511.005745/2023-39 / pg. 178
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Henry Richard Borghetti - ME				
Endereço:	Avenida 7 sete mero 862		CNPJ:	24.806.820/0001-07	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Henry Richard Borghetti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (1076904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.806.720/0001-07 **MATRIZ**		**16/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
LEURY RICHARD BORGHETTI - FOTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**862**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEURYBORGHETTI@YAHOO.COM.BR	**(54) 9624-0836**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

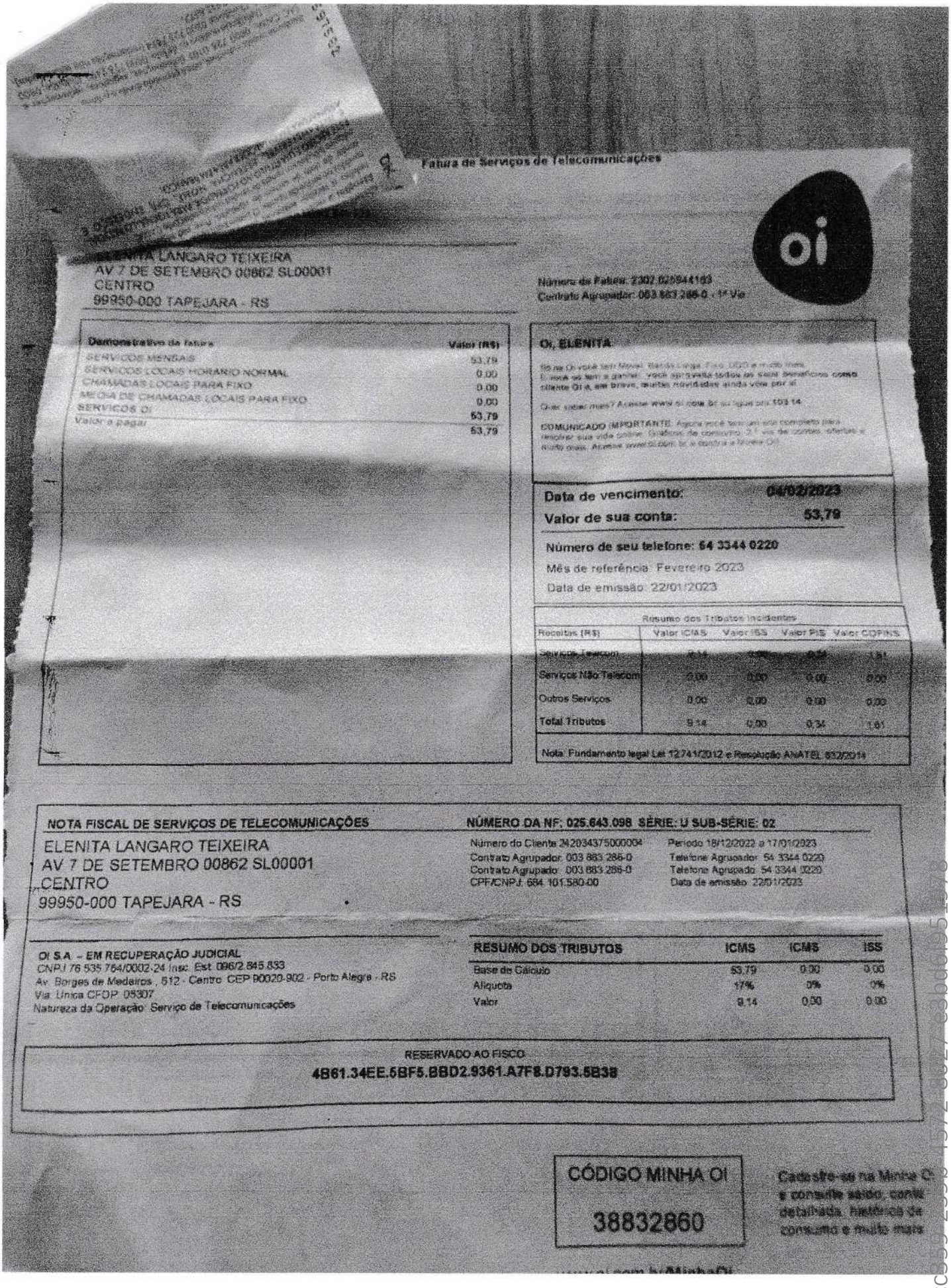
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:51:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PL (nº 6754/2004) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 180



Fatura de Serviços de Telecomunicações

ELENITA LANGARO TEIXEIRA
AV 7 DE SETEMBRO 00862 SL00001
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

Número da Fatura: 2307.020944193
Contrato Agrupador: 003.883.286-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R$)
SERVIÇOS MENSAIS	53,79
SERVIÇOS LOCAIS HORÁRIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEGA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
SERVIÇOS OI	53,79
Valor a pagar	53,79

Oi, ELENITA

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e descubra a Minha Oi!

Data de vencimento: 04/02/2023
Valor de sua conta: 53,79

Número de seu telefone: 54 3344 0220
Mês de referência: Fevereiro 2023
Data de emissão: 22/01/2023

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	9,14	0,00	0,34	1,61
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	9,14	0,00	0,34	1,61

Nota: Fundamento legal Lei 12741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 025.643.098 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02

ELENITA LANGARO TEIXEIRA
AV 7 DE SETEMBRO 00862 SL00001
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

Número do Cliente 2420343750000004
Contrato Agrupador: 003 883 286-0
Contrato Agrupado: 003 883 286-0
CPF/CNPJ: 684.101.580-00
Período 18/12/2022 a 17/01/2023
Telefone Agrupador: 54 3344 0220
Telefone Agrupado: 54 3344 0220
Data de emissão: 22/01/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
Via Única CFOP 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	53,79	0,00	0,00
Alíquota	17%	0%	0%
Valor	9,14	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
4B61.34EE.5BF5.BBD2.9361.A7F8.D793.5B38

CÓDIGO MINHA OI
38832860

Cadastre-se na Minha O
e consulte saldo, conta
detalhada, histórico de
consumo e muito mais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinadora.camara.leg.br/739cc... - SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 181
google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzexcqLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JULIANA GIROTTO PET SHOP ME				
Endereço:	R. PADRE ANCHIETTA 215		CNPJ:	20490883000172	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	JULIANA GIROTTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.490.883/0001-72 **MATRIZ**		**23/06/2014**

NOME EMPRESARIAL **JULIANA GIROTTO PETSHOP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários** **75.00-1-00 - Atividades veterinárias** **96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PE. ANCHIETA	**215**	**SALA TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-0083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

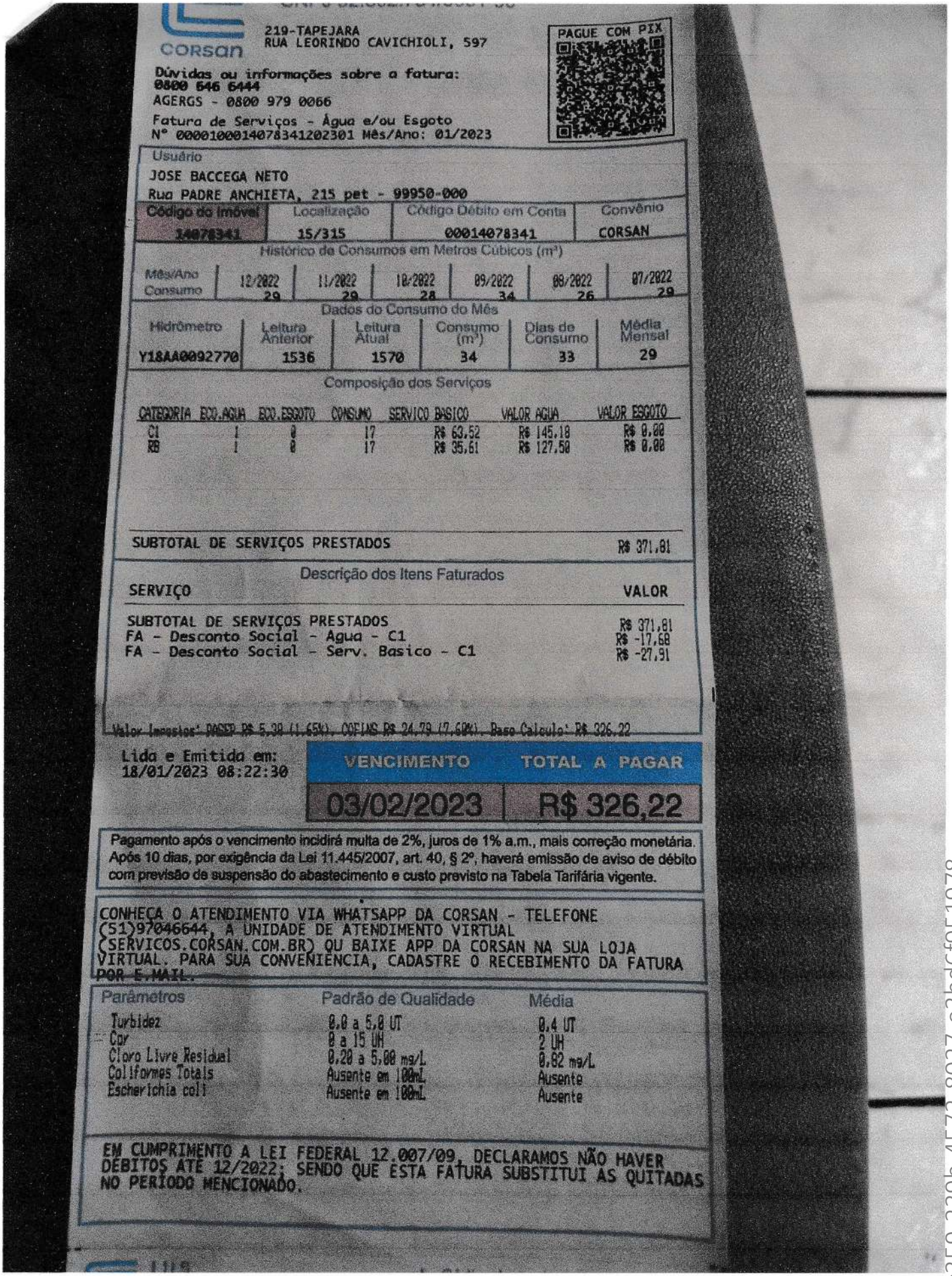
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:43:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000140783412023O1 Mês/Ano: 01/2023

Usuário
JOSE BACCEGA NETO
Rua PADRE ANCHIETA, 215 pet - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
14078341	15/315	00014078341	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	29	29	28	34	26	29

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0092770	1536	1570	34	33	29

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	17	R$ 63,52	R$ 145,18	R$ 0,00
RB	1	0	17	R$ 35,61	R$ 127,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 371,81

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 371,81
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -17,68
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 5,99 (1,65%), COFINS R$ 24,79 (7,60%). Base Calculo: R$ 326,22

Lida e Emitida em:
18/01/2023 08:22:30

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/02/2023	R$ 326,22

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXhGDXbfrmpxfBWhHFVnVSB?projector=1&messagePartId=0.1
Lista manifestações PJ (1078994) SEI 33113.003745/2023-39 / pg. 184

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comércio de Artigos Fotográficos Ustrasi LTDA				
Endereço:	R. Comércio 1255		CNPJ:	91614420000 1-13	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Loanes Fátima Ustrasi				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Loanes F. Ustrasi

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
91.614.420/0001-13 **MATRIZ**		**25/05/1987**

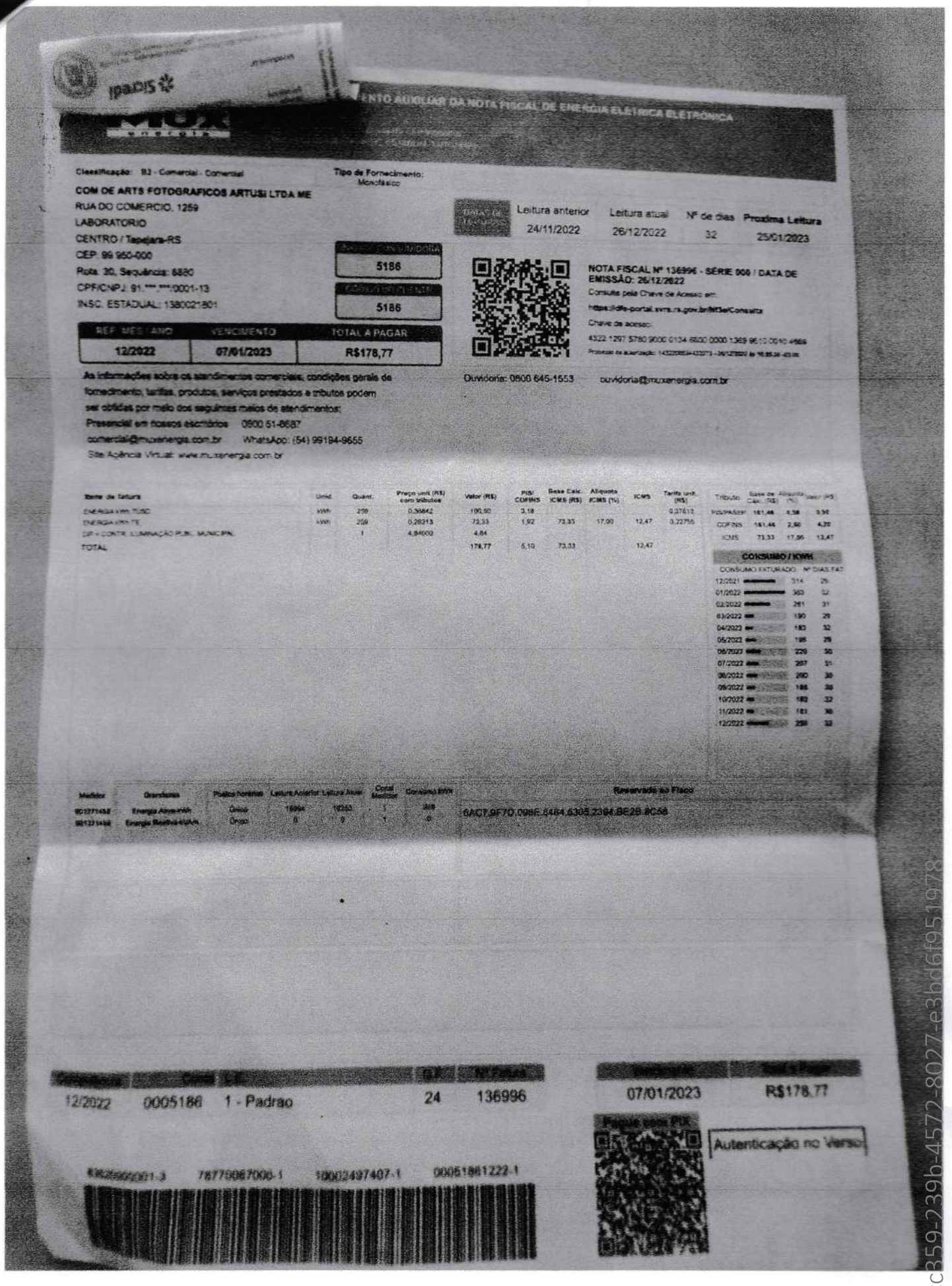
NOME EMPRESARIAL	**COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS ARTUSI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**FOTO ARTUSI**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R DO COMERCIO**
NÚMERO	**1259**
COMPLEMENTO	********
CEP	**99.950-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**TAPEJARA**
UF	**RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**E.CENTRAL@ITABE.COM.BR**
TELEFONE	**(54) 3344-2502**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**08/01/2005**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:50:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



ipasis

MUX energia

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial
Tipo de Fornecimento: Monofásico

COM DE ARTS FOTOGRAFICOS ARTUSI LTDA ME
RUA DO COMERCIO, 1259
LABORATORIO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 20, Sequência: 6880
CPF/CNPJ: 91.***.***/0001-13
INSC. ESTADUAL: 1380021801

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

Nº CONSUMIDOR
5186

Nº CONSUMIDOR NOTA
5186

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$178,77

NOTA FISCAL Nº 136996 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6500 0000 1369 9610 0010 4986
Protocolo de autorização: 143220000143273 - 26/12/2022 às 10:35:24

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99184-9655
Site Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSC	kWh	259	0,38842	100,60	3,19				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	259	0,28313	73,33	1,92	73,33	17,00	12,47	0,27756
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. MUNICIPAL		1	4,84000	4,84					
TOTAL				178,77	5,10	73,33		12,47	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	161,46	0,58	0,93
COFINS	161,46	2,80	4,20
ICMS	73,33	17,00	12,47

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	25
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	32
11/2022	30
12/2022	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
9D1271458	Energia Ativa kWh	Único	15994	16253	1	259
9D1271458	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
6AC7 9F7D 098E 2484 6305 2364 BE2B 8C58

Competência	Cód. Cons.	Lit.	Q.F.	Nº Fatura
12/2022	0005186	1 - Padrao	24	136996

Vencimento	Total a Pagar
07/01/2023	R$178,77

Pague com PIX

Autenticação no Verso

857800000001-3 78770067000-1 10002497407-1 00051861222-1

739cc359-239b-4572-8027-e3bb6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxccLMdjnbmXv?projector=1&messagePartId=0.2
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bb6f951978
Lista manifestações 1 0 (10783004) SEI 33113.003745/2023-39 / pg. 187

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	N. Dalbosco & M. Bianchini LTDA				
Endereço:	Rua Coronel Isaias 645		CNPJ:	41.333.874/0001-74	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	marco Bianchini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.333.974/0001-74 **MATRIZ**		**24/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
N. DALBOSCO & M. BIANCHINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA DALBOSCO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas (Dispensada *)
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**645**	**SALA TERREA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANGELABARANCELI@NETVISUAL.COM.BR	**(54) 3344-2039/ (54) 3344-1093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

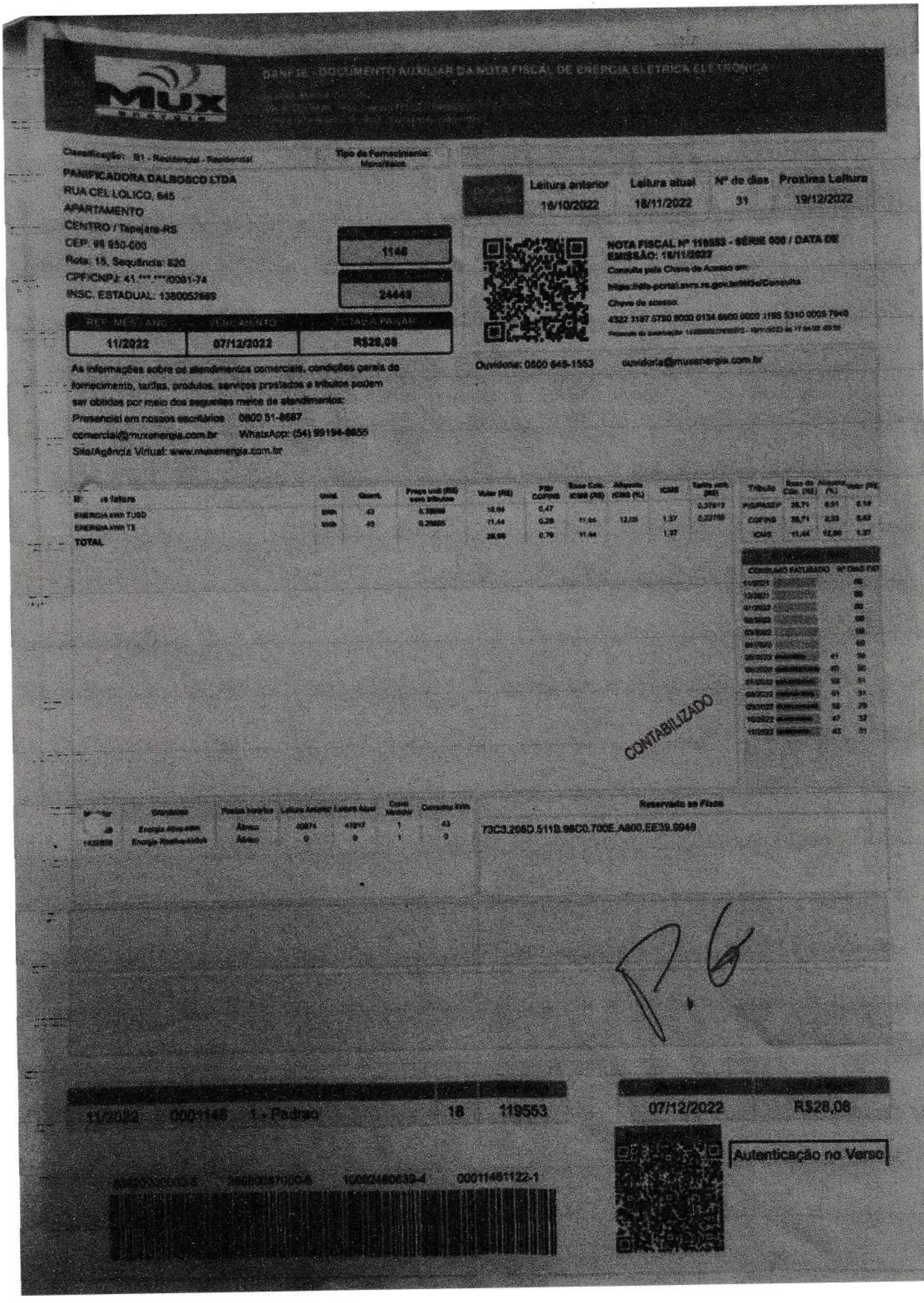
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:44:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (6078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 189



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico

PANIFICADORA DALBOSCO LTDA
RUA CEL LOLICO, 645
APARTAMENTO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 820
CPF/CNPJ: 41.***.***/0001-74
INSC. ESTADUAL: 1380052669

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	18/10/2022	18/11/2022	31	19/12/2022

1146

24449

NOTA FISCAL Nº 119553 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
Chave de acesso:
4322 3197 5730 9000 0134 6600 0020 1195 5310 0005 7940

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	07/12/2022	R$28,08

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-6567
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-6655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa com [kV]
ENERGIA kWh TUSD	kWh	43	0,38888	16,64	0,47				0,37912
ENERGIA kWh TE	kWh	43	0,26605	11,44	0,29	11,44	12,00	1,37	0,22755
TOTAL				28,08	0,76	11,44		1,37	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	28,71	0,51	0,14
COFINS	28,71	2,33	0,62
ICMS	11,44	12,00	1,37

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
11/2021	29
12/2021	30
01/2022	29
02/2022	30
03/2022	29
04/2022	30
05/2022	41
06/2022	45
07/2022	52
08/2022	51
09/2022	18
10/2022	47
11/2022	43

CONTABILIZADO

Nº Medidor	Descrição	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
28	Energia ativa kWh	Ponta	40874	41917	1	43
1428928	Energia Reativa kVArh	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

73C3.209D.511B.98C0.700E.A800.EE39.6949

11/2022 0001146 1 - Padrao 18 119553 07/12/2022 R$28,08

Autenticação no Verso

00011451122-1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXhGDXbfrmnxfBWhHFVnVSB?projector=1&messagePartId=0.1
Protocolo 739cc339-2390-4572-8027-e3bd6f951978 - Lista manifestações PG (10783604) - SEI 33113.003745/2023-39 / pg. 190

739cc339-2390-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MB Eireli ME				
Endereço:	Avenida 7 setembro 900		CNPJ:	28484280000 1 - 05	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Marinadia Baronzelli Boille				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Marinadia B Boille

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.484.290/0001-05 **MATRIZ**		**22/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
MB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODA BELLA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**900**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELGRAMINHAVIEIRA@OI.COM.BR	**(54) 3344-2002/ (54) 3344-1048**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:49:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Mux energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARINDIA BARANZELLI BORILLE
AV 7 DE SETEMBRO, 900
MODA BELLA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 2750
CPF/CNPJ: 729.***.***-34

UNIDADE CONSUMIDORA
5296

CÓDIGO DO CLIENTE
16298

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$67,99

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149172 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6000 0000 1491 7210 0010 7070
Protocolo de autorização: 143230006460641 - 25/01/2023 às 19:14:47 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	101	0,38941	39,33	1,34				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	101	0,28376	28,66	0,81	28,66	17,00	4,87	0,22755
TOTAL				67,99	2,15	28,66		4,87	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	63,12	0,61	0,39
COFINS	63,12	2,80	1,76
ICMS	28,66	17,00	4,87

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 113	32
02/2022 125	31
03/2022 110	29
04/2022 120	32
05/2022 152	29
06/2022 216	30
07/2022 127	31
08/2022 131	30
09/2022 133	30
10/2022 119	32
11/2022 124	30
12/2022 176	32
01/2023 101	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3919280	Energia Ativa kWh	Único	33266	33367	1	101
3919280	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
7EA4.B6FA.501C.0FE0.2E99.3197.74F2.DB6D

Competência	Cons.		CLI	NF Fatura
01/2023	0005296	1 - Padrao	24	149172

Vencimento	Total a Pagar
13/02/2023	R$67,99

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83670000000-0 67990087005-8 10002509870-4 00052900123-8

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcqLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Space Fit Comércio Roupas e Acessórios LTDA				
Endereço:	Rua Independência 481		CNPJ:	41094729000151	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Joelma maria Basso				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Joelma Maria Basso
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (6078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.094.729/0001-51 **MATRIZ**		**04/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
SPACE FIT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPACE FIT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**481**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DG.FONTANA@BOL.COM.BR	**(54) 9669-6217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:45:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PD (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 195

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

AC 080[illegible] Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

SPACE FIT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
RUA INDEPENDENCIA, 481
LOJA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 680
CPF/CNPJ: 41.***.***/0001-51
INSC. ESTADUAL: 1380052596

UNIDADE CONSUMIDORA
5136

CÓDIGO DO CLIENTE
24438

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$321,78

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/

NOTA FISCAL Nº 149529 - SÉRIE 000 / DATA E EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1495 2910 0010
Protocolo de autorização: 1432300004660604 - 25/01/2023 às 16:14:42 -0

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br . WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	465	0,38940	181,07	6,17				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	465	0,28385	131,99	3,74	131,99	17,00	22,44	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,72000	8,72					
TOTAL				**321,78**	9,91	131,99		22,44	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíqu (%
PIS/PASEP	**290,62**	0,6
COFINS	**290,62**	2,8
ICMS	**131,99**	17,

CONSUMO / K

CONSUMO FATURADO

01/2022	
02/2022	
03/2022	
04/2022	
05/2022	35
06/2022	40
07/2022	28
08/2022	29
09/2022	28
10/2022	26
11/2022	23
12/2022	41
01/2023	46

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
901271629	Energia Ativa-kWh	Único	13194	13659	1	465
901271629	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

33FB.AD92.BDDF.D293.414B.EC9F.4DB6.54CE

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a F
01/2023	0005136	Banco56 Ag 268	24	149529	07/02/2023	R$32

Autenticação

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Schmitz				
Endereço:	Rua Santo Conrei 580		CNPJ:	41771068/0001-51	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Wellenton Schmitz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

WELLINTON SCHMITZ

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.771.068/0001-51 **MATRIZ**		**30/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SCHMITZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE 10	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO CANALI	**580**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9946-4760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

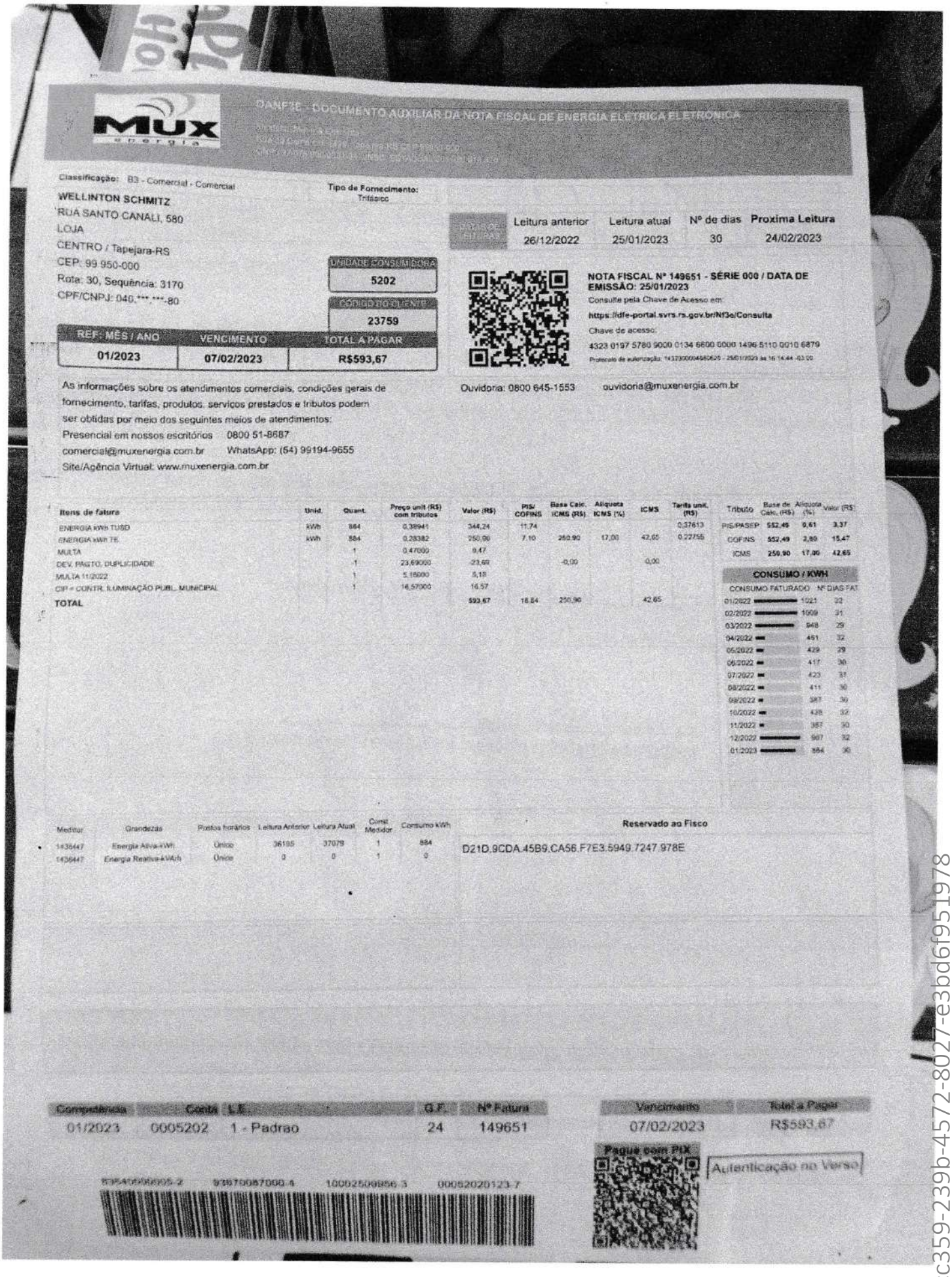
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:39:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (6078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg 193



MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

WELLINTON SCHMITZ
RUA SANTO CANALI, 580
LOJA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 3170
CPF/CNPJ: 040.***.***-80

DADOS DA FATURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 5202

CÓDIGO DO CLIENTE: 23759

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$593,67

NOTA FISCAL Nº 149651 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1496 5110 0010 6879

Protocolo de autorização: 143230000460635 - 25/01/2023 às 16:14:44 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	884	0,38941	344,24	11,74				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	884	0,28382	250,90	7,10	250,90	17,00	42,65	0,27755
MULTA		1	0,47000	0,47					
DEV. PAGTO. DUPLICIDADE		-1	23,69000	-23,69		-0,00		0,00	
MULTA 11/2022		1	5,18000	5,18					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	16,57000	16,57					
TOTAL				593,67	18,84	250,90		42,65	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	552,49	0,61	3,37
COFINS	552,49	2,80	15,47
ICMS	250,90	17,00	42,65

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	1021	32
02/2022	1009	31
03/2022	948	29
04/2022	451	32
05/2022	429	29
06/2022	417	30
07/2022	423	31
08/2022	411	30
09/2022	387	30
10/2022	438	32
11/2022	387	30
12/2022	997	32
01/2023	884	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1436447	Energia Ativa-kWh	Único	36195	37079	1	884
1436447	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D21D.9CDA.45B9.CA56.F7E3.5949.7247.978E

Competência	Conta	L.E	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0005202	1 - Padrao	24	149651	07/02/2023	R$593,67

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000005-2 93870007000-4 10002500856-3 00052020123-7

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (6078994) SEI 33113.003743/2023-39 / pg. 199

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARLENE FERRO FAVARETTO				
Endereço:	R. LUIZ SITTA, 494		CNPJ:	37305461000182	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	SILMAR ROBERTO FAVARETTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de SETEMBRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

37.305.461/0001-82
MARLENE FERRO FAVARETTO
Rua Luiz Sitta, 494
B. São Cristóvão - CEP 99.950-000
Tapejara - RS

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.305.461/0001-82 **MATRIZ**		**03/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
MARLENE FERRO FAVARETTO 89927400004

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDRACARIA REQUINTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SITTA	**494**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO CRISTOVAO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9133-9969

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

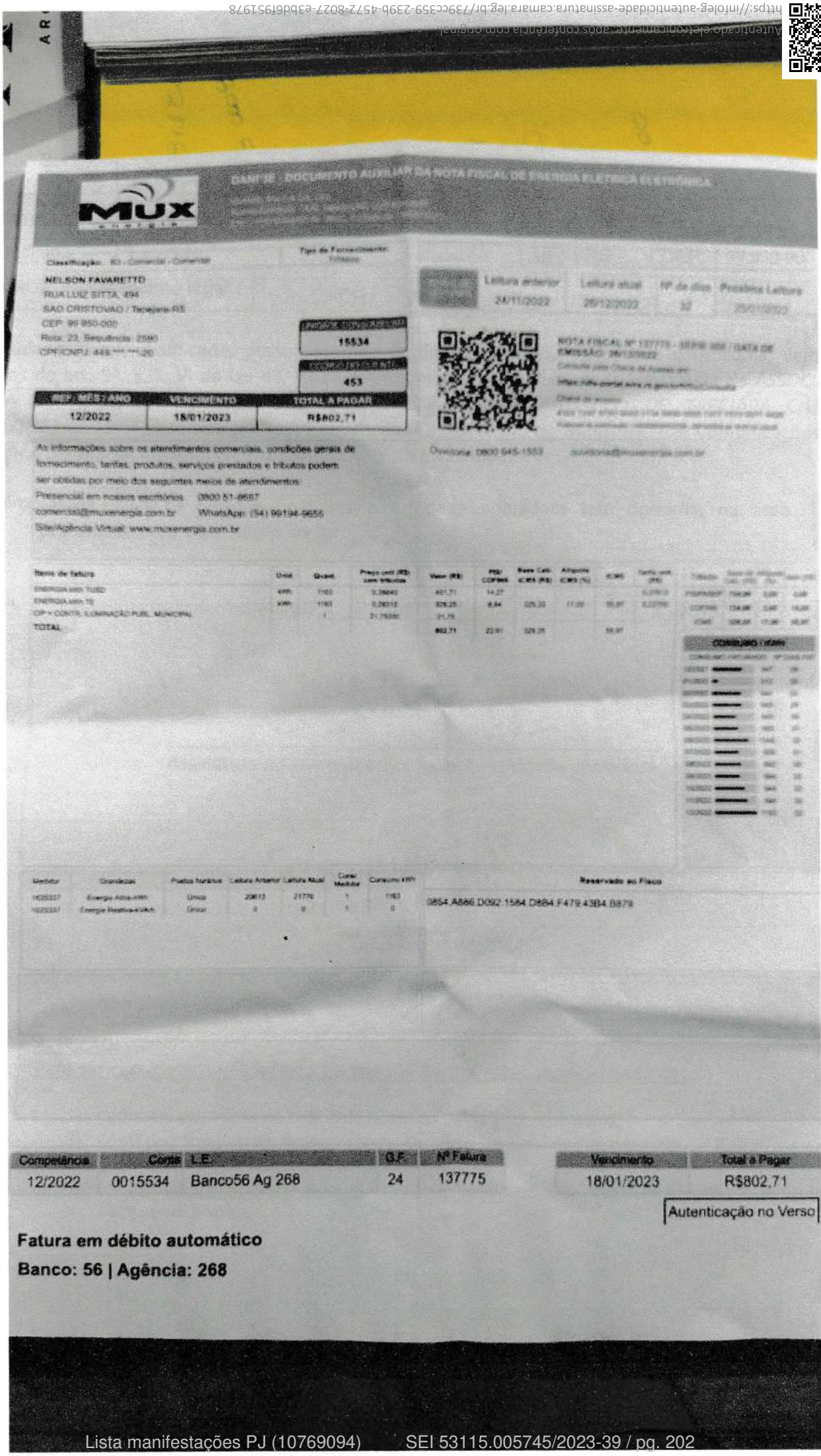
Emitido no dia **31/01/2023** às **09:23:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



MUX ENERGIA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

NELSON FAVARETTO
RUA LUIZ SITTA, 494
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 23, Sequência: 2580
CPF/CNPJ: 449.***.***-20

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

15534

453

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	18/01/2023	R$802,71

NOTA FISCAL Nº 137775 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99196-9656
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	1163	0,35640	421,71	14,27				0,370110
ENERGIA kWh TE	kWh	1163	0,26315	305,85	8,84	305,85	17,00	55,97	0,273750
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	21,75000	21,75					
TOTAL				802,71	22,91	305,85		55,97	

CONSUMO (kWh)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1625337	Energia Ativa-kWh	Único	20613	21776	1	1163
1625337	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

0854 A886 D092 1584 D884 F479 43B4 0879

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0015534	Banco56 Ag 268	24	137775	18/01/2023	R$802,71

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Adriana Panisson				
Endereço:	Armando Annes 68		CNPJ:	35683886000108	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adriana Panisson				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 30 de janeiro de 2023.

Adriana Panisson

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.

Tudo xerox simples.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.683.886/0001-08 **MATRIZ**		**03/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA PANISSON 03053992094

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**625**	**APT 304**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBERTABARIZONCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(54) 9142-9233**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:52:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (4078094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 204

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Mux Energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial
Tipo de Fornecimento: Bifásico

ADRIANA PANISSON
RUA ARMANDO ANNES, 66
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 33, Sequência: 2110
CPF/CNPJ: 030.***.***-94

Conta	Cliente
15270	18188

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$203,62

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
09/11/2022	09/12/2022	30	09/01/2023

NOTA FISCAL Nº 127783 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/12/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 8800 0000 1277 8310 0002 9430
Protocolo de autorização: 143220021166743 - 09/12/2022 às 16:58:19 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8887
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com Tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	298	0,39641	114,56	3,62				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	298	0,28310	82,52	2,19	82,52	17,00	14,29	0,22758
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,52000	5,52					
TOTAL				202,62	5,81	82,52		14,29	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	182,90	0,96	1,03
COFINS	182,90	2,60	4,78
ICMS	82,52	17,00	14,29

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	271 31
01/2022	269 32
02/2022	274 30
03/2022	259 28
04/2022	272 30
05/2022	269 31
06/2022	377 31
07/2022	275 29
08/2022	280 31
09/2022	287 32
10/2022	281 31
11/2022	285 30
12/2022	296 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
14423482	Energia Ativa kWh	Ponta	8363	8658	1	295
14423482	Energia Reativa kVArh	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

80E9.4205.2948.EF5D.B63B.1547.A1E5.0994

Competência	Conta	L.E.	G.D.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0015270	Banco56 Ag 268	9	127783	07/01/2023	R$203,62

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comércio de Sorvetes Kimpar Tapejara LTDA				
Endereço:	R: Comércio 879		CNPJ:	07047436/0001-85	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Natália Rocha Pezzini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 01 de fevereiro de 2023.

Natália R. Pezzini

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.047.436/0001-85 **MATRIZ**		**12/08/2004**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE SANEANTES LIMPAR TAPEJARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIMPAR & CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**879**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIMPARTAPEJARA@XMAX.COM.BR	**(54) 3344-1175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **08:40:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 207

limpar e Cia

IMG-20230206-WA0008.jpg

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420
TAPEJARA - RS CEP 99950-000
Fone (54) 3344-4900
CNPJ 97.578.090/0001-34
INSCR. ESTADUAL 138/0018320
E-mail: comercial@muxenergia.com.br
Site: www.muxenergia.com.br

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÉRIE C-1 Nº	TRANSFORMADOR	UNIDADE CONSUMIDORA
874534	21	15.075

FATURAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ABR/2021	CLASSE: COMERCIAL SUBCLASSE: COMERCIAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONSUMIDOR: 212 - EDISON RECH
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 879
COMPLEMENTO: SALA 01 LIMPAR E CIA
BAIRRO: CENTRO CIDADE: TAPEJARA - RS
CFOP: 5258
CNPJ/CPF: 287.470.460-15
Nº DE FASES: TRIFÁSICO
MOD. TARIFÁRIA: CONVENCIONAL
GRUPO: BAIXA TENSÃO
SUBGRUPO: B3

MÊS/ANO	DIAS	CONSUMOS MEDIDOS
ABR/2021	30	159 kWh
MAR/2021	29	181 kWh
FEV/2021	32	198 kWh
JAN/2021	30	186 kWh
DEZ/2020	29	188 kWh
NOV/2020	32	182 kWh
OUT/2020	30	183 kWh
SET/2020	30	163 kWh
AGO/2020	32	204 kWh
JUL/2020	30	188 kWh
JUN/2020	32	198 kWh
MAI/2020	29	179 kWh
ABR/2020	30	205 kWh

DADOS DA MEDIÇÃO

CONSTANTE: 1,00
FATOR DE POTÊNCIA: 1,00
Nº MEDIDOR (kWh): 1570203
LEITURA ANTERIOR (kWh): 4586
LEITURA ATUAL (kWh): 4745
CONSUMO MEDIDO (kWh): 159
CONSUMO FATURADO (kWh): 159

DATAS

LEITURA ANTERIOR: 24/03/2021
LEITURA ATUAL: 23/04/2021
PRÓXIMA LEITURA: 25/05/2021
DATA DE EMISSÃO: 26/04/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/04/2021

OCORRÊNCIA NA LEITURA

ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / REFERÊNCIA	TARIFA	VALOR (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	159	0,52779	83,91
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	159	0,01343	2,13
ICMS			38,50
PIS/PASEP			0,68
COFINS			3,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁL. (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS:	128,35	30 %	38,50
PIS:	89,85	0,76 %	0,68
COFINS:	89,85	3,49 %	3,13

DIAS DE CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30	07/05/2021	128,35

CONTA(S) VENCIDA(S) E NÃO PAGA(S)

COMPONENTES DA TARIFA

ENERGIA: R$ 30,72
DISTRIBUIÇÃO: R$ 23,04
PERDAS DE ENERGIA: R$ 3,08
TRANSMISSÃO: R$ 14,53
ENC. SETORIAIS: R$ 14,67
TRIBUTOS: R$ 42,31

RESERVADO AO FISCO
2397.6F9D.8A0A.7C3E.56F0.8A37.EFAA.5C78

Indicadores de Continuidade do Fornecimento	LIMITES Mensal	Trim	Anual	Conjunto: TAPEJARA VERIFICADO REFERÊNCIA: 03/2021
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC	2,77			0,00

DIC = Duração de interrupção individual por Unidade Consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por Unidade Consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de interrupção Contínua por Unidade Consumidora (hora/mês)
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora (hora)
EUSD = Valor Mensal do Encargo do Uso do Sistema de Distribuição (R$)

Tensão de Fornecimento: 380 Volts		
Limites de tensões adequadas	Mínimo: 350 Volts	Máximo: 399 Volts

Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição: R$ 54,95
O consumidor tem o direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a UC, para apuração mensal, trimestral e anual.
O consumidor poderá solicitar a concessionária a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta, nos nossos postos de atendimento e na nossa página na internet.

AUTENTICAÇÃO

VIA CONSUMIDOR

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXhGDXcZdGdgpVLxmrsqNXWW?projector=1&messagePartId=0.1

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JMT Informática e Distribuidora				
Endereço:	Rua Comércio 1302		CNPJ:	10.847.292.1000/56	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	José luiz munaretto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 31 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.847.292/0001-56 **MATRIZ**		**14/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
JMT INFORMATICA E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTER INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1302**	**TERREOGALERIA LAFAYETE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
E.CENTRAL@ITABE.COM.BR	**(54) 3344-2502/ (54) 3344-2349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Mux Energia Ltda
Rua Dr Cardoso, 1120, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 07.576.090/0001-04 INSC. ESTADUAL 001.380.018.120

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

BRENDALI BILHAR GALON
RUA DO COMERCIO, 1300
SALA 108 MASTER INFORMATICA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 1310
CPF/CNPJ: 234.***.***-91

DADOS DA LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
5696	5019

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	12/02/2023	R$103,01

NOTA FISCAL Nº 144038 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1440 3810 0006 2076
Protocolo de autorização: 1432300003145906 - 18/01/2023 às 16:23:54 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	153	0,38941	59,58	2,03				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	153	0,28386	43,43	1,23	43,43	17,00	7,38	0,22755
TOTAL				**103,01**	3,26	43,43		7,38	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**95,63**	**0,61**	**0,58**
COFINS	**95,63**	**2,80**	**2,68**
ICMS	**43,43**	**17,00**	**7,38**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	173	31
02/2022	189	31
03/2022	158	29
04/2022	114	31
05/2022	111	30
06/2022	114	30
07/2022	103	31
08/2022	86	31
09/2022	84	29
10/2022	104	32
11/2022	139	31
12/2022	172	31
01/2023	153	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3409882	Energia Ativa-kWh	Único	46907	47060	1	153
3409882	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

133E.6CA5.4E41.035A.BBB3.C3A2.124C.572D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0005696	1 - Padrao	18	144038	12/02/2023	R$103,01

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83620000001-3 03010087000-2 10002504988-1 00056960123-0

Autenticação eletrônica - https://nfe.sefaz.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
https://mdfe-autenticacaonfe.camara.leg.br/739d359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (id 7636094) - SEI 33715.003745/2023-39 / pg. 211

739d359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Colegari modas Eireli				
Endereço:	Rua Comércio 1183 Sp. 302		CNPJ:	03460404/0001-56	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Graziani Colegari				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Graziani Colegari
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.460.404/0001-56 **MATRIZ**		**18/10/1999**

NOME EMPRESARIAL
CALEGARI MODAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1183**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-0083/ (54) 3344-1200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

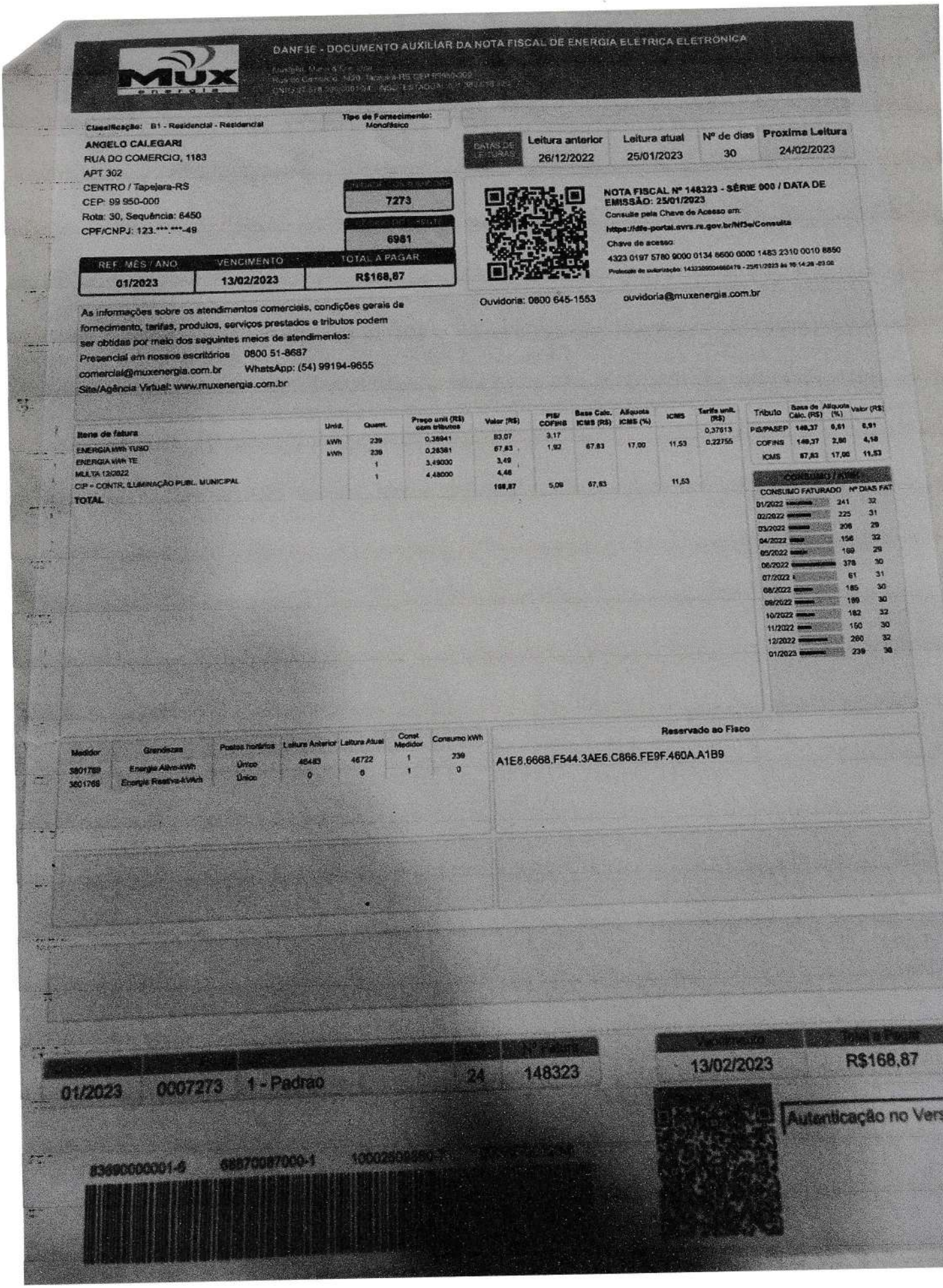
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:41:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

MUX energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ANGELO CALEGARI
RUA DO COMERCIO, 1183
APT 302
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 6450
CPF/CNPJ: 123.***.***-49

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

7273

6981

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$168,87

NOTA FISCAL Nº 148323 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1483 2310 0010 6850
Protocolo de autorização: 143230000466479 - 25/01/2023 às 10:14:28 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	239	0,38941	93,07	3,17				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	239	0,28381	67,83	1,92	67,83	17,00	11,53	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,49000	3,49					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,48000	4,48					
TOTAL				168,87	5,09	67,83		11,53	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,37	0,61	0,91
COFINS	148,37	2,80	4,18
ICMS	67,83	17,00	11,53

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 241	32
02/2022 225	31
03/2022 206	29
04/2022 156	32
05/2022 169	29
06/2022 378	30
07/2022 61	31
08/2022 185	30
09/2022 189	30
10/2022 182	32
11/2022 150	30
12/2022 260	32
01/2023 239	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3601768	Energia Ativa-kWh	Único	46483	46722	1	239
3601768	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A1E8.6668.F544.3AE6.C866.FE9F.460A.A1B9

Referência	Nº Fatura
01/2023	148323

Vencimento	Total a Pagar
13/02/2023	R$168,87

0007273 1 - Padrao 24

Autenticação no Verso

83690000001-6 68870087000-1

739cc3...2390-4372-8027-e3bdb1951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.economia.gov.br/autenticidade-assinatura/exibir-autenticidade-assinatura-digital
l.google.com/mail/u/0/?ab=am&ogbl#inbox/FMfcgzGrcgXhGDXbfrmpxfBWhHFVnVSB?projector=1&messagePartId=0.1
SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 214

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RAFAEL DA VEIGA PEREIRA				
Endereço:	B. Do Comercio 1275		CNPJ:	35612491 0001 06	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	RAFAEL DA VEIGA PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.612.491/0001-06 **MATRIZ**		**25/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL DA VEIGA PEREIRA 00425631001

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GNG	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1275**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAELDAVEIGA@GMX.COM	**(54) 3344-1672**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:46:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PU (6078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 216

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: 63 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

NEUSA TEREZINHA DA VEIGA PEREIRA
RUA DO COMERCIO, 1275
SALA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 6980
CPF/CNPJ: 729.***.***-53

Instalação	Código do Cliente
8518	53

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$43,77

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149287 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1492 8710 5011 0419

Protocolo de autorização: 143220000466373 - 25/01/2023 às 10:14:17 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Items de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	65	0,39836	25,31	0,86				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	65	0,28400	18,46	0,53	18,46	17,00	3,14	0,22755
TOTAL				43,77	1,39	18,46		3,14	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	40,83	0,81	0,25
COFINS	40,83	2,55	1,14
ICMS	18,46	17,00	3,14

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 [redacted]	30 32
02/2022 [redacted]	65 31
03/2022 [redacted]	58 29
04/2022 [redacted]	57 32
05/2022 [redacted]	78 28
06/2022 [redacted]	98 30
07/2022 [redacted]	60 31
08/2022 [redacted]	74 30
09/2022 [redacted]	67 30
10/2022 [redacted]	60 32
11/2022 [redacted]	55 30
12/2022 [redacted]	59 32
01/2023 [redacted]	65 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3815679	Energia Ativa kWh	Único	21717	21782	1	65
3815679	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

5351.B2BD.0E76.D162.5483.E28B.916C.D0B7

Competência	Conta	L.F.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008518	1 - Padrao	24	149287	13/02/2023	R$43,77

Pague com PIX

Autenticação no Ver

836100000000-6 43770087000-3 10002509785-6 00085180123-3

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	KEVIN EDUARDO SCARIOT				
Endereço:	R. CLEOMINDO CAVICHIOLI 865 APTO 14		CNPJ:	44450234000106	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	KEVIN EDUARDO SCARIOT				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (6078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.450.234/0001-06 **MATRIZ**		**01/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
KEVIN EDUARDO SCARIOT 03701297096

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DILAO PNEUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**865**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KEVINSCARIOT@OUTLOOK.COM	**(54) 8447-3950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:45:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PO (nº 069094) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 219

CORSAN

U.S. 219-TAPEJARA

RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597 -

Dúvida ou informações sobre a fatura:

0800 6[illegible] 6444

AGERGS - 0[illegible] 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00000100013192620202210 Mês/Ano 10/2022

Usuário
OLINTO SPAGNOL
Rua LEORINDO CAVICHIOLI, 865 garagem - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
13192620	6/371	00013192620	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022	04/2022
Consumo	30	38	33	22	26	33

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0604484	1082	1103	21	30	30

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	2	0	14	R$ 127,84	R$ 119,56	R$ 0,00
RB	1	0	7	R$ 35,61	R$ 52,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 334,71

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 334,71
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -14,56
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -55,82

Valor Impostos: PASEP R$ 4,36 (1,65%), COFINS R$ 20,09 (7,60%). Base Calculo: R$ 264,33

Lida e Emitida em:
12/10/2022 10:27:35

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/10/2022	R$ 264,33

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,69 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00013192620 CONVENIO CORSAN

Pago APP Sicredi

[illegible] 10/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJe (10076694) SEI 33115.005745/2023-39 / pg. 220
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ponto Bordados				
Endereço:	Rua Comércio 1241		CNPJ:	05901231000l-02	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ligia Simoni				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Ligia Simoni
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.901.291/0001-02 **MATRIZ**		**23/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
PONTOS & BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTOS & BORDADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1244**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTOS.BORDADOS@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-0188/ (54) 9958-4779**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 222



Sicredi | 748-X | 74891.12214 28080.002687 06326.211080 3 92240000007500

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA

Vencimento: 08/01/2023

Beneficiário
XMAX TELECOM LTDA ME-(54) 3344.0252 CNPJ/CPF: 06231901000170

Agência/Código Beneficiário: 0268.06.32621

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
11/10/2022	1042/01	DM	N	11/10/2022

Parcela / Plano	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
01/12	REAL		

Nosso Número: 22/128080-0

(=) Valor do Documento: 75,00

Instruções: Texto de Responsabilidade do Beneficiário

CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00 SE PAGO ATE 08/01/2023
NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA
APOS VENCIMENTO BLOQUEIO AUTOMATICO
ATE O DIA DO VENCIMENTO TEM R$ 10,00 DE DESCONTO
PAGUE AGORA COM SEU PIX

Vencimento: 08/01/2023
Valor: 75,00

PIX Copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/7ba8b45d22dd48
63b6a52981d35c9c2c52040000530398654802BR5903PIX6006C1dade62070503***6304915E7

ESCANEIE O QRCODE P/ PAGAR

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: PONTOS E BORDADOS CNPJ/CPF: 05901291000102
RUA DO COMERCIO 1241
99950-000 TAPEJARA RS

Beneficiário Final:

CÓD. DE BAIXA
Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sicredi | 748-X

Parcela / Plano: 01/12 | Vencimento: 08/01/2023

Agência/Código Beneficiário: 0268.06.32621

Beneficiário
XMAX TELECOM LTDA ME
R. DO COMERCIO, 1183
99950-000 - TAPEJARA - RS
CNPJ/CPF: 06231901000170

1 (=) Valor do Documento
2 (-) Desconto / Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora / Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (=) Valor Cobrado

Nosso Número: 22/128080-0
Número do Documento: 1042/01

Pagador:
PONTOS E BORDADOS
CNPJ/CPF: 05901291000102

Recibo do Pagador
autenticar no verso

Ficha-Recibo - 050820

IMG-20230206-WA0005.jpg

1/1

https://mail.google.com/mail/u/2/?ui=2&ik=2a5f7a6e08&view=att&th=1865d6f6f6f6f6f6&attid=0.1&disp=safe&zw&saddbat=ANGjdJ_BWhHFVnVSB2projector=1&messagePartId=0.1
Lista manifestações PJ (10769094) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 223
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FELIPE JOUBIS				
Endereço:	R. DO COMÉRCIO 252		CNPJ:	20666 312 0001-46	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FELIPE JOUBIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de SOUEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.666.312/0001-46 **MATRIZ**		**18/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
FELIPE JOURIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CORPO EM MOVIMENTO ACADEMIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**252**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO CRISTOVAO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
felipe_jouris@hotmail.com	**(54) 9629-3686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:06:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 225

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

DIVINO JOURIS
RUA DO COMERCIO, 252
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 23, Sequência: 2770
CPF/CNPJ: 308.***.***-68

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 7057

CÓDIGO DO CLIENTE: 852

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$103,03

NOTA FISCAL Nº 137099 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1370 9910 0010 6537
Protocolo de autorização: 143270003443306? - 26/12/2022 às 16:35:15 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	143	0,38846	55,55	1,76				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	143	0,28308	40,48	1,06	40,48	17,00	6,88	0,22755
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	2,00000	2,00					
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	5,00000	5,00					
TOTAL				103,03	2,82	40,48		6,88	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	89,15	0,56	0,50
COFINS	89,15	2,60	2,32
ICMS	40,48	17,00	6,88

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	204	29
01/2022	207	30
02/2022	144	32
03/2022 *	33	29
04/2022	129	30
05/2022	176	31
06/2022	206	32
07/2022	203	31
08/2022	211	30
09/2022	193	30
10/2022	186	32
11/2022	135	30
12/2022	143	32

Pago pó 06/01/23

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3919332	Energia Ativa-kWh	Único	39758	39901	1	143
3919332	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
6786.271C.288E.0354.D701.6B4B.DF1F.F53B

Competência	Conta	LE	CR	Nº Fatura
12/2022	0007057	Banco56 Ag 268	24	137099

Vencimento	Valor a Pagar
13/01/2023	R$103,03

Fatura em débito automático
Banco: 56 | Agência: 268

Autenticação no Verso

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticação: https://... Lista manifestações 1 a 3 (1007696094) ... SEI 33113.003749/2023-39 / pg. 226

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bom confecções Estilo LTDA				
Endereço:	Rua Comércio 1233 sala 103		CNPJ:	04550077000196	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Marina Fontana Faudura				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.550.077/0001-96 **MATRIZ**		**12/07/2001**

NOME EMPRESARIAL	**COMERCIO DE CONFECCOES ESTILO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ESTILO CONFECCOES**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R DO COMERCIO**
NÚMERO	**1298**
COMPLEMENTO	**SALA 103**
CEP	**99.950-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**TAPEJARA**
UF	**RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**06/09/2003**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:44:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PO (4078904) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 228

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial | Tipo de Fornecimento: Monofásico

COMERCIO DE CONFECCOES ESTILO LTDA ME
RUA DO COMERCIO, 1298
SALA 102 E 103
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 1420
CPF/CNPJ: 04.***.***/0001-96
INSC. ESTADUAL: 1380033214

UNIDADE CONSUMIDORA: 6291
CÓDIGO DO CLIENTE: 6424

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$86,84

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

NOTA FISCAL Nº 144146 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1441 4610 0006 2464
Protocolo de autorização: 1432300003146951 - 18/01/2023 às 18:24:00 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	129	0,38938	50,23	1,71				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	129	0,28380	36,61	1,04	36,61	17,00	6,22	0,22755
TOTAL				**86,84**	2,75	36,61		6,22	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	80,62	0,61	0,49
COFINS	80,62	2,80	2,26
ICMS	36,61	17,00	6,22

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	131	31
02/2022	130	31
03/2022	115	29
04/2022	152	31
05/2022	131	30
06/2022	131	30
07/2022	137	31
08/2022	138	31
09/2022	136	29
10/2022	142	32
11/2022	138	31
12/2022	131	31
01/2023	129	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3601440	Energia Ativa-kWh	Único	31471	31600	1	129
3601440	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

768D.138F.1DB2.AC1D.12D4.BA18.19B5.B0DC

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0006291	Banco56 Ag 268	18	144146	18/02/2023	R$86,84

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Elenita Longaro Teixeira				
Endereço:	Avenida 7 numero 862		CNPJ:	19267752000193	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Elenita Longaro Teixeira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Elenita L. Teixeira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.267.792/0001-93 **MATRIZ**		**27/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL ELENITA LANGARO TEIXEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ELENITA LANGARO TEIXEIRA LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**862**	**SALA: 001; EDIF: MARTINELLO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASCONTABILIDADE@LIVE.COM	**(54) 9606-8871/ (54) 3344-0129**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

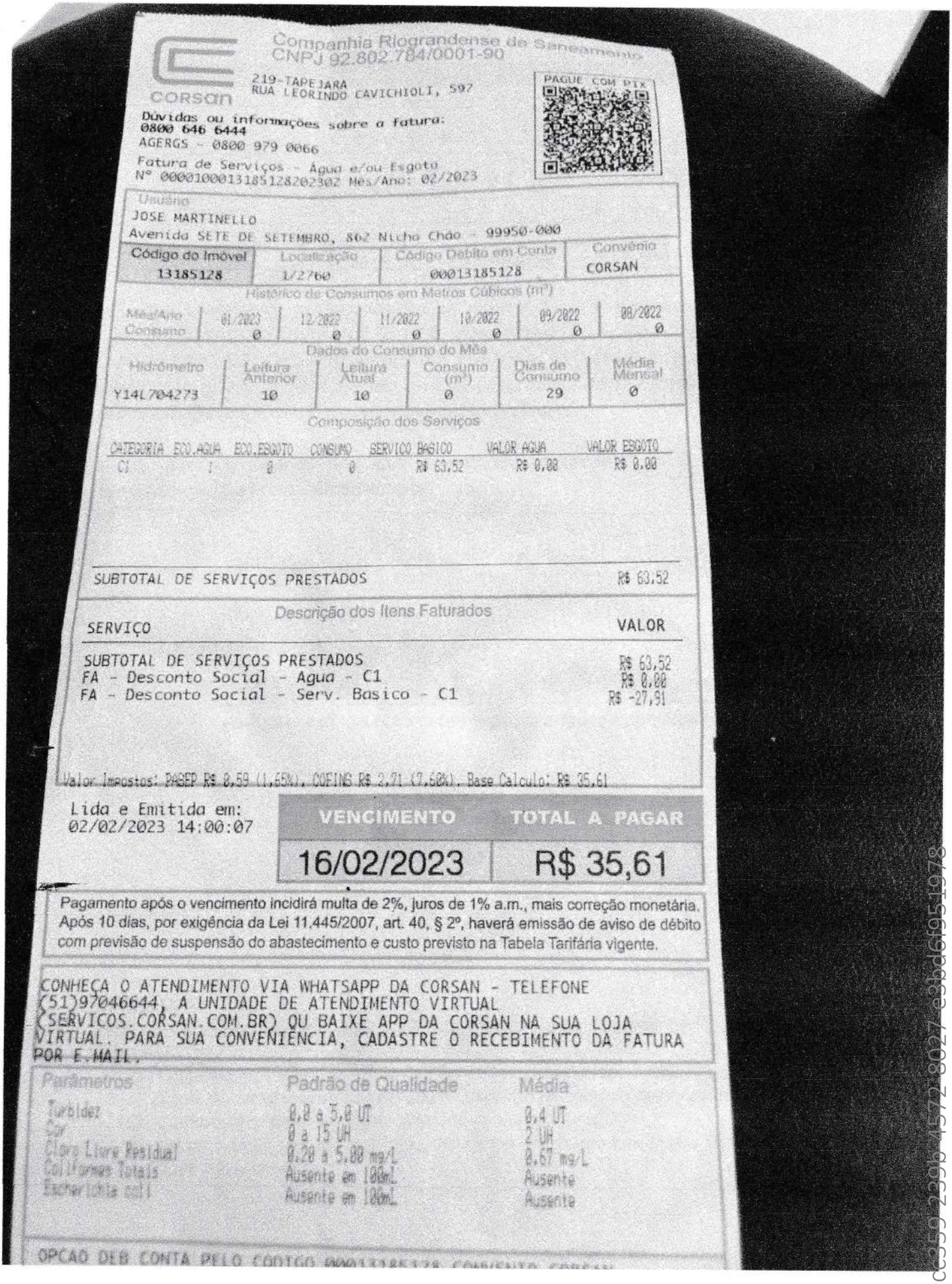
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:38:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PJ (4078994) SEI 53115.003743/2023-39 / pg. 231



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001318512820230Z Mes/Ano: 02/2023

Usuário
JOSE MARTINELLO
Avenida SETE DE SETEMBRO, 862 Nicho Chão - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
13185128	1/2760	00013185128	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022
	0	0	0	0	0	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y14L704273	10	10	0	29	0

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	0	R$ 63,52	R$ 0,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 63,52

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 63,52
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ 0,00
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 0,59 (1,65%), COFINS R$ 2,71 (7,60%). Base Calculo: R$ 35,61

Lida e Emitida em:
02/02/2023 14:00:07

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/02/2023	R$ 35,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIENCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00013185128 CONVENIO CORSAN

739cc359 2396 4572 8027 e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359 2396 4572 8027 e3bd6f951978
google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrCXjPFwpVjMzqxcqLMdjpcmXV?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clemar da Silva Andrade						
Endereço:	Rua José Pinto 300						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	10.634 763	Órgão Emissor:			CPF:	108 316 490 - 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Clemar da S. de Andrade
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi gerado pelo usuário 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 em 18/05/2023 - 39 / pg. 234



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1R - Residencial - Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA
RUA JOSE PAGNO, 100
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 16, Sequência: 5180
CPF/CNPJ: 708.***.***-91

UNIDADE CONSUMIDORA
5835

CÓDIGO DO CLIENTE
5835

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	07/12/2022	R$132,96

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
20/10/2022	21/11/2022	32	20/12/2022

NOTA FISCAL Nº 120142 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1107 5780 9000 0134 6600 0000 1201 4210 0007 9081
Protocolo de autorização: 143220000479957 - 22/11/2022 às 09:40:22 -0300

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1563 ouvidoria@muxenergia.com.br

Valor monetário equivalente a subvenção recebida: R$ 28,83

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	30	0,10100	3,03	0,33				0,09001
ENERGIA kWh TE	kWh	30	0,10400	3,12	0,29	3,12	17,00	0,53	0,07884
ENERGIA kWh TUSD	kWh	70	0,16520	11,57	0,77				0,15430
ENERGIA kWh TE	kWh	70	0,17343	12,07	0,46	12,07	17,00	2,05	0,13853
ENERGIA kWh TUSD	kWh	120	0,24242	29,09	1,32				0,23144
ENERGIA kWh TE	kWh	120	0,25483	30,58	0,80	30,58	17,00	5,20	0,20480
ENERGIA kWh TUSD	kWh	67	0,26821	17,97	0,74				0,25716
ENERGIA kWh TE	kWh	67	0,28339	18,99	0,44	18,99	17,00	3,21	0,22755
JUROS		1	1,03000	1,03					
MULTA 09/2022		1	1,00000	1,00					
CORREÇÃO IPC-A 09/2022		1	0,15000	0,15					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,46000	3,46					
TOTAL				132,96	5,06	94,87		16,08	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	178,33	0,51	0,91
COFINS	178,33	2,33	4,15
ICMS	94,87	17,00	16,09

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
11/2021	283	31
12/2021	313	32
01/2022	315	30
02/2022	352	33
03/2022	282	29
04/2022	266	29
05/2022	244	30
06/2022	232	32
07/2022	224	30
08/2022	232	30
09/2022	242	31
10/2022	247	31
11/2022	287	32

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1585	Energia Ativa-kWh	Único	34585	34872	1	287
1585	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3908.3B0E.4A05.484B.5AD1.2FD5.44DF.AFF2

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
110,34	09/12/2022

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	0005835	1 - Padrao	21	120142	07/12/2022	R$132,96

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000001-9 32960087000-3 10002481486-3 00058351122-5

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (0078096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 235
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andréa Carmem Fiorca					
Endereço:	Rua Santo Cassiano 964					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1060504022	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	003 [illegible]	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1060504022
29/08/2013
ANDRÉA CARMEN FIANCO
ALPEU FIANCO
BERNARDINA MARIA FIANCO
TAPEJARA RS
15/07/1977
C NASC 552 TAPEJARA RS
LV A1 FL 184
003.723.800-00
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ANDREA CARMEN FIANCO
RUA SANTO CANALI, 904
APT 01
NAZARE / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 18, Sequência: 700
CPF/CNPJ: 003.***.***-00

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
11378

CÓDIGO DO CLIENTE
2789

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	28/02/2023	R$115,23

Data da Leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

NOTA FISCAL Nº 150273 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1502 7320 0012 3834

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	163	0,38539	83,47	2,18				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	163	0,28387	46,27	1,31	46,27	17,00	7,87	0,27755
MULTA 10/2022		1	2,43000	2,43					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,06000	3,06					
TOTAL				115,23	3,47	46,27		7,87	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	101,87	0,61	0,62
COFINS	101,87	2,80	2,85
ICMS	46,27	17,00	7,87

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	144 31
02/2022	183 28
03/2022	183 31
04/2022	177 30
05/2022	187 30
06/2022	237 31
07/2022	162 30
08/2022	201 30
09/2022	153 22
10/2022	181 30
11/2022	144 32
12/2022	139 28
01/2023	163 31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2470	Energia Ativa-kWh	Único	18661	18824	1	163
2470	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

48BD.0DBE.7AB7.3201.DD28.03F3.18FD.9940

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
101,02	16/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS

A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 169 § 1º da REN nº 1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011378	1 - Padrao	27	150273	28/02/2023	R$115,23

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000001-9 15230067000-2 10002510814-1 00113780123-7

73990c359-239b-457280027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mirta Helena de Oliveira					
Endereço:	Rua Fradeiro Caimango 100					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9066364519	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	006.422.380-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de Fevereiro de 2023.

Mirta Helena de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALTER DE OLIVEIRA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 100
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 3960
CPF/CNPJ: 140.***.***-00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/08/2022	27/09/2022	32	27/10/2022

[illegible]	1297
[illegible]	1297

REF. MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$157,81

NOTA FISCAL Nº 97806 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0907 5780 9000 0134 6600 0000 0978 0620 0011 8440
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 646-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	232	0,26220172	60,81	1,44				0,21613
ENERGIA kWh TE	kWh	232	0,27999552	64,72	0,93	64,72	17,00	11,00	0,22768
CIP - CONTR ILUMINAÇÃO PUB. MUNICIPAL		1	4,28	4,00					
TOTAL				157,81	2,48	64,72		11,00	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	142,53	0,01	0,46
COFINS	142,53	1,43	2,04
ICMS	64,72	17,00	11,00

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
09/2021	216	31
10/2021	238	30
11/2021	242	30
12/2021	256	31
01/2022	256	31
02/2022	212	28
03/2022	242	31
04/2022	217	30
05/2022	209	30
06/2022	221	31
07/2022	233	30
08/2022	221	30
09/2022	232	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	* Const. Medidor	Consumo kWh
4166797	Energia Ativa-kWh	Único	9627	9859	1	232
4166797	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A4B2.4F79.B706.D95B.AB84.1A9F.4982.0BD7
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Yulia Brambatti					
Endereço:	Rua Nevico 7 Setembro 3299 Ap. 101.					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9057033484	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	01009630-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Yulia Brambatti
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Dos Deputados - Coordenacao De Documentacao, Protocolado em 18/08/2023 às 13:03 , sob o número WEB00051978/2023-39 / pg. 243



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Mux energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

RICARDO OLIBONI
AV 7 DE SETEMBRO, 3299
APT 101 BLOCO A
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 10, Sequência: 230
CPF/CNPJ: 000.***.***-25

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO
12069

ENDEREÇO DO CLIENTE
18627

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$96,95

NOTA FISCAL Nº 142640 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NfSe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1426 4010 0004 5505
Protocolo de autorização: 143230000249881 - 13/01/2023 às 14:53:03 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	144	0,38638	55,57	1,91				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	144	0,28089	40,88	1,16	40,88	17,00	6,95	0,27155
TOTAL				96,95	3,07	40,88		6,95	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	96,95	0,81	0,95
COFINS	96,95	3,80	3,69
ICMS	40,88	17,00	6,95

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	152	30
02/2022	157	30
03/2022	114	31
04/2022	123	29
05/2022	137	31
06/2022	158	31
07/2022	135	30
08/2022	150	31
09/2022	137	31
10/2022	151	31
11/2022	162	29
12/2022	144	31
01/2023	144	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2868	Energia Ativa kWh	Único	14590	14734	1	144
2868	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
9258.F833.5521.FB11.3573.0869.DC6F.B38A

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0012069	1 - Padrao	12	142640	07/02/2023	R$96,95

Pague com PIX

Autenticação no Verso

8?650000000-2 96950087000-7 10002503034-5 00120690123-1

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-25 em 13/01/2023 14:53:03 -03:00
http://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-VIS.aspx?chNFe=43230197578090000134660000001426401000045505&nVersao=400&tpAmb=1&dhEmi=323031332d30312d31335431343a35333a30332d30333a3030&vNF=96.95&vICMS=6.95&digVal=4a4
https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-VIS.aspx?chNFe=43230197578090000134660000001426401000045505&nVersao=400&tpAmb=1&dhEmi=323031332d30312d31335431343a35333a30332d30333a3030&vNF=96.95&vICMS=6.95&digVal=4a4
7390c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-VIS.aspx?chNFe=43230197578090000134660000001426401000045505&nVersao=400&tpAmb=1&dhEmi=323031332d30312d31335431343a35333a30332d30333a3030&vNF=96.95&vICMS=6.95&digVal=4a4
7390c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
13/01/2023 14:53:03

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alessandra de Oliveira					
Endereço:	Rua Fredolino Chimango 300					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1066357074	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	006.422.140-77	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Alessandra de Oliveira
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALTER DE OLIVEIRA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 100
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 3960
CPF/CNPJ: 140.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA: **1297**

CÓDIGO DO CLIENTE: **1297**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$157,81

DATA DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/08/2022	27/09/2022	32	27/10/2022

NOTA FISCAL Nº 97806 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0897 5780 9020 0134 6000 0000 0978 0620 0011 8440
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	232	0,36280172	96,81	1,55				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	232	0,27896552	64,72	0,93	64,72	17,00	11,00	0,27705
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL.MUNICIPAL		1	4,38	4,78					
TOTAL				167,61	2,48	64,72		11,00	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	142,53	0,31	0,44
COFINS	142,53	1,43	2,04
ICMS	64,72	17,00	11,00

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
08/2021	216	31
10/2021	226	30
11/2021	242	30
12/2021	255	31
01/2022	256	31
02/2022	212	29
03/2022	243	31
04/2022	217	30
05/2022	209	30
06/2022	221	31
07/2022	229	30
08/2022	221	30
09/2022	232	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4167597	Energia Ativa kWh	Único	9027	9259	1	232
4167597	Energia Reativa kVarh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A4B2.4F79.B705.D95B.AB84.1A9F.4982.0BD7
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 247

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Clara Matias Gomes					
Endereço:	R Senador Alberto Pasqualini 1040					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9144763677	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	MS 176.126-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Ana Clara M. Gomes
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (n.07/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 250

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

VALENTIM MIGUEL NUNES DOS SANTOS
RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1040
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 10, Sequência: 820
CPF/CNPJ: 245.***.***-15

UNIDADE CONSUMIDORA
14167

CÓDIGO DE CLIENTE
16672

REF. MES/ ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$67,30

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 142886 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1428 8610 0004 6838
Protocolo de autorização: 143230000224873 - 13/01/2023 às 14:43:31 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8887
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	94	0,38947	36,61	1,25				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	94	0,28072	26,67	0,75	26,67	17,00	4,53	0,22755
JUROS		1	0,82000	0,82					
MULTA 10/2022		1	1,53000	1,53					
CORREÇÃO IPC-A 10/2022		1	0,39000	0,39					
MULTA 11/2022		1	1,28000	1,28					
TOTAL				**67,30**	**2,00**	**26,67**		**4,53**	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	58,75	0,61	0,36
COFINS	58,75	2,80	1,64
ICMS	26,67	17,00	4,53

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
01/2022	90	30
02/2022	90	30
03/2022	90	31
04/2022	78	28
05/2022	75	31
06/2022	80	31
07/2022	83	28
08/2022	99	31
09/2022	105	31
10/2022	114	31
11/2022	80	29
12/2022	105	31
01/2023	94	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
100511155	Energia Ativa-kWh	Único	7978	8072	1	94
100511155	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

4232.D780.87DE.1122.473A.3EDB.FF4F.7E98

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0014167	1 - Padrao	12	142886	18/02/2023	R$67,30

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000000-3 67300087000-0 10002502881-0 00141670123-1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da ... https://... Esta manifestação(ões) foi(ram) juntada(s) aos autos em 13/01/2023 às 14:43:31 - 7399dc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 - SEI 052... 7399dc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 - 2023-397-pg-251

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dircen Antonio Conte					
Endereço:	Rua Independência Nº 972					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3062800556	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	005.269.860-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Dircen Antonio Conte

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (n.º 69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 253



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
11810

CÓDIGO DO CLIENTE
1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

DATA DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6000 0000 1416 8610 0004 4970
Protocolo de autorização: 143230000248981 - 13/01/2023 às 14:30:01 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38841	92,09	3,19				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,64000	4,64					
TOTAL				167,26	5,09	67,27		11,44	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,90
COFINS	148,12	2,80	4,19
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS F
01/2022	210 30
02/2022	183 30
03/2022	206 31
04/2022	159 29
05/2022	193 31
06/2022	212 31
07/2022	114 29
08/2022	178 31
09/2022	184 31
10/2022	184 31
11/2022	161 29
12/2022	243 31
01/2023	237 31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23893	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no ver

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

Autenticação: 799cc35-239b-4572-8027-e3bd6f951978
http://... Pág. 13/45/2023 - 29:00:25

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Paula Brusque					
Endereço:	Rua Sonetro moretti 336					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2104197031	Órgão Emissor:		CPF:	031.571.630-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Brusque

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 (739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978)
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa: ANA PAULA GOMES LOURENÇO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

aux energia

Classificação: R1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

CAR RODIGHERI BRUSQUE
SANDRO MORETTI, 386
TEAMENTO COOHASA
AO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 10, Sequência: 4480
CPF/CNPJ: 767.***.***-59

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

CÓDIGO DE CONSUMIDORA: 12624

CÓDIGO DO CLIENTE: 19690

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$217,56

NOTA FISCAL Nº 141398 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6000 0000 1413 9810 0004 5897

Protocolo de autorização: 143230000248431 - 13/01/2023 às 14:49:23 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	310	0,38942	120,72	4,12				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	310	0,28554	87,99	2,49	87,99	17,00	14,96	0,22705
MULTA 10/2022		1	3,04000	3,04					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,81000	5,81					
TOTAL				**217,56**	6,61	87,99		14,96	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	183,75	0,61	1,15
COFINS	183,75	2,80	5,43
ICMS	87,99	17,00	14,96

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	329 32
02/2022	368 32
03/2022	374 31
04/2022	268 29
05/2022	255 31
06/2022	227 31
07/2022	213 29
08/2022	233 31
09/2022	241 31
10/2022	256 31
11/2022	224 29
12/2022	320 31
01/2023	310 31

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
931247190	Energia Ativa kWh	Único	23258	23568	1	310
931247190	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

82B9.C019.5E03.0D69.C767.22CD.429D.72B7

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
154,09	01/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 148 § 1º da REN nº1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0012624	1 - Padrao	12	141398	13/02/2023	R$217,56

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83600000002-3 17560087000-0 10002502844-8 00126240123-3

Autenticação eletrônica após confirmação do pagamento

739ec359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/24080600063... Lista Manifestações PJE (24080600063) ... SEI 5011513.003745/2023-37 pg. 259

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sérgio Valério Fontana					
Endereço:	Rua do Comércio, 1234. AP 106					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2031739671	Órgão Emissor:	SSP/PC RS	CPF:	487.820.680-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações FF (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 260



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (v07/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 261



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAICKEL SCHMIOT KASPER					
Endereço:	R. LUIS SITTA 535 APTO 203					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	6088d97243	Órgão Emissor:		CPF:	022 443 830 29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

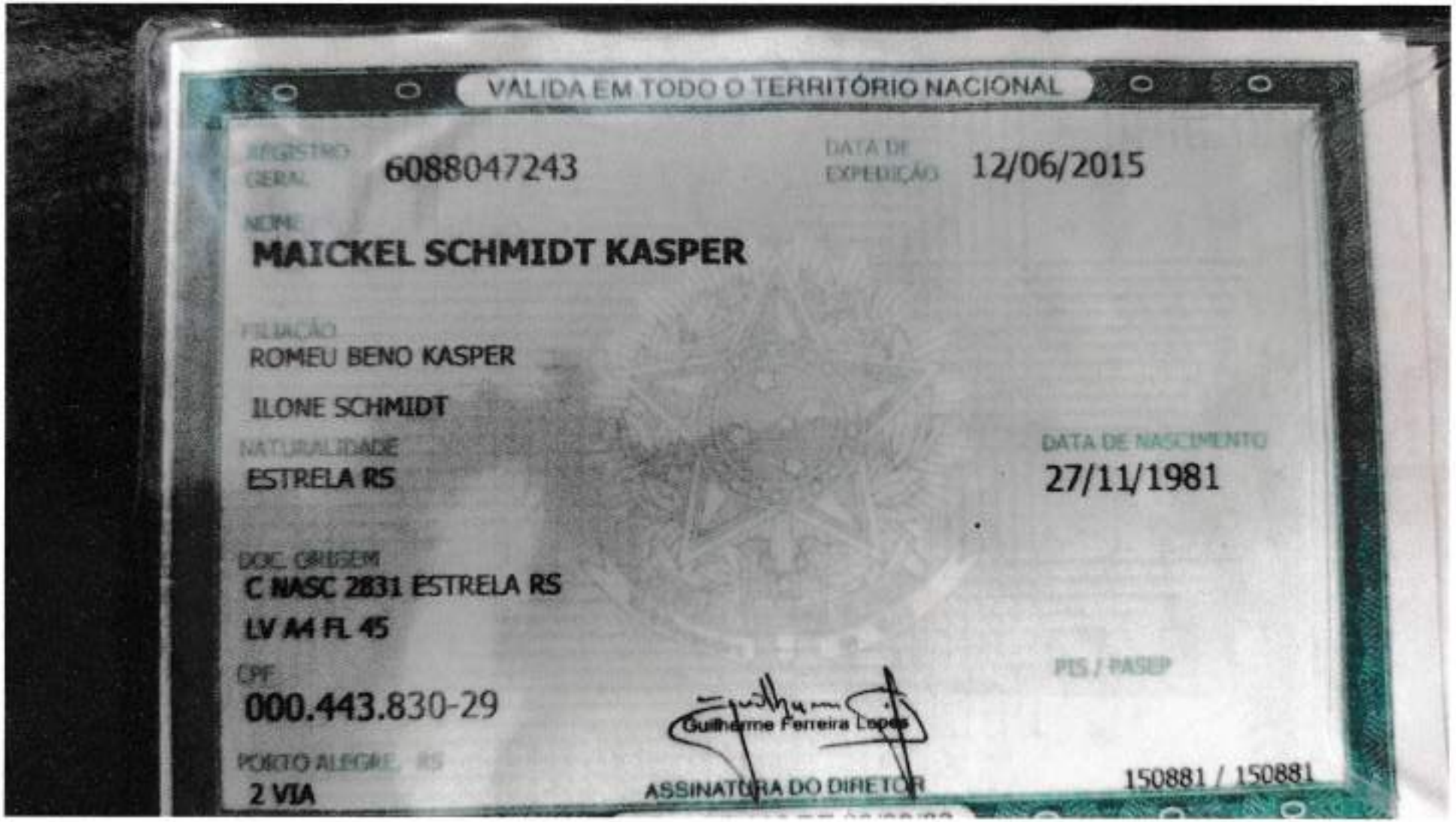
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6088047243

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2015

NOME
MAICKEL SCHMIDT KASPER

FILIAÇÃO
ROMEU BENO KASPER
ILONE SCHMIDT

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1981

DOC. ORIGEM
C NASC 2831 ESTRELA RS
LV A4 FL 45

PIS / PASEP

CPF
000.443.830-29

Guilherme Ferreira Lopes

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

150881 / 150881

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 264
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

COPREL TELECOM LTDA
Av. [illegible] 2530 - Sala 1 - CEP: [illegible] - Bairro: [illegible]
Fone: 5431986800 - Fax 54332456[illegible]
CNPJ: 12.[illegible]/0001-06 - 643048653

COPRELTelecom

[redacted]

Código do cliente 26683

26683 - MAICKEL SCHMIDT KASPER

000.443.830-29
R. Luis Sitta, 535
Apto 203
São Cristovão
99950-000 - Tapejara - RS

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
12/01/2023	95,71

Data de Emissão	Número Fatura	Período de Apuração
20/12/2022	172983020777245	01/12/2022 a 31/12/2022

Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados

29287	3177983	Rel. 200 Mega - Sem W-Fi	95,71

Total: 95,71

Meses Anteriores

Fatura	Vencimento	Valor
1677269	12/02/2022	95,90
1783659	12/04/2022	95,90
1852990	12/05/2022	95,90
1734121	12/06/2022	95,90
1826209	12/07/2022	95,90
1884236	12/08/2022	95,71
1905782	12/09/2022	95,71
1945828	12/10/2022	95,71
1990958	12/11/2022	95,71
2034101	12/12/2022	95,71

Fique em dia com sua fatura e evite multa de 2% + juros de 1% ao mês.
O não pagamento de faturas em aberto em até 15 dias de vencimento, implicará na suspensão dos serviços.
Dica importante: Se você utiliza roteador de sinal wi-fi na sua internet, lembre de protege-lo com uma senha segura, para evitar acessos indevidos à sua rede.

Notas Fiscais Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço

Núm. Nº	Modelo	Valor	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	Serviços Mensais	
000432846	21	46,07	46,07	7,83	[illegible]	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	9348,07

PAGO 09/01/23 0133[illegible]

Para emissão da Nfe, acesse a central do assinante no site www.coprelteleco[illegible].br

Nome do Cliente
MAICKEL SCHMIDT KASPER

Nome da Empresa
COPREL TELECOM LTDA

84650000000 1 96710[illegible]

COPRELTelecom

Via Banco

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI					
Endereço:	RUA CORONEL LOLICO - 644					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9047917514	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	612.401.840-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 23 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 266



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (v07/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 267



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALDOMIRO DEBASTIANI
RUA CEL LOLICO, 644
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 870
CPF/CNPJ: 088.***.***-72

UNIDADE CONSUMIDORA
1152

CÓDIGO DO CLIENTE
1152

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$102,33

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

NOTA FISCAL Nº 145191 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6600 0001 4511 9110 0005 8980

Protocolo de autorização: 143230003146219 - 18/01/2023 às 19:24:37 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	152	0,38941	59,19	2,02				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	152	0,28382	43,14	1,22	43,14	17,00	7,33	0,22755
TOTAL				102,33	3,24	43,14		7,33	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	85,59	0,61	0,58
COFINS	85,59	2,80	2,66
ICMS	43,14	17,00	7,33

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
01/2022	239	31
02/2022	213	31
03/2022	162	29
04/2022	177	31
05/2022	168	30
06/2022	154	30
07/2022	215	31
08/2022	192	31
09/2022	177	29
10/2022	131	32
11/2022	133	31
12/2022	154	31
01/2023	152	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
169927	Energia Ativa-kWh	Único	1251	1403	1	152
169927	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

67E5.411A.9FF2.54E2.9BB6.7974.7DB4.72AD

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
103,40	07/02/2023

*****NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS*****

A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0001152	Banco56 Ag 268	18	145191	07/02/2023	R$102,33

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

56 | Agência: 268

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 269

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Albino Mario Pegoraro					
Endereço:	Rua Independência 572					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4088 179308	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	721.153.860-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Albino Pegoraro
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa e Senado Federal, em 18/08/2023 às 10:27 e 18/08/2023 às 10:51, sob o número WEB17230000000000

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
11810

CÓDIGO DO CLIENTE
1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

DADOS DA LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000246991 - 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	3,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28389	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 13/0323		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,13	0,61	0,90
COFINS	148,13	2,80	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
01/2023	237	31
12/2022	263	31
11/2022	151	29
10/2022	184	31
09/2022	184	31
08/2022	178	31
07/2022	114	29
06/2022	212	31
05/2022	193	31
04/2022	163	29
03/2022	236	31
02/2022	183	30
01/2022	210	30

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23803	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686	07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ver

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

Documento gerado por Usuário Externo (07789096) em 08/03/2023 15:00:51 - 51978
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Usuário Externo (07789096) em 08/03/2023 15:00:51 - 51978
Acesse em https://pje.tjrs.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030815005745/2020
Número do documento: 23030815005745/2020
Assinado por: Usuário Externo (07789096)
Tipo do documento: Documento Comprobatório
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7391c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nilvia Brambatti					
Endereço:	Avenida 7 de Setembro 3399					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3091660195	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	008.936.570-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

1091660199
NUBIA BRAMBATTI
22/02/2002
EVALDINO BRAMBATTI
IVANILDE MARIA BRAMBATTI
TAPEJARA RS
06/04/1983
C.NASC 2557 TAPEJARA RS
LV A 03 186
150881

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

lux energia

Tipo de Fornecimento: Monofásico

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

UBIA BRAMBATTI
V 7 DE SETEMBRO, 3299
PT 406 BLOCO B
AO PAULO / Tapejara-RS
EP: 99 950-000
ota: 10, Sequência: 380
PF/CNPJ: 008.***.***-75

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 12067

CÓDIGO DO CLIENTE: 18624

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$114,87

NOTA FISCAL Nº 142535 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1425 3510 0004 5496

Protocolo de autorização: 143234600246883 - 13/01/2023 às 14:53:01 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-6687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9555
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	166	0,88943	84,64	2,20				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	166	0,28366	47,13	1,34	47,12	17,00	8,01	0,20755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,11200	3,11					
TOTAL				114,87	3,54	47,12		8,01	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	163,79	0,61	0,83
COFINS	163,79	2,80	2,31
ICMS	47,12	17,00	8,01

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2023	30
02/2023	30
03/2023	31
04/2022	29
05/2022	31
06/2022	229
07/2022	174
08/2022	191
09/2022	196
10/2022	166
11/2022	178
12/2022	193
01/2023	166

Medidor	*	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2573		Energia Ativa kWh	Único	18513	18779	1	166
2573		Energia Reativa kVArh	Único	0	0	x1	0

Reservado ao Fisco

D73B.1043.86D7.7449.0DA4.6222.CF23.A17F

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0012067	Banco56 Ag 268	12	142535	07/02/2023	R$114,87

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (1078096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 276
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Emely Pizzolaro Gatteri					
Endereço:	Rua Independência 872					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2135 6949 19	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	042. 135. 210. 32

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

EMELY

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 278

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 872
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
11810

CÓDIGO DO CLIENTE
1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0107 5780 9000 0134 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230003246561 - 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	5,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,80	67,27	17,00	11,44	0,27155
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	6,95	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,13	0,61	0,89
COFINS	148,13	2,83	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
01/2023	215 30
02/2022	193 30
03/2022	208 31
04/2022	169 29
05/2022	193 31
06/2022	212 31
07/2022	114 29
08/2022	178 31
09/2022	184 31
10/2022	184 31
11/2022	151 29
12/2022	243 31
01/2023	237 31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Única	23893	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1396.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686	07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ver

53630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

Documento gerado para fins de consulta. Não possui valor fiscal. Emitido em 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00 - SE 3231800051978/2023-39/09/12

799cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juanete Rech					
Endereço:	São Brás					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1060481081	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	009 288 040 11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 23 de janeiro de 2023.

Juanete Rech

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

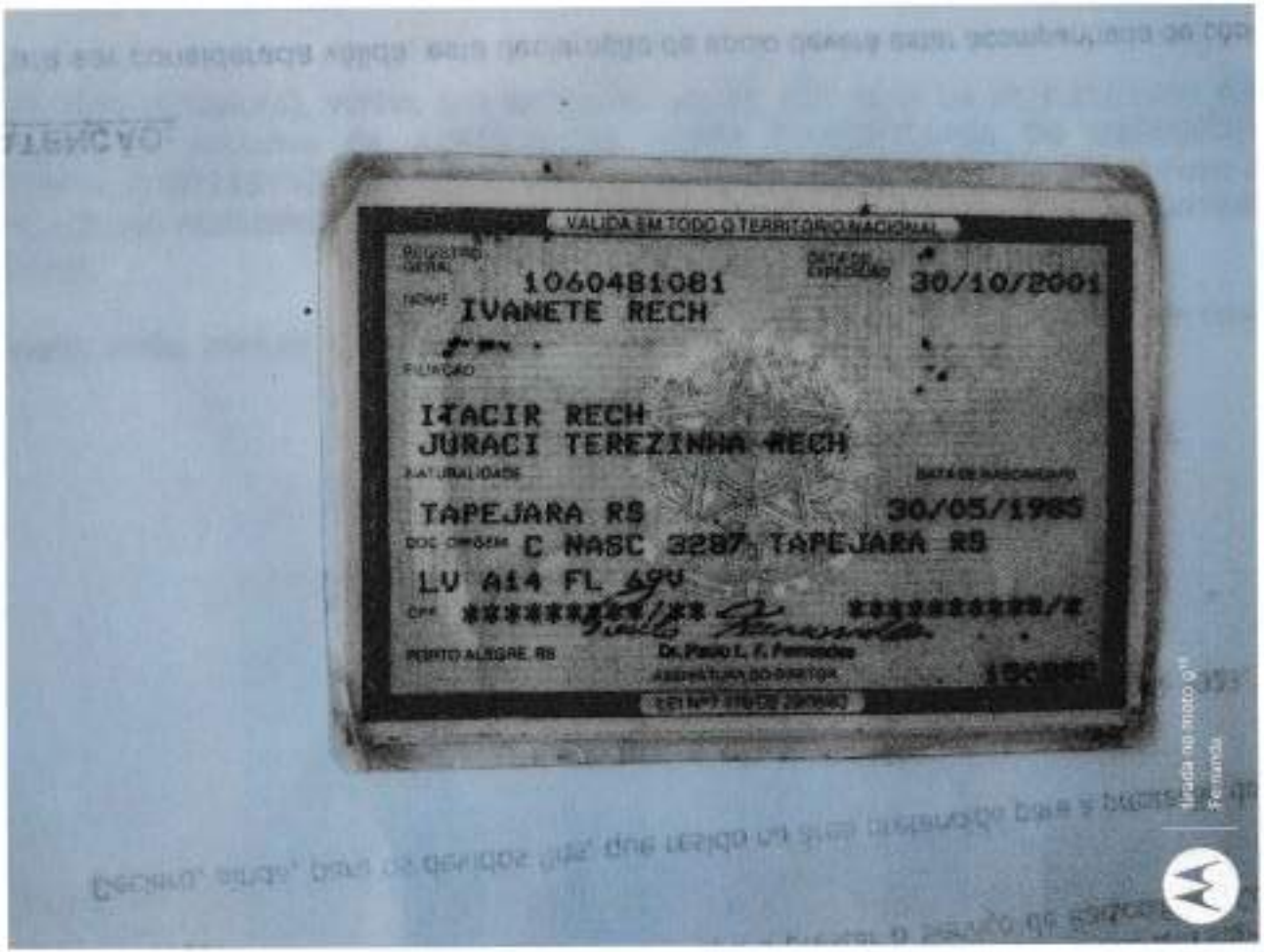
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi gerado pelo usuário 021.***.***-** em 18/08/2023 10:05:18 - 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 / 2023-39 / pg. 281



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

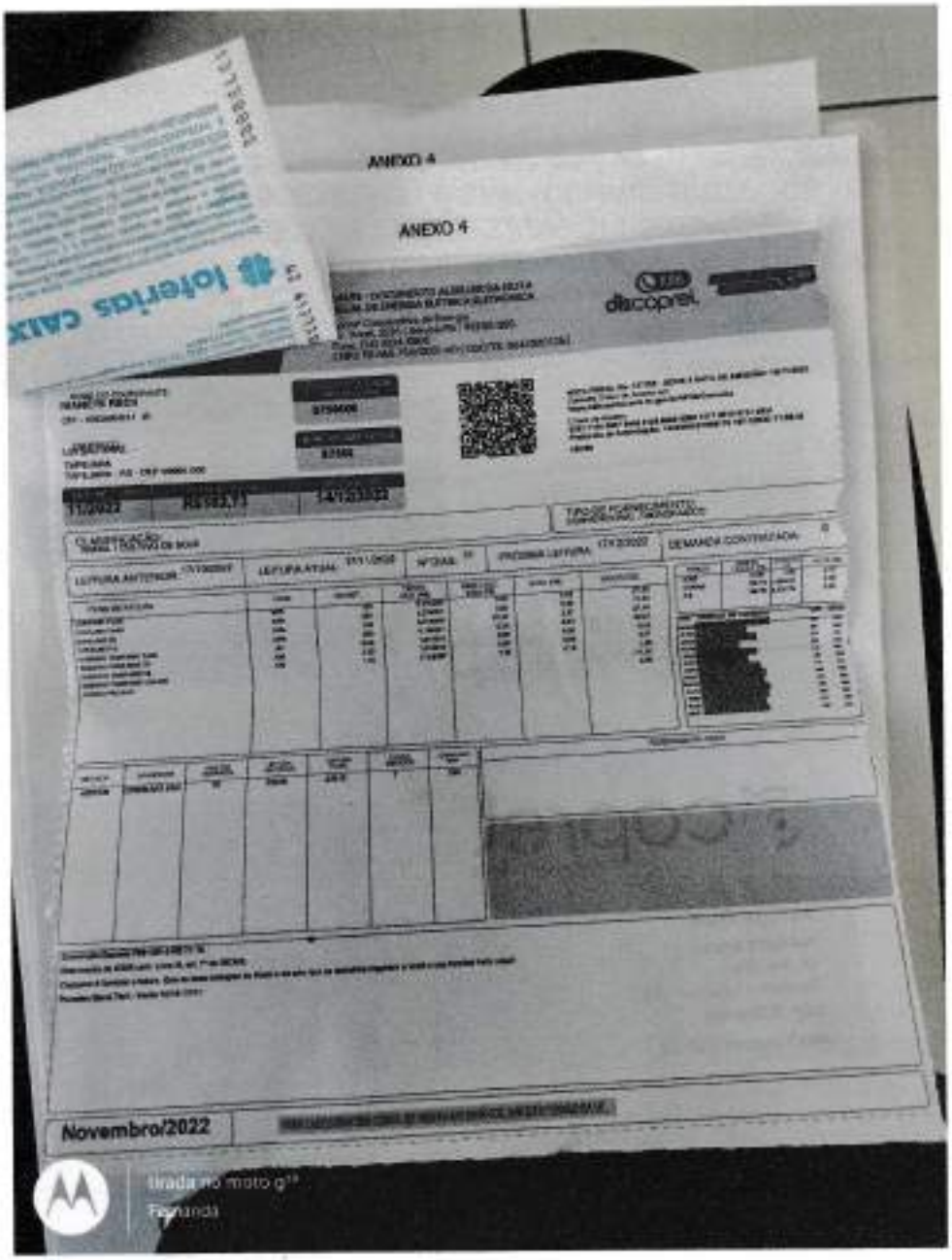
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camara.leg.br/autenticidade, utilizando-se a chave 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Erci Rodrigues de Bárbara					
Endereço:	Rua José Pagno 165					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1018024518	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	638 549 00 81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de Fevereiro de 2023.

Erci R de Barbara

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



10280245 19 09/07/2002
ERCI RODRIGUES DE BARBARA

OTAVIO RODRIGUES
MARIA TEREZINHA RODRIGUES

AGUA SANTA RS 01/05/1976
C.CAS 980 AGUA SANTA RS
LV 3 B FL V 070
003854/00/81 *********/*
150682

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Tipo de Fornecimento: Monofásico

AO CELSO DE BARBARA
RUA JOSE PAGNO, 165
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 16, Sequência: 5030
CPF/CNPJ: 927.***.***-15

LEITURA CONSUMIDORA
6180

CÓDIGO DO CLIENTE
6180

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	23/02/2023	R$20,20

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/12/2022	20/01/2023	31	20/02/2023

NOTA FISCAL Nº 145222 - SÉRIE 003 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0107 5780 0060 0134 6600 0030 1452 2210 0008 0525

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 1189 KWH em créditos.

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	320	0,37614	93,89					0,37613
ENERGIA kWh TE		220	0,23753	59,74					0,23755
ENERGIA kWh TUSD	kWh	30	0,38833	11,65	0,46				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	30	0,25439	8,52	0,34	8,52	17,00	1,45	0,23759
ENERGIA kWh INJETADA		-220	0,37614	-82,80		-0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-220	0,23753	-58,74		-0,00		-0,00	0,23758
TOTAL				20,20	0,84	8,52		1,45	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	18,75	4,51	0,51
COFINS	18,75	2,69	0,50
ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / KWH

CONSUMO FAT.	RADIO	Nº DIAS FAT
01/2023	251	30
12/2022	277	32
11/2022	248	29
10/2022	411	28
09/2022	150	30
08/2022	195	32
07/2022	345	28
06/2022	197	33
05/2022	183	31
04/2022	195	31
03/2022	244	32
02/2022	211	28
01/2022	253	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2074628	Energia Ativa kWh	Única	51800	52043	1	243
2074628	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

4A65.6B21.85D8.29E2.09B0.B745.AF15.C616

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0006180	Banco55 Ag 876	21	145222	23/02/2023	R$20,20

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 55 | Agência: 876

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (4078996) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 286

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isabel dos Santos Brasil					
Endereço:	Rua Julio de Castilhos 120					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1072479372	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	001.799.610-46

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Isabel dos Santos Brasil

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 287



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

DARLAN BRASIL
RUA JULIO DE CASTILHOS, 120
TERREO
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 28, Sequência: 1820
CPF/CNPJ: 005.***.***-05

ENERGIA CONSUMIDOR
8206

CÓDIGO DO CLIENTE
8206

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$176,70

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 148562 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5760 9000 0134 6600 0000 1485 6210 0011 0060
Protocolo de autorização: 143230080661720 - 25/01/2023 as 19:17:36 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	251	0,38040	97,74	9,33				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	251	0,28386	71,25	2,02	71,25	17,00	12,11	0,22756
CONTRIBUIÇÃO APAE		1	3,00000	3,00					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,71000	4,71					
TOTAL				176,70	5,35	71,25		12,11	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	186,58	0,61	0,98
COFINS	186,58	2,88	4,35
ICMS	71,25	17,00	12,11

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023	30
02/2022	30
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	33
11/2022	30
12/2022	32
01/2023	30

Pix
SICREDI
28/01
DOMINGOS

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
80	Energia Ativa-kWh	Único	32440	32696	1	251
80	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

BB12.5347.DC5D.C37A.050B.6010.8C88.9ED5

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008206	1 - Padrao	24	148562	13/02/2023	R$176,70

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83670000001-8 76700087000-0 10002510777-0 00082060123-5

Para evitar manifestações de RFB (07689018) 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 SE 83670000001-8 76700087000-0 10002510777-0 00082060123-5

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elisen Girardi					
Endereço:	São Inácio					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	6078730329	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	00031373097	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 28 de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

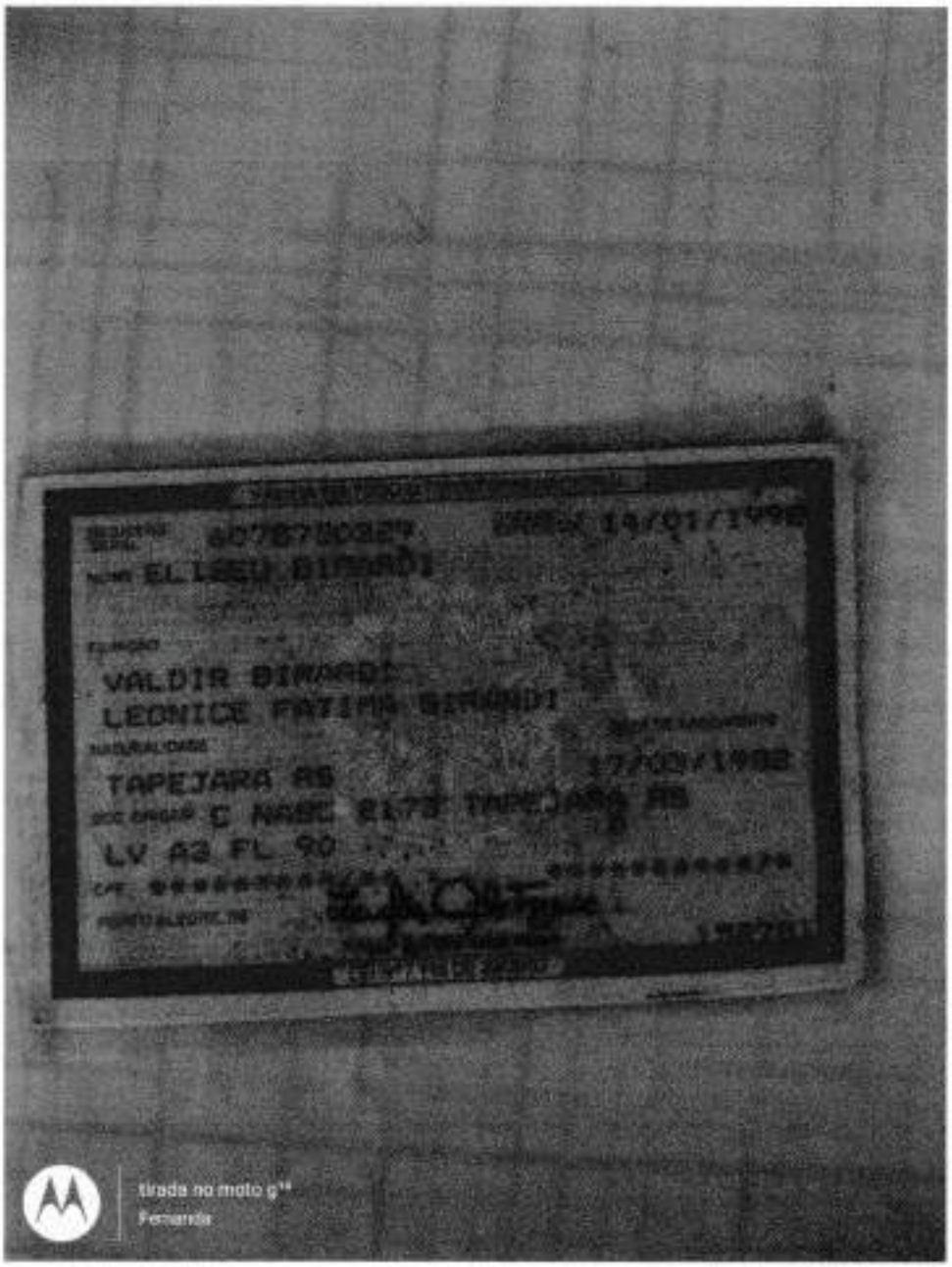
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (PGR/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 292



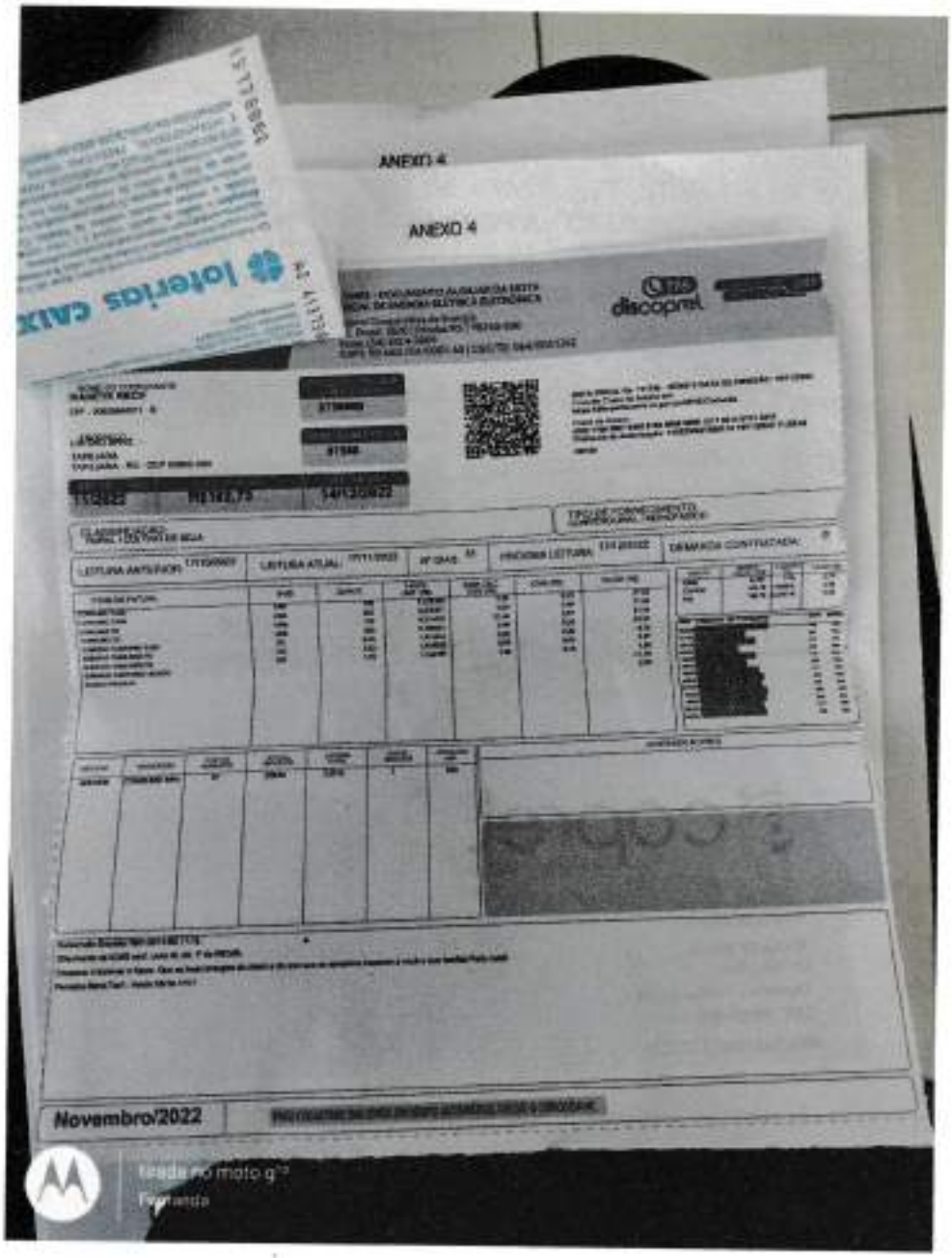
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista Manifestações PF (0070096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 293

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francieli Poniggi Nickhorn						
Endereço:	Rua Rodemiro Zanchetta 28						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	4109405276	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	032407	22011

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Francieli Poniggi Nickhorn

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Dias Ferreira e Rafael Sampaio Rocha.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000001000247412562022 10 | Mês/Ano 10/2022

JNAN GIOVANE NICKHORN

da LODOVINO ZANCHETTA, 28 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
24741256	32/679	00024741256	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022	04/2022
Consumo	10	8	9	10	7	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16L013312	699	709	10	31	9

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	10	R$ 35,61	R$ 75,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 110,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 110,61
FA - Multa de Mora 09/2022	R$ 2,22
FA - Juros de Mora 09/2022	R$ 0,18

Valor Impostos: PASEP R$ 1,83 (1,65%), COFINS R$ 8,41 (7,60%). Base Calculo: R$ 110,61

Lida e Emitida em:
24/10/2022 09:18:42

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/11/2022	R$ 113,01

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTI... OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU
ATE...NTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM
...CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL.
...O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS

Autenticado digitalmente após referência do original em https://notes.autenticadordedocumentos.com.br/legacy/739cc359-2299-4572-8027-e3bd6f951978/2023-07-07

739cc359-2299-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bianca de Camargo Dalmina					
Endereço:	Avenida 7 de Setembro 1893 Centro					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4138678741	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	049.584.350-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Bianca C. Dalmina
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002432285720230 2 Mês/Ano: 02/2023

IVAN JOSE POSSER
Avenida SETE DE SETEMBRO, 1893 dir abaixo - 99950-000

Código do Imóvel			
24322857	1/1018	00024322857	CORSAN

	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022
	26	29	21	27	25	27
A17LM0000933	1625	1647	22	29	26	

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	1	22	R$ 35.61	R$ 175.52	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 211.13

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 211.13

Valor Impostos: PASEP R$ 3.46 (1.65%), COFINS R$ 16.05 (7.60%). Base Calculo: R$ 211.13

Lido e Emitido em:
02/02/2023 10:25:54

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/02/2023	R$ 211,13

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Turbidez	2.2 a 5.0 UT	0.4 UT
Cor	5 a 15 uH	2 UH
Cloro Livre Residual	0.20 a 5.00 mg/L	0.67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

219-TAPEJARA	24322857	02/2023
000010002432285720230 2	16/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 211,13 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Giseli Rech						
Endereço:	Linha Girardi						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	9082504516	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	001 707 930 60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 13 de fevereiro de 2023.

Giseli Rech

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 301





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBA/RS – 98.200-000 – 54 3324 5800
CNPJ: 90.680.794/0001-60 – CSC-TE: 064/0002952

discoprel
0800 701 3196
Atendimento 24 horas

NOME DO CONSUMIDOR:
IVANILDE SCARIOT
CPF - 93290977672 IE: 1381074267

ENDEREÇO:
LIN LINHA GIRARDI, 1 - GD-5
TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DO CONSUMIDOR
7945700

ROTEIRO/MATRÍCULA
79457

NOTA FISCAL No. 234675 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de Acesso
4322 1290 8607 5400 0160 0600 0000 2346 7510 7242 6274
Protocolo de Autorização: 143220003349874O 21/12/2022 09:04:20
-03:00

MÊS/ANO REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	R$117,05	06/01/2023

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 01/11/2022 | LEITURA ATUAL: 01/12/2022 | Nº DIAS: 30 | PRÓXIMA LEITURA: 02/01/2023 | DEMANDA CONTRATADA: 0

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	TARIFA UNIT (R$)	BASE DE CÁLC.	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,277900	0,00	0,00	27,79
CONSUMO TUSD	kWh	591	0,277965	0,00	0,00	164,23
CONSUMO TE	kWh	100	0,214100	21,41	2,57	21,41
CONSUMO TE	kWh	591	0,188454	0,00	0,00	111,40
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-100	0,274900	0,00	0,00	-27,49
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-358	0,274835	0,00	0,00	-97,77
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-100	0,214100	-21,41	-2,57	-21,41
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-358	0,188511	0,00	0,00	-67,11
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,12	1,012136	0,00	0,00	4,17
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	2,79	1,014337	0,00	0,00	2,83
MULTA CONTA ANTERIOR						3,42
JUROS CONTA ANTERIOR						0,11
SUBSIDIO TARIFARIO LIGADO						-6,91
AUXILIO PECULIO						2,35

BASE	DESCRIÇÃO	POSTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	VALOR
14000135	CONSUMO kWh	TP	2133	2024	1	691
14000135	GERAC kWh	TP	702	1156	1	456

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 6,91

Unidade consumidora cadastrada como micro ou mini geração - Geradora

Diferimento de ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

Dica de segurança: Ao realizar modificações e reparos nas suas instalações elétricas, contrate sempre um eletricista de confiança!

Períodos Band.Tarif.: Verde:03/11-01/12

Dezembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Kátia Santiago Ribeiro						
Endereço:	Rua 20 de Setembro, nº 560, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	9090363442	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	02220019098	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Kátia S. Ribeiro

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
EDNA SANTIAGO RIBEIRO

FILIAÇÃO
EDSON DE QUADROS RIBEIRO

MARIA IOLEMA SANTIAGO RIBEIRO

DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
14/05/1988	SSP	

NATURALIDADE
SÃO BORJA RS

Edna S. Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 022.200.190-98 DNI
REGISTRO GERAL **9090363442** DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2019
REGISTRO CIVIL
C NASC SÃO BORJA RS
MATRÍCULA: 097816 01 55 1988 1 00121 190 0025012 89
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
97720490469			

NIS/PIS/PASEP
16018366496
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH	CNS
5224896478-RS	700206998866529

POLEGAR DIREITO



Katia Rosane Pecion Bittencourt
ASSINATURA DO DIRETOR

150881 2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 pg. 305

COPRELTelecom

COPREL TELECOM LTDA
Av. Brasil, 2530 - Sala L - CEP: 98200000 - Ibirubá - RS
Fone 5431995800 - Fax 5433245819
CNPJ:12.388.471/0001-06 - 640/046533

DISCOPREL
0800 039 0039

Código do cliente: 42292

42292 - EDNA SANTIAGO RIBEIRO

022.200.190-98

Rua 20 de Setembro, 560

Centro
99950-000 - Tapejara - RS

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
12/01/2023	**98,49**

Data de Emissão	Número Fatura	Período de Apuração
20/12/2022	1726534/2073582	01/12/2022 a 31/12/2022

Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados

45296	3976349	Ref.: 200 Megs - Sem Wi-Fi	95,71
	4154604	Acréscimos automáticos por pgto em atraso da fatura 1987465	2,78

Total: 98,49

Meses Anteriores

Fatura	Vencimento	Valor
1645980	12/02/2022	102,66
1669357	12/03/2022	102,93
1703620	12/04/2022	103,00
1749057	12/05/2022	102,74
1773057	12/06/2022	102,71
1823107	12/07/2022	102,87
1861045	12/08/2022	95,71
1902479	12/09/2022	103,14
1942431	12/10/2022	98,50
1987465	12/11/2022	98,35

Fique em dia com sua fatura e evite multa de 2% + juro de 1% ao mês.
O não pagamento de faturas em aberto em até 15 dias do vencimento, implicará na suspensão dos serviços.
Dica importante: Se você utiliza roteador de sinal wi-fi na sua internet, lembre de protege-lo com uma senha segura, para evitar acessos indevidos à sua rede.

Notas Fiscais Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço

Núm. NF	Modelo	Valor	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	Serviços Mensais	
000428567	21	46,07	46,07	7,83	7D58.D6E7.D3E1.AE0C.2B38.07C6.36CE.F87E	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	R$46,07

Para emissão da Nfe, acesse a central do assinante no site www.copreltelecom.com.br

Nome do Cliente
EDNA SANTIAGO RIBEIRO

Sr. Caixa, Favor não receber pagamento parcial.

Nome da Empresa
COPREL TELECOM LTDA

Número Fatura	Data do Vencimento	Valor a Pagar (R$)
1726534/2073582	**12/01/2023**	**98,49**

84630000000 3 98490405207 8 35821201202 7 30001523281 6

lecom

Via Banco

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Iraci Caroff Terres						
Endereço:	Rua Júlio de Castilhos, 1781						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	1094041439	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	023725.640 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 10 de fevereiro de 2023.

Iraci Caroff Terres

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (PRC 69/096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 308

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ISAIAS CAROFF TERRES
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1781
SALA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 32, Sequência: 560
CPF/CNPJ: 023.***.***-04

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
12899	20904

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	13/11/2022	R$20,20

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	16/09/2022	18/10/2022	32	18/11/2022

NOTA FISCAL Nº 106530 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
Chave de acesso:
4322 1097 5780 9000 0134 6600 0000 1065 3010 0006 7184
Protocolo de autorização: 143220000241973 - 19/10/2022 às 09:11:41 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-9597
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO	kWh	30	0.38533333	11.56	0.40				0.37813
CONSUMO	kWh	30	0.284	8.52	0.24	8.52	17.00	1.45	0.22755
TOTAL				20,20	0.64	8.52		1.45	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	18,75	0,61	0,11
COFINS	18,75	2,81	0,53
ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / (KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
10/2021	30 31
11/2021	30 30
12/2021	30 30
01/2022	30 31
02/2022	30 31
03/2022	30 29
04/2022	30 31
05/2022	30 30
06/2022	30 30
07/2022	30 31
08/2022	30 31
09/2022	30 29
10/2022	30 32

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3918239	Energia Ativa kWh	Ãšnico	11190	11219	1	29
3918239	Energia Reativa kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3D93.631E.D727.BAD2.62B6.34E5.75E9.60D4

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	0012899	1 - Padrao	18	106530	13/11/2022	R$20,20

Autenticação no Verso

83680000000-9 20200087000-8 10002467504-1 00128991022-4

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (0078996) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 309

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Somavia Dall					
Endereço:	Rua Domingos Dutra nº 34					
Município:	Tapejara			UF: RS	CEP:	99.950-000
RG: 3099146377		Órgão Emissor: SSP		CPF:	032.473.240-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de Janeiro de 2023.

Maria S Dall

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Esta manifestação (f07d9b9b) - SEI 32118037 - 0040519278 / pg. 311



VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3099846887 ORGÃO EXPEDIDOR SSP DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2003
NOME JAINE SANTINI BOFF
FILIAÇÃO
MARINO ANTONIO BOFF
TERLENE SANTINI BOFF
NATURALIDADE
IBIACA RS
DATA DE NASCIMENTO 30/04/1995
REG CIVIL/CERT NASC 1371 IBIACA RS
LV A02 FL 78
CPF ***********/**
POSTO ALISTAMENTO
0009562253
ASSINATURA DO PORTADOR
**********/*
LEI Nº 7.116 DE 29/8/83
150882

Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 312

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
92.802.784/0001-90 http://www.corsan.com.br
U.S. **219 - TAPEJARA**
CORSAN - CALL CENTER: 0800-6466444
Agência Reguladora: AGERGS - 0800 979 0056

COMPETÊNCIA: 01/2023
DATA EMISSÃO: 23/01/2023
Nº FATURA: 100026201909202301

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

USUÁRIO: NELSON ALICEU FAVARETTO (03248878096)
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DEBASTIANI 34 Quadrado

CÓD. IMÓVEL:	2620190-9	CATEGORIA:	RB
LOCALIZAÇÃO:	219.001.032.2330	ECON. ÁGUA:	1
CÓD.DÉB.CONTA:	00026201909 /CONVÊNIO CORSAN	ECON. ESG.:	0

HIDRÔMETRO:	Y15L760121	
LEITURA ATUAL:	000940	23/01/2023
LEITURA ANTERIOR:	000932	21/12/2022
CONSUMO ÁGUA (m3):	8	LIDO
VOLUME ESGOTO (m3):	0	
MÉDIA DE CONSUMO (m3):	7	

ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS

COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
12/2022	932	7
11/2022	925	7
10/2022	918	6
09/2022	912	8
08/2022	904	5
07/2022	899	6

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECO. ÁGUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERV. BÁSICO ÁGUA	SERV. BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RB	1	0	8	0	35,61	0,00	60,00	0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS 95,61

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	95,61

Valor dos Impostos: PASEP R$ 1,56 (1,65%) - COFINS R$ 7,27 (7,60%). Base de Cálculo: R$ 95,61

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SOMENTE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	05/02/2023	95,61

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022, SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — COMPROVANTE USUÁRIO

U.S. **219 - TAPEJARA** — COMPETÊNCIA 01/2023

CÓD. IMÓVEL	CÓDIGO ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
2620190-9	100026201909202301	05/02/2023	95,61

826300000005 956107980008 010002620192 092023014944

Autenticado eletronicamente pelo usuário 03248878096 em 31/01/2023 às 09:34:45 (GMT -03:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230003139313
Lista de Assinaturas do PEP (CD230003139313) - SEI 0031.010045/2023-39 / pg. 313

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANUBIO DAMIN					
Endereço:	RUA ARTHUR SITTA, 330					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5052653192	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	685 305 010-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

CNPJ 92.802.764/0001-90

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Avidos ou informações sobre o fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002028189720230l Mês/Ano: 01/2023

DANUBIO DAMIN
Rua ARTHUR SITTA, 330 acima - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
20281897	21/5245	00020281897	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
21	24	20	24	27	18

Dados do Consumo do Mês

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y19FA0879498	633	653	20	31	22

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO	VALOR BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	0	20	R$ 35,61	R$ 150,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 185,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 185,61

Valor Imposto: INSS R$ 0,00 ICMS: 0,00 IRRF R$ 14,11 CSLL: 0,00 Base Calculo: R$ 185,61

Lida e Emitida em:
20/01/2023 14:51:48

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/02/2023	R$ 185,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97040644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT *
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	20281897	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010002028189720230l	05/02/2023	R$ 185,61

826800000001-8 85610700000-0 01000202818-0 97202301030-9

CORSAN

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristiana Negri					
Endereço:	Rua Ipê 345					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 7053569145		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	987 477 730 15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 06 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

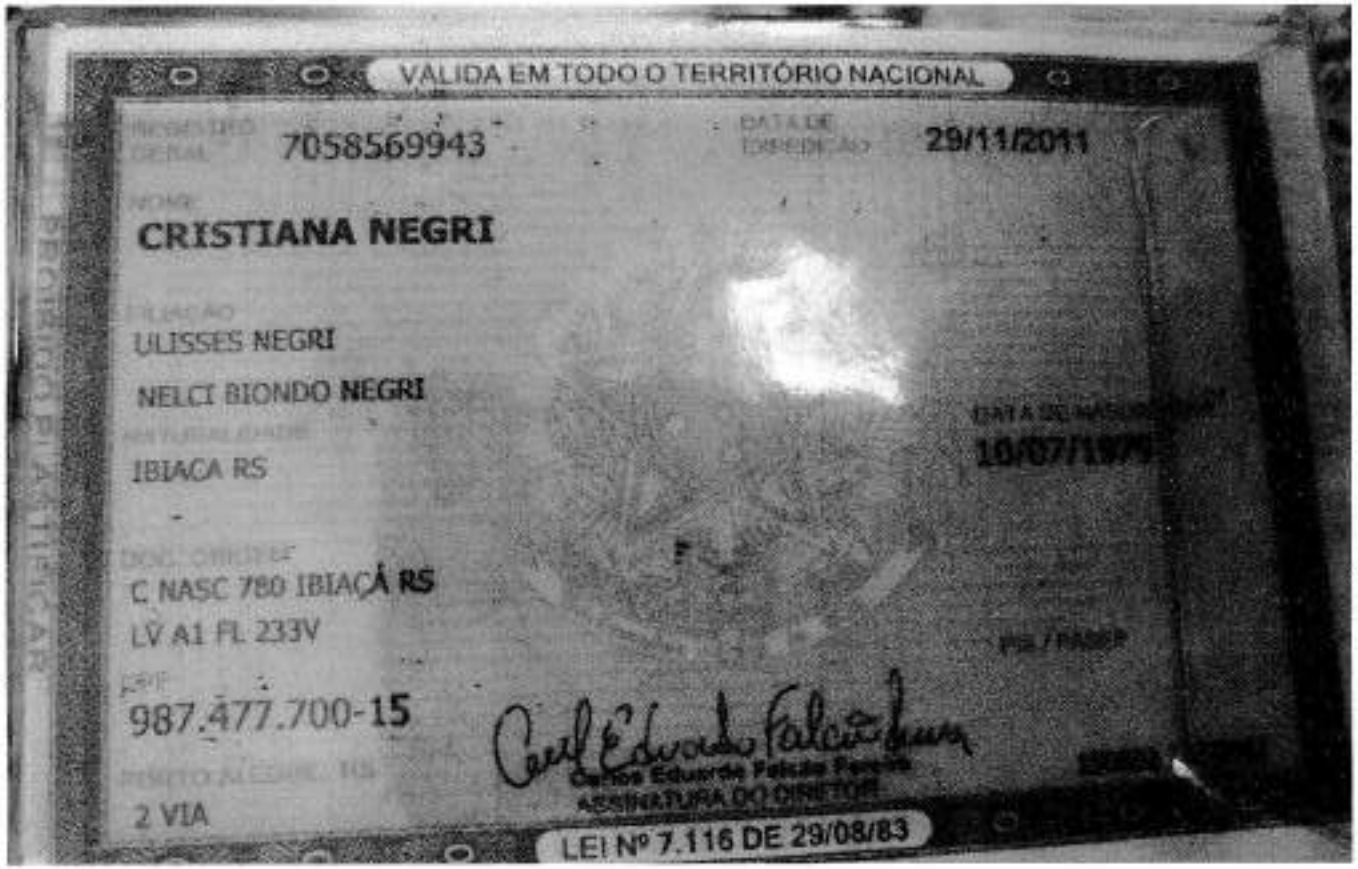
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 318



Lista manifestações PE (10769006) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 319
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

CNPJ 92.802.784/0001-90

219 TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

corsan

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 046 0444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002282335202301 Mês/Ano: 01/2023

PAGUE COM PI

Usuário
CRISTIANA NEGRI
Rua IPE, 345 lilas - 98950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22823352	14/2099	000022823352	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	21	15	16	19	18	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0438226	24	42	18	31	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	18	R$ 35.61	R$ 135.00	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 170.61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 170.61

Valor Impostos: PASEP R$ 2,82 (1,65%), COFINS R$ 12,97 (7,60%), Base Calculo: R$ 170,61

Lida e Emitida em:
12/01/2023 14:13:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 170,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER [illegible] ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADA

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Laura Bonfante					
Endereço:	do Comércio 1911					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9003787831	Órgão Emissor:		CPF:	729703160 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de janeiro de 2023.

Laura Bonfante

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

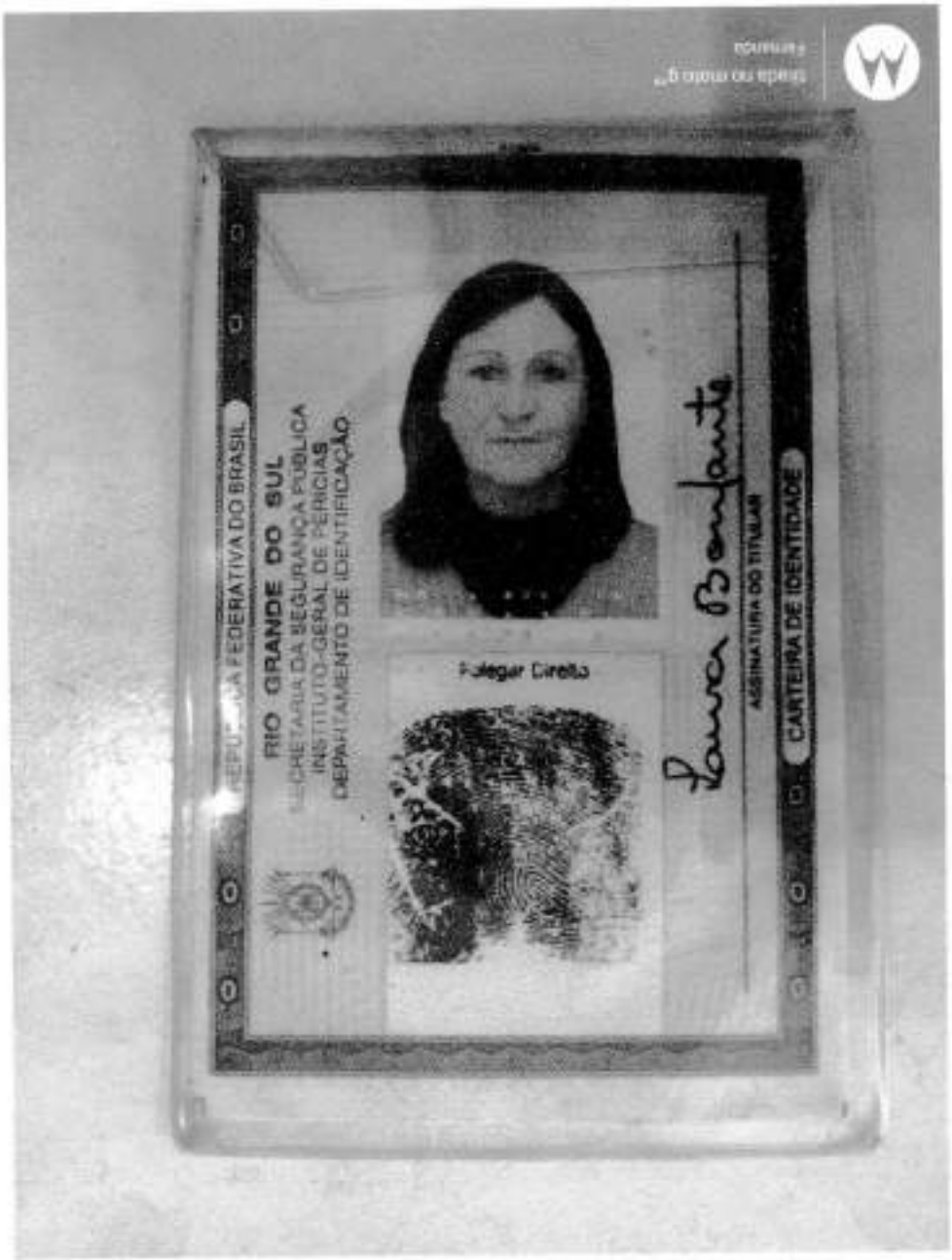
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

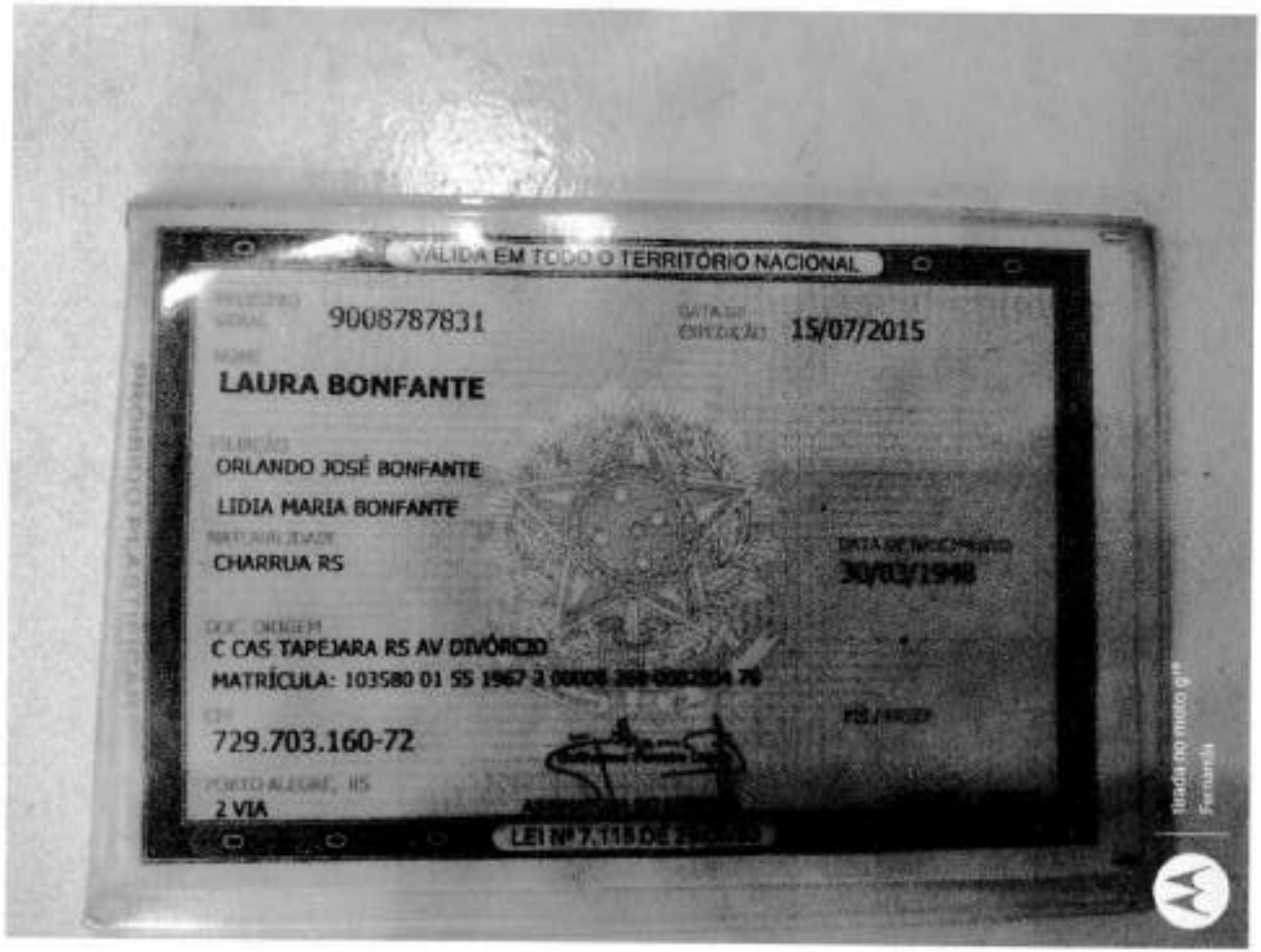
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 322



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 323
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MURILO JOAO ZAPANI
RUA DO COMERCIO, 1911
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 6 Sequência: 970
CPF/CNPJ: 061.***.***-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5360

NÚMERO DO LOTE - ANEL
2141

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$28,94

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149920 - SÉRIE 009 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:

4323 0187 5780 9000 0134 5500 0000 1499 2029 9013 0268

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Ouvidoria: 0800 545-1553 — ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-5087
comercial@muxenergia.com.br — WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	45	0,30930	16,74	0,57				0,37213
ENERGIA kWh TE	kWh	45	0,26370	12,20	0,38	12,20	17,00	2,07	0,32755
TOTAL				28,94	0,92	12,20		2,07	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	28,87	0,61	0,18
COFINS	28,87	2,88	0,74
ICMS	12,20	17,00	2,07

CONSUMO FATURADO	
COMBUSTÍVEL/FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2023 kWh	45 31
12/2022 kWh	50 29
11/2022 kWh	39 31
10/2022 kWh	33 30
09/2022 kWh	61 31
08/2022 kWh	60 31
07/2022 kWh	47 30
06/2022 kWh	41 30
05/2022 kWh	47 30
04/2022 kWh	58 30
03/2022 kWh	57 31
02/2022 kWh	54 28
01/2022 kWh	45 31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia Ativa kWh	Única	1016	1016	1	45
[illegible]	Energia Reativa Indut.	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A811.6861.7626.C25A.3E91.97FB.0C8D.9D85

01/2023	0005360	1 - Padrao	27	149920

07/02/2023	R$28,94

858900000008 2884008700001 10002511229-1 00053600123-3

Autenticação no Verso

tirada no moto g[illegible]
Fernanda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (v0769096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 324
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ilani Inez Savaris						
Endereço:	Rua Alvaro Domingues - 187 - Bairro Nazaré						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG: 8060446468		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	395.126.000-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de janeiro de 2023.

x Ilani Inez Savaris

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

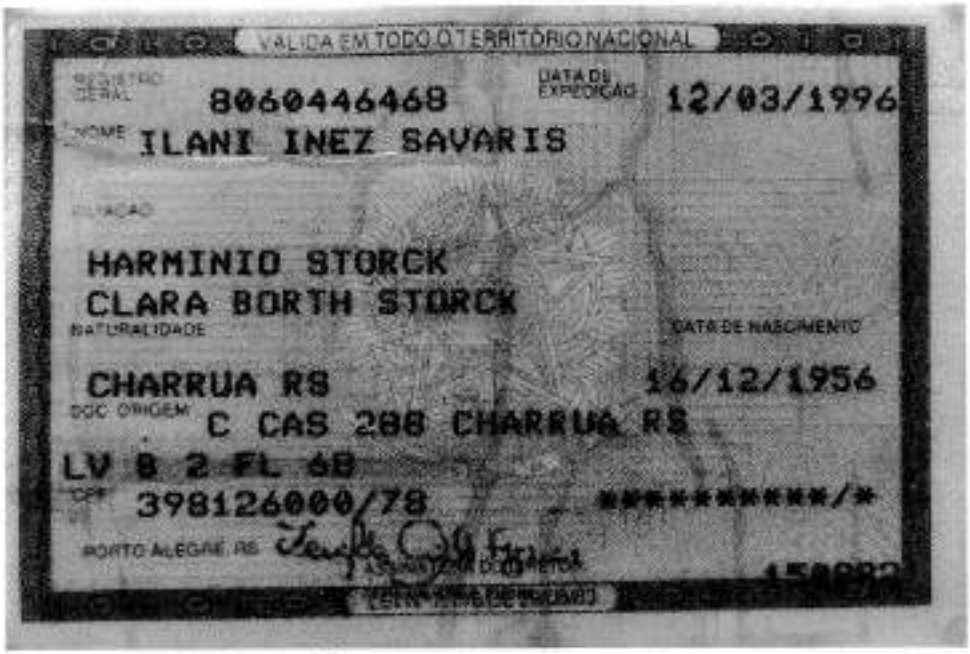
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (v07699096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 326


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8060446468

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/1996

NOME ILANI INEZ SAVARIS

FILIAÇÃO

HARMINIO STORCK
CLARA BORTH STORCK

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CHARRUA RS 16/12/1956

DOC ORIGEM C CAS 288 CHARRUA RS

LV 8 2 FL 68

CPF 398126000/78 **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (+07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 327

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: 01 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSEMAR SAVARIS
RUA ALVARO DOMINGUES, 187
NAZARE / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 19, Sequência: 650
CPF/CNPJ: 367.***.***-68

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
27/09/2022	27/10/2022	30	28/11/2022

INSCRIÇÃO CONSUMIDOR
1491

CÓDIGO CLIENTE
7610

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL À PAGAR
10/2022	10/11/2022	R$148,10

NOTA FISCAL Nº 111854 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
Chave de acesso:
4322 1037 5791 9000 0134 6500 0000 1118 5420 0011 8961
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidos por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO kWh TUSD	kWh	214	0,3900429	83,34	2,89				0,379113
ENERGIA kWh TE	kWh	214	0,2805799	60,04	1,73	60,75	17,00	10,33	0,231155
CIP – CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,01	4,01					
TOTAL				148,10	4,57	60,75		10,33	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	150,78	0,91	0,82
COFINS	150,78	2,91	3,75
ICMS	60,75	17,00	10,33

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
10/2021	240
11/2021	286
12/2021	247
01/2022	271
02/2022	214
03/2022	217
04/2022	302
05/2022	314
06/2022	524
07/2022	386
08/2022	340
09/2022	334
10/2022	274

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Qtdad. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia Ativa kWh Energia Reativa Excedente	Ponta Fora ponta	10448 0	10662 0	1 1	214 0

Reservado ao Fisco
26B1.9EF2.9C81.74A0.884F.5743.7237.90FD

tirada no moto g*
Fernanda

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 328

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Viviane Rech Tesser					
Endereço:	Linha Scariot					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9088178075	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	826.608.080-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 28 de janeiro de 2023.

Viviane R Tesser
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

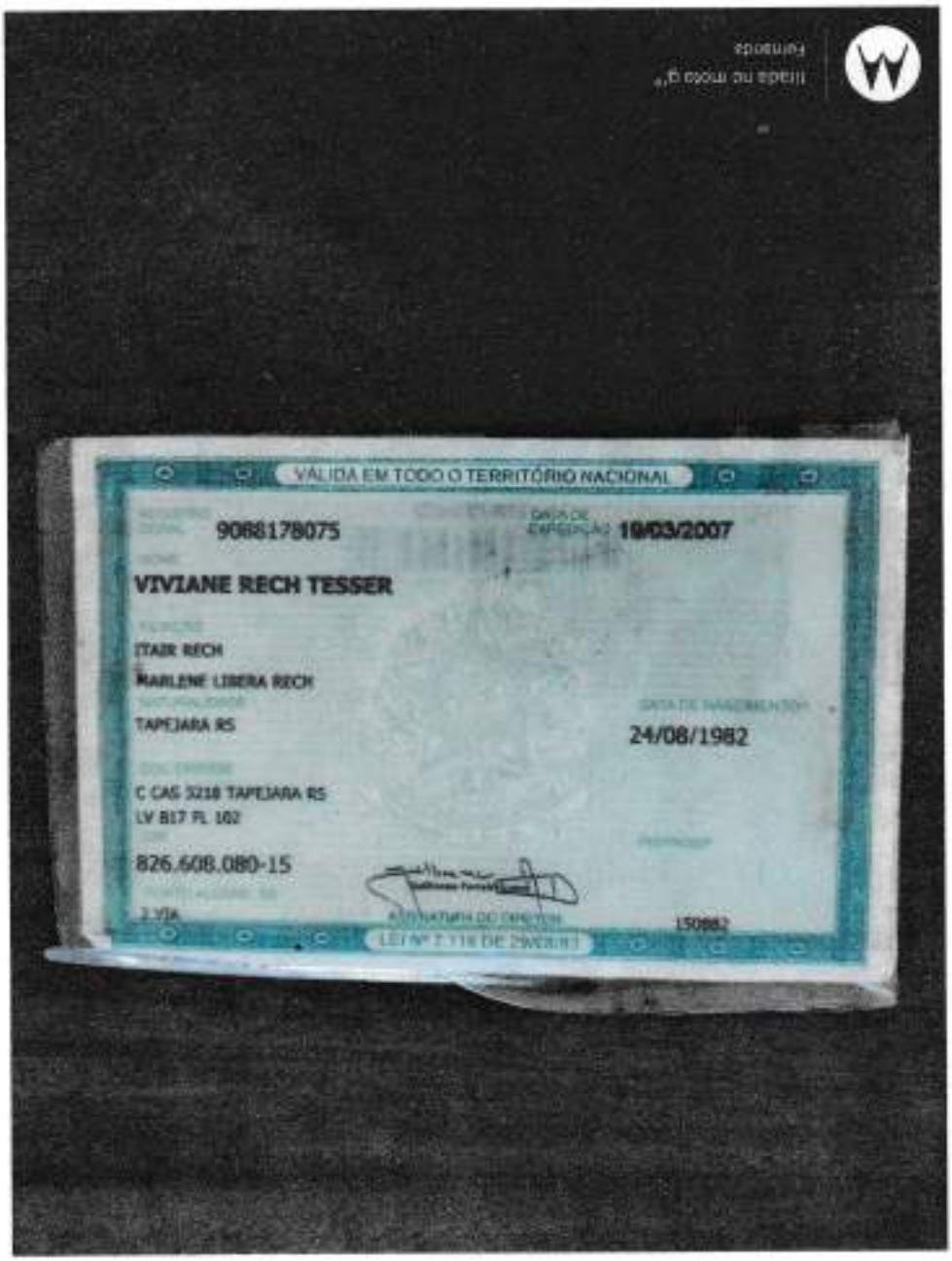
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

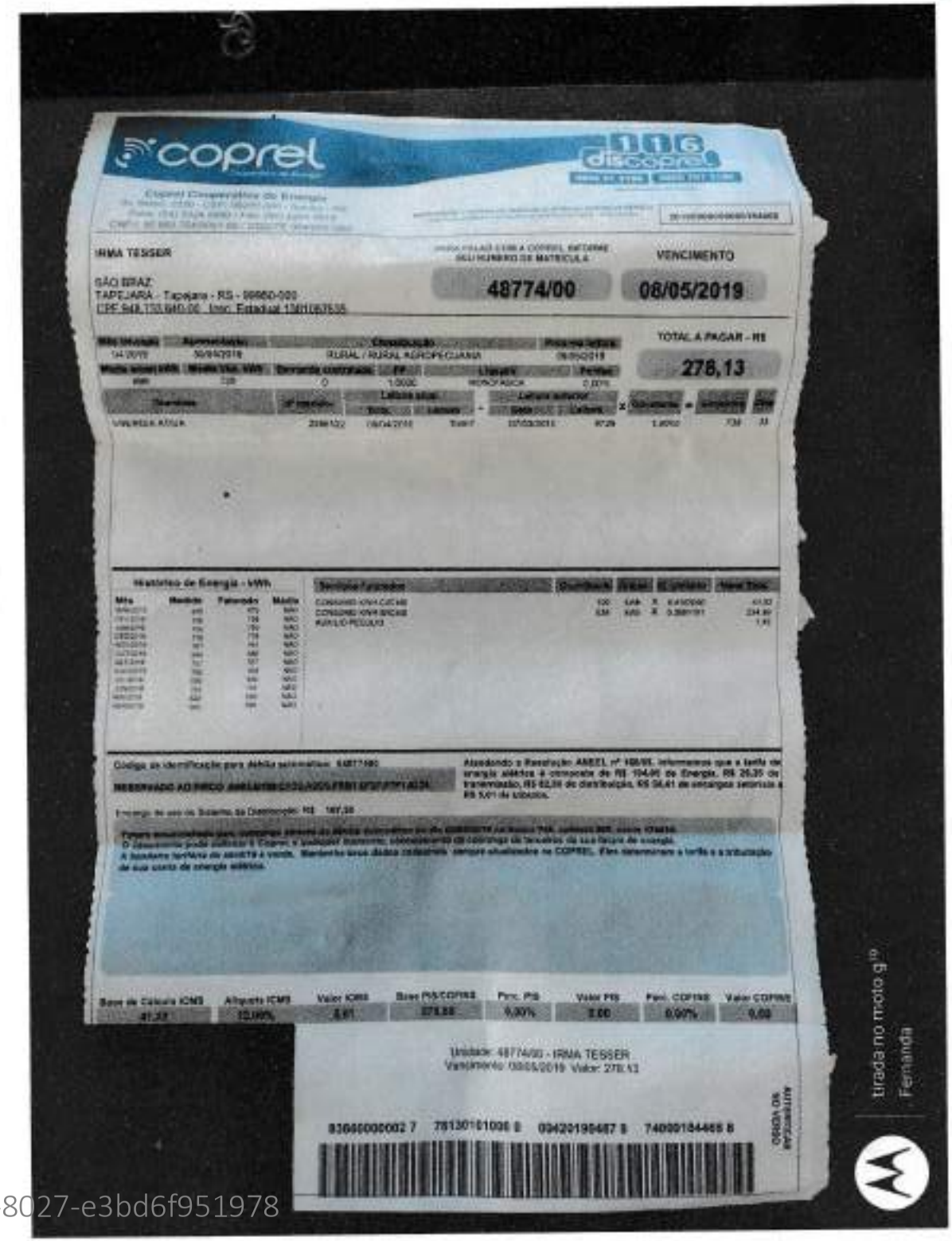
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (PGR/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 330



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa em 08/05/2023 às 10:51:18 -03:00 e pode ser acessado no endereço http://www.camara.leg.br/autenticidade com o código 739CC359:239B4572:8027E3BD:6F951978
Assinado digitalmente por: 1 pessoa em 08/05/2023 às 10:51:18 -03:00 / pg. 332

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Laura Damin					
Endereço:	Rua Arthur Litta 330 fundos					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3126561475	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	039.018.590-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de Fevereiro de 2023.

Ana Laura Damin
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luiz Eduardo Peccinin e Câmara dos Deputados, em 18/08/2023 10:51:18 -03:00, sob o número 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Ana Laura Damin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3126561475

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2014

ANA LAURA DAMIN

DAMJIRO DAMIN

ADRIANE PAULA CECHETTI DAMIN

TAPEJARA RS

DATA DE NASCIMENTO 18/12/2001

C NASC 9067 TAPEJARA RS
LV A23 FL 56

039.018.590-63

1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Peccinin
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Danubio Damin, CPF 685.305.010-04, declaro para os devidos fins que, Ana Laura Damin, CPF 039.018.590-63, reside na Rua Arthur Sitta nº300 na cidade de Tapejara-RS, cujo comprovante do mesmo está em meu nome.



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

CNPJ 92.802.784/0001-90

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000202818972023O1 Mês/Ano: 01/2023

DANUBIO DAMIN
Rua ARTHUR SITTA, 330 acima - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
20281897	21/5245	000202818 97	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
21	24	20	24	27	18

Dados do Consumo do Mês

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y19FA08879498	633	653	20	31	22

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	20	R$ 35,61	R$ 150,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 185,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 185,61

Valor Imposto: PIS R$ 0,00 | COFINS R$ 0,00 | Base Calculo R$ 185,61

Lida e Emitida em:
20/01/2023 14:51:48

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/02/2023	R$ 185,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	2,02 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DEBITOS ATE 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	20281897	01/2023

Código da Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000202818972023O1	05/02/2023	R$ 185,61

826800000001-8 85610798000-0 01000202818-0 97202301030-9

CORSAN

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adimir Álida					
Endereço:	Rua Fredolino Chimango, 535					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9040418338	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	478495 500 30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 12 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9040418338
15/05/2014
ADEMIR ÁBIDO
ALBINO ANTONIO ÁBIDO
DESIDERATA ROSINA ÁBIDO
TRINDADE DO SUL RS
15/09/1969
C CAS 2880 TAPEJARA RS
LV 015 FL 173
478.495.500-30
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

https://nfcleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

RUTINEIA MIRIAN SOSSELLA ABIDO
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 535
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 14, Sequência: 1110
CPF/CNPJ: 959.***.***-49

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
06/12/2022	06/01/2023	31	06/02/2023

MATRÍCULA CONSUMIDOR
5576

CÓDIGO DO CLIENTE
20908

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$67,33

NOTA FISCAL Nº 140343 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1403 4310 0901 6049
Protocolo de autorização: 143238900121803A - 09/01/2023 às 08:13:02 -02:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 3548 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	181	0,37615	68,08					0,37613
ENERGIA kWh TE		181	0,22758	39,64					0,22755
ENERGIA kWh TUSD	kWh	166	0,36940	38,94	1,33				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	166	0,23360	28,39	0,80	28,39	17,00	4,83	0,22755
ENERGIA kWh INJETADA		-181	0,37615	-68,08		-0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-181	0,22758	-39,64		-0,00		-0,00	0,22755
TOTAL				**67,33**	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	62,50	0,01	0,38
COFINS	62,50	2,65	1,75
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	244 31
02/2022	260 32
03/2022	341 29
04/2022	274 30
05/2022	286 30
06/2022	573 31
07/2022	633 30
08/2022	499 30
09/2022	571 31
10/2022	530 31
11/2022	517 33
12/2022	307 29
01/2023	281 31

PAGO 07/02/23

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1119703	Energia Ativa kWh	Único	5058	5339	1	281
1149903	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0
1143703	Energia Ativa injetada	Único	7893	8714	1	819

Reservado ao Fisco

4D6F.77F3.F45E.BF6C.3317.5BED.44DE.9CAA

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0005576	1 - Padrao	6	140343

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$67,33

Pague com PIX

Autenticação no Ve

83610000000-6 67330087000-7 10002501381-2 00055760123-4

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Odenildo Antônio Gratieri						
Endereço:	Rua Independência 972						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	3058 313 115	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	497. 813. 670- 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 08 de fevereiro de 2023.

Odenildo A Gratieri

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

ANO/MÊS COMPETÊNCIA	CÓDIGO DO CLIENTE
11810	1502

REF. MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitu
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 005 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5760 9000 0134 0000 0000 1416 8610 0004 4970
Protocolo de autorização: 143230000348981 - 13/01/2023 às 14:53:01 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	3,15				0,37013
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28394	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,9
COFINS	148,12	2,80	4,1
ICMS	67,27	17,00	11,

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS
01/2022	210 30
02/2022	193 30
03/2022	256 31
04/2022	166 29
05/2022	193 31
06/2022	213 31
07/2022	114 29
08/2022	178 31
09/2022	184 31
10/2022	186 31
11/2022	151 30
12/2022	343 31
01/2023	237 31

Pago
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23803	24133	1	237
3150	Energia Reativa-kWh	Único	8	8	1	0

Reservado ao Fisco
A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686	07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ve

83630000001-2 67260097000-6 10002503271-3 00118100123-9

Autenticado digitalmente em 07/02/2023 por DIRCEU ANTONIO CONTE
https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-CPF.aspx (07680098) - 9D4B.A331.B10D.3725/2023-39 pg. 2/2

739cc59-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roberta Bonal					
Endereço:	Assis Brasil 296 ap 302					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 3097481046		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	030.884.970-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 26 de janeiro de 2023.

Roberta Bonal

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

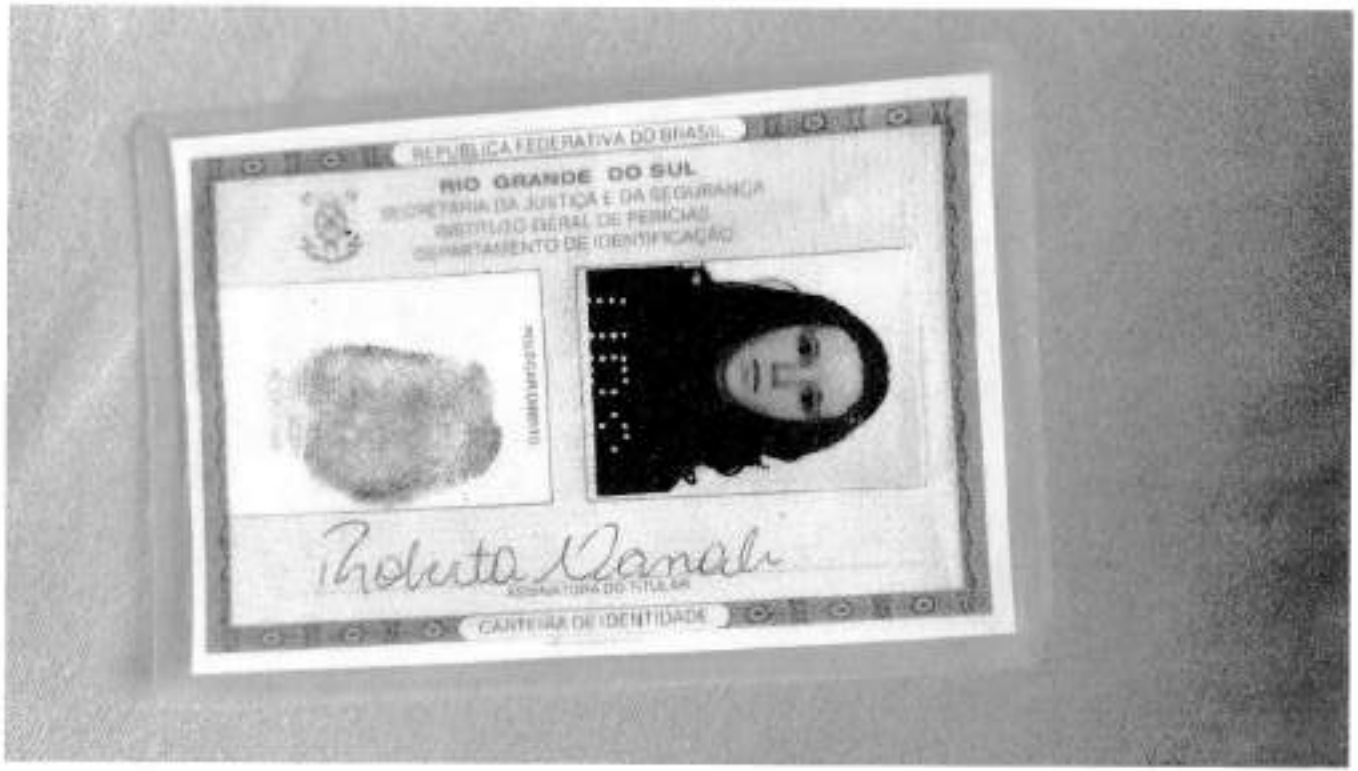
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

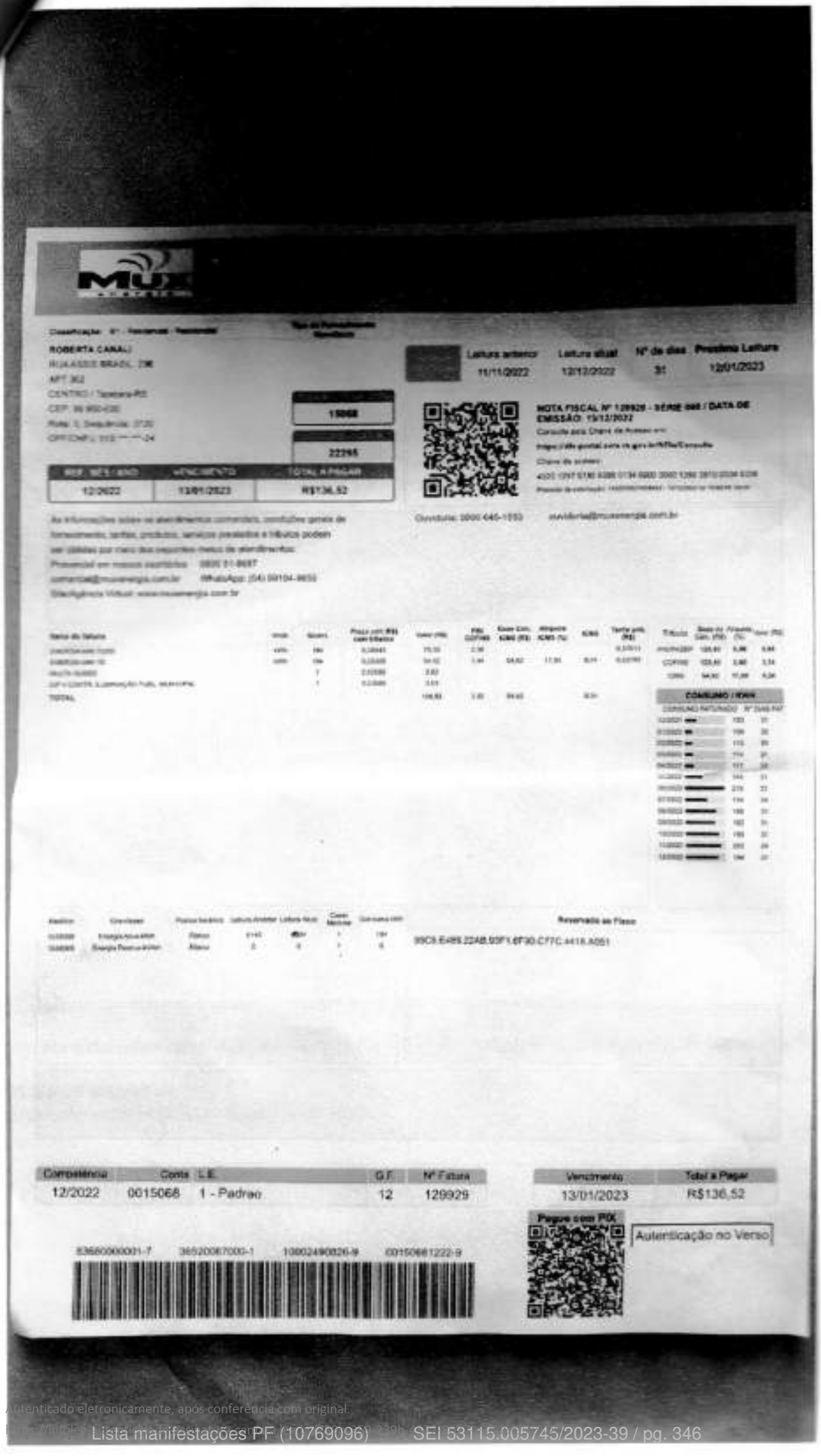
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Augusto Ferreira Dias e outros.
Para verificar as assinaturas, acesse o link acima ou o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/, e forneça o código 739CC359239B45728027E3BD6F951978





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista de assinaturas para conferência: 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Assinado em 15/03/2023-39 / pg. 345



ROBERTA CANALI
RUA ASSIS BRASIL, 296
APT 302
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 1 Sequência: 2120
CPF/CNPJ: 010.***.***-04

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
11/11/2022	12/12/2022	31	12/01/2023

0015068

22295

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$136,52

NOTA FISCAL Nº 129929 - SÉRIE 040 / DATA DE EMISSÃO: 15/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfse/Consulta
Chave de acesso:
4320 0747 5180 6380 0134 0400 2000 1299 2912 2204 6208
Protocolo de autorização: 143220000248443 - 15/12/2022 às 10:58:08 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51 8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99104-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	184	0,40441	75,33	2,90				0,37011
[illegible]	kWh	184	0,33408	54,42	1,94	54,42	17,00	9,25	0,29789
[illegible]		1	2,82000	2,82					
[illegible]		1	3,23000	3,23					
TOTAL				135,80	4,84	54,42		9,25	

Tributos	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	135,80	5,48	6,84
COFINS	135,80	3,80	5,34
[illegible]	54,42	17,00	9,24

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
123	31
109	30
115	30
114	31
117	28
144	31
219	33
134	30
188	31
183	31
193	32
203	29
184	31

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
015068	Energia Ativa kWh	Único	22111	22295	1	184
040685	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
99C9.E485.22AB.93F1.6F30.C77C.4418.A051

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0015068	1 - Padrao	12	129929	13/01/2023	R$136,52

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000001-7 36520067000-1 10802490826-9 00150681222-9

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 346

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rodrigo Hahn					
Endereço:	Rua 3 de, 345					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1060504162	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	909270300 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 7 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

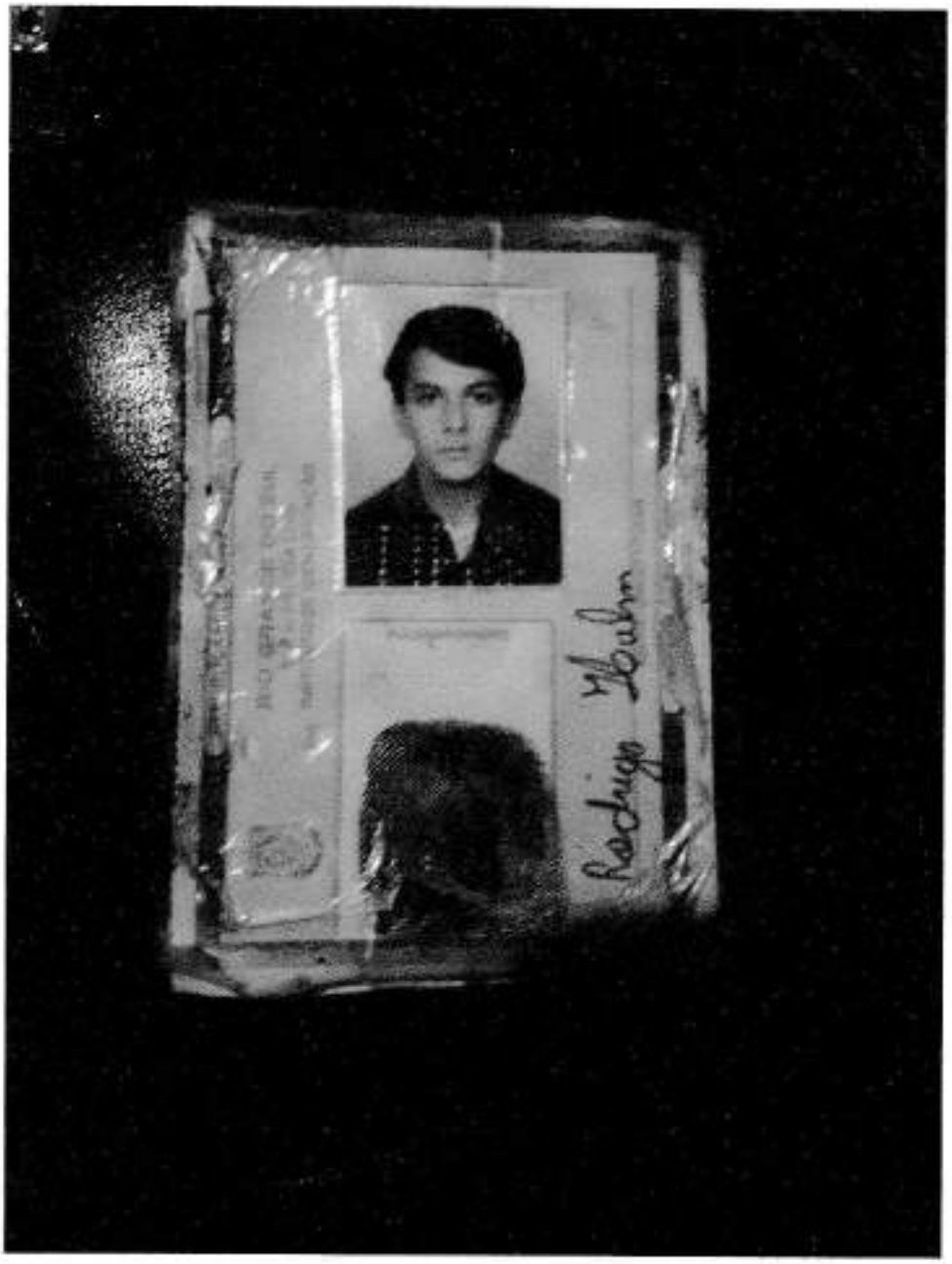
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



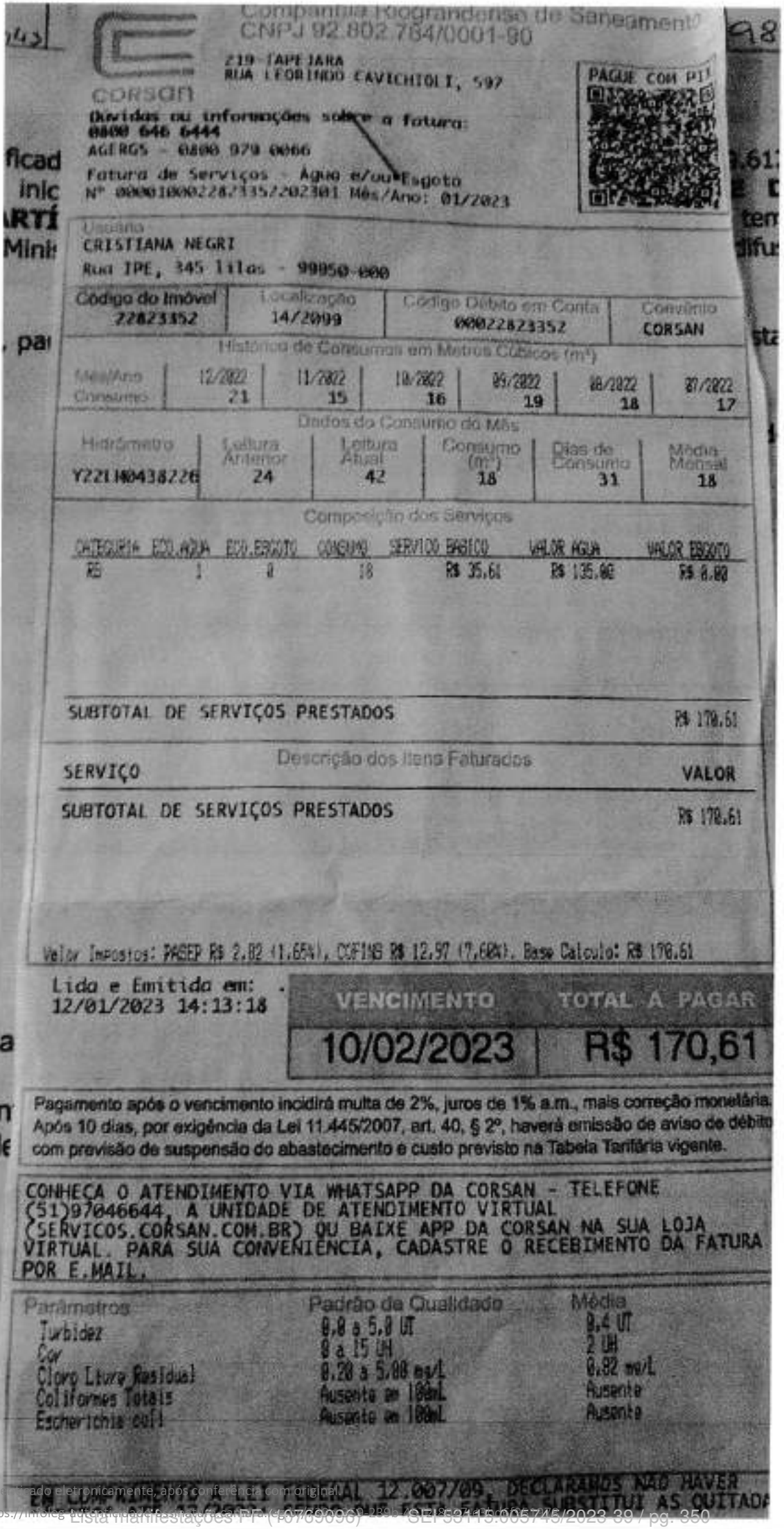
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219 TAPEJARA
RUA LEOBINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002282335202301 Mês/Ano: 01/2023

PAGUE COM PIX

Usuário
CRISTIANA NEGRI
Rua IPE, 345 lilas - 99050-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22823352	14/2099	000022823352	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	21	15	16	19	18	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22110438226	24	42	18	31	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	18	R$ 35,61	R$ 135,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 170,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 170,61

Valor Impostos: PASEP R$ 2,82 (1,65%), COFINS R$ 12,97 (7,60%). Base Calculo: R$ 170,61

Lida e Emitida em:
12/01/2023 14:13:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 170,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,92 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER EMISSÃO DE FATURA(S) SUBSTITUI AS QUITADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfse.portoalegre.rs.gov.br/consultapublica/Lista manifestações PT (p07699696) 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 350

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosalba Gonçalves					
Endereço:	Rua Pedro Anchieta 634					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5047931877	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	595.661.480-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 06 de fevereiro de 2023.

x Rosalba Gonçalves
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Companhia Riograndense de Sane - hoje
CNPJ 92.802.784/0001-90

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010000116661612023O1 Mês/Ano: 01/2023

Usuário
MANOEL L GONCALVES
Rua PADRE ANCHIETA, 634 PraxPostLu - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
11666161	15/782	00011666161	CORSAN

Estatística de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
	31	28	26	33	30	27

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y20LM8108049	911	950	39	33	29

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIA	ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RD	1	1	39	R$ 166,83	R$ 232,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 399,33

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 399,33

Valor Tarifário: AGEST R$ 5,99 (1,49%), COFINS R$ 30 (5,17%) Base Calculo: R$ 399,33

Lida e Emitida em:
18/01/2023 08:57:58

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 399,33

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do fornecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)93046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA VIA E-MAIL.

Qualidade

	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/l	0,88 mg/l
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022, SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

219-TAPEJARA	Código Imóvel 11666161	Mês/Ano 01/2023
Código de Arrecadação 000010000116661612023O1	Vencimento 10/02/2023	R$ 399,33

82650000003-7 99330796000-9 01000116661-9 61202301880-9

COMPROVANTE CORSAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tamara Pasquali Zagalla					
Endereço:	Rua Padre Valter Valentim Baggio, 439					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5083762633	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	011.223.230-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de Fevereiro de 2023.

Tamara Pasquali Zagalla
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5085462611 20/10/2011

SAMARA PASQUALI GAZOLLA

REINALDO PASQUALI

MARIA PASTORELO PASQUALI

SANANDUVA RS 11/03/1988

C CAS TAPEJARA RS

MATRÍCULA: 103580 01 55 2011 2 00020 164 0003808 29

011.223.230-26

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Esta impressão pode ser conferida em https://infoleg-autenticidade-assinatura.sti.jus.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978/2023-39 / pg. 355

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Mux energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

SAMARA PASQUALI GAZOLLA
RUA VALTER VALENTIN BAGGIO 419
LOTEAMENTO BIANCHINI II
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 20, Sequência: 1630
CPF/CNPJ: 011.***.***-26

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
14693

CODIGO DO CLIENTE
21788

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$139,95

NOTA FISCAL Nº 145036 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta
Chave de acesso:
43231147 3780 8000 0134 6600 0000 1450 3611 0396 9070
Protocolo de autorização: 143230000113881 - 18/01/2023 às 19:27:17 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1653 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	185	[illegible]	75,64	2,76				[illegible]
[illegible]	kWh	169	[illegible]	69,35	1,87	69,35	17,00	9,41	[illegible]
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	[illegible]	3,00					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	[illegible]	1,96					
TOTAL				139,95	4,16	69,35		9,41	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	121,44	0,81	3,74
COFINS	121,44	0,80	3,42
ICMS	69,35	17,00	9,41

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
185	31
144	28
167	30
153	28
145	30
178	29
172	31
189	31
168	28
179	32
161	31
164	31
185	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia Ativa kWh	Único	9450	9634	1	185
[illegible]	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
5ED4 7845 9A54 45D1 0806 AC76 B8A5 FDC7

Competência	Conta U.E.		G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0014693	1 - Padrao	18	145036	07/02/2023	R$139,95

Pague com PIX

Autenticação no Verso

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILMARA ELIANE PELIZZONI					
Endereço:	R. ARCANGELO GIARDI 226					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5072532116	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	933 278 110 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JANEIRO de 2023.

Silmara Eliane Pelizzoni

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

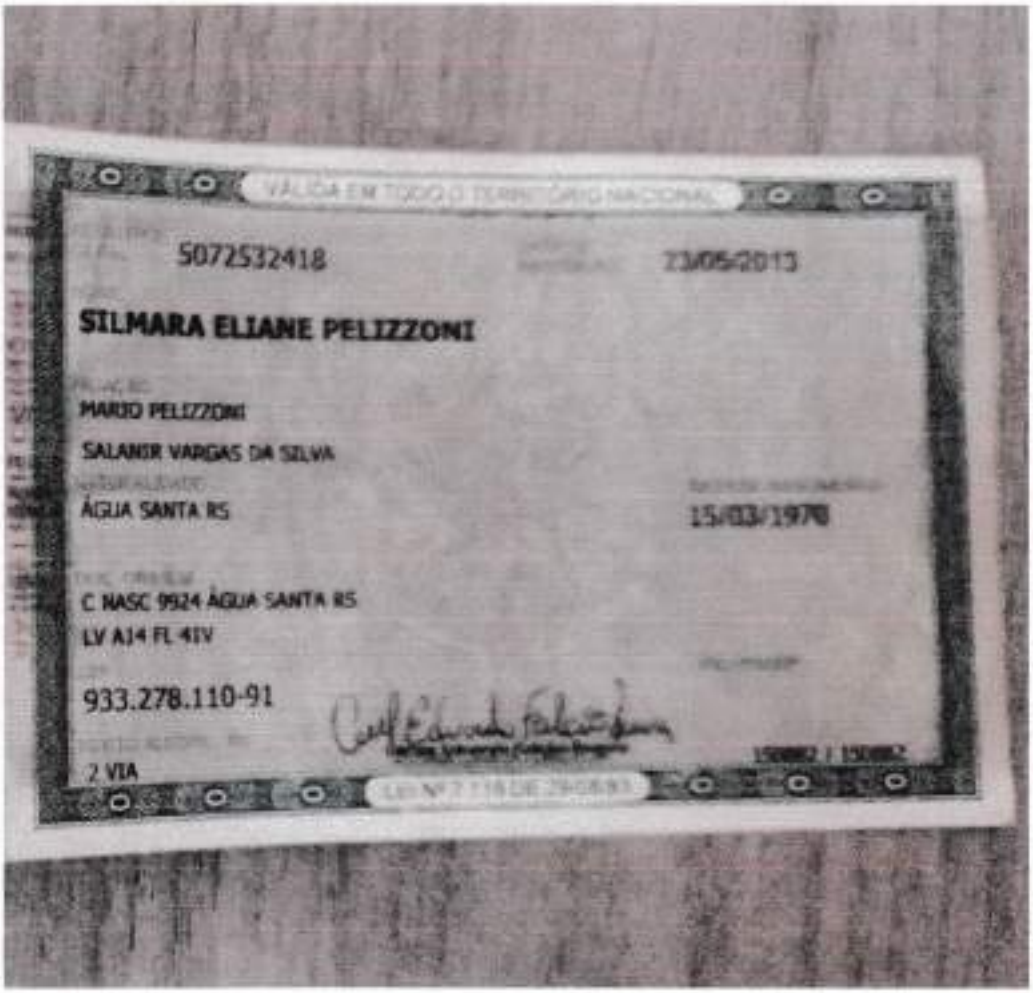
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

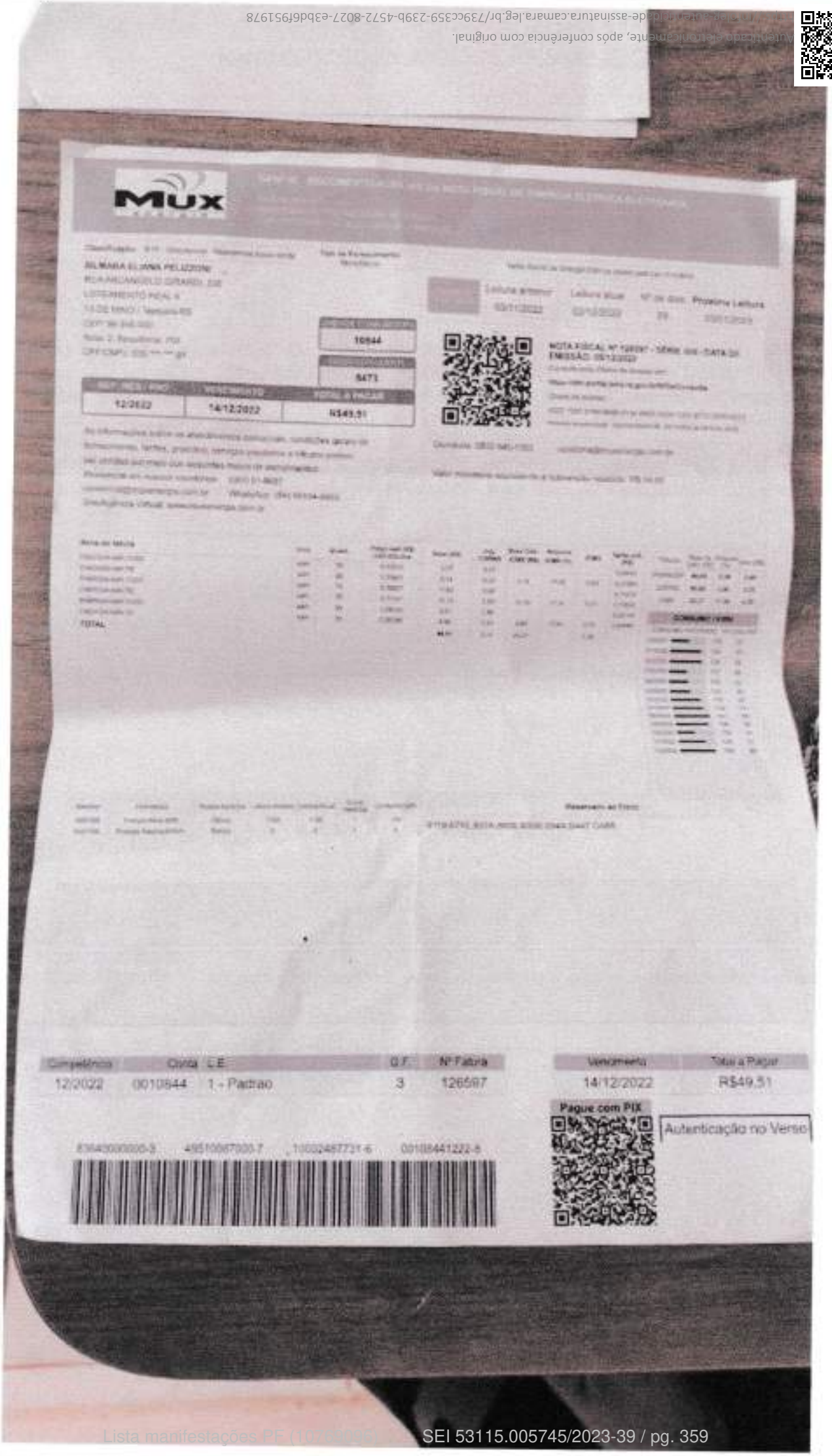




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para autenticar, acesse https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Lista manifestações PF (10768096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 359

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiana Paula Galli					
Endereço:	Rua Valeriano Righini 468					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1099355677	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	017366420-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de janeiro de 2023.

Tatiana Paula Galli
Assinatura do(a) Apoiador(a)

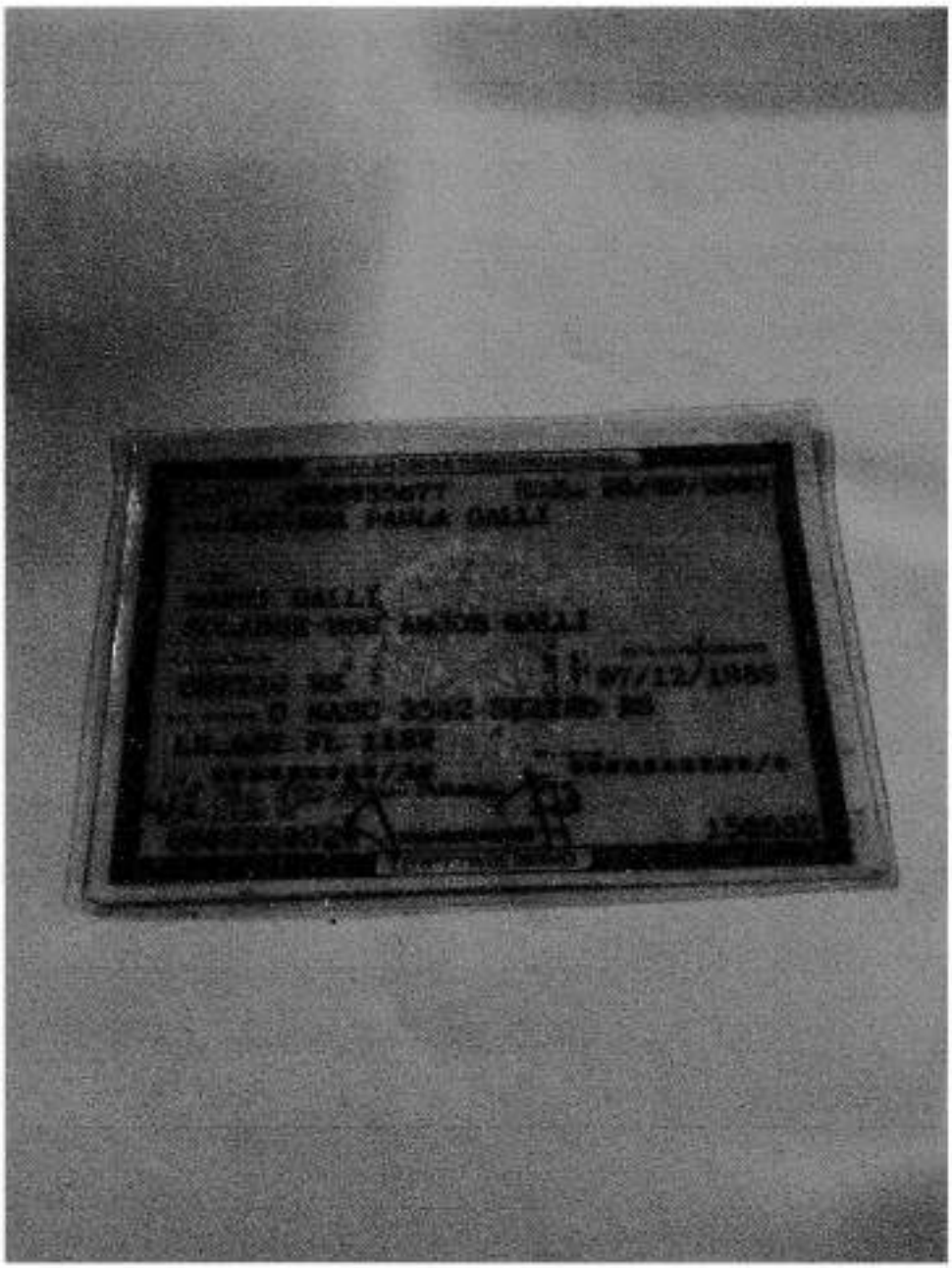
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

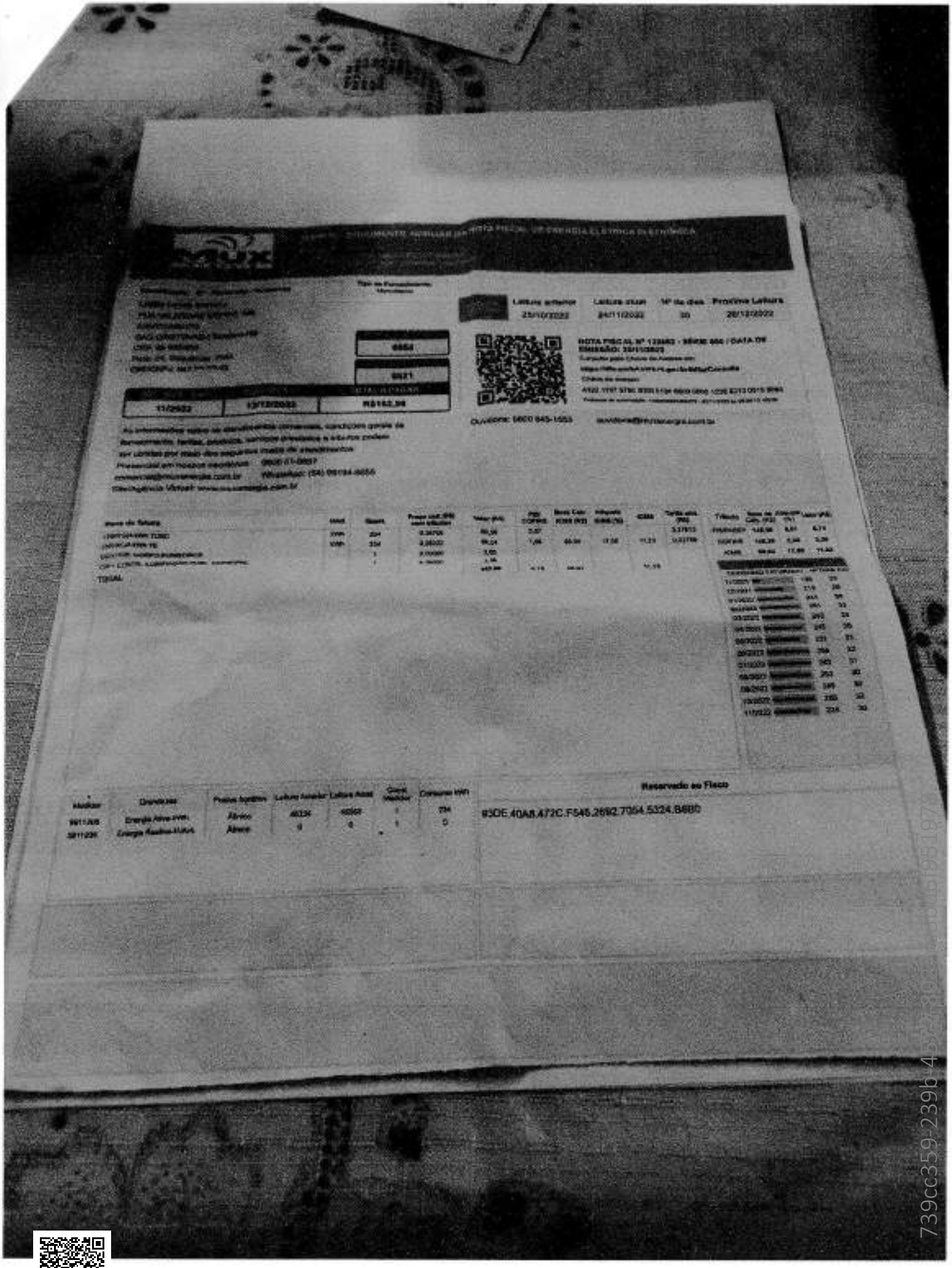


739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Paula Galli.
Para verificar as assinaturas, acesse o link acima ou o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br e forneça o código 739CC359-239B-4572-8027-E3BD6F951978





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista Manifestações PF (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 363

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tiago José Belarchia					
Endereço:	Rua 15 de Novembro 731					
Município:	Tapejara			UF: RS	CEP:	99.950-000
RG: 4083273589		Órgão Emissor:		CPF:	993178.900-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (v07/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 365

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TIAGO JOSE DELA VECHIA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 731
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 380
CPF/CNPJ: 983.***.***-82

UNIDADE CONSUMIDORA
6924

CÓDIGO DO CLIENTE
6924

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$192,98

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 142844 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6900 0000 1428 4410 0904 1178
Protocolo de autorização: 143230000024609 - 13/01/2023 às 14:51:57 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	270	0,38838	107,47	3,66				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	270	0,28384	78,34	2,22	78,34	17,00	13,32	0,22755
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	2,00000	2,00					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBL. MUNICIPAL		1	5,17000	5,17					
TOTAL				192,98	5,88	78,34		13,32	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	172,49	0,61	1,05
COFINS	172,49	2,88	4,83
ICMS	78,34	17,00	13,32

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	232	30
02/2022	289	30
03/2022	268	31
04/2022	231	29
05/2022	259	31
06/2022	298	31
07/2022	259	
08/2022	259	
09/2022	288	
10/2022	271	
11/2022	249	
12/2022	292	
01/2023	270	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3769878	Energia Ativa-kWh	Única	39879	40155	1	276
3769878	Energia Reativa-kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

EC3B.C729.7FEC.75E4.8CFD.BA98.9ACE.2E52

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vania Bertolla					
Endereço:	Rua Eugenio Felini, 893					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	8079511955	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	018.389.710-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 24 de janeiro de 2023.

Vania Bertolla

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vania Bertollo
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
8079511955 31/05/2001
VANIA BERTOLLO
MOACIR BERTOLLO
MARISA DE FATIMA BROCH BERTOLLO
TAPEJARA RS
26/12/1988
C NASC 4720 TAPEJARA RS
LV 6A FL 28
**********/** - **********/*
Paulo Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR
150882
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

vivo

Telefonica Brasil S.A
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001129625397
Código Cliente: 00000144037194

MÊS REFERÊNCIA: 01/2023
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023

VANIA BERTOLO
RUA EUGENIO FELINE 693
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
26/01/2023	76,59

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(vania_bertolo@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/12/22 A 10/01/23)

VIVO CELULAR	111,31
Outros lançamentos	-34,72
Total a pagar	**76,59**

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos 20GB	1	111,31
(+) Sonicos Digitais		
Subtotal Vivo Pos		111,31
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		111,31

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-34,72
Subtotal		-34,72
Subtotal Outros Lançamentos		-34,72
Total a pagar		**76,59**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 54-99997-9797 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *848 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta fatura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos 20GB - 14/UFOS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom, SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

vivo

VANIA BERTOLO

Vencimento	Total a Pagar - R$
26/01/2023	76,59

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1129625397-4	00001129625397	00000293349247	01/2023

846600000000 765900791003 011296253971 923013492478

Pagar via Pix

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tauane Danelli Baroni					
Endereço:	Vila Campos, S/nº, interior					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2107844728	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	028.303.730-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Baroni

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

coprel energia

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-00 – 54 3324 5800
CNPJ: 90.660.754/0001-60 – COOP-TE: 064/0001982

116
discoprel
0800 701 3198
Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
ZIGOMAR BARONI JUNIOR

CPF - 010867760054 IE:

ENDEREÇO:
LIN VILA CAMPOS, - (00)

TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7990900

NÚMERO MATRÍCULA
79909

REF. VENCTO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	**R$9,53**	**06/12/2022**

NOTA FISCAL No. 152023 - SÉRIE 2 DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta

Chave de Acesso:
4322 1186 6607 5400 0160 6560 0930 1520 2300 6708 2372
Protocolo de Autorização: 143220002788649 18/11/2022 11:35:15
-03:00

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 17/10/2022 | LEITURA ATUAL: 17/11/2022 | Nº DIAS: 31 | PRÓXIMA LEITURA: 17/12/2022 | DEMANDA CONTRATADA: 0

ITEM DE FATURA	UNID.	QUANT.	TARIF. UNIT. (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ICMS (R$)	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	360	0,278333	0,00	0,00	100,20
CONSUMO TE	kWh	360	0,227444	81,08	13,02	81,08
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	6,51	1,014265	0,00	0,00	6,43
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	4,28	1,231065	5,33	0,89	5,29
MULTA CONTA ANTERIOR						3,75
JUROS CONTA ANTERIOR						0,06
DEVOLUÇÃO DUPLICIDADE						-179,75
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO						-10,58
AUXILIO PROJUC						2,35

ICMS	87,11	17%	14,81
COFINS	115,87	1,2658%	1,95
PIS	115,87	0,2741%	0,43

Histórico de Consumo (kWh)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LEITURA ATUAL	DIAS	CONSUMO
1420419	CONSUMO kWh	TP	21150	21510	1	360

RESERVADO AO FISCO

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 10,58
Cooperar é iluminar o futuro. Que as boas energias do Natal e do ano que se aproxima inspirem a você e sua família! Feliz natal!
Períodos Band.Tarif.: Verde:16/10-17/11

Novembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

836700000000 095301010005 001012022404 556708237475

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR

Vencimento
06/12/2022

Beneficiário: CNPJ: 90.660.754/0001-60 COOPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV BRASIL 2530 - - HERMANY - IBIRUBA - RS - CEP: 99200-000

Agência/Código Cedente

Data Documento	Número do Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
24/11/2022	FAT-01-2022/0586708237.47			24/11/2022

Nosso Número

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		R$		9,53

(=) Valor do Documento: 9,53

Instruções

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado: 9,53

Pagador
ZIGOMAR BARONI JUNIOR
LIN VILA CAMPOS, - (00) - TAPEJARA
CEP 99950-000 - TAPEJARA - RS

CPF: 010.867.760-54

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Autenticado digitalmente, após conferência com o original.
https://sei.tce.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 - Lista manifestações 44 (p0763006) - 1334 - SEI 35113.003745/2023-39 / pg. 372
739cc359-2396-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Simone Tomazi					
Endereço:	R. Comércio 770 Ap 105					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9062767851	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	013904480-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de janeiro de 2023.

Simone Tomazi

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL

Simone Tomazi

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9062767851 — DATA EXPEDIÇÃO 26/09/2000

SIMONE TOMAZI

FILIAÇÃO
ALECIO TOMAZI
NAIR TOMAZI

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
TAPEJARA RS — 15/12/1985

DOC. ORIGEM C NAS 3496 TAPEJARA RS
LV A 4 FL V 121

********/** — **********/*

Paulo Fernandes

Dr. Paulo L. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

150881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial
Tipo de Fornecimento: Bifásico

CRISTIANO OLIVEIRA MACHADO
RUA DO COMERCIO, 770
APT. 105
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 15, Sequência: 3386
CPF/CNPJ: 956.***.***-15

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE: 12488

CÓDIGO DO DÉBITO AUTOMÁTICO: 19077

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$230,01

NOTA FISCAL Nº 144171 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 0000 0134 6600 0000 1441 7110 0006 7353

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidos por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51 6687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ATIVA TUSD	kWh	328	0,58543	128,84	4,32				0,37813
ENERGIA ATIVA TE	kWh	328	0,27452	82,24	2,61	82,24	17,00	13,98	0,22750
MULTA 11/2022		1	4,12000	4,12					
CONTRIBUIÇÃO APAE		1	1,00000	1,00					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,00000	6,00					
TOTAL				230,01	6,93	82,24		13,98	

Título	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	365,10	0,61	1,24
COFINS	365,10	2,86	5,69
ICMS	82,24	17,00	13,98

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023 [redacted]	31
02/2023 [redacted]	31
03/2023 [redacted]	28
04/2023 [redacted]	31
05/2023 [redacted]	30
06/2023 [redacted]	30
07/2023 [redacted]	31
08/2023 [redacted]	31
09/2023 [redacted]	28
10/2023 [redacted]	32
11/2023 [redacted]	31
12/2023 [redacted]	31
01/2024 [redacted]	30

Eu, Cristiano Oliveira Machado, CPF 956.324.090-15. Declaro que CPF 013.404.480-09 reside neste endereço. Simone Tonezzer

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3535	Energia Ativa kWh	Único	2609	2937	1	328
3535	Energia Reativa kVAR	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
CD66.775E.9FF6.D120.9FAB.6DE6.0837.8C66

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
241,21	07/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS

A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica residencial (Art. 140 § 1º da REN nº 1.000/2021)

01/2023	0012488	1 - Padrao	18	144171

13/02/2023	R$230,01

Autenticação no Verso

83620000002-1 30010087000-9 10002505281-0 00124880123-3

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGrPPGWvtMSWZcTGfSBHkcXt?projector=1&messagePartId=0.3
Em 07/02/2023 a partir da(s) 14:17:00 (hora oficial brasileira) pela sessão 0.3
Lista manifestações 141 (p0769096) - SEI 95113.003749/2023-39 / pg. 375

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sinara Wolff					
Endereço:	Rua Comércio 1963					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1062800268	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	010589480-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Sinara Wolff
Assinatura do(a) Apoiador(a)

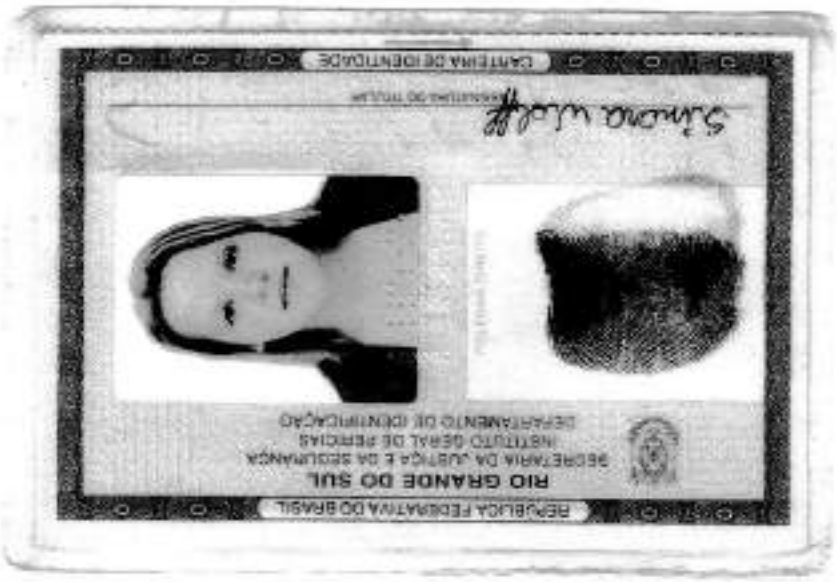
ATENÇÃO:

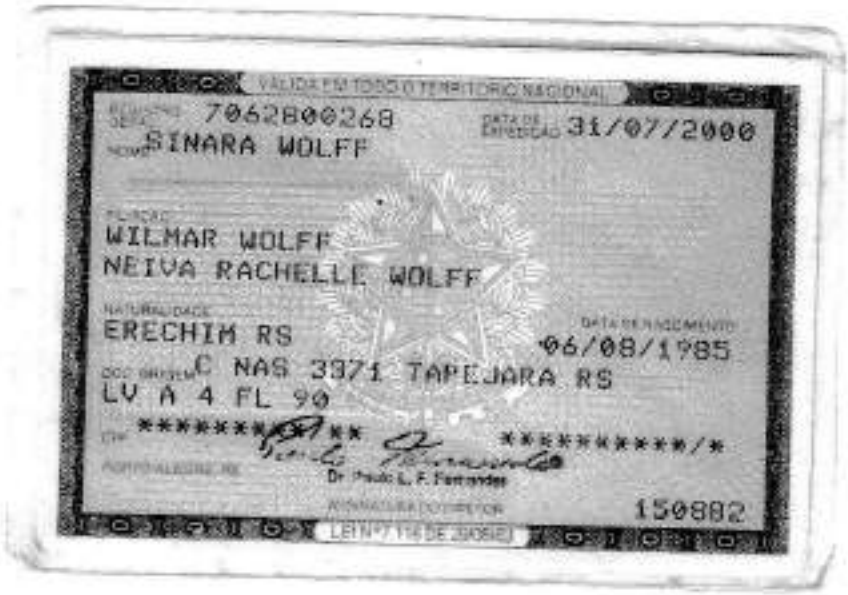
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WILMAR WOLFF
RUA DO COMERCIO, 1963
PORAO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 6, Sequência: 1020
CPF/CNPJ: 197.***.***-04

UNIDADE CONSUMIDORA
579

CODIGO DO CLIENTE
579

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$202,01

LEITURA DO PERÍODO	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	28/11/2022	27/12/2022	29	27/01/2023

NOTA FISCAL Nº 135629 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1356 2920 0011 6682

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Ouvidoria: 0800 646-1563 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	289	0,38841	112,25	3,55				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	289	0,28305	81,81	2,14	81,81	17,00	13,91	0,22795
MULTA 11/2022		1	2,05000	2,05					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,40000	5,40					
TOTAL				202,01	5,69	81,81		13,91	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	190,15	0,56	1,01
COFINS	190,15	2,60	4,68
ICMS	81,81	17,00	13,91

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	248	31
01/2022	308	31
02/2022	305	29
03/2022	269	31
04/2022	275	30
05/2022	284	30
06/2022	330	31
07/2022	260	30
08/2022	266	30
09/2022	259	32
10/2022	244	30
11/2022	246	32
12/2022	289	29

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
100011102	Energia Ativa kWh	Único	12334	12623	1	289
100011102	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3688.EF74.B57B.606D.F4D6.83FA.C49A.C5BD

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0000579	1 - Padrao	27	135629	07/01/2023	R$202,01

Pague com PIX

Autenticação no Verso

00002-9 02010067000-3 10002498959-0 00005791222-2

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
Para visualizar as manifestações do PJE (4076096) acesse o SEI 0037452-2023-89 / 59 3878
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Walter de Oliveira					
Endereço:	Rua Fredolino Chimango 100					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3018005573	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	140 369 500-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Walter de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALTER DE OLIVEIRA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 100
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 3960
CPF/CNPJ: 140.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA
1297

CODIGO DO CLIENTE
1297

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$157,81

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/08/2022	27/09/2022	32	27/10/2022

NOTA FISCAL Nº 97896 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
Chave de acesso:
4322 0997 5780 9000 0134 6000 0000 0978 0620 0011 8440
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Bens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	232	0,36280172	84,81	1,55				0,37013
ENERGIA kWh TE	kWh	232	0,27986552	64,72	0,83	64,72	17,00	11,00	0,27755
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,28	4,28					
TOTAL				157,81	2,48	64,72		11,00	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	142,53	0,31	0,44
COFINS	142,53	1,43	2,04
ICMS	64,72	17,00	11,00

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
09/2021	216	31
10/2021	226	30
11/2021	242	30
12/2021	255	31
01/2022	256	31
02/2022	212	29
03/2022	242	31
04/2022	217	30
05/2022	229	30
06/2022	221	31
07/2022	229	30
08/2022	221	30
09/2022	232	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
416757	Energia Ativa kWh	Único	9027	9259	1	232
416757	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A4B2.4F79.B705.D65B.AB84.1A9F.4982.0BD7
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kauan Nunes Moreira					
Endereço:	Hotel Central Folleretto. R. João Evangelista Rodrigues 385					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	11336789907	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	05865712055	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

KAUAN NUNES MOREIRA
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Mux energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARCIO ROBERTO MOREIRA
RUA JOAO EVANGELISTA RODRIGUES, 385
13 DE MAIO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 997.***.***-87

UNIDADE CONSUMIDORA: **9838-8**

CÓDIGO DO CLIENTE: **17157**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	07/06/2022	R$427,71

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leit
20/04/2022	20/05/2022	30	21/06/2022

NOTA FISCAL Nº 45411 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:
4322 0597 5780 9000 0134 6500 0000 0454 1110 0008 1259

Protocolo de autorização: 143220000439177 - 23/05/2022 às 10:18:10 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Pfesencial em nossos escritórios 0800 51-6687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	509	0,78902072	401,92	8,77	401,92	25,00	100,48	0,67930
JUROS		1	3,84	3,84					
MULTA		1	7,27	7,27					
CORREÇÃO IPCA		1	0,84	0,84					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	9,04	9,04					
TOTAL				427,71	8,77	401,92		100,48	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	381,44	0,62	1,9
COFINS	381,44	2,29	7,2
ICMS	401,92	25,00	100,4

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
05/2021	428
06/2021	246
07/2021	234
08/2021	313
09/2021	254
10/2021	338
11/2021	466
12/2021	463
01/2022	434
02/2022	455
03/2022	367
04/2022	339
05/2022	509

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3397727	Energia Ativa kWh	Ábrico	12027	12536	1	509
3397727	Energia Reativa kVArh	Ábrico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

CC79220B8A6CF5208A3AE886CF9533E7

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$ 343,75

Sujeito a suspensão a partir de 09/06/2022

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
05/2022	0009838	1 - Padrao	21	45411	07/06/2022	R$427,71

Pague com PIX

Autenticação no V

836400000004-5 27710087000-9 10002405624-4 00098380522-7

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MÔNICA DE MATOS					
Endereço:	RUA ASSIS BRASIL 156					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 1060364989		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	934844020-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 09 de Março de 2023.

Mônica Mata

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (v07/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 386



Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3015065	Energia Ativa kWh	Ãnico	18700	18880	1	180
3015065	Energia Reativa kVArh	Ãnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9B49 A095 3B3F B60B 0D4D AA05 50ED 706A

Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
08/2022	0007357	1 - Padrao	12	80410	13/09/2022	R$51,12

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000000-3 51120087000-0 10002440325-3 00073570822-4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MONICA DE MATTOS
RUA ASSIS BRASIL, 156
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 934.***.***-91

UNIDADE CONSUMIDORA: 7357

CÓDIGO DO CLIENTE: 7357

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/07/2022	12/08/2022	31	12/09/2022

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	13/09/2022	R$51,12

NOTA FISCAL Nº 80410 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/08/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0897 5780 8000 0134 6600 0000 0804 1010 0006 6770
Protocolo de autorização: 143220057388881 - 15/08/2022 às 11:18:13 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de Julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA KWH NOM 2710000	kWh	67	0,744170	49,86	1,48	49,86	17,00	8,48	0,595535
AJUSTE BASE ICMS (-)		-1	2,13	-2,13		-0,00		-0,00	2,78000
AJUSTE BASE ICMS (+)		1	5,04	5,04		5,04	25,00	1,26	3,78000
TOTAL				51,12	1,48	54,90		9,74	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS-PASEP	41,38	3,64	0,26
COFINS	41,38	2,98	1,23
ICMS	54,90	17,00	9,74

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
08/2021	71	31
09/2021	94	32
10/2021	78	29
11/2021	79	30
12/2021	101	31
01/2022	115	32
02/2022	110	32
03/2022	109	31
04/2022	62	28
05/2022	86	31
06/2022	73	31
07/2022	53	28
08/2022	67	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3915866	Energia Ativa kWh	Ãnico	18793	18860	1	67
3915866	Energia Reativa Ind kVArh	Ãnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
9B49 A095 3B3F B80B 0D4D AA05 50ED 706A
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

Competência	Conta	L.E	G.F	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
08/2022	0007357	1 - Padrao	12	80410	13/09/2022	R$51,12

83640000000-3 51120087000-0 10002440325-3 00073570822-4

Pague com PIX

Autenticação no Verso

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michele Rodrigues da Silva					
Endereço:	Rua Pedro José Sctta, 733					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9112851937	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	032.227.110.03

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Michele Rodrigues da Silva
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticidade dos documentos pode ser conferida com o código 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978, e do código de barras 21180927, em 18/05/2023 às 10:51:18 - 2023-39 / pg. 390

Mux energia

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TANIA MARA SILVESTRI
RUA PEDRO JOSE SITTA, 733
CASA ROSA TERREO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 18, Sequência: 1750
CPF/CNPJ: 743.***.***-87

UNIDADE CONSUMIDORA
11987

CÓDIGO DO CLIENTE
17614

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$253,26

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/12/2022	20/01/2023	31	20/02/2023

NOTA FISCAL Nº 146861 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1468 6110 0008 5352

Protocolo de autorização: 143230009485791 - 23/01/2023 às 09:25:54 -0300

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	366	0,38640	142,53	4,86				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	366	0,28383	103,88	2,64	103,88	17,00	17,66	0,22755
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,86000	6,86					
TOTAL				**253,26**	**7,50**	**103,88**		**17,66**	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	228,74	0,81	1,48
COFINS	228,74	3,80	6,48
ICMS	103,88	17,00	17,66

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	362	30
02/2022	432	32
03/2022	397	29
04/2022	375	29
05/2022	397	30
06/2022	481	32
07/2022	333	29
08/2022	300	33
09/2022	305	31
10/2022	240	31
11/2022	331	32
12/2022	326	29
01/2023	366	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2664	Energia Ativa kWh	Único	15211	15577	1	366
2664	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

C501.2AE5.8D7F.3F07.5A64.3C16.EE1F.87F1

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011987	Banco56 Ag 268	21	146861	07/02/2023	R$253,26

Autenticação no Verso

m débito automático

56 | Agência: 268

Impresso por gerado em 23/01/2023 após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (0078096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 391

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Larissa de Prado Celussi					
Endereço:	Rua Albino Xavier Teixeira 267					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4105901366	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	020839.920-83

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Larissa P Celussi

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4105907366 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2006

NOME LARISSA DO PRADO COLUSSI

FILIAÇÃO

JAIR COLUSSI

ELIZABETH TEREZINHA DO P COLUSSI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TAPEJARA RS 06/12/1996

DOC ORIGEM C NASC 7720 TAPEJARA RS

LV A16 FL 113

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

10840966 ASSINATURA DO DIRETOR 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Larissa P. Colussi

ASSINATURA DO TITULAR

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PP (p07.09000) - SEI 53115.005745/2023-89 / pg. 893

...AR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

...ssificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ZABETH TEREZINHA P COLUSSI
A ALBINO XAVIER TEIXEIRA, 267
D PAULO / Tapejara-RS
P: 99 950-000
F/CNPJ: 542.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA: **2766-9**

CÓDIGO DO CLIENTE: **2766**

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	21/02/2022	22/03/2022	29	20/04/2022

NOTA FISCAL Nº 20142 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 23/03/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:
4322 0397 5780 9000 0194 9600 0000 0201 4210 0007 7677

Protocolo de autorização: 143378207506995 - 23/03/2022 às 10:20:41 -03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	07/04/2022	R$237,90

...nformações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de ...ecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ...obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
...ercial em nossos escritórios 0800 51-8687
...ercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-8655
...ebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

...i da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
...GIA kWh NOM 27160000	kWh	200	0.79017391	152.59	4.92	152.59	25,00	45,72	0.07500
...IDRA ESCASSEZ HÍDRICA		200	0.21982613	42.17	1.22	42.17	25,00	11,29	0.14200
...A		1	4.71	4.71					
CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5.13	5.13					
AL				237,60	6.14	228,06		57,01	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	171,85	0,64	1,09
COFINS	171,85	2,95	5,05
ICMS	228,06	25,00	57,01

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
03/2021	206	29
04/2021	220	30
05/2021	224	31
06/2021	220	30
07/2021	256	30
08/2021	256	30
09/2021	207	30
10/2021	228	31
11/2021	206	31
12/2021	268	30
01/2022	257	30
02/2022	239	30
03/2022	200	29

...idor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1571	Energia Ativa kWh	Única	43162	43413	1	4200
1571	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

0369803A520741A7B09DC299CE3B637E

...mpetência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
3/2022	0002766	1 - Padrao	21	20142

Vencimento	Total a Pagar
07/04/2022	R$237,90

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83620000002-1 37900087000-4 10002381927-7 00027860322-2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 394
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Natalia Gasparim					
Endereço:	Av. 1 de Setembro, 2756, ap 206					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	7a9660f903	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	021.048.280-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Natalia Gasparim
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista Manifestações PF (1078096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 396

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARCELO JOSE CENTOFANTE
AV 7 DE SETEMBRO, 2766
APT 206
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 33, Sequência: 410
CPF/CNPJ: 978.***.***-15

Instalação	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
8486	09/12/2022	09/01/2023	31	09/02/2023

Cliente
8486

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$100,31

NOTA FISCAL Nº 141009 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 8000 0134 6500 0000 1410 0910 0002 7313

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8587
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	149	0,39940	58,02	1,68				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	149	0,28383	42,29	1,26	42,29	17,00	7,19	0,23755
TOTAL				100,31	3,18	42,29		7,19	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
FISPARSEP	99,13	0,61	0,57
COFINS	99,13	3,00	2,61
ICMS	42,29	17,00	7,19

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	172 32
02/2022	167 30
03/2022	156 28
04/2022	156 30
05/2022	158 31
06/2022	155 31
07/2022	174 29
08/2022	149 31
09/2022	169 32
10/2022	151 31
11/2022	146 30
12/2022	138 30
01/2023	149 31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
322	Energia Ativa-kWh	Único	24038	24187	1	149
322	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

903A.C869.8CCD.16F7.6797.0643.B6E8.5B1B

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008486	1 - Padrao	9	141009	07/02/2023	R$100,31

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000001-6 00310067000-9 10002502050-2 00084860123-3

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Este manifestação (978********) foi recebida pela Ouvidoria em 09/01/2023 sob o protocolo SEI 001745.003745/2023-37 pg. 697

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Leda Maria Conal					
Endereço:	independência					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2043649281	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	635344870-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de janeiro de 2023.

Leda Maria Conal

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 400

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ernani Carlos de Linhares						
Endereço:	Rua Luiz Costa, 324						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	2817234153	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	234.399.550-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Fatura de Serviços de Telecomunicações

CNPJ 535.784/0002-24 I.E. 098/2.245.633

ERNANI CARLOS DE LINHARES
R LUIZ COSTA 00324 AP1
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

Oi, ERNANI.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, TDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios dentro
cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para
aproveitar sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e
muito mais. Acesse www.oi.com.br e conheça a Minha Oi!

Referência
DEZEMBRO/2022

Telefone
54 3344 2668

Vencimento
20/12/2022

Total a pagar
R$ 56,99

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 56,99**
Oi FIXO	56,99
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	0,00
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 0,00**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
22833358

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (0070996) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 403

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josimar Luiz Boccin					
Endereço:	Rua Ernesto Domingues M. Pinto. 56					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3035467441	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	015.575.540. 48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de janeiro de 2023.

Josimar Luiz Boccin

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Josimar Luiz Cecchin
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3085467441
07/08/2015
JOSIMAR LUIZ CECCHIN
JOSIMAR LUIZ CECCHIN
CLEONICE MARIA FRACASSO CECCHIN
LAGOA VERMELHA RS
30/05/1986
C NASC 705 CASEIROS RS
LIV A3 FL 125
015.575.540-48
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSIMAR LUIZ CECCHIN
RUA ERNESTO DONINGOS M PINTO, 56
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 10, Sequência: 3220
CPF/CNPJ: 015.***.***-48

UNIDADE CONSUMIDORA: 9210

CÓDIGO DO CLIENTE: 16413

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$22,20

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 142128 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1421 2810 0604 2536

Protocolo de autorização: 143230000274612 - 13/01/2023 às 14:56:32 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-6687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgaração, que possui 605 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	pis/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	141	0,37610	53,03					0,37613
ENERGIA kWh TE		141	0,22752	32,08					0,22756
ENERGIA kWh TUSD	kWh	30	0,38930	11,68	0,40				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	30	0,28400	8,52	0,24	8,52	17,00	1,45	0,22756
ENERGIA kWh INJETADA		-141	0,37610	-53,03		0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-141	0,22752	-32,08		-0,00		-0,00	0,22756
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	2,00000	2,00					
TOTAL				22,20	0,64	8,52		1,45	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	18,75	0,61	0,11
COFINS	18,75	2,80	0,53
ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	30
02/2022	30
03/2022	31
04/2022	30
05/2022	31
06/2022	30
07/2022	29
08/2022	31
09/2022	31
10/2022	31
11/2022	29
12/2022	31
01/2023	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3561088	Energia Ativa kWh	Único	6260	6560	* 1	171
3561088	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0
3561088	Energia Ativa Injetada	Único	16800	17259	1	-460

Reservado ao Fisco

891A.9A98.DFEB.BFB6.6AF2.1B47.C221.83DB

Competência	Conta	L.E	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0009210	Banco54 Ag 427	12	142128	07/02/2023	R$22,20

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

54 | Agência: 427

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 406
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IVANILDE SCARIOT					
Endereço:	LINHA GIRARDI - INTERIOR					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1055506545	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	932 909 710 72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 14 de FEVEREIRO de 2023.

Ivanilde Scariot
Assinatura do(a) Apoiador(a)

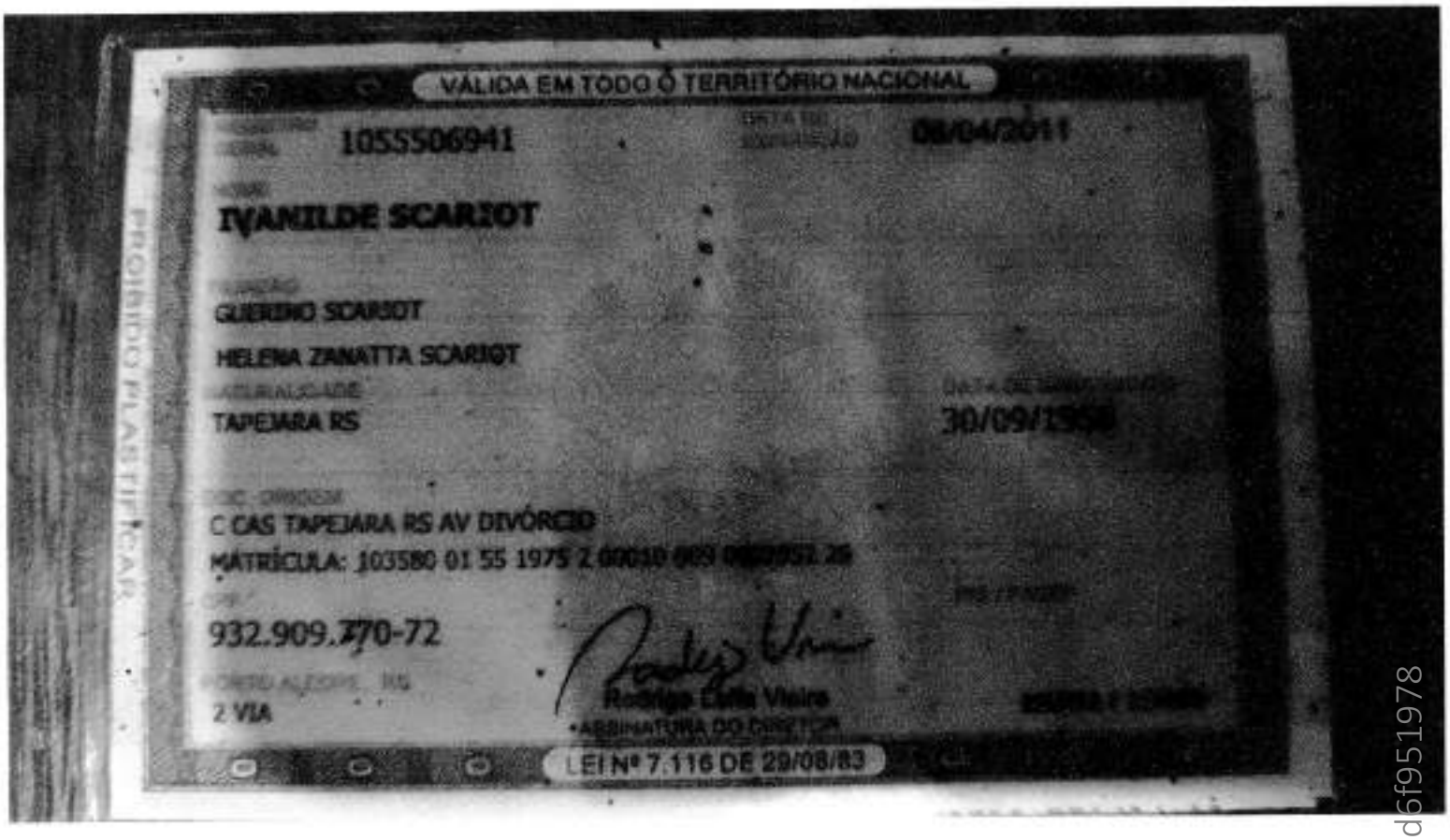
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (+07/69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 409

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-000 – 54 3324 5800
CNPJ: 90.890.764/0001-60 – CGC-TE: 084/0001262

116

discoprel
0800 701 3196
Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
IVANILDE SCARIOT
CPF - 93290977072 IE: 1381074267

ENDEREÇO:
LIN LINHA GIRARDI, 1 - GD-5
TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA
7945700

NÚMERO DA NOTA FISCAL
79457

NOTA FISCAL No. 224675 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de Acesso
4322 1290 5807 5400 0150 6600 0003 2248 7815 7242 6214
Protocolo de Autorização: 1432290003480748 21/12/2022 09:54:20
+00:00

MÊS/ANO REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	**R$117,05**	**06/01/2023**

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: **01/11/2022** | LEITURA ATUAL: **01/12/2022** | Nº DIAS: **30** | PRÓXIMA LEITURA: **02/01/2023** | DEMANDA CONTRATADA: **0**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,277900	0,00	0,00	27,79
CONSUMO TUSD	kWh	661	0,277865	0,00	0,00	184,23
CONSUMO TE	kWh	100	0,214100	21,41	2,57	21,41
CONSUMO TE	kWh	521	0,188494	0,00	0,00	111,40
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-100	0,274800	0,00	0,00	-27,48
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-356	0,274835	0,00	0,00	-97,77
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-100	0,214100	-21,41	-2,57	-21,41
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-356	0,188511	0,00	0,00	-67,11
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,12	1,012136	0,00	0,00	4,17
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	2,79	1,014337	0,00	0,00	2,83
MULTA CONTA ANTERIOR						3,42
JUROS CONTA ANTERIOR						0,11
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO						-6,91
AUXILIO PEDÁGIO						2,55

TRIBUTO	DESCRIÇÃO	POSTO HORÁRIO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
14000135	CONSUMO kWh	TP	2133	2824	1	691
14000135	GERAC kWh	TP	702	1198	1	496

Mês	Histórico de Consumo	kWh	Média
08/22	[redacted]	551	551
09/22		511	551
10/22		551	551
11/22		551	551
12/22		551	551
01/23		551	551
02/23		551	551
03/23		551	551
04/23		551	551
05/23		551	551
06/23		551	551
07/23		551	551

ICMS	0,00	12%	0,00
COFINS	119,06	0,0015%	2,31
PIS	119,06	0,2063%	0,51

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 0,91

Unidade consumidora cadastrada como micro ou mini geração - Geradora

Diferimento de ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

Dica de segurança: Ao realizar modificações e reparos nas suas instalações elétricas, contrate sempre um eletricista de confiança!

Períodos Band.Tarif.: Verde 02/11-01/12

Dezembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAIANE SAVARIS					
Endereço:	R. ÁLVARO DOMINGUEZ, 187 - NAZARÉ					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 2036053348		Órgão Emissor:	SSP - RS	CPF:	016 363 610-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de JANEIRO de 2023.

Daiane Savaris

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

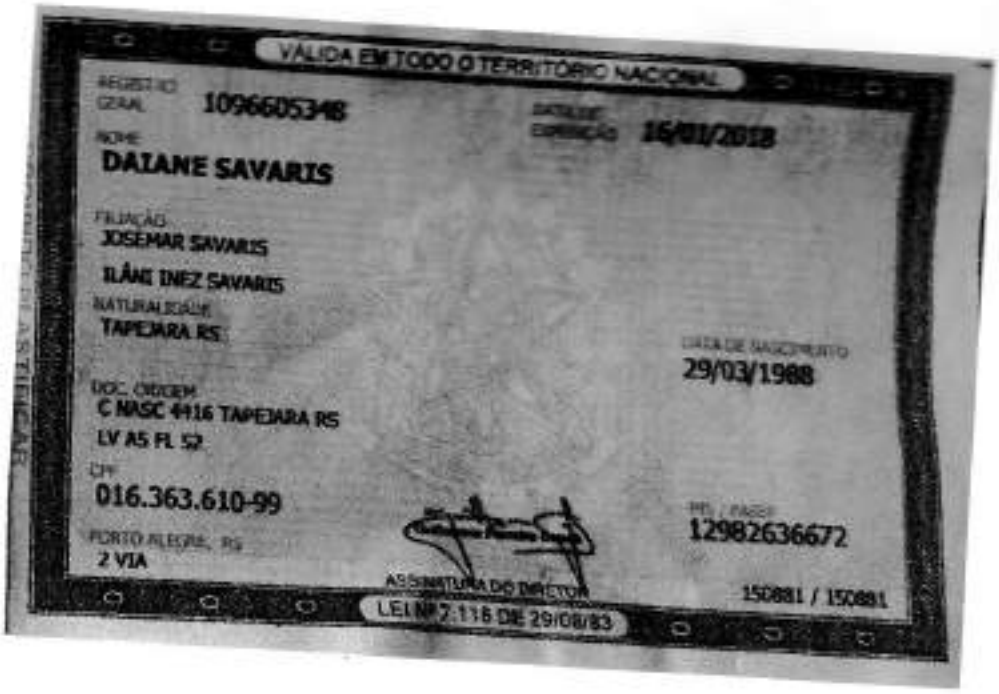




739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSEMAR SAVARIS
RUA ALVARO DOMINGUES, 187
NAZARE / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 19, Sequência: 650
CPF/CNPJ: 367.***.***-68

UNIDADE CONSUMIDORA: **1491**

CÓDIGO DO CLIENTE: **7610**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	10/11/2022	R$148,10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
27/09/2022	27/10/2022	30	28/11/2022

NOTA FISCAL Nº 111854 - SÉRIE 500 / DATA DE EMISSÃO: 28/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso:
4322 1097 5765 9000 0134 6600 0005 1118 5425 0011 8981

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible] TUSD	kWh	214	0,3884	83,14	2,89				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	214	0,3829	65,26	1,72	63,54	17,00	10,80	0,22750
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,09	4,09					
TOTAL				148,10	4,61	96,75		10,80	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	153,76	0,61	0,93
COFINS	153,76	2,81	3,78
ICMS	96,75	17,00	16,44

CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
10/2021	30
11/2021	30
12/2021	31
01/2022	31
02/2022	29
03/2022	31
04/2022	30
05/2022	30
06/2022	31
07/2022	30
08/2022	30
09/2022	32
10/2022	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	[illegible]	Ponta	10440	10654	1	214
[illegible]	[illegible]	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

26B1.9EF2.9C81.74A0.684F.5742.7227.90FD

tirada no moto g⁵⁰
Fernanda

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GLAUCIA CCOLIN					
Endereço:	RUA LUIZ SITTA 535 APTO 104					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3136268355	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	054	182 350 48

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JUNHO de 2023.

Glaucia Ccolin
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

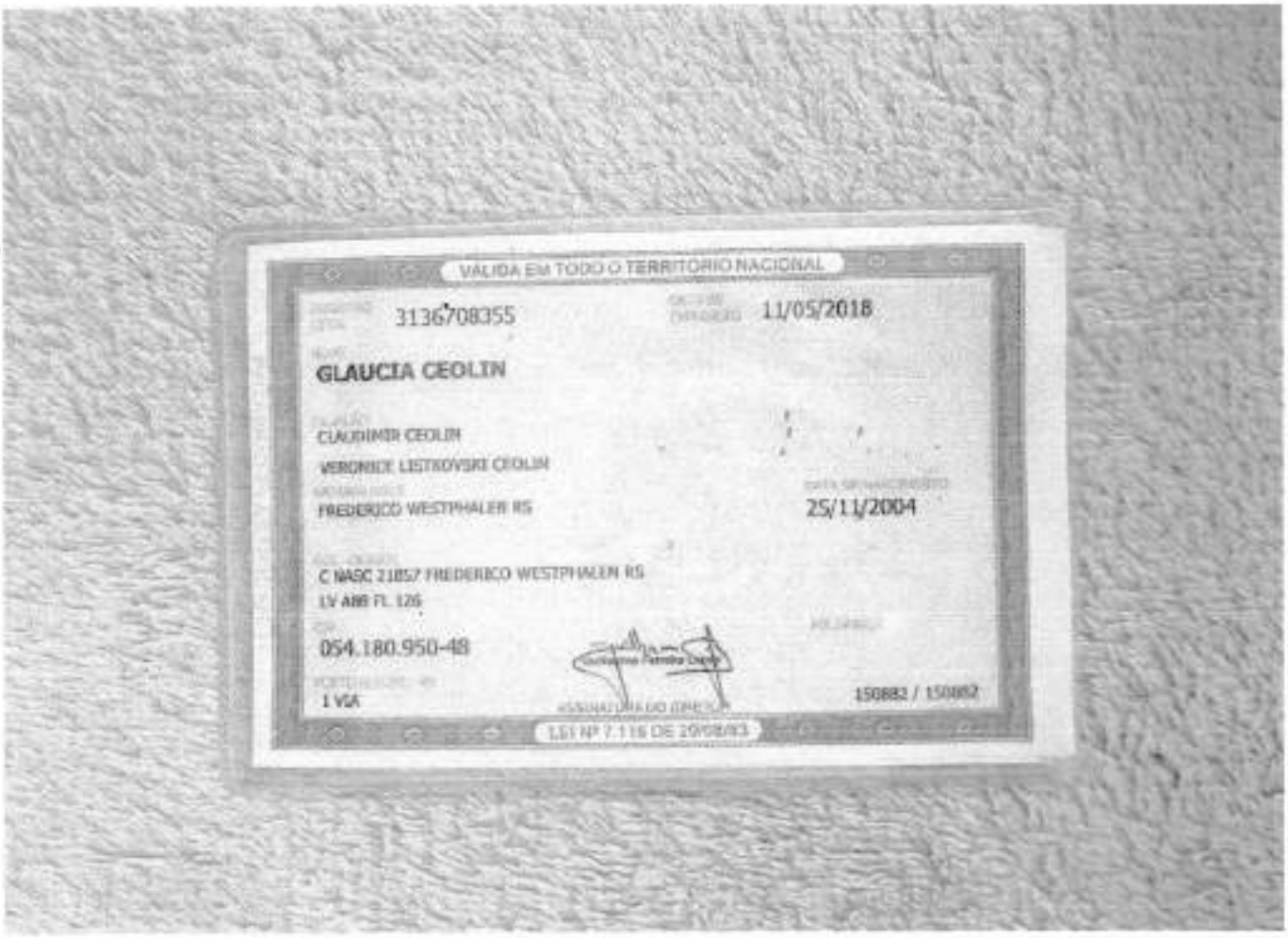
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CLAUDIMIR CEOLIN
RUA LUIZ SITTA, 536
APT 104
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 23, Sequência: 3780
CPF/CNPJ: 918.***.***-00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

CÓDIGO DO CLIENTE
9382

CÓDIGO DO DÉBITO
16627

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$180,14

NOTA FISCAL Nº 136972 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 8765 9000 6134 4500 3000 1369 7215 0315 9389
Protocolo de autorização: 143220000472171 - 29/12/2022 às 10:53:24 -03:00

Ouvidoria: 0800 645 1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios 0800 51 8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-0655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA KWH TUSD	KWh	331	0,39039	101,37	3,28				0,33915
ENERGIA KWH TE	KWh	331	0,26510	73,89	1,94	73,89	17,00	12,56	0,24700
CIP = CONTR. CUSTEIO ILUM. PUBLICA MUNICIPAL		1	4,88000	4,88					
TOTAL				180,14	5,11	73,89		12,56	

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	180,14	0,54	0,91
COFINS	180,14	2,44	4,20
ICMS	73,89	17,00	12,56

CONSUMO (KWH)

CONSUMO REFERENTE(S)	Nº DIAS FAT.
12/2021	29
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	29
04/2022	30
05/2022	31
06/2022	30
07/2022	32
08/2022	31
09/2022	30
10/2022	31
11/2022	32

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
402	Energia Ativa kWh	Única	31370	31671	1	301
402	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

81CF.9B1B.04CF.946F.8B84.5647.6969.D906

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ingrid Isabelle Pegoraro Conte					
Endereço:	Rua 7 de dependência 972					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1141648749	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	033.277.970-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Ingrid Isabelle P. Conte
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PT (PRL 69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 419

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 11810

CODIGO DO CLIENTE: 1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NfSe/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6800 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000248981 - 13/01/2023 às 14:30:51-03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38841	92,09	3,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,13	0,61	0,90
COFINS	148,13	2,80	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 215	30
02/2022 193	30
03/2022 209	31
04/2022 165	29
05/2022 193	31
06/2022 213	31
07/2022 114	28
08/2022 176	31
09/2022 184	31
10/2022 184	31
11/2022 161	29
12/2022 243	31
01/2023 237	31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23883	24120	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107,5E5A,A3EE,957C,A069,1366,B247,9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83630000001-2 67260067000-6 10002503271-3 00118100123-9

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc859-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc859-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista Manifestações 141 (10736006) SEI 00118.003745/2023-39 / pg. 420

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isadora Pereira					
Endereço:	Rua Sem Denominação S/N°: Bairro 13 maio					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4136005382	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	048.543.690-58	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 05 de fevereiro de 2023.

Isadora Pereira
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 422
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CACILDA VARGAS DA SILVA
RUA SEM DENOMINACAO, S/N
13 DE MAIO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 023.***.***-41

UNIDADE CONSUMIDORA: **8682-7**

CÓDIGO DO CLIENTE: **8682**

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima L
22/03/2022	20/04/2022	29	20/05/2

NOTA FISCAL Nº 33550 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:

4322 0407 5780 9000 0134 6600 0000 0335 5010 0009 2

Protocolo de autorização: 143220000141139 - 20/04/2022 às 10:16:28 -03

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	07/05/2022	R$213,88

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

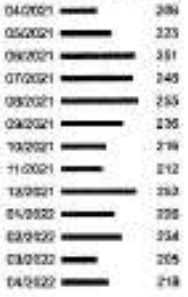
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NOV 27/9000	kWh	218	0,75155072	170,45	2,45	119,48	25,00	42,61	0,57500
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA		182	0,19311111	34,76	0,51	34,76	25,00	8,69	0,14200
MULTA		1	4,36	4,36					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,31	4,31					
TOTAL				**213,88**	3,00	205,21		51,30	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquot (%)
PIS/PASEP	153,51	0,35
COFINS	153,51	1,60
ICMS	205,21	25,00

CONSUMO / KW

CONSUMO FATURADO



Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
352	Energia Ativa-kWh	Ânico	29666	29884	1	218
352	Energia Reativa-kVArh	Ânico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9991FB3CF2C9CA2E89161DBFDFA6F32C

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriana de Oliveira dos Reis					
Endereço:	Rua Padre Anchieta 536. Ap. 201					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4061147874	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	932.137.230-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Adriana Oliveira Reis

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Leg.ALRS e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em 18/08/2023 às 13:03:59 -03.
Acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.tjrs.jus.br/ informando o código verificador: 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

PATRIC DE OLIVEIRA POZER
RUA PE ANCHIETA, 536
APT 201
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 9, Sequência: 1230
CPF/CNPJ: 000.*** ***-88

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
03/10/2022	03/11/2022	31	02/12/2022

UNIDADE CONSUMIDORA
8689

CÓDIGO DO CLIENTE
8666

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/11/2022	R$83,00

NOTA FISCAL Nº 113849 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1187 5780 9000 0134 6600 0000 1138 4910 0000 3811
Protocolo de autorização: 143220003438758 - 04/11/2022 às 11:10:31 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	124	0,38709677	48,00	1,32				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	124	0,28225806	35,00	0,87	35,00	17,00	5,95	0,27795
TOTAL				83,00	2,19	35,00		5,95	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	77,00	0,91	0,39
COFINS	77,00	2,33	1,80
ICMS	35,00	17,00	3,95

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
11/2021	134	31
12/2021	122	31
01/2022	142	32
02/2022	158	31
03/2022	66	28
04/2022	130	31
05/2022	119	30
06/2022	144	30
07/2022	218	31
08/2022	124	30
09/2022	153	30
10/2022	147	31
11/2022	124	31

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
470	Energia Ativa kWh	Ponto	33050	33174	1	124
470	Energia Reativa kVArh	Ponto	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

0664.3DA6.2181.16B2.44A6.193F.7EFF.F125

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 426

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Geciloda Hilda Pegoraro Gratieri					
Endereço:	Rua Independência 972 Ap. 202					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9050269373	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	974.348.100-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 21 de fevereiro de 2023.

Geciloda P. Gratieri

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa e Senado Federal, em 18/08/2023 às 17:39 , sob o número WEB739cc359239b45728027e3bd6f951978, e pg. 428



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

GECILDA LIBERA PEGORARO GRATERI
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 202
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 590
CPF/CNPJ: 954.***.***-82

UNIDADE CONSUMIDORA
11809

CÓDIGO DO CLIENTE
20584

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$265,82

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
11/11/2022	12/12/2022	31	12/01/2023

NOTA FISCAL Nº 129142 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6000 0000 1291 4210 0004 4029

Protocolo de autorização: 143220003165513 - 13/12/2022 às 16:10:16 -0300

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	379	0,38839	147,20	4,85				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	379	0,28811	107,30	2,82	107,30	17,00	18,24	0,22755
MULTA 11/2022		1	4,23000	4,23					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	7,09000	7,09					
TOTAL				265,82	7,47	107,30		18,24	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	256,26	0,58	1,32
COFINS	256,26	2,68	6,15
ICMS	107,30	17,00	18,24

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	352	31
01/2022	371	30
02/2022	397	30
03/2022	395	31
04/2022	340	28
05/2022	353	31
06/2022	371	31
07/2022	369	28
08/2022	366	31
09/2022	370	31
10/2022	372	31
11/2022	315	29
12/2022	379	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3147	Energia Ativa kWh	Ãnico	34029	34408	1	379
3147	Energia Reativa kVArh	Ãnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

4247.A27E.7782.A8D8.E945.7E04.B177.BDD8

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
12/2022	0011809	1 - Padrao	12	129142

Vencimento	Total a Pagar
07/01/2023	R$265,82

Pague com PIX

Autenticação no Verso

00000002-3 65820087000-9 10002490939-0 00118091222-0

Visualização disponibilizada para fins de avaliação técnica
https://... Visualização disponibilizada para fins de avaliação técnica ... 7392c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 ... 2026 ... 07:26:29

7392c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Júlia Passos Ferreira					
Endereço:	Rua Pedro Arnaldo 526					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	113641985	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	042.281.080-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de Janeiro de 2023.

Júlia Passos Ferreira
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



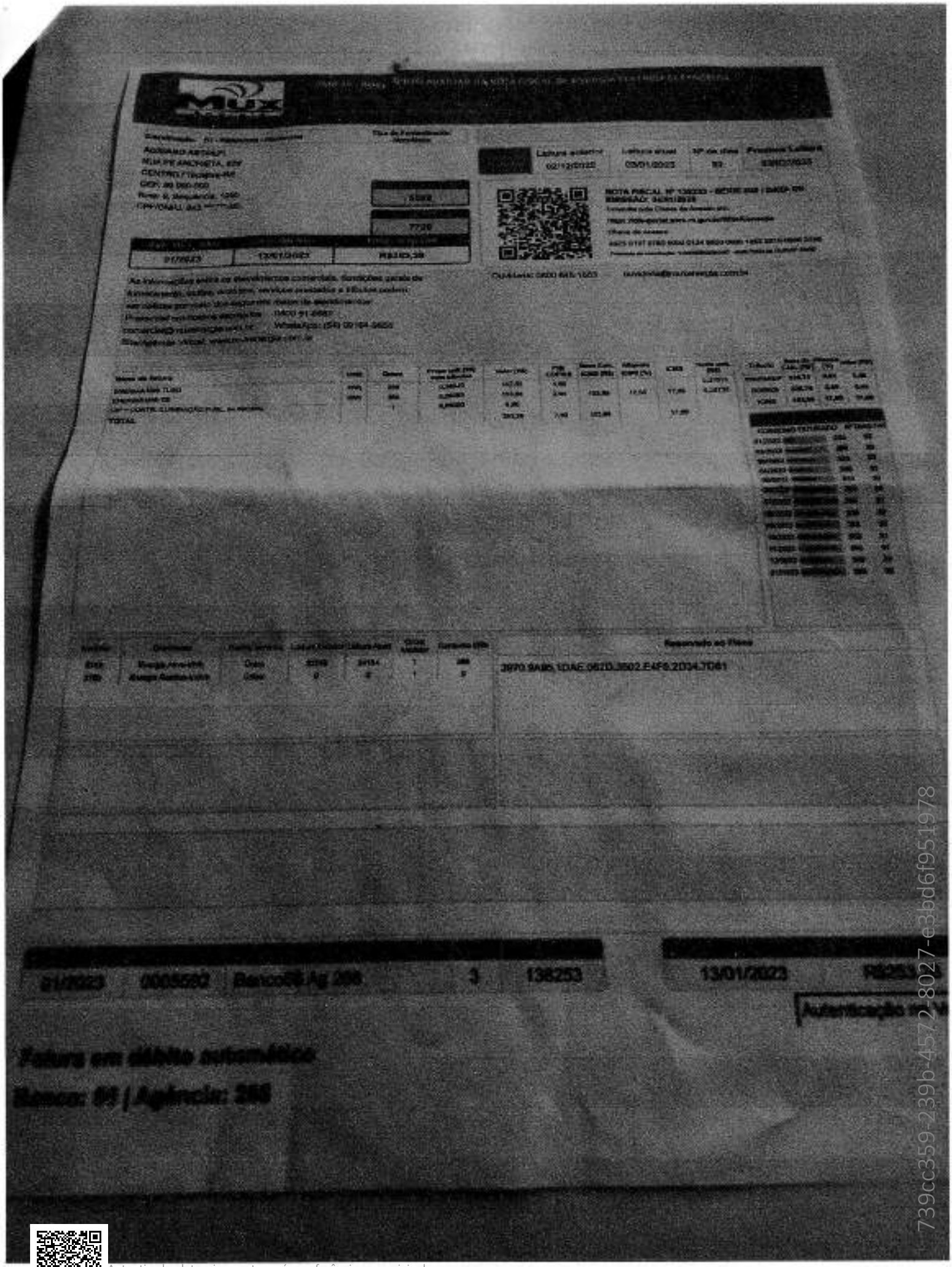
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Débito automático

Banco: 09 | Agência: 256

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (n° 69096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 433
739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOÃO GUILHERME MALAGUTTI					
Endereço:	RUA LUIZ SITTA 535 APTO 104					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5133216613	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	052 321 740 45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JANEIRO de 2023.

João G. Malagutti
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978







DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA)

MUX energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CLAUDIMIR CEOLIN
RUA LUIZ SITTA, 535
APT 104
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 23, Sequência: 2790
CPF/CNPJ: 918.***.***-20

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: 9382

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16627

REF. - MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$180,14

NOTA FISCAL Nº 138973 - SERIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta
Chave de acesso:
4322 1247 3760 3000 3134 6600 0000 1388 7213 0310 8399

Ouvidoria: 0800 645-1153 — ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-3667
comercial@muxenergia.com.br — WhatsApp: (54) 99194-0606
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA KWH TUSD	kWh	251	0,56016	151,37	3,20				0,57013
ENERGIA KWH TE	kWh	251	0,39574	73,89	1,56	73,89	17,00	12,56	0,39709
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,85000	4,85					
TOTAL				148,44	4,74	73,89		12,56	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,44	1,94	2,81
COFINS	148,44	8,94	4,20
CIP	73,89	17,00	12,56

CONSUMO (KWH)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
842	Energia ativa kWh	Único	31370	31621	1	251
842	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

81CF.8B1B.84CF.046F.8D84.5B47.6969.D906

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sef.sc.gov.br (código 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978)

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lorezu Zulian					
Endereço:	Rua Manoel Domingues, 186					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5060363883	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	894.872.900-44

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 24 de Janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001301424136**
Código Cliente: **00000141259002**

MÊS REFERÊNCIA: **12/2022**
DATA DE EMISSÃO: **24/12/2022**

LORIZEU ZULIAN
R. MURILO DOMINGUES 186
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
06/01/2023	**83,59**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **21**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/11/22 A 20/12/22)

VIVO CELULAR	**81,26**
Outros lançamentos	**2,33**
Total a pagar	**83,59**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 14GB - Anual	1	81,26
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**81,26**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**81,26**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	2,33
Subtotal		**2,33**
Subtotal Outros Lançamentos		**2,33**
Total a pagar		**83,59**

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivosmcla.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 54-99613-2923 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- **Ativar a Conta Digital:** você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle 14GB - Anual em 21/11/22 possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 14GB - Anual: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

LORIZEU ZULIAN

Vencimento	Total a Pagar - R$
06/01/2023	**83,59**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1301424136-8	**00001301424136**	**00000323264861**	**12/2022**

846900000007 835900791004 013014241361 922122648616

Pagar via Pix

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PT (0078096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 439

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcio Fontana					
Endereço:	Rua 20 de setembro 141					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	7055512227	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	90705489072	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Marcio Fontana
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

VERONILSE BIONDO DE LIMA
RUA 20 DE SETEMBRO, 141
APT 204
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 2540
CPF/CNPJ: 770.***.***-87

UNIDADE CONSUMIDORA
8332

CÓDIGO DO CLIENTE
23430

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$107,04

DATAS DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

NOTA FISCAL Nº 150131 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1501 3120 0012 2417

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	159	0,38937	61,91	2,11				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	159	0,28384	45,13	1,28	45,13	17,00	7,67	0,22755
TOTAL				107,04	3,39	45,13		7,67	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	89,37	0,85	0,61
COFINS	89,37	2,89	2,78
ICMS	45,13	17,00	7,67

pg 01-02-23
Sicredi

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	144	31
02/2022	131	29
03/2022	144	31
04/2022	127	30
05/2022	133	30
06/2022	287	31
07/2022	129	30
08/2022	120	30
09/2022	148	32
10/2022	132	30
11/2022	145	32
12/2022	125	29
01/2023	159	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
141	Energia Ativa-kWh	Único	23721	23880	*1	159
141	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D51F.13D5.DC5B.44BB.FC9D.8B64.32B8.B98D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0008332	1 - Padrao	27	150131

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$107,04

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83620000001-3 07040087000-5 10002511506-2 00083320123-9

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Este documento foi gerado pelo usuário ... em 01/02/2023 ...
http://www.eletr... Lista (Manifestações PJ (...)) - ... 3bd6f951978 ... 01/02/2023 ... pg. 1 / 1441

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi gerado pelo usuário 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 em 18/08/2023 10:51:28



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



7055512227 21/03/1994
MARCIA FONTANA

CASEMIRO FONTANA
NILVA MARIA FONTANA

TAPEJARA RS 26/12/1977
C NASC 722 TAPEJARA RS
LV A 1 FL V 226

PORTO ALEGRE, RS

150882

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista de assinaturas para conferência: https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.mp.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
SEI 007.00.0357178/2023-39 / pg. 443

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luzia Zoppardi Hohenberger					
Endereço:	Rua do Comércio 1822 Centro					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	046 899 490-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Luzia Z. Hohenberger
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Lista manifestações PF (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 444





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sapucaia.rs.gov.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (10769096) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 445

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDER STEFINI					
Endereço:	LINHA GIRARDI - INTERIOR					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2062799724	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	001943530.44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 14 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

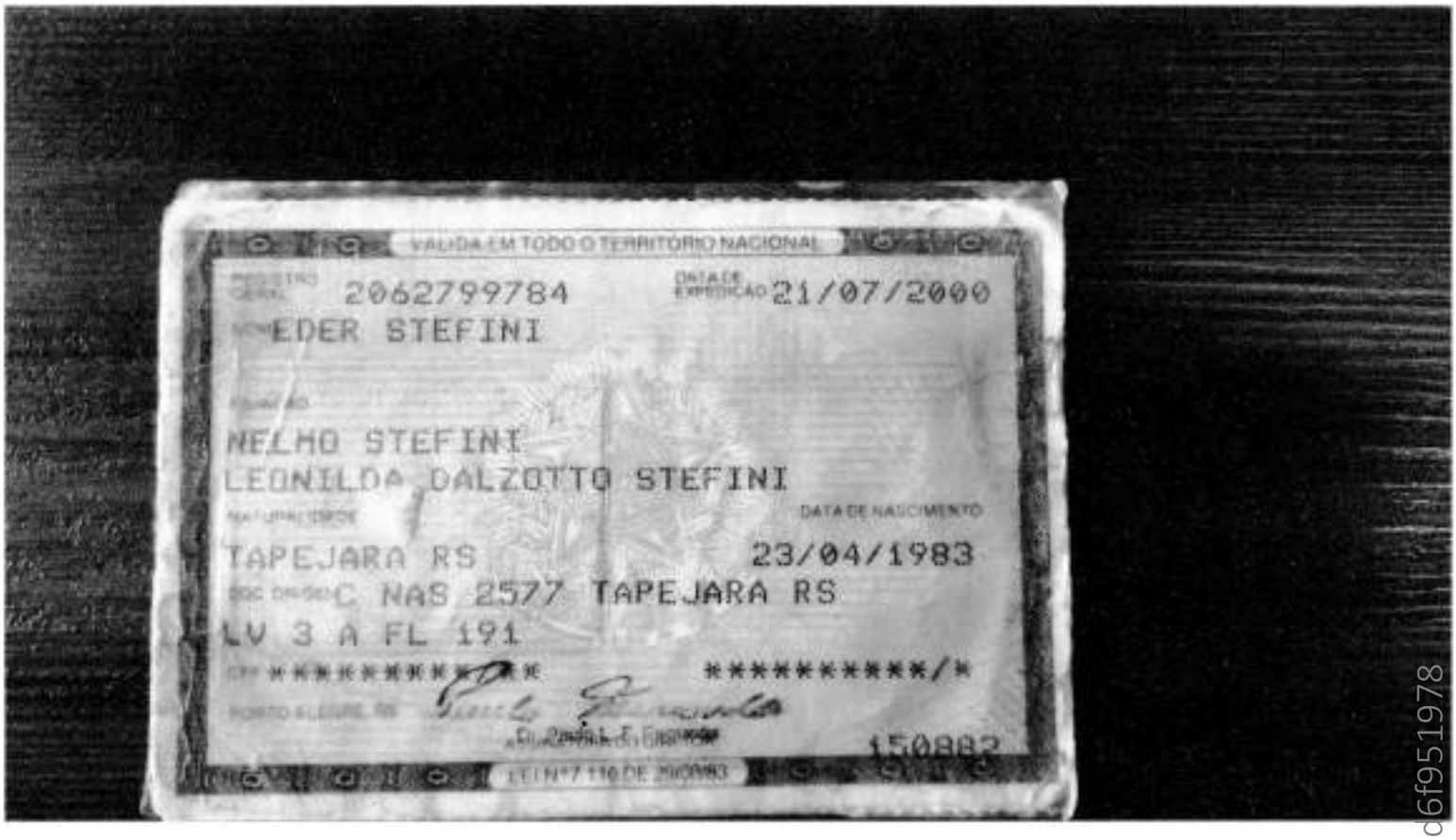
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

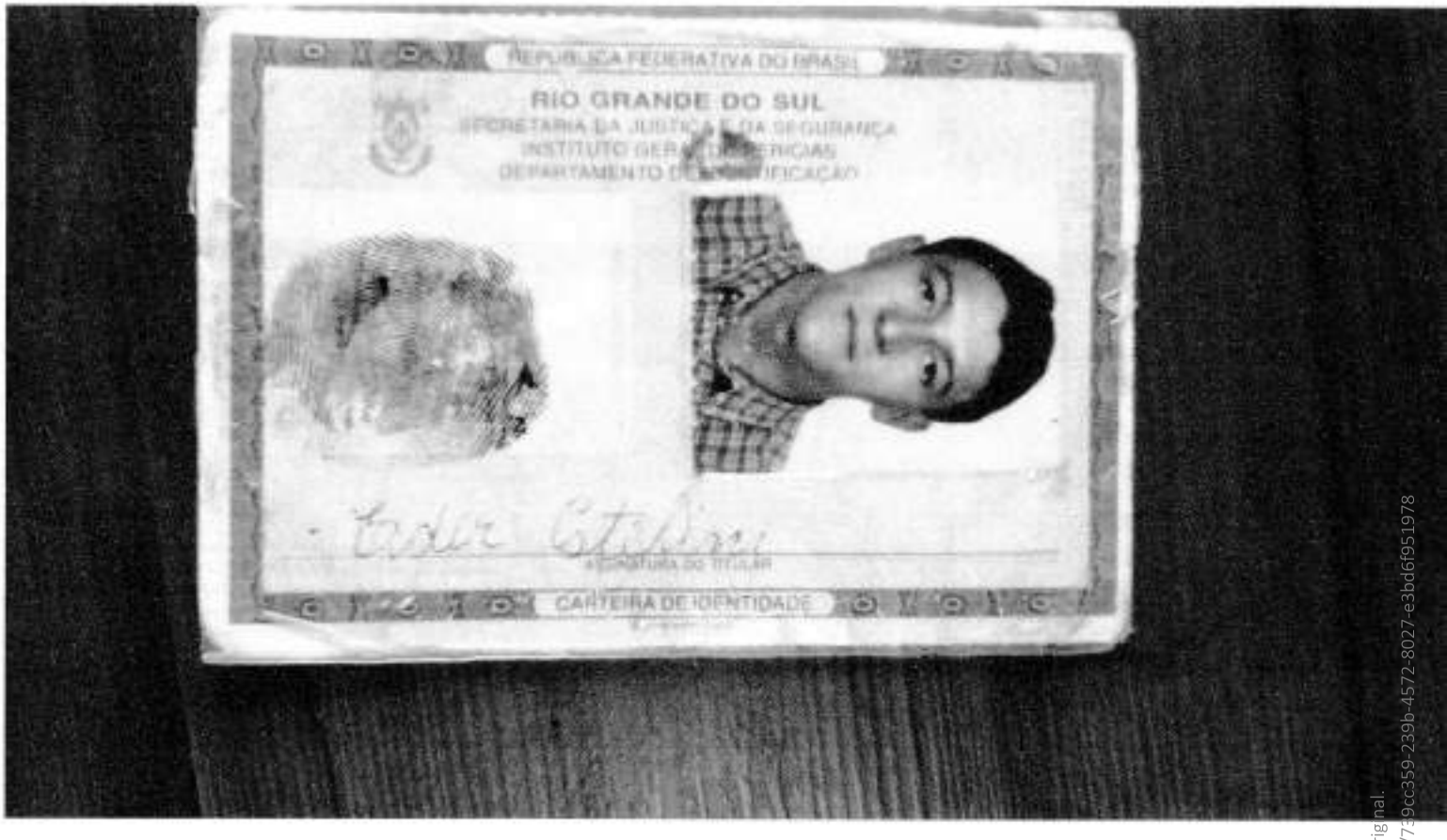
Lista manifestações PF (v07/09096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 446



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-000 54 3324 6800
CNPJ: 90.660.764/0001-80 – CGC-TE: 064/0001262

disco

0800 701 3198
Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
IVANILDE SCARIOT
CPF - 93290977072 IE: 1381074267

ENDEREÇO:
LIN LINHA GIRARDI, 1 - GD-5
TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DO CONSUMIDOR
7945700

NÚMERO DA INSTALAÇÃO
79457

MÊS / ANO REF.	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	**R$117,05**	**06/01/2023**

NOTA FISCAL No. 224876 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta

Chave de Acesso
4322 1290 6807 6400 0150 6600 0000 2246 7510 7242 6274
Protocolo de Autorização: 143220063488749 21/12/2022 09:04:29
+00:00

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 01/11/2022 | LEITURA ATUAL: 01/12/2022 | Nº DIAS: 30 | PRÓXIMA LEITURA: 02/01/2023 | DEMANDA CONTRATADA: 0

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	BASE CÁLC.	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,277930	0,00	0,00	27,79
CONSUMO TUSD	kWh	591	0,277680	0,00	0,00	164,23
CONSUMO TE	kWh	100	0,214135	21,41	2,57	21,41
CONSUMO TE	kWh	591	0,188454	0,00	0,00	111,40
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-100	0,274630	0,00	0,00	-27,46
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-356	0,274635	0,00	0,00	-97,77
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-100	0,214135	-21,41	-2,57	-21,41
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-356	0,188511	0,00	0,00	-67,11
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,12	1,012136	0,00	0,00	4,17
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	2,79	1,014337	0,00	0,00	2,83
MULTA CONTA ANTERIOR						3,42
JUROS CONTA ANTERIOR						0,11
SUBSIDIO TARIFARIO (-)DOADO						-0,01
AUXILIO PECULIO						2,35

ICMS	0,00	12%
COFINS	116,06	0,36150%
PIS	116,06	0,2040%

Mês Histórico de Consumo kWh Média

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTO HORÁRIO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO kWh
14060135	CONSUMO kWh	TP	2133	2624	1	591
14060135	GERAC kWh	TP	702	1158	1	456

PRÓXIMA LEITURA

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 0,91

Unidade consumidora radiotnada como micro ou mini geração - Geradora

Diferimento do ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

Dica de segurança: Ao realizar modificações e reparos nas suas instalações elétricas, contrate sempre um eletricista de confiança!

Periodos Band.Tarif.: Verde:02/11-01/12

Dezembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Moten Gore					
Endereço:	Rua Luis Sitto, 538					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	7099356745	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	036 027 670 50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 25 de janeiro de 2023.

Moten Gore

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978





claro

MATEUS GAVA
R LUIS SITA 538
A CASA FICA NO FUNDO
SAO CRISTOVAO
99950-000 TAPEJARA RS

Seu número Claro
54 99135 4093

Período de uso
de 12/12/2022 a 11/01/2023

Vencimento
02/02/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Outros Lançamentos **R$ 1,00**

Total a pagar R$ 1,00

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800 200 1052
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. OUTROS LANÇAMENTOS		VALOR R$
Juros e Multa		1,00
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$**	**1,00**
TOTAL A PAGAR	R$	1,00

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 633/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer o Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 90 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 63782823/012023

Descrição	**Valor ISS (R$)**	**Valor cobrado (R$)**
Juros e Multa		1,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,00**	**1,00**

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
MATEUS GAVA

Débito Automático
136747089

Data de Vencimento
02/02/2023

Valor
R$ 1,00

Pague com Pix

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

8 0000000000-3 01000162202-9 30202136747-2 08902615122-9

Autenticado eletronicamente após conferência com original.

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Lista manifestações PT (0076096) SEI 9015.003745/2023-39 / pg. 452

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ghaiana Battacchio de Chaves					
Endereço:	Rua Farina Canale 184					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1091967966	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	016.233.610-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de Janeiro de 2023.

Ghaiana Battacchio de Chaves
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

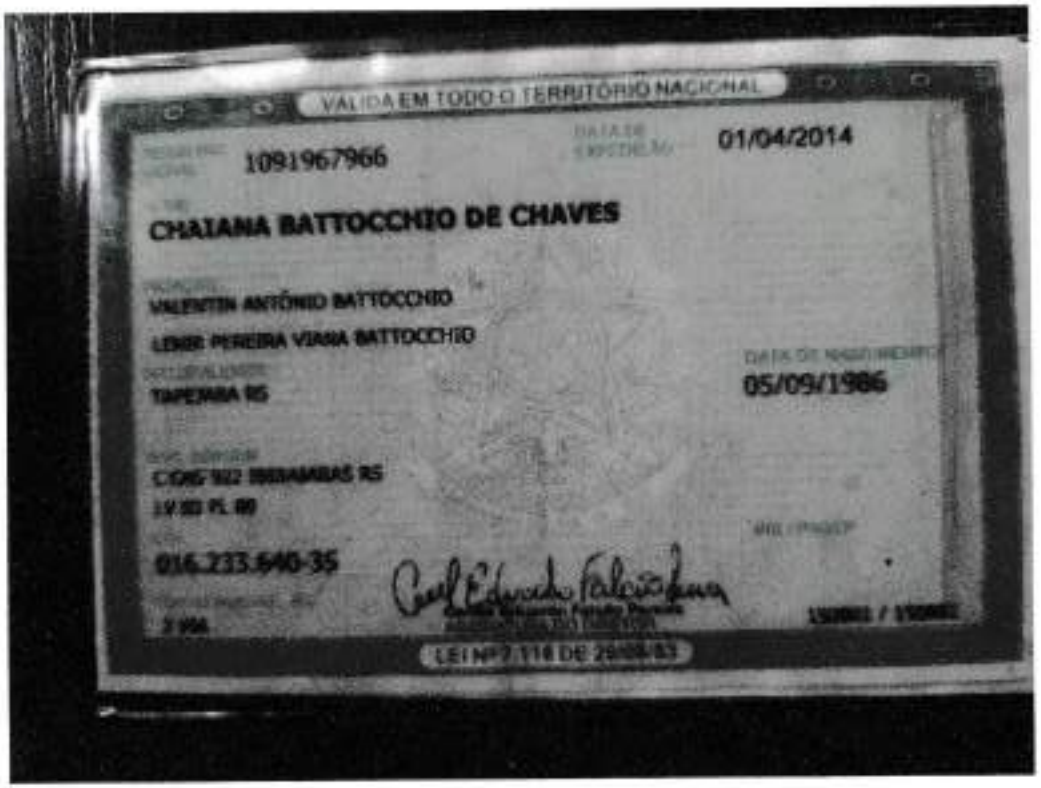
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Este documento foi gerado pelo usuário 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 em 13/07/2023 10:51:28 - 739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

MÊS REFERÊNCIA
DATA DE EMISSÃO

CHAIANA BATTOCCHIO DE CHAVES
RUA CARMO CANALETTE 142
SAO PAULO
VINTE DOIS TAPEJARA - RS

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR R$
13/02/2023	42,20

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/12/22 A 24/01/23)

VIVO CELULAR	52,88
Outros lançamentos	10,68
Total a pagar	**42,20**

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor R$
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_		
Subtotal Vivo Controle		52,88
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		52,88

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor R$
Diversos		
Subtotal		10,68
Subtotal Outros Lançamentos		10,68
Total a pagar		**42,20**

Não existem valores pendentes até a data de emissão desta conta

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel Celular

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo você também pode

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo

Autenticação Mecânica

CHAIANA BATTOCCHIO DE CHAVES

Vencimento	Total a Pagar R$
13/02/2023	42,20

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1114047386-1	00001114047386	00000298023083	01/2023

84620000000-4 42280079100 01114047386 92501023083-0

Pagar via Pix

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gilmara Ana Pegoraro Conti						
Endereço:	Rua Independência 972						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	7073220744	Órgão Emissor:	SSP	RS	CPF:	953.627.200-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Gilmara A.P. Conti

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista de assinaturas para conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 / 03/08/2023-39 / pg. 458

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 872
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 11810

CÓDIGO DO CLIENTE: 1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0136 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000249691 - 13/01/2023 às 16:52:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9665
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38641	92,29	3,15				0,37013
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,27156
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,90
COFINS	148,12	2,89	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	215	30
02/2022	193	30
03/2022	206	31
04/2022	166	29
05/2022	193	31
06/2022	212	31
07/2022	114	28
08/2022	178	31
09/2022	184	31
10/2022	184	31
11/2022	151	29
12/2022	243	31
01/2023	237	31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Única	23893	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVarh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	C.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações PF (v0769096) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 459

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dienifer Pegoraro					
Endereço:	Rua Independência 972					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	8100 69712	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	028 22305056

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 08 de fevereiro de 2023.

Dienifer Pegoraro
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8100109712 07/04/2004

DIENIFER PEGORARO

FILIAÇÃO

–

GECILDA LIBERA PEGORARO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TAPEJARA RS 23/02/1993

DOC ORIGEM C NASC 6395 TAPEJARA RS

LV A9 FL 186

CPF ********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR

0009675835 150882


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Lista manifestações SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 461
SEI/PF (10769006)

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
11810

CÓDIGO DO CLIENTE
1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000246591 - 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	3,15				0,30613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 120003		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,12	0,01	0,90
COFINS	148,12	2,80	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS F/
01/2022	310	30
02/2022	193	30
03/2022	333	31
04/2022	169	29
05/2022	193	31
06/2022	212	31
07/2022	114	29
08/2022	178	31
09/2022	184	31
10/2022	184	31
11/2022	151	29
12/2022	243	31
01/2023	237	31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23603	23840	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686	07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ver

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00116100123-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Municipal de Tapejara - RS.
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7390c359-239b-4572-8027-e3bd6f951978 e forneça o código 7390C359239B45728027E3BD6F951978

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marinonia Busque Veriza				
Endereço:	Rua Comércio 1058		CNPJ:	24.074.335/0001-57	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Marinonia Busque Veriza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Marinônia B. Veriza

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/739cc359-239b-4572-8027-e3bd6f951978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.071.335/0001-57 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARIVANIA BRUSQUE VARIZA 92777350078

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO DA MODA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1059**	**SALA DA ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIVANIABRUSQUEVARIZA@GMAIL.COM	**(54) 3344-1656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

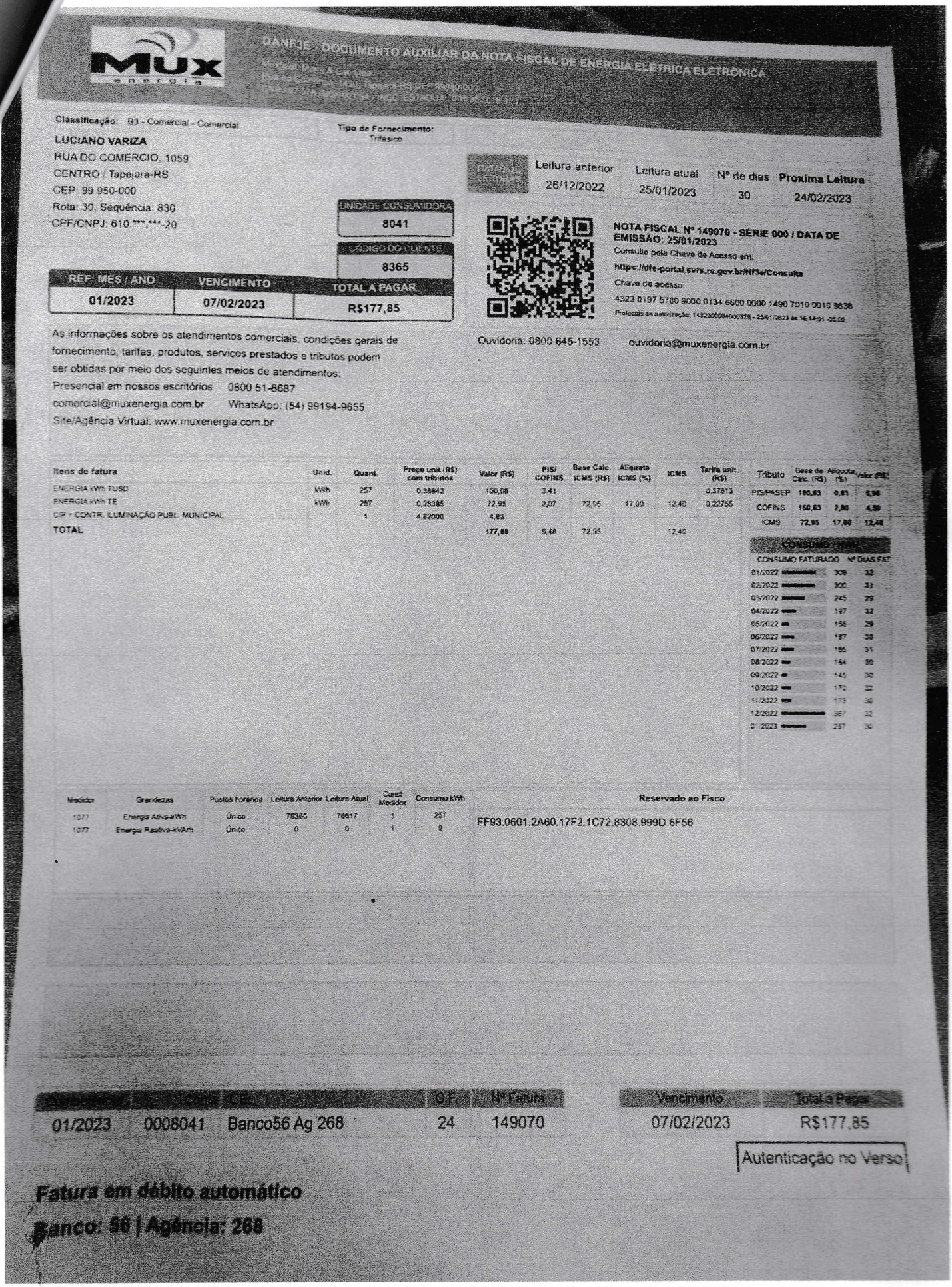
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:28:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 464



MUX energia

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

LUCIANO VARIZA
RUA DO COMERCIO, 1059
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 830
CPF/CNPJ: 610.***.***-20

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 8041

CÓDIGO DO CLIENTE: 8365

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$177,85

NOTA FISCAL Nº 149070 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1490 7010 0010 9638
Protocolo de autorização: 143230000450032[illegible]

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	257	0,38842	100,08	3,41				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	257	0,28385	72,95	2,07	72,95	17,00	12,40	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,82000	4,82					
TOTAL				177,85	5,48	72,95		12,40	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	160,83	0,61	0,98
COFINS	160,83	2,80	4,50
ICMS	72,95	17,00	12,40

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	308	32
02/2022	300	31
03/2022	245	29
04/2022	197	32
05/2022	156	29
06/2022	187	30
07/2022	195	31
08/2022	164	30
09/2022	145	30
10/2022	170	32
11/2022	173	30
12/2022	357	32
01/2023	257	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1077	Energia Ativa-kWh	Único	76360	76617	1	257
1077	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

FF93.0601.2A60.17F2.1C72.8308.999D.6F56

Competência	Conta	L.E.	O.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008041	Banco56 Ag 268	24	149070	07/02/2023	R$177,85

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

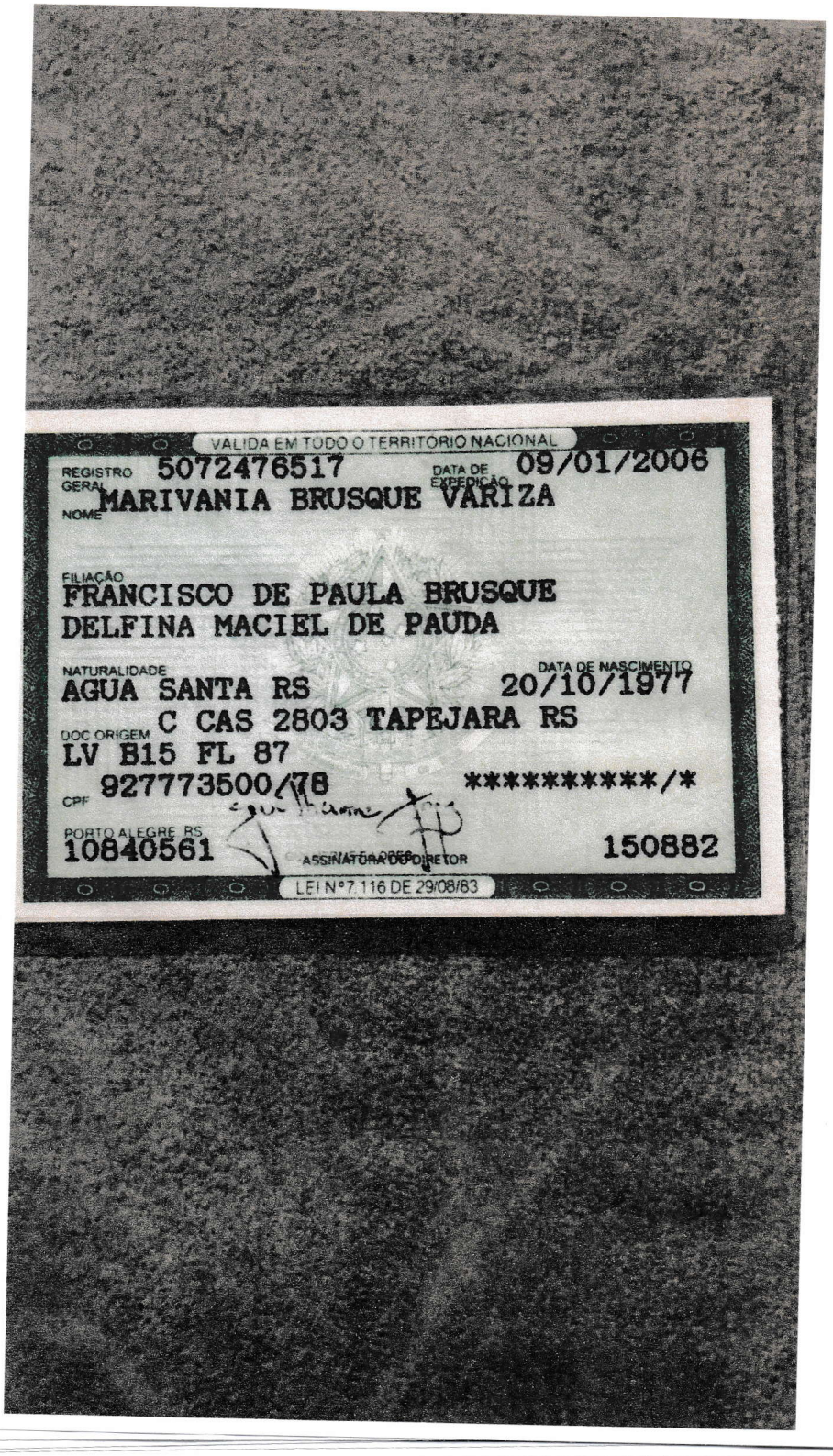
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac?pageNumber=1
https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGrcPQPvZtnCjcdVbgZbmLflWPj?projector=1&messagePartId=0.7



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72778307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72778307ac

Lista manifestações MEI (1076958) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 466



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5072476517 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2006

NOME MARIVANIA BRUSQUE VARIZA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE PAULA BRUSQUE
DELFINA MACIEL DE PAUDA

NATURALIDADE AGUA SANTA RS DATA DE NASCIMENTO 20/10/1977

DOC ORIGEM C CAS 2803 TAPEJARA RS
LV B15 FL 87

CPF 927773500/78 **********/*

PORTO ALEGRE RS
10840561 150882

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Graias Coroff Teres				
Endereço:	Rua Júlio de Castilhos, 1781		CNPJ:	27009834/0001/00	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Graias Coroff Teres				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 12 de Janeiro de 2023.

Graias Coroff Teres

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.009.884/0001-00 **MATRIZ**		**01/02/2017**

NOME EMPRESARIAL **ISAIAS CAROFF TERRES 02378504004**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **O BARATAO**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO **R rua julio de castilhos**	NÚMERO **1781**	COMPLEMENTO ********

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **centro**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **isa.caroff@mail.com**	TELEFONE **(54) 9655-3239**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **01/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:25:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076696) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 469

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Mundell, Mann & Cia. Ltda.
Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950000
CNPJ 97579080000134 - INSC. ESTADUAL 1380018526

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ISAIAS CAROFF TERRES
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1781
SALA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 32, Sequência: 560
CPF/CNPJ: 023.***.***-04

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	16/09/2022	18/10/2022	32	18/11/2022

UNIDADE CONSUMIDORA
12899

CÓDIGO DO CLIENTE
20904

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	13/11/2022	R$20,20

NOTA FISCAL Nº 106530 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:

4322 1097 5780 9000 0134 6600 0000 1065 3010 0006 7184

Protocolo de autorização: 1432200022419573 - 19/10/2022 às 09:11:41 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
C.DISPONIB	kWh	30	0,38933333	11,68	0,40				0,37613
C.DISPONIB	kWh	30	0,284	8,52	0,24	8,52	17,00	1,45	0,22755
TOTAL				**20,20**	0,64	8,52		1,45	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**18,75**	**0,61**	**0,11**
COFINS	**18,75**	**2,81**	**0,53**
ICMS	**8,52**	**17,00**	**1,45**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
10/2021	30	31
11/2021	30	30
12/2021	30	30
01/2022	30	31
02/2022	30	31
03/2022	30	29
04/2022	30	31
05/2022	30	30
06/2022	30	30
07/2022	30	31
08/2022	30	31
09/2022	30	29
10/2022	30	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3919239	Energia Ativa-kWh	Ãšnico	11199	11219	1	20
3919239	Energia Reativa-kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3D93.631E.D727.BAD2.62B6.34E5.76E9.60D4

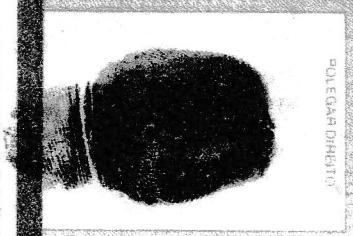
Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	0012899	1 - Padrao	18	106530	13/11/2022	R$20,20

Autenticação no Verso

83680000000-9 20200087000-8 10002467504-1 00128991022-4

d993c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
https://www.sefaz.rs.gov.br/MDFE/NF3E_DANF3E.aspx?SEL=43220975800801000134660000001065301000067184&... 772773307ac
005745/2023-39 / pg. 470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





POLEGAR DIREITO

Isaias Caroff Terres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1094041439 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2002

NOME ISAIAS CAROFF TERRES

FILIAÇÃO
OLIMPIO TERRES
CLEONICE CAROFF

NATURALIDADE TAPEJARA RS DATA DE NASCIMENTO 12/01/1993

DOC ORIGEM C. NASC 6359 TAPEJARA RS
LV A09 FL 150

CPF ********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bruna Patrícia Roier				
Endereço:	Rua Santo Gonelli 487		CNPJ:	33 808 811 0001-72	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Bruna Patrícia Roier				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Bruna Patrícia Roier

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (4076098) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.808.811/0001-72 **MATRIZ**		**03/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRUNA PATRICIA ROIER 00500533024

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LA'MODA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO CANALI	**494**	**SALA 106**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
brunaproier@hotmail.com	**(54) 9902-7828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:31:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10709098) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 473

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Mux energia

Mustafa, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.579.090/0001-34 INSC. ESTADUAL 001.360.019.020

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

BRUNA PATRICIA ROIER
RUA SANTO CANALI, 497
SALA 106
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 13, Sequência: 210
CPF/CNPJ: 005.***.***-24

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	06/01/2023	06/02/2023	31	06/03/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 8848

CÓDIGO DO CLIENTE: 17706

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	13/03/2023	R$158,45

NOTA FISCAL Nº 153385 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0297 5780 9000 0134 6600 0000 1533 8510 0001 8530
Protocolo de autorização: 143230000505129 - 07/02/2023 às 09:21:03 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 3344-4900
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	228	0,39110	89,17	3,41				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	228	0,28504	64,99	2,06	64,99	17,00	11,05	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,29000	4,29					
TOTAL				**158,45**	5,47	64,99		11,05	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	143,11	0,68	0,97
COFINS	143,11	3,14	4,50
ICMS	64,99	17,00	11,05

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
02/2022	261	32
03/2022	199	28
04/2022	134	30
05/2022	108	30
06/2022	123	31
07/2022	103	30
08/2022	106	30
09/2022	108	31
10/2022	102	31
11/2022	131	32
12/2022	189	29
01/2023	290	31
02/2023	228	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3397755	Energia Ativa-kWh	Único	5896	6124	1	228
3397755	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

E75C.0EAF.68E2.84D7.DCA5.25DB.FD09.B7B5

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
02/2023	0008848	1 - Padrao	6	153385

Vencimento	Total a Pagar
13/03/2023	R$158,45

Pague com PIX

Autenticação no Verso

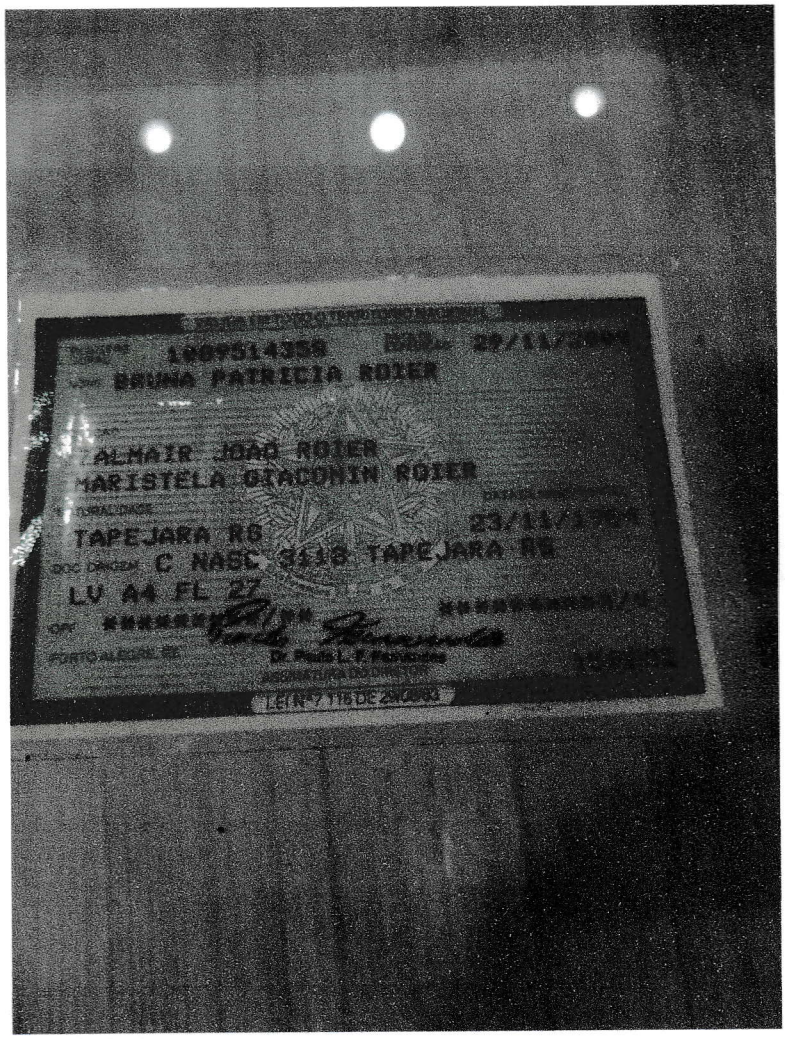
83690000001-6 58450087000-4 10002513846-0 00088480223-2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 474
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jucélia Picini				
Endereço:	R: Comércio 1233		CNPJ:	43596299100001-00	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Jucélia Picini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

x Jucélia P. Picinin

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.

Tudo xerox simples.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076696) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.596.299/0001-00 **MATRIZ**		**21/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
JUCELIA LURDES PICININ 00766901050

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIBES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DO COMERCIO	**1233**	**ANDAR 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUALICEPICININ@GMAIL.COM	**(54) 9650-5054**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

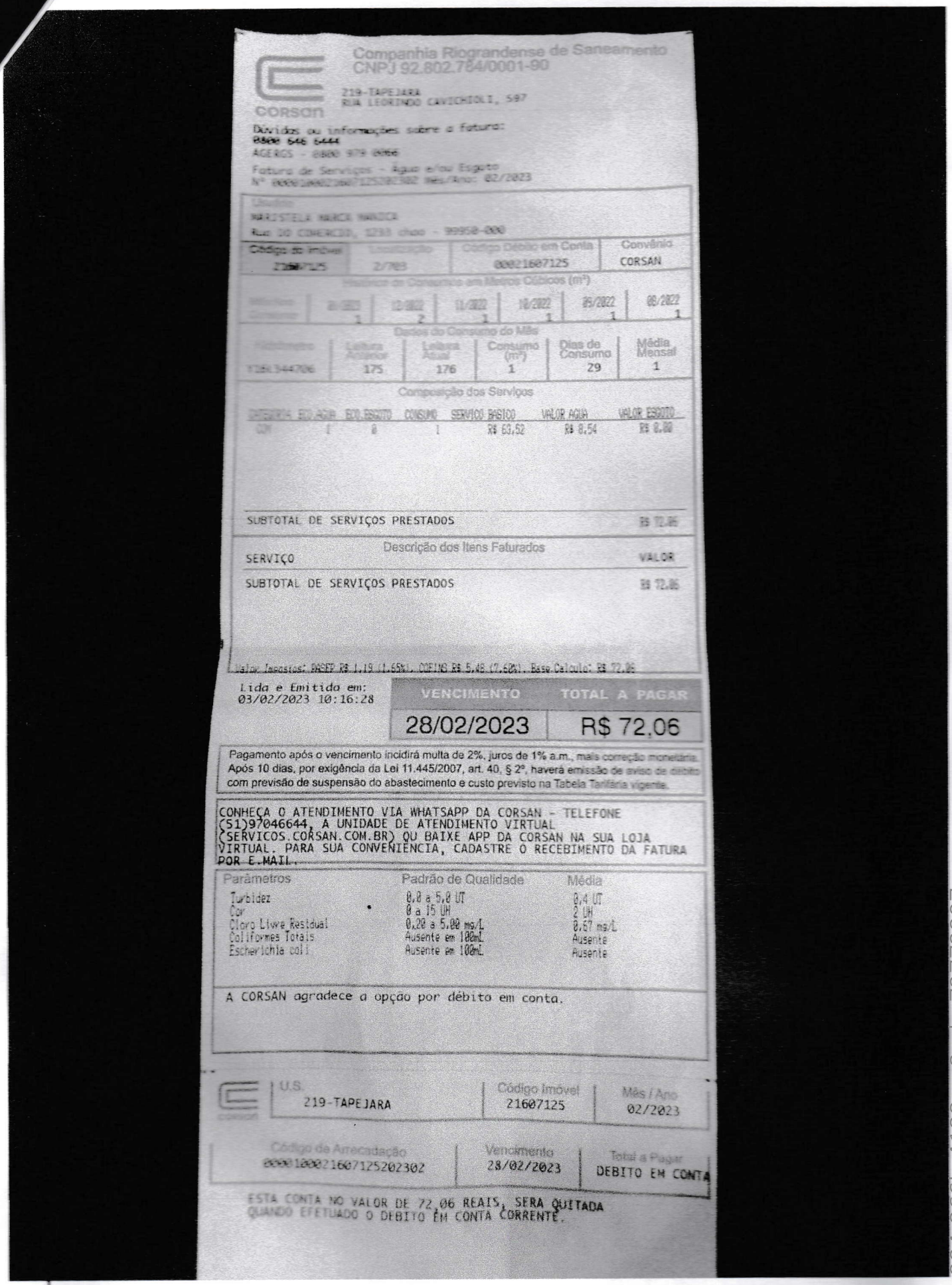
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:50:28** (data e hora de Brasília).

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 478



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002160712520230202 Mês/Ano: 02/2023

Usuário
MARISTELA MARCA MARCA
Rua DO COMERCIO, 1293 chao - 99950-000

Código do Imóvel	Classificação	Código Débito em Conta	Convênio
21607125	2/703	00021607125	CORSAN

Histórico de Consumo em Metros Cúbicos (m³)

01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022
1	2	1	1	1	1

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16L344706	175	176	1	29	1

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	1	R$ 63,52	R$ 8,54	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 72,06

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 72,06

Valor Impostos: PASEP R$ 1,19 (1,65%), COFINS R$ 5,48 (7,60%). Base Calculo: R$ 72,06

Lida e Emitida em:
03/02/2023 10:16:28

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
28/02/2023	R$ 72,06

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	21607125	02/2023

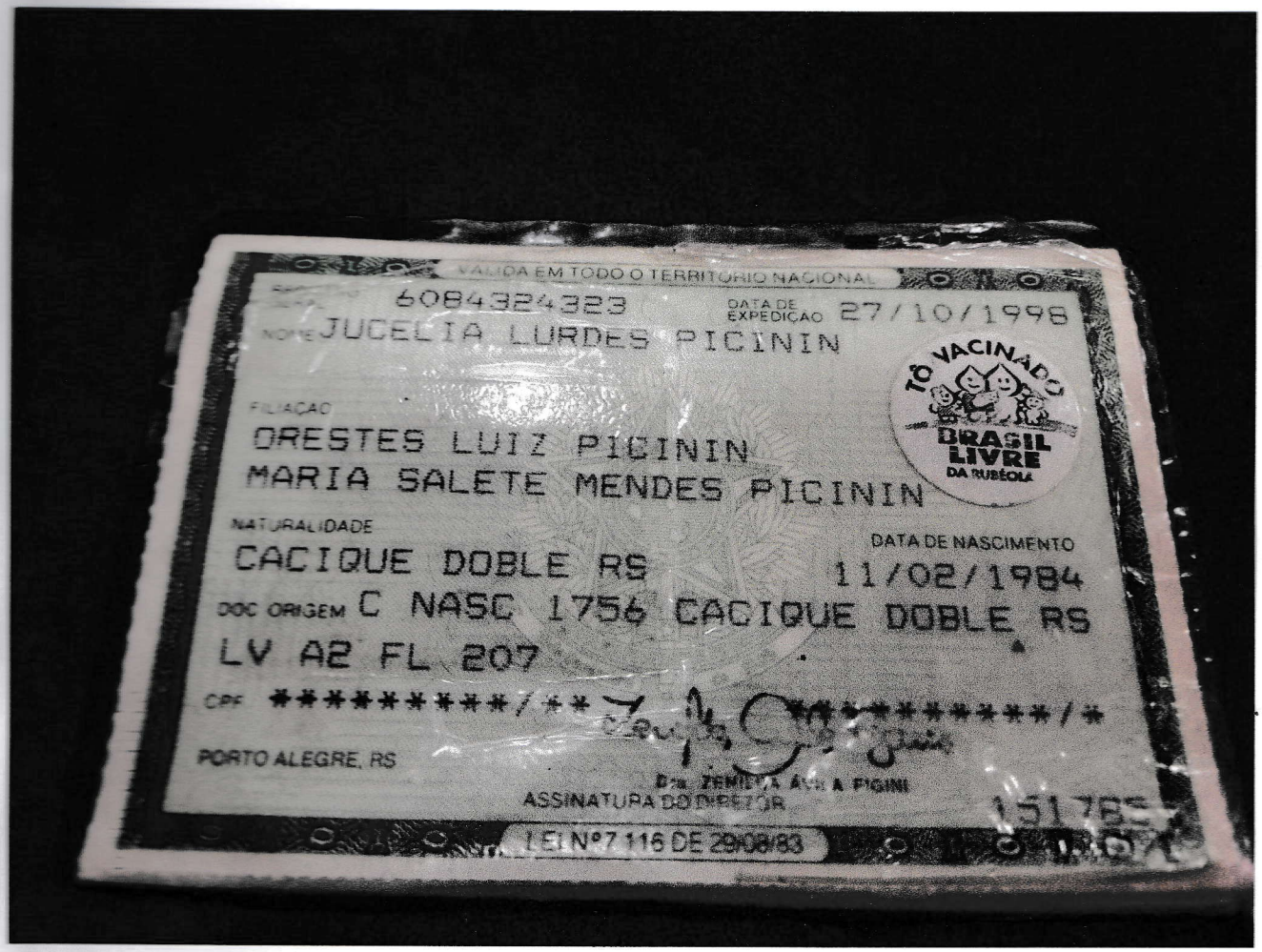
Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00000100021607125202302	28/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 72,06 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcqLMdjnbmXv?projector=1&messagePartId=0.2

Lista manifestações MEI (407699098) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 479





d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jonatas Assis dos Reis				
Endereço:	Rua Presidente dos Reis 127		CNPJ:	43.178.349/0001-20	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Jonatas Assis dos Reis				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de Fevereiro de 2023.

Jonatas A. dos Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.178.349/0001-20 **MATRIZ**		**18/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JONATAS ASSIS DOS REIS 00335494005

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GALLO AUTOAR E SERVICOS AGRICOLAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREDIVAL DOS REIS	**127**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO PAULO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JANATASGALLO1000@GMAIL.COM	**(54) 9918-5494**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:37:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076958) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 482

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010001167453920221 2 Mês/Ano 12/2022

Usuário
JUARES CARLOS DOS REIS
Rua PREDIVAL DOS REIS, 127 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
11674539	200/801	00011674539	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022
Consumo	3	8	7	8	7	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16L088544	756	763	7	30	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	7	R$ 71,22	R$ 52,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 123,72

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 123,72
SC - Reaviso de Débito	R$ 6,92
FA - Multa de Mora 10/2022	R$ 2,64
FA - Juros de Mora 10/2022	R$ 0,66

Valor Impostos: PASEP R$ 2,16 (1,65%), COFINS R$ 9,93 (7,60%). Base Calculo: R$ 130,64

Lida e Emitida em:
01/12/2022 08:44:19

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/12/2022	R$ 133,94

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,70 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMOVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES, INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

corsan

U.S.	Código do Imóvel	Mês/Ano
219-TAPEJARA	11674539	12/2022

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010001167453920221 2	15/12/2022	R$ 133,94

82600000001-6 33940798000-4 01000116745-0 39202212851-7

COMPROVANTE CORSAN

TAPEJARA RS 17/01/1985
DOC ORIGEM C NAS 702 CHARRUA RS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegislativa.atividadeparlamentar.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações (3070698) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 483
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac





d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769098) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 484

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Gisele Posser				
Endereço:	Rua Padre Anchieta 526		CNPJ:	30.252.983.0001-14	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Gisele Posser				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 31 de Janeiro de 2023.

Gisele Posser

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.252.983/0001-14 **MATRIZ**		**19/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
GISELI POSSER 00148705090

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QI DELICIA MARMITEX DELIVERY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ANCHIETA	**526**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-4700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

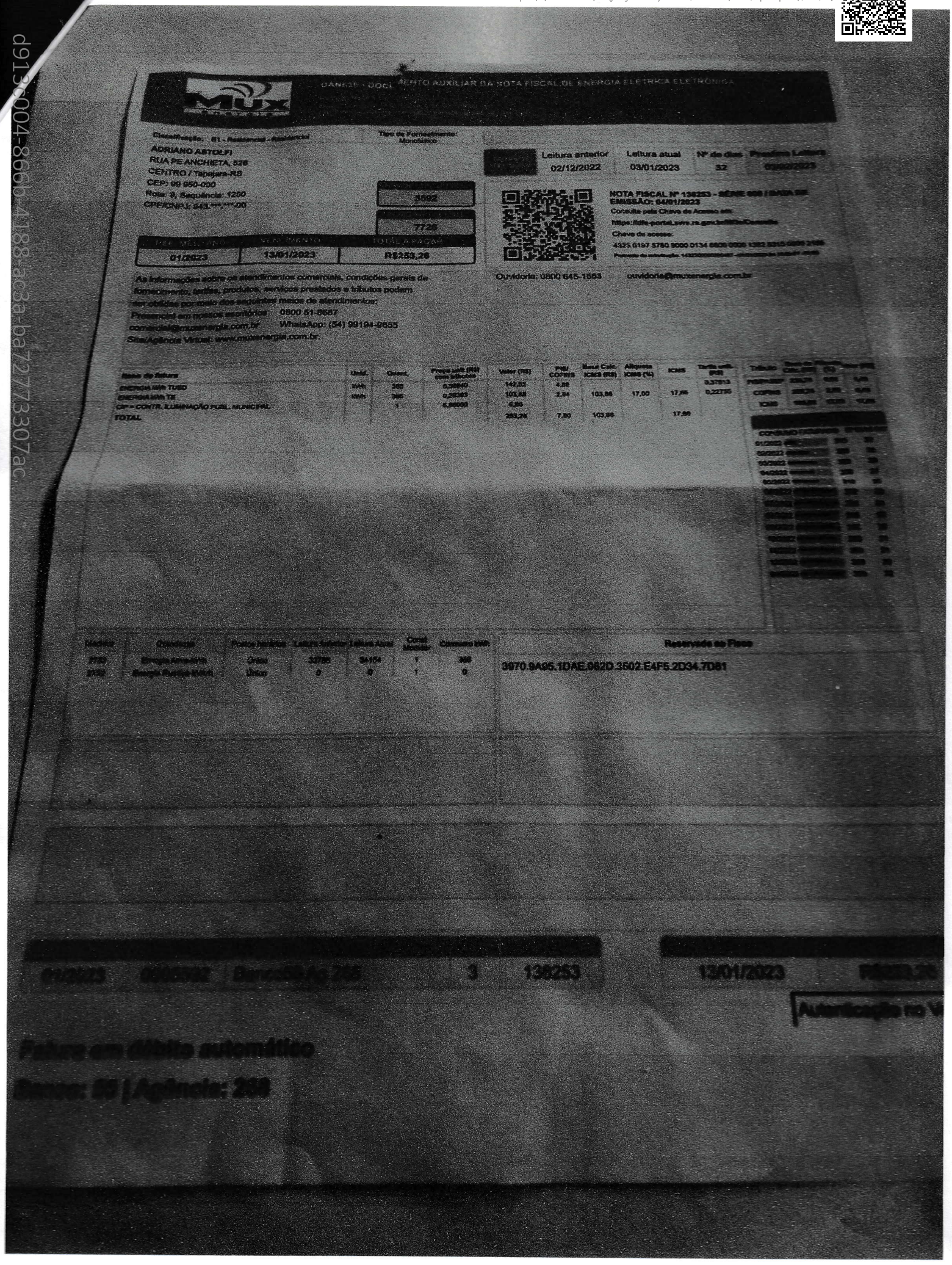
Emitido no dia **02/02/2023** às **08:38:20** (data e hora de Brasília).

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

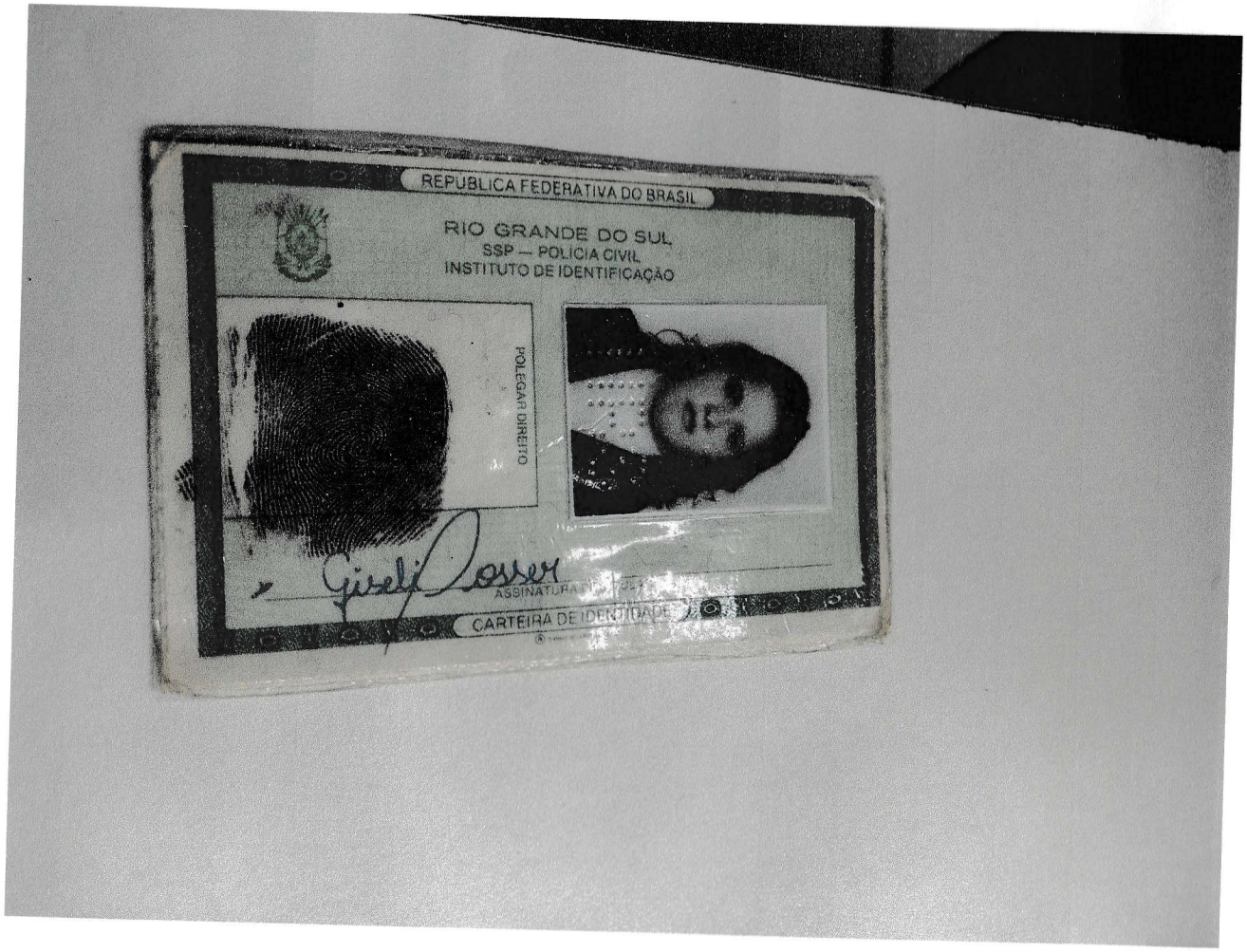
Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 486

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

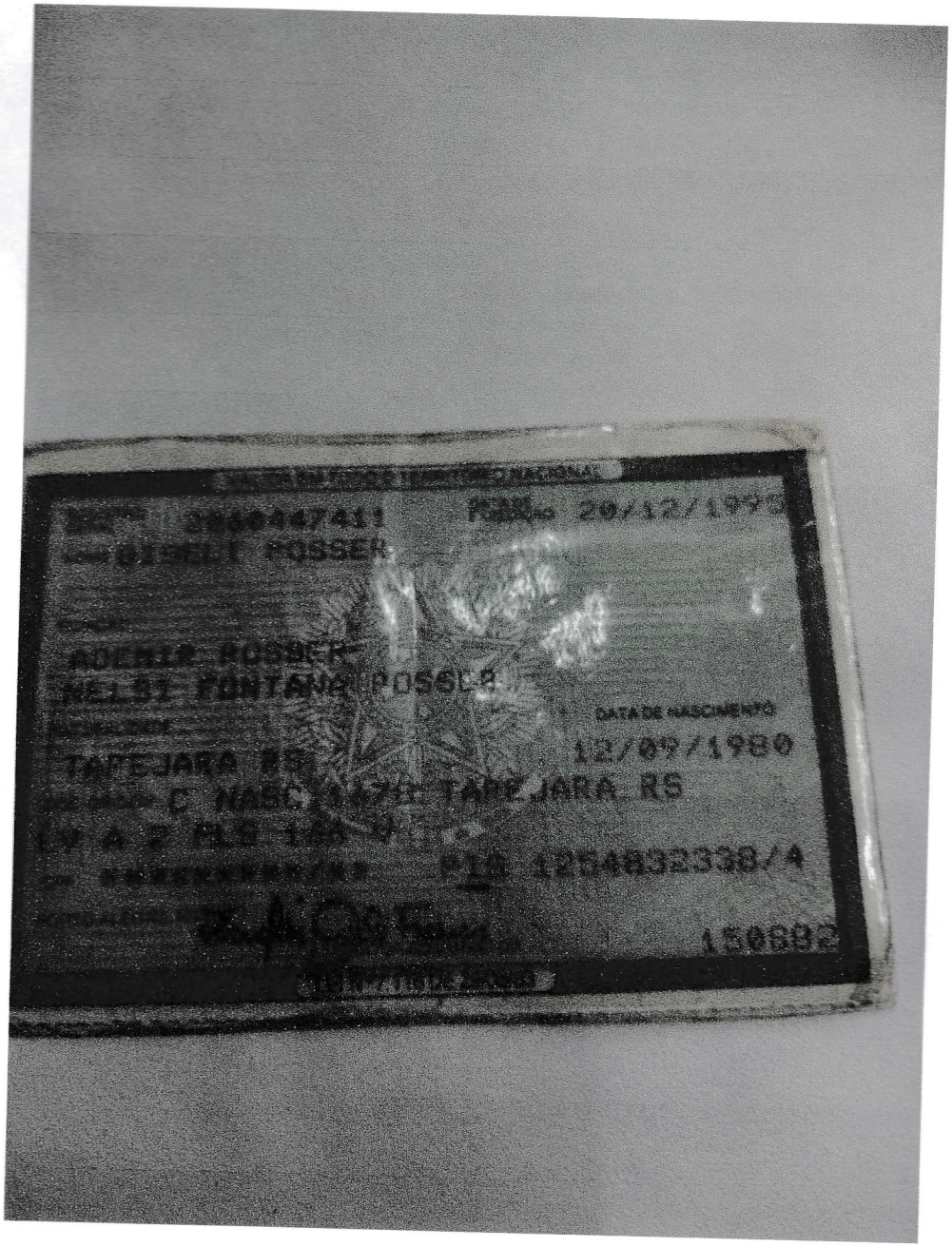


d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac / 07/09/2023 - 15:45:39 / 2023-39 / pg. 488



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Dirce Clara Pelissoni				
Endereço:	Rua Predial dos Reis 127		CNPJ:	44.032.940/0001-30	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Dirce Clara Pelissoni				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, ____ de _____ de 2023.

Dirce Clara Pelissoni

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.069745/2023-39 / pg. 490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.032.901/0001-30 **MATRIZ**		**27/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
DIRCE CLARA PELISSONI 95572350044

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIRCE CLARA PELISSONI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREDIVAL DOS REIS	**127**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO PAULO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JONATASGALLO1000@GMAIL.COM	**(54) 9979-1057**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

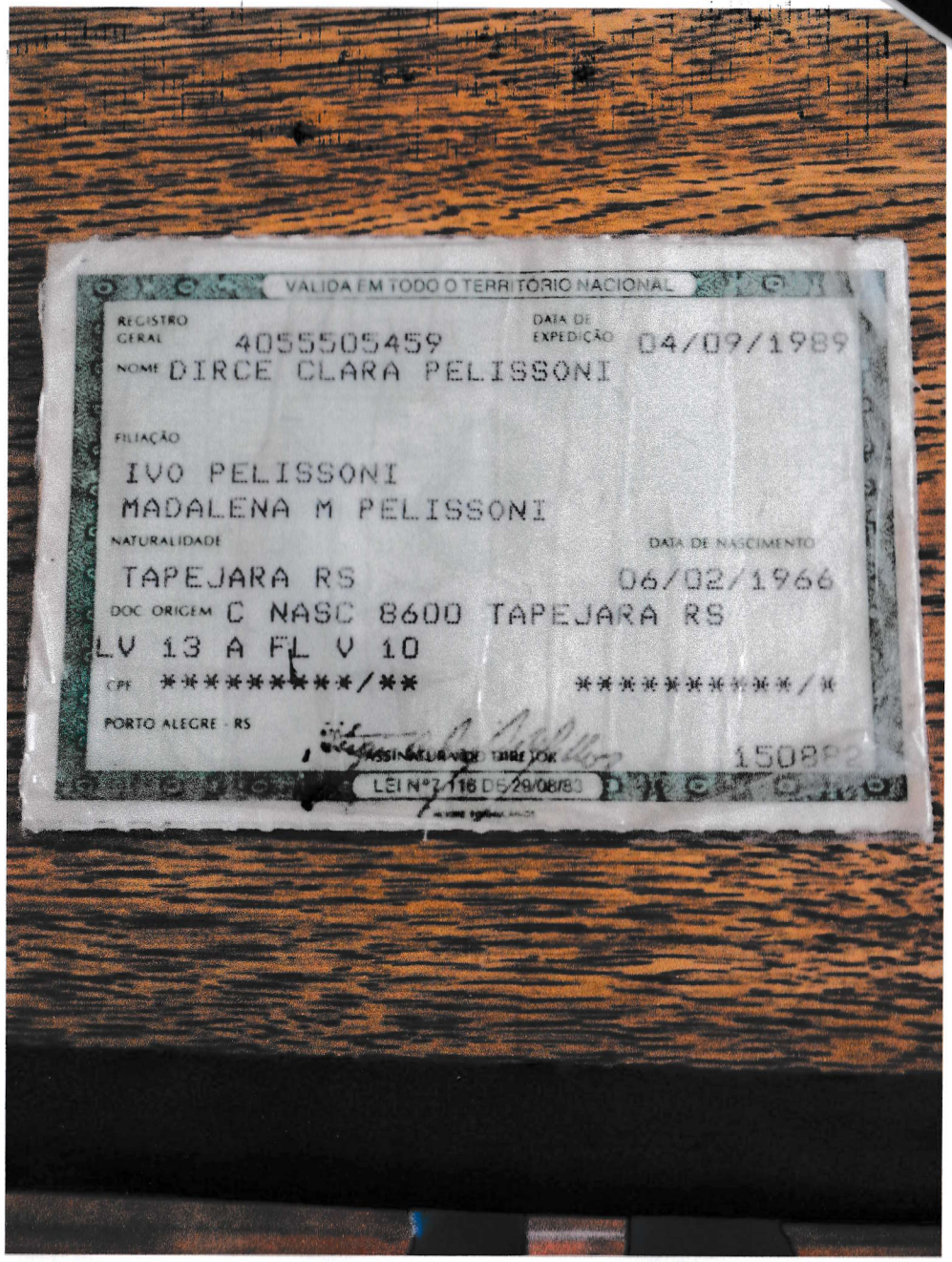
Emitido no dia **06/02/2023** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076958) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 491





Lista manifestações MEI (10769098) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 492
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000011674539202212 Mês/Ano 12/2022

Usuário
JUARES CARLOS DOS REIS
Rua PREDIVAL DOS REIS, 127 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
11674539	200/801	00011674539	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022
Consumo	3	8	7	8	7	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16L088544	756	763	7	30	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	7	R$ 71,22	R$ 52,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 123,72

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 123,72
SC - Reaviso de Débito	R$ 6,92
FA - Multa de Mora 10/2022	R$ 2,64
FA - Juros de Mora 10/2022	R$ 0,66

Valor Impostos: PASEP R$ 2,16 (1,65%), COFINS R$ 9,93 (7,60%). Base Calculo: R$ 130,64

Lida e Emitida em:
01/12/2022 08:44:19

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/12/2022	R$ 133,94

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,70 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMOVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES, INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DEBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

U.S	Código do Imóvel	Mês/Ano
219-TAPEJARA	11674539	12/2022

Nº da Fatura	Vencimento	Total a Pagar
00001000011674539202212	15/12/2022	R$ 133,94

82600000001-6 33940798000-4 01000116745-0 39202212851-7

COMPROVANTE CORSAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 493
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Suelen Oliveira de Souza				
Endereço:	Comunidade Linha Coleção		CNPJ:	48575731/0001-91	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Suelen Oliveira de Souza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Suelen O. S. Gandin

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.575.731/0001-91 **MATRIZ**		**10/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
SUELEN OLIVEIRA DE SOUZA 00290813000

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM LINHA CALEGARI	**0**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**INTERIOR**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SU_ELEN_SOUZA@HOTMAIL.COM	**(54) 9602-6897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:54:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 495

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-00 54 3324 5800
CNPJ: 90.660.754/0001-60 – CGC-TE: 064/0001262

116 discoprel
0800 701 3196
Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
ALFONSO GANDIN

CPF - 59923385000 IE:

ENDEREÇO:
LIN LINHA CALEGARI, 123 -

TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO UN. CONSUMIDORA: **100025188**

NUMERO MATRICULA: **88988**

REF. MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	**R$184,64**	**13/12/2022**

NOTA FISCAL No. 157897 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

Chave de Acesso
4322 1190 6607 5400 0160 6600 0000 1578 9710 6700 2530
Protocolo de Autorização: 1432200028125224 21/11/2022 09:30:21 -03:00

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 17/10/2022 | LEITURA ATUAL: 17/11/2022 | Nº DIAS: 31 | PRÓXIMA LEITURA: 17/12/2022 | DEMANDA CONTRATADA: 0

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	TARIF. UNIT. (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ICMS (R$)	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	349	0,278309	0,00	0,00	97,13
CONSUMO TE	kWh	349	0,227450	79,38	13,49	79,38
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	6,12	1,013072	0,00	0,00	6,20
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	4,15	1,221687	5,07	0,86	5,07
MULTA CONTA ANTERIOR						3,28
JUROS CONTA ANTERIOR						1,50
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO						-10,27
AUXILIO PECULIO EM CONTA						2,35

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	84,45	17%	14,35
COFINS	173,40	1,0898%	1,90
PIS	173,40	0,2361%	0,41

Histórico de Consumo

Mês	kWh	Média
NOV22	349	Sim
OUT22	327	Sim
SET22	306	Sim
AGO22	425	Não
JUL22	277	Sim
JUN22	315	Não
MAI22	237	Sim
ABR22	350	Não
MAR22	350	Não
FEV22	177	Sim
JAN22	167	Sim
DEZ21	154	Sim
NOV21	1098	Não

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
13009411	CONSUMO kWh	TP	4931	5280	1	349

RESERVADO AO FISCO

APÓS 14/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Referência	Valor (R$)	Vencimento	Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2022	175,07	13/11/2022			

ESTE COMUNICADO NÃO SUBSTITUI AVISO DE DÉBITOS ANTERIORES E NÃO CONTEMPLA DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL. CASO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PERSISTA POR DOIS CICLOS DE FATURAMENTO, PODERÁ OCORRER O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO TAMBÉM EXISTIR COBRANÇA, CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ART.99 REN 414/ANEEL. PODEM OCORRER AÇÕES DE COBRANÇA BEM COMO A INCLUSÃO NOS REGISTROS DE RESTRIÇÕES DE CRÉDITO SPC E SERASA.

DEBITOS: 10/2022 R$ 175,07
AVISO DE DÉBITO E NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CANCELAMENTO DO AUXÍLIO PECÚLIO. Caso o débito não seja quitado, o fornecimento de energia será suspenso após 15 dias deste reaviso. conforme legislação vigente, bem como haverá cancelamento do auxílio pecúlio. Favor desconsiderar este reaviso caso o débito tenha sido quitado.
Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 10,27
Cooperar é iluminar o futuro. Que as boas energias do Natal e do ano que se aproxima inspirem a você e sua família! Feliz natal!
Periodos*Band.Tarif.: Verde:18/10-17/11

Novembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

836500000010 846401010000 001012022404 556700253009

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR

Vencimento: **13/12/2022**

Beneficiário **CNPJ: 90.660.754/0001-60 COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**
AV BRASIL, 2530 - - HERMANY - IBIRUBA - RS - CEP: 98200-000

Agência/Código Cedente

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
24/11/2022	FAT-01-202240556700253.0			24/11/2022

Nosso Número

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
		R$		184,64

(=) Valor do Documento: **184,64**

Instruções

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado: **184,64**

pix

Pagador
ALFONSO GANDIN
LIN LINHA CALEGARI, 123 - - TAPEJARA
CEP 99950-000 - TAPEJARA - RS

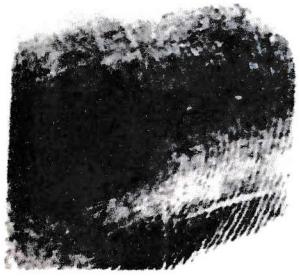
CPF: 599.233.850-00

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (4076956) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 496

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Suelen O. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6085043609

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2018

NOME
SUELEN OLIVEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
ADÃO DE SOUZA
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
IBIAÇÁ RS

DATA DE NASCIMENTO
01/12/1983

DOC. ORIGEM
C NASC 191 IBIAÇÁ RS
LV A1 FL 83

CPF
002.908.130-00

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lista manifestações MEL(10769098) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 497

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wonio Bertolo				
Endereço:	Rua do Comercio, 0		CNPJ:	36.945.936/0001-32	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Wonio Bertolo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 24 de janeiro de 2023.

Wonio Bertolo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769098) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.945.936/0001-32 **MATRIZ**		**16/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
VANIA BERTOLLO 01838971025

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VANIA BERTOLLO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DO COMERCIO	**0**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANIA_BERTOLLO@HOTMAIL.COM	**(54) 9999-7979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:17:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 499

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
VANIA BERTOLLO

CPF
018.389.710-25

CNPJ
36.945.936/0001-32

Data de Abertura
16/04/2020

Nome Empresarial
VANIA BERTOLLO 01838971025

Nome Fantasia
VANIA BERTOLLO

Capital Social
47.500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
16/04/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
99950-000	RUA RUA DO COMERCIO	0
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	TAPEJARA	RS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/04/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos usados

Atividade Principal (CNAE)
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

VANIA BERTOLLO
RUA DO COMERCIO, 1324
FRENTE SALA 1
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 240
CPF/CNPJ: 018.***.***-25

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de
18/11/2022	19/12/2022	3

UNIDADE CONSUMIDORA
15543

CÓDIGO DO CLIENTE
21687

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$44,66

NOTA FISCAL Nº 132444 - S
EMISSÃO: 20/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso e
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br
Chave de acesso:
4322 1297 5760 9000 0134 6600
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendent

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.c

...rmações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de ...necimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	65	0,38846	25,25	0,80				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	65	0,25308	18,40	0,48	18,40	17,00	3,13	0,22755
MULTA 11/2022		1	1,01000	1,01					
TOTAL				44,66	1,28	18,40		3,13	

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
326	Energia Ativa kWh	Único	21049	21114	1	65
326	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

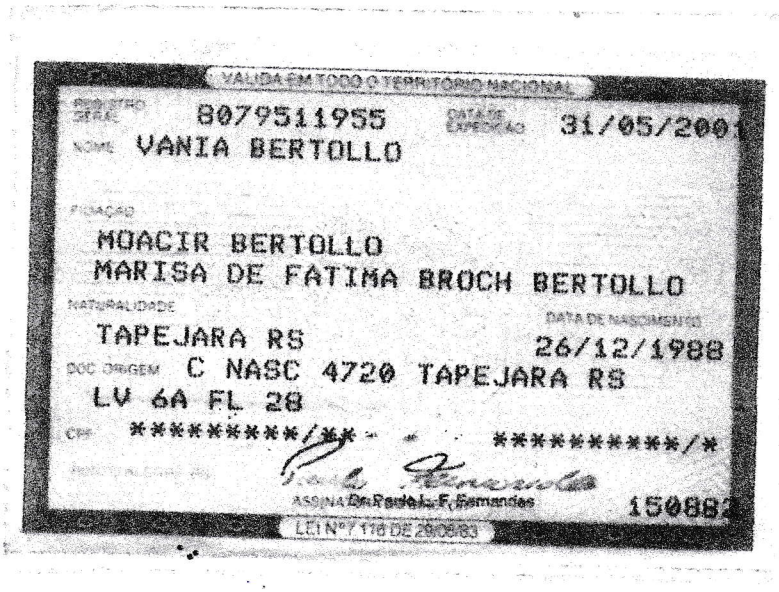
DA70.D360.F036.EF8F.B5A0 9F29.3309.52F7

d913c004-866b-4188-ac3a-ba727733307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba727733307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 501


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vania Bertollo
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8079511955
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2001
NOME VANIA BERTOLLO
FILIAÇÃO
MOACIR BERTOLLO
MARISA DE FATIMA BROCH BERTOLLO
NATURALIDADE
TAPEJARA RS
DATA DE NASCIMENTO 26/12/1988
DOC ORIGEM C NASC 4720 TAPEJARA RS
LV 6A FL 28
CPF **********/** - **********/*
ASSINATURA Da Paula L. F. Fernandes
150882
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (4076958) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 502

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ismael José Tondello				
Endereço:	Rua Comércio 1241		CNPJ:	43973406.000163	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ismael José Tondello				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Ismael José Tondello

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (4076956) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.973.406/0001-63 **MATRIZ**		**22/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL JOSE TONDELLO 02050789076

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1241**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISMAELJOSETONDELLO@HOTMAIL.COM	**(54) 9991-5899**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:31:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 504

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950000
CNPJ 97578090000134 - INSC. ESTADUAL 1380018320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

IRACILDA IRENE GIRARDI
RUA DO COMERCIO, 1241
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 6840
CPF/CNPJ: 708.***.***-91

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: **5094**

CÓDIGO DO CLIENTE: **22775**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$115,26

NOTA FISCAL Nº 137333 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1373 3310 0010 4474

Protocolo de autorização: 1432200034433251 - 26/12/2022 às 16:55:52 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	167	0,38838	64,86	2,05				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	167	0,28311	47,28	1,24	47,28	17,00	8,04	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,12000	3,12					
TOTAL				**115,26**	3,29	47,28		8,04	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**104,10**	**0,56**	**0,58**
COFINS	**104,10**	**2,60**	**2,71**
ICMS	**47,28**	**17,00**	**8,04**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	97	29
01/2022	98	32
02/2022	91	31
03/2022	77	29
04/2022	82	32
05/2022	75	29
06/2022	70	30
07/2022	77	31
08/2022	83	30
09/2022	74	30
10/2022	93	32
11/2022	91	30
12/2022	167	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3574567	Energia Ativa-kWh	Único	25875	26042	1	167
3574567	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

2BFC.AD37.02A5.4D64.0547.5457.66D5.0AF9

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0005094	1 - Padrao	24	137333	07/01/2023	R$115,26

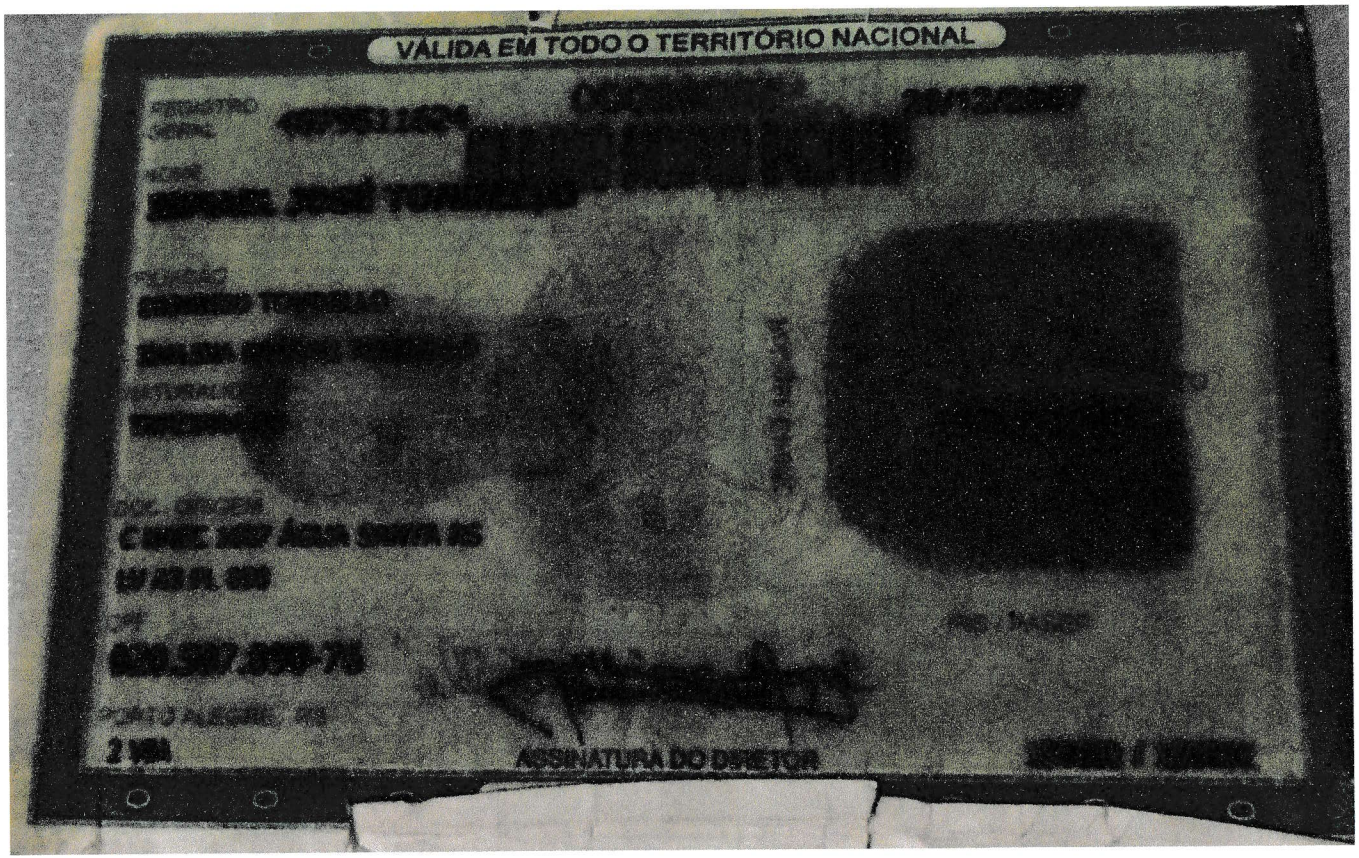
Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000001-6 15260087000-9 10002497388-3 00050941222-7

Visualização disponibilizada por usuário externo (Google)
http://sei.tce.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=72778307&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000005&infra_hash=d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (4078999) SEI 38113.065745/2023-39 / pg. 505

d913c004-866b-4188-ac3a-ba7277733073c



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegislativa.tjrs.jus.br/autenticidade em meio eletrônico sob o nº 07/0913098 (d913c004-866b-4188-ac3a-ba7277733073c) em 15/05/2023-39 / pg. 506

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac/2023-39 / pg. 507



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodrigo Hahn				
Endereço:	Rua Ipê, 345		CNPJ:	47047746/0001-14	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	RODRIGO HAHN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.069745/2023-39 / pg. 508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.047.746/0001-14 **MATRIZ**		**06/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO HAHN 94927030091

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUING E MAROTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IPE	**345**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAHNRODRIGO72@GMAIL.COM	**(54) 8424-9208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

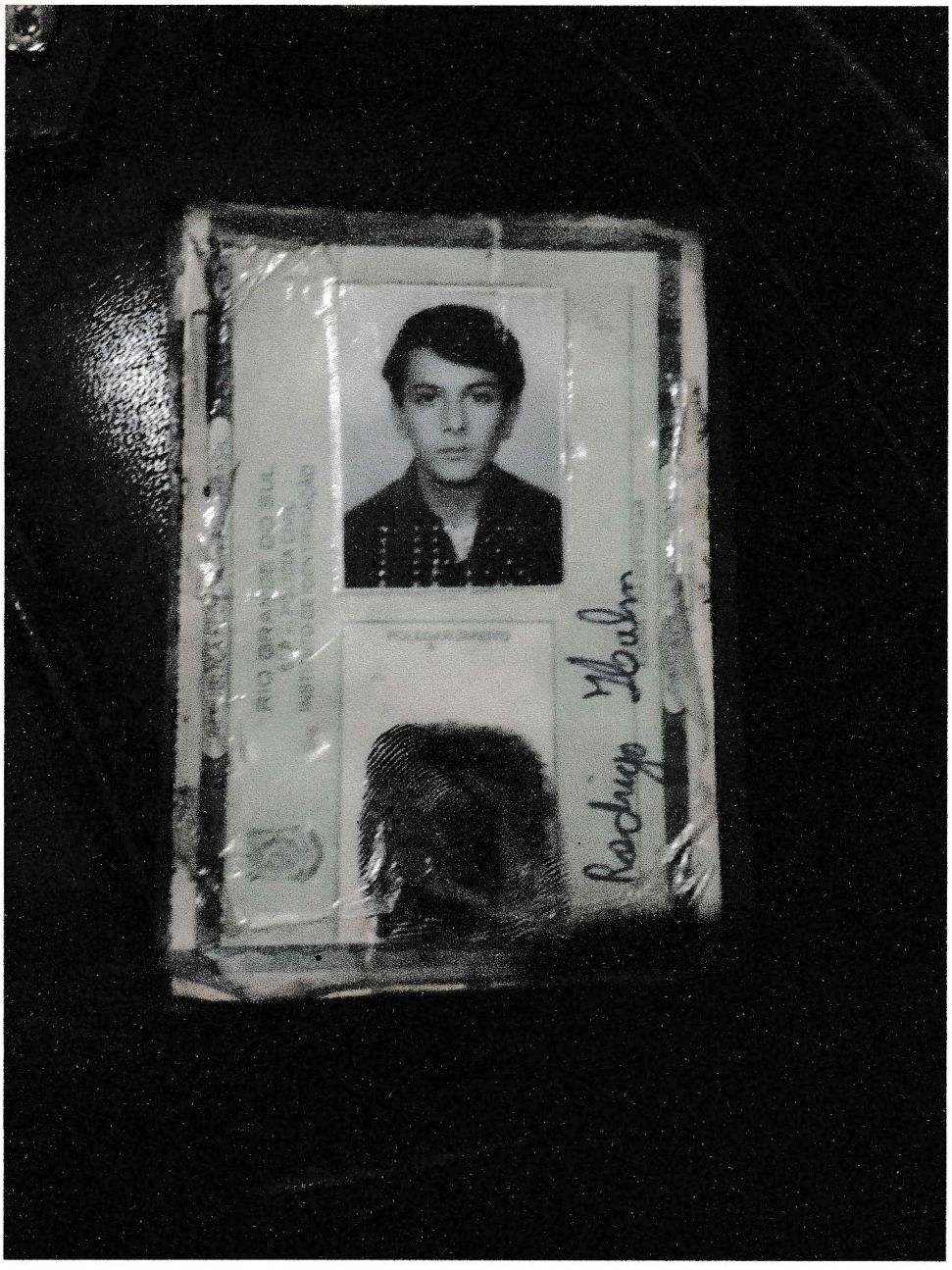
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **08:43:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076958) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 509



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076696) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 510



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d9113c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010000228233522023O1 Mês/Ano: 01/2023

PAGUE COM PIX

Usuário
CRISTIANA NEGRI
Rua IPE, 345 Ilas - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22823352	14/2099	000022823352	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	21	15	16	19	18	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0438226	24	42	18	31	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	18	R$ 35,61	R$ 135,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 170,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 170,61

Valor Impostos: PASEP R$ 2,82 (1,65%), COFINS R$ 12,97 (7,60%), Base Calculo: R$ 170,61

Lida e Emitida em:
12/01/2023 14:13:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 170,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NAO HAVER [illegible] QUITADA

Lista manifestacoes MEI (10769098) SEI 53115.005745/2023-39 / pg 512

d9113c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Adriana de Oliveira dos Reis				
Endereço:	Rua Padre Anchieta 536		CNPJ:	43.475.134/0001-71	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adriana de Oliveira dos Reis				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de Fevereiro de 2023.

Adriana Oliveira Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076696) SEI 53115.069745/2023-39 / pg. 513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.475.134/0001-71 **MATRIZ**		**10/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS REIS 93243723000

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARIA JOAO STORE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ANCHIETA	**536**	**APT 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANAVALENTINOOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(54) 9917-6708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:33:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 514

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Mux Energia 3 Ltda
Rua da Quadra, 1420, Tapejara-RS, CEP: 99950-000
CNPJ 37.579.309/0001-34 - INSC. ESTADUAL: 1360018320

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

PATRIC DE OLIVEIRA POZER
RUA PE ANCHIETA, 536
APT 201
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 9, Sequência: 1230
CPF/CNPJ: 000.***.***-88

DATAS DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Le
	03/10/2022	03/11/2022	31	02/12/202

UNIDADE CONSUMIDORA
8689

CÓDIGO DO CLIENTE
8666

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/11/2022	R$83,00

NOTA FISCAL Nº 113849 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1197 5780 9000 0134 6600 0000 1138 4910 0000 3811
Protocolo de autorização: 1432200024788798 - 04/11/2022 às 11:10:21 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	124	0,38709677	48,00	1,36				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	124	0,28225806	35,00	0,83	35,00	17,00	5,95	0,22755
TOTAL				83,00	2,19	35,00		5,95	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)
PIS/PASEP	77,05	0,51
COFINS	77,05	2,33
ICMS	35,00	17,00

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº D
11/2021		135
12/2021		122
01/2022		142
02/2022		158
03/2022		88
04/2022		130
05/2022		119
06/2022		144
07/2022		218
08/2022		124
09/2022		153
10/2022		147
11/2022		124

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
470	Energia Ativa-kWh	Ãšnico	22350	22474	1	124
470	Energia Reativa-kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

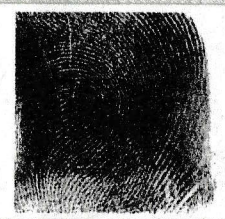
0664.3DA6.2181.16B2.44A6.193F.7EFF.F125

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Adriana Oliveira Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4061147874

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2016

NOME
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS REIS

FILIAÇÃO
WALTER DE OLIVEIRA
MIRTA LORENA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

DATA DE NASCIMENTO
08/05/1975

DOC. ORIGEM
C CAS TAPEJARA RS
MATRÍCULA: 103580 01 55 2010 2 00020 044 0003688 27

CPF
932.437.230-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 516
(10769098)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ADELEONE GUERCHE ZUCUNI				
Endereço:	R. IVANETE BARONI, 122		CNPJ:	31857 822 0001-01	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	ADELEONE GUERCHE ZUCUNI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Adeleone

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.857.822/0001-01 **MATRIZ**		**26/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADELEONE GUERCHE ZUCUNI 02120243026

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALEMAO SERVICOS GERAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R IVANETE BARONI	**122**	**CASA CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**REAL 1**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEMAOZUCUNI10@GMAIL.COM	**(54) 9966-9641**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

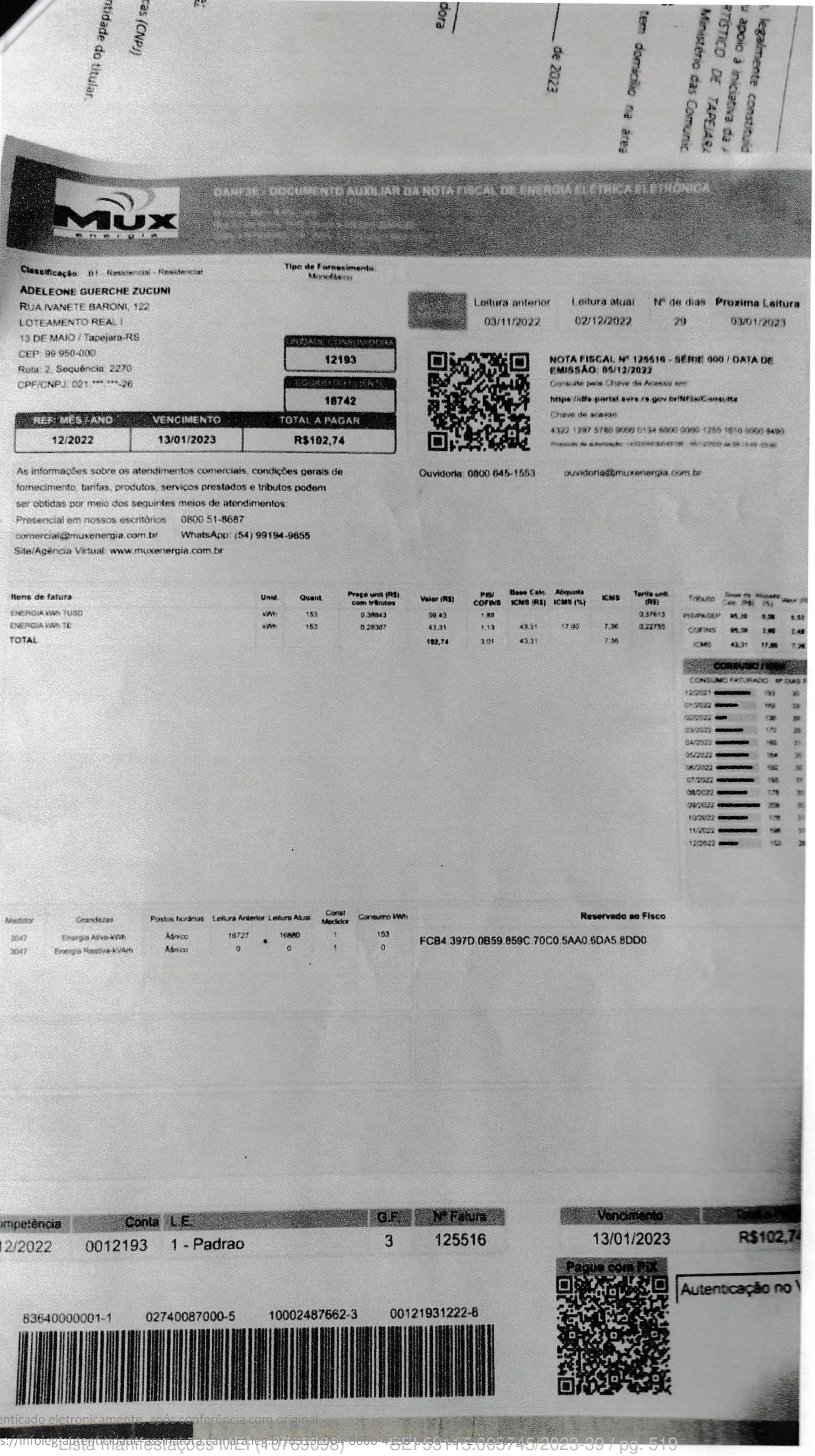
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:07:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 518



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ADELEONE GUERCHE ZUCUNI
RUA IVANETE BARONI, 122
LOTEAMENTO REAL I
13 DE MAIO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 2, Sequência: 2270
CPF/CNPJ: 021.***.***-26

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
03/11/2022	02/12/2022	29	03/01/2023

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: 12193

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 18742

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$102,74

NOTA FISCAL Nº 125516 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 05/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 8000 0134 6600 0090 1255 1610 0950 8489
Protocolo de autorização: 143229065843196 - 05/12/2022 às 08:13:43 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	153	0,38843	59,43	1,85				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	153	0,28307	43,31	1,13	43,31	17,00	7,36	0,22759
TOTAL				102,74	3,01	43,31		7,36	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	95,39	0,58	0,55
COFINS	95,39	2,66	2,46
ICMS	43,31	17,00	7,36

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS
12/2021	193 30
01/2022	162 33
02/2022	136 29
03/2022	172 29
04/2022	166 31
05/2022	164 30
06/2022	192 32
07/2022	195 31
08/2022	179 30
09/2022	208 30
10/2022	178 31
11/2022	168 31
12/2022	153 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3047	Energia Ativa-kWh	Ânico	16727	16880	1	153
3047	Energia Reativa-kVArh	Ânico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

FCB4 397D 0B59 859C 70C0 5AA0 6DA5 8DD0

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
12/2022	0012193	1 - Padrao	3	125516

Vencimento	Total a P
13/01/2023	R$102,74

Pague com Pix

Autenticação no V

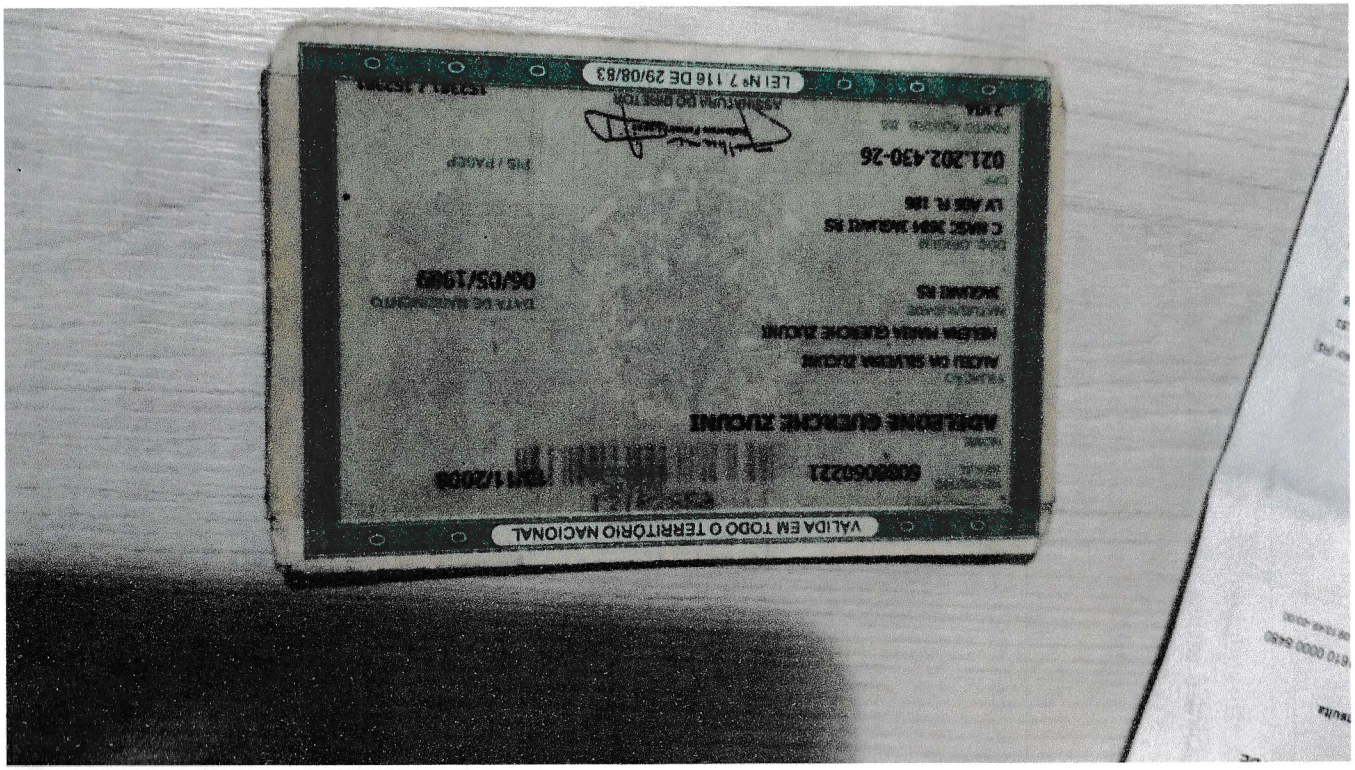
83640000001-1 02740087000-5 10002487662-3 00121931222-8

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (4076958) SEI 53115.069745/2023-39 / pg. 519

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br (id: d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac / 07/09/2023 15:45 / 2023-39 / pg. 520



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE				
Endereço:	R. CORONEL COLICO 625 SALA 3		CNPJ:	40453368 0001-20	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 521

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE				
Endereço:	R. CORONEL COLICO 625 SALA 3		CNPJ:	40453368 0001-20	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.453.368/0001-20 **MATRIZ**		**19/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
40.453.368 FRANCIELI PEGORARO BENCKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEU ENCANTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**P625**	**SALA 03;EDIF SOLARE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRANCIELIPEGORARO132@GMAIL.COM	**(54) 9155-1676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:36:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 523

d913c004-866b-4188-ac3a-ba727733307ac



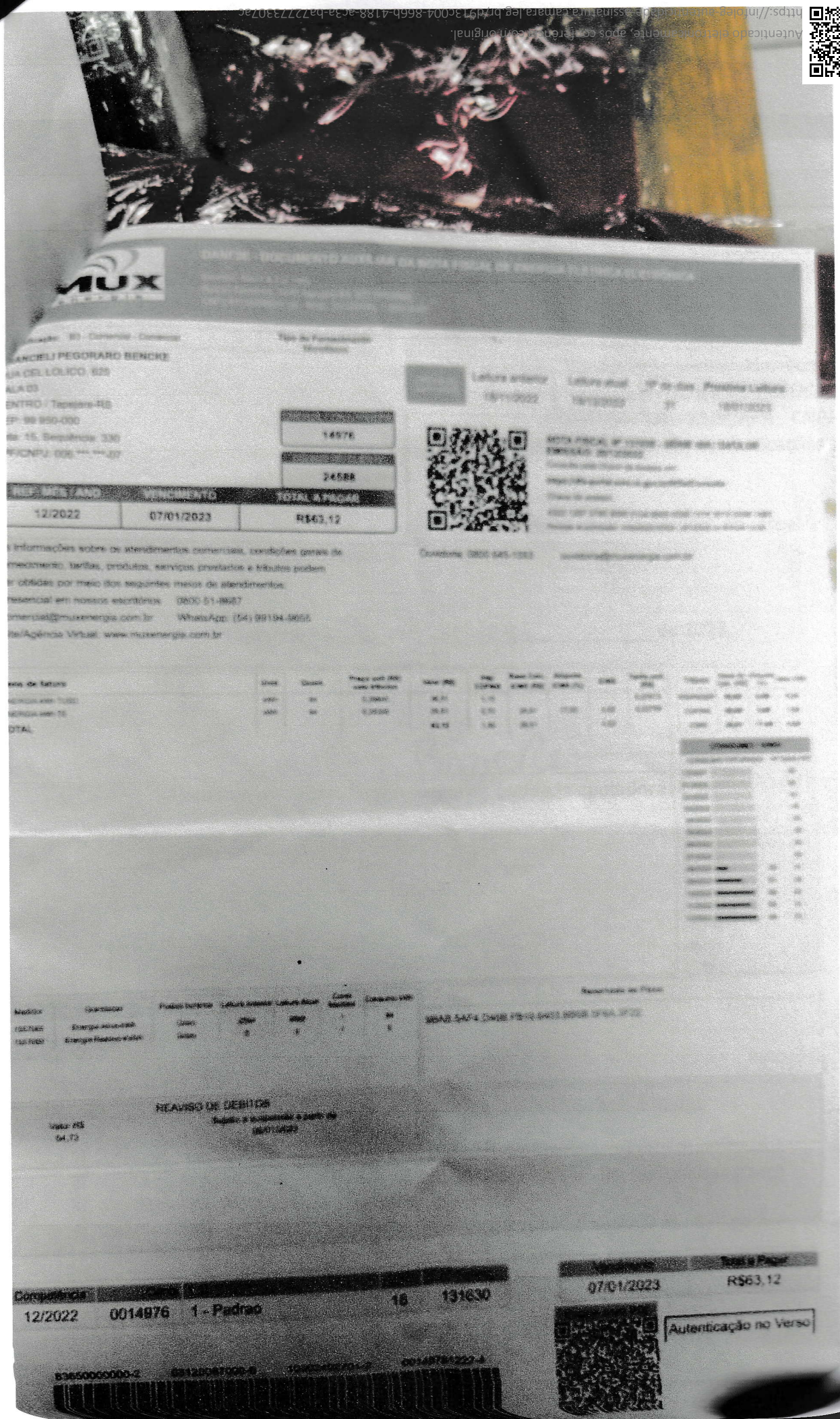
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegislativo.tjrs.jus.br/pje/autenticarPeca.seam?idProcessoDocumento=13091094&codigoVerificador=07703398&codigoCrc=d913c004-866b-4188-ac3a-ba727733307a
Este material contém assinatura eletrônica (Lei 11.419/2006, art. 4º, II, "b").
5013915-73.2023.8.21.0001 / pg. 524

d913c004-866b-4188-ac3a-ba7277733073c



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações MEI (10769098) SEI 053.003745/2023-39 / pg. 525
https://infolegis.mte.gov.br/

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://intranet.camara.leg.br/assinatura/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FERNANDA BASQUEIRA				
Endereço:	R. LUIS SITTA 535 APTO 203		CNPJ:	26.423.444/001-23	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FERNANDA BASQUEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 24 de JANEIRO de 2023.

fernandafgasqueira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 527

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.423.444/0001-23 MATRIZ		25/10/2016

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA BASQUEIRA 01992587086

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERNANDA PRESENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS SITTA	535	APT 203

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	SAO CRISTOVAO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSK3FB@HOTMAIL.COM	(54) 9184-6766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:43:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 528

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

DELL

MUX Energia

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial | Tipo de Fornecimento: Monofásico

FERNANDA BASQUEIRA
RUA LUIZ SITTA, 535
APT 203
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 23, Sequência: 2730
CPF/CNPJ: 019.***.***-86

Instalação	10004
Cliente	16638

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$196,70

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137203 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 4000 0000 1372 0310 0010 9870
Protocolo de autorização: 143229934412933 - 26/12/2022 às 10:54:45 -0300

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	285	0,36842	110,70	3,50				0,37913
ENERGIA kWh TE	kWh	285	0,28305	80,67	2,11	80,67	17,00	13,71	0,27735
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,33000	5,33					
TOTAL				196,70	5,61	80,67		13,71	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	177,98	0,94	0,26
COFINS	177,98	3,80	4,88
ICMS	80,67	17,00	13,71

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	25
01/2022	350
02/2022	310
03/2022	214
04/2022	182
05/2022	207
06/2022	203
07/2022	240
08/2022	205
09/2022	215
10/2022	214
11/2022	217
12/2022	285

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
644	Energia Ativa-kWh	Único	26980	27265	1	285
644	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

74F0.3397.942C.7D7F.B29C.D7B3.D0E4.87B5

PAGO DIP 0810

Competência	Conta	L.E.		
12/2022	0010004	1 - Padrao	24	137203

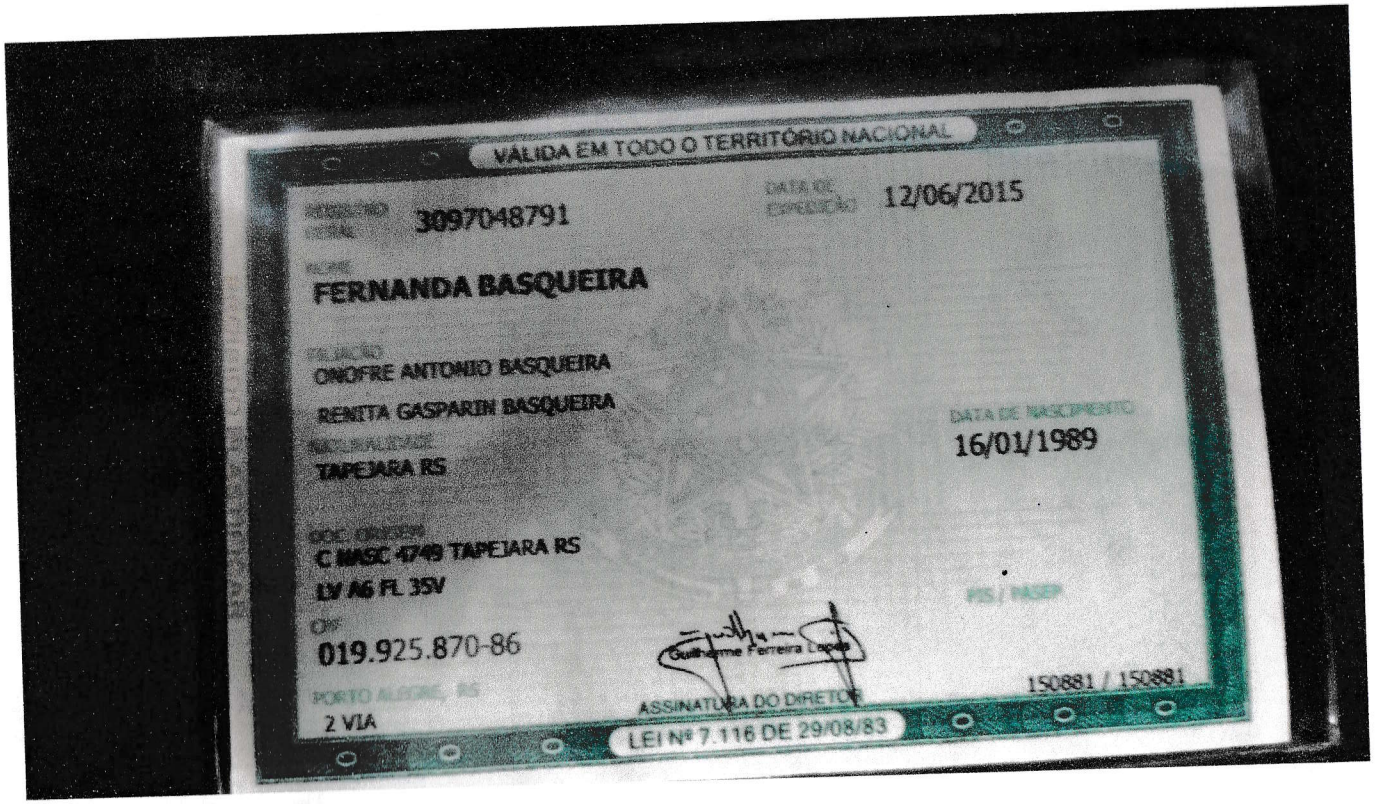
83660000001-9 96700087000-5 10002497109-3

Recibo do Sacado

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.069745/2023-39 / pg. 530

d913c004-866b-4188-ac3a-ba727733075c



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegalutepti.cloud.ressignatura.com.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba727733075c
Lista de assinaturas emitida em 07/03/2023 13:04:31 (GMT-03:00)
SEI 5.2023-39 / pg. 531

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bonzeu Zulian				
Endereço:	Rua Manoel Domingues, 186		CNPJ:	33.062.608/0001-08	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Bonzeu Zulian				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 24 de junho de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.062.608/0001-08 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
LORIZEU ZULIAN 89487290044

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MURILO DOMINGUES	**186**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LORIZEUZULIAN2@GMAIL.COM	**(54) 9613-2923**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:21:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 533

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
LORIZEU ZULIAN	894.872.900-44

CNPJ
33.062.608/0001-08

Data de Abertura
18/03/2019

Nome Empresarial
LORIZEU ZULIAN 89487290044

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	18/03/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
99950-000	RUA MURILO DOMINGUES	186	CASA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	TAPEJARA	RS	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/03/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Fabricante de gelo comum, independente

Atividade Principal (CNAE)
1099-6/04 - Fabricação de gelo comum

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comerciante independente de artigos usados	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 534

Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 000013014241 36
Código Cliente: 000001412590 02

LORIZEU ZULIAN
R MURILO DOMINGUES 186
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

MÊS REFERÊNCIA: 12/2022
DATA DE EMISSÃO: 24/12/2022

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 21/11/22 A 20/12/22)

SEU NÚMERO VIVO: 54-99613-2923

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Controle 14GB - Anual	-	1	1	53,67
Subtotal				**53,67**

		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Franquia de Internet		14,00GB	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Controle Serv Digital III	-	-	-	-
Goread	-	-	-	2,00
Babbel	-	-	-	1,00
Skeelo Top	-	-	-	15,59
Atma Lite	-	-	-	3,50
NBA Básico	-	-	-	1,00
Super Comics	-	-	-	2,50
Hube Jornais	-	-	-	2,00
Subtotal				**27,59**

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Out/2022	20/12/2022	-	4	2,33
Subtotal				2,33

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 535





d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wanderlei Luiz Di Bortoni				
Endereço:	Rua Coronel Lobino Rodrigues 644		CNPJ:	14.610.507/0001-71	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Wanderlei Luiz Di Bortoni				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 31 de janeiro de 2023.

Wanderl

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.610.507/0001-71 **MATRIZ**		**11/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI 61240184034

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO RODRIGUES	**644**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIUDOTAPEJARA@GMAIL.COM	**(54) 9997-6552**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **09:35:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Lista manifestações MEI (10709058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 538

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI	612.401.840-34

CNPJ
14.610.507/0001-71

Data de Abertura
11/11/2011

Nome Empresarial
WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI 61240184034

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	11/11/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
99950-000	RUA CORONEL LOLICO RODRIGUES	644
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	TAPEJARA	RS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/11/2011	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Animador(a) de festas independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos
Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente	6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
a) de móveis e utensílios, inclusive	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.069745/2023-39 / pg. 539

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
CERTIFICADO (107/03038) - SEI 53113.003745/2023-39 / pg. 540
Lista manifestações MEI



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9047917514
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/1987
WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI
FILIAÇÃO
WALDOMIRO DE BASTIANI
ANA MAGDA RIGO DE BASTIANI
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CURITIBA PR
06/10/1972
ORIGEM C NASC 2109 CURITIBA PR
U 41 FL 62
DOADOR
EGRES
DR. ULYSSES JOÃO NERVO
DIR. DO INST. DE IDENT.
ASSINATURA DO DIRETOR
1025
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALDOMIRO DEBASTIANI
RUA CEL LOLICO, 644
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 870
CPF/CNPJ: 088.***.***-72

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: **1152**

CÓDIGO DO CLIENTE: **1152**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$102,33

NOTA FISCAL Nº 145191 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1451 9110 0005 8980
Protocolo de autorização: 1432300003146219 - 18/01/2023 às 16:24:37 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	152	0,38941	59,19	2,02				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	152	0,28382	43,14	1,22	43,14	17,00	7,33	0,22755
TOTAL				**102,33**	3,24	43,14		7,33	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$
PIS/PASEP	**95,00**	**0,61**	**0,58**
COFINS	**95,00**	**2,80**	**2,66**
ICMS	**43,14**	**17,00**	**7,33**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
01/2022	239	31
02/2022	213	31
03/2022	162	29
04/2022	177	31
05/2022	168	30
06/2022	154	30
07/2022	215	31
08/2022	192	31
09/2022	177	29
10/2022	131	32
11/2022	133	31
12/2022	154	31
01/2023	152	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
169927	Energia Ativa-kWh	Único	1251	1403	1	152
169927	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

67E5.411A.9FF2.54E2.9BB6.7974.7DB4.72AD

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
103,40	07/02/2023

*****NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS*****
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0001152	Banco56 Ag 268	18	145191	07/02/2023	R$102,33

Autenticação no Vers

Fatura em débito automático

:o: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Lista manifestações MEI (10769058) SEI 53115.065745/2023-39 / pg. 542
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Processo nº: **53115.005745/2023-39.**

Entidade: **associação nova comunitaria de desenvolvimento cultural e artistico de tapejara.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **NÃO CONSTA**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10769089

III - ata de constituição da entidade: 10769087

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10769088

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10769078 10769080 10769083 10769085

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10769077 10769079 10769082 10769084

VII - manifestações em apoio: 10769094 10769096 10769098

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10769086

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11045524** e o código CRC **7F1AAAF0**.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Checklist 11045524 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 543

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24365/2023/MCOM

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Mateus Gava
Representante Legal da A**ssociação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara** (CNPJ nº23.560.314/000-44)
RUA CORONEL LOLICO Nº 644 - BAIRRO CENTRO
CEP 99.950-000.-Tapejara/RS

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **2643590026988/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **TAPEJARA/RS**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.005745/2023-39**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Ofício 24365 (1107/1250) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 544
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: xxxxxx
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2023, às 19:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11071250** e o código CRC **D0A822BD**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11071250

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Data de Envio:
22/08/2023 10:01:00

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
miudotapejara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005745/2023-39

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11071250.html

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA					
Nome Fantasia:	ANCDAT			CNPJ	23.560.314/0001-44	
Endereço de Sede:	Rua Coronel Lolico, 644 bairro Centro					
Município:	Tapejara		UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Mateus Gava					
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:	Rua Coronel Lolico, 644 bairro Centro				
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Coronel Lolico, 625 bairro Centro				
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: **28º (N/S) 04 ' 02"**				
	Longitude: **52º W 00' 44"**				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **209/2022**/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**Mateus Gava**						
Cargo:	Coordenador Geral (Presidente):				Tit. Eleitor:	094418030493	
RG:	8099856745	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	016.027.670/50	
Endereço:	Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA	Mateus Gava						

Nome do dirigente:	**Lorizeu Zulian**						
Cargo:	Vice - Coordenador Geral (Vice - Presidente)				Tit. Eleitor:	065162080400	
RG:	5060363883	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	894.872.900/44	
Endereço:	Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA							

Nome do dirigente:	**Lucas Menon**						
Cargo:	Coordenador de Organização (Secretário):				Tit. Eleitor:	097661280477	
RG:	7062833632	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	020.676.200-37	
Endereço:	Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA	Lucas Menon						

Nome do dirigente:	**Ademir Abido**						
Cargo:	Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):				Tit. Eleitor:	054412110400	
RG:	9040418338	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	478.495.500/30	
Endereço:	Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA							

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39
Referência: 264359.0026988/2023

Interessado: Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artistico de Tapejara
Assunto: Inserção Manual Documentos no Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº 11077265) foi inserido no processo, manualmente, na data de 23/08/2023, mas foi entregue pelo solicitante, em 06/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva**, **Assistente Técnico**, em 23/08/2023, às 21:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077271** e o código CRC **F46EB3B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Despacho 11077271 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 549

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	TAPEJARA	53115.005745/2023	209	28S0402	52W0044	EMA	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.06	RS	TAPEJARA	01250.013796/2019	0	28S0403	52W0046	RAQ	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.13	RS	TAPEJARA	53900.014606/2014	0	28S0404	52W0040	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.13	RS	TAPEJARA	53000.039187/2005	20	28S0404	52W0040	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.15	RS	TAPEJARA	53115.016797/2021	0	28S0406	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.16	RS	TAPEJARA	53790.001023/2002	20	28S0407	52W0042	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAPEJARA
0.24	RS	TAPEJARA	53000.052739/2004	20	28S0409	52W0048	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL TAPEJARA
0.53	RS	TAPEJARA	01250.056811/2019	230	28S0419	52W0044	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.96	RS	TAPEJARA	53000.041816/2004	20	28S0346	52W0014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPEJARENSE - ACOTAPE
2.11	RS	TAPEJARA	01250.057761/2019	230	28S0503	52W0119	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE TAPEJARA
12.40	RS	ÁGUA SANTA	53000.046917/2004	20	28S1037	52W0205	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE AGUA SANTA
13.13	RS	CHARRUA	53000.045354/2009	33	27S5657	52W0053	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CHARRUA
	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	53000.020716/2012	45	28S0946	51W5552	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA CECILIA DO SUL

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11096101) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 550

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.81	RS	VILA LÂNGARO	53000.008437/2004	20	28S0636	52W0840	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VILA LANGARO
13.81	RS	VILA LÂNGARO	01250.029234/2019	20	28S0636	52W0840	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VILA LANGARO
14.56	RS	IBIAÇÁ	53000.019487/2008	0	28S0353	51W5150	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE IBIAÇÁ - ACORAIBIACA
15.07	RS	IBIAÇÁ	53000.007775/2006	21	28S0351	51W5131	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIACAENSE - ACIBI
15.07	RS	IBIAÇÁ	01250.052705/2019	21	28S0351	51W5131	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIACAENSE - ACIBI
15.37	RS	IBIAÇÁ	53000.055274/2006	21	28S0334	51W5121	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA CULTURAL E DE DESENOLVIMENTO SOCIAL DE IBIAÇA
15.44	RS	IBIAÇÁ	53790.001069/1998	4	28S0325	51W5119	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA
16.90	RS	IBIAÇÁ	53000.058881/2005	21	28S0330	51W5025	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIAÇA
22.49	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.054923/2006	0	28S1539	52W0440	RAQ	ASS. DE RADIODIFUSAO COMUN.RURAL-ARCR
23.12	RS	SANANDUVA	53790.000173/1999	5	27S5710	51W4857	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA APUAE DE SANANDUVA
23.12	RS	SANANDUVA	53900.042147/2015	5	27S5710	51W4857	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA APUAE DE SANANDUVA
24.10	RS	FLORIANO PEIXOTO	53000.009309/2008	25	27S5137	52W0504	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURA DE FLORIANO PEIXOTO
	RS	SANANDUVA	53000.026462/2004	0	27S5734	51W4750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE SANANDUVA

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.32	RS	SANANDUVA	01250.056549/2019	230	27S5858	51W4702	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NORDESTE
25.45	RS	SERTÃO	53790.001280/1998	4	27S5924	52W1522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERTÃO COMUNITÁRIO
25.50	RS	SERTÃO	53790.001139/1998	0	27S5920	52W1522	RAQ	ASSOCIACAO SERTANENSE DE AVICULTORES E SUINOCULTORES
25.51	RS	SERTÃO	53000.034510/2003	0	27S5919	52W1522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE SERTÃO
25.60	RS	SERTÃO	53790.000292/1999	4	27S5917	52W1525	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.71	RS	SERTÃO	01250.034784/2019	4	27S5912	52W1527	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.85	RS	SERTÃO	01250.035620/2019	4	27S5920	52W1536	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.85	RS	SERTÃO	01250.020227/2020	4	27S5920	52W1536	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.85	RS	SERTÃO	53115.011307/2021	4	27S5920	52W1536	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
26.20	RS	SERTÃO	53000.011321/2011	0	27S5848	52W1536	RAQ	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERTAO - CODES
28.70	RS	GETÚLIO VARGAS	53000.065044/2011	0	27S5323	52W1327	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.70	RS	GETÚLIO VARGAS	53900.044760/2015	20	27S5323	52W1327	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
	RS	GETÚLIO VARGAS	53900.034856/2015	20	27S5323	52W1327	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	01250.039144/2017	20	27S5346	52W1404	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	01250.080537/2017	20	27S5346	52W1404	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	53115.022057/2022	20	27S5346	52W1404	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	53000.053532/2004	20	27S5346	52W1404	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
29.01	RS	ESTAÇÃO	53000.000188/2007	25	27S5454	52W1507	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESTACAO FM
29.03	RS	GETÚLIO VARGAS	53900.059570/2015	20	27S5336	52W1357	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
29.44	RS	MATO CASTELHANO	53000.028017/2012	0	28S1632	52W1150	ARQPOT	ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.48	RS	GETÚLIO VARGAS	53000.063863/2005	20	27S5255	52W1336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SOCIAL GETÚLIO VARGAS
29.54	RS	MATO CASTELHANO	53000.045782/2006	24	28S1641	52W1143	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DA FLORESTA DE MATO CASTELHANO - PRO-FLOMA
29.58	RS	MATO CASTELHANO	53000.032226/2007	24	28S1641	52W1145	LDE	ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.58	RS	MATO CASTELHANO	01250.020350/2020	24	28S1641	52W1145	REN	ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.81	RS	ESTAÇÃO	53000.003017/2008	25	27S5452	52W1541	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO SANTANA
	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53000.021788/2012	0	27S4936	51W4932	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGAO

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.78	RS	CARAZINHO	53900.029202/2014	0	28S1726	51W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE CARAZINHO - AVASC
32.94	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53000.001090/2014	4	27S4914	51W4937	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGAO
32.94	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53790.001657/1998	4	27S4914	51W4937	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGAO
32.98	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53790.000285/1999	4	27S4911	51W4939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGUENSE DE RADIODIFUSAO
33.87	RS	CIRÍACO	53000.008413/2014	25	28S2051	51W5239	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
33.87	RS	CIRÍACO	53900.046173/2016	25	28S2051	51W5239	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
34.05	RS	CIRÍACO	53900.043155/2016	25	28S2048	51W5214	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
34.05	RS	CIRÍACO	53115.027003/2020	25	28S2048	51W5214	REN	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
34.05	RS	CIRÍACO	53000.003466/2008	25	28S2048	51W5214	LDE	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
35.43	RS	CASEIROS	53000.048103/2009	0	28S1543	51W4335	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NORDESTE
35.47	RS	CASEIROS	53000.056255/2013	63	28S1545	51W4335	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NORDESTE
37.15	RS	EREBANGO	53000.003101/2008	25	27S5115	52W1812	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BAIRRO ESPERANCA
	RS	MULITERNO	53115.016845/2023	0	28S1958	51W4614	CDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE MULITERNO

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.01	RS	MULITERNO	53115.003411/2022	0	28S1920	51W4515	ARQCDI	CTG NARCISO MUNHON
38.21	RS	CASEIROS	53000.060571/2006	25	28S1639	51W4215	ARQDEF	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA CASIMIRO DE ABREU
38.76	RS	CASEIROS	53000.003547/2009	0	28S1607	51W4123	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIF. DE CASEIROS
38.86	RS	DAVID CANABARRO	53790.000640/2002	19	28S2310	51W5102	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DAVID CANABARRO - ACDC
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53100.000788/2004	19	28S2323	51W5051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.019109/2020	19	28S2323	51W5051	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.055398/2019	19	28S2323	51W5051	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53900.018631/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53000.055746/2013	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53900.055222/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53900.061625/2016	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.018143/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
	RS	DAVID CANABARRO	01250.067859/2017	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.064321/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.93	RS	CASEIROS	53000.036950/2007	25	28S1646	51W4102	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASEIRENSE
39.95	RS	PASSO FUNDO	53790.000007/1999	4	28S1415	52W2215	ARQDEF	FUNDACAO ARMANDO CAVALCANTI
40.14	RS	CASEIROS	53115.012997/2022	25	28S1653	51W4058	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASEIRENSE
40.30	RS	CARLOS GOMES	01250.030259/2018	94	27S4258	51W5441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARLOS GOMES
40.30	RS	CARLOS GOMES	01250.007334/2016	0	27S4258	51W5441	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARLOS GOMES
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53000.013707/2014	20	27S5415	51W3844	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EXPEDITENSE
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53000.013028/2014	20	27S5415	51W3844	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EXPEDITENSE
40.33	RS	PASSO FUNDO	01250.056593/2019	230	28S1408	52W2235	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE - RADIO PASSO FUNDO TCHE - FM
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	01250.028828/2019	20	27S5415	51W3844	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EXPEDITENSE
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53000.006615/2004	20	27S5415	51W3844	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EXPEDITENSE
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53115.024717/2021	20	27S5415	51W3844	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EXPEDITENSE
	RS	CARLOS GOMES	01245.013749/2020	0	27S4257	51W5440	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARLOS GOMES

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.34	RS	CARLOS GOMES	01250.013059/2017	0	27S4257	51W5440	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARLOS GOMES
40.36	RS	PASSO FUNDO	53900.041657/2015	0	28S1408	52W2236	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE - RADIO PASSO FUNDO TCHE - FM
40.54	RS	GENTIL	01250.004830/2020	21	28S2552	52W0201	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
40.54	RS	GENTIL	53000.004821/2006	21	28S2552	52W0201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
40.58	RS	ÁUREA	53000.080579/2006	24	27S4215	52W0306	ARQDEF	FUNDAÇÃO MONTE CLARO
40.58	RS	ÁUREA	01250.058504/2017	24	27S4215	52W0309	POT	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA E SOCIAL AURIEENSE
41.19	RS	PASSO FUNDO	53000.056868/2008	0	28S1537	52W2214	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO LUIS
41.23	RS	IBIAÇÁ	53000.053491/2006	21	28S0562	51W8550	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIACAENSE
41.77	RS	ÁUREA	53000.045712/2007	24	27S4137	52W0316	FLD	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA E SOCIAL AURIEENSE
41.77	RS	ÁUREA	53115.001651/2022	24	27S4137	52W0316	POT	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA E SOCIAL AURIEENSE
42.01	RS	PASSO FUNDO	53000.003640/2014	21	28S1548	52W2242	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM
43.40	RS	PASSO FUNDO	53000.005455/2014	21	28S1734	52W2224	ARQPOS	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM
	RS	PASSO FUNDO	53900.055767/2016	21	28S1734	52W2224	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.40	RS	PASSO FUNDO	53000.054166/2006	21	28S1734	52W2224	LDE	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM
43.65	RS	PASSO FUNDO	53000.030895/2003	21	28S1554	52W2348	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO
44.19	RS	PASSO FUNDO	53000.032630/2003	21	28S1520	52W2432	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA
44.38	RS	PASSO FUNDO	53000.063158/2010	0	28S1546	52W2424	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO LUIZ GONZAGA
44.78	RS	PASSO FUNDO	53000.054021/2006	21	28S1552	52W2437	ARQDEF	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DO BEM ESTAR E ACAO SOCIAL - ASOCIAL
44.96	RS	PASSO FUNDO	53000.049903/2006	21	28S1548	52W2447	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. E RADIODIF. COMUNIT. DE PASSO FUNDO - ADERC
45.13	RS	MARAU	53000.002501/2006	20	28S2558	52W1243	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARAU CIDADÃ - ASCARD
45.57	RS	MARAU	01250.027788/2017	20	28S2622	52W1223	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
45.59	RS	PASSO FUNDO	53790.001223/1998	21	28S1605	52W2503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BAIRRO BOQUEIRÃO
45.61	RS	PASSO FUNDO	53000.028556/2005	21	28S1547	52W2515	LDE	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
45.61	RS	PASSO FUNDO	01250.058639/2017	21	28S1547	52W2515	ARQPOT	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
45.61	RS	PASSO FUNDO	01250.057812/2019	21	28S1547	52W2515	ARQPOT	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
	RS	PASSO FUNDO	01250.044901/2017	21	28S1606	52W2533	ARQPOS	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.32	RS	PASSO FUNDO	53000.034675/2013	21	28S1606	52W2533	ARQPOT	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.32	RS	PASSO FUNDO	53000.053806/2013	21	28S1606	52W2533	ARQPOS	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.39	RS	MARAU	53000.004551/2006	20	28S2655	52W1213	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAUENSE
46.45	RS	MARAU	53000.038119/2004	20	28S2652	52W1226	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
46.45	RS	MARAU	01250.062429/2019	20	28S2652	52W1226	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
46.45	RS	MARAU	01250.001099/2020	20	28S2652	52W1226	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
46.64	RS	PAIM FILHO	53115.001102/2021	25	27S4247	51W4530	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINFILHENSE - ASCOPAN
46.64	RS	PAIM FILHO	01250.029302/2018	25	27S4247	51W4530	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINFILHENSE - ASCOPAN
46.64	RS	PAIM FILHO	53000.028693/2007	25	27S4247	51W4530	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINFILHENSE - ASCOPAN
46.90	RS	CACIQUE DOBLE	01250.057635/2019	25	27S4626	51W4010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CACIQUENSE
47.49	RS	ERECHIM	01250.027964/2019	0	27S4111	52W1350	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA EM AMOR
47.49	RS	ERECHIM	01250.043292/2019	0	27S4111	52W1350	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA EM AMOR
	RS	CACIQUE DOBLE	53000.002491/2008	25	27S4615	51W3951	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CACIQUENSE

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.72	RS	ERECHIM	53115.017546/2022	662022	27S4006	52W1127	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA EM AMOR
47.93	RS	LAGOA VERMELHA	53000.066346/2013	20	28S1235	51W3304	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA LAGOA VERMELHA
47.93	RS	LAGOA VERMELHA	53000.026217/2003	20	28S1235	51W3304	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA LAGOA VERMELHA
48.24	RS	VANINI	53115.012214/2023	208	28S2832	51W5047	EMA	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
48.54	RS	VANINI	01250.008984/2019	0	28S2842	51W5046	RAQ	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
48.67	RS	VANINI	53000.022544/2012	45	28S2846	51W5045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VANINI - ACODEVA
48.95	RS	TUPANCI DO SUL	53000.006395/2011	0	27S5510	51W3234	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCI DE TUPANCI DO SUL
48.95	RS	TUPANCI DO SUL	53000.014969/2012	45	27S5510	51W3234	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCI DE TUPANCI DO SUL
49.08	RS	ERECHIM	53100.000731/2004	19	27S4956	52W2606	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE QUATRO IRMAOS
49.48	RS	IBIRAIARAS	53000.015274/2003	19	28S2155	51W3815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE IBIRAIARAS
49.48	RS	IBIRAIARAS	01250.047279/2019	19	28S2155	51W3815	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE IBIRAIARAS
49.57	RS	LAGOA VERMELHA	53000.018263/2008	28	28S1016	51W3115	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV
	RS	LAGOA VERMELHA	53000.011748/2010	0	28S1149	51W3131	RAQ	APV - AMIGOS PELA VIDA

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

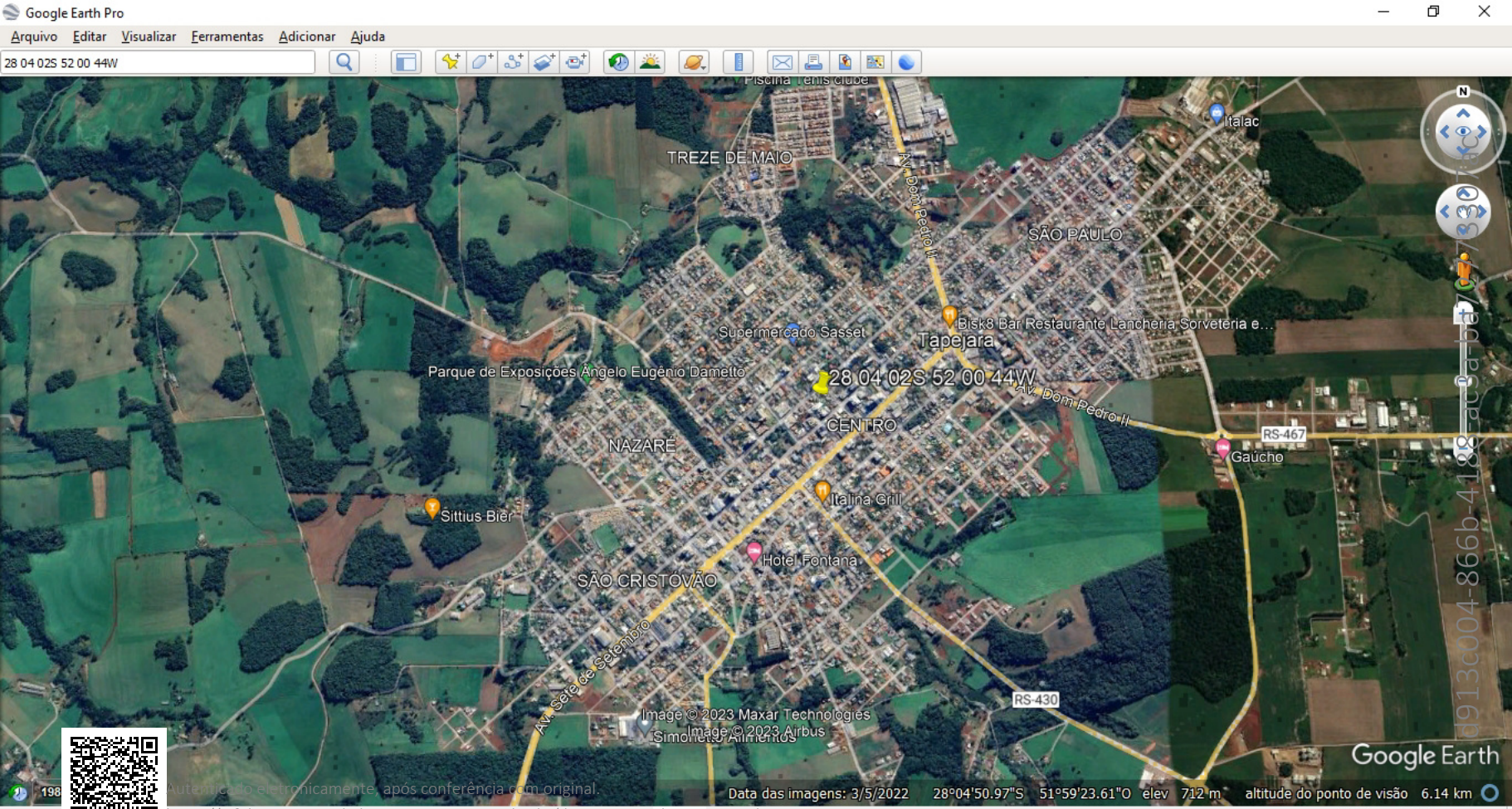
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Nº de Linhas:	*0*

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba7277330?ac
Anexo II - A - 0004 - SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 562

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39

Interessado: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA** , na localidade de **TAPEJARA/RS**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 28º S 04' 02" / 52º W 00' 44", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **TAPEJARA/RS** (evento SEI nº 11096104) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11077265);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11096101);

c) Conforme evento SEI nº 11096101 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Brasília, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/09/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 14/09/2023, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 14/09/2023, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11096106** e o código CRC **BE320CB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Despacho 11096106 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 564

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 06/12/2023 08:20:39

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RS	Município:	Tapejara

Município	Canal	Freqüência
Tapejara	285	104,9

Usuário: - **Data:** 06/12/2023 **Hora:** 08:20:39

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta SRD Plano de Referência (11257872) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.560.314/0001-44 **MATRIZ**		**17/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA FM DE TAPEJARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**644**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANIA_BERTOLLO@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-3435/ (54) 9997-9797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **08:18:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
CNPJ (11257679) SEI 93119.003745/2023-39 / pg. 566

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.560.314/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:19:55 do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Certidão Negativa de Débitos Anatel (11257877) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 567

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Inf. 7 - Certidão Negativa de Débitos Anatel (11257877) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 568

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.560.314/0001-44

Razão Social: ASSOC NOVA COMUNIT DE DESENV CULT E ART

Endereço: ESTRADA SAIDA PARA CHARRUA SN KM2 / ZONA RURAL / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002463383506518

Informação obtida em 06/12/2023 09:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Certidão FGTS (11256259) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 569

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
CNPJ: 23.560.314/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:04 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.
Código de controle da certidão: **E349.B0A6.F4B3.D441**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Certidão PGFN (11258262) SEI 35145.005745/2023-39 / pg. 570

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.560.314/0001-44
Certidão nº: 69615203/2023
Expedição: 06/12/2023, às 09:58:43
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.560.314/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Certidão TST (11256263) SEI 33113.005745/2023-39 / pg. 571

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005745/2023-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas nos eventos SEI (11257875) (11257877) (11258259) (11258262) (11258263).

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Despacho 11258215 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 572
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11258213** e o código CRC **56482CEA**.

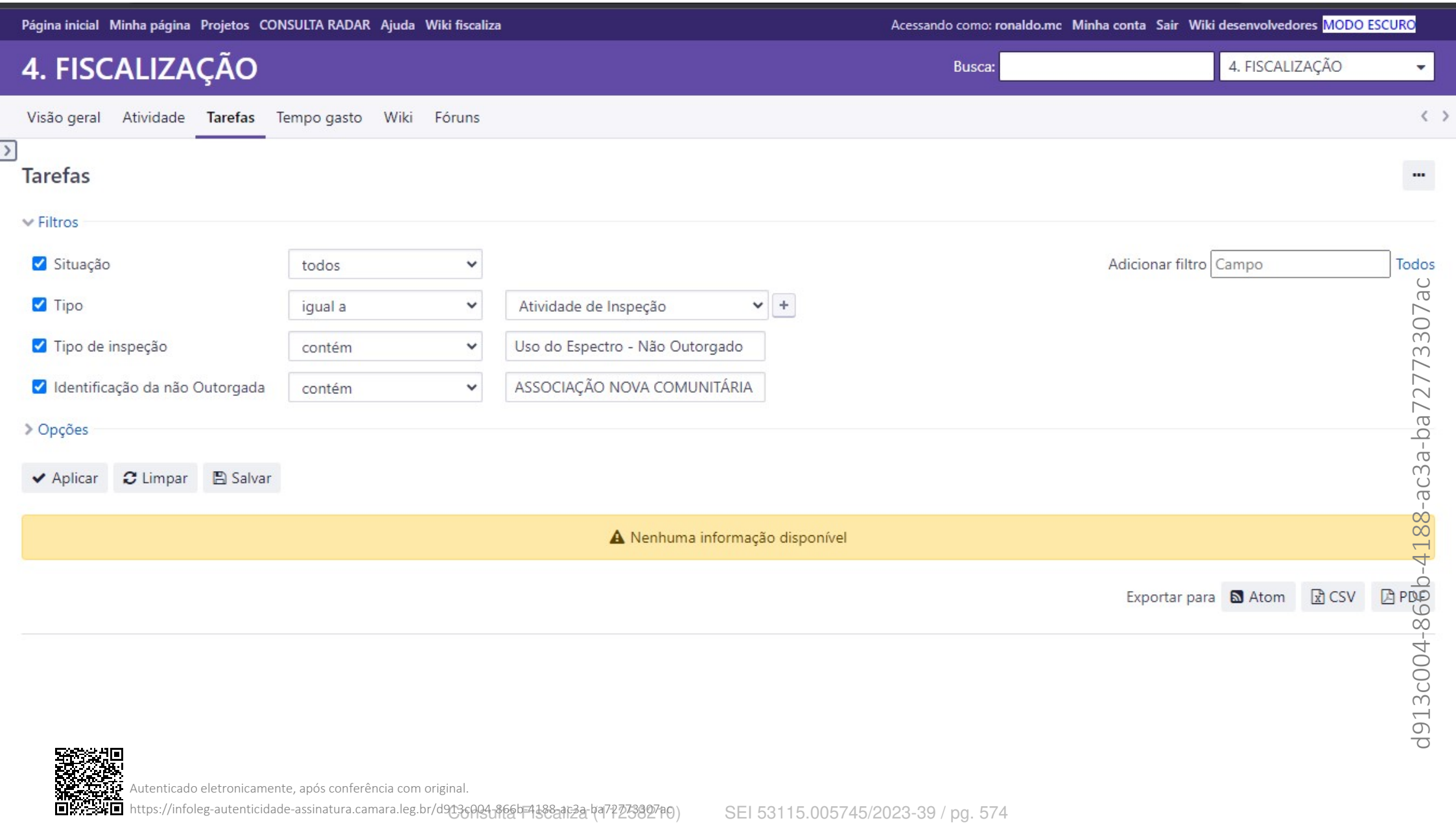
Minutas e Anexos

Não Possui.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

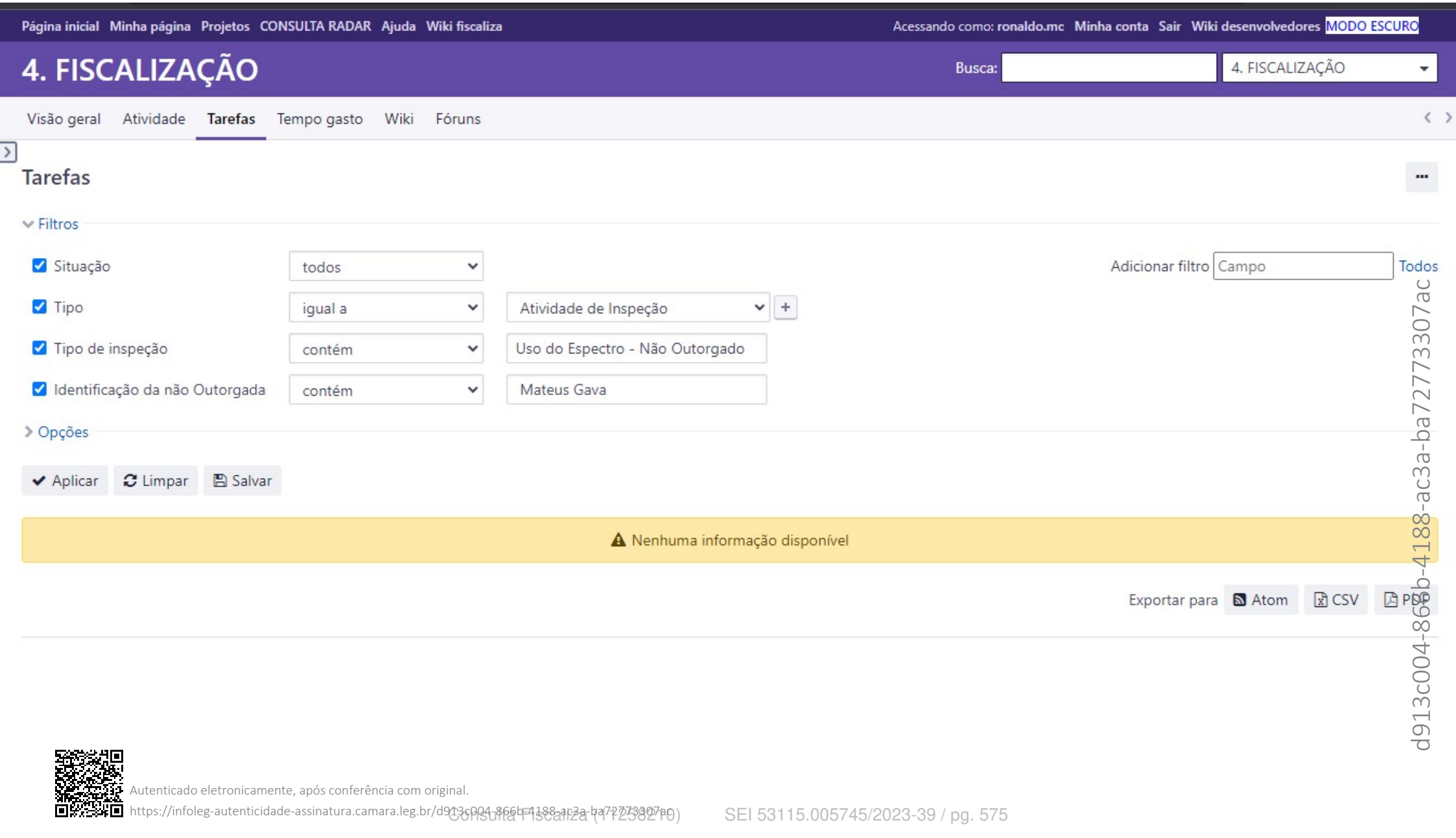
Despacho 11258213 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 573



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

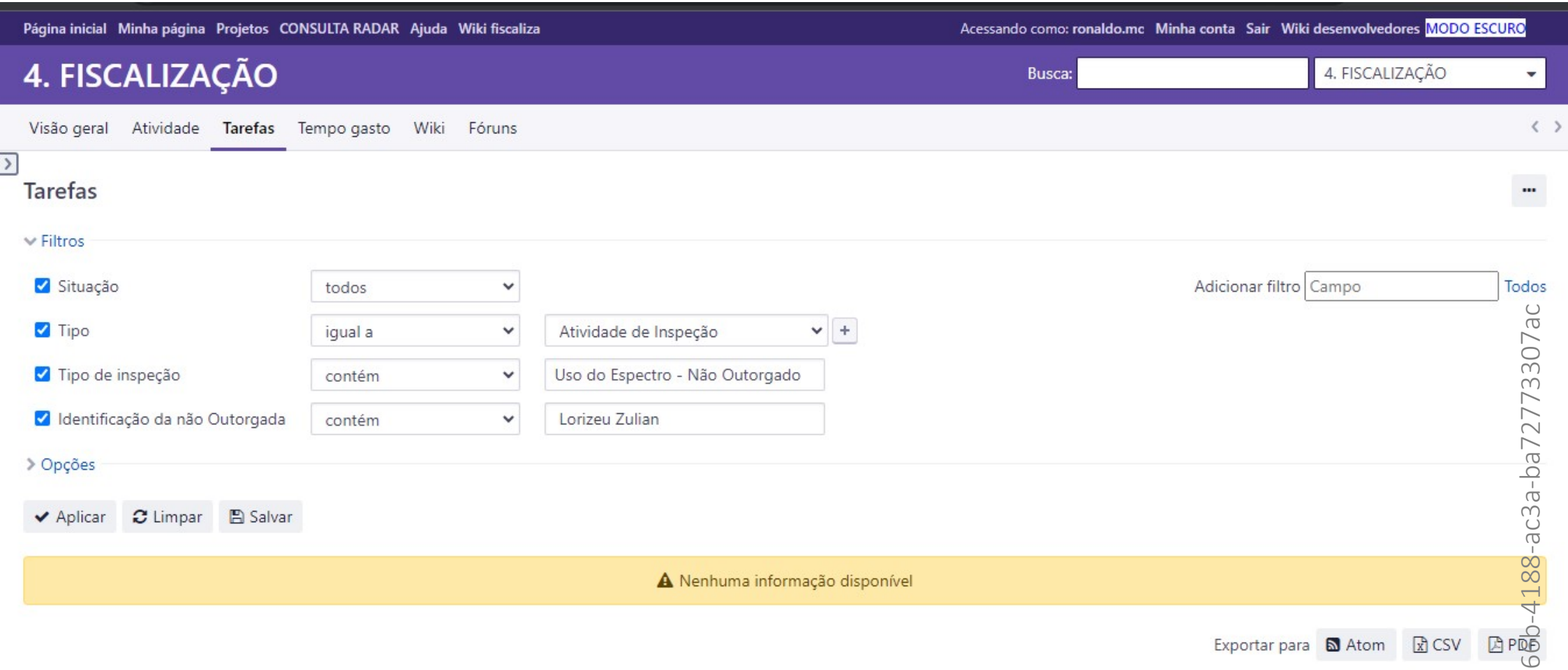
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Consulta Fiscaliza (1123821 0)



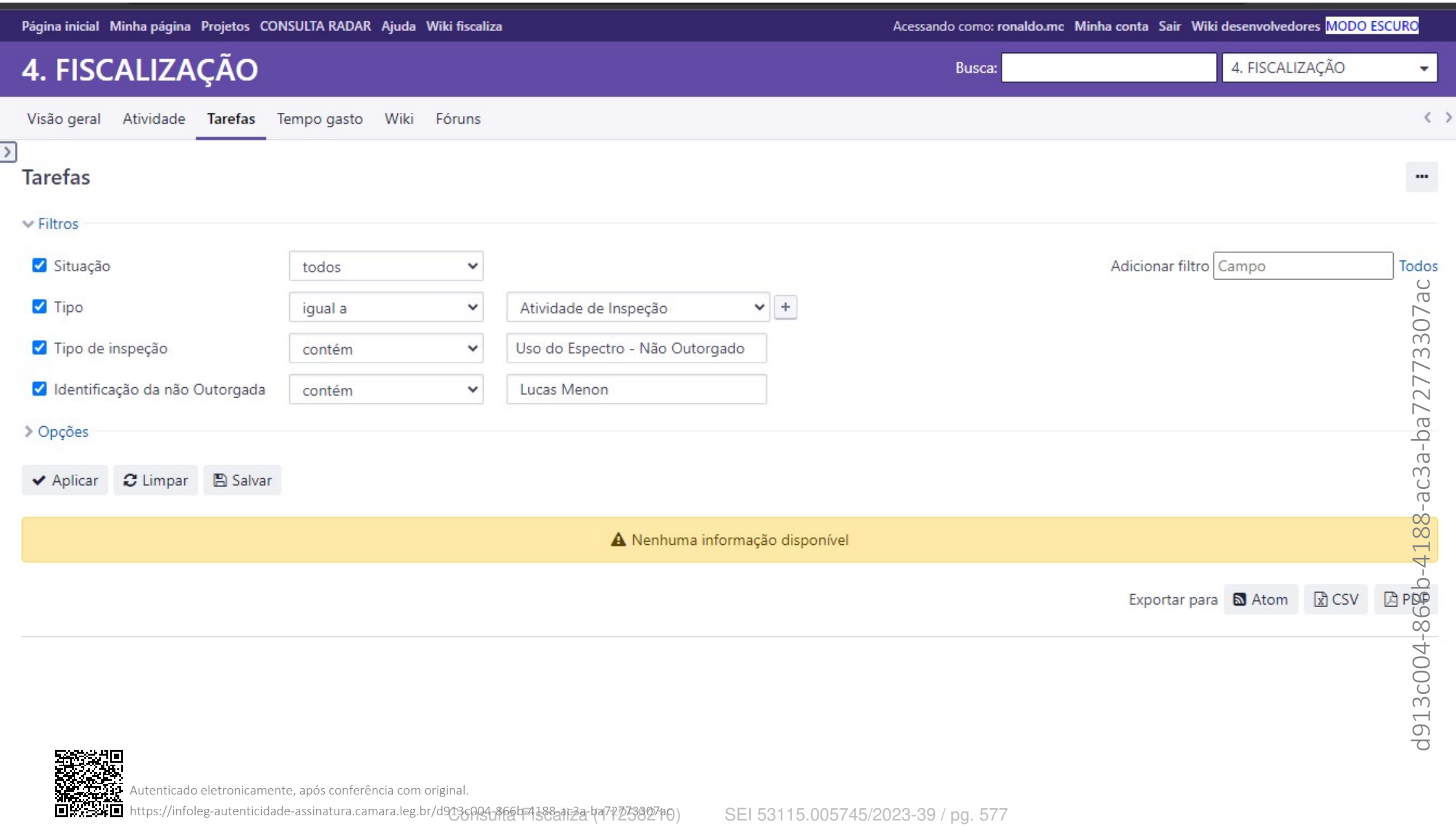
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



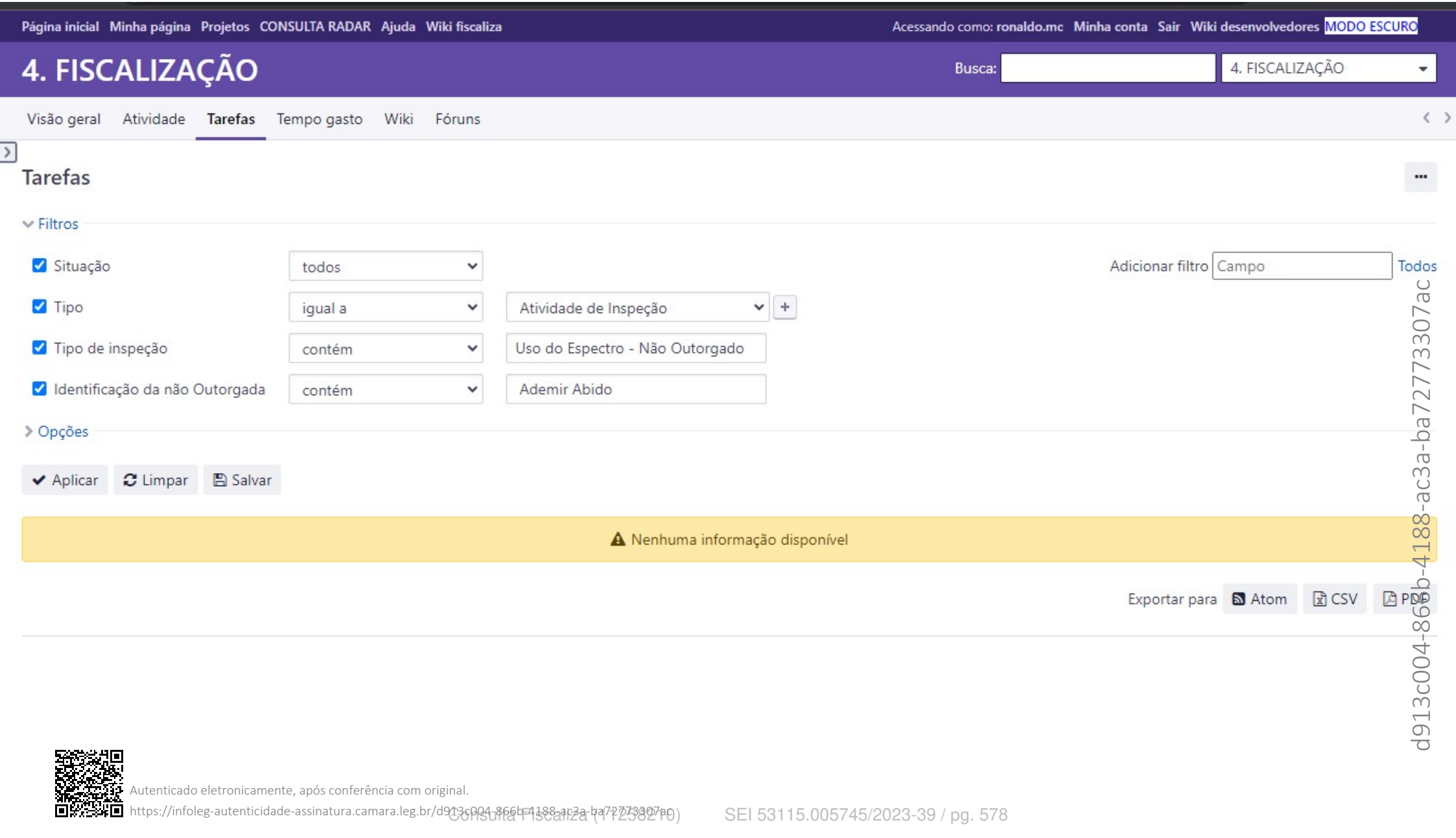
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



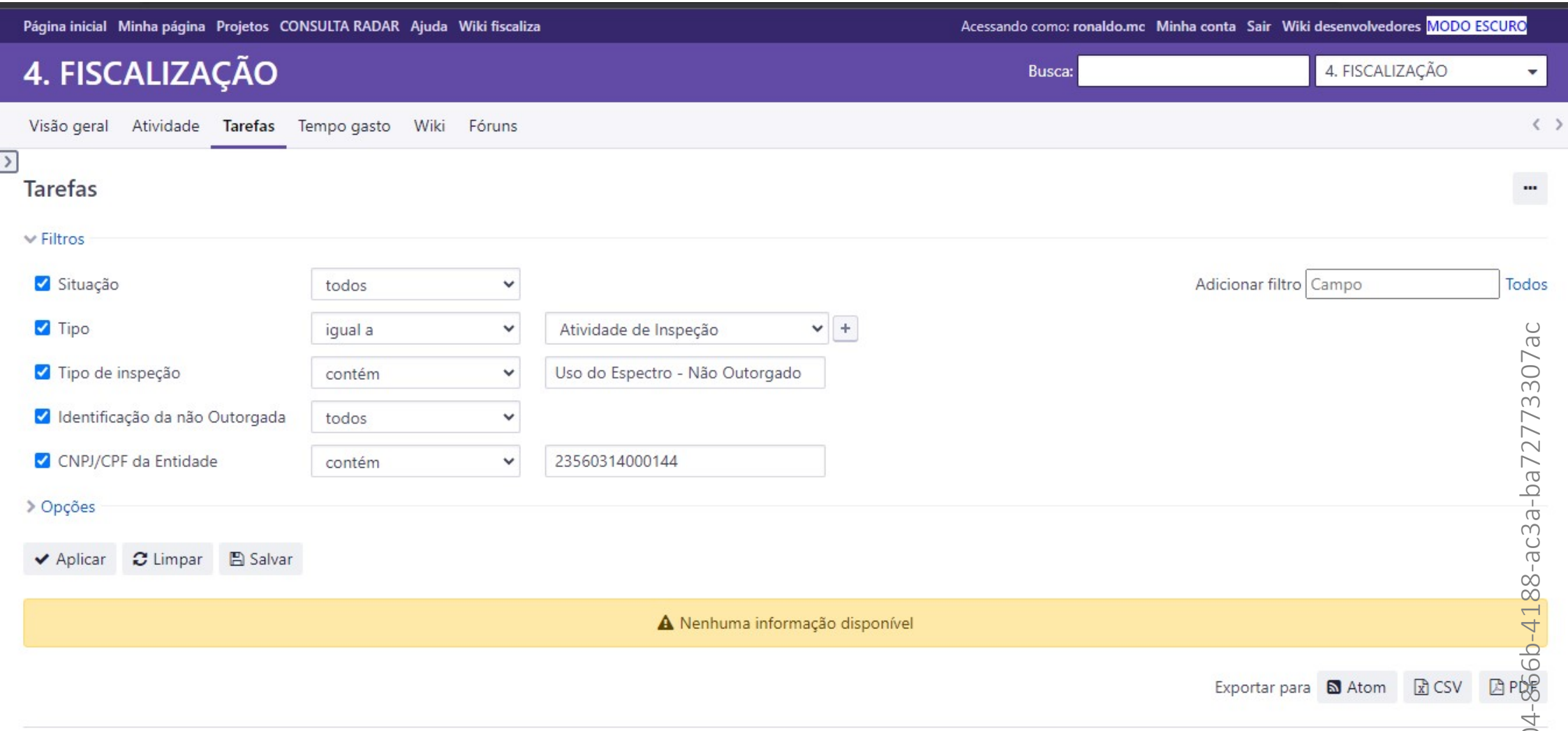
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



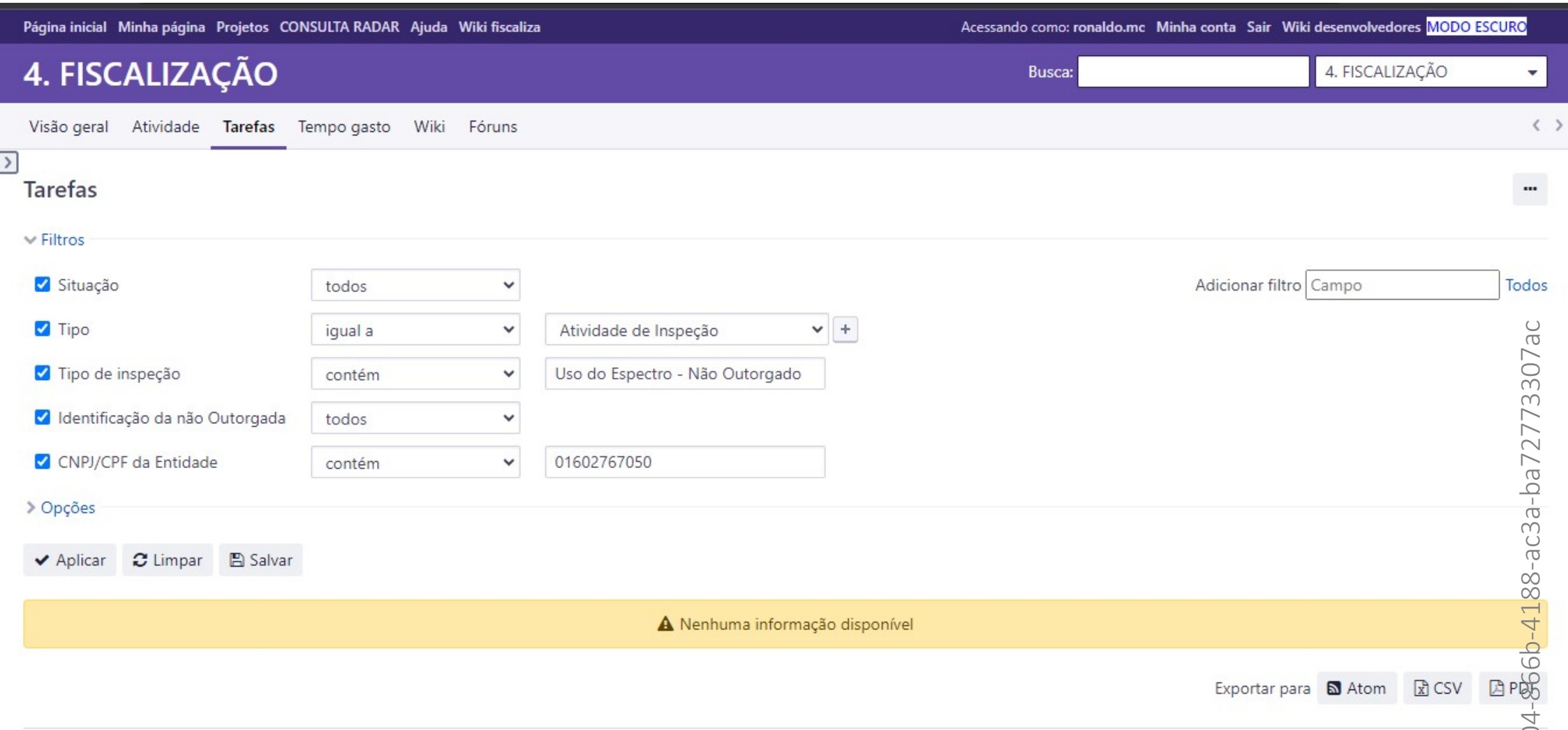
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



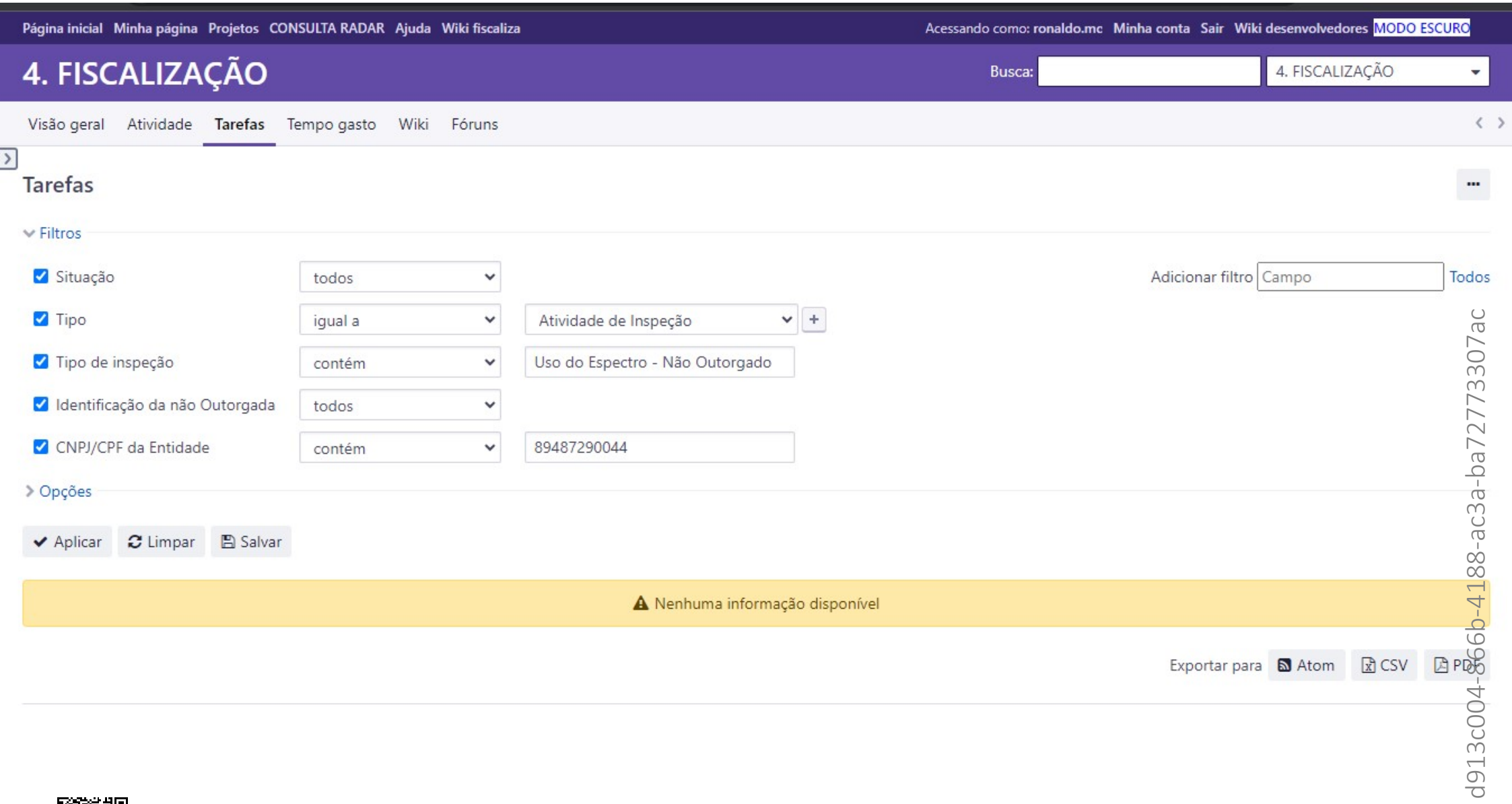
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



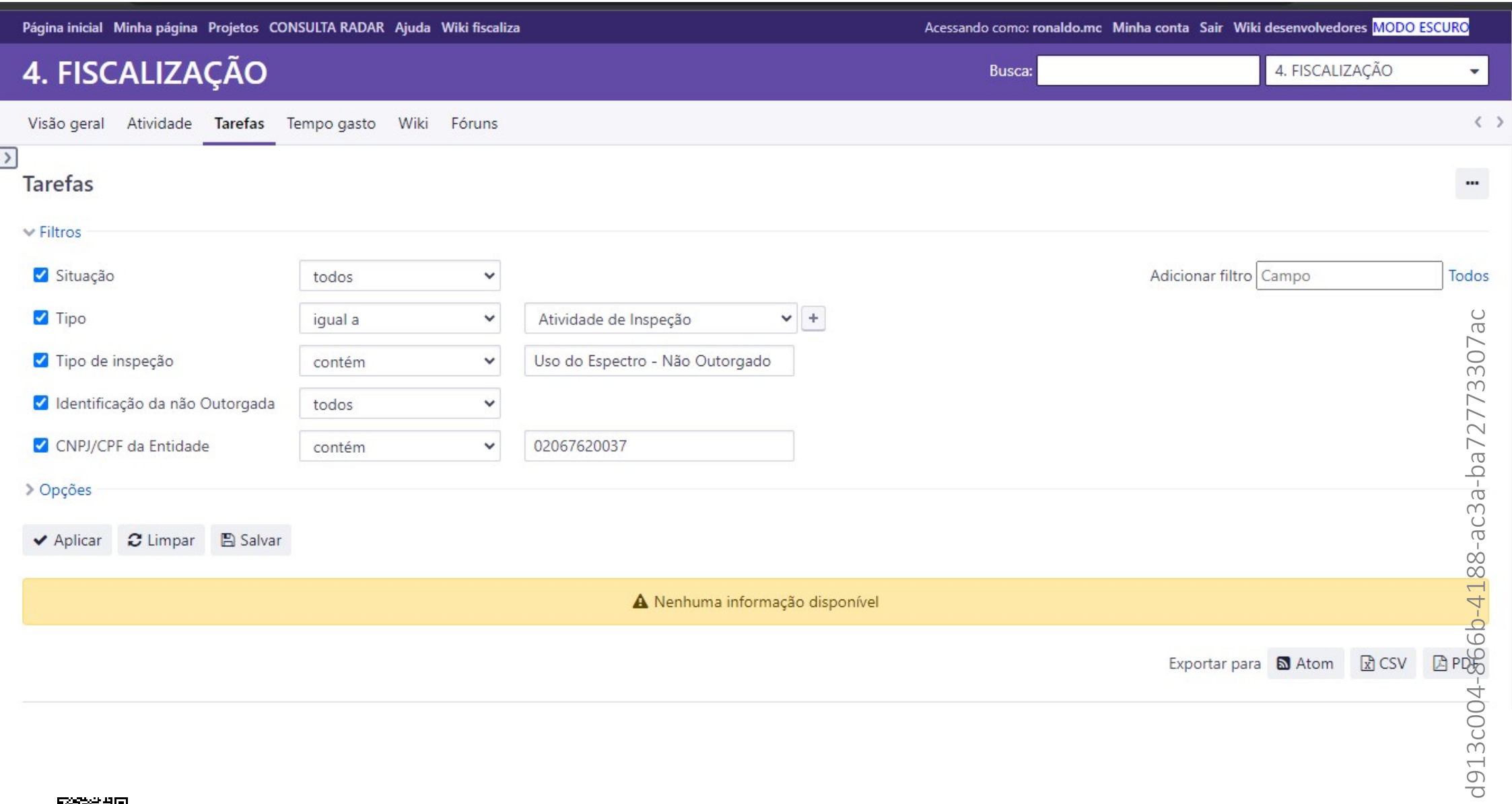
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



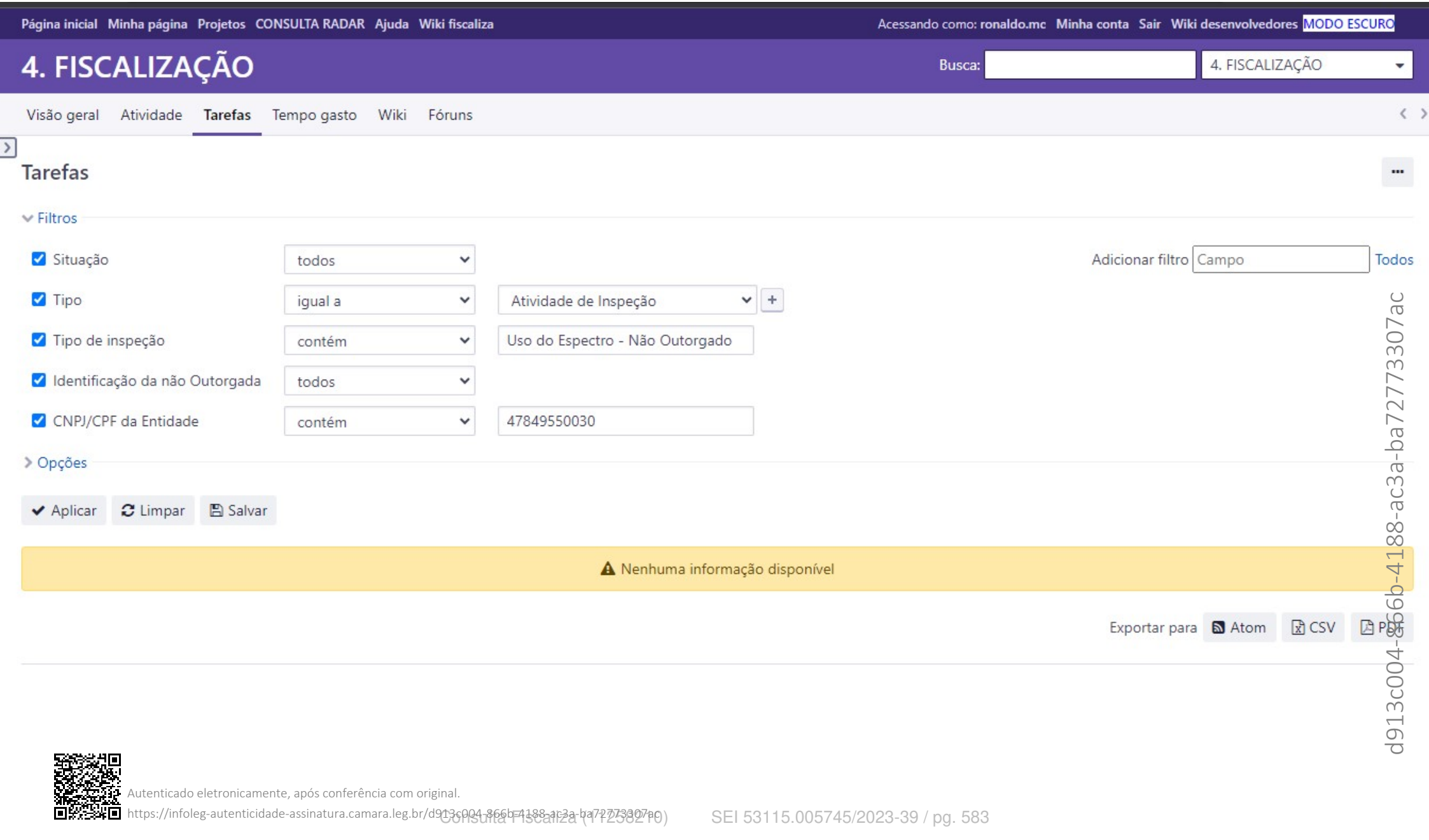
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



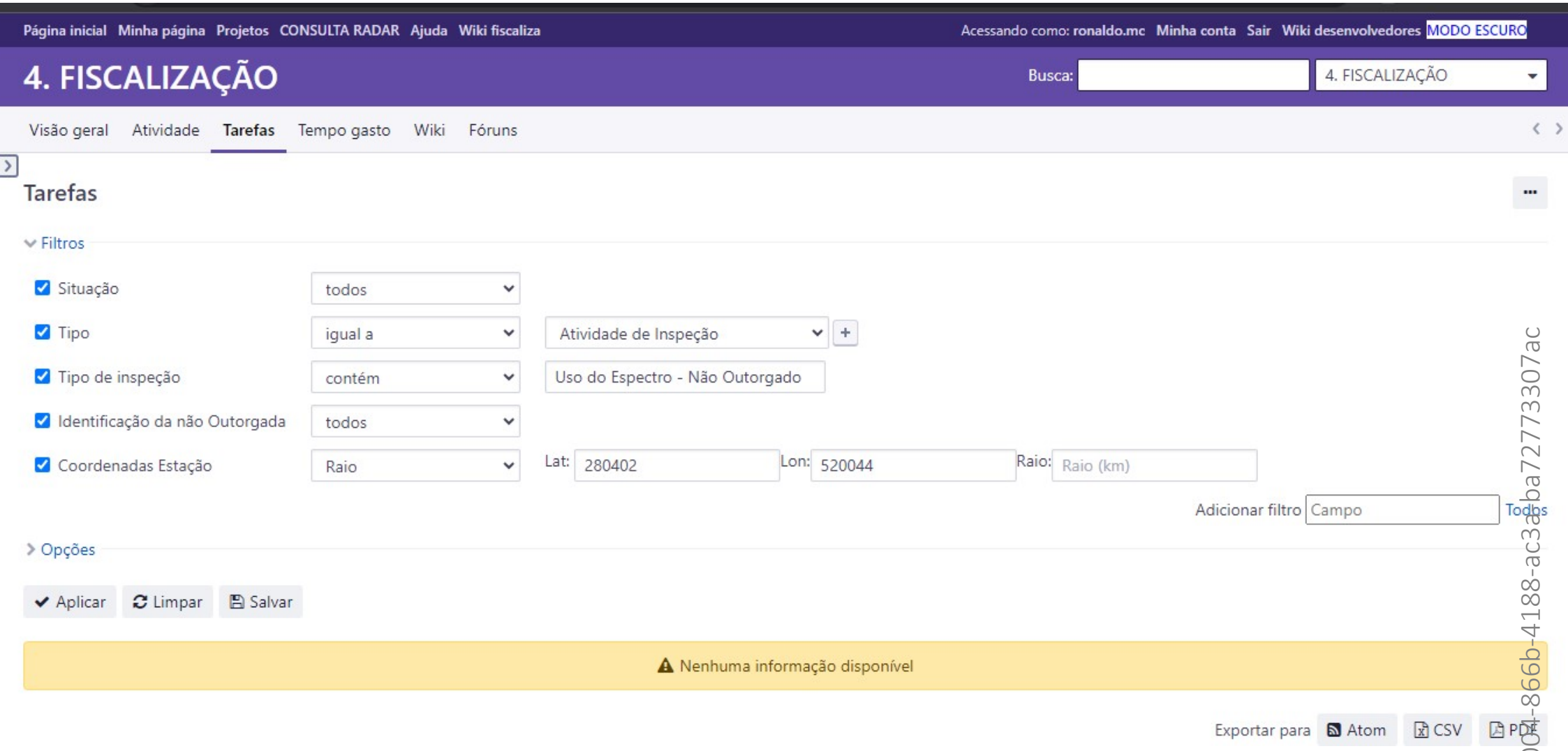
d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac



d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005745/2023-39**.

Entidade:**ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.005745/2023-39, de interesse da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**, na localidade de Tapejara/RS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11258223** e o código CRC **FF54528E**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11258210)

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Despacho 11258223 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 585

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005745/2023-39**.

Entidade:**ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.005745/2023-39, de interesse da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**, na localidade de Tapejara/RS, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11258271** e o código CRC **2ED25BA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Despacho 11258271 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 586

Município/UF: **TAPEJARA/RS**

Processo nº: **53115.005745/2023-39** CNPJ: **23560314000144**

Número de concorrentes: 0 (11096106)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257872)

---

1. Data de postagem/SEI: 06/03/2023 (11077271)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11077265)

4. Estatuto Social: (10769089) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10769091) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10769092) para o período de 28/04/2021 a 28/04/2025

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coordenador Geral (Presidente): Mateus Gava (10769077)	094418030493 07/10/1988	Maximino Gava Marisa Aparecida Tognon Gava	01602767050	Não
Vice-Coordenador Geral (Vice-Presidente): Lorizeu Zulian (10769079)	065162080400 15/05/1976	Pedro Zulian Olivia Teresinha Zulian	89487290044	Não
Coordenador de Organização (Secretário): Lucas Menon (10769082)	097661280477 13/12/1989	Lori Henrique Menon Lourdes Maria B. Menon	02067620037	Não
Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Ademir Abido (10769084)	054412110400 15/09/1969	Albino Antonio Abido Disiderata Rosina Abido	47849550030	Não

8. Manifestações em apoio: (10769094) (10769096) (10769098)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10769090)

10. Pesquisa Anatel (11257877) e Fiscaliza (11258223)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11258213)

OBSERVAÇÕES:

06/12/2023: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Considerando-se que a entidade não tem concorrente na localidade, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

a de ingresso gratuito, como associado: **Arts. 4º, 5º e 7º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Não está prevista expressamente a gratuidade do ingresso.

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 11, alínea "a"; Art. 28**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11, alínea "a"; Art. 25; Art. 28**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, alínea "b"; Art. 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 36 e 37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Arts. 16 e 27**

Não mencionam expressamente a admissão de uma única recondução do mandato, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 38 e 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º; 6º; 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 11 e 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 19 a 25**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, incisos IV e V e §§ 1º a 3º; Arts. 47 a 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20, inciso III; Arts. 40 e 41**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 20**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 47 a 49**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11257875

2.2 Certidão FGTS: 11258259

2.3 Certidão PGFN: 11258262

2.4 Certidão CNDT: 11258263

2.5 Certidão CNDA: 11257877

2.6 Consulta ao CEIS: 11258271

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11258213

4. Fiscaliza: 11258223

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar a apresentação.

6. Despacho Técnico: Aguardar a apresentação do Formulário de Dados Técnicos/ART.

OBSERVAÇÕES:

06/12/2023: Solicitar as alterações estatutárias necessárias e a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11257878** e o código CRC **5B01474E**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36072/2023/MCOM

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Mateus Gava
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** (CNPJ nº23.560.314/000-44)
RUA CORONEL LOLICO Nº 644 - BAIRRO CENTRO
CEP 99.950-000 - Tapejara/RS

Assunto: PROCESSO nº 53115.005745/2023-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tapejara/RS**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Ofício 36072 (11258478) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 594

acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11258476)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

N.2.1. Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023:

a. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 4º, 5º e 7º, a previsão do ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.

b. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 16 e 27, que ao mandato da diretoria, limitado a quatro (04) anos, será admitida **uma única recondução**, após a qual será **vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

6. A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

7. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ofício 36072 (11258478) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 596

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 07/12/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11258478** e o código CRC **D38C9073**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11258476).

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11258478

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Ofício 36072 (11258478) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 597

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 027.198

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:59:16	27/04/2023 15:21:26	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	351:21:26	--
Documentação (CGOU)/01	27/04/2023 15:21:26	08/12/2023 16:15:30	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	1738:54:04	--
Fazer ajustes/01	08/12/2023 16:15:30	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:31	--

1 2 3 (21 - 23) - 23

Tempo total consumido: 2153:26:29 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Comprovante de Correspondência Eletrônica (11264337) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 598

Data de Envio:
08/12/2023 16:18:38

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
miudotapejara@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Senhor Representante Legal,

Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapejara/RS, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado definitivo da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está habilitada.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11258476).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

N.2.1. Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023:

a. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 4º, 5º e 7º, a previsão do ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.

b. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 16 e 27, que ao mandato da diretoria, limitado a quatro (04) anos, será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

ROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, caput, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal notifica a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, para os e-mails informados no ato do cadastro da petição e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Anexos:
controlador.php.pdf
SEI_11258478_Oficio_36072.pdf
Comprovante_11264357_Captura_de_tela_2023_12_08_161626.pdf

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 04 Tapejara-RS

ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
Primeira alteração estatutária em 26 de junho de 2016. Alterado no seu todo.
Segunda alteração Estatutária em 20 de dezembro de 2023

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1° - A ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, cujo à sigla é ANCDCAT, fundada em 31 de julho de 2015, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Tapejara/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Tapejara/RS, localizada e com sede a Rua Coronel Lolico, nº. 644, bairro Centro, Cidade Tapejara/RS CEP 99.950-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2° - A ANCDCAT terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas saúde, boletins informativos sistemas integrados, tendo como objetivos:

I - beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II - A emissora, gerida pela ANCDCAT, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político - ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;
e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 05 Tapejara-RS

Capítulo III

Da Programação

Art. 3° - A programação da emissora deverá:
a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ANCDCAT, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;
b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados - Admissão e Demissão - Direitos e Deveres

Art. 4° - A ANCDCAT, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, admitidas de forma gratuita, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, admitidas de forma gratuita, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário para fins não econômicos.

Art. 5° - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão brasileiro maior, residente no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;
b) ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
c) ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, admitido de forma gratuita, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6° - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7° - A admissão de associados pessoa física ou jurídica será gratuita, feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

Art. 8° - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5° e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT. Também as pessoas físicas terão garantia do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 9° - Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da ANCDCAT, que desrespeitar o presente estatuto social ou

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tapejara-RS

deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

Parágrafo 1º - A decisão pelo exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 2º - Aprovada a exclusão o Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembléia Geral Extraordiária com início de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10° - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11° - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da ANCDCAT, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da ANCDCAT.
b) Zelar pelo bom nome da ANCDCAT, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13° - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificatfva será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Único - O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14° - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ANCDCAT.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15° - São órgãos da ANCDCAT:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente),

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 07 Tapejara-RS

01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente,) 01 (um) Coordenador de Organização (Secretário), 01 (um) Coordenador deFinanças e Patrimônio (Tesoureiro).

c) Conselho Fiscal 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Art. 16º O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária na primeira quinzena do mês de setembro e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023, sendo que, sob nenhuma hipótese ou pretexto, poderá ser remunerado.

Art.17° - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18° - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19° - A Assembleia Geral - Ordinária e Extraordinária - é o órgão máximo de deliberação da ANCDCAT. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V - extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um terço dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro - O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21° - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil de Pessoas Jurídicas 08 Tapejara-RS

b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22° - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21°, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ANCDCAT ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23° - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

a) A pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24° - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22°.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham - pelo menos - três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente - em Assembleia Geral Ordinária - convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27° - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas - nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30° - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 09 Tapejara-RS

Do Conselho Coordenador

Art.31° - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Organização (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32° - A ANCDCAT será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34° - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35° - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24°, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36° - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a ANCDCAT;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da ANCDCAT;
c) Representar a ANCDCAT em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2°;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37° - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele a ANCDCAT;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da ANCDCAT;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil 10 Tapejara-RS Pessoas Jurídicas

cheques para movimentação de numerário da ANCDCAT, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.

e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;

f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;

g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las ou não á Assembleia Geral ou outras instancias;

h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;

i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;

j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;

k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;

1) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;

m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;

n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3°, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;

o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ANCDCAT ou da Comunidade;

b) Promover por todos os meios, os eventos e objetivos da ANCDCAT;

c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;

d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando- os juntamente com o Coordenador Geral;

c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ANCDCAT;

d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 11 Tapejara-RS

e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a ANCDCAT;
b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ANCDCAT;
c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ANCDCAT.
f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38° - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela ANCDCAT e será composto no mínimo por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da ANCDCAT somente a entidade.
Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Art.39° - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador.
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da ANCDCAT sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3°, referente à programação bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tapejara-RS
12
0

mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40° - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41° - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador.
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42° - São receitas e fontes de recursos para manutenção da ANCDCAT e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a ANCDCAT tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela ANCDCAT. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art.43° - As despesas da ANCDCAT são relativas à:

a) Questões operacionais tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14° deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ANCDCAT , oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44° - É vedado a ANCDCAT dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 13 Tapejara-RS

por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45° - O movimento financeiro da ANCDCAT será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46° - Todos os recursos financeiros da ANCDCAT serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução - Das disposições finais

Art.47° - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48° - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23°, deste Estatuto.

Art.49° - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devjdamente legalizada.

Art.50° - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro *associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade* podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade

Art.51 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Tapejara-Rs, 20 de dezembro de 2023.

Mateus Gava
- Presidente -

Lucas Menon
- Secretário -

Visto Advogado
Odimar Eduardo Ieskievicz
OAB/RS 45.325

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Estatuto social - ajuste (1501888) SEI 53115.003745/2023-39 / pg. 611

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA

RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545

E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Alteração Estatutária**, foi averbada hoje sob nº **3-333**, as folhas **209**, no Livro **A-28**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob nº 14938, no Livro A-11, fls. 67, em 04/01/2024. Dou fé. Tapejara-RS, 04/01/2024.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 228,00 + R$ 24,70 = R$ 252,70
Certidão PJ: R$ 12,20 (0644.03.1500007.01736 = R$ 3,60)
Exame documentos: R$ 56,30 (0644.04.1500007.04205 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 84,00 (0644.04.1500007.04203 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 44,10 (0644.04.1500007.04204 = R$ 4,40)
Busca: R$ 11,60 (0644.02.1500007.03360 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 13,20 (0644.01.1500007.13814, 13816 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,60 (0644.01.1500007.13815 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d913c004-866b-4188-ac3a-ba72773307ac

Registro Civil de Pessoas Jurídicas 02 Tapejara-RS

CÓPIA DA ATA Nº 04 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA na sede da Associação situada na Rua Coronel Lolico,644 – Centro – Tapejara - RS, às 20:00 horas em terceira e última convocação com 09 (nove) associados presentes, para a Assembléia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação datado do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, afixado na Associação e enviado via Whatzapp para os associados, realizou-se a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, CNPJ nº 23.560.314/0001-92, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 333, fls 223 do Livro A-10 em 17/09/2015. Aberto os trabalhos e verificada a existência de "quorum" legal, com a presença de 09 (nove) associados, foi eleito como secretário da Assembléia o Sr. Lucas Menon, que leu o Edital de Convocação. Dando início aos trabalhos, a Sr. Mateus Gava – Presidente, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Deu como aberta a Assembléia. **No item número 1** que era a alteração do Estatuto Social explicou que foi recebido o OFÍCIO Nº 36072/2023/MCOM, da MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Comunicação Social Eletrônica Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal sobre o PROCESSO nº 53115.005745/2023-39 que trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapejara/RS, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023. Como não houve concorrência, já foi autorizado. Agora entra na fase de convocação para a apresentação de documentos. Fez a exigência de alteração do Estatuto Social nos seguintes quesitos: a) Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 4º, 5º, 7º, 8°, a previsão do ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria. B) Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 16 e 27, que ao mandato da diretoria, limitado a quatro (04) anos, será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria. Diante disso propôs a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social que ficarão assim redigidos: **Art. 4°** - A ANCDCAT, será constituída de: a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, admitidas de forma gratuita, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político; b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, admitidas de forma gratuita, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos. **Art. 5°** - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por: ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia; ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia; ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, admitido de forma gratuita, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia; **Art. 7°** - A admissão de associados pessoa física ou jurídica será gratuita, feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado. **Art. 8°** - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5° e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT. Também as pessoas físicas terão garantia do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas direito de votarem para os cargos diretivos.

Odimar Eduardo OAB/RS 85.325

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 03 Tapejara-RS

Art. 16º O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária na primeira quinzena do mês de setembro e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023, sendo que, sob nenhuma hipótese ou pretexto, poderá ser remunerado. **Art.27°** - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023. Após a explicação e discussão dos artigos alterados, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequencia a Assembléia, passou-se ao item 2 – que era assuntos diversos de interesse dos associados. Neste item nada foi tratado. A seguir, relacionamos os associados e demais pessoas presentes na Assembléia, são eles: Mateus Gava, Lucas Menon, Giseli Rech, Ernani Carlos Linhares, Isaias Caroff Terres, Ciléia Moretto Tirapelle, Ademir Abido, Vania Bertollo, Lorizeu Zulian. Como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual originou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Menon, secretário da Assembléia, pelo presidente e pelo advogado.

"Declaramos para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, que a presente ata é cópia fiel da original extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias nº 01 da Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara folhas 5 e 6 e que são autênticas as assinaturas lançadas ao mesmo.

Tapejara- RS, 20 de dezembro de 2023.

Mateus Gava
- Presidente -

Lucas Menon
- Secretário –

Visto Advogado
Odimar Eduardo Iaskievicz
OAB/RS 45.325

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **3-333**, as folhas **209**, no Livro **A-28**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14938, no Livro A-11, fls. 67, em 04/01/2024. Dou fé. Tapejara-RS, 04/01/2024.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos: Total: R$ 228,00 + R$ 24,70 = R$ 252,70
Certidão PJ: R$ 12,20 (0644.03.1500007.01736 = R$ 3,60)
Exame documentos: R$ 56,30 (0644.04.1500007.04205 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 84,00 (0644.04.1500007.04203 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 44,10 (0644.04.1500007.04204 = R$ 4,40)
Busca: R$ 11,60 (0644.02.1500007.03360 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 13,20 (0644.01.1500007.13814, 13816 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,60 (0644.01.1500007.13815 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tapejara-RS

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
02
Tapejara-RS

ATA Nº. 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se membros associados de nossa entidade com o propósito de cumprimento de edital de convocação datado de dez de abril passado. Assumindo os trabalhos o Coordenador Geral (Presidente): Vânia Bertollo, de nossa entidade que chamou a mim Vice Coordenador (Vice Presidente): Lucas Menon pela ausência de nosso secretário para secretariar a reunião e tomar as formalidades da assembleia Artigo 37º. 2) d) do ES. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. presidente, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos visto que todos foram convocados. Uma vez verificado o quórum da assembleia passou se aos trabalhos. A Sra. presidente solicitou a mim a leitura do edital que passo a lê-lo e registra-lo nesta ata: EDITAL de CONVOCAÇÃO; O ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA a luz do Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo especificada. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 28 de abril de 2021. (Quarta feira).; Local: Rua Coronel Lolico, 644, bairro Centro, nesta.; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Inclusão e exclusão de associados.; 2) Eleição dos Conselhos da entidade.; 3) Assuntos Gerais.; Tapejara/RS, 10 de abril de 2021.; Vânia Bertollo; Coordenador Geral (Presidente):; Passamos ao item 1) Inclusão e exclusão de associados. Foram apresentados os seguintes requerimentos de inclusão de novos associados de Giseli Rech, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984 e Ernani Carlos Linhares, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; e também fora apresentados os seguintes requerimentos de exclusão de Divino Rech, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil divorciado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado na Linha Girardi, Zona Rural, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 307.336.000/00 e da CI nº 3016788162 SSP/RS, DN 02/06/1952 e Jackson Geisel da Silva, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, n.º 1.591, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 008.207.040/75 e da CI nº 4062835295, SSP/RS, DN 07/01/1986. Em votação os requerimentos. Aprovados. A Sra. Presidente comunica aos novos associados que doravante os mesmos fazem parte do quadro de associados gozando de plenos direitos e deveres como tais. Registramos a relação atualizada do quadro de associados: **Mateus Gava**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, na profissão de locutor, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 016.027.670/50 e da CI nº 8099856745 SJS/RS, DN 07/10/1988; **Lorizeu Zulian**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 894.872.900/44 e da CI nº 5060363883 SSP/RS, DN 15/05/1976; **Lucas Menon**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 020.676.200/37 e da CI nº 7062833632 SJS/RS, DN 13/12/1989; **Ademir Abido**, brasileiro, maior, natural da cidade de Nonoai/RS, estado civil casado, na profissão de advogado, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 478.495.500/30 e da CI nº 9040418338 SSP/RS, DN 15/09/1969; **Giseli Rech**, brasileira,

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

19103000-c9f3-458e-b6ec-e73be1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19103000-c9f3-458e-b6ec-e73be1c59d03

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
03
Tapejara-RS

maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984; **Isaias Caroff Terres**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e na Rua Júlio de Castilhos, nº 1781, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 023.785.040-04 e da CI nº1094041439 SJS/RS, DN 12/01/1993; **Ciléia Moretto Tirapelle**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Comercio, n.º 363, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 005.136.480-89 e da CI Nº 1092164209 SJS/RS, DN 22/02/1983; **Ernani Carlos Linhares**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; **Vânia Bertollo**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, na profissão de secretária, residente e domiciliada na Rua Celso Domingues, nº 1.600, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 018.389.710-25 e da CI nº 8079511955 SJS/RS, DN 26/12/1988. Passamos para o próximo item do edital: 2) Eleição dos Conselhos Internos da entidade; A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos cargos e dos membros dos órgãos internos da entidade. Foi dado um espaço de tempo para que se formassem uma chapa pois nenhuma ainda havia sido apresentada. Firmou se pelos presentes em uma única chapa que passa a ser votada. Em votação. Aprovação unânime dos presentes tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Coordenador Geral (Presidente): **Mateus Gava**; Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): **Lorizeu Zulian**; Coordenador de Organização (Secretário): **Lucas Menon**; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **Ademir Abido** e para o Conselho Fiscal, titulares: **Giseli Rech, Isaias Caroff Terres e Ciléia Moretto Tirapelle** sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: **Ernani Carlos Linhares e Vânia Bertollo**. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e em cumprirem o nosso estatuto social e regimentos a serem criados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. presidente deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente empossados os membros em seus cargos. E que os mesmos já assumam de pronto os seus cargos. Assumindo os trabalhos doravante já como Coordenador Geral Mateus Gava e secretariando essa assembleia Lucas Menon já como Coordenador de Organização ambos eleitos. Passamos ao item 3) Assuntos Gerais. Foi colocado um espaço de tempo para manifestações que não foi ocupado por nenhum dos associados. Nada mais havendo a tratar, a Sr. presidente Mateus Gava deu por encerrados os trabalhos e eu Lucas Menon secretariando e finalizando os registros desta reunião que lavrei à presente ata e já aplicando o Art.50º - Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes que assinam a lista de presença.

Tapejara/RS, 28 de abril de 2021.

Lucas Menon
Coordenador de Organização (Secretário)

Mateus Gava
Coordenador Geral (Presidente)

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e783e1c59d03
191030c0-c9f3-458e-b6ec-e783e1c59d03

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **2-333**, as folhas **230**, no Livro **A-26**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14608, no Livro A-11, fls. 18, em 17/02/2023. Dou fé. Tapejara-RS, 17/02/2023.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 201,70 + R$ 22,80 = R$ 224,50
Certidão PJ: R$ 11,80 (0644.02.1500007.02571 = R$ 2,50)
Exame documentos: R$ 54,40 (0644.04.1500007.03705 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 81,10 (0644.04.1500007.03706 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.01588 = R$ 3,60)
Busca: R$ 11,20 (0644.02.1500007.02572 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 12,80 (0644.01.1500007.12741, 12743 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,40 (0644.01.1500007.12742 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato de Notas - TAPEJARA - RS - Bel Nelita Zanella - Titular - Registro Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica do ANVERSO, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200007.09264

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.17
0876100876

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VANIA BERTOLLO
AGENCIA: 876-1 CONTA: 11.225-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523151882-4	20421221611-8
Data do pagamento		06/02/2023
Competencia MM/AAAA		02/2023
Data de Vencimento		10/02/2023
CNPJ		23560314/0001-44
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
2.FF6.FE1.FC8.A6B.076

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **23.560.314/0001-44**

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE E CORRESONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CORONEL LOLICO, 644

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **TAPEJARA** | **99.950-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **RS** | **28º 04’ 03’’ S** | **052º 00’ 45’’W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

RUA CORONEL LOLICO, 625

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **TAPEJARA** | **99.950-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **RS** | **28º 04’ 02’’ S** | **052º 00’ 44’’W**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Ata social - ajuste (11361692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 619

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

RUA CORONEL LOLICO, 625

BAIRRO	CIDADE	CEP
CENTRO	**TAPEJARA**	**99.950-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)	
	RS	**28º 04' 02'' S**	**052º 00' 44''W**

6 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
SP 5025	**25,00**	W	**00680-03-00528**

7 – TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
		W	

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS

MODELO

FM CIRO 2 elementos

POLARIZAÇÃO V [ ] C [X] E [ ] H [ ]

TIPO

DIPOLO ONDA COMPLETA

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dBd	**30,00**	m	**30,00**	m	**666,00**	m

9– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	**RGC-213**

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,00	m	**4,2225***	dB	**1,477**	dB	**0,711**

Perdas na linha (PL) = $\frac{\mathbf{L \times AL}}{\mathbf{100}}$ **Eficiência da linha (η) =** $\mathbf{10}^{\frac{-\mathbf{PL}}{\mathbf{10}}}$

(CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR – LINHA DE TRANSMISSÃO: 1078-05-0324)

- **Resultado da interpolação**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Ata social - ajuste (11361692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 620

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt. Ght. Gvt . \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,769) = - 17,16 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (- 17,16) - 20 \log 1 = 89,83 \text{ dB}\mu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

12 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

13 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Ata social - ajuste (11361692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 621

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1) Frequencia autorizada: 104,9 MHz / Canal 285

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Ata social - ajuste (11360692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 622

15 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

BRENO BANDA JÚNIOR (CPF: 221.073.120-87)

REG.CREA	ENDEREÇO
60805D/RS	**RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	GLÓRIA

CIDADE

UF

PORTO ALEGRE	RS

CEP	TELEFONE	FAX
90660-170	**51.999625701**	

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL/UF	DATA
TAPEJARA / RS	**11/12/2023**

ASSINATURA

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2024.01.03 16:43:51 -03'00'

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Ata social - ajuste (11361692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 623

16 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

MATEUS GAVA (CPF 016 027 670 50)

LOCAL/UF	DATA
TAPEJARA / RS	**11/12/2023**

ASSINATURA

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS GAVA
Data: 04/01/2024 09:18:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Ata social - ajuste (11361692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 624

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12927647

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CUL **E-mail:**
Endereço: RUA CORONEL LOLICO 644 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 23560314000144
Cidade: TAPEJARA **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 99950000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CUL
Endereço da Obra/Serviço: Rua CORONEL LOLICO 625 **CPF/CNPJ:** 23560314000144
Cidade: TAPEJARA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 99950000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 500,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 11/12/2023 **Prev.Fim:** 15/12/2023 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/12/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2024.01.03 16:44:29 -03'00' BRENO BANDA JUNIOR	gov.br Documento assinado digitalmente MATEUS GAVA Data: 04/01/2024 09:23:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br TO C
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2024.01.03 16:44:50 -03'00'

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

IDEAL
Antenas Profissionais

FM Ciro

Empresa Certificada ISO 9001:2015



Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN 7/16.

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Pode ser utilizado diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

N° de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Âng. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em UHF-Fêmea

N° de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Âng. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	600	DIN-7/16	84°
2	-0,14	0,97	1200	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	1800	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	2400	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	3600	EIA 1 5/8"	8,5°
8	5,87	3,86	4800	EIA 1 5/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em DIN 7/16"

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 MHz
Largura de Banda	500 kHz
Polarização	Circular
Impedância	50 ohms
Ganho	Vide tabela
Potência Máxima por elemento	300 Watts (UHF - Fêmea) 600 Watts (DIN 7/16)
Ângulo de ½ pot. vertical	Vide tabela
Circularidade	< 2,9 dB's
Relação Axial	< 1,2 dB's
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea, EIA 7/8"
Resistência a ventos	180 km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

FC	N	H, D	XXX
FM Ciro	N° de Elementos	H= UHF-Fêmea D= DIN 7/16"	Canal

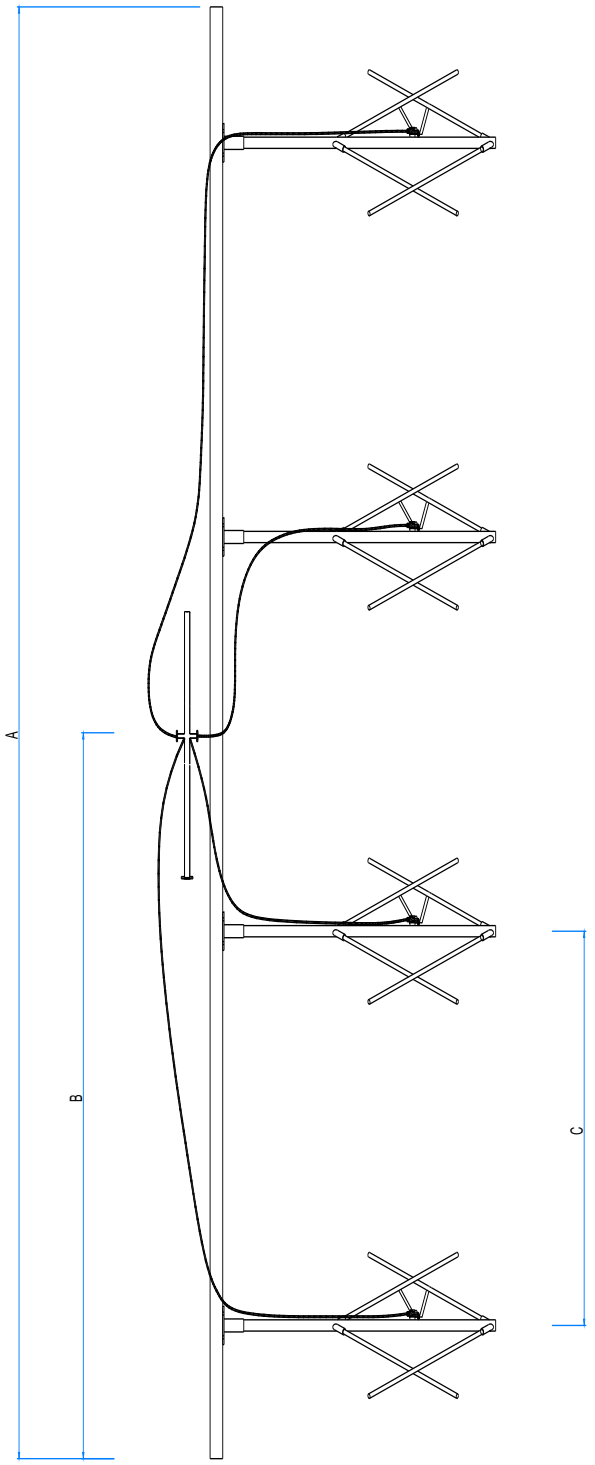
191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.apps.tcu.gov.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03/2023-09-20 09:26

Rua Antônio Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais



Características Mecânicas *

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	18500	9250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

* Dados referentes a sistemas com freqüência de 88,1 MHz

Características Mecânicas *

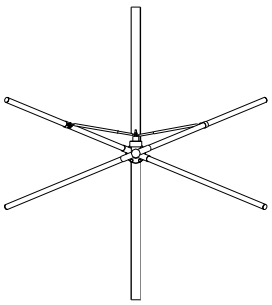
Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7630	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

* Dados referentes a sistemas com freqüência de 98,1 MHz

Características Mecânicas *

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

* Dados referentes a sistemas com freqüência de 108,1 MHz



A = Altura do sistema (mm)
B = Centro de Fase do sistema (mm)
C = Espaçamento entre antenas (mm)
Área exposta (m²)
Carga ao Vento (kgf)
Peso (kg)
* Características referentes a confecção em tubo padrão em alumínio.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2024.01.03 16:45:13 -03'00'

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

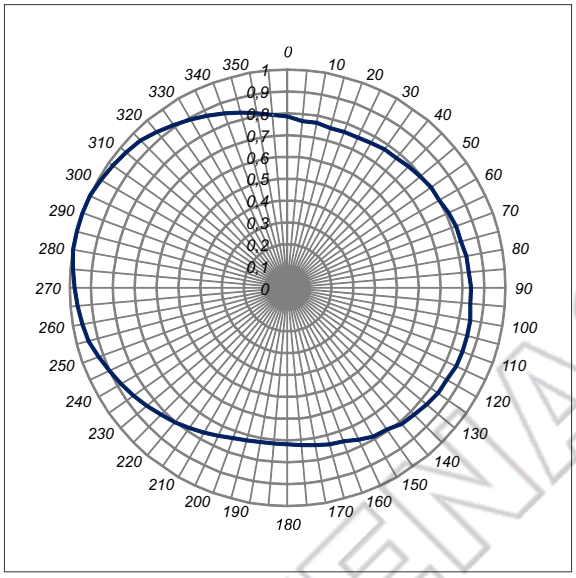
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticador.serpro.gov.br/c9f3458e-b6ec-e733e1c59d03

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Vertical



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
0	-2,10	0,785	60	-1,90	0,804	120	-1,50	0,841	180	-2,90	0,716	240	-1,10	0,881	300	-0,10	0,989
1	-2,15	0,781	61	-1,88	0,806	121	-1,50	0,841	181	-2,90	0,716	241	-1,05	0,886	301	-0,13	0,986
2	-2,20	0,776	62	-1,85	0,808	122	-1,50	0,841	182	-2,90	0,716	242	-1,00	0,891	302	-0,15	0,983
3	-2,20	0,776	63	-1,85	0,808	123	-1,50	0,841	183	-2,90	0,716	243	-1,00	0,891	303	-0,15	0,983
4	-2,25	0,772	64	-1,83	0,810	124	-1,50	0,841	184	-2,90	0,716	244	-0,95	0,896	304	-0,18	0,980
5	-2,30	0,767	65	-1,80	0,813	125	-1,50	0,841	185	-2,90	0,716	245	-0,90	0,902	305	-0,20	0,977
6	-2,30	0,767	66	-1,78	0,815	126	-1,53	0,839	186	-2,90	0,716	246	-0,85	0,907	306	-0,23	0,974
7	-2,30	0,767	67	-1,75	0,818	127	-1,55	0,837	187	-2,90	0,716	247	-0,80	0,912	307	-0,25	0,972
8	-2,30	0,767	68	-1,75	0,818	128	-1,55	0,837	188	-2,90	0,716	248	-0,80	0,912	308	-0,25	0,972
9	-2,30	0,767	69	-1,73	0,820	129	-1,58	0,834	189	-2,90	0,716	249	-0,75	0,917	309	-0,28	0,969
10	-2,30	0,767	70	-1,70	0,822	130	-1,60	0,832	190	-2,90	0,716	250	-0,70	0,923	310	-0,30	0,966
11	-2,33	0,765	71	-1,70	0,822	131	-1,63	0,829	191	-2,88	0,718	251	-0,65	0,928	311	-0,33	0,963
12	-2,35	0,763	72	-1,70	0,822	132	-1,65	0,827	192	-2,85	0,720	252	-0,60	0,933	312	-0,35	0,961
13	-2,35	0,763	73	-1,70	0,822	133	-1,65	0,827	193	-2,85	0,720	253	-0,60	0,933	313	-0,35	0,961
14	-2,38	0,761	74	-1,70	0,822	134	-1,68	0,825	194	-2,83	0,722	254	-0,55	0,939	314	-0,38	0,958
15	-2,40	0,759	75	-1,70	0,822	135	-1,70	0,822	195	-2,80	0,724	255	-0,50	0,944	315	-0,40	0,955
16	-2,40	0,759	76	-1,68	0,825	136	-1,73	0,820	196	-2,78	0,727	256	-0,48	0,947	316	-0,45	0,950
17	-2,40	0,759	77	-1,65	0,827	137	-1,75	0,818	197	-2,75	0,729	257	-0,45	0,950	317	-0,50	0,944
18	-2,40	0,759	78	-1,65	0,827	138	-1,75	0,818	198	-2,75	0,729	258	-0,45	0,950	318	-0,50	0,944
19	-2,40	0,759	79	-1,63	0,829	139	-1,78	0,815	199	-2,73	0,731	259	-0,43	0,952	319	-0,55	0,939
20	-2,40	0,759	80	-1,60	0,832	140	-1,80	0,813	200	-2,70	0,733	260	-0,40	0,955	320	-0,60	0,933
21	-2,40	0,759	81	-1,60	0,832	141	-1,85	0,808	201	-2,65	0,737	261	-0,38	0,958	321	-0,65	0,928
22	-2,40	0,759	82	-1,60	0,832	142	-1,90	0,804	202	-2,60	0,741	262	-0,35	0,961	322	-0,70	0,923
23	-2,40	0,759	83	-1,60	0,832	143	-1,90	0,804	203	-2,60	0,741	263	-0,35	0,961	323	-0,70	0,923
24	-2,40	0,759	84	-1,60	0,832	144	-1,95	0,799	204	-2,55	0,746	264	-0,33	0,963	324	-0,75	0,917
25	-2,40	0,759	85	-1,60	0,832	145	-2,00	0,794	205	-2,50	0,750	265	-0,30	0,966	325	-0,80	0,912
26	-2,38	0,761	86	-1,58	0,834	146	-2,03	0,792	206	-2,45	0,754	266	-0,28	0,969	326	-0,85	0,907
27	-2,35	0,763	87	-1,55	0,837	147	-2,05	0,790	207	-2,40	0,759	267	-0,25	0,972	327	-0,90	0,902
28	-2,35	0,763	88	-1,55	0,837	148	-2,05	0,790	208	-2,40	0,759	268	-0,25	0,972	328	-0,90	0,902
29	-2,33	0,765	89	-1,53	0,839	149	-2,08	0,787	209	-2,35	0,763	269	-0,23	0,974	329	-0,95	0,896
30	-2,30	0,767	90	-1,50	0,841	150	-2,10	0,785	210	-2,30	0,767	270	-0,20	0,977	330	-1,00	0,891
31	-2,28	0,770	91	-1,50	0,841	151	-2,15	0,781	211	-2,25	0,772	271	-0,18	0,980	331	-1,05	0,886
32	-2,25	0,772	92	-1,50	0,841	152	-2,20	0,776	212	-2,20	0,776	272	-0,15	0,983	332	-1,10	0,881
33	-2,25	0,772	93	-1,50	0,841	153	-2,20	0,776	213	-2,20	0,776	273	-0,15	0,983	333	-1,10	0,881
34	-2,23	0,774	94	-1,50	0,841	154	-2,25	0,772	214	-2,15	0,781	274	-0,13	0,986	334	-1,15	0,876
35	-2,20	0,776	95	-1,50	0,841	155	-2,30	0,767	215	-2,10	0,785	275	-0,10	0,989	335	-1,20	0,871
36	-2,20	0,776	96	-1,48	0,844	156	-2,35	0,763	216	-2,05	0,790	276	-0,08	0,991	336	-1,25	0,866
37	-2,20	0,776	97	-1,45	0,846	157	-2,40	0,759	217	-2,00	0,794	277	-0,05	0,994	337	-1,30	0,861
38	-2,20	0,776	98	-1,45	0,846	158	-2,40	0,759	218	-2,00	0,794	278	-0,05	0,994	338	-1,30	0,861
39	-2,20	0,776	99	-1,43	0,849	159	-2,45	0,754	219	-1,95	0,799	279	-0,03	0,997	339	-1,35	0,856
40	-2,20	0,776	100	-1,40	0,851	160	-2,50	0,750	220	-1,90	0,804	280	0,00	1,000	340	-1,40	0,851
41	-2,18	0,778	101	-1,40	0,851	161	-2,53	0,748	221	-1,85	0,808	281	0,00	1,000	341	-1,45	0,846
42	-2,15	0,781	102	-1,40	0,851	162	-2,55	0,746	222	-1,80	0,813	282	0,00	1,000	342	-1,50	0,841
43	-2,15	0,781	103	-1,40	0,851	163	-2,55	0,746	223	-1,80	0,813	283	0,00	1,000	343	-1,50	0,841
44	-2,13	0,783	104	-1,40	0,851	164	-2,58	0,743	224	-1,75	0,818	284	0,00	1,000	344	-1,55	0,837
45	-2,10	0,785	105	-1,40	0,851	165	-2,60	0,741	225	-1,70	0,822	285	0,00	1,000	345	-1,60	0,832
46	-2,08	0,787	106	-1,40	0,851	166	-2,63	0,739	226	-1,65	0,827	286	0,00	1,000	346	-1,65	0,827
47	-2,05	0,790	107	-1,40	0,851	167	-2,65	0,737	227	-1,60	0,832	287	0,00	1,000	347	-1,70	0,822
48	-2,05	0,790	108	-1,40	0,851	168	-2,65	0,737	228	-1,60	0,832	288	0,00	1,000	348	-1,70	0,822
49	-2,03	0,792	109	-1,40	0,851	169	-2,68	0,735	229	-1,55	0,837	289	0,00	1,000	349	-1,75	0,818
50	-2,00	0,794	110	-1,40	0,851	170	-2,70	0,733	230	-1,50	0,841	290	0,00	1,000	350	-1,80	0,813
51	-1,98	0,797	111	-1,40	0,851	171	-2,73	0,731	231	-1,45	0,846	291	0,00	1,000	351	-1,85	0,808
52	-1,95	0,799	112	-1,40	0,851	172	-2,75	0,729	232	-1,40	0,851	292	0,00	1,000	352	-1,90	0,804
53	-1,95	0,799	113	-1,40	0,851	173	-2,75	0,729	233	-1,40	0,851	293	0,00	1,000	353	-1,90	0,804
54	-1,93	0,801	114	-1,40	0,851	174	-2,78	0,727	234	-1,35	0,856	294	0,00	1,000	354	-1,95	0,799
55	-1,90	0,804	115	-1,40	0,851	175	-2,80	0,724	235	-1,30	0,861	295	0,00	1,000	355	-2,00	0,794
56	-1,90	0,804	116	-1,43	0,849	176	-2,83	0,722	236	-1,25	0,866	296	-0,03	0,997	356	-2,03	0,792
57	-1,90	0,804	117	-1,45	0,846	177	-2,85	0,720	237	-1,20	0,871	297	-0,05	0,994	357	-2,05	0,790
58	-1,90	0,804	118	-1,45	0,846	178	-2,85	0,720	238	-1,20	0,871	298	-0,05	0,994	358	-2,05	0,790
59	-1,90	0,804	119	-1,48	0,844	179	-2,88	0,718	239	-1,15	0,876	299	-0,08	0,991	359	-2,08	0,787

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

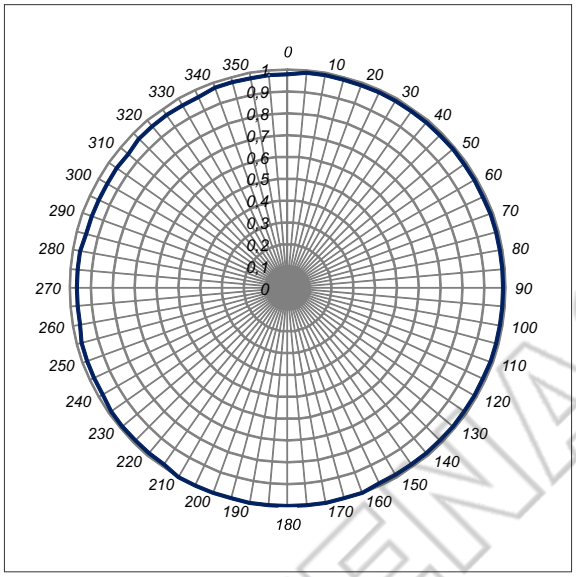
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticador.ial-pr.com.br/autenticar/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

FM Ciro

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Horizontal



GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
0	-0,20	0,977	60	-0,10	0,989	120	-0,10	0,989	180	0,00	1,000	240	-0,20	0,977	300	-0,40	0,955
1	-0,18	0,980	61	-0,10	0,989	121	-0,10	0,989	181	0,00	1,000	241	-0,20	0,977	301	-0,40	0,955
2	-0,15	0,983	62	-0,10	0,989	122	-0,10	0,989	182	0,00	1,000	242	-0,20	0,977	302	-0,40	0,955
3	-0,15	0,983	63	-0,10	0,989	123	-0,10	0,989	183	0,00	1,000	243	-0,20	0,977	303	-0,40	0,955
4	-0,13	0,986	64	-0,10	0,989	124	-0,10	0,989	184	0,00	1,000	244	-0,20	0,977	304	-0,40	0,955
5	-0,10	0,989	65	-0,10	0,989	125	-0,10	0,989	185	0,00	1,000	245	-0,20	0,977	305	-0,40	0,955
6	-0,10	0,989	66	-0,10	0,989	126	-0,10	0,989	186	0,00	1,000	246	-0,20	0,977	306	-0,40	0,955
7	-0,10	0,989	67	-0,10	0,989	127	-0,10	0,989	187	0,00	1,000	247	-0,20	0,977	307	-0,40	0,955
8	-0,10	0,989	68	-0,10	0,989	128	-0,10	0,989	188	0,00	1,000	248	-0,20	0,977	308	-0,40	0,955
9	-0,10	0,989	69	-0,10	0,989	129	-0,10	0,989	189	0,00	1,000	249	-0,20	0,977	309	-0,40	0,955
10	-0,10	0,989	70	-0,10	0,989	130	-0,10	0,989	190	0,00	1,000	250	-0,20	0,977	310	-0,40	0,955
11	-0,10	0,989	71	-0,10	0,989	131	-0,10	0,989	191	0,00	1,000	251	-0,20	0,977	311	-0,38	0,958
12	-0,10	0,989	72	-0,10	0,989	132	-0,10	0,989	192	0,00	1,000	252	-0,20	0,977	312	-0,35	0,961
13	-0,10	0,989	73	-0,10	0,989	133	-0,10	0,989	193	0,00	1,000	253	-0,20	0,977	313	-0,35	0,961
14	-0,10	0,989	74	-0,10	0,989	134	-0,10	0,989	194	0,00	1,000	254	-0,20	0,977	314	-0,33	0,963
15	-0,10	0,989	75	-0,10	0,989	135	-0,10	0,989	195	0,00	1,000	255	-0,20	0,977	315	-0,30	0,966
16	-0,10	0,989	76	-0,10	0,989	136	-0,10	0,989	196	0,00	1,000	256	-0,23	0,974	316	-0,30	0,966
17	-0,10	0,989	77	-0,10	0,989	137	-0,10	0,989	197	0,00	1,000	257	-0,25	0,972	317	-0,30	0,966
18	-0,10	0,989	78	-0,10	0,989	138	-0,10	0,989	198	0,00	1,000	258	-0,25	0,972	318	-0,30	0,966
19	-0,10	0,989	79	-0,10	0,989	139	-0,10	0,989	199	0,00	1,000	259	-0,28	0,969	319	-0,30	0,966
20	-0,10	0,989	80	-0,10	0,989	140	-0,10	0,989	200	0,00	1,000	260	-0,30	0,966	320	-0,30	0,966
21	-0,10	0,989	81	-0,10	0,989	141	-0,10	0,989	201	0,00	1,000	261	-0,30	0,966	321	-0,30	0,966
22	-0,10	0,989	82	-0,10	0,989	142	-0,10	0,989	202	0,00	1,000	262	-0,30	0,966	322	-0,30	0,966
23	-0,10	0,989	83	-0,10	0,989	143	-0,10	0,989	203	0,00	1,000	263	-0,30	0,966	323	-0,30	0,966
24	-0,10	0,989	84	-0,10	0,989	144	-0,10	0,989	204	0,00	1,000	264	-0,30	0,966	324	-0,30	0,966
25	-0,10	0,989	85	-0,10	0,989	145	-0,10	0,989	205	0,00	1,000	265	-0,30	0,966	325	-0,30	0,966
26	-0,10	0,989	86	-0,10	0,989	146	-0,10	0,989	206	0,00	1,000	266	-0,30	0,966	326	-0,30	0,966
27	-0,10	0,989	87	-0,10	0,989	147	-0,10	0,989	207	0,00	1,000	267	-0,30	0,966	327	-0,30	0,966
28	-0,10	0,989	88	-0,10	0,989	148	-0,10	0,989	208	0,00	1,000	268	-0,30	0,966	328	-0,30	0,966
29	-0,10	0,989	89	-0,10	0,989	149	-0,10	0,989	209	0,00	1,000	269	-0,30	0,966	329	-0,30	0,966
30	-0,10	0,989	90	-0,10	0,989	150	-0,10	0,989	210	0,00	1,000	270	-0,30	0,966	330	-0,30	0,966
31	-0,10	0,989	91	-0,10	0,989	151	-0,10	0,989	211	-0,03	0,997	271	-0,30	0,966	331	-0,30	0,966
32	-0,10	0,989	92	-0,10	0,989	152	-0,10	0,989	212	-0,05	0,994	272	-0,30	0,966	332	-0,30	0,966
33	-0,10	0,989	93	-0,10	0,989	153	-0,10	0,989	213	-0,05	0,994	273	-0,30	0,966	333	-0,30	0,966
34	-0,10	0,989	94	-0,10	0,989	154	-0,10	0,989	214	-0,08	0,991	274	-0,30	0,966	334	-0,30	0,966
35	-0,10	0,989	95	-0,10	0,989	155	-0,10	0,989	215	-0,10	0,989	275	-0,30	0,966	335	-0,30	0,966
36	-0,10	0,989	96	-0,10	0,989	156	-0,08	0,991	216	-0,10	0,989	276	-0,30	0,966	336	-0,28	0,969
37	-0,10	0,989	97	-0,10	0,989	157	-0,05	0,994	217	-0,10	0,989	277	-0,30	0,966	337	-0,25	0,972
38	-0,10	0,989	98	-0,10	0,989	158	-0,05	0,994	218	-0,10	0,989	278	-0,30	0,966	338	-0,25	0,972
39	-0,10	0,989	99	-0,10	0,989	159	-0,03	0,997	219	-0,10	0,989	279	-0,30	0,966	339	-0,23	0,974
40	-0,10	0,989	100	-0,10	0,989	160	0,00	1,000	220	-0,10	0,989	280	-0,30	0,966	340	-0,20	0,977
41	-0,10	0,989	101	-0,10	0,989	161	0,00	1,000	221	-0,10	0,989	281	-0,33	0,963	341	-0,20	0,977
42	-0,10	0,989	102	-0,10	0,989	162	0,00	1,000	222	-0,10	0,989	282	-0,35	0,961	342	-0,20	0,977
43	-0,10	0,989	103	-0,10	0,989	163	0,00	1,000	223	-0,10	0,989	283	-0,35	0,961	343	-0,20	0,977
44	-0,10	0,989	104	-0,10	0,989	164	0,00	1,000	224	-0,10	0,989	284	-0,38	0,958	344	-0,20	0,977
45	-0,10	0,989	105	-0,10	0,989	165	0,00	1,000	225	-0,10	0,989	285	-0,40	0,955	345	-0,20	0,977
46	-0,10	0,989	106	-0,10	0,989	166	0,00	1,000	226	-0,10	0,989	286	-0,40	0,955	346	-0,20	0,977
47	-0,10	0,989	107	-0,10	0,989	167	0,00	1,000	227	-0,10	0,989	287	-0,40	0,955	347	-0,20	0,977
48	-0,10	0,989	108	-0,10	0,989	168	0,00	1,000	228	-0,10	0,989	288	-0,40	0,955	348	-0,20	0,977
49	-0,10	0,989	109	-0,10	0,989	169	0,00	1,000	229	-0,10	0,989	289	-0,40	0,955	349	-0,20	0,977
50	-0,10	0,989	110	-0,10	0,989	170	0,00	1,000	230	-0,10	0,989	290	-0,40	0,955	350	-0,20	0,977
51	-0,10	0,989	111	-0,10	0,989	171	0,00	1,000	231	-0,10	0,989	291	-0,40	0,955	351	-0,20	0,977
52	-0,10	0,989	112	-0,10	0,989	172	0,00	1,000	232	-0,10	0,989	292	-0,40	0,955	352	-0,20	0,977
53	-0,10	0,989	113	-0,10	0,989	173	0,00	1,000	233	-0,10	0,989	293	-0,40	0,955	353	-0,20	0,977
54	-0,10	0,989	114	-0,10	0,989	174	0,00	1,000	234	-0,10	0,989	294	-0,40	0,955	354	-0,20	0,977
55	-0,10	0,989	115	-0,10	0,989	175	0,00	1,000	235	-0,10	0,989	295	-0,40	0,955	355	-0,20	0,977
56	-0,10	0,989	116	-0,10	0,989	176	0,00	1,000	236	-0,13	0,986	296	-0,40	0,955	356	-0,20	0,977
57	-0,10	0,989	117	-0,10	0,989	177	0,00	1,000	237	-0,15	0,983	297	-0,40	0,955	357	-0,20	0,977
58	0	0,989	118	-0,10	0,989	178	0,00	1,000	238	-0,15	0,983	298	-0,40	0,955	358	-0,20	0,977
59	0	0,989	119	-0,10	0,989	179	0,00	1,000	239	-0,18	0,980	299	-0,40	0,955	359	-0,20	0,977

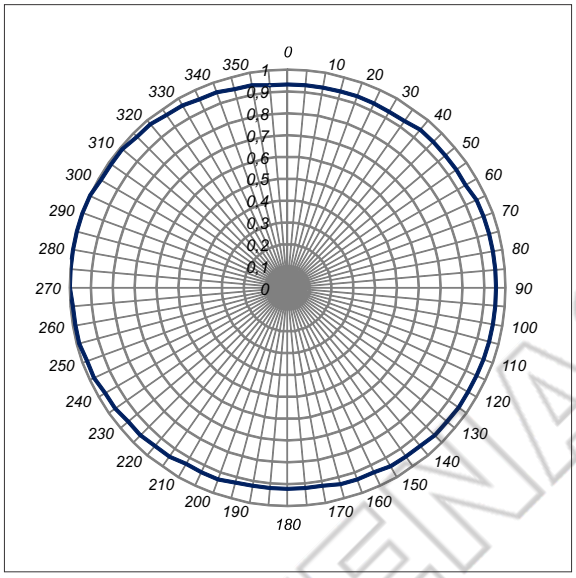
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticador.s3.amazonaws.com/20230629083...

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

FM Ciro

IDEAL Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Circular



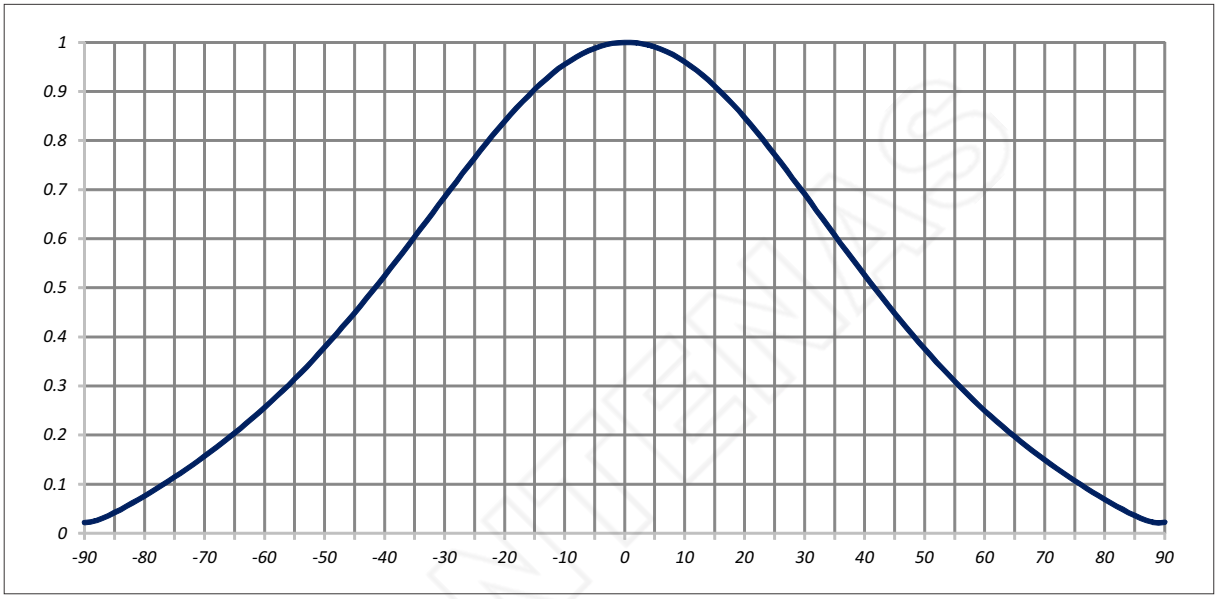
GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax	GRAUS	dB	E/Emax
0	-0,60	0,933	60	-0,50	0,944	120	-0,40	0,955	180	-0,70	0,923	240	-0,30	0,966	300	-0,10	0,989
1	-0,60	0,933	61	-0,48	0,947	121	-0,40	0,955	181	-0,70	0,923	241	-0,28	0,969	301	-0,10	0,989
2	-0,60	0,933	62	-0,45	0,950	122	-0,40	0,955	182	-0,70	0,923	242	-0,25	0,972	302	-0,10	0,989
3	-0,60	0,933	63	-0,45	0,950	123	-0,40	0,955	183	-0,70	0,923	243	-0,25	0,972	303	-0,10	0,989
4	-0,60	0,933	64	-0,43	0,952	124	-0,40	0,955	184	-0,70	0,923	244	-0,23	0,974	304	-0,10	0,989
5	-0,60	0,933	65	-0,40	0,955	125	-0,40	0,955	185	-0,70	0,923	245	-0,20	0,977	305	-0,10	0,989
6	-0,60	0,933	66	-0,40	0,955	126	-0,40	0,955	186	-0,70	0,923	246	-0,20	0,977	306	-0,10	0,989
7	-0,60	0,933	67	-0,40	0,955	127	-0,40	0,955	187	-0,70	0,923	247	-0,20	0,977	307	-0,10	0,989
8	-0,60	0,933	68	-0,40	0,955	128	-0,40	0,955	188	-0,70	0,923	248	-0,20	0,977	308	-0,10	0,989
9	-0,60	0,933	69	-0,40	0,955	129	-0,40	0,955	189	-0,70	0,923	249	-0,20	0,977	309	-0,10	0,989
10	-0,60	0,933	70	-0,40	0,955	130	-0,40	0,955	190	-0,70	0,923	250	-0,20	0,977	310	-0,10	0,989
11	-0,60	0,933	71	-0,40	0,955	131	-0,40	0,955	191	-0,70	0,923	251	-0,18	0,980	311	-0,13	0,986
12	-0,60	0,933	72	-0,40	0,955	132	-0,40	0,955	192	-0,70	0,923	252	-0,15	0,983	312	-0,15	0,983
13	-0,60	0,933	73	-0,40	0,955	133	-0,40	0,955	193	-0,70	0,923	253	-0,15	0,983	313	-0,15	0,983
14	-0,60	0,933	74	-0,40	0,955	134	-0,40	0,955	194	-0,70	0,923	254	-0,13	0,986	314	-0,18	0,980
15	-0,60	0,933	75	-0,40	0,955	135	-0,40	0,955	195	-0,70	0,923	255	-0,10	0,989	315	-0,20	0,977
16	-0,60	0,933	76	-0,40	0,955	136	-0,43	0,952	196	-0,68	0,925	256	-0,10	0,989	316	-0,20	0,977
17	-0,60	0,933	77	-0,40	0,955	137	-0,45	0,950	197	-0,65	0,928	257	-0,10	0,989	317	-0,20	0,977
18	-0,60	0,933	78	-0,40	0,955	138	-0,45	0,950	198	-0,65	0,928	258	-0,10	0,989	318	-0,20	0,977
19	-0,60	0,933	79	-0,40	0,955	139	-0,48	0,947	199	-0,63	0,931	259	-0,10	0,989	319	-0,20	0,977
20	-0,60	0,933	80	-0,40	0,955	140	-0,50	0,944	200	-0,60	0,933	260	-0,10	0,989	320	-0,20	0,977
21	-0,60	0,933	81	-0,40	0,955	141	-0,50	0,944	201	-0,60	0,933	261	-0,10	0,989	321	-0,23	0,974
22	-0,60	0,933	82	-0,40	0,955	142	-0,50	0,944	202	-0,60	0,933	262	-0,10	0,989	322	-0,25	0,972
23	-0,60	0,933	83	-0,40	0,955	143	-0,50	0,944	203	-0,60	0,933	263	-0,10	0,989	323	-0,25	0,972
24	-0,60	0,933	84	-0,40	0,955	144	-0,50	0,944	204	-0,60	0,933	264	-0,10	0,989	324	-0,28	0,969
25	-0,60	0,933	85	-0,40	0,955	145	-0,50	0,944	205	-0,60	0,933	265	-0,10	0,989	325	-0,30	0,966
26	-0,60	0,933	86	-0,40	0,955	146	-0,50	0,944	206	-0,60	0,933	266	-0,08	0,991	326	-0,30	0,966
27	-0,60	0,933	87	-0,40	0,955	147	-0,50	0,944	207	-0,60	0,933	267	-0,05	0,994	327	-0,30	0,966
28	-0,60	0,933	88	-0,40	0,955	148	-0,50	0,944	208	-0,60	0,933	268	-0,05	0,994	328	-0,30	0,966
29	-0,60	0,933	89	-0,40	0,955	149	-0,50	0,944	209	-0,60	0,933	269	-0,03	0,997	329	-0,30	0,966
30	-0,60	0,933	90	-0,40	0,955	150	-0,50	0,944	210	-0,60	0,933	270	0,00	1,000	330	-0,30	0,966
31	-0,60	0,933	91	-0,40	0,955	151	-0,53	0,941	211	-0,58	0,936	271	0,00	1,000	331	-0,33	0,963
32	-0,60	0,933	92	-0,40	0,955	152	-0,55	0,939	212	-0,55	0,939	272	0,00	1,000	332	-0,35	0,961
33	-0,60	0,933	93	-0,40	0,955	153	-0,55	0,939	213	-0,55	0,939	273	0,00	1,000	333	-0,35	0,961
34	-0,60	0,933	94	-0,40	0,955	154	-0,58	0,936	214	-0,53	0,941	274	0,00	1,000	334	-0,38	0,958
35	-0,60	0,933	95	-0,40	0,955	155	-0,60	0,933	215	-0,50	0,944	275	0,00	1,000	335	-0,40	0,955
36	-0,58	0,936	96	-0,40	0,955	156	-0,60	0,933	216	-0,50	0,944	276	0,00	1,000	336	-0,40	0,955
37	-0,55	0,939	97	-0,40	0,955	157	-0,60	0,933	217	-0,50	0,944	277	0,00	1,000	337	-0,40	0,955
38	-0,55	0,939	98	-0,40	0,955	158	-0,60	0,933	218	-0,50	0,944	278	0,00	1,000	338	-0,40	0,955
39	-0,53	0,941	99	-0,40	0,955	159	-0,60	0,933	219	-0,50	0,944	279	0,00	1,000	339	-0,40	0,955
40	-0,50	0,944	100	-0,40	0,955	160	-0,60	0,933	220	-0,50	0,944	280	0,00	1,000	340	-0,40	0,955
41	-0,50	0,944	101	-0,40	0,955	161	-0,60	0,933	221	-0,48	0,947	281	0,00	1,000	341	-0,43	0,952
42	-0,50	0,944	102	-0,40	0,955	162	-0,60	0,933	222	-0,45	0,950	282	0,00	1,000	342	-0,45	0,950
43	-0,50	0,944	103	-0,40	0,955	163	-0,60	0,933	223	-0,45	0,950	283	0,00	1,000	343	-0,45	0,950
44	-0,50	0,944	104	-0,40	0,955	164	-0,60	0,933	224	-0,43	0,952	284	0,00	1,000	344	-0,48	0,947
45	-0,50	0,944	105	-0,40	0,955	165	-0,60	0,933	225	-0,40	0,955	285	0,00	1,000	345	-0,50	0,944
46	-0,50	0,944	106	-0,40	0,955	166	-0,63	0,931	226	-0,40	0,955	286	0,00	1,000	346	-0,50	0,944
47	-0,50	0,944	107	-0,40	0,955	167	-0,65	0,928	227	-0,40	0,955	287	0,00	1,000	347	-0,50	0,944
48	-0,50	0,944	108	-0,40	0,955	168	-0,65	0,928	228	-0,40	0,955	288	0,00	1,000	348	-0,50	0,944
49	-0,50	0,944	109	-0,40	0,955	169	-0,68	0,925	229	-0,40	0,955	289	0,00	1,000	349	-0,50	0,944
50	-0,50	0,944	110	-0,40	0,955	170	-0,70	0,923	230	-0,40	0,955	290	0,00	1,000	350	-0,50	0,944
51	-0,50	0,944	111	-0,40	0,955	171	-0,70	0,923	231	-0,38	0,958	291	0,00	1,000	351	-0,53	0,941
52	-0,50	0,944	112	-0,40	0,955	172	-0,70	0,923	232	-0,35	0,961	292	0,00	1,000	352	-0,55	0,939
53	-0,50	0,944	113	-0,40	0,955	173	-0,70	0,923	233	-0,35	0,961	293	0,00	1,000	353	-0,55	0,939
54	-0,50	0,944	114	-0,40	0,955	174	-0,70	0,923	234	-0,33	0,963	294	0,00	1,000	354	-0,58	0,936
55	-0,50	0,944	115	-0,40	0,955	175	-0,70	0,923	235	-0,30	0,966	295	0,00	1,000	355	-0,60	0,933
56	-0,50	0,944	116	-0,40	0,955	176	-0,70	0,923	236	-0,30	0,966	296	-0,03	0,997	356	-0,60	0,933
57	-0,50	0,944	117	-0,40	0,955	177	-0,70	0,923	237	-0,30	0,966	297	-0,05	0,994	357	-0,60	0,933
58	-0,50	0,944	118	-0,40	0,955	178	-0,70	0,923	238	-0,30	0,966	298	-0,05	0,994	358	-0,60	0,933
59	-0,50	0,944	119	-0,40	0,955	179	-0,70	0,923	239	-0,30	0,966	299	-0,08	0,991	359	-0,60	0,933

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticidade.ideal.com.br/autenticidade/20230223/... SEM 5314/5 2023-02-23 / ... 6680

Diagrama de Elevação
1 Elemento



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,62	0,042
-84	-26,38	0,048
-83	-25,25	0,055
-82	-24,22	0,062
-81	-23,27	0,069
-80	-22,40	0,076
-79	-21,60	0,083
-78	-20,84	0,091
-77	-20,14	0,098
-76	-19,48	0,106
-75	-18,85	0,114
-74	-18,25	0,122
-73	-17,68	0,131
-72	-17,14	0,139
-71	-16,61	0,148
-70	-16,11	0,156
-69	-15,63	0,165
-68	-15,16	0,175
-67	-14,70	0,184
-66	-14,26	0,194
-65	-13,83	0,203
-64	-13,42	0,213
-63	-13,01	0,224
-62	-12,61	0,234
-61	-12,23	0,245

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-11,85	0,256
-59	-11,48	0,267
-58	-11,11	0,278
-57	-10,76	0,290
-56	-10,41	0,302
-55	-10,07	0,314
-54	-9,73	0,326
-53	-9,40	0,339
-52	-9,08	0,352
-51	-8,76	0,365
-50	-8,45	0,378
-49	-8,14	0,392
-48	-7,84	0,406
-47	-7,54	0,420
-46	-7,25	0,434
-45	-6,97	0,448
-44	-6,69	0,463
-43	-6,41	0,478
-42	-6,14	0,493
-41	-5,88	0,508
-40	-5,62	0,524
-39	-5,36	0,540
-38	-5,11	0,555
-37	-4,87	0,571
-36	-4,63	0,587
-35	-4,39	0,603
-34	-4,16	0,619
-33	-3,94	0,635
-32	-3,72	0,652
-31	-3,50	0,668

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-3,30	0,684
-29	-3,09	0,701
-28	-2,90	0,716
-27	-2,70	0,733
-26	-2,52	0,748
-25	-2,34	0,764
-24	-2,16	0,780
-23	-2,00	0,794
-22	-1,83	0,810
-21	-1,68	0,824
-20	-1,53	0,838
-19	-1,39	0,852
-18	-1,25	0,866
-17	-1,12	0,879
-16	-1,00	0,891
-15	-0,88	0,904
-14	-0,77	0,915
-13	-0,67	0,926
-12	-0,57	0,936
-11	-0,48	0,946
-10	-0,40	0,955
-9	-0,33	0,963
-8	-0,26	0,971
-7	-0,20	0,977
-6	-0,15	0,983
-5	-0,11	0,987
-4	-0,07	0,992
-3	-0,04	0,995
-2	-0,02	0,998
-1	-0,01	0,999

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	0,00	1,000
2	-0,01	0,999
3	-0,03	0,997
4	-0,05	0,994
5	-0,08	0,991
6	-0,12	0,986
7	-0,17	0,981
8	-0,22	0,975
9	-0,28	0,968
10	-0,35	0,961
11	-0,43	0,952
12	-0,51	0,943
13	-0,60	0,933
14	-0,70	0,923
15	-0,81	0,911
16	-0,92	0,899
17	-1,04	0,887
18	-1,17	0,874
19	-1,30	0,861
20	-1,44	0,847
21	-1,59	0,833
22	-1,75	0,818
23	-1,91	0,803
24	-2,08	0,787
25	-2,25	0,772
26	-2,43	0,756
27	-2,62	0,740
28	-2,81	0,724
29	-3,01	0,707

GRAUS	dB	E/Emax
30	-3,21	0,691
31	-3,42	0,675
32	-3,64	0,658
33	-3,86	0,641
34	-4,09	0,624
35	-4,33	0,607
36	-4,57	0,591
37	-4,81	0,575
38	-5,06	0,558
39	-5,32	0,542
40	-5,58	0,526
41	-5,85	0,510
42	-6,12	0,494
43	-6,40	0,479
44	-6,68	0,463
45	-6,97	0,448
46	-7,27	0,433
47	-7,57	0,418
48	-7,87	0,404
49	-8,19	0,389
50	-8,50	0,376
51	-8,83	0,362
52	-9,16	0,348
53	-9,49	0,335
54	-9,84	0,322
55	-10,19	0,309
56	-10,54	0,297
57	-10,91	0,285
58	-11,28	0,273
59	-11,66	0,261

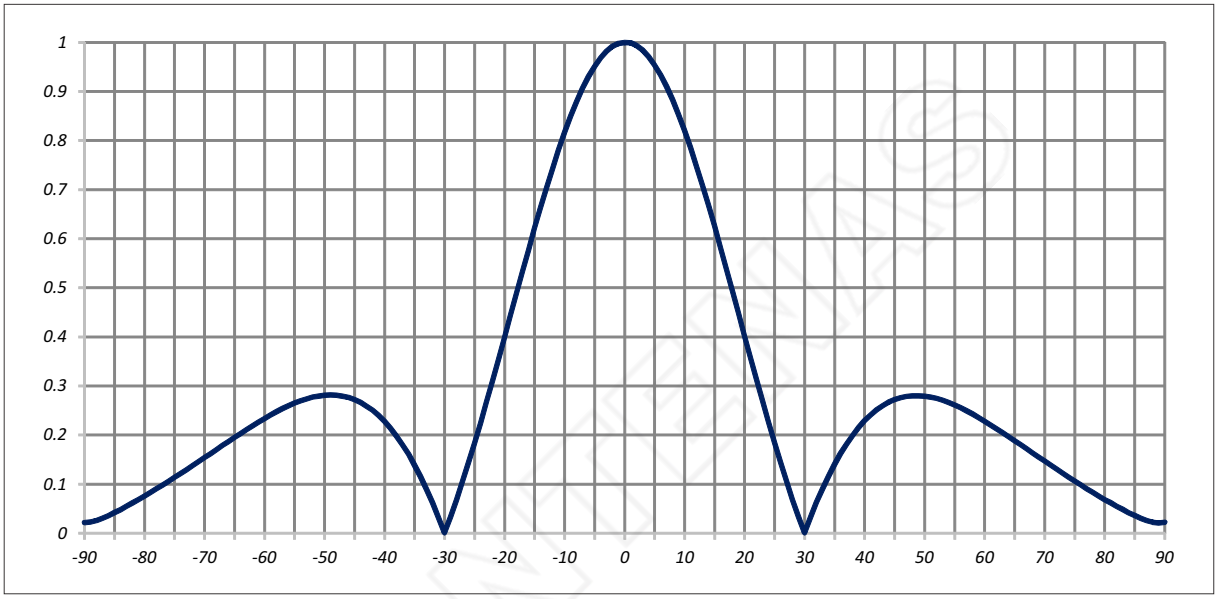
GRAUS	dB	E/Emax
60	-12,04	0,250
61	-12,44	0,239
62	-12,85	0,228
63	-13,26	0,217
64	-13,69	0,207
65	-14,12	0,197
66	-14,57	0,187
67	-15,04	0,177
68	-15,51	0,168
69	-16,01	0,158
70	-16,52	0,149
71	-17,05	0,140
72	-17,60	0,132
73	-18,18	0,123
74	-18,78	0,115
75	-19,42	0,107
76	-20,09	0,099
77	-20,80	0,091
78	-21,56	0,084
79	-22,37	0,076
80	-23,24	0,069
81	-24,19	0,062
82	-25,22	0,055
83	-26,35	0,048
84	-27,59	0,042
85	-28,94	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticidade.ideal.inf.br/autenticidade/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03/2023.09.4/pg_684

Diagrama de Elevação
2 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,62	0,042
-84	-26,38	0,048
-83	-25,25	0,055
-82	-24,22	0,062
-81	-23,28	0,069
-80	-22,41	0,076
-79	-21,61	0,083
-78	-20,86	0,091
-77	-20,17	0,098
-76	-19,51	0,106
-75	-18,89	0,114
-74	-18,31	0,121
-73	-17,76	0,129
-72	-17,24	0,137
-71	-16,74	0,146
-70	-16,26	0,154
-69	-15,81	0,162
-68	-15,38	0,170
-67	-14,97	0,178
-66	-14,58	0,187
-65	-14,21	0,195
-64	-13,86	0,203
-63	-13,52	0,211
-62	-13,21	0,219
-61	-12,91	0,226

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-12,63	0,234
-59	-12,37	0,241
-58	-12,13	0,247
-57	-11,91	0,254
-56	-11,72	0,259
-55	-11,54	0,265
-54	-11,39	0,269
-53	-11,26	0,274
-52	-11,15	0,277
-51	-11,08	0,279
-50	-11,03	0,281
-49	-11,01	0,282
-48	-11,03	0,281
-47	-11,08	0,279
-46	-11,17	0,276
-45	-11,30	0,272
-44	-11,49	0,266
-43	-11,73	0,259
-42	-12,02	0,251
-41	-12,39	0,240
-40	-12,85	0,228
-39	-13,40	0,214
-38	-14,07	0,198
-37	-14,88	0,180
-36	-15,89	0,161
-35	-17,15	0,139
-34	-18,77	0,115
-33	-20,96	0,090
-32	-24,16	0,062
-31	-29,82	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-62,57	0,001
-29	-29,72	0,033
-28	-23,36	0,068
-27	-19,59	0,105
-26	-16,88	0,143
-25	-14,74	0,183
-24	-12,98	0,224
-23	-11,47	0,267
-22	-10,17	0,310
-21	-9,01	0,354
-20	-7,98	0,399
-19	-7,06	0,444
-18	-6,22	0,489
-17	-5,46	0,533
-16	-4,77	0,577
-15	-4,14	0,621
-14	-3,57	0,663
-13	-3,05	0,704
-12	-2,58	0,743
-11	-2,15	0,781
-10	-1,77	0,816
-9	-1,42	0,849
-8	-1,12	0,879
-7	-0,86	0,906
-6	-0,63	0,930
-5	-0,44	0,951
-4	-0,28	0,968
-3	-0,16	0,982
-2	-0,07	0,992
-1	-0,02	0,998

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,01	0,999
2	-0,06	0,993
3	-0,14	0,984
4	-0,26	0,971
5	-0,41	0,954
6	-0,60	0,933
7	-0,82	0,910
8	-1,08	0,883
9	-1,38	0,853
10	-1,72	0,820
11	-2,10	0,785
12	-2,52	0,748
13	-2,99	0,709
14	-3,50	0,668
15	-4,07	0,626
16	-4,70	0,582
17	-5,39	0,538
18	-6,14	0,493
19	-6,98	0,448
20	-7,90	0,403
21	-8,93	0,358
22	-10,08	0,313
23	-11,39	0,269
24	-12,89	0,227
25	-14,65	0,185
26	-16,79	0,145
27	-19,51	0,106
28	-23,28	0,069
29	-29,63	0,033

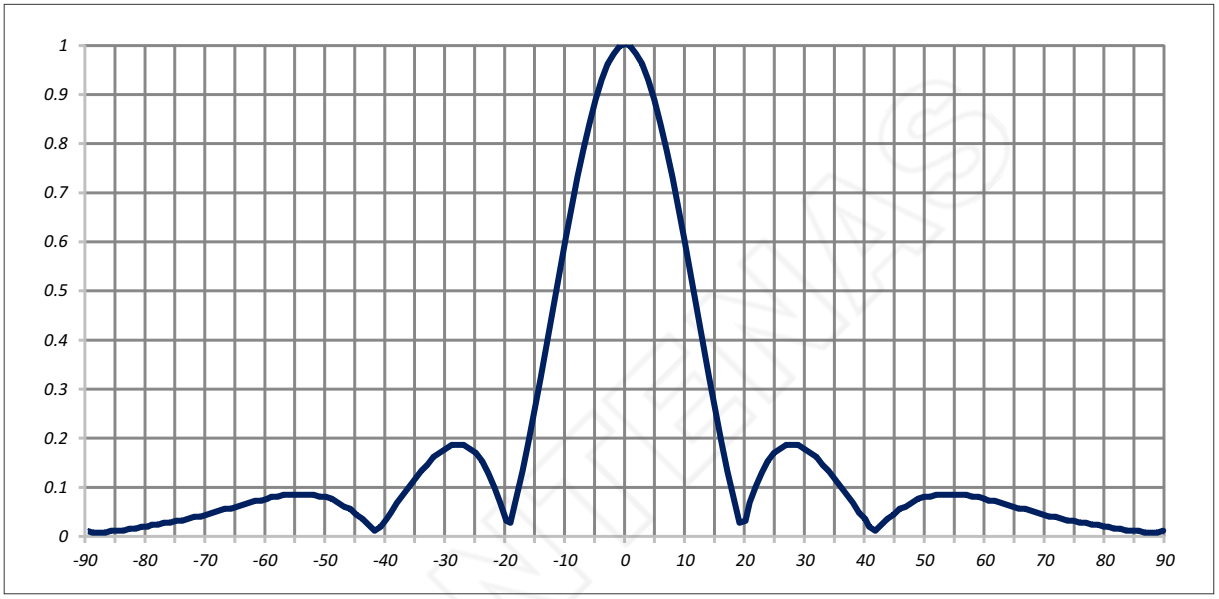
GRAUS	dB	E/Emax
30	-62,49	0,001
31	-29,74	0,033
32	-24,09	0,062
33	-20,88	0,090
34	-18,70	0,116
35	-17,08	0,140
36	-15,83	0,162
37	-14,83	0,181
38	-14,02	0,199
39	-13,35	0,215
40	-12,81	0,229
41	-12,37	0,241
42	-12,00	0,251
43	-11,71	0,260
44	-11,48	0,267
45	-11,31	0,272
46	-11,18	0,276
47	-11,10	0,279
48	-11,06	0,280
49	-11,06	0,280
50	-11,08	0,279
51	-11,14	0,277
52	-11,23	0,274
53	-11,35	0,271
54	-11,49	0,266
55	-11,66	0,261
56	-11,85	0,256
57	-12,07	0,249
58	-12,30	0,243
59	-12,55	0,236

GRAUS	dB	E/Emax
60	-12,83	0,228
61	-13,13	0,221
62	-13,44	0,213
63	-13,77	0,205
64	-14,13	0,197
65	-14,50	0,188
66	-14,89	0,180
67	-15,31	0,172
68	-15,74	0,163
69	-16,19	0,155
70	-16,67	0,147
71	-17,17	0,139
72	-17,70	0,130
73	-18,26	0,122
74	-18,84	0,114
75	-19,47	0,106
76	-20,12	0,099
77	-20,83	0,091
78	-21,58	0,083
79	-22,38	0,076
80	-23,25	0,069
81	-24,19	0,062
82	-25,22	0,055
83	-26,35	0,048
84	-27,59	0,042
85	-28,94	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Diagrama de Elevação
3 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-52,03	0,003
-89	-57,22	0,001
-88	-60,55	0,001
-87	-54,65	0,002
-86	-50,06	0,003
-85	-46,86	0,005
-84	-44,41	0,006
-83	-42,41	0,008
-82	-40,71	0,009
-81	-39,22	0,011
-80	-37,87	0,013
-79	-36,65	0,015
-78	-35,52	0,017
-77	-34,46	0,019
-76	-33,47	0,021
-75	-32,53	0,024
-74	-31,64	0,026
-73	-30,79	0,029
-72	-29,99	0,032
-71	-29,22	0,035
-70	-28,48	0,038
-69	-27,78	0,041
-68	-27,12	0,044
-67	-26,49	0,047
-66	-25,89	0,051
-65	-25,33	0,054
-64	-24,80	0,058
-63	-24,31	0,061
-62	-23,86	0,064
-61	-23,45	0,067

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-23,08	0,070
-59	-22,76	0,073
-58	-22,49	0,075
-57	-22,27	0,077
-56	-22,11	0,078
-55	-22,02	0,079
-54	-22,00	0,079
-53	-22,06	0,079
-52	-22,22	0,077
-51	-22,48	0,075
-50	-22,87	0,072
-49	-23,42	0,067
-48	-24,17	0,062
-47	-25,18	0,055
-46	-26,55	0,047
-45	-28,47	0,038
-44	-31,33	0,027
-43	-36,30	0,015
-42	-52,80	0,002
-41	-38,54	0,012
-40	-31,40	0,027
-39	-27,37	0,043
-38	-24,54	0,059
-37	-22,37	0,076
-36	-20,63	0,093
-35	-19,21	0,110
-34	-18,03	0,125
-33	-17,06	0,140
-32	-16,28	0,153
-31	-15,67	0,165

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-15,22	0,173
-29	-14,94	0,179
-28	-14,84	0,181
-27	-14,93	0,179
-26	-15,25	0,173
-25	-15,83	0,162
-24	-16,77	0,145
-23	-18,19	0,123
-22	-20,41	0,095
-21	-24,16	0,062
-20	-32,89	0,023
-19	-33,05	0,022
-18	-22,79	0,073
-17	-17,87	0,128
-16	-14,54	0,187
-15	-12,00	0,251
-14	-9,96	0,318
-13	-8,26	0,386
-12	-6,82	0,456
-11	-5,58	0,526
-10	-4,51	0,595
-9	-3,58	0,662
-8	-2,79	0,725
-7	-2,11	0,784
-6	-1,53	0,838
-5	-1,05	0,886
-4	-0,67	0,926
-3	-0,37	0,958
-2	-0,17	0,981
-1	-0,04	0,995

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,04	0,995
2	-0,17	0,981
3	-0,37	0,958
4	-0,67	0,926
5	-1,05	0,886
6	-1,53	0,838
7	-2,11	0,784
8	-2,79	0,725
9	-3,58	0,662
10	-4,51	0,595
11	-5,58	0,526
12	-6,82	0,456
13	-8,26	0,386
14	-9,96	0,318
15	-12,00	0,251
16	-14,54	0,187
17	-17,87	0,128
18	-22,79	0,073
19	-33,05	0,022
20	-32,89	0,023
21	-24,16	0,062
22	-20,41	0,095
23	-18,19	0,123
24	-16,77	0,145
25	-15,83	0,162
26	-15,25	0,173
27	-14,93	0,179
28	-14,84	0,181
29	-14,94	0,179

GRAUS	dB	E/Emax
30	-15,22	0,173
31	-15,67	0,165
32	-16,28	0,153
33	-17,06	0,140
34	-18,03	0,125
35	-19,21	0,110
36	-20,63	0,093
37	-22,37	0,076
38	-24,54	0,059
39	-27,37	0,043
40	-31,40	0,027
41	-38,54	0,012
42	-52,80	0,002
43	-36,30	0,015
44	-31,33	0,027
45	-28,47	0,038
46	-26,55	0,047
47	-25,18	0,055
48	-24,17	0,062
49	-23,42	0,067
50	-22,87	0,072
51	-22,48	0,075
52	-22,22	0,077
53	-22,06	0,079
54	-22,00	0,079
55	-22,02	0,079
56	-22,11	0,078
57	-22,27	0,077
58	-22,49	0,075
59	-22,76	0,073

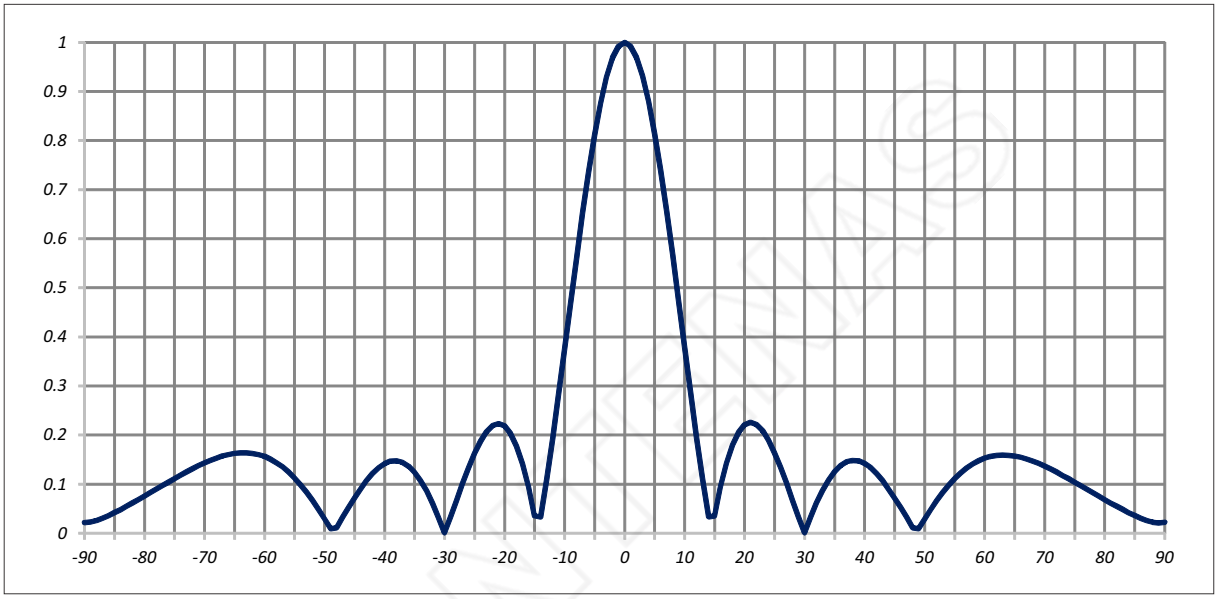
GRAUS	dB	E/Emax
60	-23,08	0,070
61	-23,45	0,067
62	-23,86	0,064
63	-24,31	0,061
64	-24,80	0,058
65	-25,33	0,054
66	-25,89	0,051
67	-26,49	0,047
68	-27,12	0,044
69	-27,78	0,041
70	-28,48	0,038
71	-29,22	0,035
72	-29,99	0,032
73	-30,79	0,029
74	-31,64	0,026
75	-32,53	0,024
76	-33,47	0,021
77	-34,46	0,019
78	-35,52	0,017
79	-36,65	0,015
80	-37,87	0,013
81	-39,22	0,011
82	-40,71	0,009
83	-42,41	0,008
84	-44,41	0,006
85	-46,86	0,005
86	-50,06	0,003
87	-54,65	0,002
88	-60,55	0,001
89	-57,22	0,001

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticidade.ideal.net.br/autenticidade/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03/2023-09-19/ap 6688

Diagrama de Elevação
4 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,62	0,042
-84	-26,38	0,048
-83	-25,26	0,055
-82	-24,23	0,061
-81	-23,30	0,068
-80	-22,45	0,075
-79	-21,66	0,083
-78	-20,94	0,090
-77	-20,27	0,097
-76	-19,66	0,104
-75	-19,09	0,111
-74	-18,56	0,118
-73	-18,08	0,125
-72	-17,64	0,131
-71	-17,24	0,137
-70	-16,89	0,143
-69	-16,58	0,148
-68	-16,31	0,153
-67	-16,08	0,157
-66	-15,91	0,160
-65	-15,79	0,162
-64	-15,72	0,164
-63	-15,72	0,164
-62	-15,77	0,163
-61	-15,91	0,160

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-16,12	0,156
-59	-16,43	0,151
-58	-16,85	0,144
-57	-17,40	0,135
-56	-18,10	0,124
-55	-18,99	0,112
-54	-20,12	0,099
-53	-21,59	0,083
-52	-23,55	0,066
-51	-26,31	0,048
-50	-30,69	0,029
-49	-40,67	0,009
-48	-39,02	0,011
-47	-29,96	0,032
-46	-25,67	0,052
-45	-22,90	0,072
-44	-20,91	0,090
-43	-19,43	0,107
-42	-18,33	0,121
-41	-17,52	0,133
-40	-16,98	0,142
-39	-16,68	0,147
-38	-16,62	0,148
-37	-16,81	0,144
-36	-17,29	0,137
-35	-18,12	0,124
-34	-19,39	0,107
-33	-21,31	0,086
-32	-24,32	0,061
-31	-29,86	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-62,57	0,001
-29	-29,75	0,033
-28	-23,52	0,067
-27	-19,96	0,100
-26	-17,54	0,133
-25	-15,80	0,162
-24	-14,55	0,187
-23	-13,69	0,207
-22	-13,19	0,219
-21	-13,02	0,223
-20	-13,21	0,219
-19	-13,83	0,203
-18	-15,01	0,178
-17	-17,02	0,141
-16	-20,60	0,093
-15	-29,10	0,035
-14	-29,65	0,033
-13	-19,20	0,110
-12	-14,26	0,194
-11	-10,96	0,283
-10	-8,50	0,376
-9	-6,55	0,470
-8	-4,99	0,563
-7	-3,70	0,653
-6	-2,66	0,736
-5	-1,81	0,812
-4	-1,15	0,876
-3	-0,64	0,929
-2	-0,28	0,968
-1	-0,07	0,992

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,07	0,992
2	-0,27	0,969
3	-0,62	0,931
4	-1,12	0,879
5	-1,79	0,814
6	-2,63	0,739
7	-3,67	0,655
8	-4,94	0,566
9	-6,51	0,473
10	-8,45	0,378
11	-10,91	0,285
12	-14,20	0,195
13	-19,14	0,110
14	-29,58	0,033
15	-29,03	0,035
16	-20,53	0,094
17	-16,94	0,142
18	-14,93	0,179
19	-13,75	0,205
20	-13,13	0,221
21	-12,93	0,226
22	-13,10	0,221
23	-13,61	0,209
24	-14,46	0,189
25	-15,71	0,164
26	-17,45	0,134
27	-19,87	0,102
28	-23,44	0,067
29	-29,67	0,033

GRAUS	dB	E/Emax
30	-62,49	0,001
31	-29,78	0,032
32	-24,24	0,061
33	-21,23	0,087
34	-19,32	0,108
35	-18,05	0,125
36	-17,23	0,138
37	-16,76	0,145
38	-16,57	0,148
39	-16,63	0,147
40	-16,94	0,142
41	-17,49	0,134
42	-18,31	0,121
43	-19,42	0,107
44	-20,91	0,090
45	-22,90	0,072
46	-25,68	0,052
47	-29,98	0,032
48	-39,06	0,011
49	-40,72	0,009
50	-30,75	0,029
51	-26,38	0,048
52	-23,63	0,066
53	-21,69	0,082
54	-20,23	0,097
55	-19,11	0,111
56	-18,23	0,123
57	-17,55	0,133
58	-17,02	0,141
59	-16,62	0,148

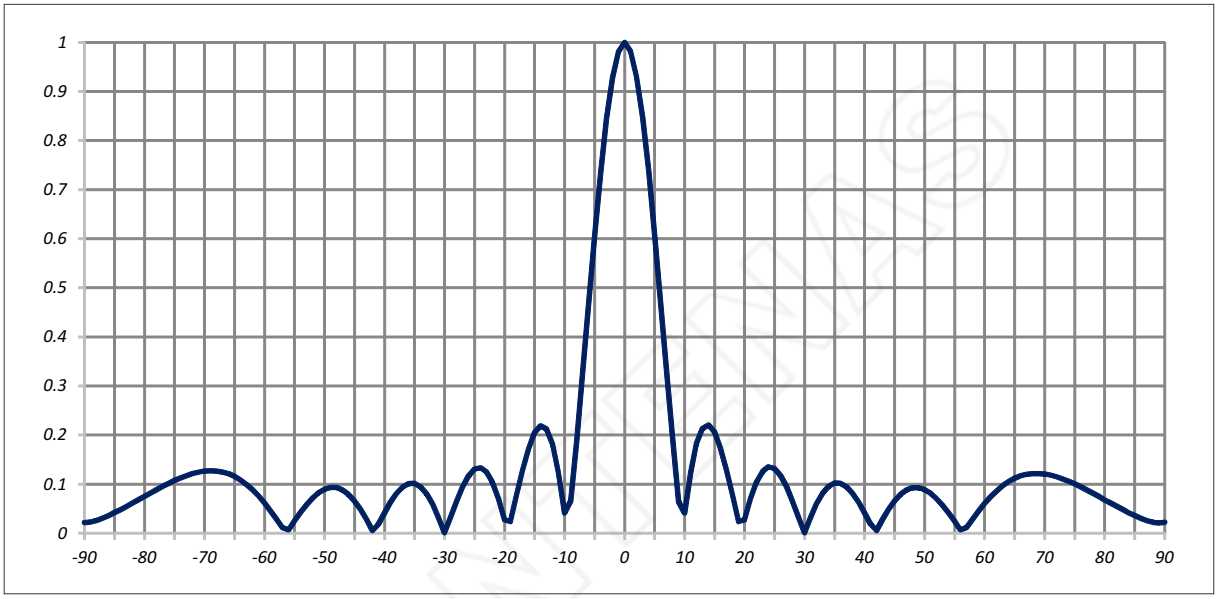
GRAUS	dB	E/Emax
60	-16,32	0,153
61	-16,12	0,156
62	-16,01	0,158
63	-15,97	0,159
64	-15,99	0,159
65	-16,08	0,157
66	-16,22	0,155
67	-16,42	0,151
68	-16,66	0,147
69	-16,96	0,142
70	-17,30	0,136
71	-17,68	0,131
72	-18,11	0,124
73	-18,58	0,118
74	-19,10	0,111
75	-19,66	0,104
76	-20,27	0,097
77	-20,93	0,090
78	-21,65	0,083
79	-22,43	0,076
80	-23,29	0,068
81	-24,22	0,062
82	-25,23	0,055
83	-26,36	0,048
84	-27,59	0,042
85	-28,94	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticidade.ideal.ind.br/autenticidade/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03/2023.09.4/ap_684

Diagrama de Elevação
6 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,62	0,042
-84	-26,39	0,048
-83	-25,27	0,055
-82	-24,26	0,061
-81	-23,34	0,068
-80	-22,51	0,075
-79	-21,75	0,082
-78	-21,07	0,088
-77	-20,45	0,095
-76	-19,90	0,101
-75	-19,41	0,107
-74	-18,99	0,112
-73	-18,63	0,117
-72	-18,34	0,121
-71	-18,12	0,124
-70	-17,97	0,126
-69	-17,92	0,127
-68	-17,95	0,127
-67	-18,09	0,125
-66	-18,34	0,121
-65	-18,74	0,116
-64	-19,30	0,108
-63	-20,05	0,099
-62	-21,06	0,089
-61	-22,40	0,076

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-24,22	0,062
-59	-26,80	0,046
-58	-30,81	0,029
-57	-39,08	0,011
-56	-43,21	0,007
-55	-32,13	0,025
-54	-27,58	0,042
-53	-24,81	0,057
-52	-22,97	0,071
-51	-21,73	0,082
-50	-20,95	0,090
-49	-20,59	0,093
-48	-20,62	0,093
-47	-21,08	0,088
-46	-22,04	0,079
-45	-23,67	0,066
-44	-26,33	0,048
-43	-31,11	0,028
-42	-45,58	0,005
-41	-34,76	0,018
-40	-27,65	0,041
-39	-24,04	0,063
-38	-21,86	0,081
-37	-20,54	0,094
-36	-19,89	0,101
-35	-19,85	0,102
-34	-20,47	0,095
-33	-21,91	0,080
-32	-24,59	0,059
-31	-29,93	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-62,57	0,001
-29	-29,82	0,032
-28	-23,79	0,065
-27	-20,58	0,094
-26	-18,69	0,116
-25	-17,70	0,130
-24	-17,50	0,133
-23	-18,10	0,124
-22	-19,74	0,103
-21	-23,12	0,070
-20	-31,50	0,027
-19	-32,55	0,024
-18	-22,30	0,077
-17	-17,85	0,128
-16	-15,27	0,172
-15	-13,80	0,204
-14	-13,20	0,219
-13	-13,48	0,212
-12	-14,87	0,181
-11	-18,18	0,123
-10	-27,77	0,041
-9	-23,81	0,064
-8	-14,50	0,188
-7	-9,76	0,325
-6	-6,61	0,467
-5	-4,34	0,607
-4	-2,67	0,735
-3	-1,46	0,845
-2	-0,64	0,929
-1	-0,16	0,982

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,15	0,983
2	-0,63	0,930
3	-1,45	0,846
4	-2,65	0,737
5	-4,31	0,609
6	-6,58	0,469
7	-9,72	0,327
8	-14,46	0,189
9	-23,77	0,065
10	-27,72	0,041
11	-18,12	0,124
12	-14,81	0,182
13	-13,42	0,213
14	-13,13	0,221
15	-13,73	0,206
16	-15,20	0,174
17	-17,78	0,129
18	-22,22	0,077
19	-32,47	0,024
20	-31,42	0,027
21	-23,04	0,070
22	-19,65	0,104
23	-18,01	0,126
24	-17,41	0,135
25	-17,62	0,132
26	-18,60	0,117
27	-20,49	0,095
28	-23,70	0,065
29	-29,73	0,033

GRAUS	dB	E/Emax
30	-62,49	0,001
31	-29,85	0,032
32	-24,51	0,059
33	-21,83	0,081
34	-20,40	0,095
35	-19,79	0,102
36	-19,83	0,102
37	-20,48	0,095
38	-21,81	0,081
39	-24,00	0,063
40	-27,61	0,042
41	-34,73	0,018
42	-45,56	0,005
43	-31,10	0,028
44	-26,33	0,048
45	-23,67	0,066
46	-22,06	0,079
47	-21,11	0,088
48	-20,66	0,093
49	-20,64	0,093
50	-21,01	0,089
51	-21,80	0,081
52	-23,05	0,070
53	-24,91	0,057
54	-27,68	0,041
55	-32,25	0,024
56	-43,35	0,007
57	-39,23	0,011
58	-30,97	0,028
59	-26,98	0,045

GRAUS	dB	E/Emax
60	-24,42	0,060
61	-22,62	0,074
62	-21,29	0,086
63	-20,30	0,097
64	-19,57	0,105
65	-19,03	0,112
66	-18,65	0,117
67	-18,42	0,120
68	-18,31	0,121
69	-18,30	0,122
70	-18,38	0,121
71	-18,55	0,118
72	-18,80	0,115
73	-19,13	0,111
74	-19,52	0,106
75	-19,98	0,100
76	-20,51	0,094
77	-21,11	0,088
78	-21,78	0,081
79	-22,52	0,075
80	-23,35	0,068
81	-24,25	0,061
82	-25,26	0,055
83	-26,37	0,048
84	-27,60	0,042
85	-28,94	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

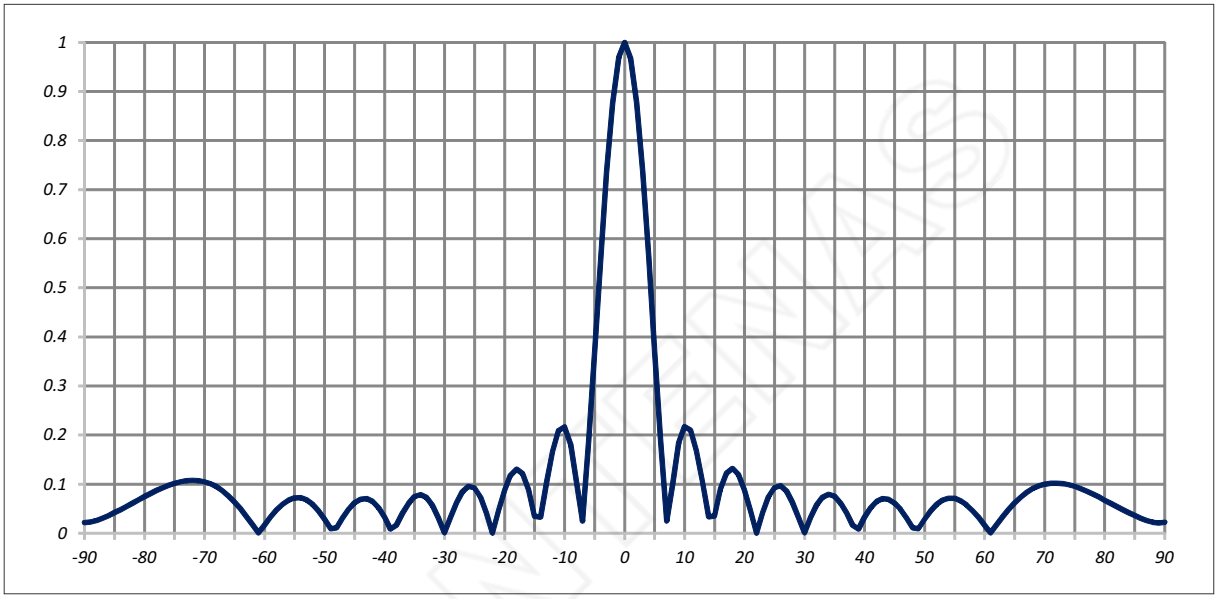
191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticidade.ideal.inf.br/autenticidade/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03/2023.09.4xx.6685

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9600 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Elevação
8 Elementos



GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33,35	0,022
-89	-32,93	0,023
-88	-31,81	0,026
-87	-30,40	0,030
-86	-28,97	0,036
-85	-27,63	0,042
-84	-26,40	0,048
-83	-25,29	0,054
-82	-24,29	0,061
-81	-23,39	0,068
-80	-22,59	0,074
-79	-21,88	0,081
-78	-21,25	0,087
-77	-20,71	0,092
-76	-20,25	0,097
-75	-19,88	0,101
-74	-19,60	0,105
-73	-19,42	0,107
-72	-19,35	0,108
-71	-19,41	0,107
-70	-19,60	0,105
-69	-19,96	0,100
-68	-20,51	0,094
-67	-21,31	0,086
-66	-22,42	0,076
-65	-23,95	0,063
-64	-26,12	0,049
-63	-29,38	0,034
-62	-35,16	0,017
-61	-66,87	0,000

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-35,70	0,016
-59	-29,79	0,032
-58	-26,61	0,047
-57	-24,64	0,059
-56	-23,45	0,067
-55	-22,86	0,072
-54	-22,83	0,072
-53	-23,37	0,068
-52	-24,61	0,059
-51	-26,85	0,045
-50	-30,88	0,029
-49	-40,69	0,009
-48	-39,05	0,011
-47	-30,19	0,031
-46	-26,31	0,048
-45	-24,19	0,062
-44	-23,16	0,070
-43	-23,03	0,071
-42	-23,82	0,064
-41	-25,80	0,051
-40	-29,85	0,032
-39	-41,15	0,009
-38	-35,65	0,017
-37	-27,80	0,041
-36	-24,30	0,061
-35	-22,58	0,074
-34	-22,09	0,079
-33	-22,78	0,073
-32	-24,97	0,056
-31	-30,02	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-62,57	0,001
-29	-29,91	0,032
-28	-24,16	0,062
-27	-21,47	0,084
-26	-20,42	0,095
-25	-20,74	0,092
-24	-22,70	0,073
-23	-27,69	0,041
-22	-68,65	0,000
-21	-26,81	0,046
-20	-21,17	0,087
-19	-18,57	0,118
-18	-17,68	0,131
-17	-18,33	0,121
-16	-21,07	0,088
-15	-29,16	0,035
-14	-29,69	0,033
-13	-19,63	0,104
-12	-15,53	0,167
-11	-13,61	0,209
-10	-13,30	0,216
-9	-14,82	0,182
-8	-19,96	0,100
-7	-32,05	0,025
-6	-14,58	0,187
-5	-8,61	0,371
-4	-5,03	0,560
-3	-2,67	0,735
-2	-1,15	0,876
-1	-0,28	0,968

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,000
1	-0,28	0,968
2	-1,14	0,877
3	-2,66	0,736
4	-5,01	0,562
5	-8,59	0,372
6	-14,55	0,187
7	-32,01	0,025
8	-19,92	0,101
9	-14,77	0,183
10	-13,25	0,218
11	-13,56	0,210
12	-15,47	0,168
13	-19,57	0,105
14	-29,62	0,033
15	-29,09	0,035
16	-21,00	0,089
17	-18,25	0,122
18	-17,60	0,132
19	-18,49	0,119
20	-21,09	0,088
21	-26,72	0,046
22	-68,57	0,000
23	-27,60	0,042
24	-22,61	0,074
25	-20,65	0,093
26	-20,33	0,096
27	-21,39	0,085
28	-24,08	0,063
29	-29,82	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
30	-62,49	0,001
31	-29,94	0,032
32	-24,89	0,057
33	-22,71	0,073
34	-22,02	0,079
35	-22,52	0,075
36	-24,24	0,061
37	-27,74	0,041
38	-35,60	0,017
39	-41,11	0,009
40	-29,81	0,032
41	-25,77	0,051
42	-23,80	0,065
43	-23,02	0,071
44	-23,16	0,070
45	-24,20	0,062
46	-26,32	0,048
47	-30,21	0,031
48	-39,08	0,011
49	-40,74	0,009
50	-30,94	0,028
51	-26,92	0,045
52	-24,70	0,058
53	-23,47	0,067
54	-22,94	0,071
55	-22,98	0,071
56	-23,59	0,066
57	-24,79	0,058
58	-26,77	0,046
59	-29,97	0,032

GRAUS	dB	E/Emax
60	-35,89	0,016
61	-67,09	0,000
62	-35,39	0,017
63	-29,63	0,033
64	-26,39	0,048
65	-24,24	0,061
66	-22,73	0,073
67	-21,64	0,083
68	-20,87	0,090
69	-20,34	0,096
70	-20,01	0,100
71	-19,84	0,102
72	-19,82	0,102
73	-19,92	0,101
74	-20,13	0,099
75	-20,45	0,095
76	-20,86	0,091
77	-21,37	0,085
78	-21,96	0,080
79	-22,65	0,074
80	-23,43	0,067
81	-24,31	0,061
82	-25,29	0,054
83	-26,39	0,048
84	-27,61	0,042
85	-28,95	0,036
86	-30,38	0,030
87	-31,82	0,026
88	-33,00	0,022
89	-33,54	0,021

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles-autenticidade.ibamr.net.br/api/v1/documentos/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03/2023-09-/pg-686

do Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9600 - www.idealantenas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/11/2012**

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8553/12 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,544 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RF50 2,544T7,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz.
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número [illegible]do em [illegible]/2005.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD165500-c5934f3e-[illegible]
Ata social - ajuste (1150782) SEI 53115.005743/2023-39 / pg. 637

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/09/2021**

Fabricante:
CNPJ:01.377.889/0001-93
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA - SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - III

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
76,0 a 108,0	25,0	180KF3EGN/256KF8EHF

Potência de saída redutivel até 8 W.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 02/01/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Ata social - ajuste (11901692) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 638

Product Data Sheet **RGC213-CCA-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

RGC series
DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Copper Clad Aluminum	[mm (in)]	2.55 (0.1)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	7.75 (0.31)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.15 (0.4)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.089 (0.06)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.3 (1.62)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.71 (2.66)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.555	0.17	11.0
1.0	0.784	0.24	11.0
1.5	0.841	0.26	11.1
2.0	0.971	0.30	11.2
10	1.57	0.48	4.21
20	2.05	0.62	2.92
30	2.38	0.73	2.11
50	2.97	0.91	1.70
88	3.86	1.18	1.32
100	4.15	1.26	1.20
108	4.34	1.32	1.11
150	5.20	1.58	0.920
174	5.63	1.72	0.850
200	6.10	1.86	0.805
300	7.63	2.33	0.702
400	8.96	2.73	0.501
450	9.53	2.90	0.452
500	10	3.05	0.42
512	10.2	3.11	0.39
600	11.2	3.41	0.351
700	12.2	3.72	0.322
800	13.2	4.02	0.310
824	13.4	4.08	0.293
894	13.9	4.24	0.282
900	14.0	4.27	0.275
925	14.3	4.36	0.270
960	14.6	4.45	0.261
1000	14.9	4.54	0.250
1250	16.9	5.15	0.177
1500	18.8	5.73	0.061
1700	20.2	6.16	0.151
1800	20.9	6.37	0.147
2000	22.3	6.80	0.140
2200	24.0	7.32	0.120
2300	24.6	7.50	0.114
3000	28.4	8.66	0.100

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

nformation contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Ata social - ajuste (11391892) SEI 53115.005749/2023-39 / pg. 639
191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03



Autenticado eletronicamente, anexo conferido com original.
https://anexos.mpsc.mp.br/ - Acesso em 03/09/2024 - Protocolo 2023/005745/2023-39 / pg. 640

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/2/24 9:53 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	TAPEJARA	53115.005745/2023	209	28S0402	52W0044	EXINST	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.06	RS	TAPEJARA	01250.013796/2019	0	28S0403	52W0046	RAQ	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.13	RS	TAPEJARA	53900.014606/2014	0	28S0404	52W0040	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.13	RS	TAPEJARA	53000.039187/2005	20	28S0404	52W0040	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.15	RS	TAPEJARA	53115.016797/2021	0	28S0406	52W0041	RAQ	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.16	RS	TAPEJARA	53790.001023/2002	20	28S0407	52W0042	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAPEJARA
0.24	RS	TAPEJARA	53000.052739/2004	20	28S0409	52W0048	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL TAPEJARA
0.53	RS	TAPEJARA	01250.056811/2019	230	28S0419	52W0044	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
0.96	RS	TAPEJARA	53000.041816/2004	20	28S0346	52W0014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPEJARENSE - ACOTAPE
2.11	RS	TAPEJARA	01250.057761/2019	230	28S0503	52W0119	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE TAPEJARA
12.40	RS	ÁGUA SANTA	53000.046917/2004	20	28S1037	52W0205	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE AGUA SANTA
13.13	RS	CHARRUA	53000.045354/2009	33	27S5657	52W0053	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CHARRUA
[illegible]	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	53000.020716/2012	45	28S0946	51W5552	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA CECILIA DO SUL

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Anexo RELATÓRIO DE VIZINHOS (11354838) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 641

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA**.
Assunto: OFÍCIO N° 36072/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11258478)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA** , na localidade de **TAJEJARA/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11301892, págs. 01 a 06	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Despacho 11354840 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 642

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11301892, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11301892, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11301892, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11301892, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11301892, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11301892, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11301892, pág. 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11354838 e 11354823	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11354838 e 11354823			**X**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Despacho 11354840 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 643

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 02/02/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 02/02/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11354840** e o código CRC **7BBB63DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11354840

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Despacho 11354840 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.560.314/0001-44 **MATRIZ**		**17/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA FM DE TAPEJARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**644**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANIA_BERTOLLO@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-3435/ (54) 9997-9797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **15:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Certidões atualizadas (11366634) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 645

CNPJ: **23.560.314/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:44:35 do dia 08/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Certidões atualizadas (11366634) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 646

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Certidões atualizadas (11366634) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 647

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.560.314/0001-44

Razão Social: ASSOC NOVA COMUNIT DE DESENV CULT E ART

Endereço: ESTRADA SAIDA PARA CHARRUA SN KM2 / ZONA RURAL / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020401575292819127

Informação obtida em 08/02/2024 15:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Certidões atualizadas (11366634) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 648

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA
CNPJ: 23.560.314/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:31 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.
Código de controle da certidão: **0B3B.1030.771B.1BFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Certidões atualizadas (11366634) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 649

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.560.314/0001-44
Certidão nº: 9219924/2024
Expedição: 08/02/2024, às 15:45:57
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.560.314/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Consulta Certidões atualizadas (11366634) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 650

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Mateus Gava	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Lorizeu Zulian	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Fiscaliza (1136658) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 653

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Menon	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Fiscaliza (1136658) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 654

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ademir Abido	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Fiscaliza (1136658) SEI 5311.005745/2023-39 / pg. 655

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	NOVA FM DE TAPEJARA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Fiscaliza (1136658) SEI 53115.009745/2023-39 / pg. 656

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	23560314000144	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01602767050	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	89487290044	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	02067620037	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	47849550030	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Fiscaliza (11366658) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 661

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +	
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 280402	Lon: 520044

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005745/2023-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, vínculos, CEIS e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11366634).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11366658).

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366675** e o código CRC **2033D0B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11366675

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Despacho 11366675 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 664

Município/UF: **TAPEJARA/RS**

Processo nº: **53115.005745/2023-39** CNPJ: **23560314000144**

Número de concorrentes: 0 (11096106)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257872)

---

1. Data de postagem/SEI: 06/03/2023 (11077271)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11077265)

4. Estatuto Social: (11301888) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10769091) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10769092) para o período de 28/04/2021 a 28/04/2025

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coordenador Geral (Presidente): Mateus Gava (10769077)	094418030493 07/10/1988	Maximino Gava Marisa Aparecida Tognon Gava	01602767050	Não
Vice-Coordenador Geral (Vice-Presidente): Lorizeu Zulian (10769079)	065162080400 15/05/1976	Pedro Zulian Olivia Teresinha Zulian	89487290044	Não
Coordenador de Organização (Secretário): Lucas Menon (10769082)	097661280477 13/12/1989	Lori Henrique Menon Lourdes Maria B. Menon	02067620037	Não
Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Ademir Abido (10769084)	054412110400 15/09/1969	Albino Antonio Abido Disiderata Rosina Abido	47849550030	Não

8. Manifestações em apoio: (10769094) (10769096) (10769098)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10769090)

10. Pesquisa Anatel (11257877) e Fiscaliza (11258223)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11258213)

OBSERVAÇÕES:

06/12/2023: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Considerando-se que a entidade não tem concorrente na localidade, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

a de ingresso gratuito, como associado: **Arts. 4º, 5º e 7º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 11, alínea "a"; Art. 28**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11, alínea "a"; Art. 25; Art. 28**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, alínea "b"; Art. 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 36 e 37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Arts. 16 e 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 38 e 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º; 6º; 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 11 e 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 19 a 25**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, incisos IV e V e §§ 1º a 3º; Arts. 47 a 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20, inciso III; Arts. 40 e 41**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 20**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 47 a 49**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11366634

2.2 Certidão FGTS: 11366634

2.3 Certidão PGFN: 11366634

2.4 Certidão CNDT: 11366634

2.5 Certidão CNDA: 11366634

2.6 Consulta ao CEIS: 11366675

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11366675

4. Fiscaliza: 11366675

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11301892

6. Despacho Técnico: 11354840

OBSERVAÇÕES:

06/12/2023: Solicitar as alterações estatutárias necessárias e a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

08/02/2024: Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366562** e o código CRC **D91E887B**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Checklist 11366562 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 666

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referencial 6065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 668

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11366685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 669

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11366685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 670

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11386685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 671

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 672

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora"*.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original"*, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 673

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referência: Processo nº 00400.000665/2023-00 SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 674

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://supersapiens.agu.gov.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03 Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11366685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 675

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 676

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 677

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 678

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 679

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
https://apiens.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11366685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 681

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apidinfra.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11566685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 682
191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portalsa.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11366685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 683

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Referencial 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11366685) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 685

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apolia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2269/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005745/2023-39.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tapejara/RS**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 06/03/2023 (11077271), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Mateus Gava
Vice-Presidente: Lorizeu Zulian
Secretário: Lucas Menon
Tesoureiro: Ademir Ábido
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Coronel Lolico, nº 625 - Centro
:nadas geográficas: 28°04’02”S de latitude e 52°00’44”W de longitude

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Coronel Lolico, nº 625 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11077265)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11301888)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10769091)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10769092)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10769077)(10769079) (10769082)(10769084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10769094) (10769096) (10769098)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10769090)

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11301892) e Despacho de aprovação (11354840)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11366634)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11366634)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11366634)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11366634)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11366634)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11366675)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11366675)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11354840, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11354838).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem imento da outorga, conforme Despacho (11366675).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11366683), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/02/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366688** e o código CRC **8E5184F1**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11366690);
- Minuta de Exposição de Motivos (11366691).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Nota Técnica 2269 (11366688) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 691

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos , sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366690** e o código CRC **CA99E7D0**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11366690

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA , inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366691** e o código CRC **3DEAD2E6**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11366691

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39
Interessado: **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 2269 (11366688), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11371205** e o código CRC **2CB1A031**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11366690)
Minuta de Exposição de Motivos (11366691)

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Despacho DEP UB (11371205) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 696

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390975** e o código CRC **A184CB4C**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11390975

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Portaria 12332 Outorga RadCom (11390975) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 697

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 26 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390978** e o código CRC **03D9AA44**.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 47535/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12332/2024(11390975) e a Exposição de Motivos nº 155/2024 (11390978)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2269/2024 (11366688), encaminho a Portaria nº 12332/2024(11390975) e a Exposição de Motivos nº 155/2024 (11390978)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11390981** e o código CRC **27098B39**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11390981

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/03/2024 17:13:37
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10226153
Data prevista de publicação: 19/03/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21476453	ATO PORTARIA MCOM NA 12370.rtf	7659feee4b663a45 037793fdffa2df44	12,00	R$ 467,04
21476454	ATO PORTARIA MCOM NA 12144.rtf	a080b8dd37a7cdc4 4c434a05361be9bf	7,00	R$ 272,44
21476455	ATO PORTARIA MCOM NA 12147.rtf	013b781ca5ec0a5b 4d4dc6a65c1fc26d	7,00	R$ 272,44
21476456	ATO PORTARIA MCOM NA 12307.rtf	ec03fe42a5ec6548 49f583afdb671468	7,00	R$ 272,44
21476457	ATO PORTARIA MCOM NA 12308.rtf	1bbac40fcfcf43c8 ce8aa625ca85c031	7,00	R$ 272,44
21476458	ATO PORTARIA MCOM NA 12333.rtf	9d1e300eee29796f 968a71ce8df4b79f	9,00	R$ 350,28
21476459	ATO PORTARIA MCOM NA 12334.rtf	2d0b3648295ea19e cb79db74f913ebc9	9,00	R$ 350,28
21476460	ATO PORTARIA MCOM NA 12335.rtf	f7f193198f8ae3a0 884a6e23b89183da	9,00	R$ 350,28
21476461	ATO PORTARIA MCOM NA 12332.rtf	ecf545d5db11e7a4 e7e501cf8d356a32	9,00	R$ 350,28
21476462	ATO PORTARIA MCOM NA 12330.rtf	b51fe450dcca1af3 439ac311b42e05eb	9,00	R$ 350,28
21476463	ATO PORTARIA MCOM NA 12340.rtf	ecc8fac02c08242e 037f5ef1ded85ccc	11,00	R$ 428,12
21476464	ATO PORTARIA MCOM NA 12376.rtf	43e4eb2120f55913 a1703bfac572f425	8,00	R$ 311,36
21476465	ATO PORTARIA MCOM NA 12411.rtf	8812474fb1ca5637 c28fec3998f6ccca	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**112,00**	**R$ 4.359,04**

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensanacional.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
n.gov.br/recibo.do?idof=10226153

Comprovante Envio Portaria n. 12382 (11428923) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 701

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2024 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.332, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.332-de-26-de-fevereiro-de-2024-548835615
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240003
Publicação Portaria n° 12332 (11429980) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 702

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RS	**Distrito:**	
Município:	Tapejara	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA	**CNPJ:**	23.560.314/0001-44
Nome Fantasia:	NOVA FM DE TAPEJARA	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Coronel Lolico	**Número:**	644
Telefone:	(54) 3344-3435	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	23560314000144	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	99950000	**Logradouro:**	Rua Coronel Lolico				
Número:	644	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	RS
Município:	Tapejara	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	54 3344-3435					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115005745202339	**Fistel:**	50447703455
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12332	Portaria	MC	26/02/2024	19/03/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 703

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48363/2024/MCOM

Brasília, 19 de março 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11390978)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 2269/2024 (11366688), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 155/2024 (11390978), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11430698** e o código CRC **D03CD2E0**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11430698

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

EM nº 00225/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10465/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.005745/2023-39.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11439363** e o código CRC **6EEEA12B**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39 Documento nº 11439363

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Ofício 10465 (11439363) SEI 53115.005745/2023-39 / pg. 707

EM nº 00225/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005745/2023-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapejara/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

serviço de radiodifusão comunitária.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinaturadigital.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinatura-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *...stituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/agu/pt-br/autenticidade-assinatura-camara-leg-br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://hmlbleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://nuvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2024 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.332, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005745/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, cuja sede se situa na Rua Coronel Lolico, nº 644 - Centro, na localidade de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.332-de-26-de-fevereiro-de-2024-548835615
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2269/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005745/2023-39.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tapejara/RS**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 06/03/2023 (11077271), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Mateus Gava
Vice-Presidente: Lorizeu Zulian
Secretário: Lucas Menon
Tesoureiro: Ademir Ábido
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Coronel Lolico, nº 625 - Centro
:nadas geográficas: 28°04’02”S de latitude e 52°00’44”W de longitude

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Coronel Lolico, nº 625 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11077265)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11301888)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10769091)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10769092)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10769077)(10769079) (10769082)(10769084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10769094) (10769096) (10769098)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10769090)

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11301892) e Despacho de aprovação (11354840)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11366634)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11366634)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11366634)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11366634)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11366634)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11366675)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11366675)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11354840, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11354838).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem imento da outorga, conforme Despacho (11366675).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11366683), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 09/02/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/02/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 09/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11366688** e o código CRC **8E5184F1**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11366690);
- Minuta de Exposição de Motivos (11366691).

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 28 de março de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de outorga de autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA COMUINITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.314/0001-44, na localidade de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 225 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 28/03/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5067807** e o código CRC **42458D36** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.005745/2023-39

Nota SAJ - Radiodifusão nº 201 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.005745/2023-39

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.005745/2023-39, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 12332/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**, CNPJ nº 23.560.314/0001-44, na localidade de **Tapejara/RS**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. nº 9.612/1998.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.005745/2023-39, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 12/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6422370** e o código CRC **A1AC2E5E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 209/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.005745/2023-39.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00225/2024 MCOM, de 22 de Março de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Tapejara/RS.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00225/2024 MCOM (5066944), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.005745/2023-39, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 12.332, de 26 de fevereiro de 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50447703455, para a Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, inscrita no CNPJ sob o nº 23.560.314/0001-44, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (5066932), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 2269/2024/SEI-MCOM, de 09/02/2024 (5067805), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5066942).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.560.314/0001-44
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS GAVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/05/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 28/05/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6532454** e o código CRC **795F2327** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

53115.005745/2023-39

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 641, de 28 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 12.332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/05/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 29/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6731157** e o código CRC **E4F16C8E** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

MENSAGEM Nº 641

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 28 de maio de 2025.

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6731558) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 29/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6732299** e o código CRC **47008AB9** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 758/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 29/05/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6732691** e o código CRC **C7E92D9B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.005745/2023-39 SEI nº 6732691

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Arquivo

Brasília, *na data da assinatura.*

Assunto: Recebimento do processo

Confirmo o recebimento físico de cópia do documento nº (6731558) do presente processo. Informo que procederemos com seu tratamento, guarda e encerraremos o processo nessa Divisão.

PAULO VINÍCIUS SETTE DE LIMA MELLO
Arquivista-DIARQ

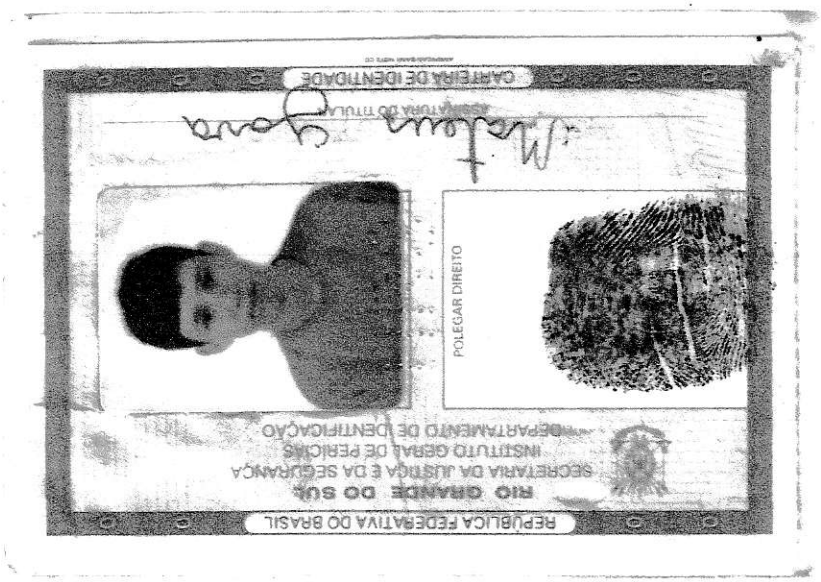
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Sette de Lima Mello**, **Arquivo Central**, em 29/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6735355** e o código CRC **F78F7AAE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/191030c0-c9f3-458e-b6ec-e733e1c59d03

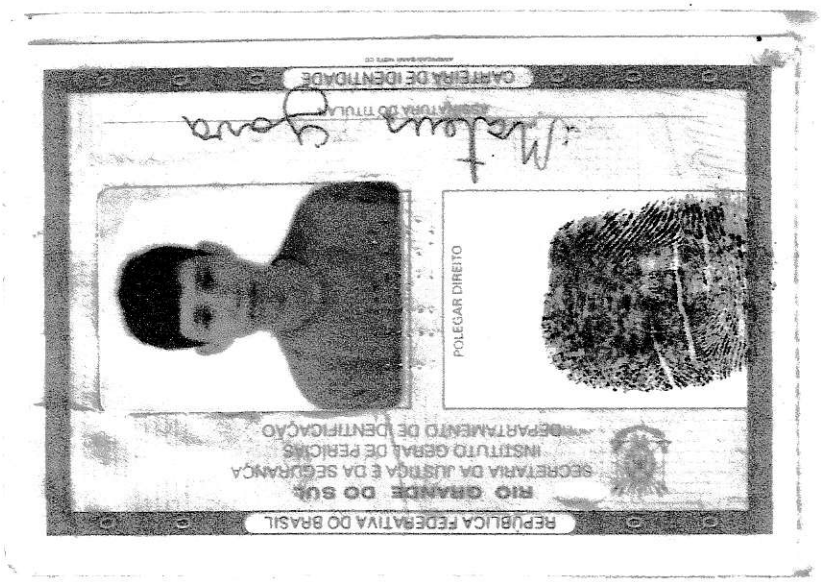
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9040418338

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2014

NOME
ADEMIR ÁBIDO

FILIAÇÃO
ALBINO ANTONIO ÁBIDO
DISIDERATA ROSINA ÁBIDO

NATURALIDADE
TRINDADE DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1969

DOC. ORIGEM
C CAS 2889 TAPEJARA RS
LV B15 FL 173

CPF
478.495.500-30

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9040418338

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2014

NOME
ADEMIR ÁBIDO

FILIAÇÃO
ALBINO ANTONIO ÁBIDO
DISIDERATA ROSINA ÁBIDO

NATURALIDADE
TRINDADE DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1969

DOC. ORIGEM
C CAS 2889 TAPEJARA RS
LV B15 FL 173

CPF
478.495.500-30

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.17
0876100876

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VANIA BERTOLLO
AGENCIA: 876-1 CONTA: 11.225-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523151882-4	20421221611-8
Data do pagamento		06/02/2023
Competencia MM/AAAA		02/2023
Data de Vencimento		10/02/2023
CNPJ		23560314/0001-44
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
2.FF6.FE1.FC8.A6B.076

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015), as 20:30 (vinte horas e trinta minutos) reuniram-se no endereço conhecido como Saída para Charrua, km 2, Zona Rural de Tapejara, na Localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 99.950-000, que doravante será utilizado como sede da entidade, foram convidados moradores com domicílio próximos ao endereço supracitado, membros representativos da comunidade com domicílio próximos ao endereço supracitado, entidades comunitárias e autoridades do município em geral. A finalidade exclusiva de tal encontro é de fundar uma associação comunitária, para operar o Serviço de Radiodifusão Comunitária para localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul. Todos os presentes concordaram e também saudaram com uma salva de palmas a iniciativa e concluíram que a comunidade já esta preparada para receber um veículo de comunicação comunitário, e que ela deverá ser parte integrante do crescimento continuado do município bem como na comunidade a ser atendida, prestando serviço de comunicação, ações comunitárias, entretenimento e de utilidade pública. Passou-se de imediato, a leitura do estatuto proposto para entidade a ser fundada, bem como o nome de Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, Nome fantasia Nova FM de Tapejara, para análise de todos os presentes, ao qual foram aprovados na íntegra por todos os presentes, ou seja, o supracitado Estatuto, Nome da Entidade e Nome Fantasia. A seguir a pauta era a eleição de diretoria e eleição do Conselho Comunitário para o biênio de 2015/2017. A diretoria que foi indicada e aclamada pela totalidade dos presentes teve a seguinte composição: Eleito por unanimidade dos presentes para Diretora Geral a Senhora VANIA BERTOLLO, CPF: 018.389.710-25, RG: 8079511955, PROFISSÃO: VENDEDORA, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor Administrativo o Senhor LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632, PROFISSÃO: AUTONOMO, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor de Operações o Senhor DIVINO RECH, CPF: 307.336.000-00, RG: 3016788162, PROFISSÃO: AGRICULTOR, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: DIVORCIADO. Para eleição do Conselho Comunitário, estavam presentes os representantes legais das entidades legalmente registradas, que atuam na comunidade a ser atendida pela rádio, ficando com a seguinte composição: Sob CNPJ: 97.580.369/0001-52, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 13.007.451/0001-00, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAPEJARA E REGIÃO, Sob CNPJ: 89.763.544/0001-19 CLUBE COMERCIAL DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 90.597.998/0001-46, COOPERATIVA AGRICOLA TAPEJARA LTDA, Sob CNPJ: 03.034.075/0001-81, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA TERRA E VIDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada em livro próprio a presente ata, de onde foi exarada este traslado ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015) as 22:00 (vinte e duas horas). Eu LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632 Diretor Administrativo Eleito, foi o Relator desta Ata de Fundação, ATA 001, e fico também responsável pelas atividades de registros cartoriais e junta comercial, respectivamente.

Otamar Eduardo Jankievicz
OAB/RS 45.325

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Relação Sócios Fundadores Presentes

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: MATEUS GAVA
RG: 8099856745
CPF: 016.02767050
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 132 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: CASADO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: MATEUS PIROLLI DO PRADO
RG: 1109322717
CPF: 03490042000
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALVARO DOMINGUES, 71, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: ISAIAS CAROFF TERRES
RG: 1094041439
CPF: 023.785.040-04
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FIOVARANTE RECH, 18, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: MOTORISTA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: CILÉIA MORETTO TIRAPELLE
RG: 1092164209
CPF: 00513648089
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZ COSTA, 178, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: VIGILANTE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Odimar Eduardo Jaskievicz
OAB/RS 85.325

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: JACKSON GEISEL DA SILVA
RG: 4062835295
CPF: 008207040-75
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, 1591, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: ADEMIR ABIDO
RG: 9040418338
CPF: 478495500-30
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CORONEL GERVÁSIO, 625, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: ADVOGADO
ESTADO CIVIL: CASADO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: VANIA BERTOLLO
CPF: 018.389.710-25
RG: 8079511955
PROFISSÃO: VENDEDORA
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: LUCAS MENON
CPF: 020.676.200-37
RG: 7062833632
PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Gelmar Eduardo Taskievicz
OAB/RS 45.325

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: DIVINO RECH
CPF: 307.336.000-00
RG: 3016788162
PROFISSÃO: AGRICULTOR
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

Odimar Eduardo Iaskievicz
OAB/RS 45.325

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - Fone (54) 3344.1545

Certifico que a presente **Ata**, foi registrada sob nº **333**, às folhas **223**, no Livro **A-10**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado no Livro A-9, às folhas 160, sob número 11130, em 17/09/2015. Dou fé.
Tapejara, RS, 17 de setembro de 2015.
Emolumentos: Total R$ 102,70 + R$ 2,70 = R$ 105,40
Exame documentos R$ 31,10 (0644 03 0900002 03748 = R$ 0,70)
Registro/Averbação PJ R$ 46,40 (0644 04 1400001 00244 = R$ 0,90)
Microfilmagem/Digitalização R$ 21,60 (0644 03 0900002 03749 = R$ 0,70)
Processamento eletrônico R$ 3,60 (0644 01 1500004 00475 = R$ 0,40)

FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
02
Tapejara-RS

ATA Nº. 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se membros associados de nossa entidade com o propósito de cumprimento de edital de convocação datado de dez de abril passado. Assumindo os trabalhos o Coordenador Geral (Presidente): Vânia Bertollo, de nossa entidade que chamou a mim Vice Coordenador (Vice Presidente): Lucas Menon pela ausência de nosso secretário para secretariar a reunião e tomar as formalidades da assembleia Artigo 37º. 2) d) do ES. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. presidente, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos visto que todos foram convocados. Uma vez verificado o quórum da assembleia passou se aos trabalhos. A Sra. presidente solicitou a mim a leitura do edital que passo a lê-lo e registra-lo nesta ata: EDITAL de CONVOCAÇÃO; O ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA a luz do Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo especificada. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 28 de abril de 2021. (Quarta feira).; Local: Rua Coronel Lolico, 644, bairro Centro, nesta.; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Inclusão e exclusão de associados.; 2) Eleição dos Conselhos da entidade.; 3) Assuntos Gerais.; Tapejara/RS, 10 de abril de 2021.; Vânia Bertollo; Coordenador Geral (Presidente):; Passamos ao item 1) Inclusão e exclusão de associados. Foram apresentados os seguintes requerimentos de inclusão de novos associados de Giseli Rech, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984 e Ernani Carlos Linhares, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; e também fora apresentados os seguintes requerimentos de exclusão de Divino Rech, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil divorciado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado na Linha Girardi, Zona Rural, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 307.336.000/00 e da CI nº 3016788162 SSP/RS, DN 02/06/1952 e Jackson Geisel da Silva, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, n.º 1.591, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 008.207.040/75 e da CI nº 4062835295, SSP/RS, DN 07/01/1986. Em votação os requerimentos. Aprovados. A Sra. Presidente comunica aos novos associados que doravante os mesmos fazem parte do quadro de associados gozando de plenos direitos e deveres como tais. Registramos a relação atualizada do quadro de associados: **Mateus Gava**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, na profissão de locutor, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 016.027.670/50 e da CI nº 8099856745 SJS/RS, DN 07/10/1988; **Lorizeu Zulian**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 894.872.900/44 e da CI nº 5060363883 SSP/RS, DN 15/05/1976; **Lucas Menon**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 020.676.200/37 e da CI nº 7062833632 SJS/RS, DN 13/12/1989; **Ademir Abido**, brasileiro, maior, natural da cidade de Nonoai/RS, estado civil casado, na profissão de advogado, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 478.495.500/30 e da CI nº 9040418338 SSP/RS, DN 15/09/1969; **Giseli Rech**, brasileira,

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
03
Tapejara-RS

maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984; **Isaias Caroff Terres**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e na Rua Júlio de Castilhos, nº 1781, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 023.785.040-04 e da CI nº1094041439 SJS/RS, DN 12/01/1993; **Ciléia Moretto Tirapelle**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Comercio, n.º 363, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 005.136.480-89 e da CI Nº 1092164209 SJS/RS, DN 22/02/1983; **Ernani Carlos Linhares**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; **Vânia Bertollo**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, na profissão de secretária, residente e domiciliada na Rua Celso Domingues, nº 1.600, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 018.389.710-25 e da CI nº 8079511955 SJS/RS, DN 26/12/1988. Passamos para o próximo item do edital: 2) Eleição dos Conselhos Internos da entidade; A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos cargos e dos membros dos órgãos internos da entidade. Foi dado um espaço de tempo para que se formassem uma chapa pois nenhuma ainda havia sido apresentada. Firmou se pelos presentes em uma única chapa que passa a ser votada. Em votação. Aprovação unânime dos presentes tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Coordenador Geral (Presidente): **Mateus Gava**; Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): **Lorizeu Zulian**; Coordenador de Organização (Secretário): **Lucas Menon**; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **Ademir Abido** e para o Conselho Fiscal, titulares: **Giseli Rech, Isaias Caroff Terres e Ciléia Moretto Tirapelle** sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: **Ernani Carlos Linhares e Vânia Bertollo**. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e em cumprirem o nosso estatuto social e regimentos a serem criados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. presidente deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente empossados os membros em seus cargos. E que os mesmos já assumam de pronto os seus cargos. Assumindo os trabalhos doravante já como Coordenador Geral Mateus Gava e secretariando essa assembleia Lucas Menon já como Coordenador de Organização ambos eleitos. Passamos ao item 3) Assuntos Gerais. Foi colocado um espaço de tempo para manifestações que não foi ocupado por nenhum dos associados. Nada mais havendo a tratar, a Sr. presidente Mateus Gava deu por encerrados os trabalhos e eu Lucas Menon secretariando e finalizando os registros desta reunião que lavrei à presente ata e já aplicando o Art.50º - Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes que assinam a lista de presença.

Tapejara/RS, 28 de abril de 2021.

Lucas Menon
Coordenador de Organização (Secretário)

Mateus Gava
Coordenador Geral (Presidente)

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **2-333**, as folhas **230**, no Livro **A-26**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14608, no Livro A-11, fls. 18, em 17/02/2023. Dou fé. Tapejara-RS, 17/02/2023.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 201,70 + R$ 22,80 = R$ 224,50
Certidão PJ: R$ 11,80 (0644.02.1500007.02571 = R$ 2,50)
Exame documentos: R$ 54,40 (0644.04.1500007.03705 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 81,10 (0644.04.1500007.03706 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.01588 = R$ 3,60)
Busca: R$ 11,20 (0644.02.1500007.02572 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 12,80 (0644.01.1500007.12741, 12743 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,40 (0644.01.1500007.12742 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato de Notas - TAPEJARA - RS - Bel Nelita Zanella - Titular - Registro Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica do ANVERSO, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200007.09264

ZANELLA

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

Primeira alteração estatutária em 26 de junho de 2016. Alterado no seu todo.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, cujo à sigla é ANCDCAT, fundada em 31 de julho de 2015, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Tapejara/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Tapejara/RS, localizada e com sede a Rua Coronel Lolico, nº. 644, bairro Centro, Cidade Tapejara/RS CEP 99.950-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ANCDCAT terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas, saúde, boletins informativos, sistemas integrados, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;

b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;

c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela ANCDCAT, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;

c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;

e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;

f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;

g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Florestino Fioravanti
OAB/RS 71.182

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:
a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ANCDCAT, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;
b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A ANCDCAT, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Tapejara (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;
b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, sendo que só se considerará aceito aquele candidato que obtiver a maioria de votos pela Assembleia Geral para admissão.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT.

Art. 9º – Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da ANCDCAT, que desrespeitar o presente estatuto social ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO Fls. 6 Pess. Jurídicas

Parágrafo 1º. - A decisão pela exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 2º. - Aprovada a exclusão o Conselho Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com inicio de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11º - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da ANCDCAT, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da ANCDCAT.
b) Zelar pelo bom nome da ANCDCAT, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Único – O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14º - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ANCDCAT.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15º - São órgãos da ANCDCAT:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente), 01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), 01 (um) Coordenador de Organização (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).
c) Conselho Fiscal, 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Florestino Floriano
CAIRS 71.112

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoconvenios.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO Fls. 05 Pes. Jurídicas

Art. 16º - O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17º - Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da ANCDCAT. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um terço dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ANCDCAT ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

Florestino Floriano
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

a) Apedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

REGISTRO Fls. Jurídica

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos.

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Organização (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A ANCDCAT será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

lorestino Floriano
OAB/SC 21.116
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a ANCDCAT;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da ANCDCAT;
c) Representar a ANCDCAT em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele a ANCDCAT;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da ANCDCAT;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da ANCDCAT, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Florestino Florian... OAB...
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

REGISTRO Fls. 18 Pes. Jurídicas

2) Vice - Coordenador Geral:

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ANCDCAT ou da Comunidade;

b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ANCDCAT;

c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;

d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;

c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ANCDCAT;

d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;

e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a ANCDCAT;

b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ANCDCAT;

c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;

d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;

e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ANCDCAT.

f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela ANCDCAT e será composto, no mínimo por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da ANCDCAT somente a entidade.

Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Florestino Floriano OAB/RS 71.112
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador;
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da ANCDCAT sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da ANCDCAT e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios;
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Florestino Floriano OAB/RS 71.112

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a ANCDCAT tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela ANCDCAT. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

REGISTRO Fls. 10 Jurídicas

Art.43º - As despesas da ANCDCAT são relativas à:

a) Questões operacionais, tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ANCDCAT, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a ANCDCAT dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da ANCDCAT será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da ANCDCAT serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução – Das disposições finais

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Tapejara/RS, 26 de junho de 2016.

Jackson Geisel da Silva
Coordenador de Organização (Secretário)

Vânia Bertollo
Coordenador Geral (Presidente)

Vânia Bertollo

Lucas Menon

Jackson Geisel da Silva

Divino Rech

Isaias Caroff Terres

Ciléia Moretto Tirapelle

Ademir Abido

Mateus Gava

Lorizeu Zulian

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de JACKSON GEISEL DA SILVA, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 15 de julho de 2016
Bel. Nélio Moacir Zanella - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.01511

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de VÂNIA BERTOLLO, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 26 de julho de 2016
CARLA DURIGON GRATIERI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.02390

REGISTRO Fls. Pessoas Jurídicas

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - CEP 99.950-000 - Tapejara-RS - Fone (54) 3344.1545
E-mail: registrotapejara@netvisual.com.br - Gelso Jose Felini - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Alteração Estatutária**, foi averbada hoje sob nº **1-333**, as folhas **001**, no Livro **A-13**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 11792, no Livro A-9, fls. 245, em 13/01/2017. Dou Fé. Tapejara-RS, 13/01/2017.

BEL. FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:
Total: R$ 128,60 + R$ 3,85 = R$ 132,45
Exame documentos: R$ 38,40 (0644.04.1500007.00381 = R$ 1,05)
Registro/Averbação PJ: R$ 57,20 (0644.04.1500007.00380 = R$ 1,05)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.00322 = R$ 0,85)
Processamento eletrônico: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01828 = R$ 0,45)
Conf. doc. via internet: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01829 = R$ 0,45)

Registro Civil Tapejara-RS Pes. Jurídicas

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.17
0876100876

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VANIA BERTOLLO
AGENCIA: 876-1 CONTA: 11.225-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523151882-4	20421221611-8
Data do pagamento		06/02/2023
Competencia MM/AAAA		02/2023
Data de Vencimento		10/02/2023
CNPJ		23560314/0001-44
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
2.FF6.FE1.FC8.A6B.076

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015), as 20:30 (vinte horas e trinta minutos) reuniram-se no endereço conhecido como Saída para Charrua, km 2, Zona Rural de Tapejara, na Localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 99.950-000, que doravante será utilizado como sede da entidade, foram convidados moradores com domicílio próximos ao endereço supracitado, membros representativos da comunidade com domicílio próximos ao endereço supracitado, entidades comunitárias e autoridades do município em geral. A finalidade exclusiva de tal encontro é de fundar uma associação comunitária, para operar o Serviço de Radiodifusão Comunitária para localidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul. Todos os presentes concordaram e também saudaram com uma salva de palmas a iniciativa e concluíram que a comunidade já esta preparada para receber um veículo de comunicação comunitário, e que ela deverá ser parte integrante do crescimento continuado do município bem como na comunidade a ser atendida, prestando serviço de comunicação, ações comunitárias, entretenimento e de utilidade pública. Passou-se de imediato, a leitura do estatuto proposto para entidade a ser fundada, bem como o nome de Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, Nome fantasia Nova FM de Tapejara, para análise de todos os presentes, ao qual foram aprovados na íntegra por todos os presentes, ou seja, o supracitado Estatuto, Nome da Entidade e Nome Fantasia. A seguir a pauta era a eleição de diretoria e eleição do Conselho Comunitário para o biênio de 2015/2017. A diretoria que foi indicada e aclamada pela totalidade dos presentes teve a seguinte composição: Eleito por unanimidade dos presentes para Diretora Geral a Senhora VANIA BERTOLLO, CPF: 018.389.710-25, RG: 8079511955, PROFISSÃO: VENDEDORA, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor Administrativo o Senhor LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632, PROFISSÃO: AUTONOMO, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, Eleito por unanimidade dos presentes para Diretor de Operações o Senhor DIVINO RECH, CPF: 307.336.000-00, RG: 3016788162, PROFISSÃO: AGRICULTOR, ENDEREÇO COMPLETO DE DOMICÍLIO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000, ESTADO CIVIL: DIVORCIADO. Para eleição do Conselho Comunitário, estavam presentes os representantes legais das entidades legalmente registradas, que atuam na comunidade a ser atendida pela rádio, ficando com a seguinte composição: Sob CNPJ: 97.580.369/0001-52, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 13.007.451/0001-00, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TAPEJARA E REGIÃO, Sob CNPJ: 89.763.544/0001-19 CLUBE COMERCIAL DE TAPEJARA, Sob CNPJ: 90.597.998/0001-46, COOPERATIVA AGRICOLA TAPEJARA LTDA, Sob CNPJ: 03.034.075/0001-81, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA TERRA E VIDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada em livro próprio a presente ata, de onde foi exarada este traslado ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e quinze (31.07.2015) as 22:00 (vinte e duas horas). Eu LUCAS MENON, CPF: 020.676.200-37, RG: 7062833632 Diretor Administrativo Eleito, foi o Relator desta Ata de Fundação, ATA 001, e fico também responsável pelas atividades de registros cartoriais e junta comercial, respectivamente.

Otamar Eduardo Jankievicz
OAB/RS 45.325

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Relação Sócios Fundadores Presentes

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: MATEUS GAVA
RG: 8099856745
CPF: 016.02767050
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 132 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: CASADO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: MATEUS PIROLLI DO PRADO
RG: 1109322717
CPF: 03490042000
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALVARO DOMINGUES, 71, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: LOCUTOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: ISAIAS CAROFF TERRES
RG: 1094041439
CPF: 023.785.040-04
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FIOVARANTE RECH, 18, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: MOTORISTA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: CILÉIA MORETTO TIRAPELLE
RG: 1092164209
CPF: 00513648089
ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZ COSTA, 178, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: VIGILANTE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Odimar Eduardo Jaskievicz
OAB/RS 85.325

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: JACKSON GEISEL DA SILVA
RG: 4062835295
CPF: 008207040-75
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, 1591, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: ADEMIR ABIDO
RG: 9040418338
CPF: 478495500-30
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CORONEL GERVÁSIO, 625, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
PROFISSÃO: ADVOGADO
ESTADO CIVIL: CASADO

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: VANIA BERTOLLO
CPF: 018.389.710-25
RG: 8079511955
PROFISSÃO: VENDEDORA
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 2, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Assinatura do Sócio Fundador
NOME COMPLETO: LUCAS MENON
CPF: 020.676.200-37
RG: 7062833632
PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 1, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Gelmar Eduardo Taskievicz
OAB/RS 45.325

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA Nº 001

Assinatura do Sócio Fundador

NOME COMPLETO: DIVINO RECH
CPF: 307.336.000-00
RG: 3016788162
PROFISSÃO: AGRICULTOR
ENDEREÇO COMPLETO: SAÍDA PARA CHARRUA KM 3, ZONA RURAL DE TAPEJARA, TAPEJARA, RS, CEP 99950-000
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

Odimar Eduardo Iaskievicz
OAB/RS 45.325

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - Fone (54) 3344.1545

Certifico que a presente **Ata**, foi registrada sob nº **333**, às folhas **223**, no Livro **A-10**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado no Livro A-9, às folhas 160, sob número 11130, em 17/09/2015. Dou fé.
Tapejara, RS, 17 de setembro de 2015.
Emolumentos: Total R$ 102,70 + R$ 2,70 = R$ 105,40
Exame documentos R$ 31,10 (0644 03 0900002 03748 = R$ 0,70)
Registro/Averbação PJ R$ 46,40 (0644 04 1400001 00244 = R$ 0,90)
Microfilmagem/Digitalização R$ 21,60 (0644 03 0900002 03749 = R$ 0,70)
Processamento eletrônico R$ 3,60 (0644 01 1500004 00475 = R$ 0,40)

FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
02
Tapejara-RS

ATA Nº. 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se membros associados de nossa entidade com o propósito de cumprimento de edital de convocação datado de dez de abril passado. Assumindo os trabalhos o Coordenador Geral (Presidente): Vânia Bertollo, de nossa entidade que chamou a mim Vice Coordenador (Vice Presidente): Lucas Menon pela ausência de nosso secretário para secretariar a reunião e tomar as formalidades da assembleia Artigo 37º. 2) d) do ES. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. presidente, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos visto que todos foram convocados. Uma vez verificado o quórum da assembleia passou se aos trabalhos. A Sra. presidente solicitou a mim a leitura do edital que passo a lê-lo e registra-lo nesta ata: EDITAL de CONVOCAÇÃO; O ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA a luz do Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo especificada. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 28 de abril de 2021. (Quarta feira).; Local: Rua Coronel Lolico, 644, bairro Centro, nesta.; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Inclusão e exclusão de associados.; 2) Eleição dos Conselhos da entidade.; 3) Assuntos Gerais.; Tapejara/RS, 10 de abril de 2021.; Vânia Bertollo; Coordenador Geral (Presidente):; Passamos ao item 1) Inclusão e exclusão de associados. Foram apresentados os seguintes requerimentos de inclusão de novos associados de Giseli Rech, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984 e Ernani Carlos Linhares, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; e também fora apresentados os seguintes requerimentos de exclusão de Divino Rech, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil divorciado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado na Linha Girardi, Zona Rural, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 307.336.000/00 e da CI nº 3016788162 SSP/RS, DN 02/06/1952 e Jackson Geisel da Silva, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, n.º 1.591, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 008.207.040/75 e da CI nº 4062835295, SSP/RS, DN 07/01/1986. Em votação os requerimentos. Aprovados. A Sra. Presidente comunica aos novos associados que doravante os mesmos fazem parte do quadro de associados gozando de plenos direitos e deveres como tais. Registramos a relação atualizada do quadro de associados: **Mateus Gava**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, na profissão de locutor, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 016.027.670/50 e da CI nº 8099856745 SJS/RS, DN 07/10/1988; **Lorizeu Zulian**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 894.872.900/44 e da CI nº 5060363883 SSP/RS, DN 15/05/1976; **Lucas Menon**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 020.676.200/37 e da CI nº 7062833632 SJS/RS, DN 13/12/1989; **Ademir Abido**, brasileiro, maior, natural da cidade de Nonoai/RS, estado civil casado, na profissão de advogado, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 478.495.500/30 e da CI nº 9040418338 SSP/RS, DN 15/09/1969; **Giseli Rech**, brasileira,

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
03
Tapejara-RS

maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984; **Isaias Caroff Terres**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e na Rua Júlio de Castilhos, nº 1781, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 023.785.040-04 e da CI nº1094041439 SJS/RS, DN 12/01/1993; **Ciléia Moretto Tirapelle**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua do Comercio, n.º 363, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 005.136.480-89 e da CI Nº 1092164209 SJS/RS, DN 22/02/1983; **Ernani Carlos Linhares**, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; **Vânia Bertollo**, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteira, na profissão de secretária, residente e domiciliada na Rua Celso Domingues, nº 1.600, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº 018.389.710-25 e da CI nº 8079511955 SJS/RS, DN 26/12/1988. Passamos para o próximo item do edital: 2) Eleição dos Conselhos Internos da entidade; A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos cargos e dos membros dos órgãos internos da entidade. Foi dado um espaço de tempo para que se formassem uma chapa pois nenhuma ainda havia sido apresentada. Firmou se pelos presentes em uma única chapa que passa a ser votada. Em votação. Aprovação unânime dos presentes tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Coordenador Geral (Presidente): **Mateus Gava**; Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): **Lorizeu Zulian**; Coordenador de Organização (Secretário): **Lucas Menon**; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **Ademir Abido** e para o Conselho Fiscal, titulares: **Giseli Rech, Isaias Caroff Terres e Ciléia Moretto Tirapelle** sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: **Ernani Carlos Linhares e Vânia Bertollo**. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e em cumprirem o nosso estatuto social e regimentos a serem criados. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. presidente deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente empossados os membros em seus cargos. E que os mesmos já assumam de pronto os seus cargos. Assumindo os trabalhos doravante já como Coordenador Geral Mateus Gava e secretariando essa assembleia Lucas Menon já como Coordenador de Organização ambos eleitos. Passamos ao item 3) Assuntos Gerais. Foi colocado um espaço de tempo para manifestações que não foi ocupado por nenhum dos associados. Nada mais havendo a tratar, a Sr. presidente Mateus Gava deu por encerrados os trabalhos e eu Lucas Menon secretariando e finalizando os registros desta reunião que lavrei à presente ata e já aplicando o Art.50º - Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes que assinam a lista de presença.

Tapejara/RS, 28 de abril de 2021.

Lucas Menon
Coordenador de Organização (Secretário)

Mateus Gava
Coordenador Geral (Presidente)

Maicon Zago
OAB/RS 82.453

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE TAPEJARA
RUA DO COMÉRCIO, 880 - CENTRO - CEP: 99950-000 - TAPEJARA/RS - FONE: (54) 3344-1545
E- mail: registrotapejara@netvisual.com.br - GELSO JOSÉ FELINI - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Ata**, foi averbada hoje sob nº **2-333**, as folhas **230**, no Livro **A-26**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 14608, no Livro A-11, fls. 18, em 17/02/2023. Dou fé. Tapejara-RS, 17/02/2023.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tapejara-RS

Emolumentos: Total: R$ 201,70 + R$ 22,80 = R$ 224,50
Certidão PJ: R$ 11,80 (0644.02.1500007.02571 = R$ 2,50)
Exame documentos: R$ 54,40 (0644.04.1500007.03705 = R$ 4,40)
Registro/Averbação PJ: R$ 81,10 (0644.04.1500007.03706 = R$ 4,40)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.01588 = R$ 3,60)
Busca: R$ 11,20 (0644.02.1500007.02572 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 12,80 (0644.01.1500007.12741, 12743 = R$ 3,60)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,40 (0644.01.1500007.12742 = R$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato de Notas - TAPEJARA - RS - Bel Nelita Zanella - Titular - Registro Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica do ANVERSO, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200007.09264

ZANELLA

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

Primeira alteração estatutária em 26 de junho de 2016. Alterado no seu todo.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, cujo à sigla é ANCDCAT, fundada em 31 de julho de 2015, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Tapejara/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Tapejara/RS, localizada e com sede a Rua Coronel Lolico, nº. 644, bairro Centro, Cidade Tapejara/RS CEP 99.950-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ANCDCAT terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas, saúde, boletins informativos, sistemas integrados, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;

b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;

c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela ANCDCAT, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;

c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;

e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;

f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;

g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Florestino Fioravanti
OAB/RS 71.182

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:
a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ANCDCAT, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;
b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A ANCDCAT, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Tapejara (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;
b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, sendo que só se considerará aceito aquele candidato que obtiver a maioria de votos pela Assembleia Geral para admissão.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT.

Art. 9º – Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da ANCDCAT, que desrespeitar o presente estatuto social ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO Fls. 6 Pess. Jurídicas

Parágrafo 1º. - A decisão pela exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 2º. - Aprovada a exclusão o Conselho Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com inicio de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11º - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da ANCDCAT, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da ANCDCAT.
b) Zelar pelo bom nome da ANCDCAT, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Único – O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14º - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ANCDCAT.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15º - São órgãos da ANCDCAT:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente), 01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), 01 (um) Coordenador de Organização (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).
c) Conselho Fiscal, 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Florestino Floriano
CAIRS 71.112

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoconvenios.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO Fls. 05 Pes. Jurídicas

Art. 16º - O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art.17º - Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da ANCDCAT. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um terço dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ANCDCAT ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

Florestino Floriano
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

a) Apedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

REGISTRO Fls. Jurídica

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos.

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Organização (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A ANCDCAT será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

lorestino Floriano
OAB/SC 21.116
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a ANCDCAT;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da ANCDCAT;
c) Representar a ANCDCAT em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele a ANCDCAT;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da ANCDCAT;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da ANCDCAT, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Florestino Florian... OAB...
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

REGISTRO Fls. 18 Pes. Jurídicas

2) Vice - Coordenador Geral:

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ANCDCAT ou da Comunidade;

b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da ANCDCAT;

c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;

d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;

c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ANCDCAT;

d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;

e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a ANCDCAT;

b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ANCDCAT;

c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;

d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;

e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ANCDCAT.

f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela ANCDCAT e será composto, no mínimo por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da ANCDCAT somente a entidade.

Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Florestino Floriano OAB/RS 71.112
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REGISTRO Fls. Pes. Jurídicas

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador;
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da ANCDCAT sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da ANCDCAT e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios;
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Florestino Floriano OAB/RS 71.112

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a ANCDCAT tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela ANCDCAT. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

REGISTRO Fls. 10 Jurídicas

Art.43º - As despesas da ANCDCAT são relativas à:

a) Questões operacionais, tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a ANCDCAT, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a ANCDCAT dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da ANCDCAT será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da ANCDCAT serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução – Das disposições finais

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Tapejara/RS, 26 de junho de 2016.

Jackson Geisel da Silva
Coordenador de Organização (Secretário)

Vânia Bertollo
Coordenador Geral (Presidente)

Vânia Bertollo

Lucas Menon

Jackson Geisel da Silva

Divino Rech

Isaias Caroff Terres

Ciléia Moretto Tirapelle

Ademir Abido

Mateus Gava

Lorizeu Zulian

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de JACKSON GEISEL DA SILVA, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 15 de julho de 2016
Bel. Nélio Moacir Zanella - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.01511

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de VÂNIA BERTOLLO, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 26 de julho de 2016
CARLA DURIGON GRATIERI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0547.01.1500001.02390

REGISTRO Fls. Pessoas Jurídicas

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - CEP 99.950-000 - Tapejara-RS - Fone (54) 3344.1545
E-mail: registrotapejara@netvisual.com.br - Gelso Jose Felini - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente **Alteração Estatutária**, foi averbada hoje sob nº **1-333**, as folhas **001**, no Livro **A-13**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob n° 11792, no Livro A-9, fls. 245, em 13/01/2017. Dou Fé. Tapejara-RS, 13/01/2017.

BEL. FABIO CAVICHIOLI
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:
Total: R$ 128,60 + R$ 3,85 = R$ 132,45
Exame documentos: R$ 38,40 (0644.04.1500007.00381 = R$ 1,05)
Registro/Averbação PJ: R$ 57,20 (0644.04.1500007.00380 = R$ 1,05)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0644.03.1500007.00322 = R$ 0,85)
Processamento eletrônico: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01828 = R$ 0,45)
Conf. doc. via internet: R$ 4,50 (0644.01.1500007.01829 = R$ 0,45)

Registro Civil Tapejara-RS Pes. Jurídicas

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Camara Municipal De Vereadores De Tapejara				
Endereço:	R. Cel. Gervásio, 500 - 2° andar - Centro,		CNPJ:	33.117.792/0001-38	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Déberton Fracaro
Presidente da Câmara de Vereadores

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.117.792/0001-38 **MATRIZ**		**09/08/1955**

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL GERVASIO	**500**	**ANDAR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTADOR@PREFEITURATAPEJARA.COM.BR	**(54) 3344-4760/ (54) 3344-4700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **09:17:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Déberton Fracaro
Presidente da Câmara de Vereadores

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação: B3 - Poder Público - Poder público Municipal

Tipo de Fornecimento: Monofásico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RUA CEL GERVASIO, 500
CAMARA VEREADORES
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 6, Sequência: 1690
CPF/CNPJ: 87.***.***/0001-42

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/01/2023	27/02/2023	31	28/03/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: **6151**

CÓDIGO DO CLIENTE: **576**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	18/03/2023	R$295,12

NOTA FISCAL Nº 152408 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0297 5780 9000 0134 6600 0000 1524 0820 0002 5897
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 3344-4900
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	395	0,75620	298,70	9,47	298,70	17,00	50,78	0,60368
RETENÇÃO IRPJ		-1	3,58000	-3,58		-0,00		-0,00	
TOTAL				**295,12**	9,47	298,70		50,78	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	247,92	0,68	1,69
COFINS	247,92	3,14	7,78
ICMS	298,70	17,00	50,78

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
02/2022	333	29
03/2022	241	31
04/2022	148	30
05/2022	254	30
06/2022	375	31
07/2022	228	30
08/2022	179	30
09/2022	167	32
10/2022	174	30
11/2022	196	32
12/2022	378	29
01/2023	411	31
02/2023	395	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3574532	Energia Ativa-kWh	Único	97656	98051	1	395
3574532	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

442A.9BF9.99BF.D4A3.8FF7.3664.4C6C.0C8A

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
02/2023	0006151	1 - Padrao	27	152408

Vencimento	Total a Pagar
18/03/2023	R$295,12

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83600000002-3 95120087000-8 10002523806-2 00061510223-3

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no mural e no site da Câmara de Vereadores de Tapejara RS, onde são publicados os atos oficiais do Legislativo Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo da Mesa Diretora N° 002/2020 devendo nele permanecer pelo espaço de 30 dias a contar desta data.
Tapejara 02 de JANEIRO de 2023
Data 02/01/2023 Assinatura do responsável

ATA Nº 2452– Sessão Ordinária – 26 de dezembro de 2022.

No dia 26 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). A cópia da Ata da Sessão Ordinária 19/12/2022 está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Primeiramente faremos a entrega simbólica do valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) provenientes da economia de gastos do Poder Legislativo até o mês de dezembro/2022, referente ao duodécimo, não utilizados. O repasse foi feito em duas etapas, sendo a primeira de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no meado deste ano para auxílio na implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Tapejara e agora mais a quantia de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que ainda estão em caixa do Poder Legislativo. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 083, 084, 085, 086 e 087/2022; Requerimento nº 029/2022; Oficio do Poder Legislativo de nº 097/2022; Oficio do Poder Executivo de nº 308/2022. Será realizada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Exercício de 2023. Ordem do dia. Coloco em votação o requerimento de número 029/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022. Prorroga o prazo constante no Artigo 10 da Lei nº 3887 de 04 de junho de 2014, que cria o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

12.651/2012, delimita aspectos da Macrodrenagem e define critérios de regularização fundiária em Zona Urbana Consolidada do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Trata-se de uma simples prorrogação da Lei do Art. 10 da Lei nº 3887 de 04 de junho de 2014, que versa sobre o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal nº 12.651/2012. Lei extensa com dezenove artigos que delimitam toda área permanente. Existe prazo para regulamentação. Esta lei já foi prorrogada por duas vezes. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara Rs. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Destacou a importância do trabalho realizado pelos Bombeiros Voluntários de Tapejara. São vinte e sete anos de trabalho árduo e voluntário. O objetivo deste Projeto é renovar a parceria através de termo de fomento para repassar recursos ao corpo de bombeiros voluntários de Tapejara. Uma entidade civil, prestadora de serviços relevantes à comunidade, dentre eles combate e prevenção de incêndios, atendimento emergencial pré-hospitalar, busca, salvamentos e resgates em altura, apoio e atuação junto a Defesa Civil. Previsto para o próximo ano Centro de treinamento para formação e capacitação de novos voluntários, treinamento e reciclagem dos bombeiros. Termo de fomento que veio para esta casa prevê o repasse de trezentos e oitenta e um mil reais durante o ano em dez parcelas de vinte e oito mil, novembro e dezembro de cinquenta mil e quinhentos. O plano de trabalho está descrito a quantidade de atendimentos que eles prestam. Necessário o apoio do poder público. Dentro do plano de trabalho está previsto a compra de equipamentos, despesas com contabilidade. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou seu apoio. Destacou a importância do trabalho desempenhado pelos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Bombeiros Voluntários de Tapejara. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Também no final do ano passado um projeto semelhante foi votado nesta casa, Projetos como este são bons de votar. Ano passado foram trezentos e sessenta mil, passou por esta casa e foi aprovado por unanimidade. Acredita que o valor de trezentos e oitenta e um mil também será unânime. Acréscimo de seis por cento pela inflação. A importância dos atendimentos nos quais são muitos. Além dos Bombeiros tem o SAMU. Manifestou que a sua bancada é favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Parabenizou o trabalho dos bombeiros. Valor recorde repassado aos bombeiros. Parabenizou o Big e o Jipe, pois desde o início do Projeto falara em cuidar das pessoas. Cumpre fiscalizar e ver se o dinheiro está sendo utilizado da maneira correta. Parabenizou o trabalho dos bombeiros e o trabalho da Administração. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Executivo pelo entendimento, são mais de vinte e sete anos de história desta corporação. Muita dificuldade no início e quanta evolução já se teve. Parabenizou o trabalho da organização. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que também foi membro do Corpo de Bombeiros Voluntários por seis anos, na qual exerceu a função de tesoureiro. Parabenizou a instituição. Destacou que é no período de final de ano que mais acontecem as ocorrências. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli (MDB). Cumprimentou a todos. São trezentos e oitenta e um mil de repasse. Relembrar das pessoas de antigamente que sempre ajudaram a corporação Bombeiros Voluntários. Respeitar a viatura dos bombeiros quando estiver com a sirene ligada, devendo os motoristas abrir espaço para eles passarem. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Longa data onde muitas pessoas passaram. Informou sobre o aumento das ocorrências a partir da metade do ano em diante. O governo está trabalhando nas vias para mudar o sentido, evitar pontos de conflito. Argumentou sobre a importância da conscientização e prevenção. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

unanimidade. Conforme foi acordado entre as bancadas os projetos número 083/22, 084/22 e 085/22 serão discutidos em bloco e a votação em separado de cada um deles. Em discussão o Projeto de Lei n.º 083/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Sendo o repasse de recursos no valor de R$ 220.955,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para o ano de 2023, destinados para parte do custeio com despesas no atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, bem como a cedência de um professor com 20 horas semanais que desempenhará suas funções junto a APAE, cujas despesas com o referido docente não se encontram inclusas no valor supracitado. Em discussão o Projeto de Lei N.º 084/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Através deste o Município fará o repasse de recursos no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinados ao custeio de parte das despesas com atendimento sócio assistencial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção, que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município. Em discussão o Projeto de Lei N.º 085/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. O Projeto apresentado pelo Executivo tem por objetivo auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com serviços na área da saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção. A entidade, para o ano de 2023, solicitou ao Município o repasse de recursos no valor de R$ 128.955,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município, conforme cópia dos documentos em apenso. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). São três Projetos referentes a repasses

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

financeiros para outra entidade que é a APAE. Realiza um trabalho extraordinário em relação às pessoas que necessitam de assistência. O primeiro repasse perfaz um valor de repasse de duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais. Referente a educação. Dentro deste Projeto tem uma professora que será cedida pelo município. O segundo Projeto referente a Assistência Social. São cento e sessenta e nove mil reais. E o terceiro Projeto com relação a questão do apoio a saúde. São cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais. A soma dos três Projetos totalizam quinhentos e dezoito mil, novecentos e dez reais. Repassado mensalmente, divididos em doze parcelas. Destacou a importância dos Projetos para que não sejam interrompidos os atendimentos. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Projeto que veio ano passado e novamente veio este ano. Uma entidade muito importante para o Município de Tapejara e que realizou um sonho do Projeto Construindo vidas. Uma entidade que merece todo o nosso respeito. O Município faz a sua parte e a comunidade tem que fazer a sua. A entidade faz várias ações para poder arrecadar recursos. Informou que o Projeto Pedágio Solidário da Avenor será retomado. Os Deputados Cherini e Márcio Bilochi foram os dois que mais ajudaram na construção através das emendas. Recursos da Prefeitura e posteriormente outros Deputados que também ajudaram. Projetos como estes serão sempre favoráveis. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Acredita que este valor seja o mínimo que a gente possa fazer, não é muito dinheiro pois é incrível o que fazem aquelas pessoas. Dividido em três Projetos destinados para saúde, educação e assistência social. A APAE é muito importante porque nós temos as pessoas com deficiência que precisam de suporte. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Manifestou seu apoio. Quando se fala em educação se fala em APAE, assistência social, saúde. Devemos estar sempre prontos para aprovar. Entidades que mechem com os nossos sentimentos. São pessoas especiais. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. A APAE é muito importante e sempre estará junto para o que precisar. Informou que o Deputado Alceu Moreira também enviou dinheiro e que estará junto para o que a APAE precisar. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 083/2022.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 084/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 085/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 086/2022 de 23 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste Município e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Versa sobre concessão de benefícios fiscais de empresa deste município que é a Bimóveis- Administrações e Participações Ltda. Conforme consta no Projeto são cinco quadros de benefícios somente das áreas de ampliação das obras que serão realizadas por esta empresa. Serão quatro construções conforme informado no Projeto. Além disso, a empresa solicitou a isenção de IPTU sobre as construções novas mencionadas neste Projeto pelo prazo de oito anos a partir de 2023. O pedido passou pelo conselho da Codetap, na qual obteve parecer favorável. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 086/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 087/2022 de 23 de dezembro de 2022, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 e dá outras providências, com o objetivo aditivar o convênio mantido com o Município de Coxilha, pela cedência de servidora, possibilitando que os valores devidos sejam pagos diretamente a servidora. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Trata-se de Projeto que pede que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 ou seja, aditivar o convênio que foi feito com a Prefeitura de Coxilha para cedência da servidora. Todos os anos precisamos que ele seja renovado e que seja feita essa cedência. A servidora trabalha no setor de licitação, Pregoeira. Pediu apoio aos demais colegas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 087/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a indicação nº 039/2022 de autoria do Vereador Edson Luiz Dalla Costa do Progressistas, com apoio das bancadas PDT, PP e PSB. "Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade da cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência". A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Essa Indicação foi feita em virtude de ter ido em diversos lugares nos quais observou uma rua coberta vinte e quatro horas. Locais onde se faziam eventos e promoções mesmo em condições de chuva e vento. Em frente a igreja de São Miguel do Oeste tem uma rua coberta de cem metros. Cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência. Procurar a iniciativa Público Privada para que seja feito um arco e colocado o nome da empresa. Eventos diversos poderão ser realizados no local. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Informou que viajou bastante e viu em muitas cidades essas ruas cobertas. Manifestou se favorável. Fez a sugestão para que o Executivo veja de os carros não passarem em frente a praça. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Um Projeto de bastante importância e valia, sugestão para o Executivo pensar e planejar nesta questão da Rua Coberta. Existem vários exemplos aqui na região tal como Machadinho, Santo Expedito do Sul, Getúlio Vargas, Gramado, Canela, Esteio, Igrejinha, Bento Gonçalves. Possibilidade de emendas parlamentares. Essa Indicação vai beneficiar toda a comunidade. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Ideia muito boa e devemos olhar como visão turística, pois sabemos que na cidade tem muita coisa a ser feita. Trata se apenas de uma Indicação e não Projeto de Lei, na qual o Executivo irá estudar. Muita coisa diferente poderá ser viabilizada na praça. Eventos, feiras, festivais. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 039/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 040/2022 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

"Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que estude a viabilidade de que os próximos campeonatos de futebol ou futsal sejam realizados em homenagem ao Sr. Orlei Moresco e outro com o nome do Sr. Airton Langaro". A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Agradeceu ao pessoal da Secretaria do Esporte e ao pessoal do Executivo que muito nos ouve. Normalmente as pessoas utilizam as homenagens para as pessoas que já partiram pelo reconhecimento que a gente tem que ter. Homenagear as pessoas em vida. O Orlei deve ser homenageado. O Airton Langaro também foi muito importante para o esporte regional, na qual atuou como narrador. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 040/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I, observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023: Foram apresentadas duas chapas, sendo: Chapa 001. Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro, Vice-Presidente: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla Costa, 1º Secretário: Vereador (Progressista) Everton Rovani, 2º Secretário: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira. Chapa 002. Presidente: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich, Vice-Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz, 1º Secretária: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto Cerezoli, 2º Secretário: Vereador (MDB) José Marcos Sutil. Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto. Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante. Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) e Josué Girardi (PP). Por 06x05 venceu a chapa 001. Presidente Déberton Fracaro, Vice- Presidente Edson Luiz Dalla Costa, 1° Secretário Éverton Rovani e 2° Secretário Carlos Eduardo de Oliveira. Conforme art. 13, §6° do Regimento Interno proclamo eleita a chapa que obteve a maioria dos votos, sendo a chapa n° 001. Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1° de janeiro do ano de 2023. De acordo com o previsto no Titulo IV, Capitulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2023. Presidente Déberton Fracaro (§1° art.81), Vereador Carlos Eduardo de Oliveira, Vereador Everton Rovani, Vereador Altamir Galvão Waltrich, Vereador Celso Fernandes de Oliveira. Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 06/08/2023, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução n° 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata. Conforme dispõe o Regimento art. 109 – Na última Sessão do Ano legislativo, antes de seu encerramento, a ata será lavrada e assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Eduardo de Oliveira	**Everton Rovani**	**Déberton Fracaro**
PSB	**Progressistas**	**PDT**

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Edson Luiz Dalla Costa
Progressistas

Josué Girardi
Progressistas

Josemar Stefani
PDT

Rafael Menegaz
MDB

Maéli B. Cerezoli
MDB

José Marcos Sutil.
MDB

Celso Fernandes de Oliveira
Cidadania

Altamir Galvão Waltrich
MDB

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infolegis.tce.rs.gov.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LIONS Clube Tapejara				
Endereço:	Rua Eugênio Dometto		CNPJ:	89.765.077/0001-66	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Sucessor de Giacometti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 15 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Lions Clube de Tapejara
CNPJ 89.765.077/0001-66

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA nº 09/2022

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, os associados do LIONS CLUBE DE TAPEJARA, inscrito no CNPJ número 89.765.077/0001-66, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências da sede social, localizada na Rua Eugenio Dametto, 103, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, com a lista de presenças em documento apartado, sob a presidência do presidente Companheiro Valdir Tamanho, para a eleição dos membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Vogais, do Lions Clube de Tapejara, para o Ano Leonístico 2022/2023, período compreendido entre 01/07/2022 a 31/06/2023, os quais anteriormente foram escolhidos pela comissão que nomeia os candidatos aos cargos da diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal. O CL presidente abriu os trabalhos e convidou a CªL Simone Tognon Mezzomo para fazer a Invocação a Deus. A seguir, convidou os Companheiros, Companheiras, Domadoras e LEOS, para entoarem a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. De imediato explicou que a Assembleia Geral fora convocada por ele e pela Comissão Eleitoral com a finalidade de eleger a nova Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal bem como os Vogais, para o Ano Leonístico 2022/2023. Para tal, convidou o presidente da Comissão Eleitoral, CL Marcos Aurelio Mezzomo para prosseguir com a eleição. Após as devidas explicações do CL Marcos Aurelio Mezzomo, os associados receberam uma cédula única para votarem, a qual foi depositada em uma urna. Após o encerramento da votação foi realizada a apuração dos votos, onde apurou-se a quantia de 20 (vinte) votos favoráveis para a única chapa indicada, declarando-se eleita por unanimidade pelos associados que votaram, sendo composta dos seguintes membros: **PRESIDENTE: CL JUCEMAR DE GIACOMETTI**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 000892870-37 e identidade nº 3078027749, residente e domiciliado na Rua Comércio, 987 Apto 1007, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **EX-PRESIDENTE IMEDIATO: CL VALDIR TAMANHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 158024000-30, e Identidade nº 4007230396, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 340, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **1º VICE-PRESIDENTE: CL JOEL ALMEIDA TEIXEIRA,** brasileiro, casado, maior, bancário, CPF 612.397.550-15 e identidade nº 1055513764, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 1080, no Bairro Nazaré, em Tapejara-RS, **2º VICE-PRESIDENTE: CL WELLINTON SCHMITZ,** brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 040.558.591-80 e identidade nº 21232849, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, 1000 Apto 601, no Bairro Centro, em Tapejara-RS, **SECRETÁRIO:** CL ANDRÉ DE GIACOMETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 965363140-34 e Identidade nº 2060361546, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 1.000 Apto 504, no Bairro Centro, em Tapejara-RS, **2º SECRETÁRIO:** CL IVAN CASAMALI, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 398.120.300-34 e identidade nº 5026570241, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 429, apto 101, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **TESOUREIRO:** CL CLEBER PANISSON, brasileiro, casado, maior, representante comercial, CPF 891503250-00 e Identidade nº 2058117538, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 166 Apto 104, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **2º TESOUREIRO:** CL SADI BEDENDO, brasileiro, casado, maior, policial, CPF 54999687351 e Identidade nº 7036114291, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 534, Apto 101, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **DIRETOR SOCIAL:** CL PAULO ROBERTO CARLOTTO, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 556.052.240-20 e identidade nº 1020155535, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech 58, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **DIRETOR ANIMADOR:** CL ARMINDO VILSON DAMM, brasileiro, casado, maior, advogado, CPF 013093150-00 e Identidade nº 9012602448, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 701, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **DIRETOR DE ASSOCIADOS: CL VALDIR TAMANHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 158024000-30, e Identidade nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

4007230396, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 340, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **VOGAIS POR UM ANO:** CL VALMOR RAIMUNDO SCARIOT, brasileiro, casado, maior, corretor de imóveis, CPF 285.422.150-87 e identidade nº 1007263344, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 1772, Bairro Sol Nascente, em Tapejara-RS, CL IVAN CASAMALI, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 398.120.300-34 e identidade nº 5026570241, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 429 Apto 101, Bairro Centro, em Tapejara e CL GILBERTO ERNESTO TOMELERO, brasileiro, casado, maior, defensor público, CPF 445562170-91 e identidade nº 2028952667, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, 123, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **VOGAIS POR DOIS ANOS:** CL ITACIR JOSÉ SPANHOL, brasileiro, casado, maior, escriturário, CPF 166792700-06 e identidade nº 2060362668, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech, 13, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CaL SIMONE TOGNON MEZZOMO, brasileira, casada, maior, fisioterapeuta, CPF 717192370-34 e identidade nº 5060535291, residente e domiciliada na Rua Manoel Teixeira, 674, Bairro Nazaré, em Tapejara-RS e CL VALDIR TAMANHO, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 158024000-30, e Identidade nº 4007230396, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 340, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **CONSELHO DELIBERATIVO:** CL CELSO BASSO, brasileiro, viúvo, maior, odontólogo, CPF 050951900-87 e identidade nº 1006951121, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 500, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL LUCIANO GIRARDI, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 906129490-87 e identidade nº 6060504146, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, 85, Bairro Centro, em Tapejara-RS e CL MOACIR GASPARIN, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 389184980-04 e identidade nº 1028225264, residente e domiciliado na Rua 9 de Agosto, 201, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **SUPLENTES:** CL CLEBER PANISSON, brasileiro, casado, maior, representante comercial, CPF 891503250-00 e Identidade nº 2058117538, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 166 Apto 104, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL ANDRÉ DE GIACOMETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 965363140-34 e Identidade nº 2060361546, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 1000 Apartamento nº 504, no Bairro Centro em Tapejara-RS, e CL JOHNNY DORVAL ZOPPAS, brasileiro, casado, maior, médico, CPF 005192190-15 e identidade nº 1017255967, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, 522, Bairro Centro, em Tapejara-RS, **CONSELHO FISCAL:** CL ALEXANDRE ZANINI, brasileiro, casado, maior, eletricitário, CPF 234351190-04 e identidade nº 3003098641 residente e domiciliado na Av. 7 Setembro, 1465 Apto 101, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL MARCOS AURÉLIO MEZZOMO, brasileiro, casado, maior, odontólogo, CPF 595.659.690-20 e identidade nº 2043651088, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira, 674, Bairro Nazaré, em Tapejara-RS e CL RODRIGO DALMINA, brasileiro, casado, maior, motorista, CPF 895823810-06 e identidade nº 6055506759, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, 523, Bairro São Cristóvão em Tapejara-RS, **SUPLENTES:** CL LUIZ VALENTIN PEGORARO, brasileiro, casado, maior, administrador empresa, CPF 354449320-91 e identidade nº 1026081446, residente e domiciliado na Rua Independência, 972 Apto 402, Bairro Centro, em Tapejara-RS, CL PAULO ROBERTO CARLOTTO, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF 556.052.240-20 e identidade nº 1020155535, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech 58, Bairro Centro, em Tapejara-RS e CL BRUNO STORCK, brasileiro, casado, maior, aposentado, CPF 031314320-04 e identidade nº 3008637765, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 262, Bairro Centro, em Tapejara-RS. Finalizado esta etapa, o Presidente da Comissão Eleitoral, CL Marcos Aurelio Mezzomo declarou eleitos os Associados, informando que os eleitos tomarão posse automaticamente no dia 01 (um) de julho de 2022. Após, o Presidente eleito, CL JUCEMAR DE GIACOMETTI, foi convidado para tomar assento à mesa principal. Devidamente eleito, o CL JUCEMAR DE GIACOMETTI, convidado a se manifestar e prosseguir com a reunião. Firmou realizar empenho em todas as atividades no Ano Leonístico, citando as que projeta realizar no

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

próximo Ano Leonístico 2022-2023. Também lembrou história e da trajetória do Lions Clube de Tapejara. Agradeceu a confiança, assim como nos seus demais membros da diretoria, que também aceitaram o convite para seus referidos cargos, prometendo todos os esforços no sentido de bem dirigir e qualificar o Clube. Ratificou ser a Caixa Econômica Federal e a Cooperativa Sicredi os Bancos escolhidos. Os cheques serão assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro. Nada mais havendo a tratar o CL presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar é lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e o Secretário.

CL Valdir Tamanho
Presidente AL 2021/2022

CL Anderson Moreno Bruzamarello
Secretário AL 2021/2022

Visto Advogado

Armindo Vilson Damm
OAB/RS 54548-B

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
89.765.077/0001-66 **MATRIZ**		**18/07/1979**

NOME EMPRESARIAL
LIONS CLUBE DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIO DAMETTO	**103**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **08:32:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.980/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

LIONS CLUBE TAPEJARA
RUA EUGENIO DAMETTO, 103
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 28, Sequência: 280
CPF/CNPJ: 89.***.***/0001-66

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
5061	5061

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$300,33

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149040 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1490 4010 0010 6520
Protocolo de autorização: 1432300004661631 - 25/01/2023 às 16:17:21 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	434	0,38940	169,00	5,76				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	434	0,28385	123,19	3,49	123,19	17,00	20,94	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,14000	8,14					
TOTAL				**300,33**	9,25	123,19		20,94	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**271,25**	**0,61**	**1,65**
COFINS	**271,25**	**2,80**	**7,60**
ICMS	**123,19**	**17,00**	**20,94**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	199	32
02/2022	195	30
03/2022	159	29
04/2022	187	32
05/2022	212	29
06/2022	220	30
07/2022	325	31
08/2022	321	30
09/2022	332	30
10/2022	359	32
11/2022	371	30
12/2022	492	32
01/2023	434	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1867678	Energia Ativa-kWh	Único	17785	18219	1	434
1867678	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9A37.406A.B7B9.5130.36B4.6CB1.752E.B151

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0005061	Banco56 Ag 268	24	149040

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$300,33

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 07/02/2023

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150882

ASSINATURA DO DIRETOR

**********/**

*/**********

LV A 2 FL 91

DOC ORIGEM C NASC 648 CHARRUA RS

NATURALIDADE TAPEJARA RS

DATA DE NASCIMENTO 02/08/1982

NOME JUCEMAR DE GIACOMETTI

FILIAÇÃO MOACIR DE GIACOMETTI
LEONI MARIA GIACOMETTI

REGISTRO GERAL 3078027749 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/1997

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sind. Trab. nas Ind. de Alimentação Tapejara e Região - STIA				
Endereço:	R. Comércio 1383		CNPJ:	13.007.451/0001-00	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Jorimar luiz Boechin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 01 de fevereiro de 2023.

Jorimar Luiz Boechin

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.007.451/0001-00 **MATRIZ**		**29/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTACAO DE TAPEJARA E REGIAO - STIA/TAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STIA/TAP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1383**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stiatapejara@hotmail.com	**(54) 3344-2422**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:51:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Modelo 6, Mem 6 Cal. Lote

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

SINDICATO DOS TRAB NAS IND ALIMEN TAP E REG
RUA DO COMERCIO, 1383
SALA 03
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 6, Sequência: 3060
CPF/CNPJ: 13.***.***/0001-00

UNIDADE CONSUMIDORA
13359

CÓDIGO DO CLIENTE
3293

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$599,28

ENTRE OS DEFEITOS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	**Proxima Leitura**
	27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

NOTA FISCAL Nº 150456 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1504 5620 0012 5667
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	866	0,38941	337,23	11,50				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	866	0,28385	245,81	6,96	245,81	17,00	41,79	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	16,24000	16,24					
TOTAL				**599,28**	18,46	245,81		41,79	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**541,25**	**0,61**	**3,30**
COFINS	**541,25**	**2,80**	**15,16**
ICMS	**245,81**	**17,00**	**41,79**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	707	31
02/2022	545	29
03/2022	560	31
04/2022	365	30
05/2022	513	30
06/2022	756	31
07/2022	565	30
08/2022	648	30
09/2022	594	32
10/2022	458	30
11/2022	508	32
12/2022	716	29
01/2023	866	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
2449	Energia Ativa-kWh	Único	34300	35166	1	866
2449	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

5674.D301.9953.E7DC.EAB3.8CFB.8478.84AA

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0013359	1 - Padrao	27	150456	07/02/2023	R$599,28

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83650000005-1 99280087000-6 10002511019-6 00133590123-5

https://nfeng-autenticidade-consulta.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta/54487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

54487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ATA DE POSSE

Às oito horas e trinta minutos do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Tapejara e Região - STIA/TAP - sito na Rua do Comércio, 1383, Sala 04, Centro, Tapejara-RS, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** publicado no Jornal Cidades do dia 04 de agosto de 2022, página 10, que consta o seguinte: **ORDEM DO DIA**: 1. Leitura, discussão, aprovação ou não da prestação de Contas do exercício de agosto de 2018 a julho de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; 2. Posse da nova diretoria; 3. Assuntos gerais. Abertos os trabalhos pelo Sr.Josimar Luiz Cecchin, presidente do STIA/TAP, deu as boas-vindas a todos e a todas e explicou aos presentes o motivo da assembléia, de imediato, solicitou a indicação de um presente para presidir os trabalhos, tendo sido indicada para tanto, a sua própria pessoa, que aceitou e convidou o vice presidente Celso Martins de Oliveira para secretariá-lo. Em seguida convidou as seguintes pessoas para compor a mesa da assembléia ordinária: Erci Rodrigues de Bárbara, tesoureira do sindicato, Francisco de Azevedo, representante do conselho fiscal, Dr. Atila Kogan, assessor Jurídico do sindicato, José Modelski júnior, diretor da CONTAC, Claudio Fracasso, candidato a deputado estadual e Paulo Juarez Madeira dos Santos, presidente da FTIA/RS. Neste momento o secretário da assembléia, Celso Martins de Oliveira foi convidado a fazer a leitura do edital de convocação, ao concluir a leitura passou-se para a primeira ordem do dia: **1. Leitura, discussão, aprovação ou não da prestação de Contas do exercício de agosto de 2018 a julho de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal,** nesse momento o presidente Josimar começou a expor o relatório econômico/financeiro da instituição do período do mandato de agosto de 2018 a julho de 2022 em anexo a esta ata. Após fazer a leitura do relatório econômico e financeiro foi aberta a palavra para a plenária, o vice-presidente Celso Martins de Oliveira comenta sobre a importância da transparência na qual a direção faz a sua prestação de contas, após as indagações e não havendo mais pedidos da palavra, o presidente Josimar passou a palavra ao representante do conselho fiscal do sindicato, o Sr.Francisco Lourenço de Azevedo para fazer a leitura do parecer do conselho fiscal, o mesmo fez a leitura dando assim o parecer favorável do conselho fiscal para aprovação das contas da diretoria referente ao mandato de agosto/2018 á julho/2022, assinaram o parecer os conselheiros

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Francisco Lourenço de Azevedo, Joni Edson Nascimento e Genésio da Silva. Logo, foi colocado em regime de votação na qual foi aprovado por unanimidade a prestação de contas pelos presentes. Em seguida passou-se para segunda ordem do dia: **2. Posse da nova diretoria**, nesse momento o presidente Josimar passou para a realização da solenidade de posse da diretoria, conselho fiscal e delegados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Tapejara e Região - STIA/TAP, CNPJ: 13.007.451/0001-00, cujas eleições foram realizadas no dia 01 (um) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), convidou o presidente da FTIA/RS, Sr. Paulo Juarez Madeira dos Santos para o uso da palavra, na qual chamou os integrantes do órgão eleitos a receberem as respectivas credenciais, declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **Presidente**: Josimar Luiz Cecchin, matrícula sindical: 002, CPF nº 015.575.540-48; **Vice-Presidente**: Celso Martins de Oliveira, matrícula sindical: 001, CPF nº 818.902.730-15; **1° Secretário**: Fabio Bogoni, matricula sindical: 2163, CPF nº 016.320.360-10; **2° Secretário**: Daniel Barbosa Oliveira, matricula sindical: 4311, CPF nº 972.443.500-82; **1ª Tesoureira**: Erci Rodrigues de Bárbara, matrícula sindical: 008, CPF nº 003.854.400-81 ; **2ª Tesoureira**: Sara Maria da Silva Saraiva, matrícula sindical: 017, CPF nº 748.515.600-44; **Secretario de Formação**: Cleomar Junior Cecchin, matrícula sindical: 007, CPF nº 025.299.810-35; **Secretário de Patrimônio**: Claudio Rosa da Silva, matrícula sindical: 004, CPF nº 777.760.380-91; **Diretora da Saúde do Trabalhador**: Saionara Morais, matrícula sindical 3331, CPF nº 031.25667003; **Diretor Social**: Ubirajara Macedo Lopes , matrícula sindical: 020, CPF nº 002.213.470-03; **Vice-Diretor Social**: Arlindo Santino Pereira, matrícula sindical: 599, CPF: nº 985.092.840-91; **Diretor de Esporte e Lazer**: Júnior Baggio, matricula sindical: 954, CPF nº 002.023.240-36; **Diretora da Secretaria da Mulher**: Lissandra Lisch, matrícula sindical: 342, CPF: nº 259.176.788-20; **SUPLENTES DA DIRETORIA**: Carlos Alexandre Gomes Altissimo, matricula sindical: 219, CPF nº 020.337.110-05; Jorge Bastos Cardoso, matricula sindical: 1844, CPF nº 976.030.310-87; Francislea Costella, matrícula sindical: 154, CPF nº 985.245.000-00 e Inajara Fátima Pinto, matricula sindical: 686, CPF nº 024.027.870-40; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**: Francisco Lourenço de Azevedo, matrícula sindical: 011, CPF nº 245.478.830-68; Vanderlei de Souza Santos, matricula sindical: 82, CPF nº 583.957.760-04 e Pedro Delazir de Lima, matricula sindical: 306, CPF nº 613.534.690-34; **SUPLENTES CONSELHO FISCAL:** Genésio da Silva, matricula sindical: 484, CPF: 751.307.420-87; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO**:1° DELEGADO: Josimar Luiz Cecchin, matrícula sindical: 002, CPF nº 015.575.540-48; SUPLENTE: Claudio Rosa da Silva, matrícula

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

sindical: 004, CPF nº 777.760.380-91; 2º DELEGADO: Francislea Costella, matrícula sindical: 154, CPF nº 985.245.000-00; SUPLENTE: Fabio Bogoni, matricula sindical: 2163, CPF nº 016.320.360-10, cujos mandatos passam a ser contados a partir de 07 de Agosto de 2022, devendo o término dos mesmos se dar em 06 de Agosto de 2026. Ao assumir o cargo, os eleitos prestaram o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal e o Estatuto do STIA/TAP. Apresentando suas saudações aos membros dos órgãos empossados, usaram da palavra os componentes da mesa e, por último o senhor Josimar Luiz Cecchin, em nome dos empossados, relatou os planos de trabalho e objetivos a serem perseguidos na gestão que ora iniciam. Passou-se para a terceira ordem do dia: 3. **Assuntos gerais**, nesse momento todos integrantes da mesa fizeram uso da palavra, expondo a importância do sindicato, sua história e desafios futuros, assim após esse momento e considerando nada mais a expor, foi encerrada a presente solenidade e, para constar, lavrou-se esta ata que vai por quem de direito assinada.

Josimar Luiz Cecchin
Presidente Eleito

Celso Martins de Oliveira
Secretário da assembléia

Paulo Juarez Madeira dos Santos
Presidente FTIA/RS

José Junior Modelski
Secretário Geral CONTAC

Dr. Atila Kogan
OAB/RS nº 34.195

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Parque Aquático União					
Endereço:	Rua Borges de Medeiros 1930			CNPJ:	90782 123/0001 31	
Município:	Tapejara		UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ernani Carlos de Bonhan					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 6 de Janeiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.782.129/0001-91 **MATRIZ**		**03/09/1981**

NOME EMPRESARIAL
PARQUE AQUATICO UNIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	**1930**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jccosta@netvisual.com.br	**(54) 3344-1001/ (54) 3344-1308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:00:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

152

PARQUE AQUÁTICO UNIÃO

Rua Borges de Medeiros nº 91, Centro
CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS
Telefone 54 3344 1001
CNPJ 90.782.129/0001-91

ATA 05/2021

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se na sede social, em Assembleia Geral Ordinária os associados do Parque Aquático União, em conformidade com o Edital de Convocação, publicado em 08 de março de dois mil e vinte e um, conforme os Estatutos da sociedade, convoca os associados em primeira chamada às quatorze horas com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados e em segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos com qualquer número de associados em dia com a tesouraria, para a deliberação das seguintes ordens do dia: 1º Pronunciamento do presidente; 2º Prestação de contas referente aos meses de fevereiro de dois mil e vinte à 28 de fevereiro de dois mil e vinte e um; 3º Parecer do Conselho Fiscal e Contador;4º Eleição da nova diretoria para 2021/2023 e 5º Eleição do Conselho Fiscal. Consta do Edital se algum associado quisesse apresentar chapa para concorrer na eleição as mesmas deveriam ser entregues no dia 26 de março de 2021, entre as 8 horas às 15 horas, junto a secretaria do Parque. Sendo que somente foi apresentada no tempo determinado uma chapa para concorrer nas eleições assim composta: Presidente Ernani Carlos de Linhares, Vice Presidente Antonio Carlos Borela, Primeiro Secretário Itacir José Spanhol, Segunda Secretária Rozeli Beatriz Schuster Marcon, Primeira Tesoureira Evandra Rovani e Segunda Tesoureira Kely Scariot.

Às quatorze horas foi lido o Edital onde não havia associados suficientes para iniciar a reunião em primeira convocação. Às quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada foi dado o início da Assembleia, onde os sócios presentes assinaram sua presença em Livro próprio o qual encontra-se na secretaria do Parque Aquático União. Pela ordem do dia o Presidente Ernani Carlos de Linhares fez uso da palavra saudando os associados presentes, dizendo que esta assembleia seria realizada em principio no dia 17 de março mas em virtude da pandemia Covid 19 não foi possível realizar e a mesma foi marcada para a data de hoje conforme Estatutos da sociedade.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

será designada, pelo Presidente em exercício e por escrito, com 10(dez) dias de antecedência, uma Comissão, composta por três Associados titulares.

Art. 22 - O associado que estiver cumprindo pena imposta não ficará isento da taxa de contribuições, mensalidades ou qualquer outra contribuição financeira legalmente instituída, enquanto perdurar o período da pena, a não ser em caso de exclusão da Associação.

Art. 23 - O associado que for excluído da Associação não mais poderá ser readmitido.

Art. 24 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação, respondendo apenas pelo valor do Título Patrimonial, mensalidades, taxas, e outros quaisquer compromissos com a Diretoria Executiva ou Tesouraria.

Art. 25 - Em caso de falecimento do associado, o Título Patrimonial do "de cujus" poderá ser transferido para um de seus herdeiros assim determinado pela respectiva partilha de bens, isento de taxa de transferência, porém se enquadrará no previsto no artigo 14º do presente Estatuto.

Art. 26 - Os associados obrigam-se a respeitar este Estatuto, os regulamentos e regimentos internos da Associação, bem como colaborar para o bom andamento da Entidade.

Art. 27 - A Associação, bem como seu Conselho Diretor, não se responsabiliza por qualquer acidente provocado pela imprudência ou mau uso das dependências pelo acidentado, e que venham a trazer prejuízos de qualquer espécie aos associados, seus dependentes e/ou convidados.

CAPÍTULO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA E SEUS DEVERES

Art. 28 - A Diretoria Executiva será composta conforme consta no art. 5º do presente Estatutos.

Art. 29 - A Diretoria Executiva será eleita cada dois anos em Assembleia Geral Ordinária, convocada para este fim, entre os dias 15 e 31 de março, salvo motivo de força maior plenamente justificado. Sendo assim o ano social terá o mesmo período de duração da diretoria, que é de dois anos, sendo que os eleitos tomam posse no dia seguinte ao da eleição, obrigando-se pela assinatura da ata de posse, a bem e fielmente cumprir o Estatuto da Associação.

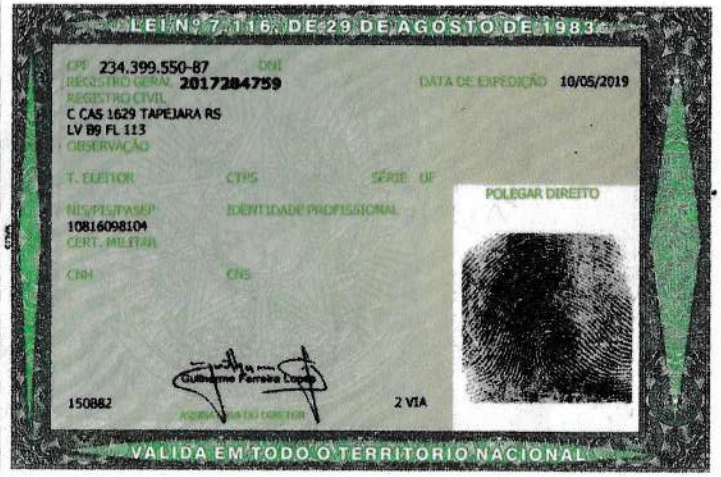
Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva, quando no exercício do cargo, ficará isenta do pagamento das taxas de conservação ou mensalidade, e seus membros poderão

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Tapejara				
Endereço:	Rua XV Novembro 148		CNPJ:	97.580.368/0001-52	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adagir Corsetti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 01 de fevereiro de 2023.

Adagir Corsetti

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.580.369/0001-52 **MATRIZ**		**07/06/1968**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **08:30:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000014077906202301 Mês/Ano: 01/2023

Usuário
SINDCATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAP
Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 148 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
14077906	19/140	00014077906	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	16	15	18	14	12	16

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0187636	59	87	28	32	15

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	28	R$ 63,52	R$ 273,21	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 336,73

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 336,73

Valor Impostos: PASEP R$ 5,56 (1,65%), COFINS R$ 25,59 (7,60%), Base Calculo: R$ 336,73

Lida e Emitida em:
20/01/2023 08:12:15

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/02/2023	R$ 336,73

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	14077906	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000014077906202301	04/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 336,73 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Registro 02 Tapejara-RS Pes. Judiciais

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA

Carta Sindical no MTPS. 164 603 64	Tapejara Rio Grande do Sul Brasil	Reg.livro nº 42 folhas 45 em 26-10-65 CNPJ 97580369/0001-52
Rua 15 de Novembro, 148 – fone (54) 3344-1529 ou 3344-3156		

ATA DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às dez horas e trinta minutos, tendo como local a comunidade de Santa Rita no município de Tapejara RS, presidida pelo Sr Adagir Coronetti RGnº1011584446 e cpfnº 245.490.880-87, brasileiro, viúvo, agricultor iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente, efetivos e suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapejara RS, eleitos no dia quatro de março de dois mil e dezenove, para o mandato que inicia em 30/04/2019 e encerra em 29 de abril de 2023. Após a leitura do edital, designou-se para secretariar e redigir a ata a Sra Fernanda Borela, brasileira, casada, agricultora inscrita na Idnº1090380807 e Cpfnº011.593.750-11. Imediatamente foram nominados os empossados a cargo do Sr Carlos Joel da Silva Rgnº8033083984 e cpfnº514.942.210-04 que procedeu a posse oficial, com o compromisso firmado por toda a diretoria e conselho fiscal que assumem a direção da entidade assim composta: **DIRETORIA-EFETIVOS**: **Presidente**: Adagir Coronetti, brasileiro, viúvo residente e domiciliado na rua Fredolino Chimango nº86 centro Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 245.490.880-87 e Idnº 1011584446 e dap nºSDW024549088087110817095 3 ; Clademir Dalmina - vice presidente, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na comunidade de São Silvestre Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 646.354.060-91 e Idnº5037060992 e Dapnº SDW0646354060912111180433; Fernanda Borela secretária, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Vila Campos Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 011.593.750-11 e Idnº 1090380807 e Dapnº SDW0011593750113008170425; Marisa Canali Derossi - primeira secretária, brasileira, casada, residente e domiciliada em Paiol Novo Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 761.468.120-72 e Idnº 1037049804 e e dapnºSDW0451450670201706160217;Ivan Michelin, tesoureiro, brasileiro, casado residente e domiciliado no Coroado Baixo Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 325.328.570-72 e IDnº9012913506 e dapnºSDW0325328570720810180814 ; Silverio Melara - primeiro Tesoureiro, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Linha Grizon Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº424.567.200-59 e Idnº4028193235 e dapnºSDW0424567200591401190232;**DIRETORIA-SUPLENTES**: Miguel Posser, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Osorio da Silveira nº279 Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 234.339.140-87 e Id nº2023043702 e dapnºSDW0234339140871601180146;Regina Dalpozzo Damiani-, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Paiol Novo Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 931.118.270-20eIdnº5040689811, e dapnºSDW0245541620872011180841;Marino Roque Tres, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Linha Marcolim Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 366.975.910-72 e Idnº4023024609, e dapnºSDW0366975910721708180225;João Migon - brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Linha Nova Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 162.392.020-53 e Idnº5020916391, e dap nºSDW0162392020532206180131;Ines Manfron - brasileira, viúva, residente e domiciliada na comunidade de Vila Campos Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Registro 03 Tapejara-RS Pes. Jurídicas

no cpfnº717.192.020-87 e Idnº9055506233, e dapnºSDW07171920208706031908 55; Geni Santina Pedroso, brasileira, viúva residente e domiciliada na rua Osorio Da Silveira nº 279 Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpf nº 969.725.800-72, e Idnº8047929073, e dapnºSDW09697258007228021909 29; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**: Ildo Mazzutti, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Paiol Novo Tapejara RS, trabalhador rural inscrito nocpfnº415.149.800-10e idnº1028081907, e dapnºSDW04151498001019111802 34; Santo Bogoni, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Vila Campos Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº 360.353.780-72 Idnº3027550023e dapnºSDW03603537807225111609 55; Silvana Salete Basqueira Canali, brasileira, casada residente e domiciliado na comunidade de Linha Calegari Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 948.913.540-20, Idnº9062968749, e dapnºSDW08825140304931011903 52;**CONSELHO-FISCAL SUPLENTES;** Ines Heidrich Bencke, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Cachoeira Alta Tapejara RS, trabalhadora rural inscrita no cpfnº 515.942.180-72, e Idnº9028133867, e dapnºSDW03891847106829111804 04; Samuel Zanchetta, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de São Silvestre Tapejara RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº449.971.320-04, e Idnº7029249071, e dapnºSDW04499713200430111808 17;Ivalino Luiz Pegoraro, brasileiro, casado residente e domiciliado na comunidade de Santa Catarina Santa Cecilia Do Sul RS, trabalhador rural inscrito no cpfnº367.912.960-20,Idnº1028225348,edap nºRS43167330308170500001365, todos exercendo suas atividades laborais na base territorial de Tapejara RS. Houve manifestação de autoridades presentes e do presidente empossado, sendo, após, encerrada a sessão solene de posse, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Secretária designada, pelo Presidente da assembleia, sendo que as assinaturas dos associados presentes constam do Livro De Presença. "Atesto sob as penas da Lei, que a presente ata é cópia fiel da original extraída do Livro de Atas datado de 29 de setembro de 2015, Ata Numero nº83 , folhas nº7 verso e nº8 ".

Adagir Coronetti
Presidente

Fernanda Borela
Secretaria

LUIS GUSTAVO DE BASTIANI
Rua do Comércio, 993 - Sala 102
Ed. Meridional - CEP 99950-000
Tapejara - RS
OAB RS 51.736 - CPF 779.207.320-34

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Tapejara - RS
Rua do Comércio, 880 - Centro - CEP 99.950-000 - Tapejara-RS - Fone (54) 3344.1545
E-mail: registrotapejara@netvisual.com.br - Gelso Jose Felini - Registrador Designado

CERTIFICO, que a presente Ata, foi averbada hoje sob nº 10-21, as folhas 210, no Livro A-17, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Título apontado sob nº 12983, no Livro A-10, fls. 94, em 10/05/2019. Dou fé. Tapejara-RS, 10/05/2019.

Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos: Total: R$ 140,40 + R$ 14,00 = R$ 154,40
Certidão PJ: R$ 8,90 (0644.02.1500007.00169 = R$ 1,90)
Exame documentos: R$ 41,20 (0644.04.1500007.01517 = R$ 3,30)
Registro/Averbação PJ: R$ 61,30 (0644.04.1500007.01518 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 19,20 (0644.03.1500007.00964 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0644.01.1500007.07252 = R$ 1,40)
Conf. doc. via Internet: R$ 4,90 (0644.01.1500007.07253 = R$ 1,40)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MUNICIPIO DE TAPEJARA				
Endereço:	R COMERCIO, 1468, centro		CNPJ:	87615449000142	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Rodinei Brunel				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 14 de Fevereiro de 2023.

Rodinei Brunel

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.615.449/0001-42 **MATRIZ**		**08/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE TAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMERCIO	**1468**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **09:19:08** (data e hora de Brasília).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CARGO O PREFEITO MUNICIPAL FEZ UM BREVE RELATO DOS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO. AO ASSUMIR O EXECUTIVO MUNICIPAL O SENHOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DISSE QUE TUDO FARÁ PARA O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO. NADA MAIS TENHO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA. A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES NESTE ATO. Rodinei Bruel, Fabiana Parente, Eduardo Coral, Rochelle Teixeira, Veronica V. Broch, Graziela Bosio, Evania Wolff.

ATA 416/2022

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO DAMIN COMPARECERAM OS SENHORES EVANIA WOLFF (BIG), RODINEI BRUEL (LIPE) E CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUE NO PERÍODO DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO ~~A~~ A PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS ESTEVE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, ALÉM DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES, A FIM DE PROCEDEREM A RETRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL A CONTAR DESTE DIA. NA OPORTUNIDADE O SENHOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RELATOU SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NESTE PERÍODO QUE ESTEVE A FRENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. LOGO APÓS O PREFEITO MUNICIPAL AGRADECEU O EMPENHO E OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NESTE PERÍODO. COMO NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES. Rochelle Teixeira, Fabiana Parente, Veronica V. Broch, Rodinei Bruel, Evania Wolff.

Ata 41/2023

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no gabinete do

Digitalizado com CamScanner

Prefeito Municipal de Tapejara, os senhores Evonir Wolff Prefeito Municipal, Rodinei Brunel, Vice-Prefeito, demais secretários, Coordenadores e Vereadores, além de servidores municipais, para procederem ao ato de transmissão de cargo de Prefeito Municipal para o Vice-Prefeito Rodinei Brunel, no período de seis de fevereiro a dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e três, período em que o Prefeito estará em gozo de férias. O senhor Rodinei Brunel agradeceu os presentes, aos partidos da coligação informou que irá dar continuidade aos serviços e projetos da administração. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata, a qual foi assinada por mim e por todos os presentes. neste ato. Rachel Guerra Veronica V. Broch Rodinei Brunel, Leonardo Trierweiler, Ramona Marangoni Paulo V.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Digitalizado com CamScanner

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.320

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
A4 - Poder Público - Poder público Munici	Trifásico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
RUA DO COMERCIO, 1468CENTRO ADMINISTRATIVO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP 99 950-000
Rota: 60, Sequência: 300
CPF/CNPJ 87.***.***/0001-42

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
13869	576

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$7.959,67

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	31/12/2022	31/01/2023	31	28/02/2023

NOTA FISCAL Nº 150851 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1508 5120 0012 9919
Protocolo de autorização: 1432300005638685 - 02/02/2023 às 15:44:51

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh FORA DE PONTA TUSD	kWh	14712	0,11852	1.743,69	59,46				0,11448
ENERGIA kWh FORA DE PONTA TE	kWh	14712	0,27018	3.974,84	112,50	3.974,84	17,00	675,72	0,21660
ENERGIA kWh PONTA TUSD	kWh	442	1,00063	442,28	15,08				0,96651
ENERGIA kWh PONTA TE	kWh	442	0,43407	191,86	5,43	191,86	17,00	32,62	0,34799
DEMANDA MAXIMA NCM 21760000	kW	87	20,32299	1.768,10	60,29				19,63000
RETENÇÃO IRPJ		-1	76,23000	-76,23		-0,00		-0,00	
RETENÇÃO IRPJ s/demanda		-1	84,87000	-84,87		-0,00		-0,00	
TOTAL				**7.959,67**	252,76	4.166,70		708,34	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**7.412,43**	**0,61**	**45,22**
COFINS	**7.412,43**	**2,80**	**207,54**
ICMS	**4.166,70**	**17,00**	**708,34**

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda fora ponta-kW	85

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
17	Energia Ativa-kWh	Ponta	467,37	478,16	40	442
17	Energia Ativa-kWh	Fora Ponta	14.610,62	14.969,46	40	14712
17	Energia Ativa-kWh	Reservado	0,00	0,00	40	0
17	Energia Reativa	Ponta	0,03	0,03	40	0
17	Energia Reativa	Fora Ponta	0,86	0,86	40	0
17	Demanda-kW	Ponta	17,68	18,04	40	15
17	Demanda-kW	Fora Ponta	103,93	106,06	40	87
17	Demanda Reativa	Ponta	13,88	14,18	40	13
17	Demanda Reativa	Fora Ponta	93,36	95,28	40	79

Reservado ao Fisco

6D33.28B4.9041.26F2.C248.07A3.7EFC.AF51

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0013869	1 - Padrao	31	150851

Vencimento	Total a Pagar
18/02/2023	R$7.959,67

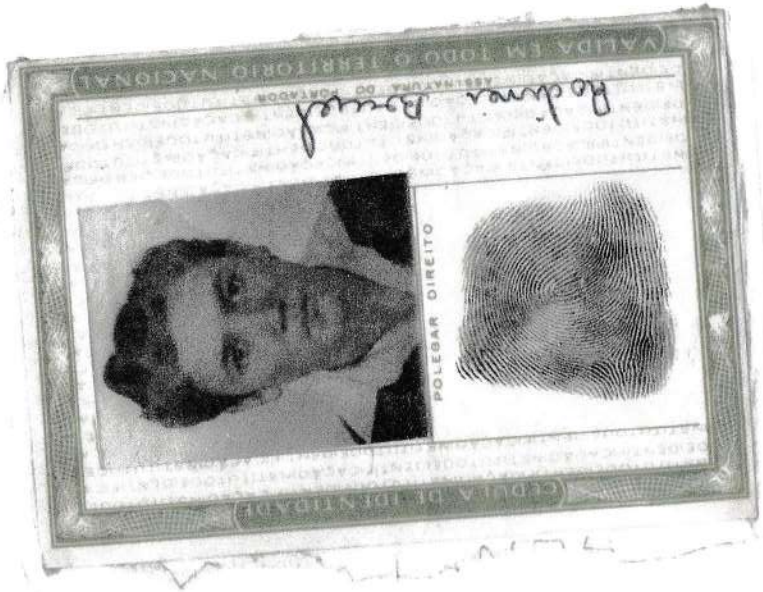
Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000079-2 59670087000-6 10002511956-9 00138690123-3

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PITTY E BELI CASA DE CALÇADOS LTDA				
Endereço:	AV. 7 DE SETEMBRO 1037		CNPJ:	35 671 307 0001-07	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	CARLOS TORRES RITA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.671.307/0001-07 **MATRIZ**		**02/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
PITTY & BELI LOJA DE CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PITTY & BELI LOJA DE CALCADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**1037**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 8432-7325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

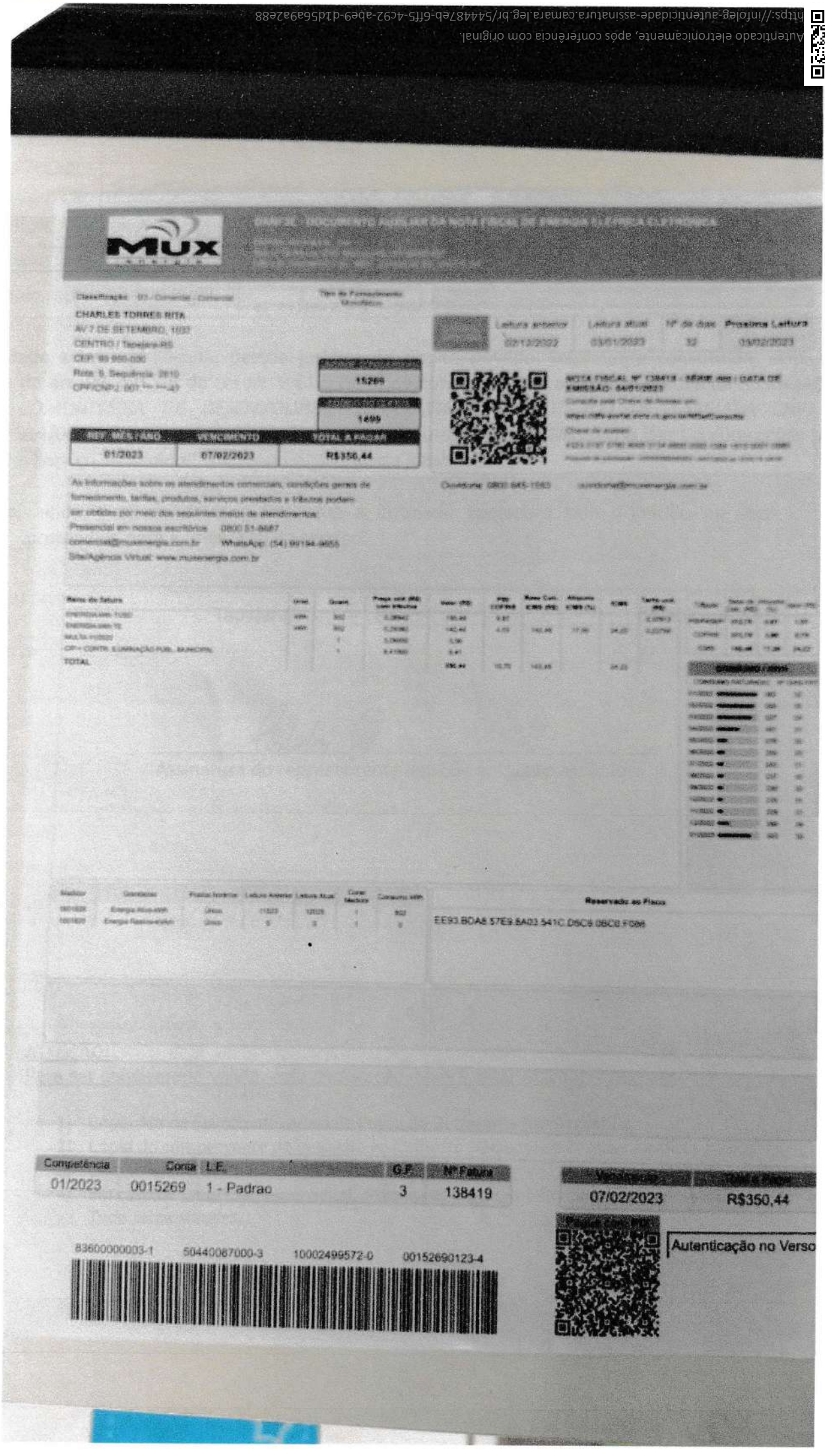
Emitido no dia **31/01/2023** às **09:56:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444876eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



MUX ENERGIA

CHARLES TORRES RITA
AV 7 DE SETEMBRO, 1037
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 9, Sequência: 2910
CPF/CNPJ: 001.***.***-42

	15269
	1499

REF. MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$350,44

Leitura anterior: 02/12/2022 | Leitura atual: 03/01/2023 | Nº de dias: 32 | Próxima Leitura: 03/02/2023

NOTA FISCAL Nº 138419 - SÉRIE ÚNI | DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidos por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Dúvidas: 0800 645-1063 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	Alíquota ICMS (%)	CFOP
ENERGIA kWh 1 DSG	kWh	302	0,39442	119,14		
ENERGIA kWh TE	kWh	302	0,39380	118,94	17,00	5.933
MULTA P/DEDIC		1	0,39380	0,39		
CIP= CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	0,41000	0,41		
TOTAL				238,88	17,00	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0001629	Energia Ativa kWh	Único	11523	11825	1	302
0001629	Energia Reativa kvarh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

EE93.BDA8.57E9.8A03.541C.D9C8.08C8.F086

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0015269	1 - Padrao	3	138419

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$350,44

83600000003-1 50440087000-3 10002499572-0 00152690123-4

Autenticação no Verso

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Agropecuária Pontual LTDA				
Endereço:	Rua Independência 500		CNPJ:	04732448 0001-50	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Edzor Dorretto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Edzor Dorretto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.732.448/0001-50 **MATRIZ**		**25/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
AGROPECUARIA PONTUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROPECUARIA PONTUAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**500**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANGELABARANCELI@NETVISUAL.COM.BR	**(54) 3344-2760/ (54) 3344-2060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

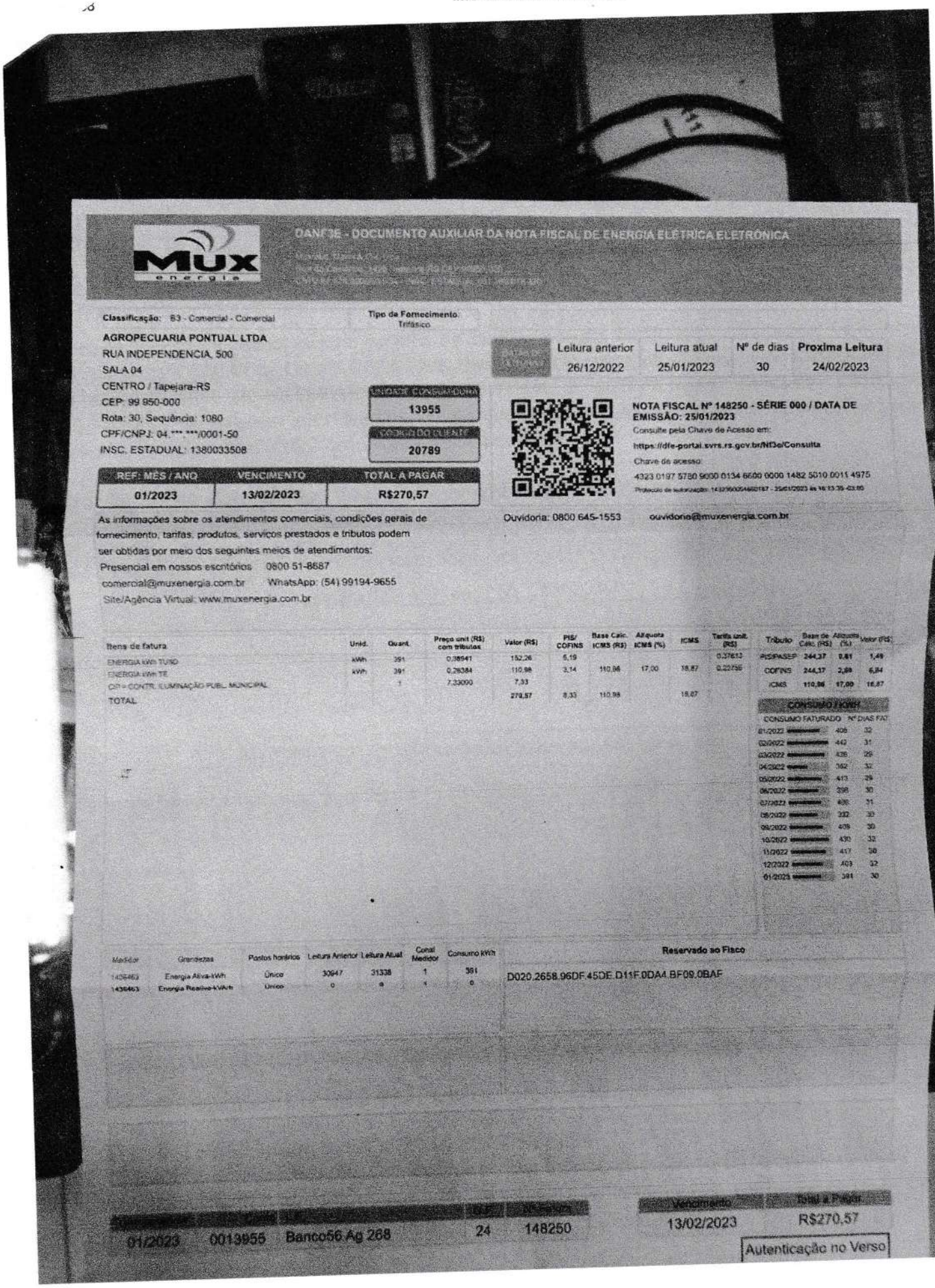
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:48:41** (data e hora de Brasília).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

AGROPECUARIA PONTUAL LTDA
RUA INDEPENDENCIA, 500
SALA 04
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 1080
CPF/CNPJ: 04.***.***/0001-50
INSC. ESTADUAL: 1380033508

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 13955

CÓDIGO DO CLIENTE: 20789

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$270,57

NOTA FISCAL Nº 148250 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1482 5010 0011 4975
Protocolo de autorização: 143230054460187 - 25/01/2023 às 16:33:39-03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	391	0,38941	152,26	5,19				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	391	0,28384	110,98	3,14	110,98	17,00	18,87	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	7,33000	7,33					
TOTAL				270,57	8,33	110,98		18,87	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	244,37	0,61	1,49
COFINS	244,37	2,89	6,84
ICMS	110,98	17,00	18,87

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023	391	30
12/2022	403	32
11/2022	417	30
10/2022	430	32
09/2022	409	30
08/2022	392	30
07/2022	408	31
06/2022	398	30
05/2022	413	29
04/2022	382	32
03/2022	438	29
02/2022	442	31
01/2022	408	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1436463	Energia Ativa-kWh	Único	30947	31338	1	391
1436463	Energia Reativo-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D020.2658.96DF.45DE.D11F.0DA4.BF09.0BAF

Referência	Cliente	Cód. Débito Automático	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0013955	Banco56 Ag 268	24 148250	13/02/2023	R$270,57

Autenticação no Verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544483abe9-d1d56a9a2e88
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcqLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA				
Endereço:	AV. 7 DE SETEMBRO, 200 - A		CNPJ:	05.704.686/0001-15	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	DANUBIO DAMIN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05.704.686/0001-15
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Av. 7 de Setembro, 200A - São Cristóvão
99950-000 - Tapejara/RS

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.704.686/0001-15 **MATRIZ**		**13/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**200**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO CRISTOVAO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUAVIVA@AGUAVIVA.IND.BR	**(54) 3344-1010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **15:58:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfolk Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 07.576.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.350.018.320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA
AV 7 DE SETEMBRO, 200
A
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 4, Sequência: 870
CPF/CNPJ: 05.***.***/0001-15

UNIDADE CONSUMIDORA
11020

CÓDIGO DO CLIENTE
5232

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$1.726,52

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/12/2022	20/01/2023	31	20/02/2023

NOTA FISCAL Nº 145256 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1452 5610 0008 4596
Protocolo de autorização: 143230000405703 - 23/01/2023 às 09:27:55 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	2495	0,38941	971,57	33,13				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	2495	0,28384	708,17	20,04	708,17	17,00	120,39	0,22755
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	46,78000	46,78					
TOTAL				**1.726,52**	53,17	708,17		120,39	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**1.559,35**	**0,61**	**9,51**
COFINS	**1.559,35**	**2,80**	**43,66**
ICMS	**708,17**	**17,00**	**120,39**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	2251	30
02/2022	2355	32
03/2022	1813	29
04/2022	1411	29
05/2022	1923	30
06/2022	2341	32
07/2022	2128	29
08/2022	1970	30
09/2022	1918	31
10/2022	1836	31
11/2022	1703	32
12/2022	2041	29
01/2023	2495	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
2241	Energia Ativa-kWh	Único	96259	754	1	2495
2241	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

ED24.9AE5.2BDE.E990.8881.7F64.F03C.7D72

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011020	1 - Padrao	21	145256

Vencimento	Total a Pagar
18/02/2023	R$1.726,52

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000017-5 26520087000-3 10002507977-1 00110200123-5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Giotti e Fontana LTDA ME				
Endereço:	Rua Dr. Leeso Domingues SINº		CNPJ:	10863065000[illegible]-14	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Edelson Giotti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.863.065/0001-14 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL **GIOTTI & FONTANA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **R DR. CELSO DOMINGUES, ESQUINA COM TRAVESSA DONA NNE**	NÚMERO **SN**	COMPLEMENTO ********

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **mm@netvisual.com.br**	TELEFONE **(54) 3344-2093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:53:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Mux energia

DANFE SIMPLIFICADO - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Industrial - Outros

Tipo de Fornecimento: Trifásico

GIOTTI E FONTANA LTDA ME
RUA DR CELSO DOMINGUES, S/N
ESQUINA TRAVESSA DONA NENE
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 24, Sequência: 610
CPF/CNPJ: 10.***.***/0001-14
INSC. ESTADUAL: 1380042590

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTRATO DO CLIENTE
10886	4362

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/01/2023	R$67,33

DATA/HORA LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	02/12/2022	03/01/2023	32	03/02/2023

NOTA FISCAL Nº 138698 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1386 9810 0000 6694

Protocolo de autorização: 143230000291067 - 04/01/2023 às 15:04:45 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 337 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	357	0,37513	134,28					0,37613
ENERGIA kWh TE		357	0,22756	81,24					0,22755
ENERGIA kWh TUSD	kWh	100	0,38940	38,94	1,33				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	100	0,28380	28,39	0,80	28,39	17,00	4,83	0,22755
ENERGIA kWh INJETADA		-357	0,37613	-134,28		-0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-357	0,22756	-81,24		-0,00		-0,00	0,22755
TOTAL				67,33	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	62,50	0,61	0,39
COFINS	62,50	2,80	1,75
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
01/2022	416	32
02/2022	599	30
03/2022	561	29
04/2022	733	31
05/2022	692	30
06/2022	1909	30
07/2022	900	31
08/2022	760	30
09/2022	664	30
10/2022	661	31
11/2022	622	31
12/2022	522	28
01/2023	457	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3457736	Energia Ativa-kWh	Único	22219	22676	1	457
3457736	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0
3457736	Energia Ativa injetada	Único	14594	15288	1	694

Reservado ao Fisco

3394.75B7.FE14.FE9D.3E7E.D741.F4E0.431C

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0010886	1 - Padrao	3	138698	13/01/2023	R$67,33

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83670000000-0 67330087000-7 10002499982-1 00108860123-0

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Argenta Tecidos e Confecções LTDA				
Endereço:	Avenida 7 setembro 1000		CNPJ:	80627133000162	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Roseni Argenta				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.627.183/0001-62 **MATRIZ**		**03/04/1986**

NOME EMPRESARIAL **ARGENTA TECIDOS E CONFECCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LOJA ARGENTA**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **AV 7 DE SETEMBRO**	NÚMERO **1002**	COMPLEMENTO ********

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **LOJAARGENTA@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(54) 3344-1531**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:03:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

...TO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

...RS CEP 99950-000
...ESTADUAL 338/0174220

...ornecimento:
...nofásico

ROSENI DE FATIMA SCARIOT ARGENTA
AV 7 DE SETEMBRO, 1000
LOJA 04
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1560
CPF/CNPJ: 398.***.***-20

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
6689	1306

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$298,86

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137929 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1379 2910 0010 6175
Protocolo de autorização: 143229003443302 8 - 26/12/2022 às 16:55:07 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	433	0,38838	168,17	5,31				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	433	0,28312	122,59	3,22	122,59	17,00	20,84	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,10000	8,10					
TOTAL				298,86	8,53	122,59		20,84	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	289,92	0,55	1,61
COFINS	289,92	2,60	7,62
ICMS	122,59	17,00	20,84

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
12/2021	392	29
01/2022	365	32
02/2022	390	31
03/2022	351	29
04/2022	362	32
05/2022	359	29
06/2022	369	30
07/2022	368	31
08/2022	364	30
09/2022	348	30
10/2022	378	32
11/2022	344	30
12/2022	433	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3029429	Energia Ativa-kWh	Único	61072	61505	1	433
3029429	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D8D6.DD64.08E8.4576.3A27.CE54.6E81.E65D

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Rech magazine LTDA				
Endereço:	Rua Santos Conceil 285		CNPJ:	93.581.336.1000167	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ana Paula de Quadros.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.991.396/0001-67 **MATRIZ**		**10/05/1991**

NOME EMPRESARIAL
RECH MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos **47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho** **47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**3**	**SALA 33 EDIF SINUELO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-0083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

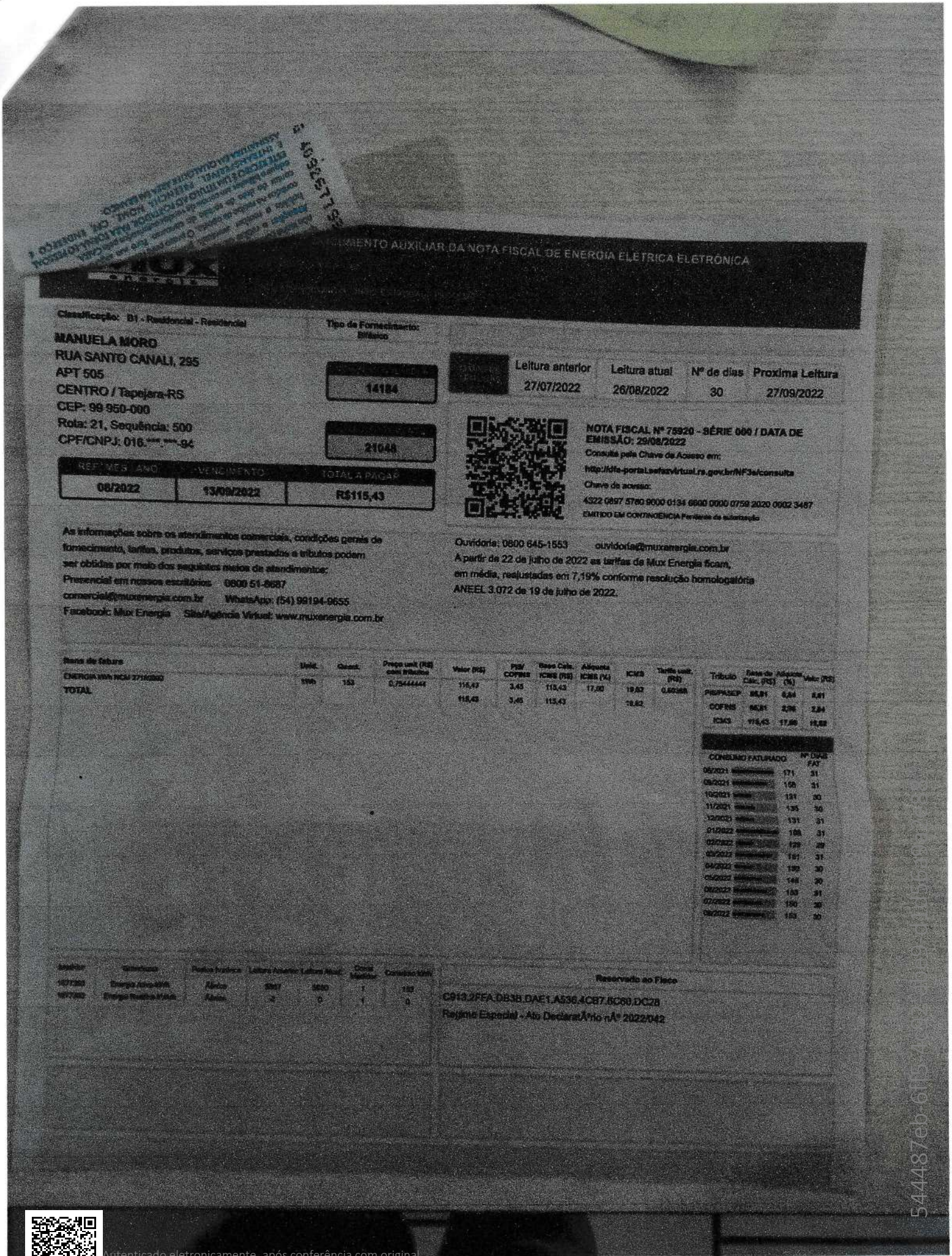
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:03:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

MANUELA MORO
RUA SANTO CANALI, 295
APT 505
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 21, Sequência: 500
CPF/CNPJ: 016.***.***-94

14184

21648

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	13/09/2022	R$115,43

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/07/2022	26/08/2022	30	27/09/2022

NOTA FISCAL Nº 75920 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/08/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0897 5780 9000 0134 6900 0000 0759 2020 0902 3487
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Problema de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas de Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh RCM 27/10/2000	kWh	153	0,75444444	115,47	3,45	115,43	17,00	19,63	0,60368
TOTAL				115,43	3,45	115,43		19,62	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	86,81	0,84	0,61
COFINS	86,81	2,96	2,84
ICMS	115,43	17,00	19,62

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
08/2021	171	31
09/2021	158	31
10/2021	131	30
11/2021	135	30
12/2021	131	31
01/2022	188	31
02/2022	129	28
03/2022	191	31
04/2022	150	30
05/2022	148	30
06/2022	158	31
07/2022	150	30
08/2022	153	30

Medidor	Grandeza	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1077360	Energia Ativa kWh	Ponta	5947	6100	1	153
1077360	Energia Reativa kVarh	Ponta	2	0	1	0

Reservado ao Fisco

C913.2FFA.D83B.DAE1.A536.4CB7.5C60.DC2B
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GARCCT E SCARIOTT - ME				
Endereço:	R. ANGELO DALZOTO, 452		CNPJ:	21737903 0001-05	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	DIONES SCARIOT				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.737.909/0001-05 **MATRIZ**		**23/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
GARLET & SCARIOTT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOCELL ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO DALZOTTO	**452**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TCHAPOM@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-2885**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:52:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

GARLET E SCARIOTT LTDA
RUA ANGELO DALZOTTO, 452
SALA 452
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 380
CPF/CNPJ: 21.*** ***/0001-05
INSC. ESTADUAL: 1380049048

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

VARIÁVEL CONTROLE: 13813

CÓDIGO DO CLIENTE: 20346

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$237,35

NOTA FISCAL Nº 148734 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 5500 2000 1487 3410 0211 4774

Protocolo de autorização: 143220000465213 - 25/01/2023 às 16:13:01

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	343	0,38839	133,56	4,55				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	343	0,26385	97,36	2,75	97,36	17,00	16,55	0,22755
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,43000	6,43					
TOTAL				237,35	7,31	97,36		16,55	

Título	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	214,37	0,81	1,37
COFINS	214,37	3,80	6,56
ICMS	97,36	17,00	16,55

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	28
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	32
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	32
11/2022	30
12/2022	32
01/2023	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3801908	Energia Ativa kWh	Único	59809	60152	1	343
3801908	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

8D9F.B9A1.FF42.87CF.B362.2C0B.8D4A.7280

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0013813	Banco56 Ag 268	24	148734	13/02/2023	R$237,35

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CHARLES TORRES RITA				
Endereço:	AV. 7 DE SETEMBRO 1016		CNPJ:	27712302 0001-49	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	CHARLES TORRES RITA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.712.302/0001-49 **MATRIZ**		**11/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
CHARLES TORRES RITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEBE MUNDY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**491**	**APT 301**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARBEE78@GMAIL.COM	**(54) 8432-7325**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:53:16** (data e hora de Brasília).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ISOLDA ALVES GETELINA
AV 7 DE SETEMBRO, 1016
LOJA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1370
CPF/CNPJ: 494.***.***-15

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 15012

CÓDIGO DO CLIENTE: 22225

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$67,33

NOTA FISCAL Nº 148841 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:
4323 0127 5780 9000 0134 5900 0000 1484 8110 0011 5902

Protocolo de autorização: 143230000465583 - 25/01/2023 às 16:13:06 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio das seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	100	0.38940	38.94	1.33				0.37613
ENERGIA kWh TE	kWh	100	0.28390	28.39	0.80	28.39	17,00	4,83	0.27755
TOTAL				67,33	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	62,50	0,81	0,38
COFINS	62,50	3,88	1,75
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	32
11/2022	30
12/2022	32
01/2023	30

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1557792	Energia Ativa kWh	Único	4240	4340	1	100
1557792	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

43D5.7B10.2DA1.0E10.831B.315A.90DC.478C

Competência	Conta	LE		
01/2023	0015012	1 - Padrao	24	148841

Vencimento	Total a Pagar
13/02/2023	R$67,33

Pague com PIX

Autenticação no Ver

83680000000-9 67330087000-7 10002509472-1 00150120123-8

Autenticado eletronicamente pelo Infoleg. Acesse o documento original em:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	De Quadros e Menegoz LTDA ME				
Endereço:	R. Julio de Castilhos 1342		CNPJ:	05.632.157/0001-53	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Fernanda Menegoz 80604523226				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de janeiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.632.157/0001-53 **MATRIZ**		**08/05/2003**

NOME EMPRESARIAL
DE QUADROS & MENEGAZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO DE CASTILHOS	**1342**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO/SEDE**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jcadore@netvisual.com.br	**(054) 3441-198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:20:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1429, Tapejara-RS CEP 99950000
CNPJ 97578090000134 - INSC. ESTADUAL 1380018329

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARIUS DE QUADROS
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1342
FARMACIA NATURATIVA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 29, Sequência: 4380
CPF/CNPJ: 454.***.***-15

UNIDADE CONSUMIDORA
6669

CÓDIGO DO CLIENTE
1212

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$131,82

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	07/11/2022	06/12/2022	29	06/01/2023

NOTA FISCAL Nº 127434 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1274 3410 0001 6833
Protocolo de autorização: 1432200030394732 - 07/12/2022 às 14:27:29 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	191	0,38838	74,18	2,34				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	191	0,28309	54,07	1,42	54,07	17,00	9,19	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,57000	3,57					
TOTAL				**131,82**	3,76	54,07		9,19	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**119,06**	**0,56**	**0,67**
COFINS	**119,06**	**2,60**	**3,09**
ICMS	**54,07**	**17,00**	**9,19**

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	00
01/2022	00
02/2022	00
03/2022	00
04/2022	00
05/2022	00
06/2022	00
07/2022	00
08/2022	00
09/2022	00
10/2022	198 31
11/2022	185 32
12/2022	191 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3694787	Energia Ativa-kWh	Ãšnico	42000	42191	1	191
3694787	Energia Reativa-kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A360.D38D.003F.A3E0.E5E9.4635.F1C5.12E4

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0006669	1 - Padrao	6	127434	07/01/2023	R$131,82

Pague com PIX

Autenticação no Verso

14/02/01/23

83680000001-7 31820087000-0 10002488171-4 00066691222-5

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EDGAR TAUBE				
Endereço:	R. DO COMÉRCIO 1210		CNPJ:	87 614 954 0001-72	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	EDGAR TAUBE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Edgar Taube

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.614.954/0001-72 **MATRIZ**		**15/01/1973**

NOME EMPRESARIAL
EDGAR TAUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:47:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Sicredi

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001409712520301 Mês/Ano: 01/2023

PAGUE COM PIX

Usuário
EDGAR TAUBE
Rua DO COMERCIO, 1210 noutra rua - 99950 000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
1409712S	2/2660	00014097125	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	10	10	10	11	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L165041	1102	1118	16	30	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	6	R$ 63,52	R$ 51,24	R$ 0,00
CI	1	0	5	R$ 63,52	R$ 42,70	R$ 0,00
RB	1	0	5	R$ 35,61	R$ 37,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 294,09

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 294,09
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -5,20
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 4,31 (1,65%), COFINS R$ 19,83 (7,60%). Base Calculo: R$ 260,98

Lida e Emitida em:
05/01/2023 13:53:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
18/01/2023	R$ 260,98

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros

Turbidez		
Cor		
Cloro Livre Residual		
Coliformes Totais		
Escherichia coli		

EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022, SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fontana e Giotti Ind. e Comércio Visual LTDA				
Endereço:	Travessa Dona Nene Menke		CNPJ:	34933499000104	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Edelson Giotti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.999.499/0001-04 **MATRIZ**		**26/09/2019**

NOME EMPRESARIAL **FONTANA & GIOTTI INDUSTRIA DA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANILO ANGELO STENZEL	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:52:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000226559562022 11 Mês/Ano 11/2022

Usuário
FONTANA E GIOTTI IND E COM VISUAL LTDA
Travessa TRAVESSA DONA NENE MARKA - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22655956	11/2123	00022655956	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022
Consumo	5	5	4	4	4	4

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L322982	344	349	5	30	4

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	5	R$ 63,52	R$ 42,70	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 106,22

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 106,22

Valor Impostos: PASEP R$ 1,75 (1,65%), COFINS R$ 8,07 (7,60%), Base Calculo: R$ 106,22

Lida e Emitida em:
17/11/2022 10:34:35

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/12/2022	R$ 106,22

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros Faixa Padrão Qualidade Média

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,91 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

--

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
219-TAPEJARA	22655956	11/2022

Código de Arrecadação	Vencimento	Pagamento
00001000226559562022 11	02/12/2022	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 106,22 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Serrelin Notícias LTDA				
Endereço:	Rua Santos Conde 600		CNPJ:	01.588.368/0001-20	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Neivo Serrelin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.588.369/0001-20 **MATRIZ**		**13/12/1996**

NOME EMPRESARIAL
SERVELIN LOTERIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOTERICA TAPEJARA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO CANALI	**600**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:04:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

RENILTO FONTANA
RUA SANTO CANALI, 600
LOTERICA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 4880
CPF/CNPJ: 081.***.***-49

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
5058	2619

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$420,74

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 149389 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1493 8910 0010 6519
Protocolo de autorização: 143230000460579 - 25/01/2023 às 16:14:39 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	608	0,38941	236,76	8,07				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	608	0,28385	172,58	4,89	172,58	17,00	29,34	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	11,40000	11,40					
TOTAL				**420,74**	12,96	172,58		29,34	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**380,00**	**0,61**	**2,32**
COFINS	**380,00**	**2,80**	**10,64**
ICMS	**172,58**	**17,00**	**29,34**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	613	32
02/2022	639	31
03/2022	538	29
04/2022	497	32
05/2022	422	29
06/2022	429	30
07/2022	442	31
08/2022	429	30
09/2022	424	30
10/2022	441	32
11/2022	474	30
12/2022	598	32
01/2023	608	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1432999	Energia Ativa-kWh	Único	1424	2032	1	608
1432999	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

CAE0.9734.F353.61FD.BB81.DE9E.72DC.A0BB

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ALDAIR SCAPIOT - ME				
Endereço:	R. LEOPOLDO CUCCHIOLI 863		CNPJ:	02623136000176	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	ALDAIR SCAPIOT				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 29 de Setembro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.628.136/0001-76 **MATRIZ**		**13/07/1998**

NOME EMPRESARIAL
ALDAIR SCARIOT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALINHACAR PNEUS DILAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**863**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2106

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

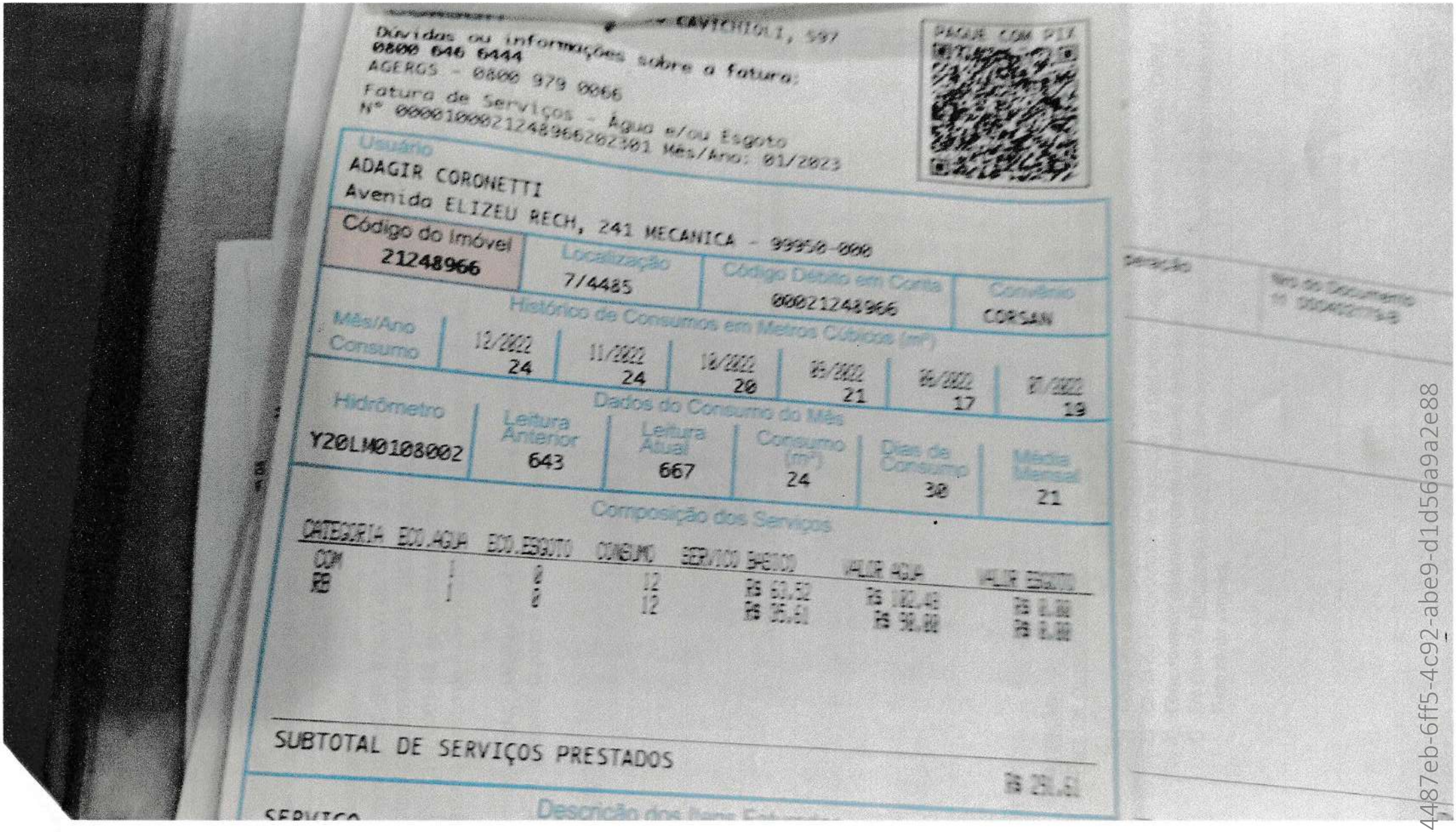
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:15:20** (data e hora de Brasília).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000601000212489660262301 Mês/Ano: 01/2023

PAGAR COM PIX

Usuário
ADAGIR CORONETTI
Avenida ELIZEU RECH, 241 MECANICA - 95850-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
21248966	7/4485	000021248966	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	24	24	20	21	17	19

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y20LM0108002	643	667	24	30	21

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	1	12	R$ 60,52	R$ 102,46	R$ 0,00
RES	1	1	12	R$ 35,61	R$ 58,88	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 161,34

SERVIÇO Descrição dos Itens Faturados

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Paulo Roberto Beneduzi				
Endereço:	Avenida 7 setembro 1065		CNPJ:	06168689000144	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Paulo Roberto Beneduzi				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.168.689/0001-44 **MATRIZ**		**19/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
PAULO R. BENEDUZI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA TRIUNFANTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**1065**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:46:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.380.018.020

Classificação: B3 - Comercial - Comercial | **Tipo de Fornecimento:** Trifásico

PAULO ROBERTO BENEDUZI
AV 7 DE SETEMBRO, 1065
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 9, Sequência: 2830
CPF/CNPJ: 06.***.***/0001-44
INSC. ESTADUAL: 1380037481

UNIDADE CONSUMIDORA: **5110**
CÓDIGO DO CLIENTE: **22227**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	13/12/2022	R$628,08

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	03/10/2022	03/11/2022	31	02/12/2022

NOTA FISCAL Nº 113857 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1197 5780 9000 0134 6600 0000 1138 5710 0000 1721
Protocolo de autorização: 1432200024788858 - 04/11/2022 às 11:10:37 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	913	0,38713	353,45	10,04				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	913	0,28216	257,61	6,07	257,61	17,00	43,79	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	17,02000	17,02					
TOTAL				**628,08**	16,11	257,61		43,79	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**567,27**	**0,51**	**2,89**
COFINS	**567,27**	**2,33**	**13,22**
ICMS	***257,61***	***17,00***	***43,79***

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
11/2021	872	30
12/2021	1213	28
01/2022	1889	32
02/2022	1424	30
03/2022	1435	29
04/2022	1299	31
05/2022	922	30
06/2022	876	30
07/2022	835	31
08/2022	841	30
09/2022	825	30
10/2022	831	31
11/2022	913	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1451150	Energia Ativa-kWh	Ãšnico	77984	78897	1	913
1451150	Energia Reativa-kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

1992.C85A.95AE.0E0C.305E.7875.8194.88BC

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
11/2022	0005110	Banco56 Ag 268	3	113857

Vencimento	Total a Pagar
13/12/2022	R$628,08

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 13/12/2022

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Altair João Donelli				
Endereço:	R. Comércio 1275		CNPJ:	29210845100001-71	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Altair João Donelli				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Altair João Donelli

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.210.849/0001-71 **MATRIZ**		**05/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ALTAIR JOAO DANELLI 19371292091

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA E BAZAR DA 7	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1275**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
papelariaebazarda7@gmail.com	**(54) 9123-6112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:50:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

FOLHA 01/02

Santander 033-7

03399.73422 92600.000761 91060.101010 4 92850000115119

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.Grupo Santander - GC

Vencimento
10/03/2023

Beneficiário
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ: 52.434.156/0001-84

Agência / Código Beneficiário
6279/7343928

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
08/02/2023	01 006799617-A	DM	N	08/02/2023

Nosso número
[illegible]

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor
	101	R$		

(=) Valor documento
R$ 1.151,19

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
Proceda os ajustes de valores pertinentes
Multa de R$ R$ 23,02 mais mora dia de R$ R$ 3,84
Título sujeito a inclusão Serasa: 20/03/2023

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
ALTAIR JOAO DANELLI 19371292091 CNPJ: 29.210.849/0001-71
R DO COMERCIO, 1275 SALA 2
CENTRO - TAPEJARA/RS - CEP: 99950-000

Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

Beneficiário
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ: 52.434.156/0001-84

Vencimento
10/03/2023

Agência/Código do Cedente
6279/7343928

Número do documento
01 006799617-A

(=) Valor do Documento
R$ 1.151,19

(=) Valor Cobrado

Pagador
ALTAIR JOAO DANELLI 19371292091 CNPJ: 29.210.849/0001-71

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO WITSCHORECK FILHO CTDP				
Endereço:	AV. LEOPOLDO EPUICHIOLI 729		CNPJ:	07273736000192	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO WITSCHORECK				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de SETEMBRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.273.736/0001-82 **MATRIZ**		**06/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
F. WITSCHORECK FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INOXY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**729**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO/SEDE**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADECOMPETENZA@YAHOO.COM	**(54) 3344-1148**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:30:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfloeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

vivo

www.vivo.com.br/meuvivo

F. WITSCHORECK FILHO LTDA
RUA LEOPOLDO CAVICHIOLLI, 726
CENTRO
TAPEJARA - RS

Vencimento	Total a Pagar - R$
25/01/2023	50,76

Planos Anatel

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 10GB MAIS	1	1	49,00
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	
SKETLO Wi	1	1	
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	
VIVO NEWS	1	1	
Subtotal			49,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
APPS ESSENCIAIS 3GB	300,00GB	236,68MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	10,00GB	1,79GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000		0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min		0,00
GESTAO VOZ		30min30s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
No Brasil - Em Roaming			
Ligações de Longa Distância		01min30s	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		30min30s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		24,39MB	0,00
Subtotal			0,00
Outros Lançamentos			
Encargos Financeiros			1,00
Descontos/Promoções			0,00
Subtotal			4,76
TOTAL A PAGAR			50,76

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (fixo), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

Autenticação Mecânica

Pago pelo giro 10/01/2023

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
F. WITSCHORECK FILHO LTDA	25/01/2023	50,76

Cód. Débito Automático 0429003816 - 5 | Nº da Conta 0429003816 | Mês Referência 01/2023

846600000000 | 507600790012 | 104290038165 | 012352301258

Pagar via Pix

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA				
Endereço:	R. CORONEL COLICO 625 SALA 01		CNPJ:	05 923 375 0001-80	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	VALDECIR GUERRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.923.378/0001-80 **MATRIZ**		**30/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RG TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**625**	**SALA 01 TERREO EDIF SOLARE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2885

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

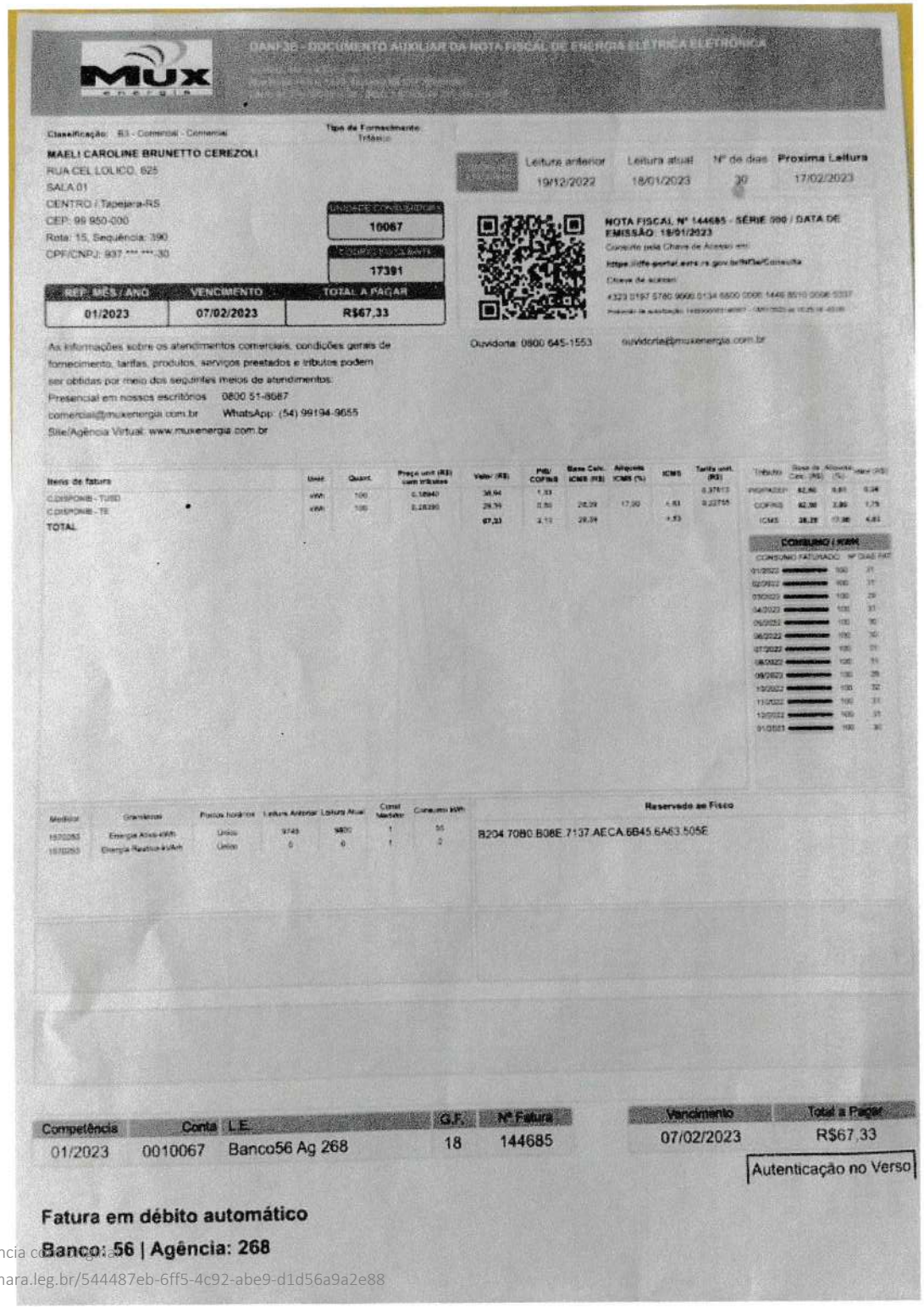
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:44:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

MUX energia

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

MAELI CAROLINE BRUNETTO CEREZOLI
RUA CEL LOLICO, 625
SALA 01
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 15, Sequência: 390
CPF/CNPJ: 937.***.***-30

UNIDADE CONSUMIDORA: 10067

CÓDIGO DO CLIENTE: 17391

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$67,33

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

NOTA FISCAL Nº 144685 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0001 4466 8510 0006 5337

Protocolo de autorização: 143000001148907 - 19/01/2023 às 10:25:16 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO - TUSD	kWh	100	0,18940	18,94	1,33				0,97613
CONSUMO - TE	kWh	100	0,18280	28,39	0,80	28,39	17,00	4,83	0,22755
TOTAL				67,33	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	82,46	0,81	0,24
COFINS	82,46	3,86	1,79
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2022	100 31
02/2022	100 31
03/2022	100 28
04/2022	100 31
05/2022	100 30
06/2022	100 30
07/2022	100 31
08/2022	100 31
09/2022	100 28
10/2022	100 32
11/2022	100 31
12/2022	100 31
01/2023	100 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1670263	Energia Ativa kWh	Único	9745	9800	1	55
1670263	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

B204.7080.B08E.7137.AECA.6B45.6A63.505E

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0010067	Banco56 Ag 268	18	144685	07/02/2023	R$67,33

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WILLIAM MIOTTO & CIA LTDA				
Endereço:	R. ANGELO DALZOTTO 458		CNPJ:	94615242 0001-33	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	WILLIAM MIOTTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

William Miotto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.615.242/0001-33 **MATRIZ**		**28/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
WILLIAN MIOTTO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO DALZOTTO	**458**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

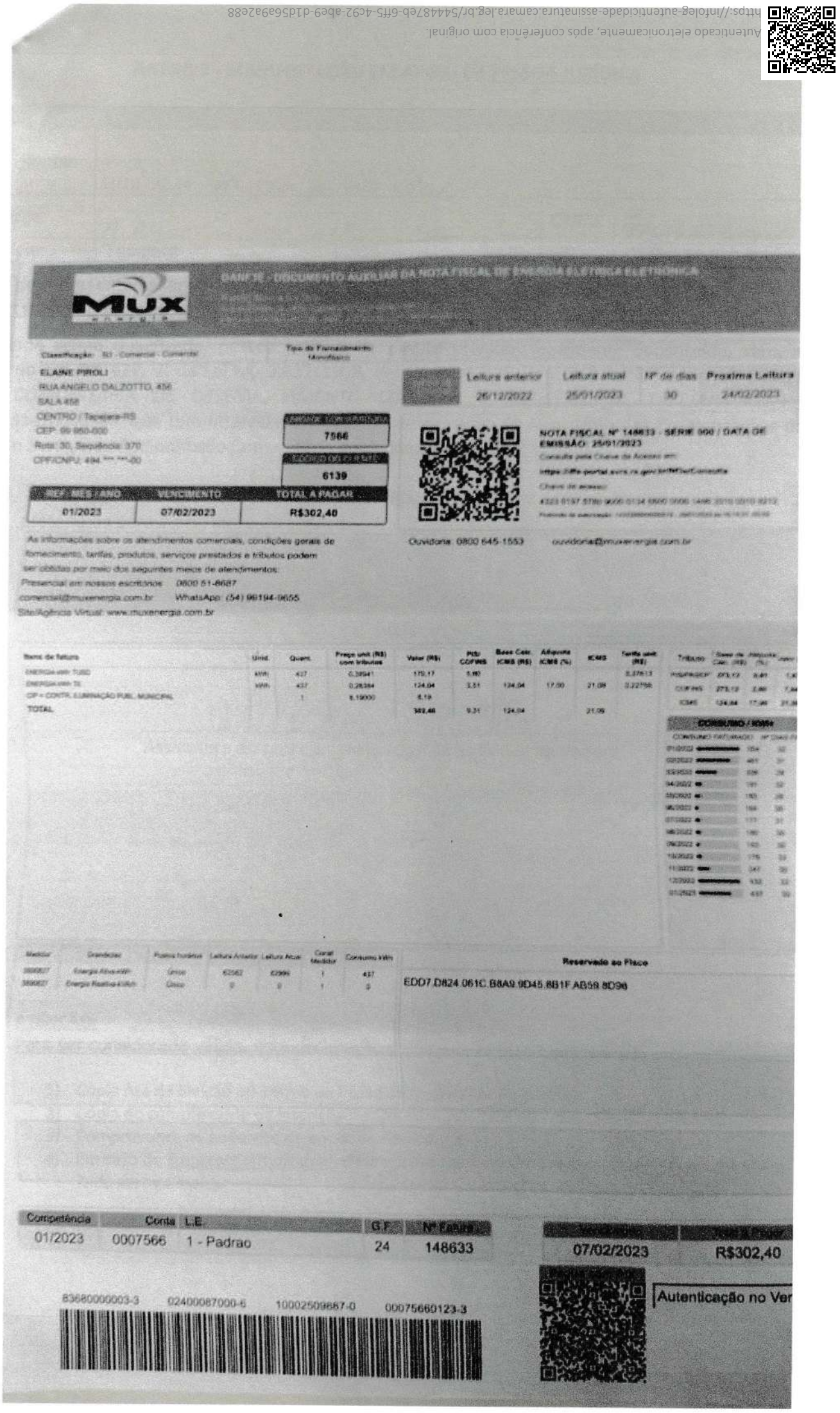
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:37:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



MUX ENERGIA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comércio

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ELIANE PIROLI
RUA ANGELO DALZOTTO, 456
SALA 458
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 370
CPF/CNPJ: 494.*** ***-00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE: 7566

CÓDIGO DO DÉBITO: 6139

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$302,40

NOTA FISCAL Nº 148633 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/QueryConsulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 0000 0134 6500 0000 1486 3310 0010 8212

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 98194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	437	0,39541	172,77	9,40				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	437	0,28384	124,04	3,51	124,04	17,00	21,09	0,22756
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,19000	5,19					
TOTAL				302,40	9,31	124,04		21,09	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor
PIS/PASEP/COFINS	273,12	3,41	9,31
COFINS	273,12	3,80	7,84
ICMS	124,04	17,00	21,09

CONSUMO / kWh

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3808827	Energia Ativa kWh	Único	62562	62999	1	437
3808827	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

EDD7.D824.061C.B8A9.9D45.8B1F.AB59.8D98

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Valor a Pagar
01/2023	0007566	1 - Padrao	24	148633	07/02/2023	R$302,40

83680000003-3 02400067000-6 10002509867-0 00075660123-3

Autenticação no Ver

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AUTO ELETRICA TAPEJARA				
Endereço:	R. ALVARO DOMINGUES 145		CNPJ:	92649011000 1-15	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	JOSEMAR SAVARIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.649.011/0001-15 **MATRIZ**		**03/04/1989**

NOME EMPRESARIAL
AUTO ELETRICA TAPEJARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO DOMINGUES	**145**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:57:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CORSAN

RUA [illegible] - [illegible]OLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000140773962022 12 Mês/Ano 12/2022

Usuário
JOSEMAR SAVARIS
RUA ALVARO DOMINGUES, 145 ELETRICA - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
14077396	13/110	000014077396	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022
Consumo	2	3	1	3	2	2

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0187668	6	9	3	29	2

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	3	R$ 63,52	R$ 25,62	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 89,14

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 89,14

Valor Impostos: PASEP R$ 1,47 [illegible] Base Calculo R$ 89,14

Lida e Emitida em:
15/12/2022 07:17:20

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/01/2023	R$ 89,14

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU ACESSE A CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 uH	2 uH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,78 mg/L
Bactérias Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Autenticação: Confira em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sheila Canali e Cia LTDA				
Endereço:	7 de setembro 1000		CNPJ:	12.634.442/0001-64	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Sheila Canali e Cia LTDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Sheila Canali

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.694.442/0001-64 **MATRIZ**		**05/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
SHEILA CANALI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**1000**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
agnelomanica@netvisual.com.br	**(54) 3344-2198/ (54) 3344-2198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:04:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

TO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ornecimento:
nofásico

ROSENI DE FATIMA SCARIOT ARGENTA
AV 7 DE SETEMBRO, 1000
LOJA 04
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1560
CPF/CNPJ: 398.***.***-20

UNIDADE CONSUMIDORA
6689
CÓDIGO DO CLIENTE
1306

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$298,86

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137929 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1379 2910 0010 6175
Protocolo de autorização: 143220003443026 - 26/12/2022 às 18:55:07 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	433	0,38838	168,17	5,31				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	433	0,28312	122,59	3,22	122,59	17,00	20,84	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBL. MUNICIPAL		1	8,10000	8,10					
TOTAL				298,86	8,53	122,59		20,84	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	269,92	0,56	1,51
COFINS	269,92	2,60	7,02
ICMS	122,59	17,00	20,84

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	29
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	32
11/2022	30
12/2022	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3829420	Energia Ativa-kWh	Único	81072	81505	1	433
3829429	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D8D6.DD64.08E8.4576.3A27.CE54.6E81.E65D

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	marcos. A. Borges				
Endereço:	Rua Independência 432		CNPJ:	08328714000135	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	marcos A. Borges				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos A Borges

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.328.714/0001-35 **MATRIZ**		**26/09/2006**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS A BORGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COR TINTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**428**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
gberton@netvisual.com.br	**(54) 3344-1776/ (54) 9991-9017**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:02:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

NF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 18.467.441/0001-06 - INSC. ESTADUAL 291/0178-527

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ARLINDO DALBOSCO
RUA INDEPENDENCIA, 432
SALA 01
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 1300
CPF/CNPJ: 280.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA
5199

CÓDIGO DO CLIENTE
5199

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$80,80

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 148351 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1483 5110 0010 6851

Protocolo de autorização: 1432300004660619 - 25/01/2023 às 16:14:44 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	120	0,38942	46,73	1,59				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	120	0,28392	34,07	0,97	34,07	17,00	5,79	0,22755
TOTAL				**80,80**	2,56	34,07		5,79	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**75,01**	**0,61**	**0,46**
COFINS	**75,01**	**2,80**	**2,10**
ICMS	**34,07**	**17,00**	**5,79**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	126	32
02/2022	128	31
03/2022	113	29
04/2022	114	32
05/2022	109	29
06/2022	112	30
07/2022	117	31
08/2022	119	30
09/2022	113	30
10/2022	120	32
11/2022	113	30
12/2022	130	32
01/2023	120	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
264	Energia Ativa-kWh	Único	27506	27626	1	120
264	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

66DB.2327.EA43.594F.2C5C.A5B6.E7FA.4945

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bazar do Procinha				
Endereço:	R. Comércio 1241		CNPJ:	41.789.865.0001-66	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Maria Consoladora Grande Cenci				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.789.865/0001-66 **MATRIZ**		**03/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
MARIA CONSOLADORA GRANDO CENCI 82016801034

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAZAR DA PRACINHA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1241**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MA_CENCI@HOTMAIL.COM	**(54) 9663-3625**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:31:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950000
CNPJ 97578093000134 - INSC. ESTADUAL 1380618320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

IRACILDA IRENE GIRARDI
RUA DO COMERCIO, 1241
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 6840
CPF/CNPJ: 708.***.***-91

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
5094

CÓDIGO DO CLIENTE
22775

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$115,26

NOTA FISCAL Nº 137333 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1373 3310 0010 4474
Protocolo de autorização: 1432200034433251 - 26/12/2022 às 16:55:52 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	167	0,38838	64,86	2,05				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	167	0,28311	47,28	1,24	47,28	17,00	8,04	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,12000	3,12					
TOTAL				**115,26**	3,29	47,28		8,04	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**104,10**	**0,56**	**0,58**
COFINS	**104,10**	**2,60**	**2,71**
ICMS	**47,28**	**17,00**	**8,04**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	97	29
01/2022	98	32
02/2022	91	31
03/2022	77	29
04/2022	82	32
05/2022	75	29
06/2022	70	30
07/2022	77	31
08/2022	83	30
09/2022	74	30
10/2022	93	32
11/2022	91	30
12/2022	167	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3574567	Energia Ativa-kWh	Único	25875	26042	1	167
3574567	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

2BFC.AD37.02A5.4D64.0547.5457.66D5.0AF9

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0005094	1 - Padrao	24	137333	07/01/2023	R$115,26

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000001-6 15260087000-9 10002497388-3 00050941222-7

Autenticado digitalmente pela Câmara dos Deputados em 04/01/2023 às 16:55:52 (GMT-03:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Lucrécio Santolin					
Endereço:	Julio de Castilhos 1300			CNPJ:	27o. 72434000 1-53	
Município:	Tapejara		UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Lucrécio Santolin					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.072.434/0001-53 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
27.072.434 LUCRECIA SANTOLIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAFOFINHO PET SHOP NESTA CAFOFO HA MUITO AMOR E CARINHO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO DE CASTILHOS	**1300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCRECIAGAUCHA2005@YAHOO.COM.BR	**(54) 9998-9700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:32:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000013194330202301 Mês/Ano: 01/2023

Usuário

LUCRECIA SANTOLIN
Rua JULIO DE CASTILHOS, 1300 pet - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
13194330	3/2510	00013194330	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	23	23	21	25	19	20

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L777046	1798	1821	23	29	22

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
COM	1	0	23	R$ 63,52	R$ 209,13	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 272,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 272,65
SC - Reaviso de Débito	R$ 6,92
FA - Multa de Mora 11/2022	R$ 5,65
FA - Juros de Mora 11/2022	R$ 2,89

Valor Impostos: PASEP R$ 4,61 (1,69%), COFINS R$ 21,25 (7,80%), Base Calculo: R$ 279,67

Lida e Emitida em:
05/01/2023 10:59:56

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
19/01/2023	R$ 288,11

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51) [illegible] 5644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SER[illegible]S.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMOVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES, INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	13194330	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000013194330202301	19/01/2023	R$ 288,11

82620000002-2 88110798000-8 01000131943-2 30202301234-7

COMPROVANTE CORSAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jucelino marcon Zanatta				
Endereço:	Avenida 7 setembro 830		CNPJ:	94406485000161	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Jucelino marcon Zanatta				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.406.485/0001-61 **MATRIZ**		**07/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
JUCELINO MARCON ZANATTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZANATTA MATERIAL DE CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**890**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:48:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfelat, Marin & Cia. Ltda
Rua do Comércio, 1420, Tapejara - [illegible]-000
CNPJ 97.578.000/0001-34 - INSC. ESTADUAL: 001.380.018.320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

JUCELINO MARCON ZANATTA
AV 7 DE SETEMBRO, 890
LOJA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 2780
CPF/CNPJ: 94.***.***/0001-61
INSC. ESTADUAL: 1380025351

UNIDADE CONSUMIDORA
7674

CÓDIGO DO CLIENTE
7674

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$231,13

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 148957 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1489 5710 0010 9458
Protocolo de autorização: 1432300004660284 - 25/01/2023 às 16:13:54 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

LOJA

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	334	0,38943	130,07	4,44				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	334	0,28383	94,80	2,68	94,80	17,00	16,12	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,26000	6,26					
TOTAL				**231,13**	7,12	94,80		16,12	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**208,75**	**0,61**	**1,27**
COFINS	**208,75**	**2,80**	**5,85**
ICMS	**94,80**	**17,00**	**16,12**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	354	32
02/2022	405	31
03/2022	370	29
04/2022	360	32
05/2022	336	29
06/2022	333	30
07/2022	354	31
08/2022	345	30
09/2022	331	30
10/2022	353	32
11/2022	340	30
12/2022	402	32
01/2023	334	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1867695	Energia Ativa-kWh	Único	26984	27318	1	334
1867695	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

964B.A466.5F61.5C38.6DFC.F82D.FB39.17CB

Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DL móveis				
Endereço:	Rua Comércio 1487		CNPJ:	12.041.931.0001-17	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adelsio Antonio Delazari				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Adelsio A Delazari

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.041.931/0001-17 **MATRIZ**		**04/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
D L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELLAZA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1487**	**ANDAR TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:47:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comercio, 1420, Tapejara-RS, CEP 99950000
CNPJ 97678030002134 - INSC. ESTADUAL 1360018329

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

AMARILDO MENEGAZ
RUA DO COMERCIO, 1487
SALA COMERCIAL
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 6, Sequência: 140
CPF/CNPJ: 562.***.***-72

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	28/11/2022	27/12/2022	29	27/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 13121

CÓDIGO DO CLIENTE: 6502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	12/01/2023	R$410,68

NOTA FISCAL Nº 136345 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1363 4520 0012 4046
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	595	0,38840	231,10	7,30				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	595	0,28311	168,45	4,42	168,45	17,00	28,64	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	11,13000	11,13					
TOTAL				**410,68**	11,72	168,45		28,64	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**370,91**	**0,56**	**2,08**
COFINS	**370,91**	**2,60**	**9,64**
ICMS	**168,45**	**17,00**	**28,64**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	525	31
01/2022	490	31
02/2022	574	29
03/2022	564	31
04/2022	570	30
05/2022	907	30
06/2022	1032	31
07/2022	900	30
08/2022	964	30
09/2022	898	32
10/2022	629	30
11/2022	714	32
12/2022	595	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
20090161	Energia Ativa-kWh	Único	17833	17882	1	595
20090161	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

786B.96F2.D9F9.90F0.6D1E.4FB7.4759.3097

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0013121	Banco56 Ag 268	27	136345	12/01/2023	R$410,68

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

6 | Agência: 268

débito automático

56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECIKATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES CIRELLI				
Endereço:	R. FREDOLINO CHIMANGO, 27		CNPJ:	06214047000134	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	MARIA CRISTINA MASCARELLO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.214.047/0001-34 **MATRIZ**		**30/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
DELIKATU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELIKATU'S	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDOLINO CHIMANGO	**27**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3344-2714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:30:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: 63 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARIA ELISABETE MASCARELLO DA SILVA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 27
DELIKATUS
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 24, Sequência: 450
CPF/CNPJ: 922.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA
14612

CÓDIGO DO CLIENTE
22978

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$190,31

CÓDIGO DE BARRAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	02/12/2022	03/01/2023	32	03/02/2023

NOTA FISCAL Nº 139039 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta

Chave de acesso:

4023 0197 5780 9000 0134 6900 0000 1390 3910 0001 0625

Protocolo de autorização: [illegible]

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 0 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)	Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ENERGIA kWh TUSD	[illegible]	[illegible]	0,37613	136,54					0,37613	PIS/PASEP	171,88	0,61	1,05

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Athos Comércio de Proteínas				
Endereço:	R. Cle Jolico 1066		CNPJ:	32013150000207	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Rosangela de Mattos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Rosangela de Mattos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.013.150/0002-07 **FILIAL**		**28/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
ATTOS COMERCIO DE PROTEINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATTOS COMERCIO DE PROTEINAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**1066**	**TERREOCASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMIRFELIZARI@GMAIL.COM	**(54) 9956-6672**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:36:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001182098520230l Mês/Ano: 01/2023

ADEMIR FELIZARI
Rua CORONEL IOLICO, 1066 AzulEsq - 99950-000

Código do Imóvel			
11820985	5/4460	00011820985	CORSAN

	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
	14	12	14	15	13	13
A18LM0604286	623	638	15	31	14	

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	0	R$ 66,32	R$ 66,32	R$ 0,00
B	1	0	7	R$ 35,61	R$ 52,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 219,95

SERVIÇ	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 219,95
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -8,32
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 3,03 (1,65%), COFINS R$ 13,96 (7,60%). Base Calculo: R$ 183,72

Lida e Emitida em:
09/01/2023 14:37:21

12/02/2023	R$ 183,72

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,62 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

219-TAPEJARA 11820985 01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Forma de Pagto
000010001182098520230l	12/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 183,72 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ademar Schons				
Endereço:	Avenida 7 de Setembro 760		CNPJ:	28188708000181	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ademar Schons				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.188.709/0001-81 **MATRIZ**		**14/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ADEMAR SCHONS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRUTEIRA DO ALEMAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**710**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PASAERUBASCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(54) 9694-6347**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

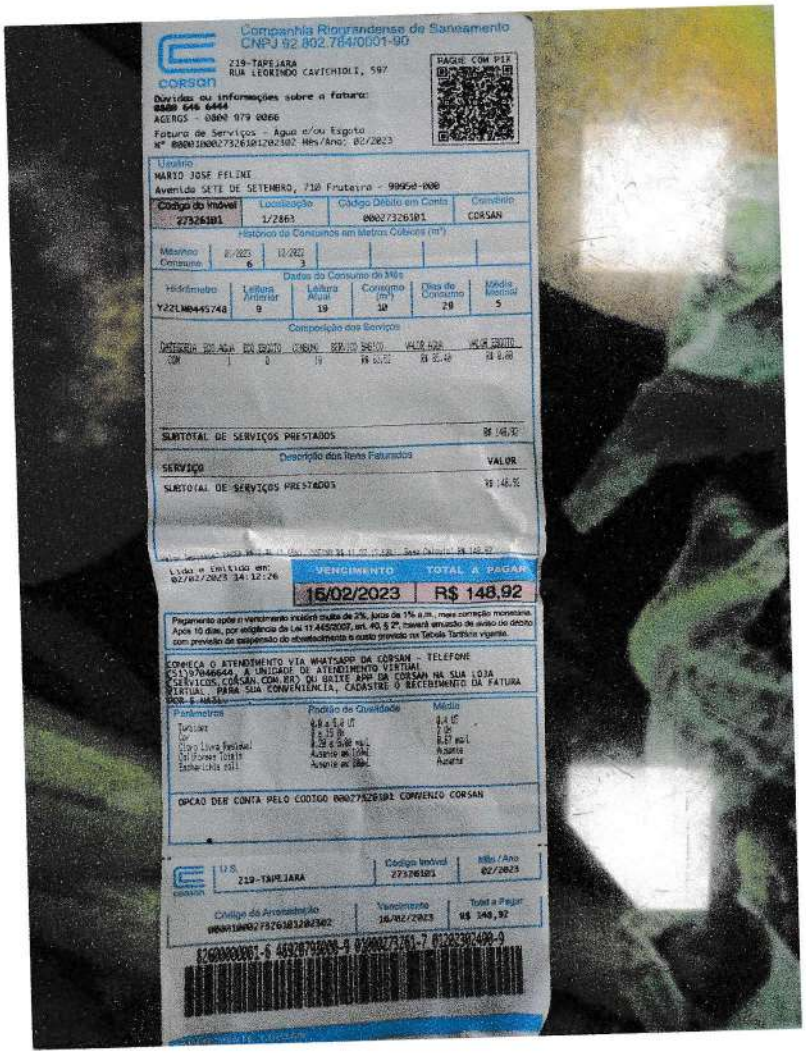
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:58:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SMR SUL MARCON LTDA				
Endereço:	R. LEOBINDO CAVICHIOLI 752		CNPJ:	30.792.234/0001-80	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	MARCOS MARCON				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.792.234/0001-80 **MATRIZ**		**26/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
SMR MARCON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATAKAREJO SMR SUL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**757**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9264-3978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:26:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intrdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487/eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

...AR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARCELO MARCON
RUA 20 DE SETEMBRO, 130
APT 201
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 21, Sequência: 1860
CPF/CNPJ: 001.***.***-90

UNIDADE CONSUMIDORA
9095

CÓDIGO DO CLIENTE
17789

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	18/01/2023	R$184,29

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
28/11/2022	27/12/2022	29	27/01/2023

NOTA FISCAL Nº 136093 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6800 0000 1360 9320 0012 1528

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	267	0,38643	103,71	3,28				0,37913
ENERGIA kWh TE	kWh	267	0,28311	75,59	1,98	75,59	17,00	12,85	0,27755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,99000	4,99					
TOTAL				184,29	5,26	75,59		12,85	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	166,45	0,98	0,93
COFINS	166,45	2,60	4,33
ICMS	75,59	17,00	12,85

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	652 31
01/2022	596 31
02/2022	309 29
03/2022	252 31
04/2022	301 30
05/2022	318 30
06/2022	321 31
07/2022	269 30
08/2022	315 30
09/2022	361 32
10/2022	281 30
11/2022	218 32
12/2022	267 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2869	Energia Ativa kWh	Único	18129	18396	1	267
2869	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

2F14.B67E.C7E3.4092.CE95.370F.DB65.EA74

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Hilda P. Lucion e Cia LTDA				
Endereço:	Rua 15 novembro 163		CNPJ:	02398011000d-11	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Hilda P. Lucion e Cia LTDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de fevereiro de 2023.

Hilda P. Lucion

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.399.011/0001-11 **MATRIZ**		**26/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
HILDA P. LUCION & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**169**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
danieldebas@brturbo.com.br	**(54) 3344-2225/ (54) 3344-2225**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/09/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:38:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Mux energia

Mueller, Mann & Cia. Ltda.

CNPJ 91.540.[illegible] - INSC. ESTADUAL [illegible]

PS

Classificação: B3 - Industrial - Outros

Tipo de Fornecimento: Monofásico

HILDA P LUCION E CIA LTDA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 169
SALA 01
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 02.***.***/0001-11
INSC. ESTADUAL: 1380029160

UNIDADE CONSUMIDORA: 8872-2

CÓDIGO DO CLIENTE: 6377

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	13/07/2022	R$332,23

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	25/05/2022	24/06/2022	30	25/07/2022

NOTA FISCAL Nº 61590 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0697 5780 9000 0134 6600 0000 0615 9010 0010 9026
Protocolo de autorização: 143220000837020 1 - 28/06/2022 às 13:24:15 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	454	0,71400881	324,16	8,01	324,16	17,00	55,10	0,57500
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,07	8,07					
TOTAL				332,23	8,01	324,16		55,10	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	269,06	0,53	1,42
COFINS	269,06	2,45	6,59
ICMS	324,16	17,00	55,10

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
06/2021	405	29
07/2021	548	30
08/2021	395	32
09/2021	242	30
10/2021	226	29
11/2021	247	33
12/2021	441	28
01/2022	378	32
02/2022	284	31
03/2022	220	29
04/2022	221	32
05/2022	305	29
06/2022	454	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3803063	Energia Ativa-kWh	Ásnico	42695	43149	1	454
3803063	Energia Reativa-kVArh	Ásnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3E4B83F0958772B834ED1B8331D34B8D

Competência	Conta	L.E.		
06/2022	0008872	1 - Padrao	24	61590

13/07/2022	R$332,23

83620000003-9 32230087000-1 10002421151-6 00088720622-5

Autenticação no Verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Henry Richard Borghetti - ME				
Endereço:	Avenida 7 sete mero 862		CNPJ:	24.806.820/0001-07	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Henry Richard Borghetti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.806.720/0001-07 **MATRIZ**		**16/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
LEURY RICHARD BORGHETTI - FOTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**862**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEURYBORGHETTI@YAHOO.COM.BR	**(54) 9624-0836**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

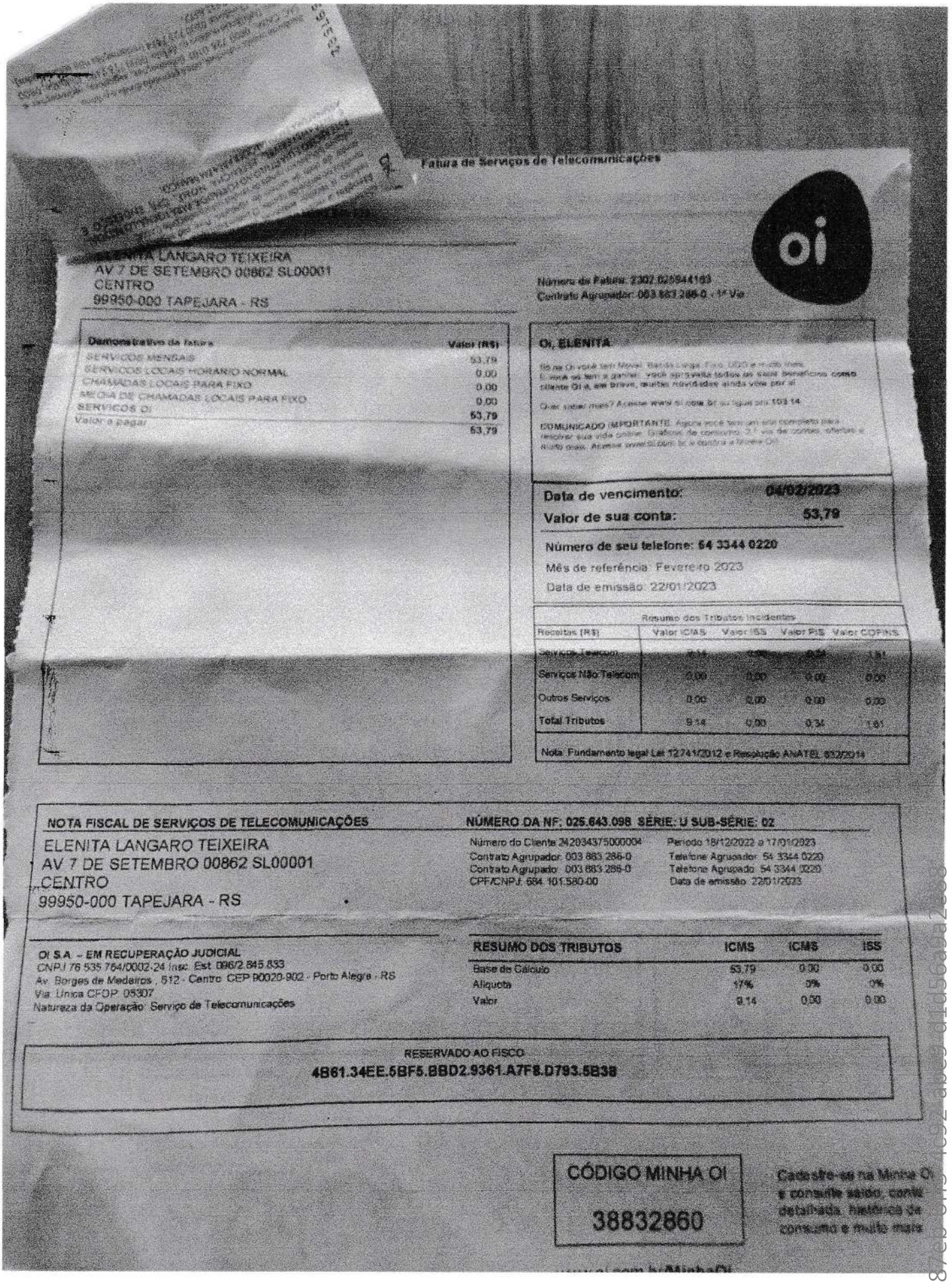
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:51:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Fatura de Serviços de Telecomunicações

ELENITA LANGARO TEIXEIRA
AV 7 DE SETEMBRO 00862 SL00001
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

Número da Fatura: 2307.025944193
Contrato Agrupador: 003.883.286-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R$)
SERVIÇOS MENSAIS	53,79
SERVIÇOS LOCAIS HORÁRIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEGA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
SERVIÇOS OI	53,79
Valor a pagar	53,79

Oi, ELENITA

Data de vencimento: 04/02/2023
Valor de sua conta: 53,79

Número de seu telefone: 54 3344 0220
Mês de referência: Fevereiro 2023
Data de emissão: 22/01/2023

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	9,14	0,00	0,34	1,61
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	9,14	0,00	0,34	1,61

Nota: Fundamento legal Lei 12741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 025.643.098 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02

ELENITA LANGARO TEIXEIRA
AV 7 DE SETEMBRO 00862 SL00001
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

Número do Cliente 2420343750000004
Contrato Agrupador: 003 883 286-0
Contrato Agrupado: 003 883 286-0
CPF/CNPJ: 684.101.580-00

Período 18/12/2022 a 17/01/2023
Telefone Agrupador: 54 3344 0220
Telefone Agrupado: 54 3344 0220
Data de emissão: 22/01/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
Via Única CFOP 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	53,79	0,00	0,00
Alíquota	17%	0%	0%
Valor	9,14	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
4B61.34EE.5BF5.BBD2.9361.A7F8.D793.5B38

CÓDIGO MINHA OI
38832860

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487/eb6f5-4c9e-abe9-d1d56aba2e88
google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcqLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JULIANA GIROTTO PET SHOP ME				
Endereço:	R. PADRE ANCHIETTA 215		CNPJ:	20490883000172	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	JULIANA GIROTTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.490.883/0001-72 **MATRIZ**		**23/06/2014**

NOME EMPRESARIAL **JULIANA GIROTTO PETSHOP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários** **75.00-1-00 - Atividades veterinárias** **96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO **R PE. ANCHIETA**	NÚMERO **215**	COMPLEMENTO **SALA TERREO**

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(54) 3344-0083**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **23/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

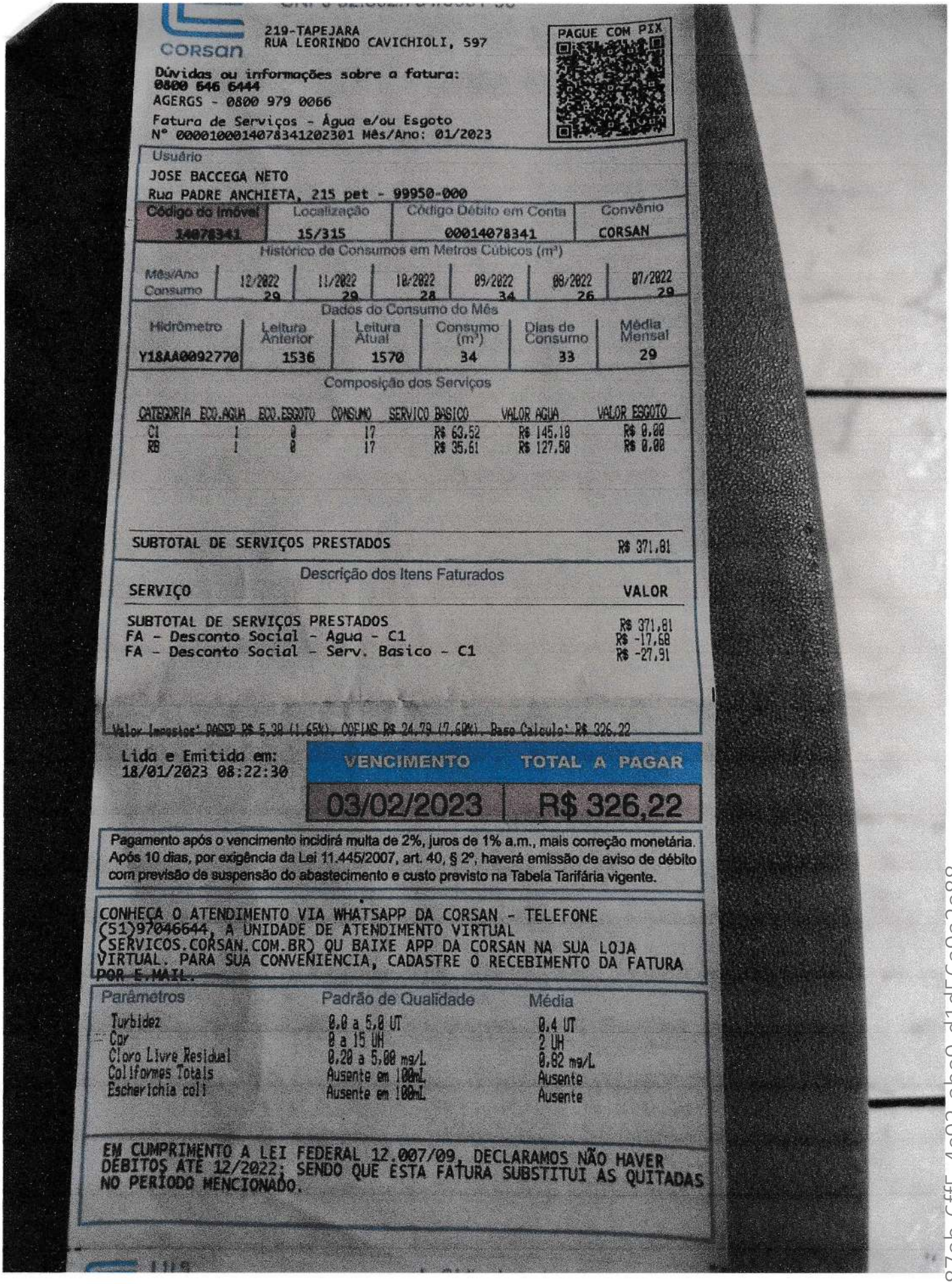
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:43:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001407834120230l Mês/Ano: 01/2023

Usuário
JOSE BACCEGA NETO
Rua PADRE ANCHIETA, 215 pet - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
14078341	15/315	00014078341	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	29	29	28	34	26	29

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0092770	1536	1570	34	33	29

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	17	R$ 63,52	R$ 145,18	R$ 0,00
RB	1	0	17	R$ 35,61	R$ 127,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 371,81

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 371,81
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -17,68
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 5,38 (1,65%), COFINS R$ 24,79 (7,60%). Base Calculo: R$ 326,22

Lida e Emitida em:
18/01/2023 08:22:30

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/02/2023	R$ 326,22

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
oogle.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXhGDXbfrmpxfBWhHFVnVSB?projector=1&messagePartId=0.1

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comércio de Artigos Fotográficos Ustrasi LTDA				
Endereço:	R. Comércio 1255		CNPJ:	91614420000 1-13	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Loanes Fátima Ustrasi				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Loanes F. Ustrasi

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
91.614.420/0001-13 **MATRIZ**		**25/05/1987**

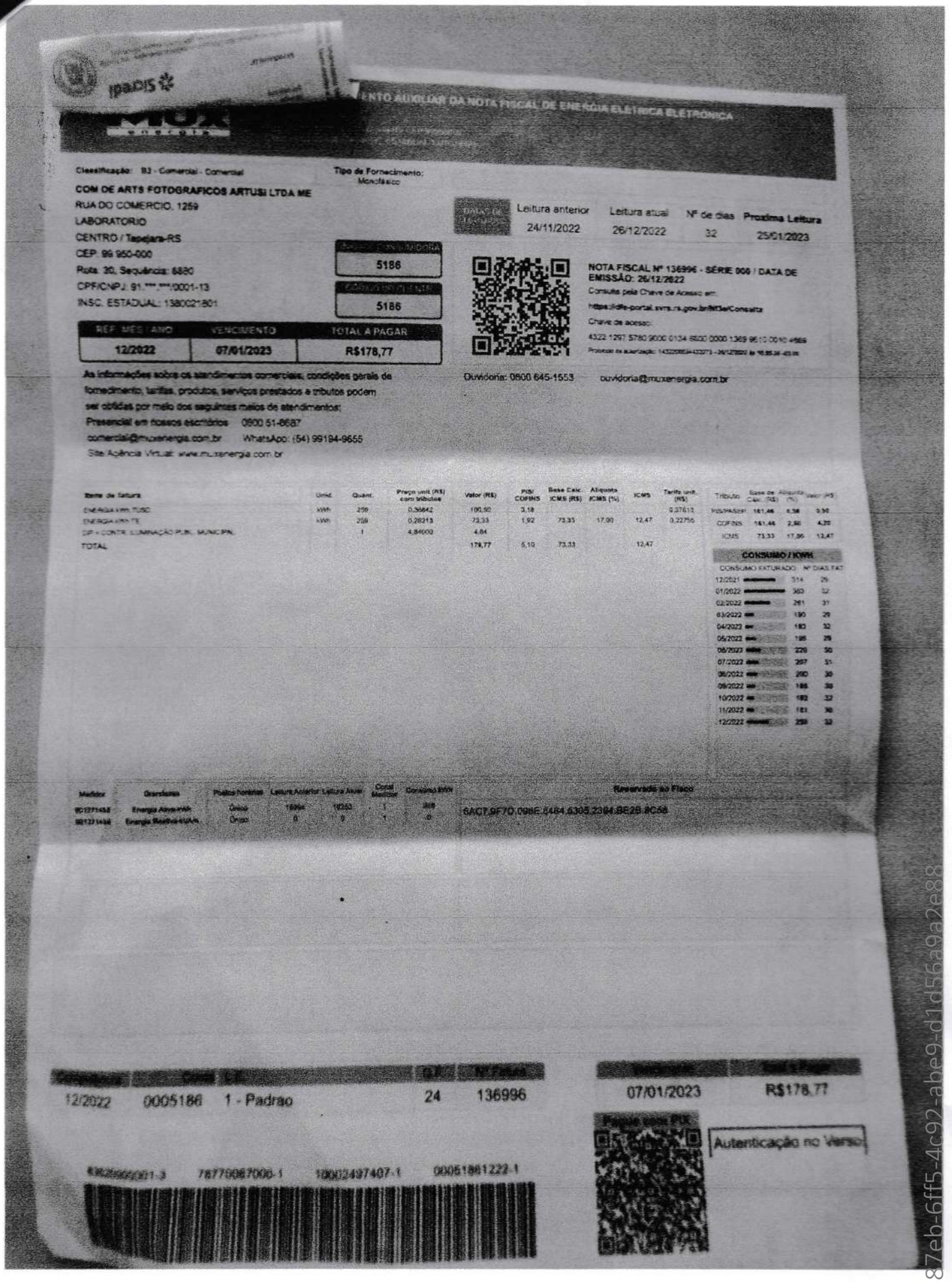
NOME EMPRESARIAL	**COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS ARTUSI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**FOTO ARTUSI**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R DO COMERCIO**
NÚMERO	**1259**
COMPLEMENTO	********
CEP	**99.950-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**TAPEJARA**
UF	**RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**E.CENTRAL@ITABE.COM.BR**
TELEFONE	**(54) 3344-2502**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**08/01/2005**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:50:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial
Tipo de Fornecimento: Monofásico

COM DE ARTS FOTOGRAFICOS ARTUSI LTDA ME
RUA DO COMERCIO, 1259
LABORATORIO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 20, Sequência: 6880
CPF/CNPJ: 91.***.***/0001-13
INSC. ESTADUAL: 1380021801

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

Código da Instalação	5186
Código do Cliente	5186

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$178,77

NOTA FISCAL Nº 136996 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta
Chave de acesso:
4322 1291 5780 9000 0134 6500 0000 1369 9610 0010 4986
Protocolo de autorização: 143220000143273 - 26/12/2022 às 10:35:24

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99184-9655
Site Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSC	kWh	259	0,38842	100,60	3,19				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	259	0,28313	73,33	1,92	73,33	17,00	12,47	0,27756
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. MUNICIPAL		1	4,84000	4,84					
TOTAL				178,77	5,10	73,33		12,47	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	161,46	0,58	0,93
COFINS	161,46	2,60	4,20
ICMS	73,33	17,00	12,47

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	25
01/2022	32
02/2022	31
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	30
09/2022	30
10/2022	32
11/2022	30
12/2022	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
9D1271458	Energia Ativa kWh	Único	15994	16253	1	259
9D1271458	Energia Reativa kUVh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
6AC7.9F7D.098E.2484.6305.2364.BE2B.8C58

Competência	Cód. Cliente	Lote	Qtd.	Nº Fatura
12/2022	0005186	1 - Padrao	24	136996

Vencimento	Valor a Pagar
07/01/2023	R$178,77

Pague com PIX

Autenticação no Verso

8322000001-3 78770067000-1 10002497407-1 00051861222-1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcgLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	N. Dalbosco & M. Bianchini LTDA				
Endereço:	Rua Coronel Adolfo 645		CNPJ:	41.333.874/0001-74	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	marco Bianchini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.333.974/0001-74 **MATRIZ**		**24/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
N. DALBOSCO & M. BIANCHINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA DALBOSCO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas (Dispensada *)
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**645**	**SALA TERREA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANGELABARANCELI@NETVISUAL.COM.BR	**(54) 3344-2039/ (54) 3344-1093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

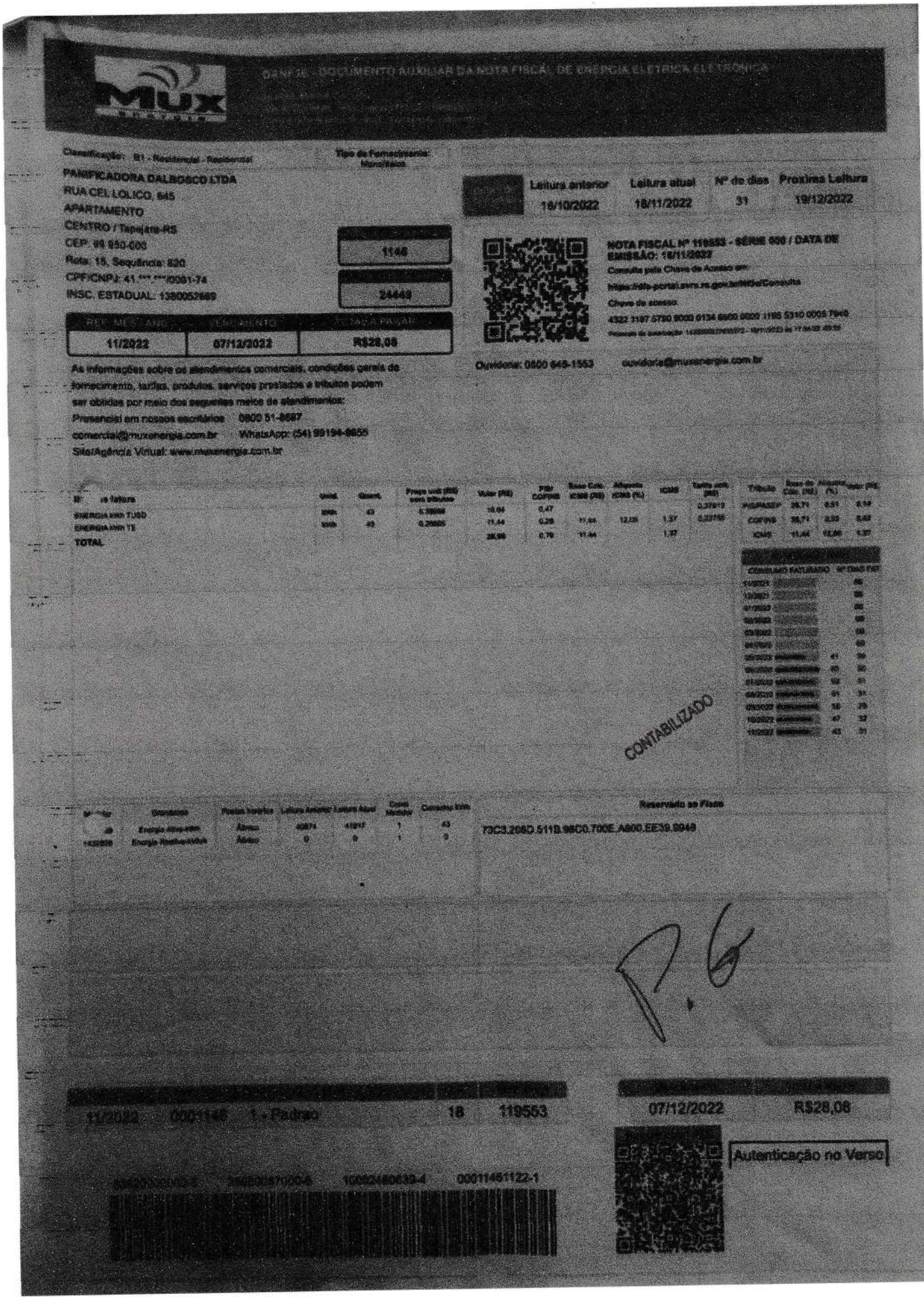
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:44:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial
Tipo de Fornecimento: Monofásico

PANIFICADORA DALBOSCO LTDA
RUA CEL LOLICO, 645
APARTAMENTO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 820
CPF/CNPJ: 41.***.***/0001-74
INSC. ESTADUAL: 1380052669

1146
24449

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	07/12/2022	R$28,08

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	18/10/2022	18/11/2022	31	19/12/2022

NOTA FISCAL Nº 119553 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
Chave de acesso:
4322 3197 5730 9000 0134 6600 0020 1195 5310 0005 7940

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-8655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	43	0,38888	16,64	0,47				0,37912
ENERGIA kWh TE	kWh	43	0,26605	11,44	0,28	11,44	12,00	1,37	0,22750
TOTAL				28,08	0,76	11,44		1,37	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	28,71	0,51	0,14
COFINS	28,71	2,33	0,62
ICMS	11,44	12,00	1,37

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
11/2021	30
12/2021	30
01/2022	30
02/2022	30
03/2022	30
04/2022	30
05/2022	41
06/2022	45
07/2022	50
08/2022	41
09/2022	18
10/2022	47
11/2022	43

CONTABILIZADO

Nº Instalação	Descrição	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
28	Energia ativa kWh	Ponta	42874	42917	1	43
4328559	Energia Reativa kVArh	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
73C3.209D.511B.98C0.700E.A800.EE39.6949

11/2022 0001146 1 - Padrao 18 119553

07/12/2022 R$28,08

Autenticação no Verso

836200000002-8 858001470008-5 10092480639-4 00011451122-1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXhGDXbflrmpxfBWhHFVnVSB?projector=1&messagePartId=0.1
https://www.oficialvirtual.com.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/544487eb-6f15-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MB Eireli ME				
Endereço:	Avenida 7 numero 900		CNPJ:	28484280000 1 - 05	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Marinadia Baronzelli Boille				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Marinadia B Boille

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.484.290/0001-05 **MATRIZ**		**22/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
MB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODA BELLA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**900**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELGRAMINHAVIEIRA@OI.COM.BR	**(54) 3344-2002/ (54) 3344-1048**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:49:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Mux energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARINDIA BARANZELLI BORILLE
AV 7 DE SETEMBRO, 900
MODA BELLA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 2750
CPF/CNPJ: 729.***.***-34

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 5296

CÓDIGO DO CLIENTE: 16298

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$67,99

NOTA FISCAL Nº 149172 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5760 9000 0134 6000 0000 1491 7210 0010 7070
Protocolo de autorização: 143230006460641 - 25/01/2023 às 19:14:47 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	101	0,38941	39,33	1,34				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	101	0,28376	28,66	0,81	28,66	17,00	4,87	0,22755
TOTAL				67,99	2,15	28,66		4,87	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	63,12	0,61	0,39
COFINS	63,12	2,80	1,76
ICMS	28,66	17,00	4,87

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	113	32
02/2022	125	31
03/2022	110	29
04/2022	120	32
05/2022	152	29
06/2022	216	30
07/2022	127	31
08/2022	131	30
09/2022	133	30
10/2022	119	32
11/2022	124	30
12/2022	176	32
01/2023	101	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3919280	Energia Ativa kWh	Único	33266	33367	1	101
3919280	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

7EA4.B6FA.501C.0FE0.2E99.3197.74F2.DB6D

Competência	Cons.		CLI	NF Fatura
01/2023	0005296	1 - Padrao	24	149172

Vencimento	Total a Pagar
13/02/2023	R$67,99

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83670000000-0 67990087005-8 10002509870-4 00052900123-8

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcqLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Space Fit Comércio Roupas e Acessórios LTDA				
Endereço:	Rua Independência 481		CNPJ:	41094729000151	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Joelma maria Basso				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Joelma Maria Basso
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.094.729/0001-51 **MATRIZ**		**04/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
SPACE FIT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPACE FIT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDEPENDENCIA	**481**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DG.FONTANA@BOL.COM.BR	**(54) 9669-6217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:45:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

AC 080[illegible] Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

SPACE FIT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
RUA INDEPENDENCIA, 481
LOJA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 680
CPF/CNPJ: 41.***.***/0001-51
INSC. ESTADUAL: 1380052596

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/

UNIDADE CONSUMIDORA
5136

CÓDIGO DO CLIENTE
24438

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$321,78

NOTA FISCAL Nº 149529 - SÉRIE 000 / DATA E EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1495 2910 0010
Protocolo de autorização: 1432300004660604 - 25/01/2023 às 16:14:42 -0

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br . WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

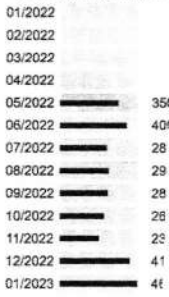
Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	465	0,38940	181,07	6,17				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	465	0,28385	131,99	3,74	131,99	17,00	22,44	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	8,72000	8,72					
TOTAL				**321,78**	9,91	131,99		22,44	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíqu (%
PIS/PASEP	**290,62**	0,6
COFINS	**290,62**	2,8
ICMS	**131,99**	17,

CONSUMO / K

CONSUMO FATURADO



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
901271629	Energia Ativa-kWh	Único	13194	13659	1	465
901271629	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

33FB.AD92.BDDF.D293.414B.EC9F.4DB6.54CE

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a F
01/2023	0005136	Banco56 Ag 268	24	149529	07/02/2023	R$32

Autenticação

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Schmitz				
Endereço:	Rua Santo Corsei 580		CNPJ:	41771068/0001-51	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Wellenton Schmitz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

WELLINTON SCHMITZ

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.771.068/0001-51 **MATRIZ**		**30/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SCHMITZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE 10	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO CANALI	**580**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9946-4760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

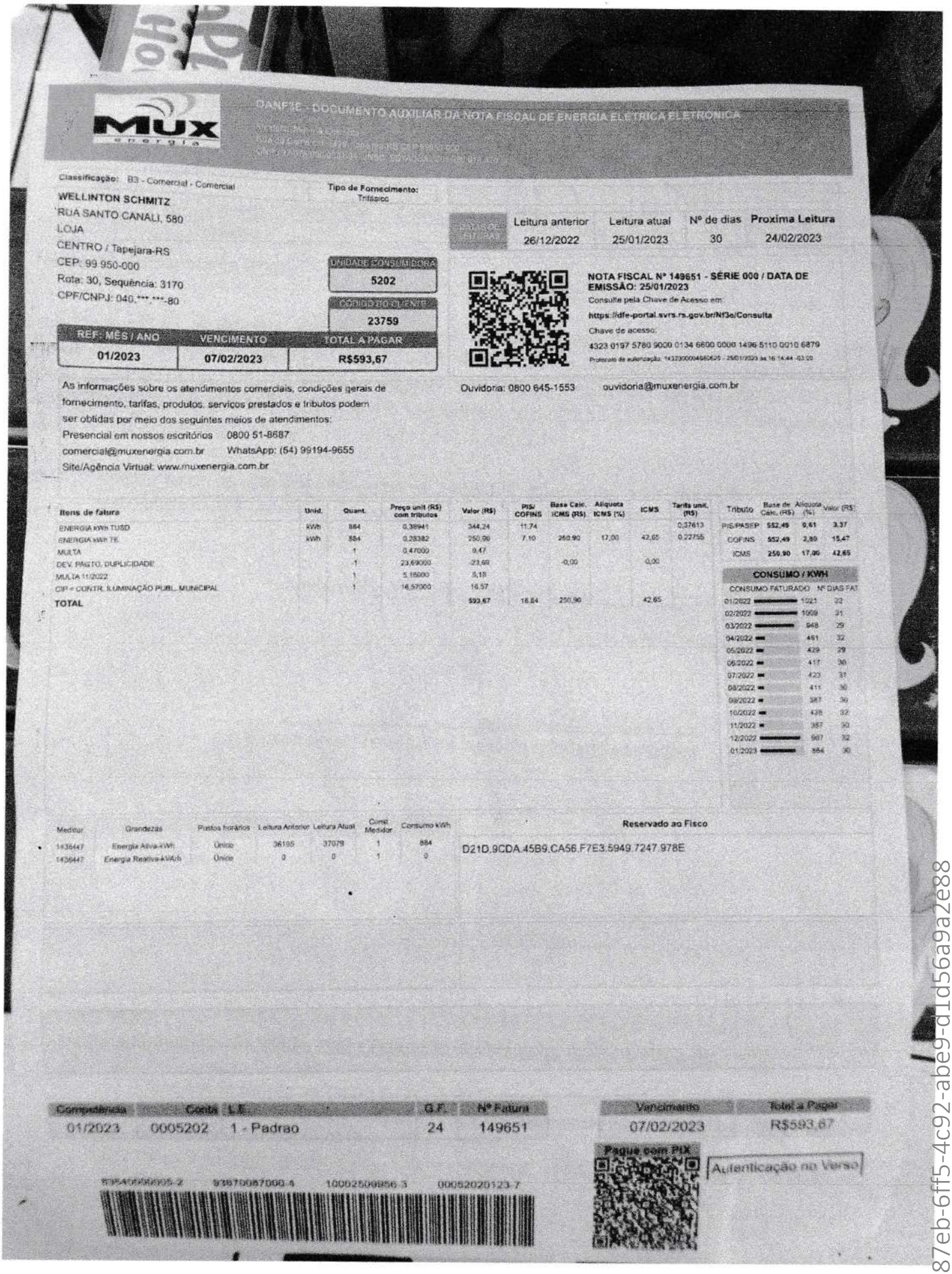
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:39:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

WELLINTON SCHMITZ
RUA SANTO CANALI, 580
LOJA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 3170
CPF/CNPJ: 040.***.***-80

DADOS DA FATURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 5202

CÓDIGO DO CLIENTE: 23759

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$593,67

NOTA FISCAL Nº 149651 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1496 5110 0010 6879

Protocolo de autorização: 143230000480635 - 25/01/2023 às 16:14:44 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	884	0,38941	344,24	11,74				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	884	0,28382	250,90	7,10	250,90	17,00	42,65	0,27755
MULTA		1	0,47000	0,47					
DEV. PAGTO. DUPLICIDADE		-1	23,69000	-23,69		-0,00		0,00	
MULTA 11/2022		1	5,18000	5,18					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	16,57000	16,57					
TOTAL				593,67	18,84	250,90		42,65	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	552,49	0,61	3,37
COFINS	552,49	2,80	15,47
ICMS	250,90	17,00	42,65

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	1021	32
02/2022	1009	31
03/2022	948	29
04/2022	451	32
05/2022	429	29
06/2022	417	30
07/2022	423	31
08/2022	411	30
09/2022	387	30
10/2022	438	32
11/2022	387	30
12/2022	997	32
01/2023	884	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1436447	Energia Ativa-kWh	Único	36195	37079	1	884
1436447	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D21D.9CDA.45B9.CA56.F7E3.5949.7247.978E

Competência	Conta	L.E	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0005202	1 - Padrao	24	149651	07/02/2023	R$593,67

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000005-2 93870007000-4 10002500856-3 00052020123-7

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARLENE FERRO FAVARETTO				
Endereço:	R. LUIZ SITTA, 494		CNPJ:	37305461000182	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	SILMAR ROBERTO FAVARETTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de SETEMBRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

37.305.461/0001-82
MARLENE FERRO FAVARETTO
Rua Luiz Sitta, 494
B. São Cristóvão - CEP 99.950-000
Tapejara - RS

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.305.461/0001-82 **MATRIZ**		**03/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
MARLENE FERRO FAVARETTO 89927400004

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDRACARIA REQUINTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SITTA	**494**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO CRISTOVAO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9133-9969

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

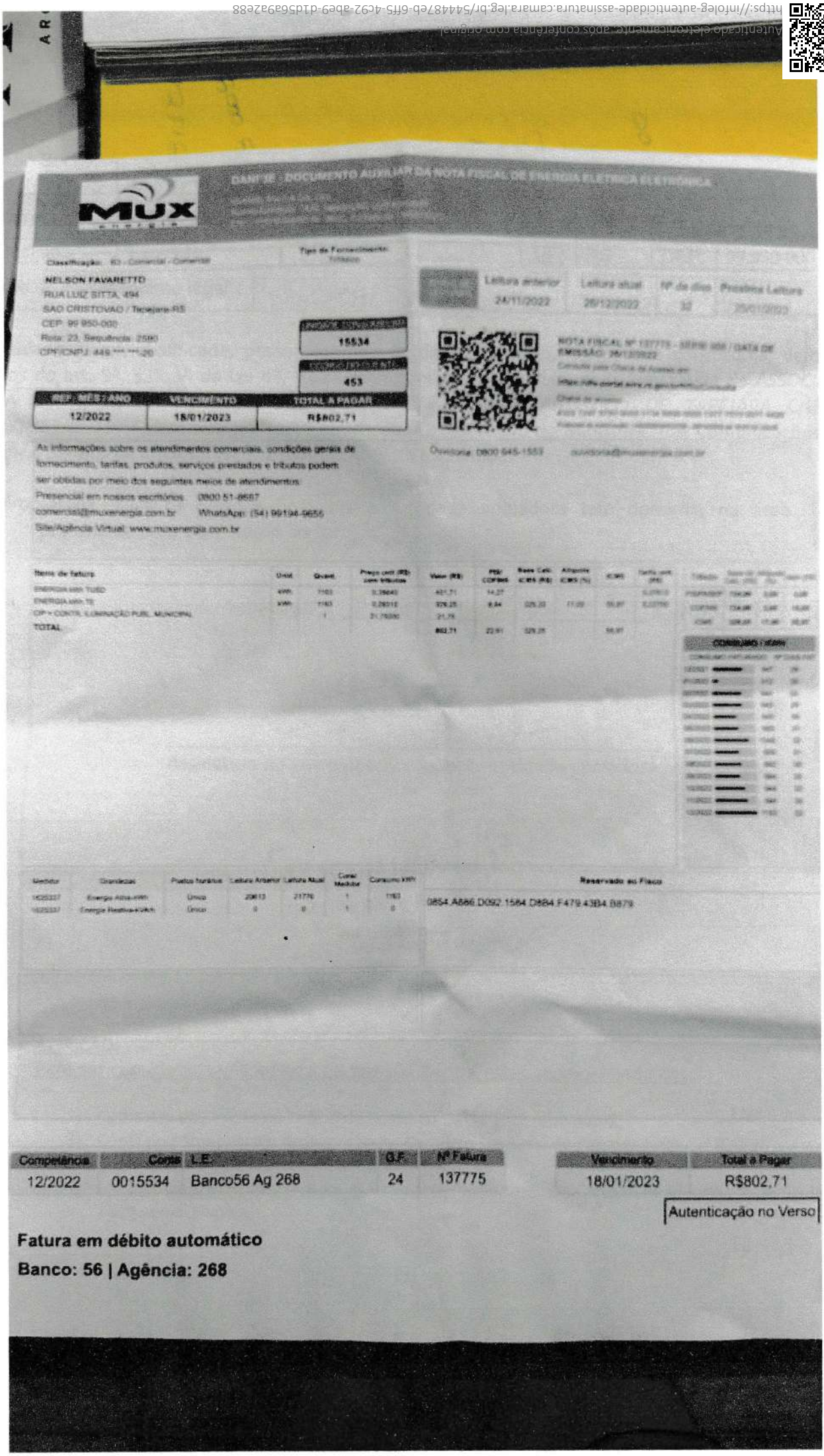
Emitido no dia **31/01/2023** às **09:23:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticação eletronicamente após conferência com original
https://nfcleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

MUX ENERGIA

NELSON FAVARETTO
RUA LUIZ SITTA, 494
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 23, Sequência: 2580
CPF/CNPJ: 449.***.***-20

15534

453

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	18/01/2023	R$802,71

Leitura anterior 24/11/2022 | Leitura atual 26/12/2022 | Nº de dias 32 | Próxima Leitura 25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137775 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99196-9656
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	1163	0,35640	421,71	14,27				0,370110
ENERGIA kWh TE	kWh	1163	0,26315	305,85	8,84	305,85	17,00	55,97	0,273750
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	21,75000	21,75					
TOTAL				802,71	23,11	305,85		55,97	

CONSUMO (kWh)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1625337	Energia Ativa-kWh	Único	20613	21776	1	1163
1625337	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

0854 A886 D092 1584 D884 F479 43B4 0879

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0015534	Banco56 Ag 268	24	137775	18/01/2023	R$802,71

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Adriana Panisson				
Endereço:	Armando Annes 68		CNPJ:	35683886000108	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Adriana Panisson				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 30 de janeiro de 2023.

Adriana Panisson

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.

Tudo xerox simples.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.683.886/0001-08 **MATRIZ**		**03/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA PANISSON 03053992094

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL LOLICO	**625**	**APT 304**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBERTABARIZONCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(54) 9142-9233**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:52:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Mux Energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial
Tipo de Fornecimento: Bifásico

ADRIANA PANISSON
RUA ARMANDO ANNES, 66
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 33, Sequência: 2110
CPF/CNPJ: 030.***.***-94

Instalação	Cliente
15270	18188

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$203,62

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
09/11/2022	09/12/2022	30	09/01/2023

NOTA FISCAL Nº 127783 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/12/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 8800 0000 1277 8310 0002 9430
Protocolo de autorização: 143220021066743 - 09/12/2022 às 16:58:19 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8887
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	268	0,36841	114,56	3,62				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	268	0,28310	93,52	2,19	93,52	17,00	14,20	0,22758
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,52000	5,52					
TOTAL				203,62	5,81	93,52		14,20	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	183,90	0,96	1,03
COFINS	183,90	3,60	4,78
ICMS	93,52	17,00	14,20

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2021	271 31
01/2022	269 32
02/2022	274 30
03/2022	259 28
04/2022	272 30
05/2022	269 31
06/2022	377 31
07/2022	275 29
08/2022	280 31
09/2022	267 32
10/2022	281 31
11/2022	285 30
12/2022	295 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
14423482	Energia Ativa kWh	Ponta	8363	8658	1	295
14423482	Energia Reativa kVArh	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

80E9.4205.2948.EF5D.B63B.1547.A1E5.0994

Competência	Conta	L.E.	G.D.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0015270	Banco56 Ag 268	9	127783	07/01/2023	R$203,62

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comércio de Sorvetes Kimpar Tapejara LTDA				
Endereço:	R: Comércio 879		CNPJ:	07047436/0001-85	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Natália Rocha Pezzini				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 01 de fevereiro de 2023.

Natália R. Pezzini

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.047.436/0001-85 **MATRIZ**		**12/08/2004**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE SANEANTES LIMPAR TAPEJARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIMPAR & CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**879**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIMPARTAPEJARA@XMAX.COM.BR	**(54) 3344-1175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **08:40:41** (data e hora de Brasília).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

limpar e Cia

IMG-20230206-WA0008.jpg

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.
Rua do Comércio, 1420
TAPEJARA - RS CEP 99950-000
Fone (54) 3344-4900
CNPJ 97.578.090/0001-34
INSCR. ESTADUAL 138/0018320
E-mail: comercial@muxenergia.com.br
Site: www.muxenergia.com.br

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÉRIE C-1 Nº	TRANSFORMADOR	UNIDADE CONSUMIDORA
874534	21	15.075

FATURAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ABR/2021	CLASSE: COMERCIAL SUBCLASSE: COMERCIAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONSUMIDOR: 212 - EDISON RECH
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 879
COMPLEMENTO: SALA 01 LIMPAR E CIA
BAIRRO: CENTRO CIDADE: TAPEJARA - RS
CFOP: 5258
CNPJ/CPF: 287.470.460-15
Nº DE FASES: TRIFÁSICO
MOD. TARIFÁRIA: CONVENCIONAL
GRUPO: BAIXA TENSÃO
SUBGRUPO: B3

MÊS/ANO	DIAS	CONSUMOS MEDIDOS
ABR/2021	30	159 kWh
MAR/2021	29	181 kWh
FEV/2021	32	198 kWh
JAN/2021	30	186 kWh
DEZ/2020	29	188 kWh
NOV/2020	32	182 kWh
OUT/2020	30	183 kWh
SET/2020	30	163 kWh
AGO/2020	32	204 kWh
JUL/2020	30	188 kWh
JUN/2020	32	198 kWh
MAI/2020	29	179 kWh
ABR/2020	30	205 kWh

DADOS DA MEDIÇÃO

CONSTANTE: 1,00
FATOR DE POTÊNCIA: 1,00
Nº MEDIDOR (kWh): 1570203
LEITURA ANTERIOR (kWh): 4586
LEITURA ATUAL (kWh): 4745
CONSUMO MEDIDO (kWh): 159
CONSUMO FATURADO (kWh): 159

DATAS

LEITURA ANTERIOR: 24/03/2021
LEITURA ATUAL: 23/04/2021
PRÓXIMA LEITURA: 25/05/2021
DATA DE EMISSÃO: 26/04/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/04/2021

OCORRÊNCIA NA LEITURA

ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / REFERÊNCIA	TARIFA	VALOR (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	159	0,52779	83,91
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	159	0,01343	2,13
ICMS			38,50
PIS/PASEP			0,68
COFINS			3,13

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁL. (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS:	128,35	30 %	38,50
PIS:	89,85	0,76 %	0,68
COFINS:	89,85	3,49 %	3,13

DIAS DE CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30	07/05/2021	128,35

CONTA(S) VENCIDA(S) E NÃO PAGA(S)

COMPONENTES DA TARIFA

ENERGIA: R$ 30,72
DISTRIBUIÇÃO: R$ 23,04
PERDAS DE ENERGIA: R$ 3,08
TRANSMISSÃO: R$ 14,53
ENC. SETORIAIS: R$ 14,67
TRIBUTOS: R$ 42,31

RESERVADO AO FISCO
2397.6F9D.8A0A.7C3E.56F0.8A37.EFAA.5C78

Indicadores de Continuidade do Fornecimento	LIMITES Mensal	Trim	Anual	Conjunto: TAPEJARA VERIFICADO REFERÊNCIA: 03/2021
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC	2,77			0,00

DIC = Duração de interrupção individual por Unidade Consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por Unidade Consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de interrupção Contínua por Unidade Consumidora (hora/mês)
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora (hora)
EUSD = Valor Mensal do Encargo do Uso do Sistema de Distribuição (R$)

Tensão de Fornecimento: 380 Volts		
Limites de tensões adequadas	Mínimo: 350 Volts	Máximo: 399 Volts

Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição: R$ 54,95
O consumidor tem o direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a UC, para apuração mensal, trimestral e anual.
O consumidor poderá solicitar a concessionária a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta, nos nossos postos de atendimento e na nossa página na internet.

AUTENTICAÇÃO

VIA CONSUMIDOR

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JMT Informática e Distribuidora				
Endereço:	Rua Comércio 1302		CNPJ:	10.847.292.1000/56	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	José luiz munaretto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 31 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.847.292/0001-56 **MATRIZ**		**14/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
JMT INFORMATICA E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTER INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1302**	**TERREOGALERIA LAFAYETE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
E.CENTRAL@ITABE.COM.BR	**(54) 3344-2502/ (54) 3344-2349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:07:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Mux Energia S.A.
Rua 11 de Junho, 1129, Tapejara-RS CEP 99950-000
CNPJ 07.576.093/0001-34 INSC. ESTADUAL 001.380.018.120

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

BRENDALI BILHAR GALON
RUA DO COMERCIO, 1300
SALA 108 MASTER INFORMATICA
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 1310
CPF/CNPJ: 234.***.***-91

DATAS DAS LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	**Proxima Leitura**
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
5696

CÓDIGO DO CLIENTE
5019

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	12/02/2023	R$103,01

NOTA FISCAL Nº 144038 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1440 3810 0006 2076
Protocolo de autorização: 1432300003145906 - 18/01/2023 às 16:23:54 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	153	0,38941	59,58	2,03				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	153	0,28386	43,43	1,23	43,43	17,00	7,38	0,22755
TOTAL				**103,01**	3,26	43,43		7,38	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**95,63**	**0,61**	**0,58**
COFINS	**95,63**	**2,80**	**2,68**
ICMS	**43,43**	**17,00**	**7,38**

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	173	31
02/2022	189	31
03/2022	158	29
04/2022	114	31
05/2022	111	30
06/2022	114	30
07/2022	103	31
08/2022	86	31
09/2022	84	29
10/2022	104	32
11/2022	139	31
12/2022	172	31
01/2023	153	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3409882	Energia Ativa-kWh	Único	46907	47060	1	153
3409882	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

133E.6CA5.4E41.035A.BBB3.C3A2.124C.572D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0005696	1 - Padrao	18	144038	12/02/2023	R$103,01

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83620000001-3 03010087000-2 10002504988-1 00056960123-0

Assinado por 1 pessoa: BRENDALI BILHAR GALON
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Colegari modas Eireli				
Endereço:	Rua Comércio 1183 Sp. 302		CNPJ:	03460404/0001-56	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Graziani Colegari				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Graziani Colegari
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.460.404/0001-56 **MATRIZ**		**18/10/1999**

NOME EMPRESARIAL **CALEGARI MODAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados** **47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **R DO COMERCIO**	NÚMERO **1183**	COMPLEMENTO **SALA 2**

CEP **99.950-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TAPEJARA**	UF **RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(54) 3344-0083/ (54) 3344-1200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **18/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

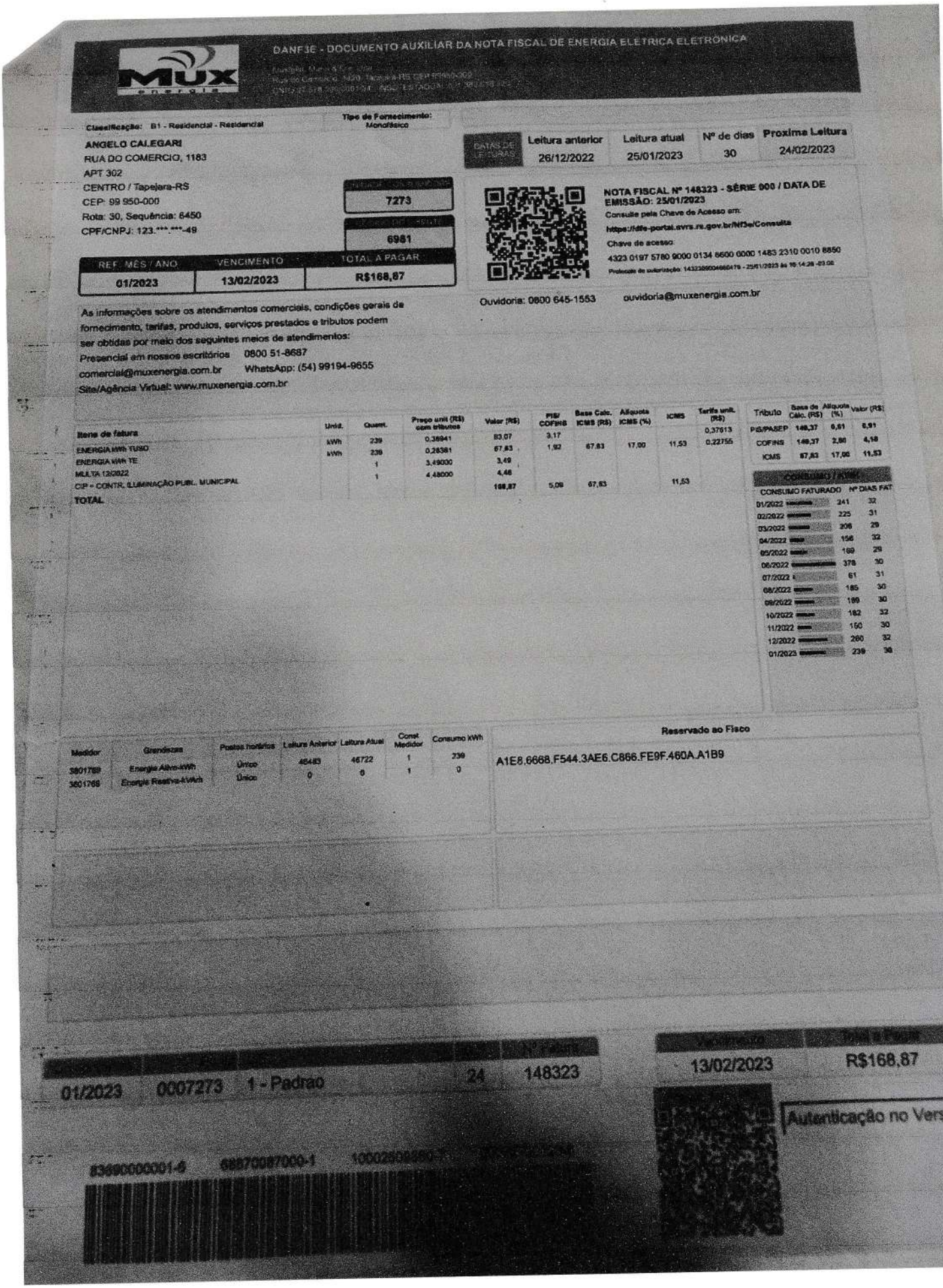
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:41:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ANGELO CALEGARI
RUA DO COMERCIO, 1183
APT 302
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 6450
CPF/CNPJ: 123.***.***-49

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

7273

6981

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$168,87

NOTA FISCAL Nº 148323 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1483 2310 0010 6850
Protocolo de autorização: 143230000466479 - 25/01/2023 às 10:14:28 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	239	0,38941	83,07	3,17				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	239	0,28381	67,83	1,92	67,83	17,00	11,53	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,49000	3,49					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,48000	4,48					
TOTAL				168,87	5,09	67,83		11,53	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,37	0,61	0,91
COFINS	148,37	2,80	4,18
ICMS	67,83	17,00	11,53

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 241	32
02/2022 225	31
03/2022 206	29
04/2022 156	32
05/2022 169	29
06/2022 378	30
07/2022 61	31
08/2022 185	30
09/2022 189	30
10/2022 182	32
11/2022 150	30
12/2022 260	32
01/2023 239	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3601768	Energia Ativa-kWh	Único	46483	46722	1	239
3601768	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A1E8.6668.F544.3AE6.C866.FE9F.460A.A1B9

Referência	Nº Fatura
01/2023	148323

Vencimento	Total a Pagar
13/02/2023	R$168,87

Autenticação no Versa

836900000001-6 68870087000-1

544481eb-0f13-4e92-abe9-d1d5ba9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXhCDXbfrmpxfBWhHFVnVSB?projector=1&messagePartId=0.1

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RAFAEL DA VEIGA PEREIRA				
Endereço:	B. Do Comercio 1275		CNPJ:	35612491 0001 06	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	RAFAEL DA VEIGA PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.612.491/0001-06 **MATRIZ**		**25/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL DA VEIGA PEREIRA 00425631001

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GNG	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1275**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAELDAVEIGA@GMX.COM	**(54) 3344-1672**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:46:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448/eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

MUX energia

Classificação: 63 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

NEUSA TEREZINHA DA VEIGA PEREIRA
RUA DO COMERCIO, 1275
SALA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 30, Sequência: 6980
CPF/CNPJ: 729.***.***-53

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE
8518

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
53

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$43,77

NOTA FISCAL Nº 149287 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1492 8710 5011 0419

Protocolo de autorização: 143220000466373 - 25/01/2023 às 16:14:17 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Items da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	65	0,39936	25,31	0,86				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	65	0,28400	18,46	0,53	18,46	17,00	3,14	0,22755
TOTAL				43,77	1,39	18,46		3,14	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	40,83	0,81	0,25
COFINS	40,83	2,55	1,14
ICMS	18,46	17,00	3,14

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2022 [redacted]	30 32
02/2022 [redacted]	65 31
03/2022 [redacted]	58 29
04/2022 [redacted]	57 32
05/2022 [redacted]	78 28
06/2022 [redacted]	98 30
07/2022 [redacted]	60 31
08/2022 [redacted]	74 30
09/2022 [redacted]	67 30
10/2022 [redacted]	60 32
11/2022 [redacted]	55 30
12/2022 [redacted]	59 32
01/2023 [redacted]	65 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3815679	Energia Ativa kWh	Único	21717	21782	1	65
3815679	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

5351.B2BD.0E76.D162.5483.E28B.916C.D0B7

Competência	Conta	L.F.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008518	1 - Padrao	24	149287	13/02/2023	R$43,77

Pague com PIX

Autenticação no Ver

836100000006 437700870003 100025097856 000851801233

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	KEVIN EDUARDO SCARIOT				
Endereço:	R. CELESTINO CAVICHIOLI 865 APTO 14		CNPJ:	44450234000106	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	KEVIN EDUARDO SCARIOT				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 27 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.450.234/0001-06 **MATRIZ**		**01/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
KEVIN EDUARDO SCARIOT 03701297096

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DILAO PNEUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEORINDO CAVICHIOLI	**865**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KEVINSCARIOT@OUTLOOK.COM	**(54) 8447-3950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:45:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CORSAN

U.S. 219-TAPEJARA

RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597 -

Dúvida ou informações sobre a fatura:

0800 6[illegible] 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000013192620202210 Mês/Ano 10/2022

Usuário
OLINTO SPAGNOL
Rua LEORINDO CAVICHIOLI, 865 garagem - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
13192620	6/371	00013192620	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022	04/2022
Consumo	30	38	33	22	26	33

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0604484	1082	1103	21	30	30

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	2	0	14	R$ 127,84	R$ 119,56	R$ 0,00
RB	1	0	7	R$ 35,61	R$ 52,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 334,71

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 334,71
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -14,56
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -55,82

Valor Impostos: PASEP R$ 4,96 (1,65%), COFINS R$ 20,89 (7,60%). Base Calculo: R$ 264,33

Lida e Emitida em:
12/10/2022 10:27:35

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/10/2022	R$ 264,33

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,69 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00013192620 CONVENIO CORSAN

Pago APP Sicredi

13192620 | 10/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ponto Bordados				
Endereço:	Rua Comércio 1241		CNPJ:	05901231000l-02	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Ligia Simoni				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

Ligia Simoni
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.901.291/0001-02 **MATRIZ**		**23/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
PONTOS & BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTOS & BORDADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1244**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTOS.BORDADOS@HOTMAIL.COM	**(54) 3344-0188/ (54) 9958-4779**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Sicredi | 748-X

Parcela / Plano: 01/12
Vencimento: 08/01/2023
Agência/Código Beneficiário: 0268.06.32621
Beneficiário:
XMAX TELECOM LTDA ME
R. DO COMERCIO, 1183
99950-000 - TAPEJARA - RS
CNPJ/CPF: 06231901000170

1 (=) Valor do Documento
2 (-) Desconto / Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora / Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (=) Valor Cobrado

Nosso Número: 22/128080-0
Número do Documento: 1042/01
Pagador:
PONTOS E BORDADOS
CNPJ/CPF: 05901291000102

Recibo do Pagador
autenticar no verso

Ficha de Compensação

Sicredi | 748-X | 74891.12214 28080.002687 06326.211080 3 92240000007500

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA

Vencimento: 08/01/2023

Beneficiário
XMAX TELECOM LTDA ME-(54) 3344.0252 CNPJ/CPF: 06231901000170

Agência/Código Beneficiário: 0268.06.32621

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
11/10/2022	1042/01	DM	N	11/10/2022

Nosso Número: 22/128080-0

Parcela / Plano	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
01/12	REAL		

(=) Valor do Documento: 75,00

Instruções: Texto de Responsabilidade do Beneficiário

CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00 SE PAGO ATE 08/01/2023
NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA
APOS VENCIMENTO BLOQUEIO AUTOMATICO
ATE O DIA DO VENCIMENTO TEM R$ 10,00 DE DESCONTO
PAGUE AGORA COM SEU PIX

PIX Copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/7ba8b45d22dd48
63b6a52981d35c9c2c52040000530398654802BR5903PIX6006Cidade62070503***6304915E7

Vencimento: 08/01/2023
Valor: 75,00

ESCANEIE O QRCODE P/ PAGAR

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: PONTOS E BORDADOS CNPJ/CPF: 05901291000102
RUA DO COMERCIO 1241
99950-000 TAPEJARA RS

Beneficiário Final:

CÓD. DE BAIXA
Autenticação Mecânica

IMG-20230206-WA0005.jpg

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FELIPE JOUBIS				
Endereço:	R. DO COMÉRCIO 252		CNPJ:	20666 312 0001-46	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	FELIPE JOUBIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.666.312/0001-46 **MATRIZ**		**18/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
FELIPE JOURIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CORPO EM MOVIMENTO ACADEMIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**252**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**SAO CRISTOVAO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
felipe_jouris@hotmail.com	**(54) 9629-3686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:06:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

DIVINO JOURIS
RUA DO COMERCIO, 252
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 23, Sequência: 2770
CPF/CNPJ: 308.***.***-88

UNIDADE CONSUMIDORA: 7057

CÓDIGO DO CLIENTE: 852

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$103,03

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

NOTA FISCAL Nº 137099 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1370 9910 0010 6537
Protocolo de autorização: 143270003443306? - 26/12/2022 às 16:35:15 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	143	0,38846	55,55	1,76				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	143	0,28308	40,48	1,06	40,48	17,00	6,88	0,22755
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	2,00000	2,00					
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	5,00000	5,00					
TOTAL				103,03	2,82	40,48		6,88	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	89,15	0,56	0,50
COFINS	89,15	2,60	2,32
ICMS	40,48	17,00	6,88

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	204	29
01/2022	207	30
02/2022	144	32
03/2022	33	29
04/2022	129	30
05/2022	176	31
06/2022	206	32
07/2022	203	31
08/2022	211	30
09/2022	193	30
10/2022	186	32
11/2022	135	30
12/2022	143	32

Pago pó 06/01/23

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3919332	Energia Ativa-kWh	Único	39758	39901	1	143
3919332	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
6786.271C.288E.0354.D701.6B4B.DF1F.F53B

Competência	Conta	LE	CR	Nº Fatura
12/2022	0007057	Banco56 Ag 268	24	137099

Vencimento	Valor a Pagar
13/01/2023	R$103,03

Fatura em débito automático
Banco: 56 | Agência: 268

Autenticação no Verso

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bom confecções Estilo LTDA				
Endereço:	Rua Comércio 1233 sala 103		CNPJ:	04550077000196	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Marina Fontana Gaudêncio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.550.077/0001-96 **MATRIZ**		**12/07/2001**

NOME EMPRESARIAL	**COMERCIO DE CONFECCOES ESTILO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**ESTILO CONFECCOES**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R DO COMERCIO**
NÚMERO	**1298**
COMPLEMENTO	**SALA 103**
CEP	**99.950-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**TAPEJARA**
UF	**RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**06/09/2003**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:44:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Muxfibra Muxe Energia Ltda
Rua do Comercio, 1420, Sala 102 E 103, Tapejara/RS
CNPJ 47.***.***/0001-96 - Insc. Estadual 001.949.011.001

Classificação: B3 - Comercial - Comercial | **Tipo de Fornecimento:** Monofásico

COMERCIO DE CONFECCOES ESTILO LTDA ME
RUA DO COMERCIO, 1298
SALA 102 E 103
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 1420
CPF/CNPJ: 04.***.***/0001-96
INSC. ESTADUAL: 1380033214

UNIDADE CONSUMIDORA
6291

CÓDIGO DO CLIENTE
6424

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$86,84

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

NOTA FISCAL Nº 144146 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1441 4610 0006 2464
Protocolo de autorização: 1432300003146951 - 18/01/2023 às 18:24:00 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	129	0,38938	50,23	1,71				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	129	0,28380	36,61	1,04	36,61	17,00	6,22	0,22755
TOTAL				**86,84**	2,75	36,61		6,22	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	80,62	0,61	0,49
COFINS	80,62	2,80	2,26
ICMS	36,61	17,00	6,22

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	131	31
02/2022	130	31
03/2022	115	29
04/2022	152	31
05/2022	131	30
06/2022	131	30
07/2022	137	31
08/2022	138	31
09/2022	136	29
10/2022	142	32
11/2022	138	31
12/2022	131	31
01/2023	129	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3601440	Energia Ativa-kWh	Único	31471	31600	1	129
3601440	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

768D.138F.1DB2.AC1D.12D4.BA18.19B5.B0DC

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0006291	Banco56 Ag 268	18	144146	18/02/2023	R$86,84

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Elenito Longaro Teixeira				
Endereço:	Avenida 7 numero 862		CNPJ:	19267752000153	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Elenito Longaro Teixeira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Elenito L. Teixeira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular. *Tudo xerox simples.*

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.267.792/0001-93 **MATRIZ**		**27/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL ELENITA LANGARO TEIXEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ELENITA LANGARO TEIXEIRA LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**862**	**SALA: 001; EDIF: MARTINELLO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASCONTABILIDADE@LIVE.COM	**(54) 9606-8871/ (54) 3344-0129**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

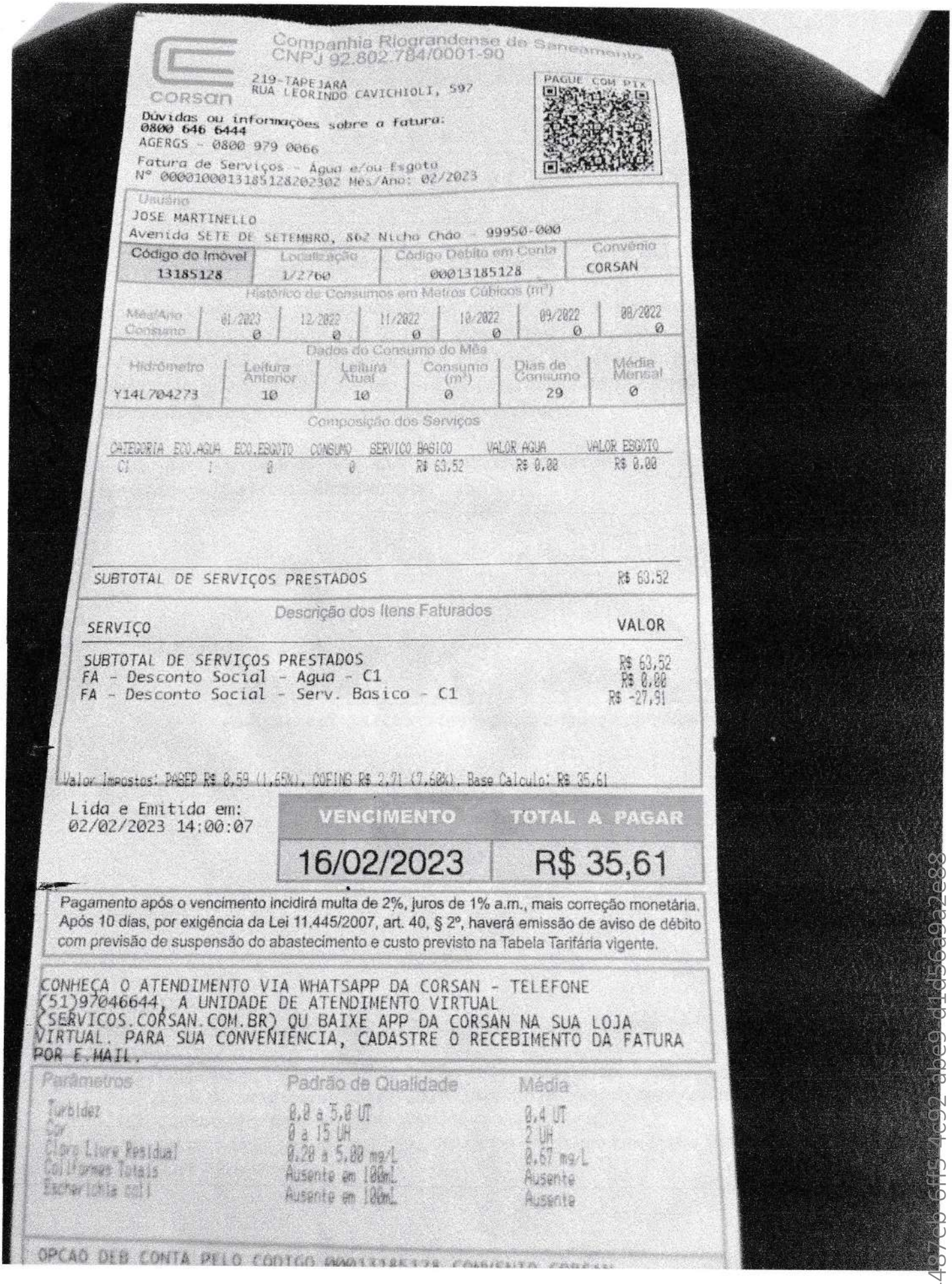
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:38:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001318512820230 2 Mes/Ano: 02/2023

Usuário
JOSE MARTINELLO
Avenida SETE DE SETEMBRO, 862 Nicho Chão - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
13185128	1/2760	00013185128	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022
	0	0	0	0	0	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y14L704273	10	10	0	29	0

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	0	R$ 63,52	R$ 0,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 63,52

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 63,52
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ 0,00
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -27,91

Valor Impostos: PASEP R$ 0,59 (1,65%), COFINS R$ 2,71 (7,60%). Base Calculo: R$ 35,61

Lida e Emitida em:
02/02/2023 14:00:07

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/02/2023	R$ 35,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIENCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00013185128 CONVENIO CORSAN

5444d87cb6ff54c92abe9d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444d87cb6ff54c92abe9d1d56a9a2e88

google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzGrcXjPFwpVjMzqxcqLMdjpbmXV?projector=1&messagePartId=0.2

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clemar da Silva Andrade						
Endereço:	Rua José Ponte 300						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	10.634 763	Órgão Emissor:			CPF:	108 316 490 - 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Clemar da S. de Andrade

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1R - Residencial - Residencial baixa renda

Tipo de Fornecimento: Monofásico

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA
RUA JOSE PAGNO, 100
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 16, Sequência: 5180
CPF/CNPJ: 708.***.***-91

UNIDADE CONSUMIDORA
5835

CÓDIGO DO CLIENTE
5835

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	07/12/2022	R$132,96

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/10/2022	21/11/2022	32	20/12/2022

NOTA FISCAL Nº 120142 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1197 5780 9000 0134 6600 0000 1201 4210 0007 9081

Protocolo de autorização: 143220000479867 - 22/11/2022 às 09:40:22 -0300

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1563 ouvidoria@muxenergia.com.br

Valor monetário equivalente a subvenção recebida: R$ 28,83

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	30	0,10100	3,03	0,33				0,09901
ENERGIA kWh TE	kWh	30	0,10400	3,12	0,29	3,12	17,00	0,53	0,07884
ENERGIA kWh TUSD	kWh	70	0,16520	11,57	0,77				0,15430
ENERGIA kWh TE	kWh	70	0,17343	12,07	0,46	12,07	17,00	2,05	0,13853
ENERGIA kWh TUSD	kWh	120	0,24242	29,09	1,32				0,23144
ENERGIA kWh TE	kWh	120	0,25483	30,58	0,80	30,58	17,00	5,20	0,20483
ENERGIA kWh TUSD	kWh	67	0,26821	17,97	0,74				0,25716
ENERGIA kWh TE	kWh	67	0,28339	18,99	0,44	18,99	17,00	3,21	0,22755
JUROS		1	1,03000	1,03					
MULTA 09/2022		1	1,00000	1,00					
CORREÇÃO IPC-A 09/2022		1	0,15000	0,15					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,46000	3,46					
TOTAL				132,96	5,06	64,67		10,99	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	178,33	0,51	0,91
COFINS	178,33	2,33	4,15
ICMS	64,67	17,00	10,99

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
11/2021	263	31
12/2021	313	32
01/2022	315	30
02/2022	352	33
03/2022	292	29
04/2022	266	29
05/2022	244	30
06/2022	232	32
07/2022	224	30
08/2022	232	30
09/2022	242	31
10/2022	247	31
11/2022	287	32

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1585	Energia Ativa-kWh	Único	34585	34872	1	287
1585	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3908.3B0E.4A05.484B.5AD1.2FD5.44DF.AFF2

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
110,34	09/12/2022

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	0005835	1 - Padrao	21	120142	07/12/2022	R$132,96

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000001-9 32960087000-3 10002481486-3 00058351122-5

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andréa Carmem Fiorca					
Endereço:	Rua Santo Cassiano 964					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1060504022	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	003 [illegible]	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ANDREA CARMEN FIANCO
RUA SANTO CANALI, 904
APT 01
NAZARE / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 18, Sequência: 700
CPF/CNPJ: 003.***.***-00

Data da Leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

CÓDIGO DA AGÊNCIA
11378

CÓDIGO DO CLIENTE
2789

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	28/02/2023	R$115,23

NOTA FISCAL Nº 150273 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1502 7320 0012 3834
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	163	0,38539	83,47	2,18				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	163	0,28387	46,27	1,31	46,27	17,00	7,87	0,27755
MULTA 10/2022		1	2,43000	2,43					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,06000	3,06					
TOTAL				115,23	3,47	46,27		7,87	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	101,87	0,61	0,62
COFINS	101,87	2,80	2,85
ICMS	46,27	17,00	7,87

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	144 31
02/2022	183 28
03/2022	183 31
04/2022	177 30
05/2022	187 30
06/2022	237 31
07/2022	162 30
08/2022	201 30
09/2022	193 32
10/2022	181 30
11/2022	144 32
12/2022	139 28
01/2023	163 31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2470	Energia Ativa-kWh	Único	18661	18824	1	163
2470	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

48BD.0DBE.7AB7.3201.DD28.03F3.18FD.9940

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
101,02	16/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 169 § 1º da REN nº1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011378	1 - Padrao	27	150273	28/02/2023	R$115,23

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000001-9 15230067000-2 10002510814-1 00113780123-7

5445487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mirta Helena de Oliveira					
Endereço:	Rua Fradeiro Caimango 100					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9066364519	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	006.422.380-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de Fevereiro de 2023.

Mirta Helena de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFSL - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALTER DE OLIVEIRA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 100
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 3960
CPF/CNPJ: 140.***.***-00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/08/2022	27/09/2022	32	27/10/2022

[illegible]
1297

[illegible]
1297

REF. MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$157,81

NOTA FISCAL Nº 97806 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0907 5780 9000 0134 6600 0000 0978 0620 0011 8440
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 646-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	232	0,26220172	60,81	1,34				0,21613
ENERGIA kWh TE	kWh	232	0,27999552	64,72	0,93	64,72	17,00	11,00	0,22768
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. MUNICIPAL		1	4,09	4,09					
TOTAL				157,61	2,48	64,72		11,00	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	142,53	0,21	0,46
COFINS	142,53	1,43	2,04
ICMS	64,72	17,00	11,00

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
09/2021	216	31
10/2021	228	30
11/2021	242	33
12/2021	256	31
01/2022	256	31
02/2022	242	31
04/2022	217	30
05/2022	209	30
06/2022	221	31
07/2022	233	30
08/2022	221	30
09/2022	232	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	* Const. Medidor	Consumo kWh
4166797	Energia Ativa-kWh	Único	9627	9859	1	232
4166797	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A4B2.4F79.B706.D95B.AB84.1A9F.4982.0BD7
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Yulia Brambatti					
Endereço:	Rua Nevico 7 Setembro 3299 Ap. 101.					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9057033484	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	01009620017	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Yulia Brambatti
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Mux energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

RICARDO OLIBONI
AV 7 DE SETEMBRO, 3299
APT 101 BLOCO A
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 10, Sequência: 230
CPF/CNPJ: 000.***.***-25

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO
12069

CÓDIGO DO CLIENTE
18627

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$96,95

NOTA FISCAL Nº 142640 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NfGe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1426 4010 0004 5505
Protocolo de autorização: 143230000249881 - 13/01/2023 às 14:53:03 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	144	0,38638	55,57	1,91				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	144	0,28089	40,88	1,16	40,88	17,00	6,95	0,27155
TOTAL				96,95	3,07	40,88		6,95	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	96,95	0,81	0,95
COFINS	96,95	3,69	3,59
ICMS	40,88	17,00	6,95

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	152	30
02/2022	157	30
03/2022	114	31
04/2022	123	29
05/2022	137	31
06/2022	158	31
07/2022	135	30
08/2022	160	31
09/2022	137	31
10/2022	151	31
11/2022	162	29
12/2022	144	31
01/2023	144	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2868	Energia Ativa kWh	Único	14590	14734	1	144
2868	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
9258.F833.5521.FB11.3573.0869.DC6F.B38A

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0012069	1 - Padrao	12	142640	07/02/2023	R$96,95

Pague com PIX

Autenticação no Verso

8?650000000-2 96950087000-7 10002503034-5 00120690123-1

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alessandra de Oliveira					
Endereço:	Rua Frederico Chimanga 300					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1066357074	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	006.422.140-77	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Alessandra de Oliveira
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALTER DE OLIVEIRA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 100
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 3960
CPF/CNPJ: 140.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA: **1297**

CÓDIGO DO CLIENTE: **1297**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$157,81

DATA DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/08/2022	27/09/2022	32	27/10/2022

NOTA FISCAL Nº 97806 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0897 5780 9020 0134 6000 0000 0978 0820 0011 8440
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	232	0,36280172	96,81	1,55				0,27613
ENERGIA kWh TE	kWh	232	0,27896552	64,72	0,93	64,72	17,00	11,00	0,23705
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL.MUNICIPAL		1	4,38	4,78					
TOTAL				167,61	2,48	64,72		11,00	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	142,53	0,31	0,44
COFINS	142,53	1,43	2,04
ICMS	64,72	17,00	11,00

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
08/2021	216	31
10/2021	226	30
11/2021	242	30
12/2021	255	31
01/2022	256	31
02/2022	212	29
03/2022	243	31
04/2022	217	30
05/2022	209	30
06/2022	221	31
07/2022	229	30
08/2022	221	30
09/2022	232	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
416797	Energia Ativa kWh	Único	9027	9259	1	232
416797	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A4B2.4F79.B705.D95B.AB84.1A9F.4982.0BD7
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Clara Matias Gomes					
Endereço:	R Senador Alberto Pasqualini 1040					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9144763367	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	145.176.126-94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Ana Clara M. Gomes
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

VALENTIM MIGUEL NUNES DOS SANTOS
RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1040
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 10, Sequência: 820
CPF/CNPJ: 245.***.***-15

UNIDADE CONSUMIDORA
14167

CÓDIGO DO CLIENTE
16672

REF. MES/ ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/02/2023	R$67,30

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 142886 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1428 8610 0004 6838
Protocolo de autorização: 143230000224873 - 13/01/2023 às 14:43:31 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8887
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	94	0,38947	36,61	1,25				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	94	0,28072	26,67	0,75	26,67	17,00	4,53	0,22755
JUROS		1	0,82000	0,82					
MULTA 10/2022		1	1,53000	1,53					
CORREÇÃO IPC-A 10/2022		1	0,39000	0,39					
MULTA 11/2022		1	1,28000	1,28					
TOTAL				**67,30**	**2,00**	**26,67**		**4,53**	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	58,75	0,61	0,36
COFINS	58,75	2,83	1,64
ICMS	26,67	17,00	4,53

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	30
02/2022	30
03/2022	31
04/2022	28
05/2022	31
06/2022	31
07/2022	28
08/2022	31
09/2022	31
10/2022	31
11/2022	28
12/2022	31
01/2023	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
100511155	Energia Ativa-kWh	Único	7978	8072	1	94
100511155	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

4232.D780.87DE.1122.473A.3EDB.FF4F.7E98

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0014167	1 - Padrao	12	142886	18/02/2023	R$67,30

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000000-3 67300087000-0 10002502881-0 00141670123-1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Sefaz https://www.sefaz.rs.gov.br/ASP/AAE_ROOT/NFE/SAT-WEB-NFE-NFCE_1.asp?HML=false&chNFe=43230178087DE1122473A3EDBFF4F7E98&nVersao=100&tpAmb=1&dhEmi=323031332d30312d31335431343a34333a33312d30333a3030&vNF=67.30&vICMS=4.53&digVal=4a6e6e6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a6a&cIdToken=000001&cHashQRCode=544487eb6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dircen Antonio Conte					
Endereço:	Rua Independência Nº 972					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3062800556	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	004.269.860-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Dircen Antonio Conte
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
11810	1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6000 0000 1416 8610 0004 4970
Protocolo de autorização: 143230000248981 - 13/01/2023 às 14:30:01 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38841	92,29	3,19				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,09	67,27		11,44	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,90
COFINS	148,12	2,80	4,19
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS F
01/2022	210 30
02/2022	183 30
03/2022	206 31
04/2022	159 29
05/2022	193 31
06/2022	212 31
07/2022	114 29
08/2022	178 31
09/2022	184 31
10/2022	184 31
11/2022	161 29
12/2022	243 31
01/2023	237 31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23893	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no ver

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

54448ee9-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Paula Brusque					
Endereço:	Rua Sonetro moretti 336					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2104197031	Órgão Emissor:		CPF:	031.571.630-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Brusque

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

aux energia

Tipo de Fornecimento: Trifásico

ação: R1 - Residencial - Residencial

CAR RODIGHERI BRUSQUE
SANDRO MORETTI, 386
TEAMENTO COOHASA
AO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 10, Sequência: 4480
CPF/CNPJ: 767.***.***-59

CÓDIGO DE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
12624	19690

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$217,56

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141398 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6000 0000 1413 9810 0004 5897

Protocolo de autorização: 143230000248431 - 13/01/2023 às 14:49:23 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	310	0,38942	120,72	4,12				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	310	0,28384	87,99	2,49	87,99	17,00	14,96	0,22705
MULTA 10/2022		1	3,04000	3,04					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,81000	5,81					
TOTAL				**217,56**	6,61	87,99		14,96	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	183,75	0,61	1,15
COFINS	183,75	2,80	5,43
ICMS	87,99	17,00	14,96

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	329	32
02/2022	368	32
03/2022	374	31
04/2022	268	29
05/2022	255	31
06/2022	227	31
07/2022	213	29
08/2022	233	31
09/2022	241	31
10/2022	256	31
11/2022	224	29
12/2022	320	31
01/2023	310	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
931247190	Energia Ativa kWh	Único	23258	23568	1	310
931247190	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

82B9.C019.5E03.0D69.C767.22CD.429D.72B7

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
154,09	01/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS

A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 148 § 1º da REN nº1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0012624	1 - Padrao	12	141398	13/02/2023	R$217,56

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83600000002-3 17560087000-0 10002502844-8 00126240123-3

Autenticação eletrônica após confirmação do pagamento
https://www.agenciavirtual.com.br/autenticacao/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sérgio Valério Fontoura					
Endereço:	Rua do Comércio, 1234. AP 106					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2031739671	Órgão Emissor:	SSP/PC RS	CPF:	487.820.680-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAICKEL SCHMIOT KASPER					
Endereço:	R. LUIS SITTA 535 APTO 203					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	6088d97243	Órgão Emissor:		CPF:	022 443 830 29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

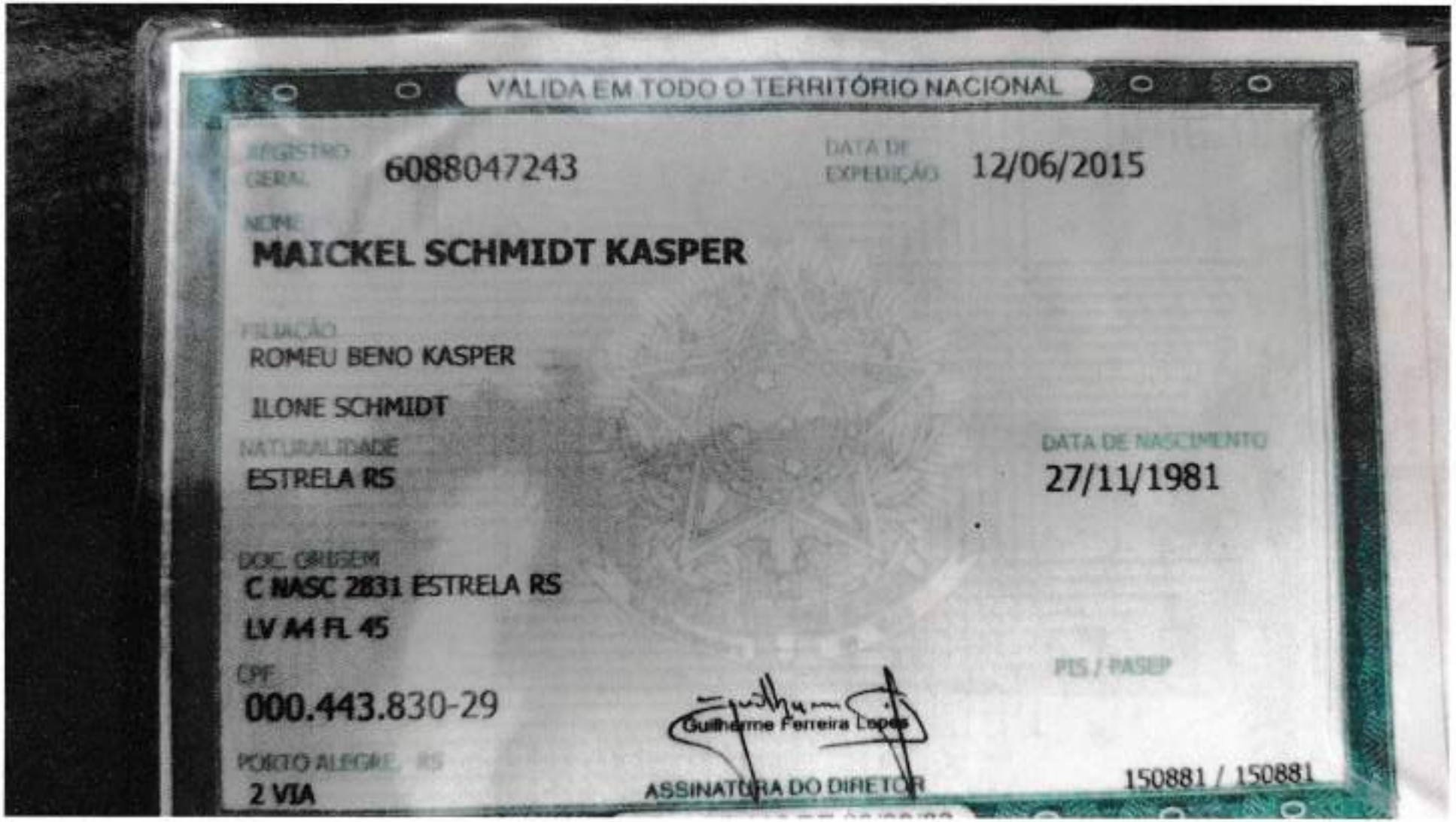
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6088047243

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2015

NOME
MAICKEL SCHMIDT KASPER

FILIAÇÃO
ROMEU BENO KASPER
ILONE SCHMIDT

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1981

DOC. ORIGEM
C NASC 2831 ESTRELA RS
LV A4 FL 45

CPF
000.443.830-29

PIS / PASEP

Guilherme Ferreira Lopes

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

150881 / 150881

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

COPREL TELECOM LTDA
Av. Brasil, 2530 - Sala 1 - CEP: 89200000 - Jaraguá - SC
Fone: 5431986800 - Fax 5433245615
CNPJ: 12.388.431/0001-06 - 643048653

COPRELTelecom

[redacted]

Código do cliente: 26683

26683 - MAICKEL SCHMIDT KASPER

000.443.830-29
R. Luis Sitta, 535
Apto 203
São Cristovão
89950-000 - Tapejara - RS

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
12/01/2023	95,71

Data de Emissão	Número Fatura	Período de Apuração
20/12/2022	172983Q2077245	01/12/2022 a 31/12/2022

Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados

29287	3177983	Rad. 200 Mega - Sem W-Fi	95,71

Total: 95,71

Meses Anteriores

Fatura	Vencimento	Valor
1677269	12/02/2022	95,90
1783659	12/04/2022	95,90
1752990	12/05/2022	95,90
1774121	12/06/2022	95,90
1826209	12/07/2022	95,90
1864236	12/08/2022	95,71
1905782	12/09/2022	95,71
1945828	12/10/2022	95,71
1990958	12/11/2022	95,71
2034101	12/12/2022	95,71

Fique em dia com sua fatura e evite multa de 2% + juros de 1% ao mês.
O não pagamento de faturas em aberto em até 15 dias de vencimento, implicará na suspensão dos serviços.
Dica importante: Se você utiliza roteador de sinal wi-fi na sua internet, lembre de protege-lo com uma senha segura, para evitar acessos indevidos à sua rede.

Notas Fiscais Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço

Núm. Nº	Modelo	Valor	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	Serviços Mensais	
000413940	21	95,07	95,07	7,83	2OAE BD3I DHJN E8JT DO3E 7I8L 9O66 B3S7	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	R$48,07

PAGO 09/01/23 0133E

Para emissão da Nfe, acesse a central do assinante no site www.coprelltelecom.com.br

Nome do Cliente	Nº Cliente
MAICKEL SCHMIDT KASPER	
Nome da Empresa	Nº
COPREL TELECOM LTDA	

84650000000 1 95710 04120 2

COPRELTelecom

Via Banco

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI					
Endereço:	RUA CORONEL LOLICO - 644					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9047917514	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	612.401.840-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 23 de JANEIRO de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALDOMIRO DEBASTIANI
RUA CEL LOLICO, 644
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 870
CPF/CNPJ: 088.***.***-72

UNIDADE CONSUMIDORA
1152

CÓDIGO DO CLIENTE
1152

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$102,33

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

NOTA FISCAL Nº 145191 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0001 4511 9110 0005 8980

Protocolo de autorização: 143230003146219 - 18/01/2023 às 19:24:37 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	152	0,38941	59,19	2,02				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	152	0,28382	43,14	1,22	43,14	17,00	7,33	0,22755
TOTAL				102,33	3,24	43,14		7,33	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	85,59	0,61	0,58
COFINS	85,59	2,80	2,66
ICMS	43,14	17,00	7,33

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 239	31
02/2022 213	31
03/2022 162	29
04/2022 177	31
05/2022 168	30
06/2022 154	30
07/2022 215	31
08/2022 192	31
09/2022 177	29
10/2022 131	32
11/2022 133	31
12/2022 154	31
01/2023 152	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
169927	Energia Ativa-kWh	Único	1251	1403	1	152
169927	Energia Reativa-kWh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

67E5.411A.9FF2.54E2.9BB6.7974.7DB4.72AD

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
103,40	07/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0001152	Banco56 Ag 268	18	145191	07/02/2023	R$102,33

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Albino mario Pegoraro					
Endereço:	Rua Independência 572					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4088 179308	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	721.153.860-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Albino Pegoraro
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
11810

CÓDIGO DO CLIENTE
1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

DATAS DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0154 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000246991 - 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	3,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28389	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 13/0323		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,13	0,61	0,90
COFINS	148,13	2,80	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
01/2023	237	31
12/2022	263	31
11/2022	151	29
10/2022	184	31
09/2022	184	31
08/2022	178	31
07/2022	114	29
06/2022	212	31
05/2022	193	31
04/2022	163	29
03/2022	236	31
02/2022	183	30
01/2022	210	30

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23803	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Compétência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ver

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

54448787e0-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nilvia Brambatti					
Endereço:	Avenida 7 de Setembro 3399					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3091660195	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	008.936.570-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1091660199 22/02/2002

NUBIA BRAMBATTI

EVALDINO BRAMBATTI

IVANILDE MARIA BRAMBATTI

TAPEJARA RS 08/04/1983

C.NASC 2557 TAPEJARA RS

LV A 03 FL 186

Dr. Paulo L. F. Fernandes

150881

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

lux energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

UBIA BRAMBATTI
V 7 DE SETEMBRO, 3299
PT 406 BLOCO B
AO PAULO / Tapejara-RS
EP: 99 950-000
ota: 10, Sequência: 380
PF/CNPJ: 008.***.***-75

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
12067

CÓDIGO DO CLIENTE
18624

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$114,87

NOTA FISCAL Nº 142535 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1425 3510 0004 5496
Protocolo de autorização: 143234600246883 - 13/01/2023 às 14:53:01 -03:00

s informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de
ornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem
er obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
resencial em nossos escritórios 0800 51-6687
omercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9555
ite/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

ens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
NERGIA kWh TUSD	kWh	166	0,88943	84,64	2,20				0,37613
NERGIA kWh TE	kWh	166	0,28388	47,13	1,34	47,12	17,00	8,01	0,20755
IP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,11000	3,11					
OTAL				114,87	3,54	47,12		8,01	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	163,79	0,61	0,83
COFINS	163,79	2,80	2,31
ICMS	47,12	17,00	8,01

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023	30
02/2023	30
03/2023	31
04/2023	29
05/2023	31
06/2023	229
07/2023	174
08/2023	191
09/2023	196
10/2023	166
11/2023	178
12/2023	193
01/2023	166

Medidor	*	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2573		Energia Ativa kWh	Único	18013	18779	1	166
2573		Energia Reativa kVArh	Único	0	0	x1	0

Reservado ao Fisco

D73B.1043.86D7.7449.0DA4.6222.CF23.A17F

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0012067	Banco56 Ag 268	12	142535	07/02/2023	R$114,87

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444887eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Emely Pizzolaro Gratieri					
Endereço:	Rua Independência 872					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2135 6949 19	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	042.135.210.32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

EMELY

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 872
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
11810	1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1416 8610 0004 4970
Protocolo de autorização: 143230003246561 - 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	5,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,00	67,27	17,00	11,44	0,27155
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	6,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,13	0,61	0,89
COFINS	148,13	2,89	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
01/2023	215 30
02/2022	193 30
03/2022	208 31
04/2022	169 29
05/2022	193 31
06/2022	212 31
07/2022	114 29
08/2022	178 31
09/2022	184 31
10/2022	184 31
11/2022	151 29
12/2022	243 31
01/2023	237 31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Única	23803	24136	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ver

53630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

54487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juanete Rech					
Endereço:	São Brás					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1060481081	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	009 288 040 11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 23 de janeiro de 2023.

Juanete Rech

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

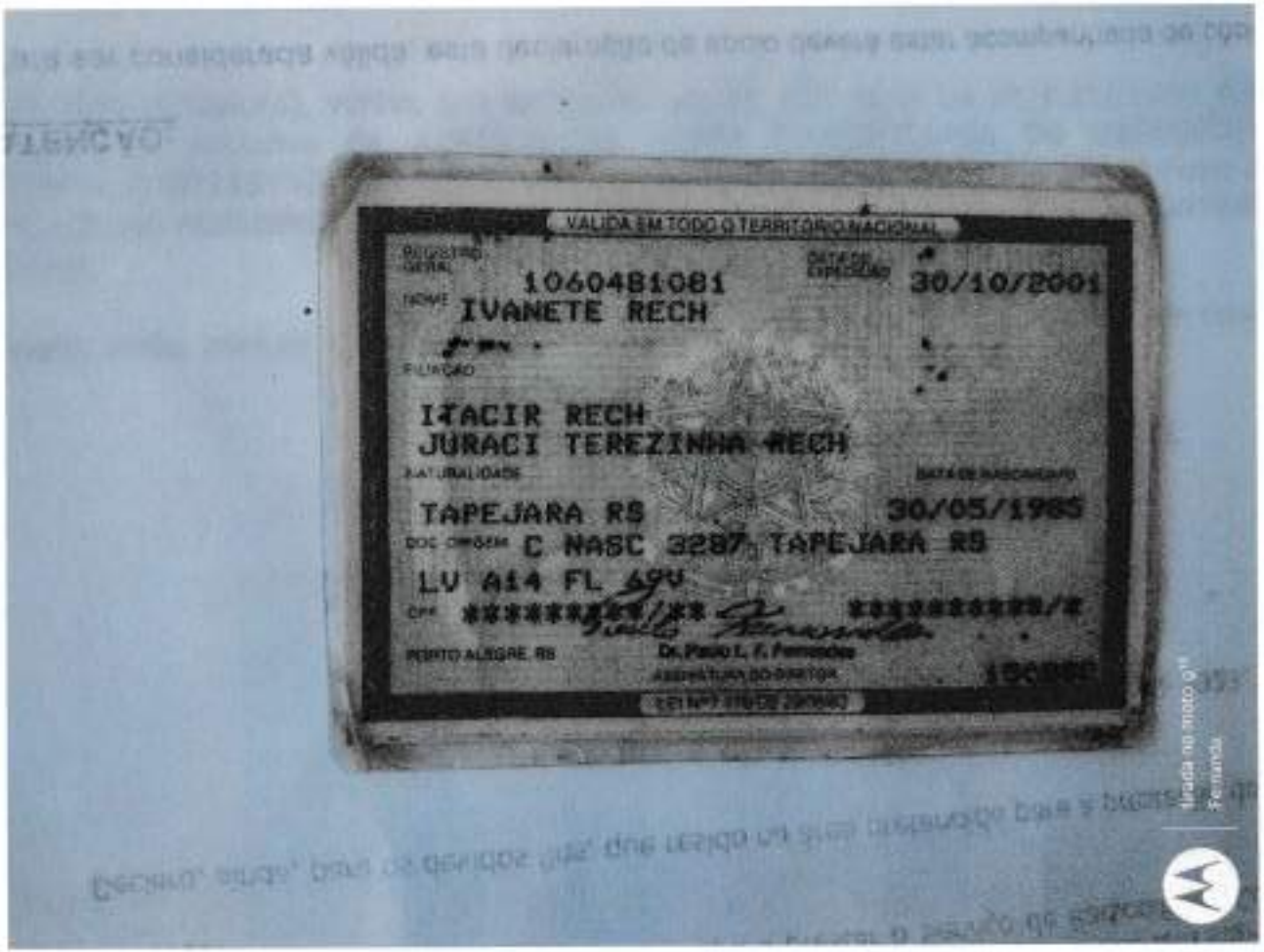
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

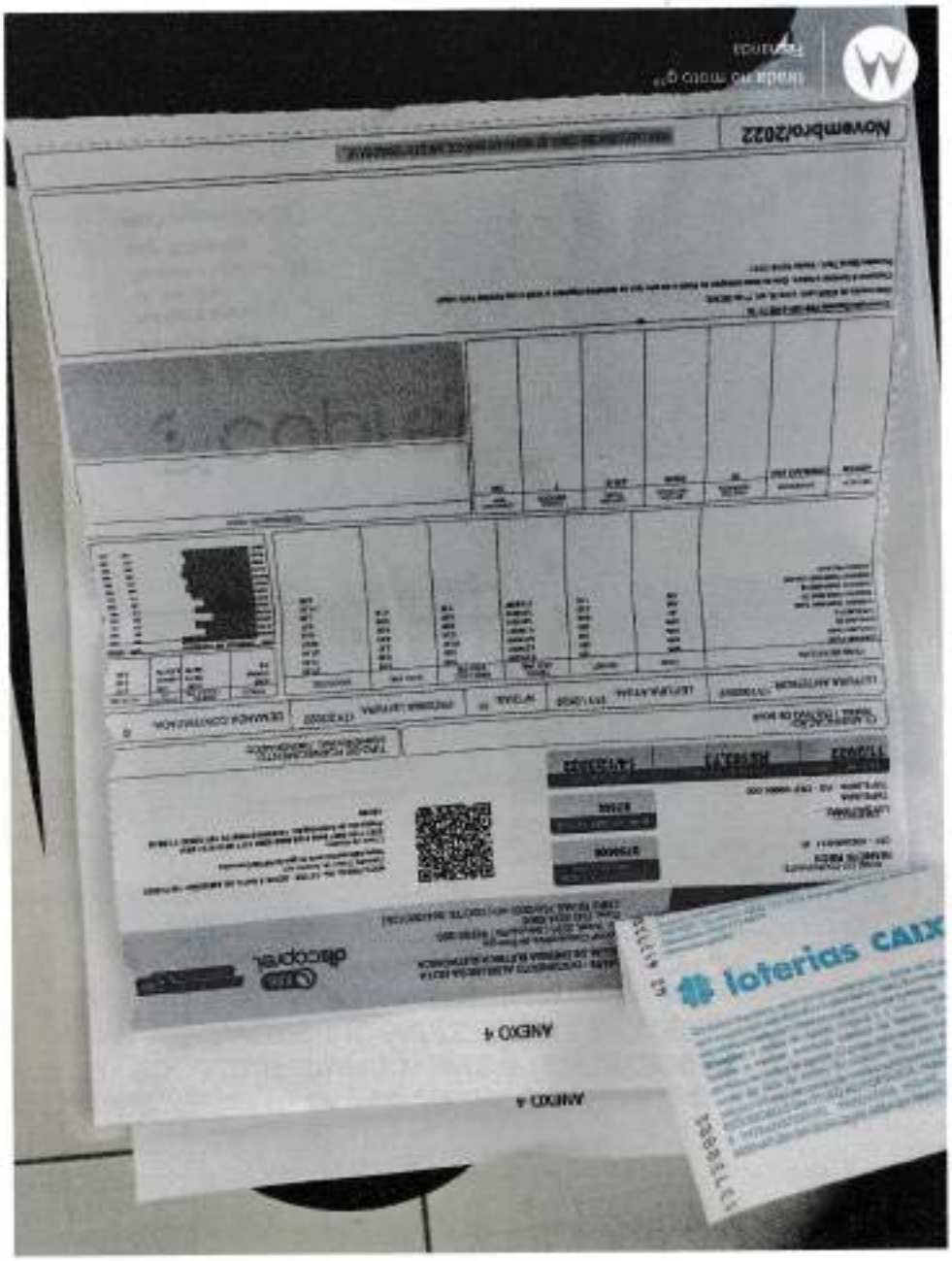


544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Erci Rodrigues de Bárbara					
Endereço:	Rua José Pagno 165					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1018024518	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	638 549 00 81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de Fevereiro de 2023.

Erci R de Barbara

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Tipo de Fornecimento: Monofásico

AO CELSO DE BARBARA
RUA JOSE PAGNO, 165
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 16, Sequência: 5030
CPF/CNPJ: 927.***.***-15

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
20/12/2022	20/01/2023	31	20/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE
6180

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	23/02/2023	R$20,20

NOTA FISCAL Nº 145222 - SÉRIE 003 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0107 5780 0060 0134 6000 0030 1452 2210 0008 0525

Protocolo de autorização: 143230006455855 - 01/01/2023 às 09:23:48 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 1189 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	320	0,37614	93,89					0,37613
ENERGIA kWh TE		220	0,23753	59,74					0,23755
ENERGIA kWh TUSD	kWh	30	0,38833	11,65	0,46				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	30	0,25439	8,52	0,34	8,52	17,00	1,45	0,23759
ENERGIA kWh INJETADA		-220	0,37614	-82,81		-0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-220	0,23753	-58,74		-49,00		-8,05	0,23758
TOTAL				20,20	0,84	8,52		1,45	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	18,75	4,61	0,51
COFINS	18,75	2,89	0,50
ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / KWH

CONSUMO FAT.	RADO	Nº DIAS FAT
01/2023	251	30
12/2022	277	32
11/2022	248	29
10/2022	411	28
09/2022	150	30
08/2022	195	32
07/2022	345	28
06/2022	197	33
05/2022	183	31
04/2022	195	31
03/2022	284	32
02/2022	211	28
01/2022	253	31

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2074628	Energia Ativa kWh	Única	51800	52043	1	223
2074628	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

4A65.6B21.85D8.29E2.09B0.B745.AF15.C616

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0006180	Banco55 Ag 876	21	145222	23/02/2023	R$20,20

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 55 | Agência: 876

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isabel dos Santos Brasil					
Endereço:	Rua Julio de Castilhos 120					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1072479372	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	001.799.610-46

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Isabel dos Santos Brasil

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

DARLAN BRASIL
RUA JULIO DE CASTILHOS, 120
TERREO
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 28, Sequência: 1820
CPF/CNPJ: 005.***.***-05

ENERGIA CONSUMIDOR
8206

CÓDIGO DO CLIENTE
8206

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$176,70

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 148562 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5760 9000 0134 6600 0000 1485 6210 0011 0060
Protocolo de autorização: 143230004661725 - 25/01/2023 as 19:17:36 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	251	0,38040	97,74	9,33				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	251	0,28386	71,25	2,02	71,25	17,00	12,11	0,22756
CONTRIBUIÇÃO APAE		1	3,00000	3,00					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,71000	4,71					
TOTAL				176,70	5,35	71,25		12,11	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	166,08	0,61	0,98
COFINS	166,08	2,88	4,35
ICMS	71,25	17,00	12,11

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023	32
02/2022	30
03/2022	29
04/2022	32
05/2022	29
06/2022	30
07/2022	31
08/2022	28
09/2022	30
10/2022	33
11/2022	36
12/2022	32
01/2023	30

PIX SICREDI 28/01 DOMINGO

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
80	Energia Ativa-kWh	Único	32440	32696	1	251
80	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

BB12.5347.DC5D.C37A.050B.6010.8C88.9ED5

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008206	1 - Padrao	24	148562	13/02/2023	R$176,70

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83670000001-8 76700087000-0 10002510777-0 00082060123-5

Powered by CamScanner
https://app.camscanner.com/verify/5447487eb6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5447487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elisen Girardi					
Endereço:	São Inácio					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	6078730329	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	00031373097	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 28 de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

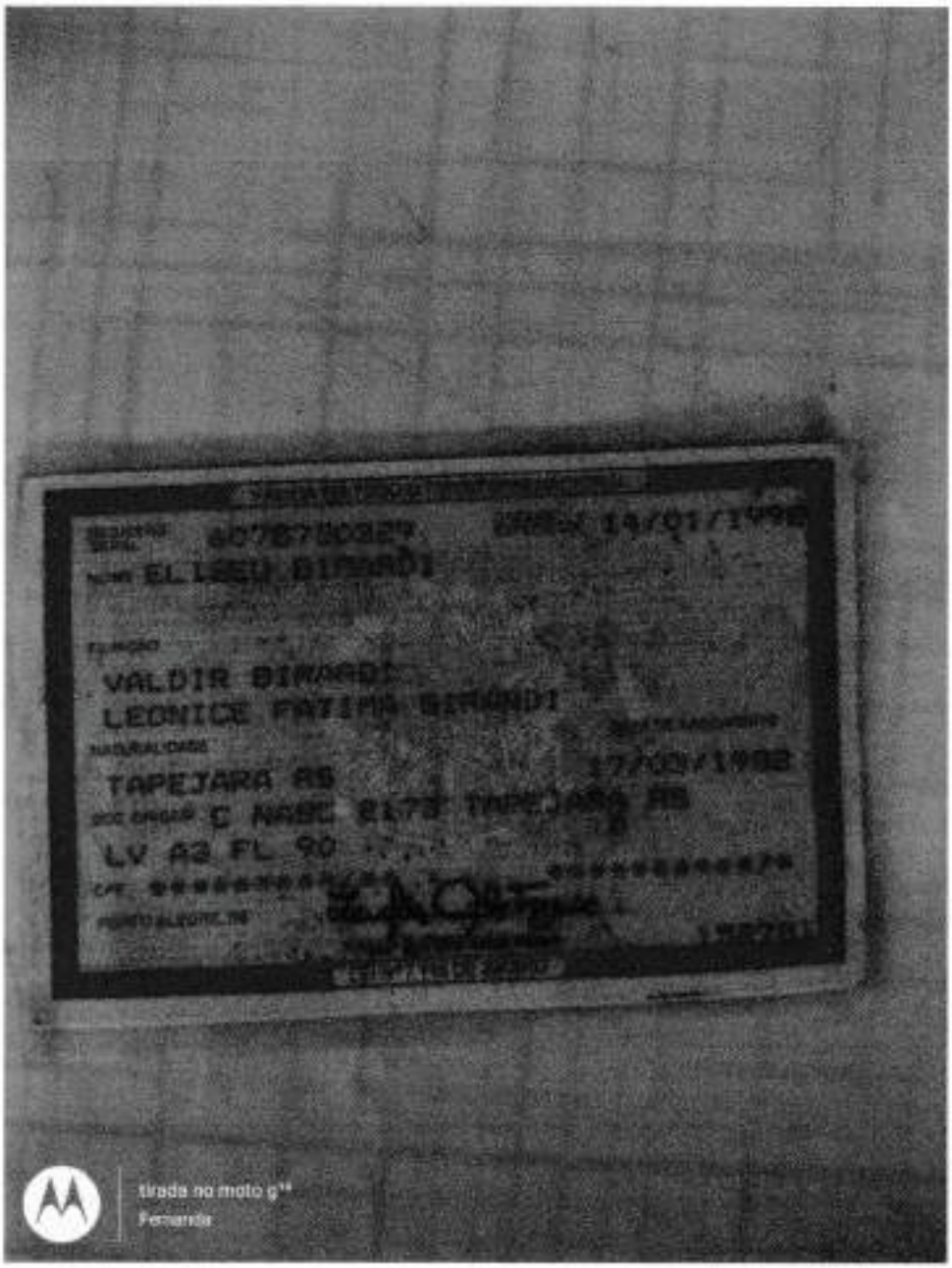
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

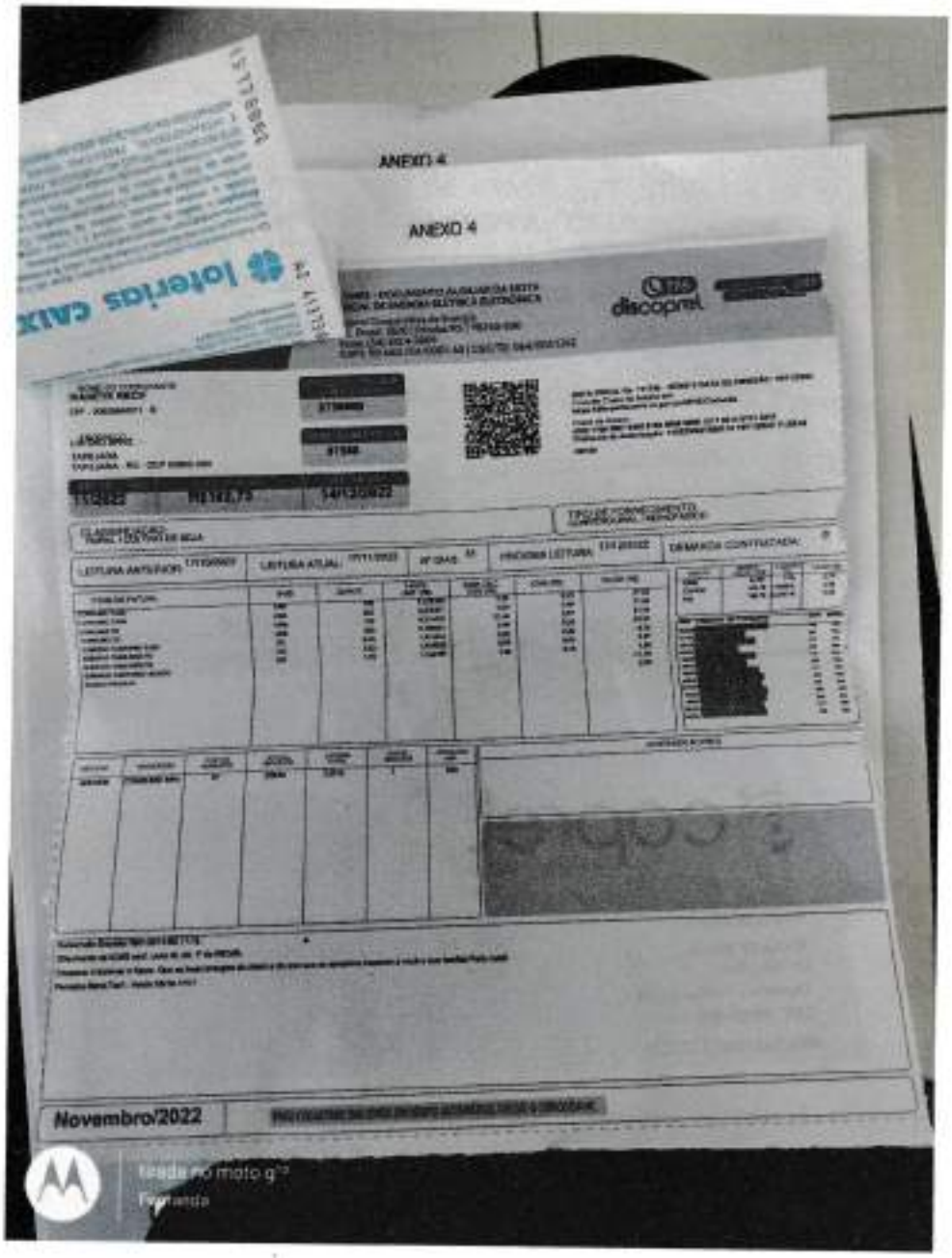
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francieli Poniggi Nickhorn						
Endereço:	Rua Rodovino Zanchetta 28						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	4109405276	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	032407220 11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Francieli Poniggi Nickhorn

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000001000247412562022 10 | Mês/Ano 10/2022

JNAN GIOVANE NICKHORN

da LODOVINO ZANCHETTA, 28 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
24741256	32/679	00024741256	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022	04/2022
Consumo	10	8	9	10	7	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16L013312	699	709	10	31	9

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	10	R$ 35,61	R$ 75,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 110,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 110,61
FA - Multa de Mora 09/2022	R$ 2,22
FA - Juros de Mora 09/2022	R$ 0,18

Valor Impostos: PASEP R$ 1,83 (1,65%), COFINS R$ 8,41 (7,60%). Base Calculo: R$ 110,61

Lida e Emitida em:
24/10/2022 09:18:42

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/11/2022	R$ 113,01

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

...OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ...NTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM ...CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. ...O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS

Autenticado digitalmente após conferência do original em https://molde.autenticidade.com.br/validar/544487eb66ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb66ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bianca de Camargo Dalmina					
Endereço:	Avenida 7 setembro 1893 Centro					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4138678741	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	049.584.350-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Bianca C. Dalmina
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002432285720230 2 Mês/Ano: 02/2023

IVAN JOSE POSSER
Avenida SETE DE SETEMBRO, 1893 dir abaixo - 99950-000

Código do Imóvel			
24322857	1/1018	00024322857	CORSAN

	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022
	26	29	21	27	25	27
A17LM0000933	1625	1647	22	29	26	

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	1	22	R$ 35.61	R$ 175.52	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 211.13

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 211.13

Valor Impostos: PASEP R$ 3.46 (1.64%), COFINS R$ 16.05 (7.60%). Base Calculo: R$ 211.13

Lido e Emitido em:
02/02/2023 10:25:54

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/02/2023	R$ 211,13

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Turbidez	2.2 a 5.0 UT	0.4 UT
Cor	4 a 15 uH	1 UH
Cloro Livre Residual	0.20 a 5.00 mg/L	0.67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

219-TAPEJARA	24322857	02/2023
000010002432285720230 2	16/02/2023	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 211,13 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Giseli Rech						
Endereço:	Linha Girardi						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	9082504516	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	001 707 930 60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 13 de fevereiro de 2023.

Giseli Rech

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – GIRUÁ/RS – 98.200-000 – 54 3324 5800
CNPJ: 90.680.794/0001-60 – CSC-TE: 064/0002952

discoprel
0800 701 3196
Atendimento 24 horas

NOME DO CONSUMIDOR/PARTE:
IVANILDE SCARIOT
CPF - 93290977672 IE: 1381074267

ENDEREÇO:
LIN LINHA GIRARDI, 1 - GD-5
TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DO CONSUMIDOR
7945700

ROTEIRO/MATRÍCULA
79457

NOTA FISCAL No. 234675 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de Acesso
4322 1290 8607 5400 0160 0600 0000 2346 7510 7242 6274
Protocolo de Autorização: 143220003348740 21/12/2022 09:04:20
-03:00

MÊS/ANO REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	**R$117,05**	**06/01/2023**

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: **01/11/2022** | LEITURA ATUAL: **01/12/2022** | Nº DIAS: **30** | PRÓXIMA LEITURA: **02/01/2023** | DEMANDA CONTRATADA: **0**

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	TARIFA UNIT (R$)	ALÍQUOTAS (%)	VALORES	OUTROS
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,277900	0,00	0,00	27,79
CONSUMO TUSD	kWh	591	0,277965	0,00	0,00	164,23
CONSUMO TE	kWh	100	0,214100	21,41	2,57	21,41
CONSUMO TE	kWh	591	0,188454	0,00	0,00	111,40
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-100	0,274900	0,00	0,00	-27,49
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-358	0,274835	0,00	0,00	-97,77
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-100	0,214100	-21,41	-2,57	-21,41
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-358	0,188511	0,00	0,00	-67,11
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,12	1,012136	0,00	0,00	4,17
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	2,79	1,014337	0,00	0,00	2,83
MULTA CONTA ANTERIOR						3,42
JUROS CONTA ANTERIOR						0,11
SUBSIDIO TARIFARIO LIGADO						-6,91
AUXILIO PECULIO						2,35

ICMS				
ICMS	0,00	12%	0,00	
CONTAB	118,06	0,00165%	2,34	
PIS	118,06	0,0040%	0,91	

Mês Histórico de Consumo — kWh | Média

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO
14000135	CONSUMO kWh	TP	2133	2024	1	691
14000135	GERAC kWh	TP	702	1158	1	456

RESERVADO AO FISCO

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 0,91

Unidade consumidora cadastrada como micro ou mini geração - Geradora

Diferimento de ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

Dica de segurança: Ao realizar modificações e reparos nas suas instalações elétricas, contrate sempre um eletricista de confiança!

Períodos Band.Tarif.: Verde:03/11-01/12

Dezembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Kátia Santiago Ribeiro						
Endereço:	Rua 20 de Setembro, nº 560, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	9090363442	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	02220019098	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Kátia S. Ribeiro

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
EDNA SANTIAGO RIBEIRO

FILIAÇÃO
EDSON DE QUADROS RIBEIRO

MARIA IOLEMA SANTIAGO RIBEIRO

DATA NASCIMENTO: 14/05/1988
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
FATOR RH:
NATURALIDADE
SÃO BORJA RS

Edna S. Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 022.200.190-98 CNI
REGISTRO GERAL **9090363442** DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2019
REGISTRO CIVIL
C NASC SÃO BORJA RS
MATRÍCULA: 097816 01 55 1988 1 00121 190 0025012 89
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR
97720490469
NIS/PIS/PASEP
16018366496
CERT. MILITAR

CTPS SÉRIE UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH
5224896478-RS

CNS
700206998866529

POLEGAR DIREITO



Katia Rosane Pereira Bittencourt
ASSINATURA DO DIRETOR

150881

2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

COPREL TELECOM LTDA
Av. Brasil, 2530 - Sala L - CEP: 98200000 - Ibirubá - RS
Fone 5431995800 - Fax 5433245819
CNPJ:12.388.471/0001-06 - 640/046533

DISCOPREL
0800 039 0039

Código do cliente: 42292

42292 - EDNA SANTIAGO RIBEIRO

022.200.190-98

Rua 20 de Setembro, 560

Centro
99950-000 - Tapejara - RS

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
12/01/2023	**98,49**

Data de Emissão	Número Fatura	Período de Apuração
20/12/2022	1726534/2073582	01/12/2022 a 31/12/2022

Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados

45296	3976349	Ref.: 200 Megs - Sem Wi-Fi	95,71
	4154604	Acréscimos automáticos por pgto em atraso da fatura 1987465	2,78

Total: 98,49

Meses Anteriores

Fatura	Vencimento	Valor
1645980	12/02/2022	102,66
1669357	12/03/2022	102,93
1703620	12/04/2022	103,00
1749057	12/05/2022	102,74
1773057	12/06/2022	102,71
1823107	12/07/2022	102,87
1861045	12/08/2022	95,71
1902479	12/09/2022	103,14
1942431	12/10/2022	98,50
1987465	12/11/2022	98,35

Fique em dia com sua fatura e evite multa de 2% + juro de 1% ao mês.
O não pagamento de faturas em aberto em até 15 dias do vencimento, implicará na suspensão dos serviços.
Dica importante: Se você utiliza roteador de sinal wi-fi na sua internet, lembre de protege-lo com uma senha segura, para evitar acessos indevidos à sua rede.

Notas Fiscais Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço

Núm. NF	Modelo	Valor	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	Serviços Mensais	
000428567	21	46,07	46,07	7,83	7D58.D6E7.D3E1.AE0C.2B38.07C6.36CE.F87E	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	R$46,07

Para emissão da Nfe, acesse a central do assinante no site www.copreltelecom.com.br

Nome do Cliente
EDNA SANTIAGO RIBEIRO

Sr. Caixa, Favor não receber pagamento parcial.

Nome da Empresa
COPREL TELECOM LTDA

Número Fatura	Data do Vencimento	Valor a Pagar (R$)
1726534/2073582	**12/01/2023**	**98,49**

84630000000 3 98490405207 8 35821201202 7 30001523281 6

Via Banco

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Iraci Caroff Terres					
Endereço:	Rua Júlio de Castilhos, 1781					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1094041439	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	023725.640 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 10 de fevereiro de 2023.

Iraci Caroff Terres

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ISAIAS CAROFF TERRES
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1781
SALA 02
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 32, Sequência: 560
CPF/CNPJ: 023.***.***-04

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
12899	20904

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	13/11/2022	R$20,20

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	16/09/2022	18/10/2022	32	18/11/2022

NOTA FISCAL Nº 106530 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
Chave de acesso:
4322 1097 5780 9000 0134 6800 0001 0653 2010 0006 7184
Protocolo de autorização: 143220000241973 - 19/10/2022 às 09:11:41 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-9597
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	Pis/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO	kWh	30	0.38533333	11.56	0.40				0.37813
CONSUMO	kWh	30	0.284	8.52	0.24	8.52	17.00	1.45	0.22755
TOTAL				20,20	0.64	8,52		1,45	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	18,75	0,81	0,11
COFINS	18,75	2,81	0,53
ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / (KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
10/2021	30 31
11/2021	30 30
12/2021	30 30
01/2022	30 31
02/2022	30 31
03/2022	30 29
04/2022	30 31
05/2022	30 30
06/2022	30 30
07/2022	30 31
08/2022	30 31
09/2022	30 29
10/2022	30 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3918239	Energia Ativa kWh	Ãšnico	11190	11219	1	29
3918239	Energia Reativa kVArh	Ãšnico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3D93.631E.D727.BAD2.62B6.34E5.75E9.60D4

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	0012899	1 - Padrao	18	106530	13/11/2022	R$20,20

Autenticação no Verso

83680000000-9 20200087000-8 10002467504-1 00128991022-4

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaime Santos Dias					
Endereço:	Rua Domingos Dutra nº 34					
Município:	Tapejara			UF: RS	CEP:	99.950-000
RG: 3099146377		Órgão Emissor: SSP		CPF: 032.473.240-62		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Jaime S Dias
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
92.802.784/0001-90 http://www.corsan.com.br
U.S. **219 - TAPEJARA**
CORSAN - CALL CENTER: 0800-6466444
Agência Reguladora: AGERGS - 0800 979 0056

COMPETÊNCIA: 01/2023
DATA EMISSÃO: 23/01/2023
Nº FATURA: 100026201909202301

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

USUÁRIO: NELSON ALICEU FAVARETTO (03248878096)
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DEBASTIANI 34 Quadrado

CÓD. IMÓVEL: 2620190-9
LOCALIZAÇÃO: 219.001.032.2330
CÓD.DÉB.CONTA: 00026201909 /CONVÊNIO CORSAN
CATEGORIA: RB
ECON. ÁGUA: 1
ECON. ESG.: 0

HIDRÔMETRO: Y15L760121

LEITURA ATUAL:	000940	23/01/2023
LEITURA ANTERIOR:	000932	21/12/2022
CONSUMO ÁGUA (m3):	8	LIDO
VOLUME ESGOTO (m3):	0	
MÉDIA DE CONSUMO (m3):	7	

ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS

COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
12/2022	932	7
11/2022	925	7
10/2022	918	6
09/2022	912	8
08/2022	904	5
07/2022	899	6

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECO. ÁGUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERV. BÁSICO ÁGUA	SERV. BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RB	1	0	8	0	35,61	0,00	60,00	0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS 95,61

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	95,61

Valor dos Impostos: PASEP R$ 1,56 (1,65%) - COFINS R$ 7,27 (7,60%). Base de Cálculo: R$ 95,61

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SOMENTE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	05/02/2023	95,61

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022, SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA COMPROVANTE USUÁRIO

U.S. **219 - TAPEJARA**
COMPETÊNCIA 01/2023

CÓD. IMÓVEL	CÓDIGO ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
2620190-9	100026201909202301	05/02/2023	95,61

826300000005 956107980008 010002620192 092023014944

Autenticado eletronicamente em 23/01/2023 por NELSON ALICEU FAVARETTO (03248878096) - Acesso: 544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANUBIO DAMIN					
Endereço:	RUA ARTHUR SITTA, 330					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5052653192	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	685 305 010-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

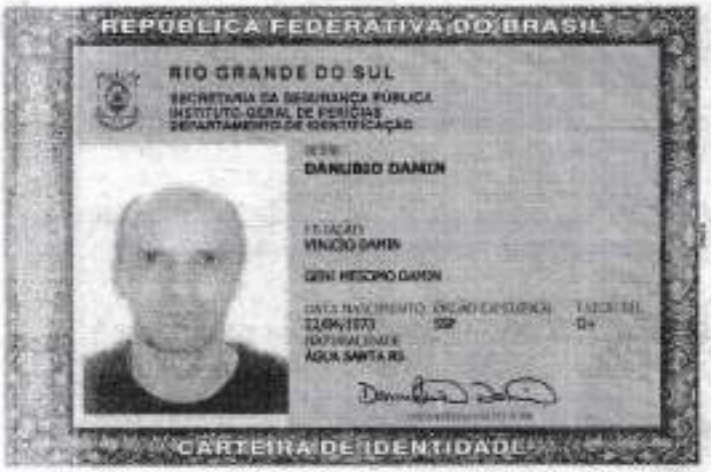
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CNPJ 92.802.764/0001-90

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Avisos ou informações sobre o fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002028189720230 1 Mês/Ano: 01/2023

DANUBIO DAMIN
Rua ARTHUR SITTA, 330 acima - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
20281897	21/5245	00020281897	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
21	24	20	24	27	18

Dados do Consumo do Mês

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y19FA0879498	633	653	20	31	22

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	VALOR BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	20	R$ 35.61	R$ 150.00	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 185,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 185,61

Valor Imposto: INSS R$ 0,00 ICMS: 0,00 IVA: R$ 14,11 ICMS: Base Calculo: R$ 185,61

Lida e Emitida em:
20/01/2023 14:51:48

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/02/2023	R$ 185,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97040644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT *
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

	Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA	20281897	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
82680000001-8 85610700000-0 01000202818-0 97202301030-9	05/02/2023	R$ 185,61

CORSAN

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristiana Negri					
Endereço:	Rua Ipê 345					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 7053569145		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	987 477 730 15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 06 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

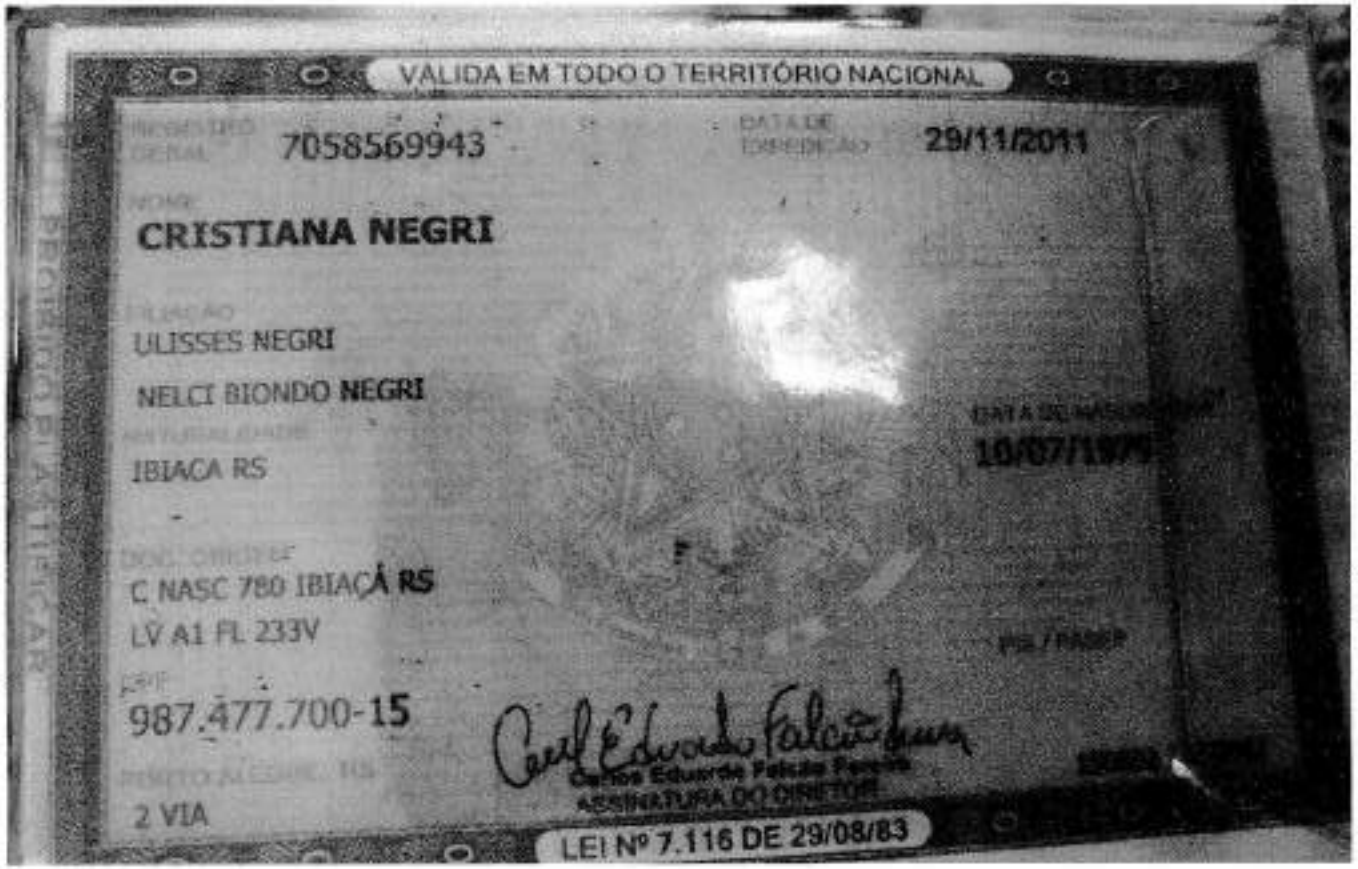
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CNPJ 92.802.784/0001-90

219 TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

corsan

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 046 0444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002282335202301 Mês/Ano: 01/2023

PAGUE COM PI

Usuário
CRISTIANA NEGRI
Rua IPE, 345 lilas - 98950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22823352	14/2099	000022823352	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	21	15	16	19	18	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22LM0438226	24	42	18	31	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	18	R$ 35.61	R$ 135.00	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 170.61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 170.61

Valor Impostos: PASEP R$ 2,82 (1,65%), COFINS R$ 12,97 (7,60%), Base Calculo: R$ 170,61

Lida e Emitida em:
12/01/2023 14:13:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 170,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,82 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER [illegible] ATÉ 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADA

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Laura Bonfante						
Endereço:	do Comércio 1911						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	9003787831	Órgão Emissor:			CPF:	729703160 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de janeiro de 2023.

Laura Bonfante

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

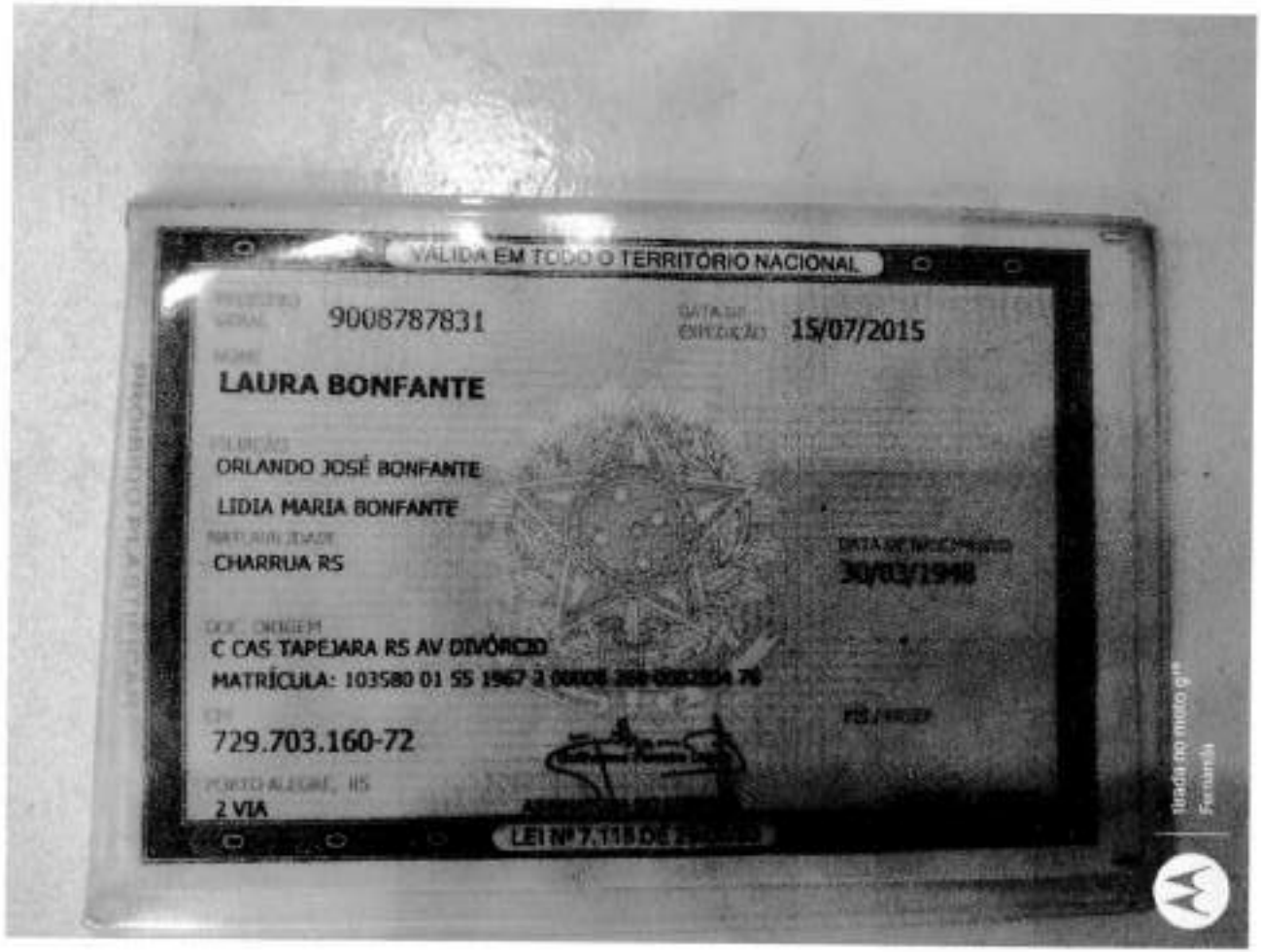
1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MURILO JOAO ZAPANI
RUA DO COMERCIO, 1911
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 6 Sequência: 970
CPF/CNPJ: 061.***.***-20

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE
5360

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2141

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$28,94

NOTA FISCAL Nº 149920 - SÉRIE 009 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0187 5780 9000 0134 5500 0000 1499 2020 9013 0268
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Ouvidoria: 0800 545-1553 — ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-5087
comercial@muxenergia.com.br — WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	45	0,30930	18,74	0,57				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	45	0,26370	12,20	0,35	12,20	17,00	2,07	0,22755
TOTAL				30,94	0,92	12,20		2,07	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	30,87	0,61	0,19
COFINS	30,87	2,98	0,73
ICMS	12,20	17,00	2,07

CONSUMO FATURADO	
COMBUSTÍVEL/FATURADO	Nº DIAS FAT.
01/2023 kWh	45 31
12/2022 kWh	50 29
11/2022 kWh	39 31
10/2022 kWh	52 30
09/2022 kWh	61 31
08/2022 kWh	60 31
07/2022 kWh	47 30
06/2022 kWh	41 30
05/2022 kWh	47 30
04/2022 kWh	58 30
03/2022 kWh	57 31
02/2022 kWh	54 28
01/2022 kWh	45 31

Medidor	Constante	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia Ativa ponta	Única	1016	1016	1	45
[illegible]	Energia Reativa ponta	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A811.6861.7626.C25A.3E91.97FB.CC8D.9D85

01/2023	0005360	1 - Padrao	27	149920

07/2023	R$28,94

83690000000-8 2894008700-1 10002511229-1 00053600123-3

Autenticação no Verso

tirada no moto g[illegible]
Fernanda

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ilani Inez Savaris						
Endereço:	Rua Alvaro Domingues - 187 - Bairro Nazaré						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG: 8060446468		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	395.126.000-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de janeiro de 2023.

x Ilani Inez Savaris
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

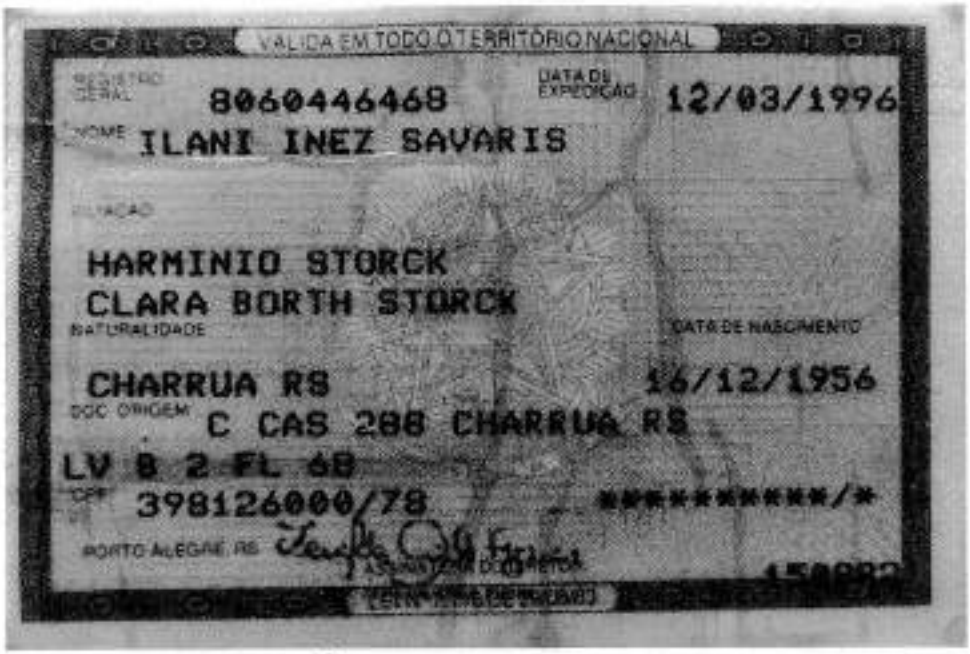
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8060446468 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/1996

NOME ILANI INEZ SAVARIS

FILIAÇÃO

HARMINIO STORCK
CLARA BORTH STORCK

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CHARRUA RS 16/12/1956

DOC ORIGEM C CAS 288 CHARRUA RS

LV 8 2 FL 68

CPF 398126000/78 **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO PORTADOR

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: 01 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSEMAR SAVARIS
RUA ALVARO DOMINGUES, 187
NAZARE / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 19, Sequência: 650
CPF/CNPJ: 367.***.***-68

INSCRIÇÃO CONTRATUAL
1491

CÓDIGO DO CLIENTE
7610

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL À PAGAR
10/2022	10/11/2022	R$148,10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
27/09/2022	27/10/2022	30	28/11/2022

NOTA FISCAL Nº 111854 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta
Chave de acesso:
4322 1037 5791 9000 0134 6500 0000 1118 5420 0011 8961
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidos por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO kWh TUSD	kWh	214	0,390429	83,54	2,89				0,37913
ENERGIA kWh TE	kWh	214	0,283578	60,70	1,72	60,70	17,00	10,32	0,33158
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,01	4,01					
TOTAL				148,10	4,57	60,70		10,32	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	130,78	0,91	0,82
COFINS	130,78	2,91	3,75
ICMS	60,70	17,00	10,32

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
10/2021	240
11/2021	286
12/2021	247
01/2022	271
02/2022	214
03/2022	217
04/2022	302
05/2022	314
06/2022	524
07/2022	386
08/2022	340
09/2022	334
10/2022	274

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Qtdad. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia Ativa kWh Energia Reativa Excedente	Ponta Fora ponta	10448 0	10662 0	1 1	214 0

Reservado ao Fisco
26B1.9EF2.9C81.74A0.884F.5743.7237.90FD

tirada no moto g*
Fernanda

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Viviane Rech Tesser					
Endereço:	Linha Scariot					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9088178075	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	826.608.080-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 28 de janeiro de 2023.

Viviane R Tesser
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

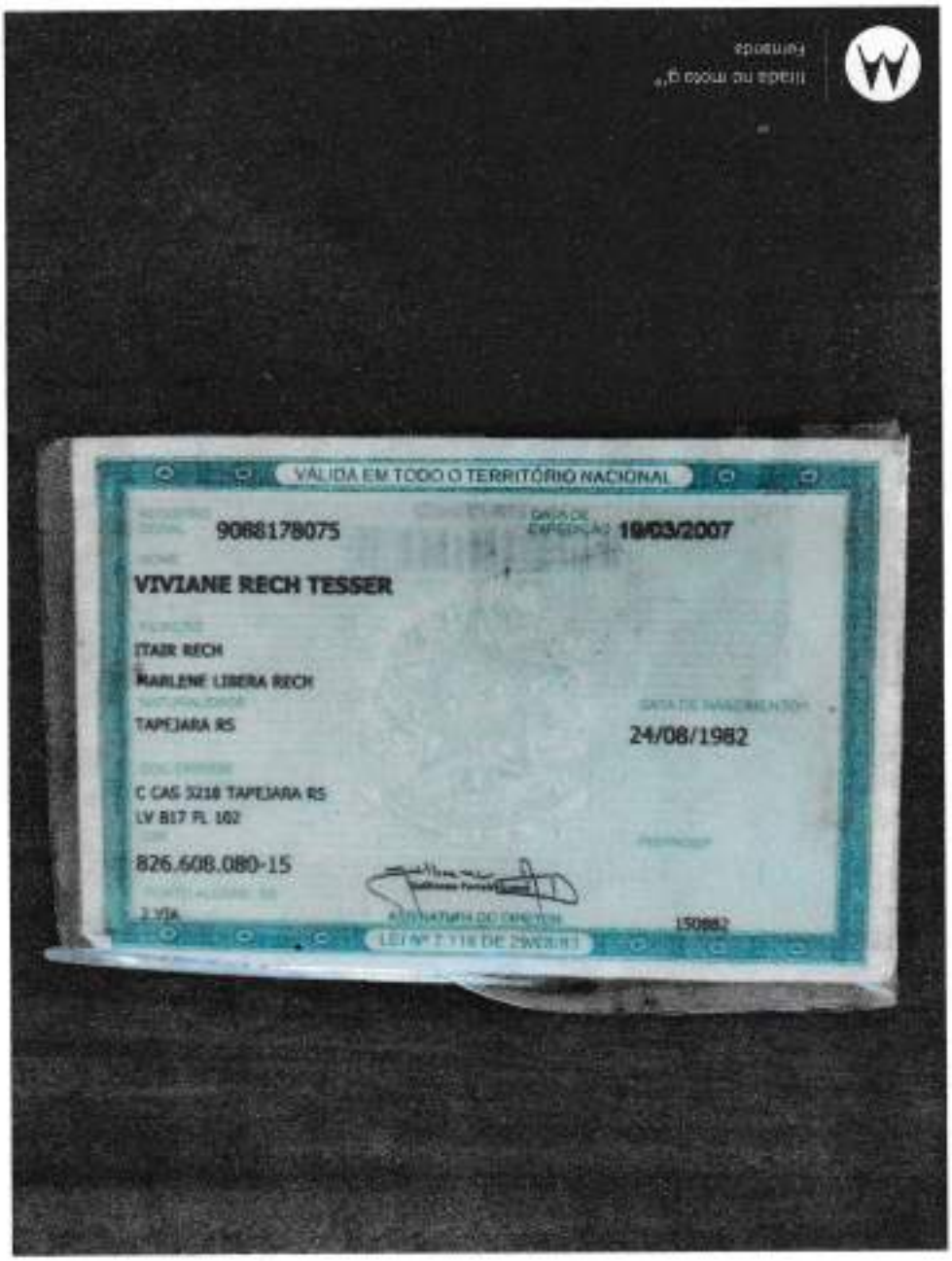
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

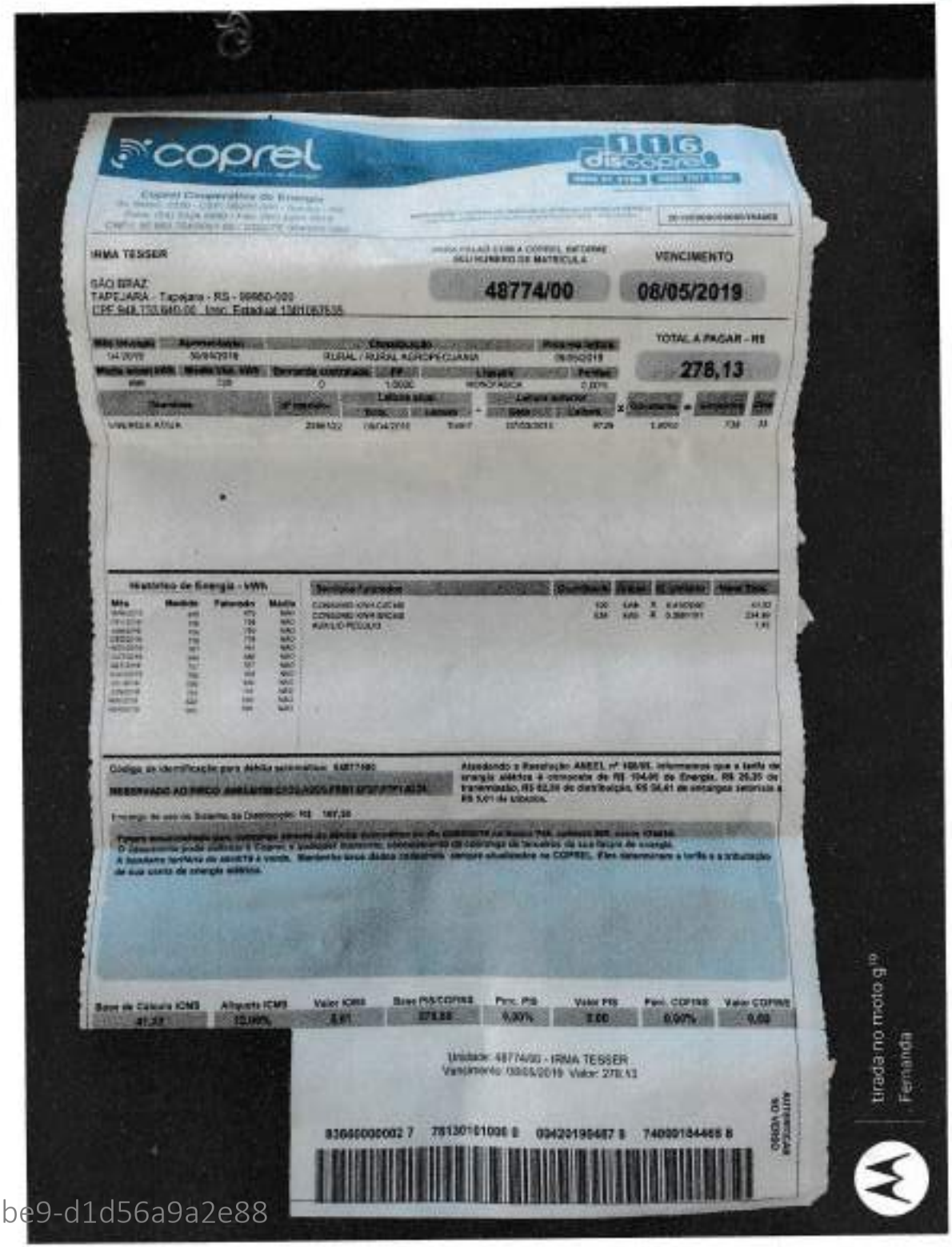
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Laura Damin					
Endereço:	Rua Arthur Litta 330 fundos					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3126561475	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	039.018.590-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de Fevereiro de 2023.

Ana Laura Da...

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Danubio Damin, CPF 685.305.010-04, declaro para os devidos fins que, Ana Laura Damin, CPF 039.018.590-63, reside na Rua Arthur Sitta nº300 na cidade de Tapejara-RS, cujo comprovante do mesmo está em meu nome.



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CNPJ 92.802.784/0001-90

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000202818972023O1 Mês/Ano: 01/2023

DANUBIO DAMIN
Rua ARTHUR SITTA, 330 acima - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
20281897	21/5245	000202818 97	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
21	24	20	24	27	18

Dados do Consumo do Mês

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y19FA08879498	633	653	20	31	22

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	20	R$ 35,61	R$ 150,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 185,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 185,61

Valor Imposto: PIS R$ 0,00 | COFINS R$ 0,00 | Base Calculo R$ 185,61

Lida e Emitida em:
20/01/2023 14:51:48

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/02/2023	R$ 185,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	2,02 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DEBITOS ATE 12/2022; SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

Código Imóvel	Mês / Ano
219-TAPEJARA 20281897	01/2023

Código da Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000202818972023O1	05/02/2023	R$ 185,61

52680000001-8 85610798000-0 01000202818-0 97202301030-9

CORSAN

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adimir Álida					
Endereço:	Rua Fredolino Chimango, 535					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9040418338	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	478495 500 30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 12 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9040418338

15/05/2014

ADEMIR ÁBIDO

ALBINO ANTONIO ÁBIDO

DESIDERATA ROSINA ÁBIDO

TRINDADE DO SUL RS

15/09/1969

C CAS 2880 TAPEJARA RS
LV 015 FL 173

478.495.500-30

2 VIA

Carlos Eduardo Fachin Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

https://nfcleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6f15-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

RUTINEIA MIRIAN SOSSELLA ABIDO
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 535
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 14, Sequência: 1110
CPF/CNPJ: 959.***.***-49

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
06/12/2022	06/01/2023	31	06/02/2023

MEDIDOR CONSUMIDOR
5576

CÓDIGO DO CLIENTE
20908

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$67,33

NOTA FISCAL Nº 140343 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1403 4310 0901 6049
Protocolo de autorização: 143230000121 0574 - 09/01/2023 às 09:13:02 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgeração, que possui 3548 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	181	0,37615	68,08					0,37613
ENERGIA kWh TE		181	0,22758	39,64					0,22755
ENERGIA kWh TUSD	kWh	166	0,36940	38,94	1,33				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	166	0,23360	28,39	0,80	28,39	17,00	4,83	0,22755
ENERGIA kWh INJETADA		-181	0,37615	-68,08		-0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-181	0,22758	-39,64		-0,00		-0,00	0,22755
TOTAL				**67,33**	2,13	28,39		4,83	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	62,50	0,61	0,38
COFINS	62,50	2,80	1,75
ICMS	28,39	17,00	4,83

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	244 31
02/2022	260 32
03/2022	341 29
04/2022	274 30
05/2022	286 30
06/2022	573 31
07/2022	633 30
08/2022	499 30
09/2022	571 31
10/2022	530 31
11/2022	517 33
12/2022	307 29
01/2023	281 31

PAGO 07/02/23

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1143703	Energia Ativa kWh	Único	5058	5339	1	281
1143703	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0
1143703	Energia Ativa injetada	Único	7860	8714	1	619

Reservado ao Fisco

4D6F.77F3.F45E.BF6C.3317.5BED.44DE.9CAA

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0005576	1 - Padrao	6	140343

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$67,33

Pague com PIX

Autenticação no Ve

83610000000-6 67330087000-7 10002501381-2 00055760123-4

54448 7eb-6f15-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Odenildo Antônio Gratieri						
Endereço:	Rua Independência 972						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	3058 113 115	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	497. 813. 670- 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 08 de fevereiro de 2023.

Odenildo A Gratieri

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitu
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
11810	1502

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 005 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5760 9000 0134 0000 0000 1416 8610 0004 4970
Protocolo de autorização: 143230000348985 - 13/01/2023 às 14:53:01 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	3,15				0,37013
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28394	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,9
COFINS	148,12	2,80	4,1
ICMS	67,27	17,00	11,

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS
01/2023	237
12/2022	343
11/2022	151
10/2022	186
09/2022	184
08/2022	178
07/2022	114
06/2022	213
05/2022	193
04/2022	166
03/2022	256
02/2022	193
01/2022	210

Paga
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23803	24133	1	237
3150	Energia Reativa-kWhr	Único	8	8	1	0

Reservado ao Fisco
A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ve

83630000001-2 67260097000-6 10002503271-3 00118100123-9

Autenticado digitalmente em 07/02/2022 por 544480b0-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
https://www.muxenergia.com.br/autenticidade-do-documento?id=544480b0-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roberta Bonal					
Endereço:	Assis Brasil 296 ap 302					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 3097481046		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	010.884.970-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 26 de janeiro de 2023.

Roberta Bonal

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

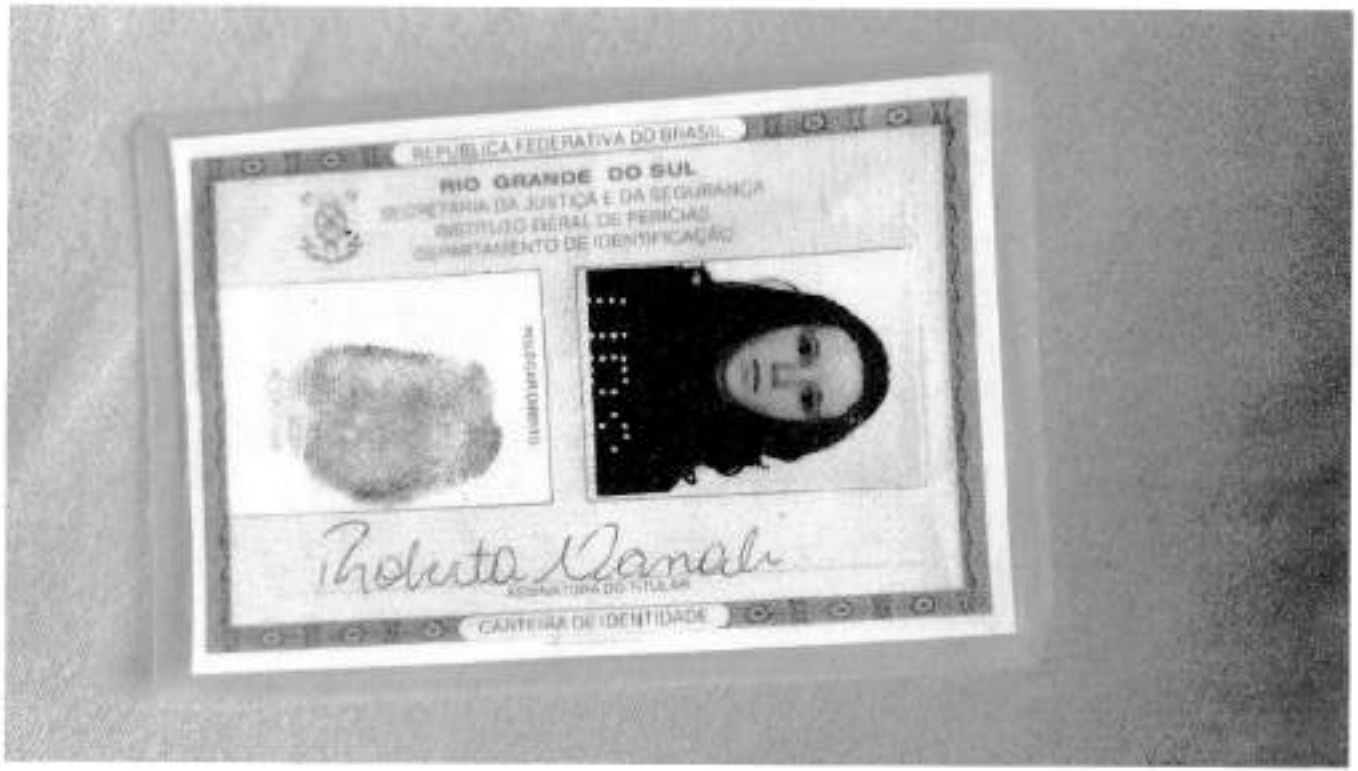
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

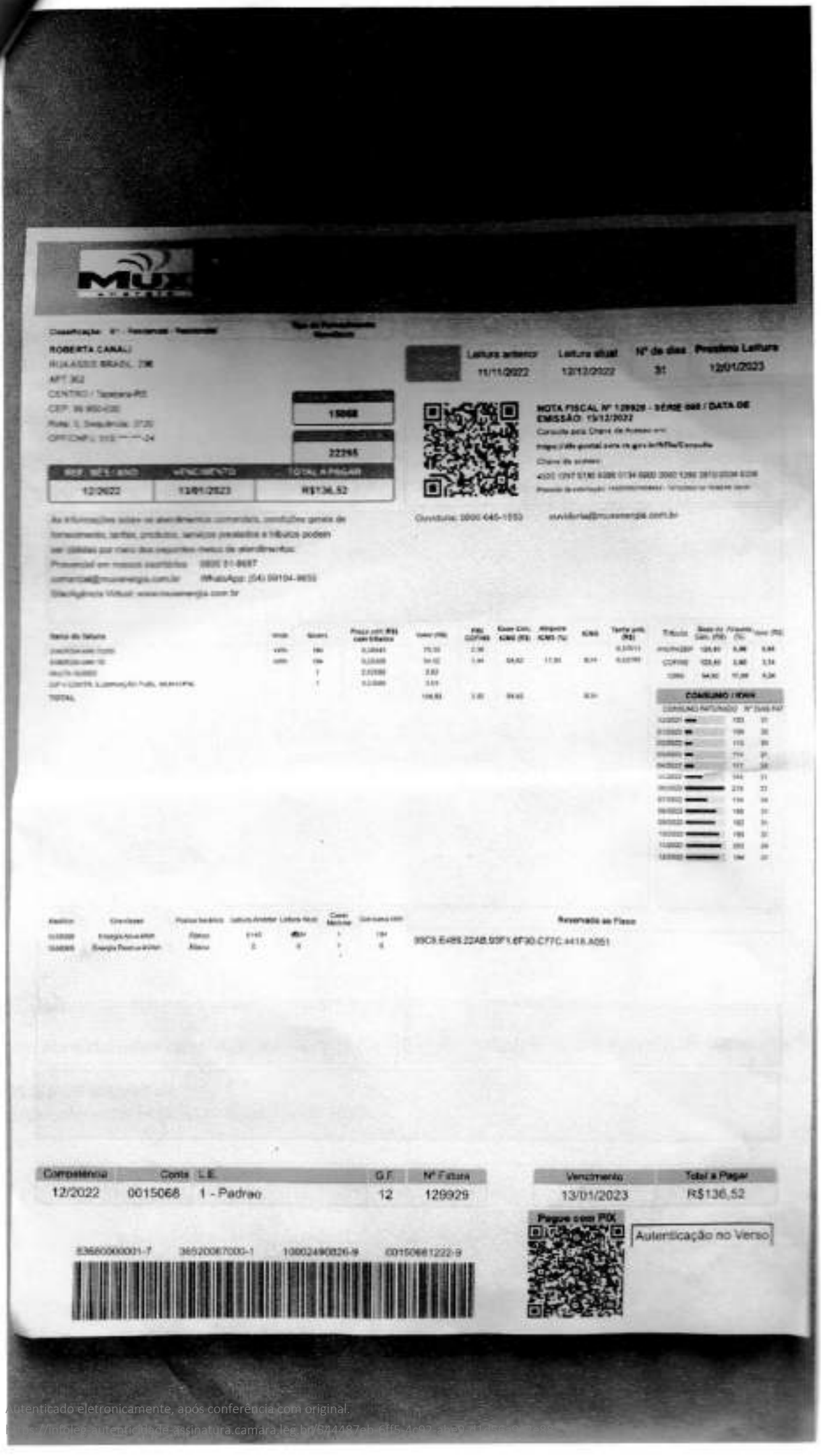
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



ROBERTA CANALI
RUA ASSIS BRASIL, 296
APT 302
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 1 Sequência: 2120
CPF/CNPJ: 010.***.***-04

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
11/11/2022	12/12/2022	31	12/01/2023

15068

22295

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$136,52

NOTA FISCAL Nº 129929 - SÉRIE 048 / DATA DE EMISSÃO: 15/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
Chave de acesso:
4322 1267 5180 6380 0134 6800 3000 1299 2971 2034 8208
Protocolo de autorização: 143220078088421 - 15/12/2022 às 10:58:08 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, constituídas gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99104-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	184	0,40441	75,00	2,98				0,37511
[illegible]	kWh	184	0,43048	54,42	1,84	54,42	17,00	9,41	0,33789
[illegible]		1	2,61000	2,62					
[illegible]		1	0,0389	3,51					
TOTAL				136,52	3,82	54,42		9,41	

Tributos	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	136,52	3,36	3,84
COFINS	123,42	3,80	3,74
[illegible]	54,42	17,00	9,24

CONSUMO (KWH)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
122021	183
012022	199
022022	115
032022	114
042022	117
052022	144
062022	219
072022	134
082022	188
092022	183
102022	193
112022	203
122022	184

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
010008	Energia Ativa kWh	Único	21143	21327	1	184
040085	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
99C9.E485.22AB.93F1.6F30.C77C.4418.A051

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0015068	1 - Padrao	12	129929	13/01/2023	R$136,52

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83660000001-7 36520067000-1 10802490826-9 00150681222-9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rodrigo Hahn					
Endereço:	Rua 3 de, 345					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1060504162	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	909270300 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 7 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

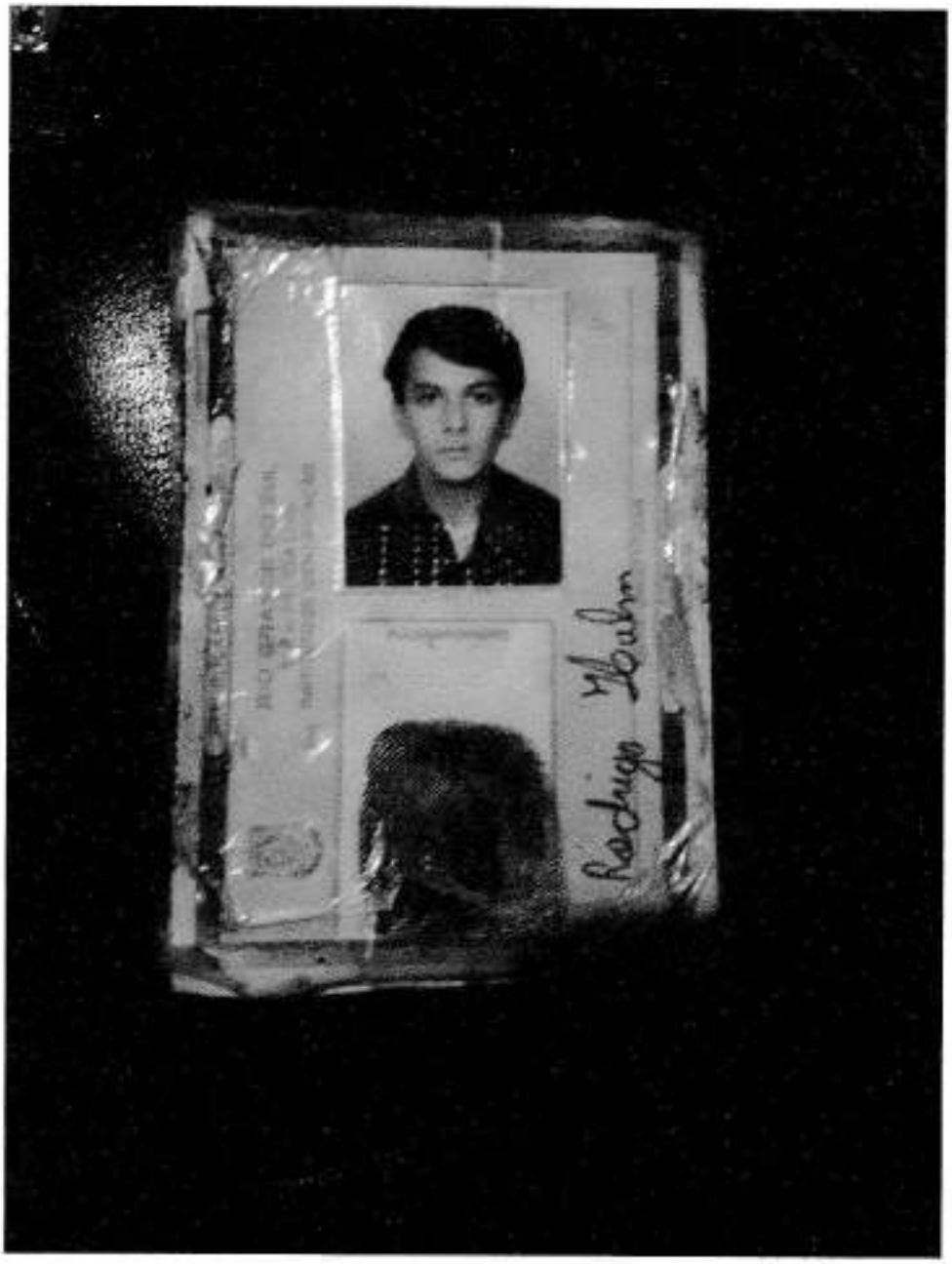
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

CORSAN

219 TAPEJARA
RUA LEOBINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

PAGUE COM PIX

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002282335202301 Mês/Ano: 01/2023

Usuário
CRISTIANA NEGRI
Rua IPE, 345 lilas - 99050-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22823352	14/2099	000022823352	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
Consumo	21	15	16	19	18	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22110438226	24	42	18	31	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	18	R$ 35,61	R$ 135,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 170,61

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 170,61

Valor Impostos: PASEP R$ 2,82 (1,65%), COFINS R$ 12,97 (7,60%). Base Calculo: R$ 170,61

Lida e Emitida em:
12/01/2023 14:13:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 170,61

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,92 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

EM CUMPRIMENTO À [illegible] 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER [illegible] SUBSTITUI AS QUITADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosalba Gonçalves					
Endereço:	Rua Padre Anchieta 634					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5047931877	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	595.662.480-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 06 de fevereiro de 2023.

Rosalba Gonçalves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Companhia Riograndense de Sane - hoje
CNPJ 92.802.784/0001-90

219-TAPEJARA
RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

PAGUE COM PIX

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010000116661612023O1 Mês/Ano: 01/2023

Usuário
MANOEL L GONCALVES
Rua PADRE ANCHIETA, 634 PraxPostLu - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
11666161	15/782	00011666161	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022
	31	28	26	33	30	27

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias do Consumo	Média Mensal
Y20LM8I08049	911	950	39	33	29

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIA	ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BRUTO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RD	1	1	39	R$ 166,83	R$ 232,50	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 399,33

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 399,33

Valor Tributos: PASEP R$ 6,39 (1,60%), COFINS R$ 29 [illegible] Base Calculo: R$ 399,33

Lida e Emitida em:
18/01/2023 08:57:58

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	R$ 399,33

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão dos serviços, religamento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)93946644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA VIA E-MAIL.

Qualidade

	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/l	0,88 mg/l
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, DECLARAMOS NÃO HAVER DÉBITOS ATÉ 12/2022, SENDO QUE ESTA FATURA SUBSTITUI AS QUITADAS NO PERÍODO MENCIONADO.

219-TAPEJARA	Código Imóvel	Mês/Ano
	11666161	01/2023

Código de Arrecadação	Vencimento	
000010000116661612023O1	10/02/2023	R$ 399,33

82650000003-7 99330796000-9 01000116661-9 61202301880-9

COMPROVANTE CORSAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

*544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tamara Pasqual Sgarbi					
Endereço:	Rua Padre Valter Valentim Baggio, 439					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5083762633	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	011.223.230-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de Fevereiro de 2023.

Tamara Pasqual Sgarbi
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5085462611 20/10/2011

SAMARA PASQUALI GAZOLLA

REINALDO PASQUALI

MARIA PASTORELO PASQUALI

SANANDUVA RS 11/03/1988

C CAS TAPEJARA RS

MATRÍCULA: 103580 01 55 2011 2 00020 164 0003808 29

011.223.230-26

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Mux energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

SAMARA PASQUALI GAZOLLA
RUA VALTER VALENTIN BAGGIO 419
LOTEAMENTO BIANCHINI II
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 20, Sequência: 1630
CPF/CNPJ: 011.***.***-26

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
14693

CODIGO DO CLIENTE
21788

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$139,95

NOTA FISCAL Nº 145036 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta
Chave de acesso:
43231147 3780 3000 5134 6600 0000 1450 3610 0396 9070
Protocolo de autorização: 143230001173991 - 18/01/2023 às 19:27:17 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1653 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	185	[illegible]	75,64	2,76				[illegible]
[illegible]	kWh	169	[illegible]	69,35	1,87	69,35	17,00	9,41	[illegible]
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	[illegible]	3,00					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	[illegible]	1,96					
TOTAL				139,95	4,16	69,35		9,41	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	121,44	0,81	3,74
COFINS	121,44	0,80	3,42
ICMS	69,35	17,00	9,41

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
208	31
144	29
107	30
153	28
145	30
178	29
172	31
189	31
148	29
179	30
141	31
164	31
185	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia Ativa kWh	Único	9458	9654	1	196
[illegible]	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

SRD4.7845.9A54.45D1.0806.AC76.B8A5.FDC7

Competência	Conta U.E.		G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0014693	1 - Padrao	18	145036	07/02/2023	R$139,95

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000001-1 39950067000-7 10002506008-6 00146930123-8

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILMARA ELIANE PELIZZONI					
Endereço:	R. ARCANGELO GIARDI 226					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5072532116	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	933 278 110 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JANEIRO de 2023.

Silmara Eliane Pelizzoni

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

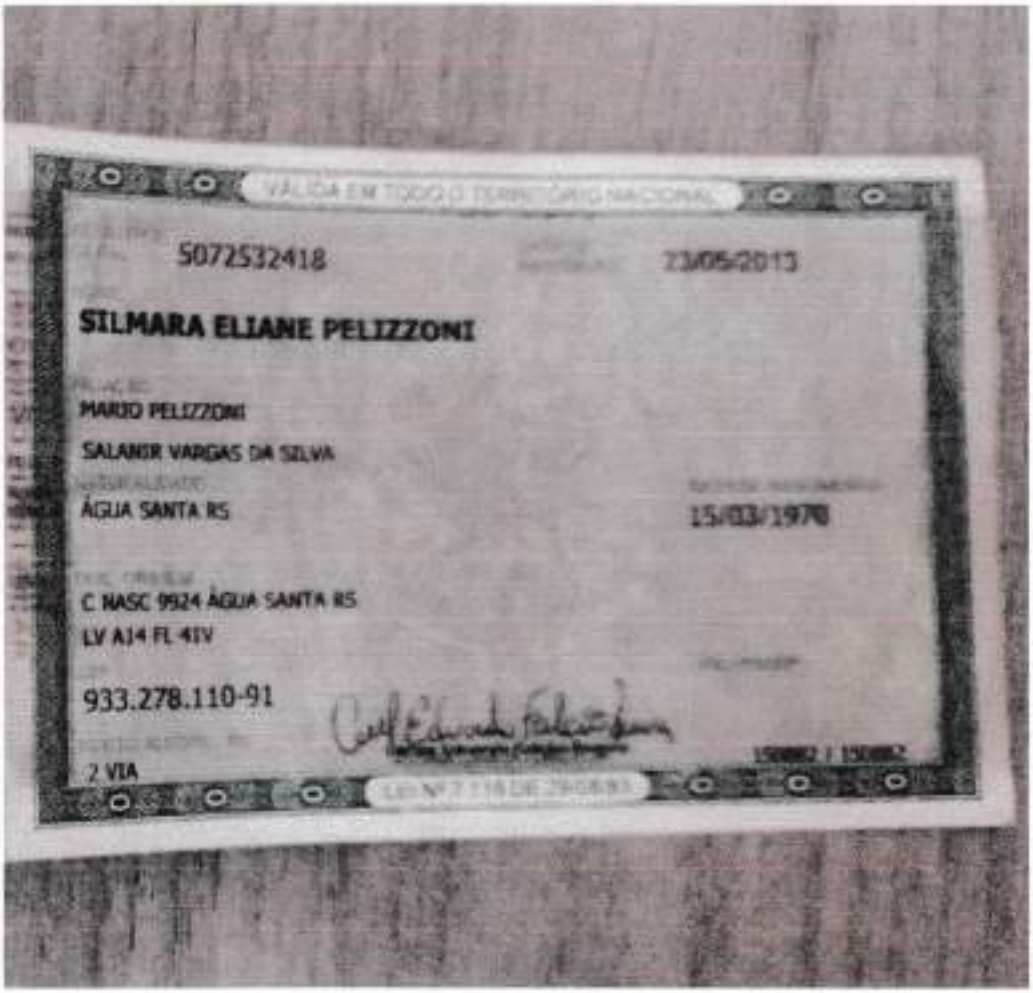
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para autenticar acesse https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiana Paula Galli					
Endereço:	Rua Valeriano Ughini 468					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1099355677	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	017366420-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de Janeiro de 2023.

Tatiana Paula Galli
Assinatura do(a) Apoiador(a)

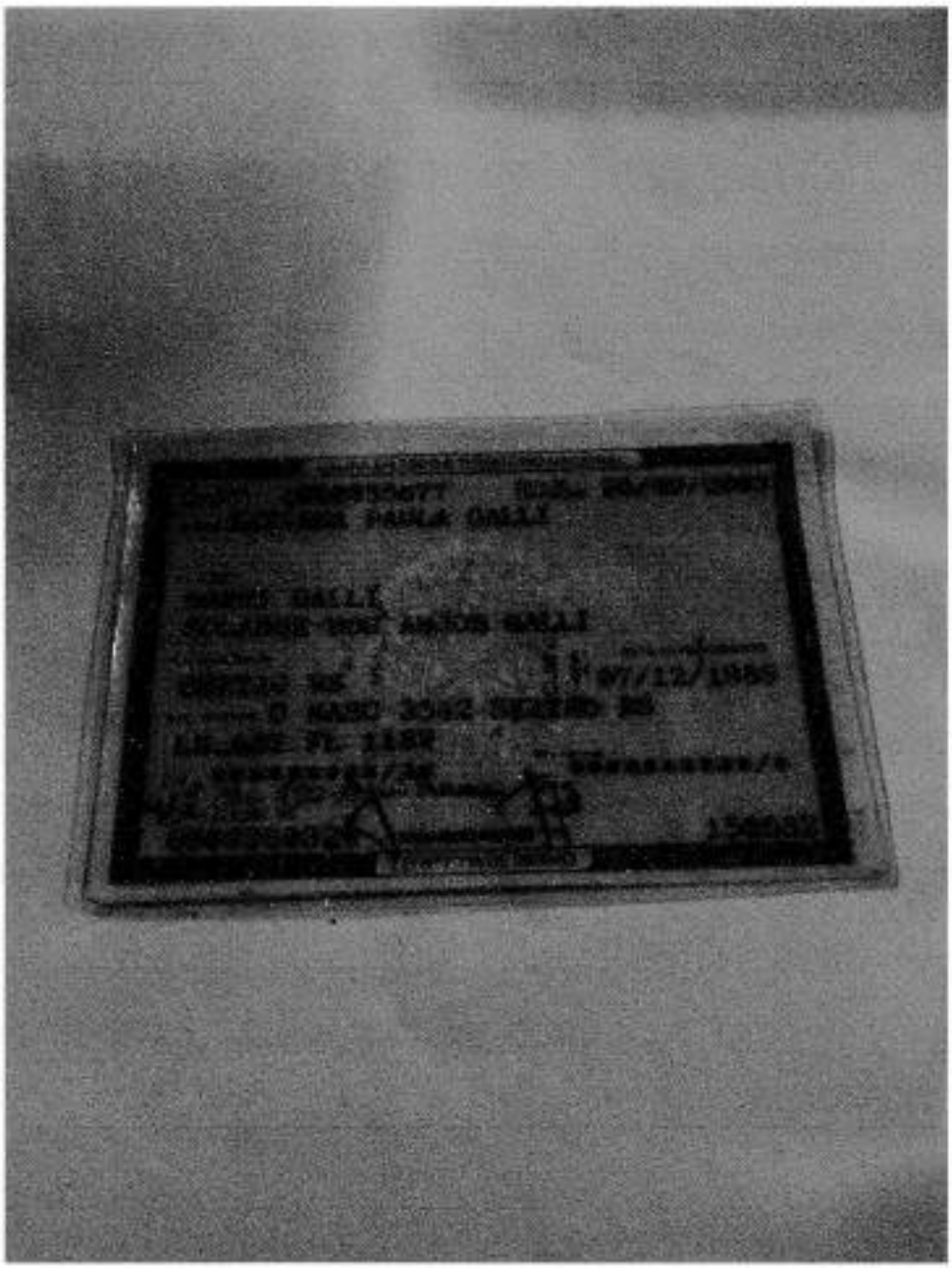
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



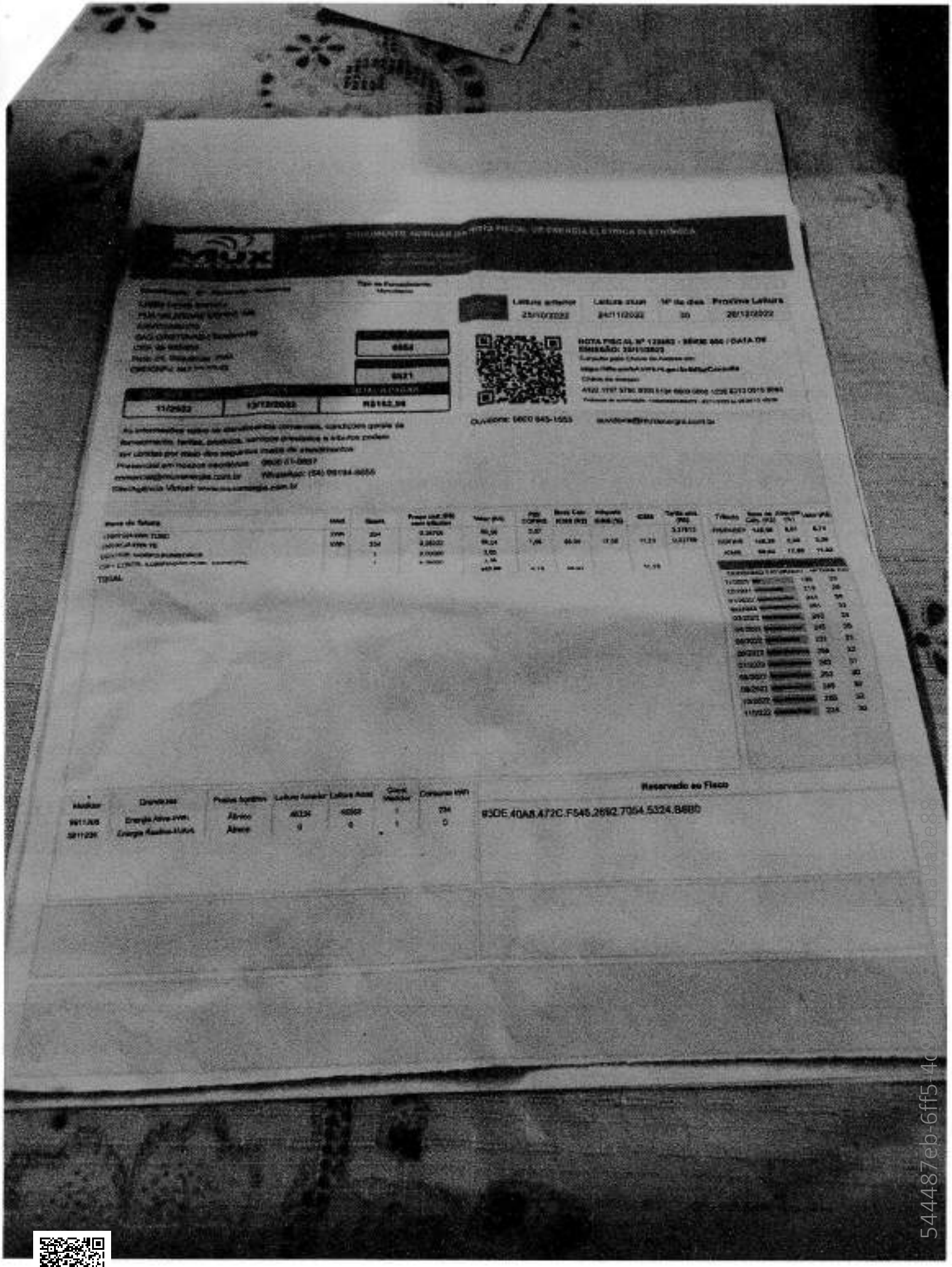
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tiago José Belarchia					
Endereço:	Rua 15 de Novembro 731					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 7083273589		Órgão Emissor:			CPF:	993178.900-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TIAGO JOSE DELA VECHIA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 731
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 380
CPF/CNPJ: 983.***.***-82

UNIDADE CONSUMIDORA
6924

CÓDIGO DO CLIENTE
6924

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$192,98

DATA DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 142844 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6900 0000 1428 4410 0904 1178
Protocolo de autorização: 143230000024609[illegible] - 13/01/2023 às 14:51:57 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	270	0,38838	107,47	3,66				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	270	0,28384	78,34	2,22	78,34	17,00	13,32	0,22755
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	2,00000	2,00					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,17000	5,17					
TOTAL				**192,98**	**5,88**	**78,34**		**13,32**	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	172,49	0,61	1,05
COFINS	172,49	2,88	4,83
ICMS	78,34	17,00	13,32

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	232	30
02/2022	289	30
03/2022	269	31
04/2022	231	29
05/2022	259	31
06/2022	298	31
07/2022	259	29
08/2022	259	30
09/2022	269	31
10/2022	271	30
11/2022	249	30
12/2022	292	30
01/2023	270	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3769878	Energia Ativa-kWh	Única	39879	40155	1	276
3769878	Energia Reativa-kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

EC3B.C729.7FEC.75E4.8CFD.BA98.9ACE.2E52

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vania Bertolla					
Endereço:	Rua Eugenio Felini, 893					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	8079511955	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	018.389.710-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 24 de janeiro de 2023.

Vania Bertolla

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8079511955 31/05/2001
VANIA BERTOLLO

MOACIR BERTOLLO
MARISA DE FATIMA BROCH BERTOLLO

TAPEJARA RS 26/12/1988
C NASC 4720 TAPEJARA RS
LV 6A FL 28

**********/** - **********/*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150882

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

vivo

Telefonica Brasil S.A
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001129625397
Código Cliente: 00000144037194

MÊS REFERÊNCIA: 01/2023
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023

VANIA BERTOLO
RUA EUGENIO FELINE 693
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
26/01/2023	76,59

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(vania_bertolo@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/12/22 A 10/01/23)

VIVO CELULAR	111,31
Outros lançamentos	-34,72
Total a pagar	76,59

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos 20GB	1	111,31
(+) Sonicos Digitais		
Subtotal Vivo Pos		111,31
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		111,31

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-34,72
Subtotal		-34,72
Subtotal Outros Lançamentos		-34,72
Total a pagar		76,59

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 54-99997-9797 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *848 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta fatura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos 20GB - 14185705/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom, SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

vivo

VANIA BERTOLO

Vencimento	Total a Pagar - R$
26/01/2023	76,59

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1129625397-4	00001129625397	00000293349247	01/2023

846600000000 765900791003 011296253971 923013492478

Pagar via Pix

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tauane Danelli Baroni					
Endereço:	Vila Campos, S/nº, interior					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2107844728	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	028.303.710-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Baroni

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2107844728
18/12/2017
TAUANE DANELLI BARONI
SELENIR DANELLI
MARILENE PARIZOTTO DANELLI
TAPEJARA RS
16/04/1996
C CAS TAPEJARA RS
MATRÍCULA: 103580 01 55 2017 2 00021 070 0004514 55
028.303.710-54
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
150882 / 150882
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

coprel energia

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-000 – 54 3324 5800
CNPJ: 90.660.754/0001-60 – COOP.TE: 064/0001982

116
discoprel
0800 701 3198
Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
ZIGOMAR BARONI JUNIOR

CPF - 010867760054 IE:

ENDEREÇO:
LIN VILA CAMPOS, - (00)

TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA
7990900

NÚMERO MATRÍCULA
79909

REF. VENCTO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	**R$9,53**	**06/12/2022**

NOTA FISCAL No. 152023 - SÉRIE 2 DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta

Chave de Acesso:
4322 1190 6607 5400 0160 6560 0000 1520 2310 6700 2372
Protocolo de Autorização: 143220002768640 18/11/2022 11:35:15
-03:00

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 17/10/2022 | LEITURA ATUAL: 17/11/2022 | Nº DIAS: 31 | PRÓXIMA LEITURA: 17/12/2022 | DEMANDA CONTRATADA: 0

ITEM DE FATURA	UNID.	QUANT.	TARIF. UNIT. (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ICMS (R$)	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	MWh	360	0,278333	0,00	0,00	100,20
CONSUMO TE	MWh	360	0,227444	81,88	13,92	81,88
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	6,51	1,014265	0,00	0,00	6,43
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	4,28	1,231065	5,33	0,89	5,29
MULTA CONTA ANTERIOR						3,75
JUROS CONTA ANTERIOR						0,06
DEVOLUCAO DUPLICIDADE						-179,75
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO						-10,58
AJUSTE PRECISO						2,35

ICMS	87,11	17%	14,81
COFINS	115,87	1,2569%	1,05
PIS	115,87	0,2361%	0,43

Histórico de Consumo (kWh)

MEDIDOR	UNIDADE	POSTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO
1420419	CONSUMO kWh	TP	21150	21510	1	360

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 10,59
Cooperar é iluminar o futuro. Que as boas energias do Natal e do ano que se aproxima inspirem a você e sua família! Feliz natal!
Períodos Band.Tarif.: Verde:16/10-17/11

Novembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

836700000000 095301010005 001012022404 556708237475

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR

Vencimento
06/12/2022

Beneficiário **CNPJ: 90.660.754/0001-60 COOPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**
AV BRASIL 2530 - - HERMANY - IBIRUBA - RS - CEP: 98200-000

Data Documento	Número do Referido	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
24/11/2022	FAT-01-2022/0568708237.47			24/11/2022

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		R$		9,53

(=) Valor do Documento: 9,53

(=) Valor Cobrado: 9,53

Instruções

Pagador
ZIGOMAR BARONI JUNIOR
LIN VILA CAMPOS, - (00) - TAPEJARA
CEP 99950-000 - TAPEJARA - RS

CPF: 010.867.760-54

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://integracaodocumental.com.br/autenticidade/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Simone Tomazi					
Endereço:	R. Comércio 770 Ap 105					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9623785	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	013904480-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de janeiro de 2023.

Simone Tomazi

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial
Tipo de Fornecimento: Bifásico

CRISTIANO OLIVEIRA MACHADO
RUA DO COMERCIO, 770
APT: 105
CENTRO / Taquara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 15, Sequência: 3386
CPF/CNPJ: 956.***.***-15

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Prosima Leitura
19/12/2022	18/01/2023	30	17/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE
12488

CÓDIGO DO DÉBITO AUTOMÁTICO
19077

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	13/02/2023	R$230,01

NOTA FISCAL Nº 144171 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 0000 0134 6800 0000 1441 7110 0006 7353

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ATIVA TUSD	kWh	328	0,58043	190,38	4,32				0,37813
ENERGIA ATIVA TE	kWh	328	0,27452	90,01	2,61	90,01	17,00	15,30	0,22750
MULTA 11/2022		1	4,12500	4,12					
CONTRIBUIÇÃO APAE		1	1,00000	1,00					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,00000	6,00					
TOTAL				291,51	6,93	90,01		15,30	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	365,10	0,81	1,24
COFINS	365,10	3,80	5,89
ICMS	90,24	17,00	15,48

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023	31
02/2023	31
03/2023	28
04/2023	31
05/2023	30
06/2023	30
07/2023	31
08/2023	31
09/2023	28
10/2023	31
11/2023	30
12/2023	31
01/2024	30

Eu, Cristiano Oliveira Machado, CPF 956.324.090-15. Declaro que Simone Tonezzi. CPF 013.404.480-09 reside neste endereço.

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3535	Energia Ativa kWh	Único	2609	2937	1	328
3535	Energia Reativa kVAR	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
CD66.775E.9FF6.D120.9FAB.6DE6.0837.8C66

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$	Sujeito a suspensão a partir de
241,21	07/02/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica residencial (Art. 140 § 1º da REN nº 1.000/2021)

01/2023	0012488	1 - Padrao		18	144171

13/02/2023	R$230,01

Autenticação no Verso

83620000002-1 30010087000-9 10002505281-0 00124880123-3

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mtmg.autenticidade-assinatura.com.br/legacy/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sinara Wolff					
Endereço:	Rua Comércio 1963					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1062800268	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	01058948008	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Sinara Wolff
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WILMAR WOLFF
RUA DO COMERCIO, 1963
PORAO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 6, Sequência: 1020
CPF/CNPJ: 197.***.***-04

UNIDADE CONSUMIDORA
579

CODIGO DO CLIENTE
579

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$202,01

LEITURA DO PERÍODO	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	28/11/2022	27/12/2022	29	27/01/2023

NOTA FISCAL Nº 135629 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1356 2920 0011 6682

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Ouvidoria: 0800 646-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	289	0,38841	112,25	3,55				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	289	0,28305	81,81	2,14	81,81	17,00	13,91	0,22795
MULTA 11/2022		1	2,05000	2,05					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5,40000	5,40					
TOTAL				200,51	5,69	81,81		13,91	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	190,15	0,50	1,01
COFINS	190,15	2,60	4,68
ICMS	81,81	17,00	13,91

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	248	31
01/2022	308	31
02/2022	305	29
03/2022	269	31
04/2022	275	30
05/2022	284	30
06/2022	336	31
07/2022	260	30
08/2022	266	30
09/2022	259	32
10/2022	244	30
11/2022	246	32
12/2022	268	29

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
100011102	Energia Ativa kWh	Único	12234	12523	1	289
100011102	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

3688.EF74.B57B.606D.F4D6.83FA.C49A.C5BD

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	0000579	1 - Padrao	27	135629	07/01/2023	R$202,01

Pague com PIX

Autenticação no Verso

00002-9 02010087000-3 10002498959-0 00005791222-2

Autenticado eletronicamente pelo ConferenciaDocumental
https://validacaoautenticidade.assinafy.com.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Walter de Oliveira					
Endereço:	Rua Fredolino Chimango 100					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3018005573	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	140 369 500-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Walter de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

WALTER DE OLIVEIRA
RUA FREDOLINO CHIMANGO, 100
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 3960
CPF/CNPJ: 140.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA
1297

CODIGO DO CLIENTE
1297

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/08/2022	27/09/2022	32	27/10/2022

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	18/10/2022	R$157,81

NOTA FISCAL Nº 97896 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
Chave de acesso:
4322 0897 5780 9000 0134 6000 0000 0978 0620 0011 8440
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforme resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	232	0,36280172	84,81	1,55				0,37013
ENERGIA kWh TE	kWh	232	0,27986552	64,72	0,83	64,72	17,00	11,00	0,27755
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,28	4,28					
TOTAL				157,81	2,48	64,72		11,00	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	142,53	0,31	0,44
COFINS	142,53	1,43	2,04
ICMS	64,72	17,00	11,00

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
08/2021	216	31
10/2021	226	30
11/2021	242	30
12/2021	255	31
01/2022	256	31
02/2022	212	29
03/2022	242	31
04/2022	217	30
05/2022	229	30
06/2022	221	31
07/2022	229	30
08/2022	221	30
09/2022	232	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
416757	Energia Ativa kWh	Único	9027	9259	1	232
416757	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A4B2.4F79.B705.D65B.AB84.1A9F.4982.0BD7
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kauan Nunes Moreira					
Endereço:	Hotel Central Folleretto. R. João Evangelista Rodrigues 385					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	11336758907	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	05865712055	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

LAURE[illegible] IVANDO MOREIRA
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

*544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Mux energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARCIO ROBERTO MOREIRA
RUA JOAO EVANGELISTA RODRIGUES, 385
13 DE MAIO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 997.***.***-87

UNIDADE CONSUMIDORA: **9838-8**

CÓDIGO DO CLIENTE: **17157**

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leit
20/04/2022	20/05/2022	30	21/06/2022

NOTA FISCAL Nº 45411 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:
4322 0597 5780 9000 0134 6500 0000 0454 1110 0008 1359

Protocolo de autorização: 143220000439177 - 23/05/2022 às 10:18:10 -03:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	07/06/2022	R$427,71

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Pfesencial em nossos escritórios 0800 51-6687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	509	0,76992072	401,92	8,77	401,92	25,00	100,48	0,67500
JUROS		1	3,84	3,84					
MULTA		1	7,27	7,27					
CORREÇÃO IPCA		1	0,84	0,84					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	9,04	9,04					
TOTAL				427,71	8,77	401,92		100,48	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	381,44	0,62	1,9
COFINS	381,44	2,29	7,2
ICMS	401,92	25,00	100,4

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
05/2021	428
06/2021	246
07/2021	234
08/2021	313
09/2021	254
10/2021	338
11/2021	466
12/2021	463
01/2022	434
02/2022	455
03/2022	367
04/2022	339
05/2022	509

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3397727	Energia Ativa kWh	Ábrico	12027	12536	1	509
3397727	Energia Reativa kVArh	Ábrico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

CC79220B9A6CF5208A3AE886CF9533E7

REAVISO DE DEBITOS

Valor R$ 343,75

Sujeito a suspensão a partir de 09/06/2022

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
05/2022	0009838	1 - Padrao	21	45411	07/06/2022	R$427,71

Pague com PIX

Autenticação no V

836400000004-5 27710087000-9 10002405624-4 00098380522-7

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MÔNICA DE MATOS					
Endereço:	RUA ASSIS BRASIL 156					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 1060364989		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	934844020-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 09 de Março de 2023.

Mônica Matos

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3015065	Energia Ativa kWh	Único	18700	18880	1	180
3015446	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9B49 A095 3B3F B60B 0D4D AA05 50ED 706A

Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
08/2022	0007357	1 - Padrao	12	80410	13/09/2022	R$51,12

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83640000000-3 51120087000-0 10002440325-3 00073570822-4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MONICA DE MATTOS
RUA ASSIS BRASIL, 156
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 934.***.***-91

UNIDADE CONSUMIDORA: 7357

CÓDIGO DO CLIENTE: 7357

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/07/2022	12/08/2022	31	12/09/2022

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	13/09/2022	R$51,12

NOTA FISCAL Nº 80410 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/08/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:
4322 0897 5780 8000 0134 6600 0000 0804 1010 0006 6770

Protocolo de autorização: 432200573888881 - 15/08/2022 às 11:18:13 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br
A partir de 22 de julho de 2022 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 7,19% conforma resolução homologatória ANEEL 3.072 de 19 de Julho de 2022.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA KWH NOM 27180800	kWh	67	0,744170	49,86	1,46	49,86	17,00	8,48	0,595535
AJUSTE BASE ICMS (-)		-1	2,72	-2,72		-0,00		-0,00	2,72000
AJUSTE BASE ICMS (+)		1	5,04	5,04		5,04	25,00	1,26	3,78000
TOTAL				51,12	1,46	54,90		9,74	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS-PASEP	41,38	0,64	0,26
COFINS	41,38	2,98	1,23
ICMS	54,90	17,00	9,74

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
08/2021	71	31
09/2021	94	32
10/2021	78	29
11/2021	79	30
12/2021	101	31
01/2022	115	32
02/2022	110	32
03/2022	109	31
04/2022	82	28
05/2022	86	31
06/2022	73	31
07/2022	53	28
08/2022	67	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3915866	Energia Ativa kWh	Ponta	18793	18864	1	67
3915866	Energia Reativa kVArh	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9B49 A095 3B3F B80B 0D4D AA05 50ED 706A
Regime Especial - Ato DeclaratÃ³rio nÂº 2022/042

Competência	Conta	L.E	G.F	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
08/2022	0007357	1 - Padrao	12	80410	13/09/2022	R$51,12

83640000000-3 51120087000-0 10002440325-3 00073570822-4

Pague com PIX

Autenticação no Verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michele Rodrigues da Silva					
Endereço:	Rua Pedro José Scha, 733					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9112851957	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	032.227.110.03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Michele Rodrigues da Silva
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TANIA MARA SILVESTRI
RUA PEDRO JOSE SITTA, 733
CASA ROSA TERREO
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 18, Sequência: 1750
CPF/CNPJ: 743.***.***-87

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
20/12/2022	20/01/2023	31	20/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
11987

CÓDIGO DO CLIENTE
17614

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$253,26

NOTA FISCAL Nº 146861 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1468 6110 0008 5352
Protocolo de autorização: 143230009454791 - 23/01/2023 às 09:25:54 -0300

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9555
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Items de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	366	0,38640	142,53	4,86				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	366	0,28383	103,88	2,64	103,88	17,00	17,66	0,22755
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	6,86000	6,86					
TOTAL				**253,26**	**7,50**	**103,88**		**17,66**	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	228,74	0,61	1,40
COFINS	228,74	2,80	6,40
ICMS	103,88	17,00	17,66

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	362	30
02/2022	432	32
03/2022	397	29
04/2022	375	29
05/2022	397	30
06/2022	481	32
07/2022	333	29
08/2022	300	33
09/2022	305	31
10/2022	240	31
11/2022	331	32
12/2022	326	29
01/2023	366	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2664	Energia Ativa kWh	Único	15211	15577	1	366
2664	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

C501.2AE5.8D7F.3F07.5A64.3C16.EE1F.87F1

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0011987	Banco56 Ag 268	21	146861	07/02/2023	R$253,26

Autenticação no Verso

m débito automático

56 | Agência: 268

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMARA DOS DEPUTADOS e Tribunal de Contas da União - TCU após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Larissa de Prado Celussi					
Endereço:	Rua Albino Xavier Teixeira 267					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4105901366	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	020839.920-83

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Larissa P Celussi

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4105907366 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2006

NOME LARISSA DO PRADO COLUSSI

FILIAÇÃO

JAIR COLUSSI

ELIZABETH TEREZINHA DO P COLUSSI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TAPEJARA RS 06/12/1996

DOC. ORIGEM C NASC 7720 TAPEJARA RS

LV A16 FL 113

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

10840966 ASSINATURA DO DIRETOR 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Larissa P. Colussi

ASSINATURA DO TITULAR

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

...AR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

...ão: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

ZABETH TEREZINHA P COLUSSI
A ALBINO XAVIER TEIXEIRA, 267
D PAULO / Tapejara-RS
P: 99 950-000
F/CNPJ: 542.***.***-00

UNIDADE CONSUMIDORA: **2766-9**

CÓDIGO DO CLIENTE: **2766**

DADOS DA LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	21/02/2022	22/03/2022	29	20/04/2022

NOTA FISCAL Nº 20142 - SÉRIE 900 / DATA DE EMISSÃO: 23/03/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
Chave de acesso:
4322 0397 5780 9000 0194 9600 0000 0201 4210 0007 7677
Protocolo de autorização: 143378207506995 - 23/03/2022 às 10:20:41 -03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	07/04/2022	R$237,90

...nformações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de ...ecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ...obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
...ercial em nossos escritórios 0800 51-8687
...ercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-8655
...ebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

...ção da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
...GIA kWh NOM 27160000	kWh	200	0.79017391	152.59	4.92	152.59	25,00	45,72	0.07500
...IDRA ESCASSEZ HÍDRICA		200	0.19[illegible]013	40.17	1.22	40.17	25,00	11,29	0.14200
...A		1	4.71	4.71					
...CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	5.13	5.13					
...AL				237,90	6.14	228,06		57,01	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	171,85	0,64	1,09
COFINS	171,85	2,95	5,05
ICMS	228,06	25,00	57,01

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
03/2021	206	29
04/2021	220	30
05/2021	224	31
06/2021	223	30
07/2021	256	30
08/2021	256	30
09/2021	207	30
10/2021	228	31
11/2021	206	31
12/2021	268	30
01/2022	257	30
02/2022	239	30
03/2022	200	29

...idor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1571	Energia Ativa kWh	Única	43162	43413	1	200
1571	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

0369803A520741A7B09DC299CE3B637E

...mpetência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
3/2022	0002766	1 - Padrao	21	20142

Vencimento	Total a Pagar
07/04/2022	R$237,90

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83620000002-1 37900087000-4 10002381927-7 00027860322-2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Natalia Gasparim					
Endereço:	Av. 7 de Setembro, 2756, ap 206					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	7a9660f903	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	021.048.280-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de fevereiro de 2023.

Natalia Gasparim
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

MARCELO JOSE CENTOFANTE
AV 7 DE SETEMBRO, 2756
APT 206
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 33, Sequência: 410
CPF/CNPJ: 978.***.***-15

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
09/12/2022	09/01/2023	31	09/02/2023

	8486
	8486

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$100,31

NOTA FISCAL Nº 141009 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 8000 0134 6500 0000 1410 0910 0002 7313

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8587
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	149	0,39940	58,02	1,68				0,37513
ENERGIA kWh TE	kWh	149	0,28383	42,29	1,26	42,29	17,00	7,19	0,23755
TOTAL				100,31	3,18	42,29		7,19	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
FISPARSEP	93,13	0,61	0,57
COFINS	93,13	3,80	2,61
ICMS	42,29	17,00	7,19

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	172	32
02/2022	167	30
03/2022	156	28
04/2022	156	30
05/2022	158	31
06/2022	155	31
07/2022	174	29
08/2022	149	31
09/2022	169	32
10/2022	151	31
11/2022	146	30
12/2022	138	30
01/2023	149	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
322	Energia Ativa-kWh	Único	24038	24187	1	149
322	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

903A.C869.8CCD.16F7.6797.0643.B6E8.5B1B

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008486	1 - Padrao	9	141009	07/02/2023	R$100,31

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83690000001-6 00310067000-9 10002502050-2 00084860123-3

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Leda Maria Conrad					
Endereço:	independência					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2043649281	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	635344870-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de janeiro de 2023.

Leda Maria Conrad

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ernani Carlos de Linhares						
Endereço:	Rua Luiz Costa, 324						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	2817234153	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	234.399.550-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Fatura de Serviços de Telecomunicações

CNPJ 535.764/0002-24 I.E. 098/2.245.633

ERNANI CARLOS DE LINHARES
R LUIZ COSTA 00324 AP1
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

Oi, ERNANI.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, TDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios dentro
cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para
aproveitar sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e
muito mais. Acesse www.oi.com.br e conheça a Minha Oi!

Referência
DEZEMBRO/2022

Telefone
54 3344 2668

Vencimento
20/12/2022

Total a pagar
R$ 56,99

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 56,99**
Oi FIXO	56,99
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	0,00
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 0,00**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.

Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico

Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
22833358

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josimar Luiz Boccin					
Endereço:	Rua Ernesto Domingues n. Pinto. 56					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3035467441	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	015.575.540. 48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de janeiro de 2023.

Josimar Luiz Boccin
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3085467441

07/08/2015

JOSIMAR LUIZ CECCHIN

JOSIMAR LUIZ CECCHIN

CLEONICE MARIA FRACASSO CECCHIN

LAGOA VERMELHA RS

30/05/1986

C NASC 705 CASEIROS RS

LIV A3 FL 125

015.575.540-48

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

MUX Energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSIMAR LUIZ CECCHIN
RUA ERNESTO DONINGOS M PINTO, 56
SAO PAULO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 10, Sequência: 3220
CPF/CNPJ: 015.***.***-48

UNIDADE CONSUMIDORA
9210

CÓDIGO DO CLIENTE
16413

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$22,20

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 142128 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6000 0000 1421 2810 0604 2536

Protocolo de autorização: 143230000216128 - 13/01/2023 às 14:56:32 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-6687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

UC com microgaração, que possui 605 KWH em créditos.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	141	0,37610	53,03					0,37613
ENERGIA kWh TE		141	0,22752	32,08					0,22756
ENERGIA kWh TUSD	kWh	30	0,38930	11,68	0,40				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	30	0,26400	8,52	0,24	8,52	17,00	1,45	0,22756
ENERGIA kWh INJETADA		-141	0,37610	-53,03		0,00		-0,00	0,37613
ENERGIA kWh INJETADA		-141	0,22752	-32,08		-0,00		-0,00	0,22756
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS		1	2,00000	2,00					
TOTAL				22,20	0,64	8,52		1,45	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	18,75	0,61	0,11
COFINS	18,75	2,80	0,53
ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	30
02/2022	30
03/2022	31
04/2022	30
05/2022	31
06/2022	30
07/2022	29
08/2022	31
09/2022	31
10/2022	31
11/2022	28
12/2022	31
01/2023	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3561088	Energia Ativa kWh	Único	6260	6360	* 1	171
3561088	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0
3561088	Energia Ativa Injetada	Único	16800	17259	1	-460

Reservado ao Fisco

891A.9A98.DFEB.BFB6.6AF2.1B47.C221.83DB

Competência	Conta	L.E	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0009210	Banco54 Ag 427	12	142128	07/02/2023	R$22,20

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

54 | Agência: 427

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IVANILDE SCARIOT					
Endereço:	LINHA GIRARDI - INTERIOR					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1055506545	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	932 909 710 72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 14 de FEVEREIRO de 2023.

Ivanilde Scariot
Assinatura do(a) Apoiador(a)

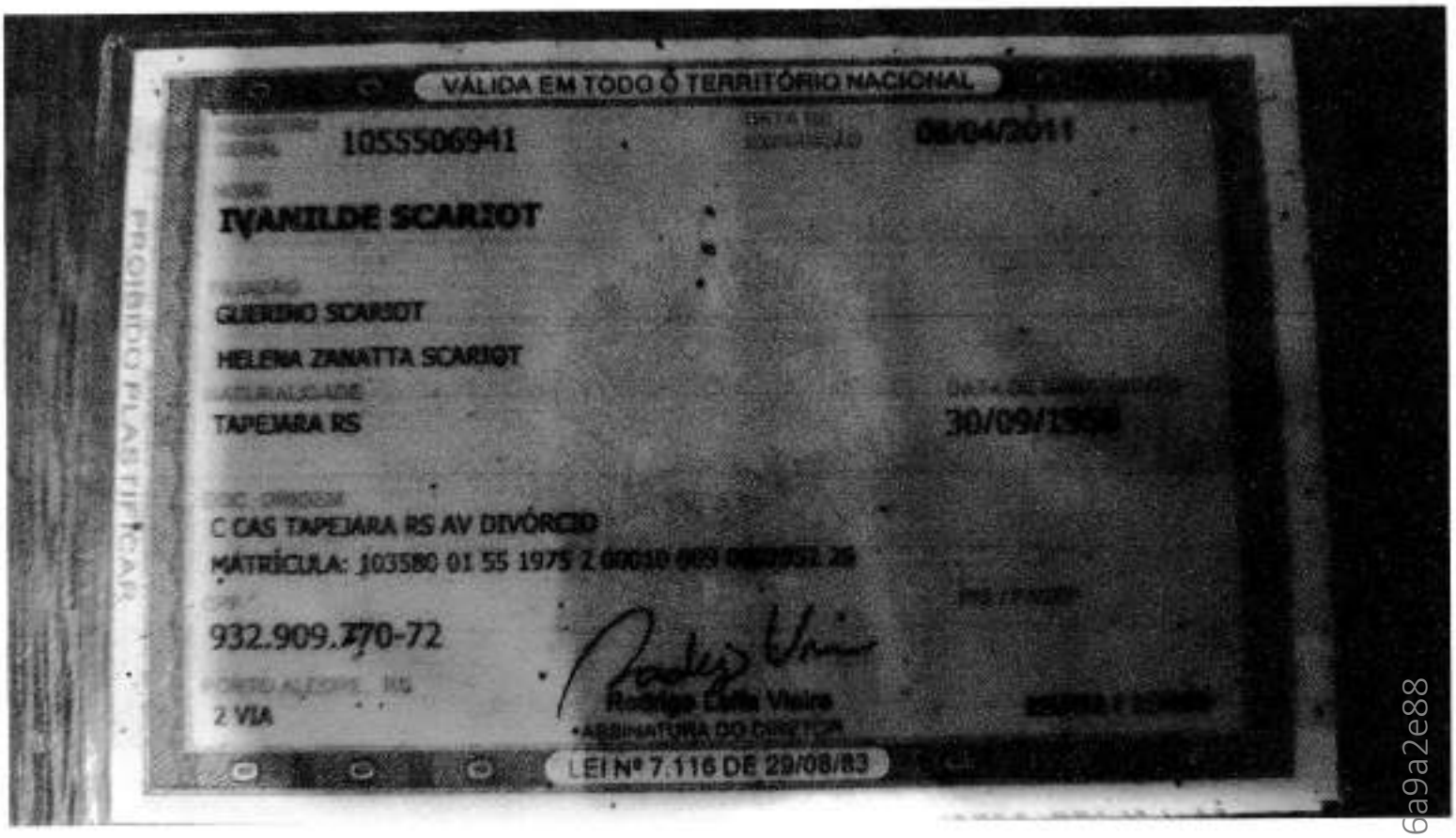
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-000 – 54 3324 5800
CNPJ: 90.890.764/0001-60 – CGC-TE: 084/0001262

116

discoprel
0800 701 3196
Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
IVANILDE SCARIOT
CPF - 93290977072 IE: 1381074267

CÓDIGO DO COOPERANTE
7945700

ENDEREÇO:
LIN LINHA GIRARDI, 1 - GD-5
TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

NÚMERO DA NOTA
79457

MÊS/ANO REF.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
12/2022	06/01/2023	R$117,05

NOTA FISCAL No. 224675 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de Acesso
4322 1290 0807 5400 0150 6600 0003 2248 7815 7242 6214
Protocolo de Autorização: 1432290033480748 21/12/2022 09:54:20
+00:00

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 01/11/2022 | LEITURA ATUAL: 01/12/2022 | Nº DIAS: 30 | PRÓXIMA LEITURA: 02/01/2023 | DEMANDA CONTRATADA: 0

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TARIF. COM IMP. (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ICMS (R$)	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,277900	0,00	0,00	27,79
CONSUMO TUSD	kWh	661	0,277865	0,00	0,00	184,23
CONSUMO TE	kWh	100	0,214100	21,41	2,57	21,41
CONSUMO TE	kWh	521	0,188494	0,00	0,00	111,40
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-100	0,274800	0,00	0,00	-27,48
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-396	0,274835	0,00	0,00	-97,77
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-100	0,214100	-21,41	-2,57	-21,41
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-296	0,188511	0,00	0,00	-47,11
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,12	1,012136	0,00	0,00	4,17
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	2,79	1,014337	0,00	0,00	2,83
MULTA CONTA ANTERIOR						3,42
JUROS CONTA ANTERIOR						0,11
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO						-8,91
AUXILIO PEDULIO						2,55

ICMS		12%	0,00
COFINS	119,06	0,00000%	2,31
PIS	119,06	0,20630%	0,51

Mês	Histórico de Consumo	kWh	Média
06/22	[redacted]	561	561
07/22		554	561
08/22		511	561
09/22		561	561
10/22		561	561
11/22		561	561
12/22		561	561
01/23		561	561
02/23		561	561
03/23		561	561
04/23		561	561
05/23		561	561

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTO HORÁRIO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
14000135	CONSUMO kWh	TP	2133	2824	1	691
14000135	GERAC kWh	TP	702	1198	1	496

RESERVADO AO FISCO

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 0,91

Unidade consumidora cadastrada como micro ou mini geração - Geradora

Diferimento de ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

Dica de segurança: Ao realizar modificações e reparos nas suas instalações elétricas, contrate sempre um eletricista de confiança!

Períodos Band.Tarif.: Verde 02/11-01/12

Dezembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DIANE SAVARIS					
Endereço:	R. ÁLVARO DOMINGUEZ, 187 - NAZARÉ					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG: 3036053348		Órgão Emissor:	SSP - RS	CPF:	016 363 610-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 27 de JANEIRO de 2023.

Daiane Savaris

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

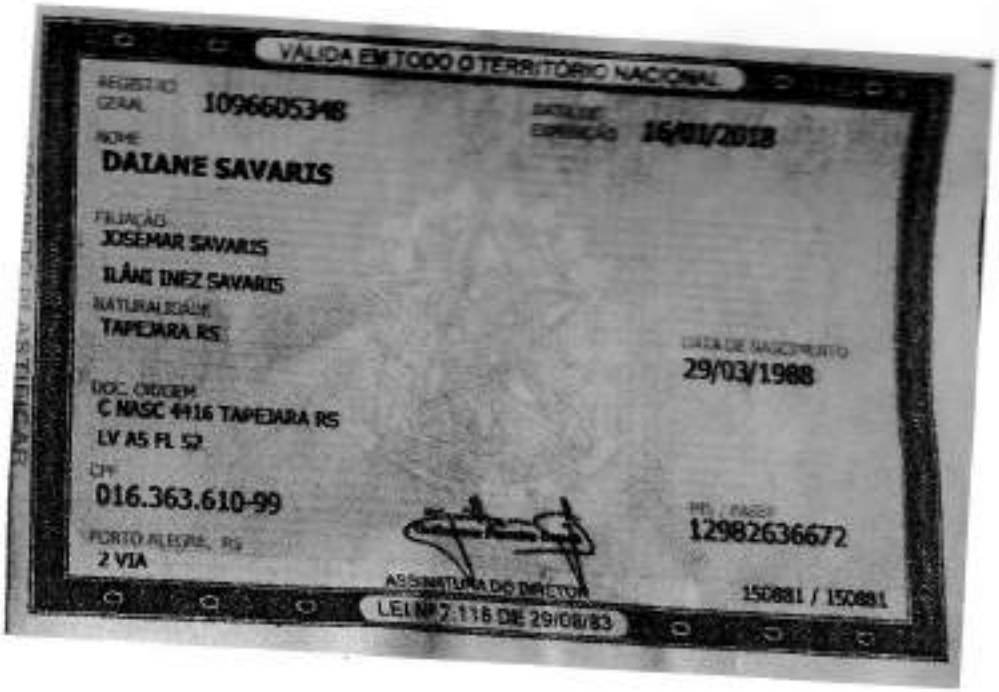




544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

JOSEMAR SAVARIS
RUA ALVARO DOMINGUES, 187
NAZARE / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 19, Sequência: 650
CPF/CNPJ: 367.***.***-68

UNIDADE CONSUMIDORA: **1491**

CÓDIGO DO CLIENTE: **7610**

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	10/11/2022	R$148,10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
27/09/2022	27/10/2022	30	28/11/2022

NOTA FISCAL Nº 111854 - SÉRIE 500 / DATA DE EMISSÃO: 28/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta
Chave de acesso:
4322 1097 5765 9000 0134 6600 0005 1118 5425 0011 8981
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preços unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[illegible] kWh TUSD	kWh	214	0,388435035	83,34	2,83				0,376113
ENERGIA kWh TE	kWh	214	0,450786	85,76	1,72	83,76	17,00	18,55	0,22750
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,09	4,07					
TOTAL				148,10	4,57	86,75		18,55	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	153,76	0,81	0,82
COFINS	153,76	3,81	3,75
ICMS	86,75	17,00	18,55

CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
10/2021	30
11/2021	30
12/2021	31
01/2022	31
02/2022	29
03/2022	31
04/2022	30
05/2022	30
06/2022	31
07/2022	30
08/2022	30
09/2022	32
10/2022	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	[illegible]	Ponta	10440	10654	1	214
[illegible]	[illegible]	Ponta	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

26B1.9EF2.9C81.74A0.684F.5742.7227.90FD

tirada no moto g⁵⁰
Fernanda

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GLAUCIA ECCKLIN					
Endereço:	RUA LUIZ SITTA 535 APTO 104					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	3136206355	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	054	182 350 48

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de JUNHO de 2023.

Glaucia Ecklin
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

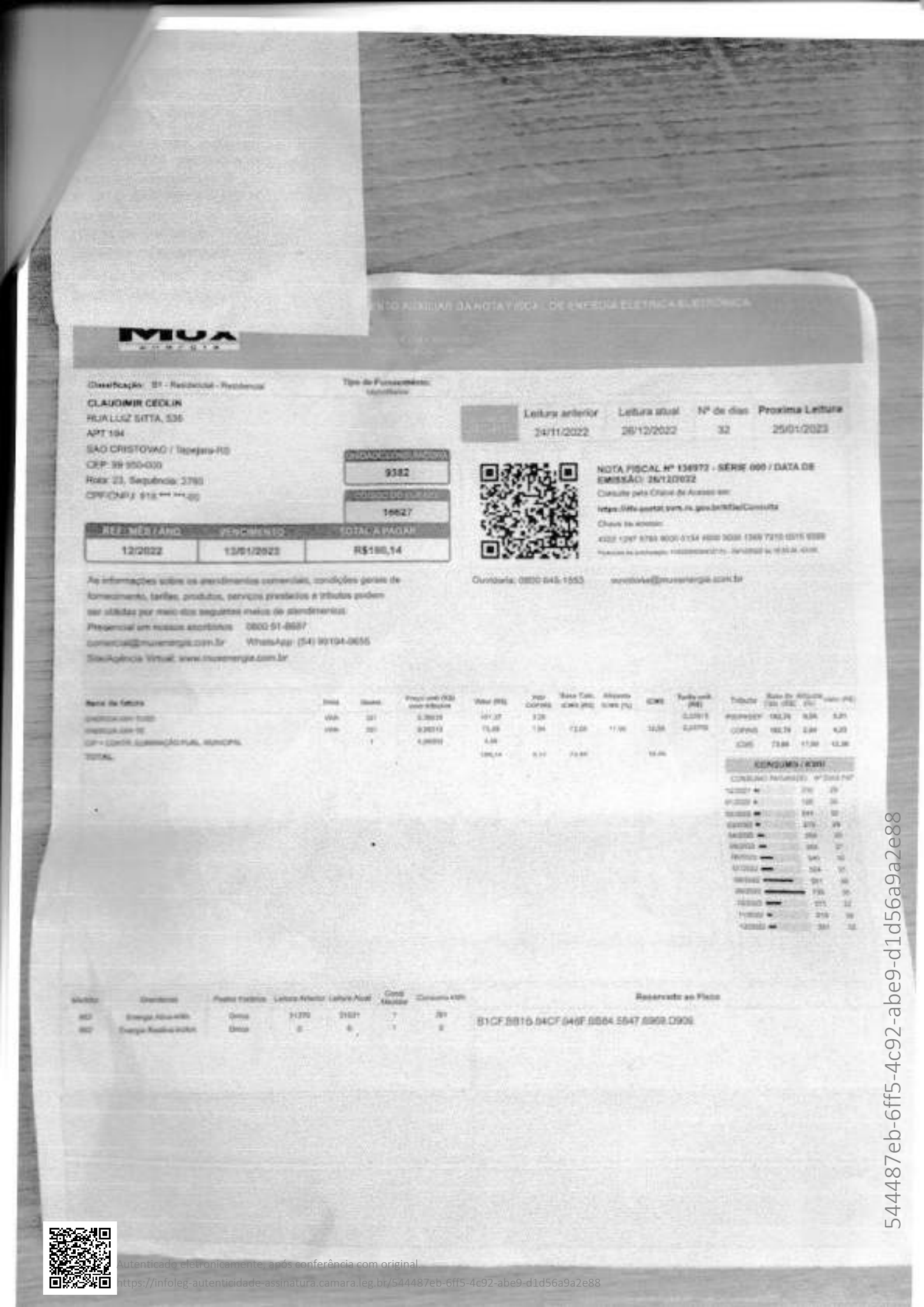
Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CLAUDIMIR CEOLIN
RUA LUIZ SITTA, 536
APT 104
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 23, Sequência: 3780
CPF/CNPJ: 918.***.***-00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA
9382

CÓDIGO DO CLIENTE
16627

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$180,14

NOTA FISCAL Nº 136972 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 8765 9000 6134 4500 5000 1369 7215 0315 9389
Protocolo de autorização: 143220000437171 - 29/12/2022 às 10:53:24 -03:00

Ouvidoria: 0800 645 1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios 0800 51 8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-0655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA KWH TUSD	KWh	331	0,39039	101,37	3,28				0,33915
ENERGIA KWH TE	KWh	331	0,26510	73,89	1,94	73,89	17,00	12,56	0,24700
CIP = CONTR. CUSTEIO ILUM. MUNICIPAL		1	4,88000	4,88					
TOTAL				180,14	5,11	73,89		12,56	

Tributos	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	180,14	0,54	0,97
COFINS	180,14	2,44	4,39
ICMS	73,89	17,00	12,56

CONSUMO (KWH)

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
402	Energia Ativa kWh	Única	31370	31671	1	301
402	Energia Reativa kVArh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

81CF.9B1B.84CF.946F.8B84.5647.6969.D906

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ingrid Isabelle Pegoraro Conte					
Endereço:	Rua 7 de dependência 972					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1141648749	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	033.277.970-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Ingrid Isabelle P. Conte
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 11810

CÓDIGO DO CLIENTE: 1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfse/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000234881 - 13/01/2023 às 14:30:51-03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Items de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38841	92,09	3,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,13	0,61	0,90
COFINS	148,13	2,80	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022 215	30
02/2022 193	30
03/2022 209	31
04/2022 165	29
05/2022 193	31
06/2022 213	31
07/2022 114	28
08/2022 176	31
09/2022 184	31
10/2022 184	31
11/2022 161	29
12/2022 243	31
01/2023 237	31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23883	24120	1	237
3150	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107,5E5A,A3EE,957C,A069,1366,B247,9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83630000001-2 67260067000-6 10002503271-3 00118100123-9

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isadora Pereira					
Endereço:	Rua Sem Denominação S/N° Bairro 13 maio					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4136005382	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	048.543.690-58	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 05 de fevereiro de 2023.

Isadora Pereira
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CACILDA VARGAS DA SILVA
RUA SEM DENOMINACAO, S/N
13 DE MAIO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 023.***.***-41

UNIDADE CONSUMIDORA
8682-7

CÓDIGO DO CLIENTE
8682

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima L
	22/03/2022	20/04/2022	29	20/05/2

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	07/05/2022	R$213,88

NOTA FISCAL Nº 33550 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:

4322 0407 5780 9000 0134 6600 0000 0335 5010 0009 2

Protocolo de autorização: 143220000141139 - 20/04/2022 às 10:16:28 -03

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

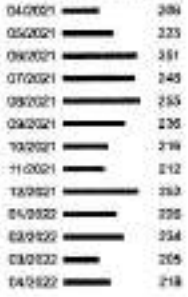
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Facebook: Mux Energia Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh NOV 27/9000	kWh	218	0,76166072	170,45	2,45	119,48	25,00	42,61	0,57500
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA		182	0,19311111	34,76	0,51	34,76	25,00	8,69	0,14200
MULTA		1	4,36	4,36					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,31	4,31					
TOTAL				**213,88**	3,00	205,21		51,30	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquot (%)
PIS/PASEP	153,51	0,35
COFINS	153,51	1,60
ICMS	205,21	25,00

CONSUMO / KW

CONSUMO FATURADO



Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
352	Energia Ativa-kWh	Ânico	29666	29884	1	218
352	Energia Reativa-kVArh	Ânico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

9991FB3CF2C6CA2E89161DBFDFA6F32C

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriana de Oliveira dos Reis					
Endereço:	Rua Padre Anchieta 536. Ap. 201					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	4061147874	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	932.137.230-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 02 de fevereiro de 2023.

Adriana Oliveira Reis

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MUX energia

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

PATRIC DE OLIVEIRA POZER
RUA PE ANCHIETA, 536
APT 201
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 9, Sequência: 1230
CPF/CNPJ: 000.*** ***-88

UNIDADE CONSUMIDORA
8689

CÓDIGO DO CLIENTE
8666

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/11/2022	R$83,00

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
03/10/2022	03/11/2022	31	02/12/2022

NOTA FISCAL Nº 113849 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022

Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4322 1187 5780 9000 0134 6600 0000 1138 4910 0000 3811

Protocolo de autorização: 143220003439758 - 04/11/2022 às 11:10:31 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	124	0,38709677	48,00	1,32				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	124	0,28225806	35,00	0,87	35,00	17,00	5,95	0,22795
TOTAL				**83,00**	2,19	35,00		5,95	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	77,05	0,91	0,39
COFINS	77,05	2,33	1,80
ICMS	35,00	17,00	5,95

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
11/2021	134	30
12/2021	122	28
01/2022	142	32
02/2022	158	30
03/2022	68	29
04/2022	130	31
05/2022	119	30
06/2022	144	30
07/2022	218	31
08/2022	124	30
09/2022	153	31
10/2022	147	31
11/2022	124	31

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
470	Energia Ativa kWh	Ponto	23385	23474	1	124
470	Energia Reativa kVArh	Ponto	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

0664.3DA6.2181.16B2.44A6.193F.7EFF.F125

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Geciela Hilda Pegoraro Gratieri					
Endereço:	Rua Independência 972 Ap. 202					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	9050269373	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	974.348.100 82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Geciela P. Gratieri

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

GECILDA LIBERA PEGORARO GRATERI
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 202
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 590
CPF/CNPJ: 954.***.***-82

UNIDADE CONSUMIDORA
11809

CÓDIGO DO CLIENTE
20584

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R$265,82

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
11/11/2022	12/12/2022	31	12/01/2023

NOTA FISCAL Nº 129142 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4322 1297 5780 9000 0134 6000 0000 1291 4210 0004 4029
Protocolo de autorização: 143220003165513 - 13/12/2022 às 16:10:16 -03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	379	0,38839	147,20	4,85				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	379	0,28011	107,30	2,82	107,30	17,00	18,24	0,22755
MULTA 11/2022		1	4,23000	4,23					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	7,09000	7,09					
TOTAL				265,82	7,47	107,30		18,24	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	256,26	0,58	1,32
COFINS	256,26	2,68	6,15
ICMS	107,30	17,00	18,24

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
12/2021	352	31
01/2022	371	30
02/2022	397	30
03/2022	395	31
04/2022	340	28
05/2022	353	31
06/2022	371	31
07/2022	369	28
08/2022	366	31
09/2022	370	31
10/2022	372	31
11/2022	315	29
12/2022	379	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3147	Energia Ativa kWh	Ãbrico	34029	34408	1	379
3147	Energia Reativa kVArh	Ãbrico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
4247.A27E.7762.A8D8.E945.7E04.B177.BDD8

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
12/2022	0011809	1 - Padrao	12	129142

Vencimento	Total a Pagar
07/01/2023	R$265,82

Pague com PIX

Autenticação no Verso

00000002-3 65820087000-9 10002490939-0 00118091222-0

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Júlia Passos Ferreira					
Endereço:	Rua Pedro Amaral 526					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1136417985	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	042.281.080-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 31 de Janeiro de 2023.

Júlia Passos Ferreira
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



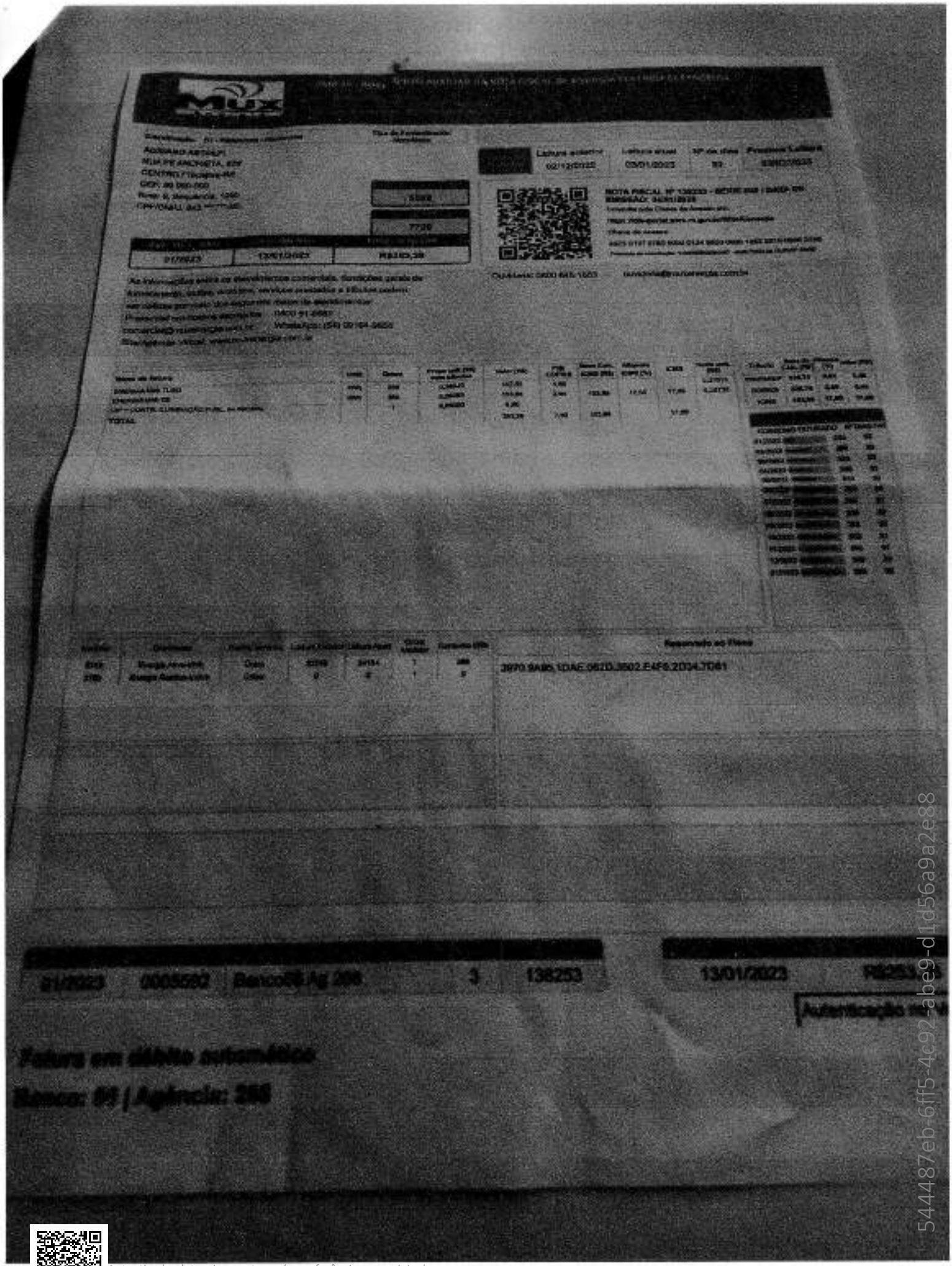
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Guilherme Malagutti					
Endereço:	Rua Luiz Sitta 535 apto 104					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5133216613	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	052 321 740 45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 30 de Janeiro de 2023.

João G. Malagutti

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

...NTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

MUX energia

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

CLAUDIMIR CEOLIN
RUA LUIZ SITTA, 535
APT 104
SAO CRISTOVAO / Tapejara-RS
CEP: 99.950-000
Rota: 23, Sequência: 2790
CPF/CNPJ: 918.***.***-20

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
24/11/2022	26/12/2022	32	25/01/2023

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: 9382

CÓDIGO DO DÉBITO: 16627

REF. - MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R$180,14

NOTA FISCAL Nº 138973 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/Consulta
Chave de acesso:
4320 1247 3760 3000 3134 6600 0000 1348 7213 0310 8399

Ouvidoria: 0800 545-1153 — ouvidoria@muxenergia.com.br

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimento:
Presencial em nossos escritórios: 0800 51-3667
comercial@muxenergia.com.br — WhatsApp: (54) 99194-0606
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA KWH TUSD	kWh	251	0,56016	151,37	3,20				0,57013
ENERGIA KWH TE	kWh	251	0,39574	73,89	1,56	73,89	17,00	12,56	0,39709
CIP + CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,85000	4,85					
TOTAL				148,24	4,74	73,89		12,56	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,24	1,94	2,87
COFINS	148,24	1,94	4,24
CIP	73,89	17,00	12,56

CONSUMO (kWh)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
962	Energia Ativa kWh	Único	31370	31631	1	261
962	Energia Reativa kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

01CF.8B1B.84CF.046F.5D84.5B47.6969.D906

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lorezu Zulian					
Endereço:	Rua Manoel Domingues, 186					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	5060363883	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	894.872.900-44

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 24 de Janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001301424136**
Código Cliente: **00000141259002**

MÊS REFERÊNCIA: **12/2022**
DATA DE EMISSÃO: **24/12/2022**

LORIZEU ZULIAN
R. MURILO DOMINGUES 186
CENTRO
99950-000 TAPEJARA - RS

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
06/01/2023	**83,59**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **21**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/11/22 A 20/12/22)

VIVO CELULAR	81,26
Outros lançamentos	2,33
Total a pagar	**83,59**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 14GB - Anual	1	81,26
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**81,26**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**81,26**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	2,33
Subtotal		**2,33**
Subtotal Outros Lançamentos		**2,33**
Total a pagar		**83,59**

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivosmcla.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 54-99613-2923 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- **Ativar a Conta Digital:** você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle 14GB - Anual em 21/11/22 possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 14GB - Anual: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

vivo

LORIZEU ZULIAN

Vencimento	Total a Pagar - R$
06/01/2023	83,59

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1301424136-8	00001301424136	00000323264861	12/2022

846900000007 835900791004 013014241361 922122648616

Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcio Fontana					
Endereço:	Rua 20 de setembro 141					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	7055512227	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	907054289072	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Marcio Fontana
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

VERONILSE BIONDO DE LIMA
RUA 20 DE SETEMBRO, 141
APT 204
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 21, Sequência: 2540
CPF/CNPJ: 770.***.***-87

UNIDADE CONSUMIDORA: 8332

CÓDIGO DO CLIENTE: 23430

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$107,04

DATAS DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	27/12/2022	27/01/2023	31	27/02/2023

NOTA FISCAL Nº 150131 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1501 3120 0012 2417

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	159	0,38937	61,91	2,11				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	159	0,28384	45,13	1,28	45,13	17,00	7,67	0,22755
TOTAL				107,04	3,39	45,13		7,67	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	89,37	0,65	0,61
COFINS	89,37	2,99	2,78
ICMS	45,13	17,00	7,67

Pg 01-02-23
Sicredi

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	144	31
02/2022	131	29
03/2022	144	31
04/2022	127	30
05/2022	133	30
06/2022	287	31
07/2022	129	30
08/2022	120	30
09/2022	148	32
10/2022	132	30
11/2022	145	32
12/2022	125	29
01/2023	159	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
141	Energia Ativa-kWh	Único	23721	23880	*1	159
141	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

D51F.13D5.DC5B.44BB.FC9D.8B64.32B8.B98D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0008332	1 - Padrao	27	150131

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$107,04

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83620000001-3 07040087000-5 10002511506-2 00083320123-9

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Bugia Zoppardi Hohenberger						
Endereço:	Rua do Comércio 1822 Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:		Órgão Emissor:			CPF:	046	499 490-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 01 de fevereiro de 2023.

Bugia Z. Hohenberger
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDER STEFINI					
Endereço:	LINHA GIRARDI - INTERIOR					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2062799724	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	001943530.44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 14 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

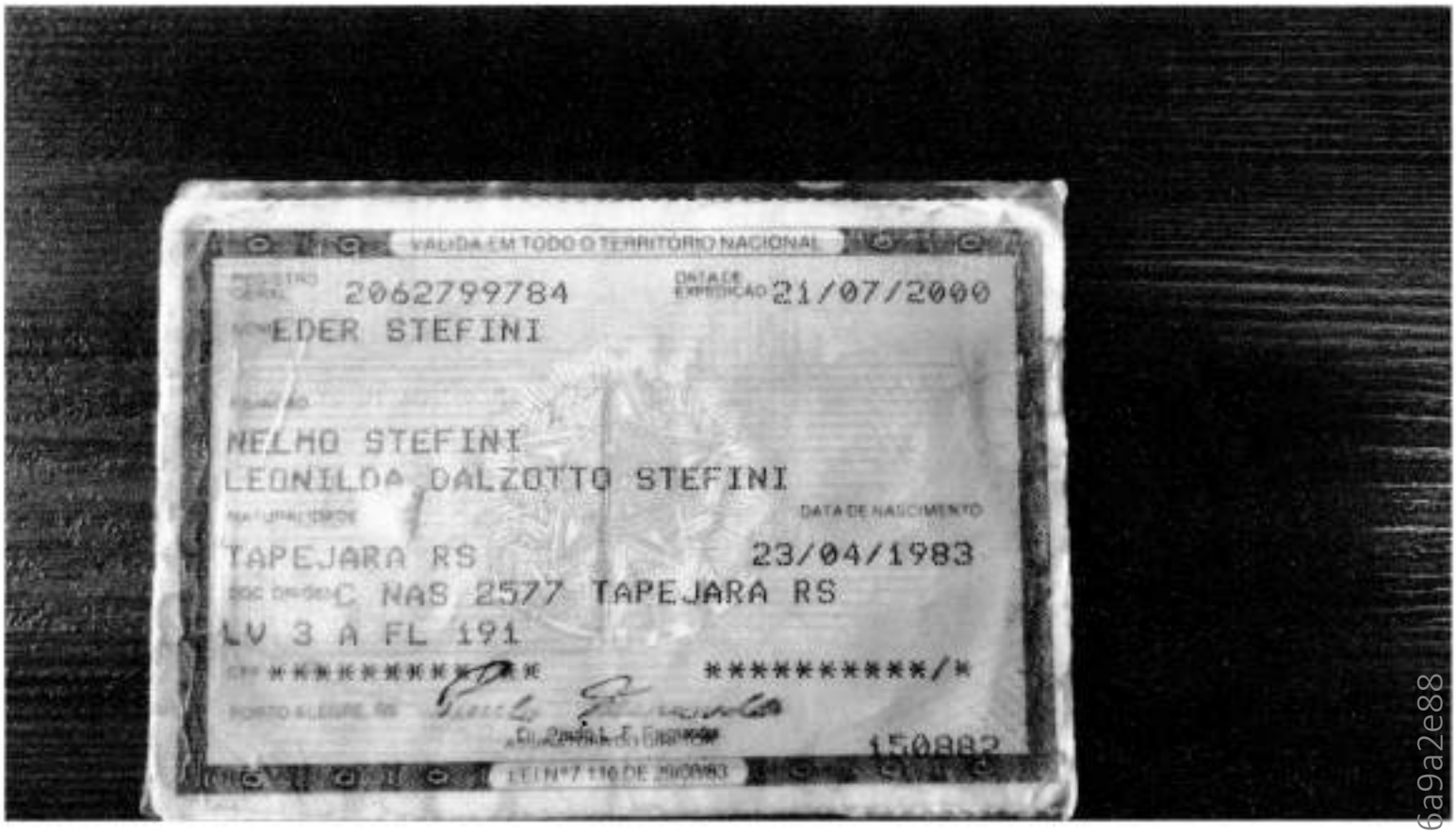
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448 7eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

coprel energia

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
AV. BRASIL, 2530 – IBIRUBÁ/RS – 98.200-000 54 3324 6600
CNPJ: 90.660.764/0001-80 – CGC-TE: 064/0001262

disco 0800 701 3198 Atendimento 24 horas

NOME DO COOPERANTE:
IVANILDE SCARIOT
CPF - 93290977072 IE: 1381074267

ENDEREÇO:
LIN LINHA GIRARDI, 1 - GD-5
TAPEJARA
TAPEJARA - RS - CEP 99950-000

CÓDIGO DE CONSUMIDOR: **7945700**

NÚMERO MEDIDOR: **79457**

MÊS / ANO REF.	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	**R$117,05**	**06/01/2023**

NOTA FISCAL No. 224876 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2022
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta

Chave de Acesso
4322 1290 6607 6400 0150 6600 0000 2246 7510 7242 6274
Protocolo de Autorização: 143220063488749 21/12/2022 09:04:29
+00:00

CLASSIFICAÇÃO:
RURAL / RESIDENCIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 01/11/2022 | LEITURA ATUAL: 01/12/2022 | Nº DIAS: 30 | PRÓXIMA LEITURA: 02/01/2023 | DEMANDA CONTRATADA: 0

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,277000	0,00	0,00	27,70
CONSUMO TUSD	kWh	591	0,277000	0,00	0,00	164,23
CONSUMO TE	kWh	100	0,214100	21,41	2,57	21,41
CONSUMO TE	kWh	591	0,188454	0,00	0,00	111,43
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-100	0,274600	0,00	0,00	-27,46
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2022	kWh	-356	0,274600	0,00	0,00	-97,77
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-100	0,214100	-21,41	-2,57	-21,41
ENERGIA INJETADA TE 12/2022	kWh	-356	0,188511	0,00	0,00	-67,11
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,12	1,012136	0,00	0,00	4,17
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	2,79	1,014337	0,00	0,00	2,83
MULTA CONTA ANTERIOR						3,42
JUROS CONTA ANTERIOR						0,11
SUBSIDIO TARIFARIO (-)DADO						-0,01
AUXILIO PECULIO						2,35

ALÍQUOTA	DESCRIÇÃO	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR ICMS
ICMS			0,00	12%		0,00
COFINS			116,06	0,361%		3,34
PIS			116,06	0,2640%		0,31

Mês Histórico de Consumo kWh Média



MEDIDOR	DESCRIÇÃO	POSTO HORÁRIO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO kWh
14060155	CONSUMO kWh	TP	2133	2924	1	591
14060155	GERAC kWh	TP	702	1158	1	456

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.

Subvenção Decreto 7891/2013 R$ 0,91

Unidade consumidora radiadnada como micro ou mini geração - Geradora

Diferimento do ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

Dica de segurança: Ao realizar modificações e reparos nas suas instalações elétricas, contrate sempre um eletricista de confiança!

Periodos Band.Tarif.: Verde:02/11-01/12

Dezembro/2022

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

5444887eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Moten Gore					
Endereço:	Rua Luis Sitto, 538					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	2098567 45	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	036 027 67050	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 25 de janeiro de 2023.

Moten Gore

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xeróx)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88





544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

claro

MATEUS GAVA
R LUIS SITA 538
A CASA FICA NO FUNDO
SAO CRISTOVAO
99950-000 TAPEJARA RS

Seu número Claro
54 99135 4093

Período de uso
de 12/12/2022 a 11/01/2023

Vencimento
02/02/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Outros Lançamentos **R$ 1,00**

Total a pagar **R$ 1,00**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800 [illegible]
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. OUTROS LANÇAMENTOS		VALOR R$
Juros e Multa		1,00
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$**	**1,00**
TOTAL A PAGAR	R$	1,00

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 633/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer o Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 90 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 63782823/012023

Descrição	**Valor ISS (R$)**	**Valor cobrado (R$)**
Juros e Multa		1,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,00**	**1,00**

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
MATEUS GAVA

Débito Automático
136747089

Data de Vencimento
02/02/2023

Valor
R$ 1,00

[illegible]000000-3 01000162202-9 30202136747-2 08902615122-9

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Autenticidade será confirmada após conferência com o banco.

https://[illegible]/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ghaiana Battacchio de Chaves					
Endereço:	Rua Farina Canale 184					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	1091967966	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	016.233.610-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 03 de Janeiro de 2023.

Ghaiana Battacchio de Chaves
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1091967966

01/04/2014

CHAIANA BATTOCCHIO DE CHAVES

VALENTIN ANTÔNIO BATTOCCHIO

LEDE PEREIRA VIANA BATTOCCHIO

TAPEJARA RS

05/09/1986

CONDUZ VEÍCULOS AB

016233640-35

LEI Nº 9.118 DE 27/04/95

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MÊS REFERÊNCIA

DATA DE EMISSÃO

CHAIANA BATTOCCHIO DE CHAVES
RUA CARMO CANALETTI 142
SAO PAULO
[illegible] TAPEJARA - RS

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR R$
13/02/2023	42,20

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
[illegible]

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/12/22 A 24/01/23)

VIVO CELULAR	32,00
Outros lançamentos	10,00
Total a pagar	**42,20**

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor R$
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_		32,00
Subtotal Vivo Controle		32,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		32,00

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor R$
Diversos		
[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]
Subtotal		10,00
Subtotal Outros Lançamentos		10,00
Total a pagar		**42,20**

Não existem valores pendentes até a data de emissão desta conta

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel Celular: [illegible]

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: [illegible]

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo você também pode:
- [illegible]
- [illegible]

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo [illegible]
[illegible]

[illegible]

Autenticação Mecânica

CHAIANA BATTOCCHIO DE CHAVES

Vencimento	Total a Pagar R$
13/02/2023	42,20

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1114047386-1	00001114047386	00000298023083	01/2023

84620000000-4 42280079100 01114047386 92501230850

Pagar via Pix

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gilmara Ana Pegoraro Conti						
Endereço:	Rua Independência 972						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
RG:	7073220744	Órgão Emissor:	SSP	RS	CPF:	953.627.200-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 07 de fevereiro de 2023.

Gilmara A.P. Conti

Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

5444876b-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7073220746

03/11/2011

GILMARA ANA PEGORARO CONTE

ARMANDO ROMUALDO PEGORARO

ALBINA MARIA PEGORARO

IBIACA RS

28/10/1978

C CAS 3081 TAPEJARA RS
LV B16 FL 165

953.627.200-82

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

150882 / 150882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 872
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 11810

CÓDIGO DO CLIENTE: 1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0136 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230002249691 - 13/01/2023 às 16:52:51 -02:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9665
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,30641	72,59	3,15				0,37013
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,26384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,32756
MULTA 12/2022		1	3,26000	3,26					
CIP - CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,90
COFINS	148,12	2,89	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2022	215	30
02/2022	193	30
03/2022	206	31
04/2022	166	29
05/2022	193	31
06/2022	212	31
07/2022	114	28
08/2022	179	31
09/2022	184	31
10/2022	184	31
11/2022	151	29
12/2022	243	31
01/2023	237	31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Única	23893	24130	1	237
3150	Energia Reativa-kVarh	Única	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	C.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Verso

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00118100123-9

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dienifer Pegoraro					
Endereço:	Rua Independência 942					
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP: 99.950-000
RG:	8100 69712	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	028 22305056	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS 08 de fevereiro de 2023.

Dienifer Pegoraro
Assinatura do(a) Apoiador(a)

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração de apoio deverá estar acompanhada de cópia *(Xerox)*:

1) Carteira de Identidade
2) Comprovante de endereço do apoiador (a).

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8100109712 07/04/2004

DIENIFER PEGORARO

FILIAÇÃO

–

GECILDA LIBERA PEGORARO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TAPEJARA RS 23/02/1993

DOC ORIGEM C NASC 6395 TAPEJARA RS

LV A9 FL 186

CPF ********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

0009675835 ASSINATURA DO DIRETOR 150882


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dienifer Pegoraro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Bifásico

DIRCEU ANTONIO CONTE
RUA INDEPENDENCIA, 972
APT 301
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 3, Sequência: 630
CPF/CNPJ: 001.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA
11810

CÓDIGO DO CLIENTE
1502

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$167,26

	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	12/12/2022	12/01/2023	31	13/02/2023

NOTA FISCAL Nº 141686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6500 0000 1416 8610 0004 4970

Protocolo de autorização: 143230000246591 - 13/01/2023 às 14:53:51 -03:00

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	237	0,38941	92,29	3,15				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	237	0,28384	67,27	1,90	67,27	17,00	11,44	0,22755
MULTA 130003		1	3,26000	3,26					
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,44000	4,44					
TOTAL				167,26	5,05	67,27		11,44	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	148,12	0,61	0,90
COFINS	148,12	2,80	4,15
ICMS	67,27	17,00	11,44

CONSUMO / KWH

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS F/
01/2022	310	30
02/2022	193	30
03/2022	333	31
04/2022	169	29
05/2022	193	31
06/2022	212	31
07/2022	114	29
08/2022	178	31
09/2022	184	31
10/2022	184	31
11/2022	151	29
12/2022	243	31
01/2023	237	31

PAGO
BB
07/02/22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3150	Energia Ativa-kWh	Único	23603	23840	1	237
3155	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A107.5E5A.A3EE.957C.A069.1366.B247.9D4D

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
01/2023	0011810	1 - Padrao	12	141686

Vencimento	Total a Pagar
07/02/2023	R$167,26

Pague com PIX

Autenticação no Ver

83630000001-2 67260087000-6 10002503271-3 00116100123-9

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Conte
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/54448787-0ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
54448787-0ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marinonia Busque Veriza				
Endereço:	Rua Comércio 1058		CNPJ:	24.074.335/0001-57	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Marinonia Busque Veriza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA* CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Marinônia B. Veriza
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante *(apoiador)*.
2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *(CNPJ)*
3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora.*
4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.
Tudo xerox simples.

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.071.335/0001-57 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARIVANIA BRUSQUE VARIZA 92777350078

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO DA MODA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**1059**	**SALA DA ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIVANIABRUSQUEVARIZA@GMAIL.COM	**(54) 3344-1656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:28:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

MUX energia

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

LUCIANO VARIZA
RUA DO COMERCIO, 1059
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
Rota: 30, Sequência: 830
CPF/CNPJ: 610.***.***-20

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
26/12/2022	25/01/2023	30	24/02/2023

UNIDADE CONSUMIDORA: 8041

CÓDIGO DO CLIENTE: 8365

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R$177,85

NOTA FISCAL Nº 149070 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de acesso:
4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1490 7010 0010 9638
Protocolo de autorização: 143230000450032[illegible]

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:
Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	257	0,38842	100,08	3,41				0,37613
ENERGIA kWh TE	kWh	257	0,28385	72,95	2,07	72,95	17,00	12,40	0,22755
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	4,82000	4,82					
TOTAL				177,85	5,48	72,95		12,40	

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	160,83	0,61	0,98
COFINS	160,83	2,80	4,50
ICMS	72,95	17,00	12,40

CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
01/2022	308	32
02/2022	300	31
03/2022	245	29
04/2022	197	32
05/2022	156	29
06/2022	187	30
07/2022	195	31
08/2022	154	30
09/2022	145	30
10/2022	170	32
11/2022	173	30
12/2022	357	32
01/2023	257	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1077	Energia Ativa-kWh	Único	76360	76617	1	257
1077	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

FF93.0601.2A60.17F2.1C72.8308.999D.6F56

Competência	Conta	L.E.	O.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0008041	Banco56 Ag 268	24	149070	07/02/2023	R$177,85

Autenticação no Verso

Fatura em débito automático

Banco: 56 | Agência: 268

544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGrcPQPPvZthcCjCqVbgZbmLflW?projector=1&messagePartId=0.7



544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/544487eb-6ff5-4c92-abe9-d1d56a9a2e88